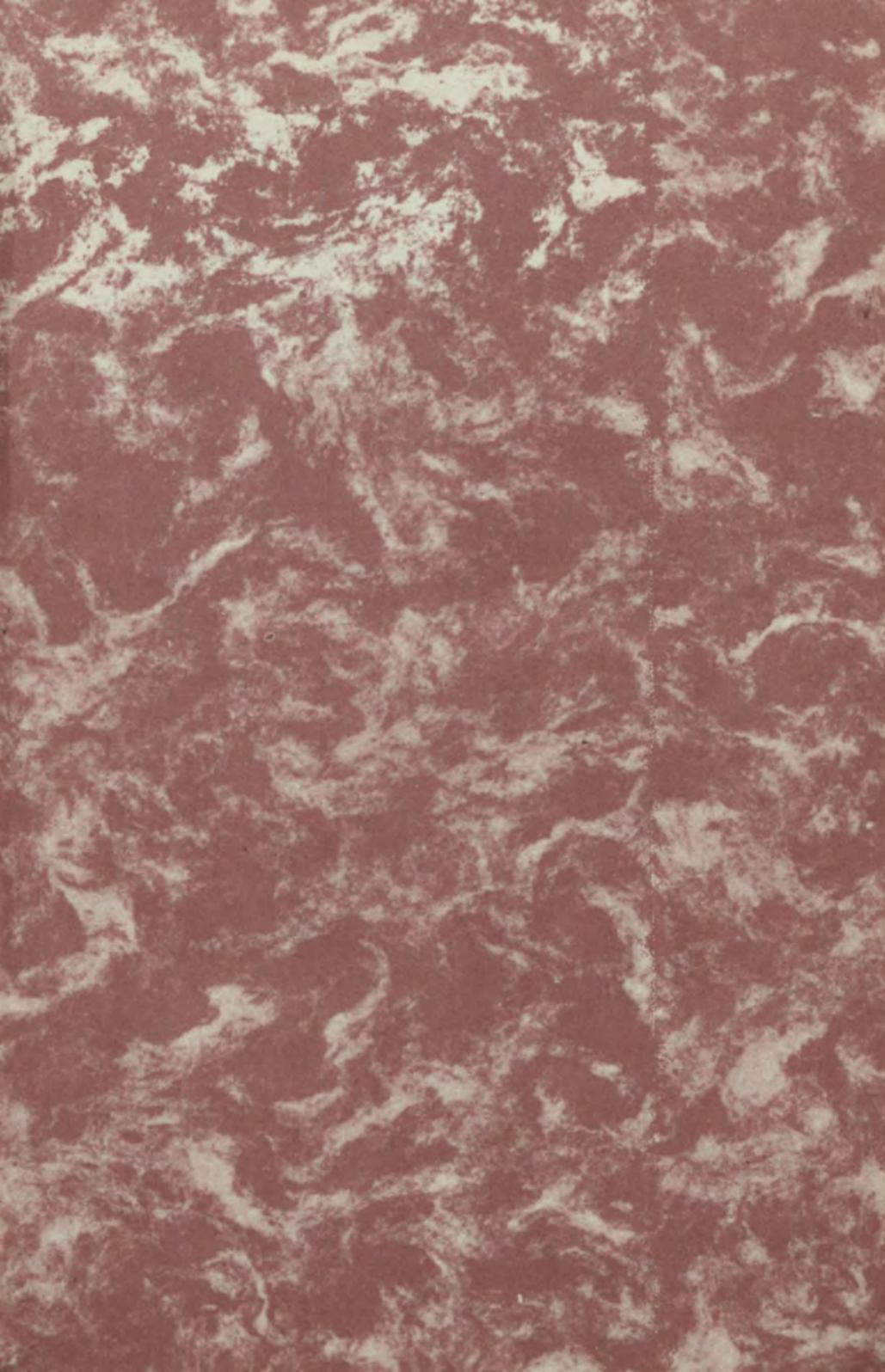


UNICO

NO

NO





11

Alfonsina

~~Alfonsina~~

Alfonsina

Alfonsina A. H. M.

por cuenta de S. A. E. S.
en unq. de 1.º pag. de 1.º clas.
de 1.º div. gen. de F. (E. M. F.)
en 23-XII-960

Alfonsina

ALMANACH

DO

EXERCITO

REFERIDO AO 1.º DE JULHO DE 1855

COM AS

ALTERAÇÕES

OCCORRIDAS ATÉ AO 1.º DE NOVEMBRO DO MESMO ANNO.



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1855.

DOCUMENTOS RELATIVOS AO ALMANACH.

REQUERIMENTO

A SUA EXCELLENCIA



O-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO

ILL.^{no} E EX.^{no} SR.

A falta que havia, e mesmo a necessidade que se sentia de um Almanach Militar, me levou a fazer imprimir e publicar, em 1842 e 1850, as Listas Geraes dos Officiaes e Empregados Civis do Exercito, adoptando na sua redacção um plano inteiramente differente d'aquelle que antigamente se usava no nosso paiz, para mostrar com clareza, a antiguidade dos Officiaes pertencentes ao quadro effectivo do Exercito, nas suas respectivas Armas, e fazer conhecer as condecorações, e as datas do assentamento de praça, e dos postos de cada um, bem como as condecorações e datas dos empregos, ou postos, que exerciam os Empregados Civis e os Officiaes a que não competia accesso. As muitas alterações occorridas desde a ultima publicação tornando quasi indispensavel um novo Almanach, redigido conforme o plano do de 1850, resolveu-me ainda a emprender este trabalho, para o que tratei de colligir todos os precisos esclarecimentos; mas considerando que as listas que o compõem, para terem o desejado cunho d'authenticidade, e poderem merecer credito, carecem de ser confrontadas com as *escalas*,

ou listas d'antiguidades, existentes na Secretaria do Commando em Chefe do Exercito, e quando se achem exactas assim se faça publico,

P. por isso a V. Ex.^a queira ordenar que as listas d'antiguidades, que compõem o presente Almanach, sejam confrontadas com as existentes na Secretaria do Commando em Chefe do Exercito, e que achando-se exactas, se me conceda licença para assim o publicar

Lisboa, 2 d'Abril de 1855.

Luiz Travassos Valdez,

E R. M.

Major Graduado do Estado Maior, Adjunto, Chefe de Secção do Commando em Chefe do Exercito.

PRIMEIRO DESPACHO.

A Primeira Repartição confira as listas que compõem o Almanach junto com as escalas das antiguidades dos Officiaes, existentes na mesma Repartição, e informe sobre a sua exactidão. 7 d'Abril de 1855. = *V. da Luz.*

INFORMAÇÃO.

Em virtude do despacho supra foram conferidas as listas que compõem o Almanach junto, com as escalas de antiguidades de todos os Officiaes do Exercito, existentes n'esta Repartição, e foram encontradas exactas. Em 21 d'Abril de 1855. = *A. de Mello Breyner.*

SEGUNDO DESPACHO.

S. Ex.^a o Marechal Duque de Saldanha permite que se publique, para conhecimento do Exercito, que as listas que compõem o Almanach junto estão conformes com as escalas das antiguidades dos Officiaes, existentes na Secretaria do Commando em Chefe. Em 23 d'Abril de 1855. = *V. da Luz.*

ADVERTENCIAS.

O signal — antes do nome de qualquer Official, denota que o mesmo Official foi promovido ao posto em que se acha, sem prejuizo da antiguidade d'aquelles que a tivessem maior no posto antecedente.

O signal » indica que a data da nomeação do posto ou emprego é a mesma que a do individuo que lhe precede.

Os vencimentos dos Empregados Civis vão adiante da designação dos respectivos empregos, ou entre parenthesis, adiante dos nomes, citando-se a Legislação que os authorisa. Os dos Officiaes Militares vão no fim do Almanach em tabellas separadas.

ABREVIATURAS.

Act.	Actividade.	E.Pol.	Escóla Polytechnica.
Alv.	Alvará.	E.Vet.	Escóla Veterinaria.
Av.	Aviso.	G.M.L.	Guarda Municipal de Lisboa.
Com.	Commissões activas.	G.M.P.	Guarda Municipal do Porto.
C.Tel.	Corpo Telegraphico.	Inact.	Inactividade.
Decr.	Decreto.	Port.	Portaria.
Dép.	Deposito Geral de Caval-laria.	R.C.M.	Real Collegio Militar.
Disp.	Disponibilidade.	Res.	Resolução de S. M.
E.Ex.	Escóla do Exercito.	Ultr.	Serviço no Ultramar.
E.M.	Estado Maior.		
E.M.P.	Est. Maior de Praças.		

As Condecorações das Ordens Militares e as Medalhas de distincção, vão designadas pelo modo seguinte:

†	Ordem de S. João de Jeru-salem.	☉	Ordem de Carlos 3.º de Hespanha.
††	Dita de N. S. Jesus Christo.	×	Dita de S. Fernando de Hespanha.
◆	Dita de S. Bento de Aviz.	♣	Dita d'Isabel a Catholica de Hespanha.
††	Dita de S. Thiago da Espada.	✱	Dita de Leopoldo da Belgica.
✱	Dita da Torre e Espada.	✱	Dita de S. Mauricio e S. Lazaro de Sardenha.
◆	Dita de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.	☉	Dita da Rosa do Brazil.
✱	Dita d'Ernesto Pio de Saxonia Coburgo Gotha.		

C.M.V.	Cruz d'Ouro da Guerra de Montevideo.	G.C.	Grão Cruz.
E.M.V.	Estrella de Ouro da dita Guerra.	G.Off.	Grande Official.
G.P.	Cruz das Campanhas da Guerra Peninsular. O algarismo antes d'estas letras indica o numero de Campanhas, como Official ou Empregado Civil do Exercito.	C.	Commendador.
		Off.	Official.
		Cav.	Cavalleiro.
		Leão P. Bx.	Ordem do Leão dos Paizes Baixos.
		Leg. H. F.	Dita da Legião de Honra de França.
		Isab. Hesp.	Cruz d'Isabel de Hespanha.
M.P.	Medalha Portugueza.	M. B.	Medalha Britannica.
		M. H.	Medalha Hespanhola.

Os signaes que designam as differentes Ordens Militares, não sendo acompanhados das letras empregadas para mostrar os graus de Grão Cruz, Grande Official, Commendador e Official, denotam que o individuo adiante de cujo nome se acharem, é só Cavalleiro d'aquellas Ordens cujos signaes se empregarem.

As mais abreviaturas são de facil intelligencia.

BREVE NOTICIA

ORGANISAÇÃO, FORÇAS E ESTADO MILITAR DE PORTUGAL

DESDE A MAIS REMOTA ÉPOCA DA SUA INDEPENDENCIA.

Nos primeiros tempos da Monarchia não havia numero determinado de tropa, ou gente armada em Portugal; mas os Senhores de terras, as Ordens Militares, e os Concelhos eram obrigados a acudir com aquella que podiam, armando os povos, conforme as suas rendas, variando a força, segundo a vontade dos Reis e as circumstancias.

A Cavallaria compunha-se dos Fidalgos Vassallos d'ElRei, das lanças que traziam os Senhores de terras, e dos Cavalleiros da Ordenança dos povos do Reino. Os Homens d'Armas eram principalmente os Fidalgos d'ElRei, a que também chamavam Vassallos, que eram obrigados a servir com um designado numero de lanças, por cada uma das quaes recebiam d'ElRei certa quantia em dinheiro, ou o equivalente pela importancia da renda das terras que lhes haviam sido dadas. O numero dos Fidalgos *Acontidos*, ou que recebiam paga, foi mui grande, até que ElRei D. Fernando I, querendo reduzir a excessiva despeza que se fazia com aquelle serviço, tendo-se introduzido o abuso de dar carta de *contia* a todos os filhos de Fidalgos logo que nasciam, ordenou que só se desse ao filho mais velho de cada um d'elles, e que no caso de morrer o primeiro succedesse então o mais chegado. ElRei D. João I determinou, que se desse a cada Fidalgo a quantia de 1.000 libras (160,000 réis) por anno, para a lança da sua pessoa, e 700 libras por cada uma das outras que trouxesse, não se dando quantia aos filhos, senão quando podessem servir.

A Cavallaria da Ordenança compunha-se dos moradores dos lugares, que eram obrigados a ter cavallos e armas, conforme as suas rendas, e sendo a taxa marcada a renda de 1.500 libras (240,000 réis), ElRei D. Pedro I mandou, pela Lei de 21 Agosto 1395 (anno 1357), que tivessem cavallo e armas os que possuissem a renda de 2.000 libras (320,000 réis) ou d'ahi para cima. ElRei D. Fernando I, com o fim d'augmentar o numero de lanças, determinou que os Fidalgos não levassem d'esta gente de cavallo dos Concelhos, e que não podesse ter officios da governança quem não tivesse cavallo. Finalmente ElRei D. Sebastião orde-

nou, pela Lei de 6 Dez. 1569, que tivessem cavallo e lança os que gósassem da renda de 250\$000 réis annuaes.

As armas de que usava a Cavallaria eram lanças, espadas, e béstas, e assim os Cavalleiros se chamavam Lanças, Arnezes ou Acobertados (usando estes d'uma armadura que os cobria, e aos cavallos), Bésteiros de Cavallo, e Ginetes. Em tempos mais modernos, ElRei D. Pedro II ordenou, por Decr. de 11 Fev. 1704, que a Cavallaria, mesmo os Couraceiros, se armassem com pistolas e clavinas. A Infanteria, que se compunha da gente do povo, usava de lanças ou piques, espadas, béstas, dardos e fundas, e posteriormente d'espingardas, que principiaram a ser introduzidas em Portugal no tempo do magnanimo Rei D. João I, e na mesma época começou tambem a fazer-se uso da polvora e da artilheria, em logar das machinas, trons ou catapultas, que anteriormente se empregavam para bater as Praças. As Ordenações d'ElRei D. Affonso V declararam quaes as pessoas que deviam ter armas; e ElRei D. Sebastião mandou, pela Lei de 6 Dez. 1569, que aquellas que possuíssem a renda annual de 100\$000 réis tivessem arcabuz, e que os moradores dos lugares chãos tivessem meias lanças.

Foi tambem ao illustre fundador da Casa d'Aviz, D. João I, que se deveu o estabelecimento dos primeiros armazens d'armas em Portugal; os seus successores augmentaram muito o numero d'ellas, e para facilitar ainda mais o armamento dos povos, ElRei D. Manoel, e depois ElRei D. Sebastião, determinaram que houvessem Espingardeiros e Armeiros nas principaes terras do Reino e do Ultramar, pagos pelos Concelhos, concedendo-lhes muitos privilegios, encarregando a sua superintendencia ao Armeiro Mór, logar que então foi creado. A construcção das fabricas d'armas e de polvora, em Barcarena e Lisboa, deve-se aos Reis D. Manoel e D. João III, que conseguiram fazer construir e guardar nos seus arsenaes muitas mil armas de todas as especies, chegando ElRei D. João III a ter armas para 40:000 homens, e muitas mil peças d'artilheria grossa e miuda.¹

As forças militares só começaram a ter alguma regularidade no tempo d'ElRei D. Fernando I, que creou differentes postos ou empregos novos, taes como o de *Condestavel*, o de *Marechal*, e outros subalternos, incumbindo-lhes tudo que era relativo á guerra, á imitação do que usavam os Inglezes, os Francezes, e outras nações. A Cavallaria dividia-se em Capitánias de 20 homens, tendo cada uma por chefe um *Coudel*, e o Capitão Mór d'estes se chamava *Coudel Mór*. Havia mais outros Capitães denominados *Anadeis*, que commandavam os Bésteiros, assim de Cavallo, como da

¹ Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, Tomo 1.º Disc. 1.º § 11.º

Vimp.
Garrucha (*Garrocha*, ou pau curto d'armar as héstas chamadas de Garrucha), do Conto e do Monte, e tambem dos Espingardeiros. A Infantaria era commandada pelo *Adail Mór*, *Adaiç*, e *Almocadens*, os ultimos dos quaes governavam cada um 30 homens. Além dos referidos cargos havia ainda o *Alferes Mór*, que até ao tempo de ElRei D. Fernando I, era o General do Exercito, e depois só teve a obrigação de levar a Bandeira Real; o *Capitão dos Ginetes* da Guarda d'ElRei, a qual se compunha de 200 Fidalgos; os *Fronteiros Móres*, e os *Alcaides Móres* das Cidades e Castellos cuja defeza e guarda lhes pertencia. ElRei D. Affonso V mandou observar o amplissimo Regimento da Guerra terrestre e naval, dado por ElRei D. Duarte, accrescentado a outros d'ElRei D. João I, e que se encontra nas Ordenações do mesmo Rei D. Affonso V. ElRei D. Manoel extinguiu em 1498 os Acontiados e os Bésteiros do Conto e das Camaras, com todos os seus Officiaes, deixando só os Bésteiros do Monte em alguns lugares da Beira Alta, Alemtejo e Algarve, com um Anadel Mór d'elles, extinguindo todos os mais com os Officiaes que lhes pertenciam.

As Ordenanças foram por alguns seculos a unica força armada do nosso paiz, e ao seu valor, que bem exprimia o character nacional, se devêram as muitas e gloriosas victorias e grandes conquistas, obtidas sobre povos bellicosos na Europa, Africa e Asia, as quaes tão grande nome alcançaram a Portugal. ElRei D. Manoel tratou de melhorar esta milicia, e fazendo alistar n'ella toda a gente capaz de pegar em armas, pôde assim reunir um Exercito muito consideravel. ElRei D. Sebastião completou a organização das Ordenanças, dando-lhes Regimento em 10 Dez. 1570, mandando alistar na Cavallaria todos os que tivessem cavallo, e na Infantaria todos os mais que eram obrigados a ter armas, isentando unicamente do serviço os Ecclesiasticos, os menores de 18 annos e os maiores de 60 annos; determinando que os Alcaides Móres e Senhores de terras fossem Capitães Móres das Ordenanças, sendo os mais Officiaes eleitos pelas Camaras; que a gente se dividisse em Companhias de 250 homens; e que além das reuniões parciaes todos os domingos, tivessem duas reuniões geraes cada anno, uma pela paschoa e outra no dia de S. Miguel, a fim de se exercitarem; ordenando emfim muitas outras providencias a respeito da polvora, armas, etc. Cada Capitania Mór tinha um Capitão Mór, um Sargento Mór e um Ajudante, e cada Companhia tinha um Capitão e um Alferes. O Exercito com que ElRei D. Sebastião passou á Africa em 1578, apresentava já uma organização mais regular, sendo a Cavallaria dividida em Esquadrões, e a Infantaria em Terços, ou Regimentos, de 3:000 homens cada um, commandados por Coroneis.

A infeliz batalha d'Alcacer Quibir, dada em 4 Agosto 1578, na qual o joven Rei D. Sebastião pereceu com a maior parte da nobreza e a flôr do seu Exercito, e os grossos cabedaes que depois se gastaram para resgatar os cativos, reduziram este Reino á maior desgraça. A invasão dos Hespanhoes, e o seu oppressivo e tyrannico dominio de 60 annos, em que o seu governo, por uma errada politica, ou indifferença, deixou perder, por falta de soccorros, as muitas e ricas conquistas que Portugal havia feito no precedente século, veio ainda aggravar mais o désastroso estado do paiz, por isso que só se tratava de dispersar ou extinguir as forças nacionaes, ao mesmo tempo que se lançavam pesados tributos, e se procedia a grandes recrutamentos, sendo o ultimo de 16:000 homens, ordenado por Carta Regia de 26 Janeiro 1639, a fim de sustentar as guerras de Flandres e da Catalunha.

Por occasião da gloriosa restauração de 1640, achando-se Portugal sem forças militares, sem meios, sem marinha, e quasi sem colonias, porque tudo fôra destruido na calamitosa época anterior, foi preciso organizar o paiz de modo que podesse resistir a Hespanha, e assegurar a sua independencia. Para este fim ElRei D. João IV creou em 11 Dez. 1640 o Conselho de Guerra, composto dos Generaes mais distinctos; creou o cargo de Tenente General da Artilheria do Reino em 28 Dez. 1640; nomeou Governadores para as Provincias e Comarcas, tirados dos Officiaes mais experimentados, mas os das Comarcas foram depois extinctos pela Resolução de 16 Jan. 1654; e reorganizou as Ordenanças, em que fez alistar todos os homens de 15 a 70 annos d'idade, mas depois se ordenou que só comprehendesse os de 16 a 60 annos. Tendo as Cortes determinado que houvesse um Exercito de 20:000 Infantes e 4:000 Cavallos, para cuja manutenção votaram a somma de 2 millhões de cruzados, creando para isso o tributo da decima, ElRei organizou o Exercito, formando-o de duas especies de tropa, sendo a mais regular, ou paga, recrutada d'entre os filhos segundos de todas as classes, exceptuados os filhos unicos de viuva e os lavradores, os quaes, assim como os casados, capazes de serviço activo, se tiravam para a outra tropa chamada *Auxiliar*, de que se formou um Tercio, ou Regimento em cada Comarca, composto de 10 Companhias a 60 homens; toda a mais gente ficou pertencendo ás Ordenanças. Os Auxiliares tinham por Mestres de Campo, ou Coroneis, as pessoas mais nobres e intelligentes, e por Sargentos Mores ou Majores, e Ajudantes os Capitães e Alferes d'Infanteria mais praticos do Exercito, a fim de os exercitarem; eram obrigados a acudir ás fronteiras na guerra offensiva ou defensiva, sendo então pagos e soccorridos do mesmo modo que a

tropa regular do Exercito, praticando-se outro tanto a respeito das Ordenanças, que tambem acudiam nas occasões de maior perigo, ou guarneciam as Praças. Este systema foi seguido não só na guerra de 1641 a 1668, e nas posteriores, mas ainda na ultima guerra contra os Francezes, desde 1808 a 1814, em cuja época as Ordenanças e as Milicias prestaram relevantes serviços, combatendo até em corpos separados, mesmo desajudados de tropa de 1.^a linha.

ElRei D. João IV. além d'organisar o Exercito, pelo modo que referimos, tomou ao serviço alguns Corpos e Officiaes distinctos estrangeiros; mandou vir de fora do Reino muitos cavallos, para remontar a Cavallaria; promoveu as Gaudelarias; fundou a fabrica de ferro do Prado, junto a Thomar, e restabeleceu a de Machuca, junto a Figueiro, para fundirem ballas e artifferia; estabeleceu fabricas de salitre e polvora nas Comarcas; creou uma Aula de Fortificação e d'Architectura Militar; creou as Vedorias do Exercito em 1641, a que deu o Regimento chamado das Fronteiras, em 29 Agosto 1645; e adoptou muitas outras importantes providencias a respeito dos negocios da guerra.

Depois do fallecimento d'ElRei D. João IV., fundador da dinastia de Bragança, a Rainha viuva D. Luiza, Regente na menoridade de seu filho ElRei D. Affonso VI, e mesmo este Monarcha, não obstante circumstancias que ha a deplorar do seu reinado, e o Principe D. Pedro, seu irmão, que assumiu a Regencia do Reino e lhe succedeu no throno, continuaram com igual zelo a attender ás cousas militares. Foi assim que se pôde sustentar uma gloriosa lucta de 28 annos, em que se alcançaram as famosas victorias do Montijo, das Linhas d'Elvas, Ameixial, Montes Claros, e Castello Rodrigo, e em que se tomou a importante Praça de Valença d'Alcantara, obtendo-se a final o reconhecimento da independencia da Monarchia Portugueza, em 13 Fev. 1668, e a restituição da parte mais importante das suas colonias.

Depois d'aquella época memoravel deixou o Governo cair o Exercito no maior abandono, chegando a perder-se de todo a disciplina, que em grande parte se devia ao Marechal Conde de Schomberg, um dos mais distinctos Generaes do seu tempo, e que viera a Portugal com muitos outros Officiaes Francezes em 1660, governando a Rainha D. Luiza. A guerra da successão de Hespanha obrigou contudo ElRei D. Pedro II a augmentar e disciplinar novamente o Exercito, e a cuidar em promover a instrucção militar, para cujo fim creou novas Academias de Fortificação nas Províncias por Decr. de 20 Julho 1701. O Exercito Portuguez soube, enfim, depressa cobrir-se de gloria, distinguindo-se especialmente na campanha de 1706, na qual, auxiliado pelos Ingle-

zes, penetrou até Madrid, fazendo ali proclamar Rei de Hespanha o Archiduque Carlos d'Austria, dando ainda depois grandes provas de valor nas batalhas d'Almansa e Saragoça.

ElRei D. João V continuou a guerra e melhorou consideravelmente o Exercito, dando-lhe nova organização em todos os seus ramos, mandando adoptar, por Alv. de 15 Nov. 1707, as *Novas Ordenanças*, ou Regulamentos, copiados em grande parte dos Francezes. Mas feita a paz em 1715, o governo deixou recair o Exercito no mais completo e imperdoavel abandono, pois apenas contaria 8 ou 10:000 homens, mal armados, mal equipados, e sem instrucção ou disciplina. Tal era o estado em que Portugal se achava quando teve de se preparar para uma nova guerra contra Hespanha em 1762, o que levou ElRei D. José e o seu Ministro Marquez de Pombal a chamar o Conde de Lippe Schaumburgo para reorganisar o Exercito, como o effectuou, adoptando-se para isso muitas e importantes reformas; taes foram a publicação dos Regulamentos da Infantaria e Cavallaria, de que tratam os Alv. de 18 Fev. 1763 e 25 Agosto 1764; a Lei de 9 Julho 1763 estabelecendo um novo methodo para os pagamentos e fiscalisação, extinguindo-se as Védorias, creando-se em seu lugar 3 Thesourarias; os Alv. de 24 Fev. e 7 Julho 1764 sobre o Recrutamento; a nova organização dos Corpos do Exercito, e com especialidade a d'Artilheria, determinada por Alv. de 4 Junho 1766, tendo cada Regimento uma Aula de Mathematica. O Marechal Lippe foi emfim o creador do Exercito Portuguez no XVIII seculo, devendo-se-lhe tambem a construcção da importantissima fortaleza denominada de N. Sr.^a da Graça, junto a Elvas, mais conhecida pelo nome do seu fundador, reputada pelos nossos Generaes e Engenheiros, bem como pelos mais abalisados Generaes estrangeiros que tem vindo ao nosso paiz, como um chefe d'obra d'architectura e da sciencia de fortificação militar. Acabada a guerra, tendo aquelle illustre Marechal regressado a Alemanha, tornou outra vez a relaxar-se a disciplina, que havia sabido fazer adquirir ao Exercito, perdendo-se assim muitas das suas sabias instrucções.

A grande revolução de França, que tanto assustou e abalou a Europa e fez com que os diversos governos se ligassem para se lhe oppôr, formando-se a primeira coalisção, em que Portugal tambem entrou, obrigou o Governo da Rainha D. Maria I a prestar séria attenção ás cousas militares, effectuando-se por essa occasião diversos melhoramentos importantes, sendo os principaes a creação da Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, por Alv. de 2 Jan. 1790; o augmento dos soldos e Regulamento das recompensas e reformas, por Alv. de 16 Dez. 1790; a nova organização do Exercito de primeira linha e das Milicias, por

Decr. de 1 Agosto e 30 Out. 1796; e o Regulamento dos Hospitales em 7 Agosto 1797. O pequeno Exercito Portuguez, commandado pelo Ten. Gen. João Forbes Skellater, que passou a Hespanha, para a auxiliar contra a Republica Franceza, sustentou a honra das armas nacionaes, distinguindo-se nas campanhas do Roussillon e da Catalunha, em 1793 a 1795, em cujo ultimo anno voltou a Portugal, fazendo-se a paz em 20 d'Agosto de 1797.

O Principe Regente D. João, depois Rei, sexto do nome, que procurára conservar-se neutral nas grandes luctas que agitavam a Europa, depressa se viu na necessidade de tambem se preparar para resistir á guerra, que lhe declararam a França e a Hespanha, no anno de 1801; mas achando-se então as suas tropas em pequeno numero e mal disciplinadas, não sendo soccorrido pelos seus alliados, e havendo perdido a Praça d'Olivença, foi obrigado a fazer a paz com a Hespanha em 6 de Junho do mesmo anno, e com a França em 22 Set. 1802, acceitando as condições que lhe impozeram. Apesar d'isso aquellas potencias continuaram a apresentar novas e duras exigencias, taes como a de se fecharem os portos aos Inglezes, sequestrar-lhes as propriedades, e prender os que se achassem no Reino, e vendo que o Governo Portuguez se não sujeitava a tanto, havendo só depois de muitas delongas e difficuldades, annuido a fechar os portos, resolveram em consequencia, pelo tratado celebrado em Fontainebleau, em 27 Out. 1807, invadir este paiz e dividil-o entre si. Como porém o Governo de Portugal não pudesse, ou não soubesse preparar-se a tempo, como era mister, para resistir a tão poderosos inimigos, foi inevitavel a perda da independencia nacional, por quanto ainda que promulgou o Decr. de 19 Maio 1806, organizando o Exercito em Divisões e Brigadas, numerando-se os Corpos, e que nos fins d'Out. de 1807, se decretou o augmento do Exercito de primeira linha e de Milicias, e uma nova organização das Ordenanças, essas providencias foram tardias e não chegaram a executar-se; e assim o Principe Regente se achou na necessidade de embarcar na sua Esquadra, então ainda bastante forte, para o Brazil, levando a Familia Real e a Côrte, saíndo a barra de Lisboa no dia 29 Nov. 1807, tendo antes nomeado uma Regencia, para em seu nome governar o paiz, com ordem de receber os invasores como amigos, ordem que foi religiosamente cumprida. Foi por tanto facil a um Exercito Francez, de menos de 30:000 homens, commandado pelo General Junot, consummar a invasão, atravessando rapidamente a Hespanha e a Beira, e sem que encontrasse resistencia em parte alguma, dirigir-se immediatamente á Capital, onde entrou no dia seguinte áquelle em que o Soberano de Portugal d'elle havia saído, para evitar ficar sujeito ao poder do invasor.

O General Junot, de combinação com as tropas Hespanholas, que o ajudaram na invasão, tendo-se assenhoreado da Capital, das praças fortes, e de todo o Reino, sem opposição, tratou logo de reduzir o Exército Portuguez, mandando para França a melhor parte d'elle, que alias soube conservar em toda a parte a honra nacional, distinguindo-se nas guerras d'Allemanha e da Russia; licenciou as Milicias; publicou no 1.º Fev. 1808 o celebre Decreto de Napoleão, datado de Milão a 23 Dez. 1807, que impunha a Portugal uma contribuição extraordinaria de guerra de 40 milhões de cruzados, para resgate das propriedades dos particulares (!); dissolveu a Regencia; abateu a bandeira Portugueza, substituindo-a pela Franceza; publicou que se achava nomeado o Governador Geral de Portugal pelo Imperador, e que estava acabado o governo da Familia de Bragança. Mas estas circumstancias, juntas com o desbaratamento e prisão da Familia Real Hespanhola pelos Francezes, as muitas e grandes violencias e extorsões por elles praticadas em Hespanha e Portugal, de tal modo indignaram os povos peninsulares, que pouco tardou que se levantasse em diferentes pontos contra os invasores; e assim os Hespanhoes que haviam entrado no Porto, para os auxiliar, prenderam os que ali se achavam, e se retiraram para a Galiza. Livre aquella Cidade de forças estrangeiras, teve logar no dia 18 Junho 1808, a gloriosa revolução no Porto, sendo o seu exemplo promptamente imitado, tanto nas Provincias do Norte como do Sul do Reino. A Junta Provisoria de Governo, que se formou no dia seguinte naquelle Cidade, appellando para o patriotismo nacional, achou depressa avultados meios pecuniarios, com que pôde organizar um Exército destinado a libertar a Capital; o mesmo aconteceu no Algarve e Alentejo, desenvolvendo-se em toda a parte, com semelhante energia, igual patriotismo e entusiasmo pela independencia e restauração da Dynastia de Bragança.

O Governo Inglez apressando-se a auxiliar os nobres esforços dos Portuguezes, tratou logo de mandar um Exército forte a Portugal; e havendo parte d'essas forças desembarcado em Lavos, commandadas pelo Ten. Gen. Sir Arthur Wellesley, depois Marechal General e Duque de Wellington e de Victoria, este illustre Capitão, sem mesmo esperar que se lhe chegasse a reunir o General Bernardim Freire d'Andrada com o Exército Portuguez do seu commando, já bastante numeroso, o qual se acabava a um dia de marcha, avangou rapidamente ao encontro do inimigo, derrotando-o nas batalhas da Roliça e do Vimieiro, distinguindo-se muito em ambas, sabendo sustentar a honra das armas nacionaes a pequena força composta de um Batalhão de Caçadores e tres Esquadrões de Cavallaria, que o dito General Andrada havia des-

tacado dois dias antes para auxiliar os alliados, attenta a falta que tinham de tropas d'estas armias, por não terem podido desembarcar, até então, todas as que traziam. Depois do General Sir Hew Dalrymple haver desembarcado todas as tropas Britannicas, e de assumir o Commando em Chefe, seguiu-se a Convenção de Cintra, em 30 Agosto 1808, em virtude da qual o General Junot evacuou Lisboa, embarcando com o seu Exercito para França no dia 15 de Set. seguinte, saindo tambem, poucos dias depois, pelas barras do Tejo e do Douro, as guarnições que ainda conservava em Elvas e Almeida, ficando assim livre todo o Reino do jugo estrangeiro.

A Regencia que se formou na Capital, depois da saída dos Francêzes, tratou logo, com o maior zelo e actividade, de preparar o paiz para resistir a novas invasões do inimigo, empenho este em que foi efficazmente ajudada pelo enthusiasmo e verdadeiro patriotismo que se desenvolveu ao ultimo ponto em toda a nação, organisando-se com notavel rapidez todos os Corpos de que se compunha o antigo Exercito, tanto de 1.^a linha como de Milicias, creando-se ainda além d'isso outros de novo.

Poucos mezes depois o Governo, para poder entrar melhor na grande lucta que, desde logo previu seria indispensavel, para sustentar a dinastia reinante e a independência nacional, nomeou Commandante em Chefe do Exercito, em 7 Março 1809, o General Guilherme Carr Beresford, depois Marquez de Campo Maior e Marechal General, e empregou tambem no serviço outros Generaes e Officiaes Inglezes de reconhecido merito e experiencia, conseguindo assim, em mui pouco tempo, reorganisar completamente o Exercito, elevando-o a um estado tal de disciplina e pericia militar que, podia bem dizer-se, era um dos melhores da Europa.

O Exercito Portuguez constituido no pé respeitavel que deixamos referido, unido e a par do Exercito Britannico, sob o Commando Geral do invicto Marechal General Duque de Wellington e da Victoria, ajudado algumas vezes de forças Hespanholas, e sempre do acrisolado patriotismo e amor da independencia nacional dos Hespanhoes, soube adquirir a justa reputação que tanto illustra a nossa historia, batendo e derrotando os numerosos Exercitos de Napoleão, compostos muitas vezes das suas melhores tropas, e dirigidos pelos seus mais habeis Marechaes (Soult, Duque de Dalmacia, em 1809; Massena, Príncipe d'Essling, em 1810 e 1811; Soult, e Mortier, Duque de Treviso, em 1811; Marmont, Duque de Ragusa, em 1812; o Rei José Bonaparte, e Jourdan, em 1813; e Soult, em 1814), nas batalhas do Bussaco, Fuentes de Honor, Albuhera, Salamanca, Victoria, Pyrinéos, Nivelle, Nive, Orthez e Toulouse, nos sitios e assaltos das fortes Praças de Ci-

dade Rodrigo, Badajoz, e S. Sebastião, e n'um grande numero de importantes acções e combates que houve na Guerra Peninsular. O Exercito Portuguez, emfim, a par dos seus alliados, não só conseguiu repellir as invasões do inimigo sobre Portugal, mas tambem, libertada a Hespanha, logrou entrar victorioso em França, e atravessando até além do Garona, fez tremular ali as suas bandeiras, arvorando a dos Bourbons em Bordeos, e logo depois em Toulouse. Terminou finalmente a carreira de tão relevantes feitos, achando-se o Marechal General Duque de Wellington em Toulouse, onde recebeu a importantissima noticia de haverem entrado em Paris, Leão, e outros pontos essenciaes, os Exercitos alliados dos Soberanos do Norte, em consequencia do que foi depois celebrada a paz em Paris a 30 Maio 1814, voltando o Exercito Portuguez á patria, coberto de immortaes louros, e das merecidas bençãos da nação, pela honra e gloria de haver feito respeitar e, por assim dizer, reviver o antigo nome Portuguez.

Para melhor se fazer uma idéa adequada dos sacrificios que Portugal fez nas campanhas de que acabamos de fallar, julgamos a propósito juntar aqui o seguinte

MAPPA DA PERDA DOS CORPOS DE 1.^a LINHA DO EXERCITO
NA GUERRA PENINSULAR.

	Officiaes.	Outras Praças.	Total.	Car.
Mortos em combate, ou depois em consequencia das feridas	213	4:947	5:160	385
Feridos em combate	657	8:715	9:372	106
Prisioneiros e extraviados	116	6:493	6:609	226
Total . . .	986	20:155	21:141	717

Pouco tempo depois da ultima guerra da Europa contra Napoleão, e da sua abdicação e prisão em 1815, uma Divisão escolhida do Exercito Portuguez, composta de 4:831 homens, foi mandada servir n'outro hemispherio, e ali adquiriu novos louros nas campanhas do Rio da Prata e de Montevideo, desde 1816 a 1823, em que regressou ao Reino.

Passando agora a tratar d'outro acontecimento de muito maior transcendencia, e que essencialmente teve a sua origem no amor da independencia nacional, na affeição á Familia Reinante, e no adiantamento das luzes do seculo, que produziram a proclamação do systema representativo que nos rege, apontaremos resumidamente as causas mais proximas que, a nosso ver, occasionaram essa tão importante mudança, e foram ellas as seguintes: o desgosto geral, que todos os dias augmentava, em consequencia da

prolongada ausencia do Chefe do Estado e da Família Real, que continuou a ficar no Brazil depois da gloriosa lucta, em que fôra sustentada a Independencia Nacional e a Corôa na Dynastia Reinante; o haverem decorrido mais de 5 annos depois de celebrada a paz geral da Europa, sem que Portugal recobrasse o seu antigo regimen, pois que era governado do outro hemispherio, estando assim a Nação reduzida a um estado precario e de colonia; as grandes e continuadas remessas de dinheiros para o Brazil, por ordem da Côrte; o desarranjo das finanças; o atraso dos pagamentos á tropa e servidores do Estado; a miseria geral em que se achava o paiz, resultante da guerra que por tantos annos o assolára; sem que se tratasse de pôr termo a tão grandes males; e finalmente o exemplo d'ô que já então passára em Hespanha, que apesar das grandes razões de differença que havia, assim mesmo achou indispensavel operar uma mudança politica que a regenerasse. Foram pois estas as causas que levaram o Exercito a dar o impulso á regeneração da Monarchia, proclamando-a no Porto as tropas que guarneciam aquella Cidade, no memoravel dia 24 de Agosto de 1820, sendo este movimento dirigido por alguns illustres caracteres, que o conceberam e executaram por modo tão admiravel que, todo o Exercito, e a Nação inteira, o abraçaram, como tocados de um fogo electrico. Assim-se obteve a restauração do systema representativo, e das patrias liberdades, que desde remotas eras tanto haviam contribuido para engrandecer o nome Portuguez, conseguindo-se igualmente o regresso d'ElRei e da Família Real a Lisboa, e que a par d'isso se effectuassem muitas e importantissimas reformas e melhoramentos em todos os ramos da administração e serviço publico, com que muito ganhou o bem estar dos povos.

Embora em 1823 os absolutistas levantassem no Norte do Reino o estandarte da revolta, para aniquilar a Constituição do Estado, elles, e as tropas que os apoiaram, foram vigorosamente perseguidos, batidos, e obrigados a refugiar-se em Hespanha, onde já então grassava revolta no mesmo sentido, sem que isso obstasse a que o General Luiz do Rego Barreto, depois Visconde de Geraz do Lima, continuasse em seu alcance, com o Exercito do seu commando, até seis leguas além d'Astorga; e consequentemente os absolutistas só conseguiram o seu fim depois de um Exercito Francês de 100:000 homens, se achar já muito entranhado em Hespanha, para destruir o systema Constitucional na Peninsula, e que um Principe Portuguez se collocára á testa d'algumas tropas, saídas da Capital, com o mesmo intuito, quando o Monarcha, seu pae, se decidiu, para evitar a effusão de sangue, a sair tambem para Villa Franca, acompanhado de tropas, apoiando aquelle movi-

mento, proclamando ali que daria uma Constituição mais adequada ás necessidades publicas; e se ElRei o Sr. D. João VI, nos poucos annos que ainda teve de vida, não cumpriu a promessa que fizera, geralmente se acredita que foi isso devido mais depressa a intrigas de Córte e de Gabinetes, do que á sua propria vontade.

Foram muitos e importantes os melhoramentos militares que tiveram logar no período que durou a Regencia e Reinado d'El-Rei o Sr. D. João VI, mas para não nos afastar do plano que nos propuzemos seguir, só apontaremos os mais salientes: o Exército recebeu diferentes organizações, sendo as principaes as de 14 Out. 1808, 29 Out. 1814, e 21 Fev. 1816, em cuja ultima data se lhe deu Regulamento; instituiu-se o R. Collegio Militar em 1801, que foi augmentado por Port. de 7 Jan. 1814 e Alv. de 18 Maio 1816; reedificou-se a Fabrica da Foz d'Alge em 1801 e 1802; creou-se a Guarda R. da Policia de Lisboa, composta d'Infanteria e Cavallaria, por Decr. de 30 Dez. 1801, augmentada e melhor organizada por Decr. de 12 Out. e 4 Nov. 1803; deu-se nova organização ao Arsenal R. do Exército, por Alv. de 12 Jan. 1802; creou-se o Archivo Militar, por Decr. de 4 Set. 1802; deu-se Regulamento aos Hospitaes por Port. de 27 Março 1803; estabeleceram-se os Telegraphos e deu-se-lhes Regulamento por Port. de 5 Março 1810; creou-se a Intendencia Geral e Fiscal das Obras Militares, por Port. de 8 Agosto 1810, dando-se-lhe Regulamento em 26 Nov. do mesmo anno; creou-se o Commissariado, para tratar do fornecimento dos viveres ao Exército, dando-se-lhe Regulamento por Port. de 21 Nov. 1811, e ainda que foi extincto pelas Córtes por Decr. de 10 Abril 1821, tornou a ser restabelecido em 1823; deu-se novo Regulamento aos Transportes por Port. de 7 Dez. 1811; organisou-se o R. Corpo d'Engenheiros, dando-se-lhe Regulamento Provisional, e creando-se o Batalhão d'Artifices Engenheiros, por Port. de 12 Fev. 1812; tomaram-se diversas providencias a respeito do Recrutamento para a Tropa de Linha e Milicias, dando-se Regulamento sobre este objecto, por Port. de 22 Agosto 1812 e 28 Set. 1813; crearam-se os Corpos de Veteranos por Port. de 2 Out. 1812; regularam-se os Estados Maiores das Praças por Port. de 5 Nov. 1812; augmentaram-se os soldos e pretos do Exército por Port. de 30 Abril e 13 Set. 1814; crearam-se Escólas de primeiras letras em todas os Corpos do Exército, por Port. de 10 Out. 1815, depois extinctas por Decr. de 17 Abril 1823; deu-se Regulamento ás Ordenanças por Alv. de 21 Fev. 1816, e por outro da mesma data se creou a Thesouraria Geral das Tropas e a Contadoria Fiscal do Exército, extinguindo-se as tres Thesourarias que então havia; regulou-se o tempo que deveriam servir as praças de pret, pelas Leis de 21 Abril 1821

imp. 1

imp. 2

e 3 Junho 1824; concederam-se pensões ás viúvas dos Militares que morressem na guerra, pela Lei de 29 Março 1823; creou-se e deu-se melhor organização á Guarda R. da Policia do Porto, por Decr. de 17 Fev. 1824; e regulou-se, finalmente, a reforma dos Officiaes não combatentes por Decr. de 3 Junho 1824.

Por fallecimento do Sr. D. João VI, succedendo no throno seu filho primogenito o Sr. D. Pedro IV, que já então era Imperador do Brazil, cujo paiz se havia separado de Portugal em 1822, este magnanimo Monarcha, de mui saudosa memoria, tratou de levar immediatamente a effeito a solemne promessa de seu Augusto Pae, outhorgando a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, em 29 Abril 1826, e abdicou a Corôa de Portugal, conditionalmente, em sua Augusta Filha a Sr.^a D. Maria II, de mui saudosa memoria, nomeando Regente do Reino, na menoridade da Rainha, a Sr.^a Infanta D. Isabel Maria, que já o regia desde a morte de seu Pae, até que chegassem as determinações do Sr. D. Pedro.

Não havia decorrido muito tempo, depois de jurada a Carta Constitucional, quando o partido Absolutista tratou novamente de destruir as instituições liberaes, conseguindo fazer rebellar alguns Corpos do Exercito, os quaes fugindo para Hespanha, e sendo efficaçmente auxiliados pelo Governo d'aquelle paiz, invadiram diversos pontos de Portugal, accendendo a guerra civil, especialmente nas Provincias do Norte, por tal modo que chegaram a ameaçar o ataque da segunda Cidade do Reino. Mas foram tão energicas e acertadas as providencias da Regencia, que, auxiliada pelo entusiasmo nacional, pelo valor e patriotismo do Exercito, que deu as mais brilhantes provas de sua fidelidade e amor á Dynastia Reinante, nos differentes combates que houve, entre outros nos de Coruche e Pontes do Prado e da Barca, que em tres mezes os revoltosos foram completamente expulsos d'este Reino, com grave perda, e obrigados a refugiarem-se novamente em Hespanha, em Março de 1827. Ali foram então, finalmente, desarmados, conforme o Governo Hespanhol se havia comprometido para com o nosso, de acôrdo com o da Grã-Bretanha, o qual já havia mandado unia Divisão das suas tropas a Portugal, para na forma dos tratados, obstar a qualquer invasão de Hespanha.

Durante o tempo da Regencia da Sr.^a Infanta D. Isabel Maria foram adoptadas differentes providencias importantes a respeito do Exercito, sendo a principal a Lei de 19 Jan. 1827 mandando dar os soldos dos Militares que morressem na guerra ás suas viúvas e familias, e que se continuassem áquelles que se impossibilitassem do serviço, por feridas recebidas em combate. N'esta mesma época teve lugar, no dia 25 Julho 1827, a abertura do magnifico Asylo ou Hospital d'Invalidos, em Runa, fundação da piedosa

Princesa D. Maria Francisca Benedicta, destinado a recolher e sustentar os Militares que, depois de bem servirem a Patria, se impossibilitassem no mesmo serviço.

Antes de proseguir com a narração d'outros successos mais recentes, pareceu-nos proprio e conveniente, tratar ainda de dar mais alguma noticia da composição das Ordenanças e das Milicias, para assim concluir o esboço que temos feito da organização militar antiga de Portugal, lembrando que nas Ilhas adjacentes e no Ultramar, se seguiam os mesmos systemas, para sua segurança e defeza.

As Ordenanças, em que se alistava toda a povoação masculina, com rarissimas excepções, além do serviço que prestavam, serviam tambem para d'ellas se tirar o numero que se precisava de recrutas para o Exercito de 1.^a linha e de Milicias, effectuando-se os recrutamentos, com grande exactidão e presteza, na conformidade dos Regulamentos de 21 Fev. 1764, 21 Out. 1807, 22 Agosto 1812, 28 Set. 1813, e 21 Fev. 1816, além d'outras disposições. As Ordenanças em 1807 contavam 441 Capitaniaes Mores, e em 1820 tinham 457 com 2:650 Companhias. O Alv. de 21 Fev. 1816, que estabelecia uma nova organização das Ordenanças, dividindo-as em 24 Districtos, subdivididos cada um em 8 Capitaniaes Mores, e cada uma d'estas em 8 Companhias, procurando-se igualar mais em extensão e povoação os Districtos das differentes Capitaniaes Mores e Companhias, no que havia grandes desigualdades, não chegou a ter completa execução; mas as Ordenanças continuaram a existir segundo o antigo systema, até que foram abolidas pelas Côrtes, por Carta de Lei de 22 Agosto 1821, por se considerar demasiado pesada para os povos esta instituição, depois da criação d'um Exercito permanente de 1.^a e 2.^a linha; e sendo restabelecidas pela Lei de 13 Junho 1823, foram definitivamente extinctas nos Açores, por Decr. de 25 Abril 1832, e em Portugal por Decr. de 20 Julho do mesmo anno.

Os Terços Auxiliares passaram a ter a denominação de Regimentos de Milicias, e os seus Mestres de Campo a de Coroneis, por Decr. de 1 Agosto 1796, ficando cada Regimento com 10 Companhias e 800 homens, de maneira que os 43 Regimentos, que então havia, deveriam ter um total de 36:400 homens. Por Alv. de 21 Out. 1807, dividindo-se as Ordenanças em 24 Brigadas ou Districtos, para facilitar os Recrutamentos, augmentou-se o numero dos Regimentos de Milicias a 48, extinguindo-se 6 dos antigos e creando-se 13 novos, para se attender mais á dita divisão; eontudo, esta organização só pôde effectuar-se depois da saída dos Francezes, em 1808, ordenando-se por Port. de 14 Out. do mesmo anno que se formassem os 48 Regimentos, cada um com 9

Companhias, sendo uma de Granadeiros, tendo cada um d'elles 2 Batalhões e 1:101 praças, o que elevava o seu total a 52:848 homens. O numero dos Corpos de 2.^a linha foi ainda augmentado com mais 6 em Lisboa e 1 no Porto, a saber: o Corpo de Voluntarios Reaes de Milicias a Cavallo, composto de 8 Companhias e 462 homens, creado por Decr. de 29 Out. 1807; o Regimento de Cavallaria de Voluntarios Reaes do Commercio, com 8 Companhias e 459 praças, e o Regimento d'Infanteria de Voluntarios Reaes do Commercio, com 9 Companhias e 1:117 praças, creados por Port. de 29 Dez. 1808; os 2 Batalhões de Caçadores e os 2 d'Artilheiros Nacionaes cada um de 8 Companhias e 614 praças, creados por Port. de 10 Julho 1810; e o Corpo de Voluntarios Reaes da Cidade do Porto, que era um Batalhão d'Infanteria, composto de 4 Companhias e 400 homens, creado por Port. de 8 d'Agosto 1810; assim estes 7 Corpos, tendo um total de 4:894 homens, juntos aos 48 Regimentos de Milicias deveriam ter, ao todo, 57:742 homens.

✓ Conforme o Regulamento das Milicias, dado por Alv. de 25 Out. 1807, e confirmado pelo de 20 Dez. 1808, o recrutamento para estes Corpos comprehendia todas as pessoas de 18 a 40 annos de idade, que não tendo emprego publico incompativel com este serviço, tivessem a disposição necessaria para elle; e que por serem casados, por excederem a idade de 30 annos, ou por algum privilegio, estivessem isentos do serviço na tropa de 1.^a linha; nenhum Official Inferior, ou Soldado de Milicias era obrigado a servir por mais tempo, que o de 12 annos. Os Officiaes eram escolhidos d'entre os habitantes mais ricos do paiz, a excepção dos Majores e Ajudantes, que eram tirados dos Majores ou Capitães, e Subalternos de 1.^a linha, a fim de dirigirem a instrucção. Os Regimentos reuniam-se uma vez cada mez, para se exercitarem nas manobras; mas varias vezes se conservavam mais tempo reunidos, fazendo o serviço de guarnição, e até muitos d'elles fizeram a guerra. Estes Corpos só recbiam paga quando se achavam em serviço activo, sendo os seus vencimentos menores que os da 1.^a linha, por isso que se regulavam pelas antigas tarifas do Exército de 15 Nov. 1707 e 30 Março 1735, recebendo além d'isso etape em tempo de guerra. Finalmente as Milicias continuaram a servir até que foram extinctas, por Decr. de 5 Abril e 14 Julho 1832, nos Açores e em Portugal, e posteriormente nas Possessões Ultramarinas, por se entender que a sua conservação era um grande onus para os povos.¹

¹ O Sr. D. Miguel extinguiu, em 14 Maio 1828, os 2 Reg. de Vol. R. do Commercio, e os 4 Bat. Nac. d'Atiradores e Artilheiros de Lisboa, achando-se já extincto o Corpo de Vol. R. do Porto; e em 22 Julho 1829

Regressando a Lisboa o Sr. D. Miguel, em 22 Fev. 1828, de volta de Allemanha, para onde fôra mandado por seu Augusto Paê, em Maio de 1824, em consequencia dos successos de 30 d'Abril do dito anno, tendo assumido a Regencia para que fôra nomeado pelo Sr. D. Pedro, tratou logo de abolir a Carta Constitucional, que havia jurado; e posto que, para lhe obstar, se fizesse a revolução do Porto, em 16 Maio 1828, seguida pelas Províncias do Norte e Algarve, e que as Ilhas da Madeira e Terceira se declarassem igualmente, em 22 de Junho, contra aquelle Príncipe, os nobres esforços, que então se fizeram a favor da liberdade e do throno da Rainha, foram frustrados, não sendo bem dirigidas as forças que em Portugal haviam abraçado tão justa causa, as quaes apesar de chegarem até ao Sul do Mondego, e de mostrarem a sua valentia em diferentes combates, entre outros nos da Cruz dos Morouços, e do Vouga, tiveram de abandonar a referida Cidade, e retirar-se para a Galliza, onde foram desarmadas, emigrando uma boa parte para paizes estrangeiros mais longiquos, para poderem continuar a tratar, á custa de todos os sacrificios, da regeneração do legitimo Governo, e das instituições que nos regiam; e consequentemente foi consummada a usurpação n'aquelle infauso anno. A Ilha da Madeira, que, apesar do bloqueio que lhe fôra feito, se conservára sempre fiel á Rainha e á Carta, teve tambem de ceder, no dia 24 Agosto 1828, á numerosa Esquadra e tropas de desembarque, que contra ella foram mandadas de Lisboa, achando-se ainda mal preparada para a resistencia, por falta de Officiaes e tropas aguerridas.

A Ilha Terceira, posto que abalada por diferentes convulsões politicas, tornou-se, na época a que nos referimos, o unico baluarte da liberdade, conservando a sua obediencia á Rainha e á Carta, sustentada com o maior denodo pela sua pequena guarnição, especialmente pelo bravo Batalhão de Caçadores n.º 5, que já tanto se distinguira em 1823, em Amarante, contra os absolutistas. Estabelecida na Terceira uma Junta Provisoria de Governo, esta Ilha foi desde logo considerada como o ponto de reunião dos leaes Portuguezes; e posto que os representantes de S. M. F. e do Imperador do Brazil, em Inglaterra e França, conseguissem fazer ir para aquella Ilha uma expedição dos emigrados, bastante numerosa e importante para assegurar a sua defeza, debaixo das ordens do General Conde de Saldanha, actualmente Duque, esta expedição de subditos Portuguezes, inermes, mas inteiramente

reduziu a força dos 48 Reg. de Milicias a 614 praças cada um, em consequencia da creação dos Corpos denominados de Voluntarios Realistas, cujo numero chegou a 58, e que, se estivessem todos completamente organisados, deveriam ter 21:948 homens, tendo as Milicias 29:472.

decididos, foi impedida de desembarcar na terra, que procurava, pelos canhões Inglezes, sendo aliás aquelle o unico ponto que se mantinha fiel á legitima Soberana, quando ella era reconhecida pelo Governo Britannico como Rainha de Portugal; e assim foram obrigados a refugiar-se em França, para evitar cair em poder das Esquadras do inimigo, que tinham em rigoroso bloqueio a sobre-dita Ilha. Foi em tão triste conjuntura que o General Conde de Villa Flor, actualmente Duque da Terceira, foi nomeado Governador e Capitão General dos Açores, e saindo das costas de França acompanhado de alguns bravos, atravez do bloqueio, conseguiu desembarcar na Ilha, e, dispondo tudo para a defeza, logrou rechassar a poderosa Esquadra e grande expedição mandada contra ella, no memoravel dia 11 d'Agosto 1829, na Villa da Praia.

A Regencia, que fôra nomeada pelo Imperador, Augusto Pae e Tutor da Rainha, em 13 de Junho 1830, para em seu nome governar os Portuguezes, e que só se pôde estabelecer na Ilha Terceira em Março de 1830, cuidou por todos os modos em augmentar a força até onde o permittiam os seus escaços recursos; dando uteis providencias a respeito da Administração Publica. Quasi exhaustos os tenues meios de que a Regencia podia dispor, os fieis subditos de S. M. só acharam soccorro na sua decisão e valentia, ousando uma pequena força, debaixo do commando do General Conde de Villa Flor, ir em um pequeno Brigue e alguns bateis, accommetter e tomar as Ilhas do Pico, S. Jorge e Fayal, defendidas por forças mui superiores, apoiadas por uma Corveta; e logo depois uma outra expedição, composta de 1:400 homens, foi tomar a Ilha de S. Miguel, que era guarnecida por mais de 3:000 homens, restabelecendo-se assim em pouco tempo o legitimo Governo nas mais Ilhas d'aquelle Archipelago. As providencias mais importantes da Regencia estabelecida na Terceira, a respeito dos negocios militares, foram a suspensão do serviço das Milicias e Ordenancas nos Açores, creando-se Corpos de Voluntarios, por Decr. de 7 Set. 1831; a nova organização dada aos Regimentos de Infantaria de Linha, por Decr. de 20 do mesmo mez, ficando cada um com 2:065 praças divididas em 3 Batalhões de 6 Companhias; a nova organização dada á Artilleria, por Decr. de 20 de Nov.; e as Instrucções Regulamentares para os Officiaes Superiores, Ajudantes e Capitães dos Regimentos de Infantaria, decretadas em 10 do mesmo mez, e que depois se mandaram seguir nos Corpos das outras Armas.

Não havia decorrido muito tempo depois dos extraordinarios successos de que demos conta, quando outros inesperados, e de incalculavel transcendência vieram formar uma nova época, sem duvida a mais difficil e brilhante da nossa historia moderna, isto

é, a de 1832 a 1834, em que S. M. I. o Sr. D. Pedro, depois de regressar do Brazil, em consequencia dos acontecimentos que o levaram a abdicar a Corôa d'aquelle Imperio em 1831, assumindo o seu titulo de Duque de Bragança, se collocou á frente da grande e ardua empreza de restaurar o throno a sua Augusta Filha, e a Carta Constitucional a este Reino, empreza que teve a gloria de felizmente conseguir.

Não cabe nos estreitos limites d'este artigo historiar devidamente os gloriosos feitos da grande lucta, que se seguiu desde a ousada expedição, saída dos Açores para Portugal, sob o commando do invicto Duque de Bragança, e depois do desembarque do Exercito Libertador nas praias do Mindello em 8 Julho 1832, e da sua entrada no Porto, no dia 10 do mesmo mez, e menos ainda enumerar tantos prodigios de devoção civica, valor e lealdade, que n'ella se desenvolveram. Abstemo-nos, portanto, de entrar n'esse detalhe, até porque os curiosos os encontrarão circumstanciadamente descriptos nos logares competentes, nos Boletins Officiaes e Partes sobre as diversas Acções e Combates nas Chronicas d'aquelle tempo; assim como no mui bem elaborado Relatorio do Ministro da Guerra, Agostinho José Freire, apresentado ás Côrtes em 1834. Entendemos, contudo, que, apesar do nosso proposito, não deveriamos dispensar-nos de transcrever aqui alguns paragraphos do importante documento a que alludimos, pois que elles elucidarão e satisfarão melhor a curiosidade dos leitores, do que longas paginas que nos propozessemos escrever, para dar uma idéa clara sobre tão difficil assumpto, e para mostrar o muito que se fez, e as incalculaveis difficuldades, que se venceram e superaram.

Os paragraphos, que escolhemos do citado Relatorio, são os seguintes:

A pag. 6— «O despedimento do resto dos transportes conven-
«ceu a todos que os libertadores haviam de defender o Porto, ou
«ficar sepultados nas suas ruinas, e os moradores apreciaram esta
«resolução, desenvolvendo logo o maior entusiasmo.»

«Descreveram-se as linhas debaixo das vistas do que era pos-
«sivel em proporção das nossas forças, que consistiam em 8:544
«homens, comprehendidos 2:100 voluntarios e recrutas, e que ti-
«nham de repellar 80:000 combatentes de todas as armas de que
«o inimigo podia dispor, e mais de metade d'esse numero, que
«em poucos dias devia estar em torno da Cidade. Força foi, em
«consequencia, limitar no sul ao Convento da Serra do Pilar, e
«abandonar ao norte as importantes alturas do Regado, Antas e
«Covelo, assim como a posição de Lordello, que liga o Porto com
«a Foz.»

«Não ha expressões que descrevam a energia com que se deu «pressa a todos os trabalhos das fortificações, e a manufactura de «todos os artigos de guerra. Não havia braços ociosos; aquelle «que não podia trabalhar pagava a quem o substituisse; os Em- «pregados publicos entraram nas fileiras; deu-se maior extensão «ao Trem; formou-se um Arsenal; crearam-se laboratorios de «polvera, de cartuxame, de mixtos, e de projectis de toda a es- «pecie; construiu-se grande quantidade de reparos; apropriaram- «se ao serviço das baterias todas as peças que se poderam achar, «e em poucos dias avultaram prodigiosamente os meios de de- «fesa, devendo-se tudo ao infatigavel desvelo com que S. M. I. «de dia e de noite animava a todos com a sua presença, direcção «e exemplo.»

A pag. 7—«Os nossos esforços continuaram a ser proporci- «nados ao perigo da Patria; deu-se augmento artificial de calibre «e peso a diversos projectis; brocaram-se morteiros e obuzes, «chegou até a fundir-se um morteiro; tinhamos Arsenal, Fundi- «ção, Laboratorios, e nada houve na arte da guerra que no Porto «se não visse praticado; mas os generos faltavam; os poucos, que «ainda existiam, tinham subido a preços exorbitantes; o mar en- «capellado não deixava nem ao longe enxergar uma vella; mais «de 40 dias incommunicaveis com o resto do mundo, estavamos «em uma populosa Cidade flagellada pela fome, pela guerra, e «por duas pestes; porém nada fazia desmaiar a gente forte; em «todos vibrava a longanimidade do Augusto Regente; a sua in- «flexivel serenidade no meio dos perigos; a sua presença em toda «a parte, o seu magestoso ar superior ás adversidades inspiravam «profunda confiança, e essencialmente concorreram para essa «perseverança e heroismo que fará a admiração de todas as «idades.»

A pag. 8—«A presença do Augusto Libertador na Capital «d'estes Reinos tinha inspirado geral confiança, e todos se con- «sideravam victoriosos. Contudo os rebeldes na posse da maior «parte do Reino, senhores de respeitavel força, e de abundantes «meios, mereciam ainda serias atenções. Repetiu-se o Decr. de «10 Julho 1832, chamando ás armas todos os cidadãos de 18 a 50 «annos de idade; mandaram-se successivamente vir do Porto as «tropas que ali se podiam dispensar, e muito habilitou o Governo «para este fim a insigne victoria de 18 d'Agosto, em que o actual «Marquez de Saldanha, tomando aos rebeldes as fortificações, «que ainda occupavam, os arrojou para além de Vallongo, ficando «completamente levantado o sitio do Porto; construíram-se linhas «de defeza desde Alcantará até ao Convento da Madre de Deus; «fortificou-se Palmella, Almada e Cacilhas, cortando este isthmo

«por uma linha do Pragal á Margueira com 22 bocas de fogo: «formaram-se depositos de Officiaes e praças avulsas; pozeram-se «em segurança polvoras e artilherias, que estavam fóra das li- «nhas; estabeleceram-se hospitaes militares; crearam-se estabe- «lecimentos para promptificação do armamento; deu-se vivo im- «pulso a todas as Repartições, e tal foi a actividade que a summa «energia de S. M. I. fazia reflectir em todas ellas, que em menos «de um mez appareceram concluidos fossos, reductos, baterias, «fortes, parapeitos, e muitas outras obras de fortificação de toda «a especie, guarnecidas com 182 bocas de fogo, e tinhamos bem «armados e equipados 29:416 homens, sendo da 1.ª linha 8:828, «comprehendendo 635 Artilheiros e 739 cavallos, e havendo-se «creado e preenchido 1 Regimento de Cavallaria, 3 Corpos de «Infanteria, e 20 Batalhões Nacionaes, entre Moveis e Fixos.»

Voltando agora a tratar, ainda que mui resumidamente, d'esta assombrosa guerra, limitar-nos-hemos a referir alguns dos seus principaes acontecimentos; taes foram a renhida batalha de Ponte Ferreira, onde desde logo se assignalou o extremado valor dos defensores da Rainha e da Carta; a heroica defeza da importante posição da Serra do Pilar e da Cidade do Porto, contra forças mui superiores, sustentando com igual denodo o pundonor que os animava, soffrendo, com admiravel constancia, perto de um anno, um apertado e rigoroso sitio, um terrivel e quasi continuo bombardeamento, a escacez de viveres e munições, privações de toda a especie, todos os horrores da guerra, e enfim o flagello da cholera-morbus, sem que mesmo o concurso de tão arduas circumstancias podesse jámais esfriar o ardor e valentia dos soldados do immortal Duque de Bragança, já nas repetidas sortidas, já rechassando os formidaveis ataques do inimigo, dirigido pelos seus mais abalisados Generaes, especialmente nas batalhas de 29 Set. 1832, 5 e 25 Julho 1833, na ultima das quaes um Marechal de França, o Conde de Bourmont, ao serviço do usurpador, viu murcharem-se-lhe os lóuros que colhêra na conquista d'Argel.

Mas não sendo bastante tantos sacrificiõs e prodigios para se alcançar a conclusão da nobre causa, a que o Libertador se propôzera, resolveu-se que uma expedição de 2:500 homens, sob o commando do illustre General Duque da Terceira, tentasse um desembarque no Algarve; e, havendo-o effectuado nas praias de Cacella, bateu depois as forças que procuraram obstar-lhe, conseguindo, a despeito de incalculaveis difficuldades, por meio de uma ousada e rapida marcha, habilmente dirigida, sobre Setubal e Cacilhas, derrotar ali completamente o inimigo, e entrar em Lisboa, no memoravel dia 24 Julho 1833, d'onde as tropas do usurpador em força mui superior se tinham retirado n'essa mesma

manhã, na direcção de Loures, havendo os leaes habitantes da Capital acclamado a Rainha e a Carta, apenas se viram desassombrados do poder que os opprimia.

Poucos dias depois dos altos feitos, que acabámos de relatar, uma outra expedição de muito menos consideração, tambem saída do Porto, se apossou da forte Praça de Peniche, que a sua guarnição cobardemente abandonou, resultando da arrojada occupação d'aquella Praça muitas e grandes vantagens na campanha subsequente, attenta a sua localidade.

Os acontecimentos de maior importancia que se seguiram, e que essencialmente contribuíram para o remate da lucta e queda do usurpador, foram: a victoria do dia 18 Agosto 1833, em consequencia da qual o inimigo, roto em todas as suas posições, foi obrigado a levantar o assedio do Porto; a batalha das Linhas de Lisboa em 5 Set. 1833, em que as tropas do usurpador, debaixo das ordens do Marechal Bourmont, tornaram a ser humilhadas e derrotadas; a batalha dos dias 10 e 11 Out. 1833, em que o Exército Libertador, saindo das Linhas de Lisboa, atacou e repelliu vigorosamente o inimigo, apesar de encarniçada resistencia, obrigando-o a levantar o sitio da Capital, e a retirar-se sobre Loures, e d'ahi sobre Santarem, parecendo que a não ser a habil e corajosa retirada que executou, debaixo das ordens do General Macdonald, e á tenacidade com que sustentou aquella forte posição, a guerra teria então acabado. Não devemos omittir a briosa defesa de Faro, Lagos, Olhão e Setubal; a atrevida tomada e defesa da Praça de Marvão; a ousada occupação de Leiria; a importantissima batalha de Almoster, em 18 Fev. 1834, ganha pelo illustre Marechal Saldanha; a tomada de Caminha; a da Praça de Valença; e finalmente a insigne victoria da Asseiceira, em 16 Maio 1834, ganha pelo illustre Marechal Duque da Terceira, que deu golpe decisivo nas forças do usurpador, que assim se viu na necessidade de abandonar Santarem, passando para o sul do Têjo, entrando S. M. I. o Duque de Bragança n'aquella notavel Villa, no dia seguinte, logo depois de occupada pela vanguarda do Exército do Marechal Marquez de Saldanha. Foi então que o immortal Libertador ordenou que os dois Marechaes, com as forças que destinou a cada um, perseguissem de perto o inimigo, dando-lhes instrucções para não admittirem propostas que não fossem a simples deposição das armas, conseguiu pôr termo a tão prolongada e difficil lucta, fazendo-se a convenção de Evora Monte em 27 Maio 1834, em consequencia da qual o ex-Infante D. Miguel embarcou em Sines, e d'ali saiu para fora do Reino, no 1.º de Junho do mesmo anno.

Cumpre tambem observar, que, na occasião em que o Mare-

chal Duque da Terceira libertava a Beira, o Exército Hespanhol do commando do General Rodil, entrava n'aquella Provincia no meado de Abril de 1834. em perseguição do Infante D. Carlos, pretendente á Corôa de Hespanha, e que a sua marcha até Castello de Vide, mantendo a mais severa disciplina, foi um efficaz, bem que indirecto auxilio para a causa Constitucional Portugueza.

Terminou, pois, finalmente, pelo modo que referimos, a profiada contenda que por tanto tempo affligiu a nação, não se podendo decidir se foi mais admiravel o extremado valor dos bravos defensores da Rainha e da Carta, se a sua lealdade, firmeza e perseverança; sendo certo que vencidos e vencedores souberam conservar o brio e denodo, que tanto distingue os Soldados Portuguezes, embora aos do usurpador coubesse defender uma causa menos nobre e injusta, e é tempo de não esquecer que a sua coragem e constancia mostravam que nas suas fileiras militavam muitos d'aquelles, que, unidos com os do Exército Libertador, em épocas anteriores, tanta gloria haviam ganho para o paiz, em muitas e difficeis occasiões, na guerra Peninsular, na de Montevideu, no Brazil, etc. — Para que se possa formar um juizo do muito que custou a restauração do throno da Rainha, e do systema representativo, juntámos o seguinte

MAPPA DA PERDA DO EXERCITO LIBERTADOR DESDE 11 AGOSTO 1829
ATÉ AO 1.º JUNHO 1834.

		<i>Officiaes.</i>	<i>Outr. praç.</i>	<i>Total.</i>
Nos Acores	Mortos em combate, ou depois, em consequencia das feridas	4	15	19
	Feridos	5	50	55
		<hr/> 9	<hr/> 65	<hr/> 74
Em Portu- gal	Mortos em combate, ou depois, em consequencia das feridas	104	1:116	1:220
	Feridos	513	4:075	4:588
	Prisioneiros e extraviados	37	1:339	1:376
		<hr/> 654	<hr/> 6:530	<hr/> 7:184
	Desertaram de 1.ª Linha	—	3:800	3:800
	dos Corpos Nacion.	19	3:472	3:491
	Falleceram nos Hospitaes	83	2:961	3:044
	<hr/> 756	<hr/> 16:763	<hr/> 17:519	
Total		765	16:828	17:593

Foram muitas e muito importantes as medidas que se tomaram a respeito das cousas militares, desde 1832 a 1834, adoptadas em tão difficeis circumstancias, e para de algum modo satisfazer o interesse que ellas devem merecer, apresentamos a seguinte

SYNOPSIS DAS PRINCIPAES PROVIDENCIAS MILITARES, DURANTE A REGENCIA DO Sr. D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANCA.

1832

- Março 25. Decr. dando organisação ao Exército Expeditionario destinado a libertar Portugal.
- Abril 25. Decr. extinguindo os Corpos de 2.^a e 3.^a linha nos Açores.
- Julho 10. Decr. extinguindo os Corpos denominados de Voluntarios Realistas, e licenciando as Milicias.
- » 10. Decr. organisando Batalhões Nacionaes.
- » 14. Decr. extinguindo os Corpos de Milicias.
- » 20. Decr. extinguindo as Ordenanças.
- » 29. Decr. creando um Tribunal de Guerra e Justiça.
- Agst. 5. Decr. authorisando o Commandante em Chefe do Exército Libertador para confirmar e fazer executar as sentenças dos Conselhos de Guerra, excepto as de pena capital, cuja execução ficou dependente da confirmação Regia.¹
- » 29. Decr. classificando como desertor todo o Soldado que sem ordem ou licença fesse achado além dos postos avancados.¹
- Out. 1. Decr. determinando que as disposições da Lei de 19 Jan. 1827, sobre os soldos concedidos ás viúvas e familias dos Militares mortos ou impossibilitados em defeza da Patria, fiquem em pleno vigor e observancia, em quanto durasse a lucta entre a usurpação e a legitimidade.
- Nov. 30. Decr. extinguindo a classe de Cadetes, e creando outra denominada de Aspirantes a Officiaes.

1833

- Jan. 8. Decr. creando o logar d'Intendente Militar, encarregando-o da Administração Militar do Exército Libertador.
- » 16. Decr. dando nova organisação aos Regimentos de Infantaria.

¹ Estas disposições foram adoptadas por força da situação em que se achava o Governo, e expiraram com as conjunções especiaes que as produziram, e a sua execução foi tão moderada que a das mais rigorosas nunca chegou a ter logar.

- Jan. 25. Decr. dissolvendo o Tribunal de Guerra e Justiça, e nomeando um Auditor Geral do Exercito.
- Fev. 5. Decr. authorisando o Marechal Major General do Exercito Libertador, para confirmar, e fazer executar logo, as sentenças dos Conselhos de Guerra, excepto nos casos de pena capital, cuja execução continuou a ficar dependente de decisão Regia.¹
- » 7. Decr. dando nova organização aos Regimentos de Cavallaria.
- Maio 6. Decr. creando um Conselho de Guerra Permanente.
- Junho 13. Decr. determinando que os agentes e cúmplices de deserção, e os paizanos ou ecclesiasticos apreendidos com as armas na mão fossem presos, e apresentados ao General em Chefe, para immediatamente os fazer julgar em sessão permanente do Conselho de Guerra.¹
- » 17. Decr. determinando que a authoridade que por Decr. de 6 Maio 1833 competia ao Marechal Major General, fosse exercitada pelo Chefe do Estado Maior Imperial.¹
- » 26. Decr. mandando adoptar o Regulamento da Administração da Fazenda Militar.
- Julho 26. Decr. determinando que as sentenças de condemnação a degredo; trabalhos publicos, baixa de posto, assim como as de pena capital, fossem submettidas à final deliberação de S. M. I.
- Agt. 14. Decr. ampliando a authoridade do Chefe do Estado Maior Imperial para confirmar, e fazer executar a pena de morte, em casos extraordinarios.¹
- » 22. Decr. estabelecendo que fossem logo arcabuzados os ecclesiasticos, e paizanos apreendidos com as armas na mão, bem como os Officiaes, Commandantes de Corpos irregulares de qualquer denominação.¹
- Set. 21. Decr. mandando pôr em pleno vigor e observancia o Regulamento de 21 Nov. 1811, relativo ao Commissariado.
- » 27. Decr. suspendendo o Tribunal do Conselho de Guerra do exercicio das suas funcões.

1834

- Jan. 1. Decr. supprimindo as Inspeções Geraes permanentes das diferentes Armas do Exercito.
- » 2. Decr. dissolvendo o Conselho de Guerra permanente.
- Junho 11. Port. mandando licenciar os Corpos Nacionaes.
- Julho 1. Decr. extinguindo o Tribunal do Conselho de Guerra,

¹ Vidè a nota da pag. antecedente.

o Conselho Militar de Justiça, e a Auditoria Geral do Exercito, e creando o Supremo Conselho de Justiça Militar.

Julho 1. Decr. e Regulamento da Administração de Fazenda do Arsenal do Exercito.

» 18. Decr. dando uma organização provisoria ao Exercito.

Pouco tempo depois da Rainha a Sr.^a D. Maria II, de mui saudosa memoria, haver assumido as reideas do Governo, organizou-se um Exercito de 6:000 homens, para auxiliar as tropas da Rainha de Hespanha, contra o Pretendente D. Carlos, e havendo este Exercito entrado n'aquelle paiz, em 1835, prestou ali relevantes serviços, commandado pelo General Visconde das Antas, depois Conde do mesmo titulo, sustentando a honra das armas Portuguezas, nos differentes combates em que se achou, e especialmente na batalha d'Armiñon, recolhendo a Portugal em Set. de 1837.

Em consequencia das differentes convulsões politicas, que agitaram o paiz, em 1836 e 1837, o Exercito soffrendo grande reduccão na sua força, perdeu tambem muito na sua disciplina, chegando a ponto de se achar mal pago, mal vestido, e mal armado, e por assim dizer quasi desorganizado; mas, desde os fins de 1837 a 1840, o Governo pondo de parte as opiniões politicas de cada um, e attendendo só aos seus serviços e capacidade, olhando para tudo que devia tornar o Exercito respeitavel, como era mister, conseguiu restabelecer completamente a força, disciplina e ordem nos diversos ramos do serviço; foi assim que, nos fins do referido anno de 1840, sendo Portugal ameaçado d'uma invasão pela nação visinha, a actitude, e medidas tomadas, ajudadas do geral patriotismo que se desenvolveu, esquecendo as opiniões dos diversos partidos, lembrando só que eram Portuguezes, habilitou o Governo, secundado do apoio moral do nosso antigo alliado, a Grã-Bretanha, a terminar honrosamente em mui pouco tempo, as desintelligencias, restabelecendo-se a completa harmonia entre as duas nações. Ainda se repetiram revoluções politicas em 1842, 1844, 1846 e 1847, e 1851, que n'essas épocas alteraram novamente a disciplina e a ordem no Exercito, circumstancias que ás diversas administrações causaram grandes difficuldades, onus, e embaraços, que só com o tempo, gradualmente se tem conseguido ir successivamente removendo.

Sentindo não poder dar conhecimento do grande numero de medidas importantes, propostas ou adoptadas, para o melhoramento das cousas militares, depois do fallecimento do Libertador, chamamos a attenção dos curiosos, para a leitura dos Relatorios apresentados ás Côrtes, por differentes Ministros, em diversas épocas, e limitar-nos-hemos a referir as mais notaveis, as quaes se encontrarão na seguinte synopse.

SYNOPSIS DAS PRINCIPAES PROVIDENCIAS MILITARES
DESDE O COMEÇO DO REINADO DA Sr.^a D. MARIA II.

1834

Nov. 24. Lei declarando os casos em que só deve ter força de Lei o Regulamento de Transportes de 7-Dez. 1811, e fixando a forma de serem satisfeitos em tempo de paz.

1835

Fev. 20. Lei fazendo extensivas as disposições da Lei de 19 Janeiro 1827 ás familias dos Militares, que morreram victimas da sua lealdade, durante a lucta entre a usurpação e a legitimidade.

Abril 15. Lei garantindo as Patentes aos Officiaes do Exercito, determinando que não sejam preteridos, sem que se lhes declarem os motivos, exceptuando as promoções por distincção em combate; authorisando o Governo a separar do Exercito effectivo, por uma vez sómente, os Officiaes que não tiverem dado completa garantia da sua adhesão á Causa de S. M. a Rainha, e á Carta Constitucional.

15. Lei elevando a 150 o numero d'Alumnos do Collegio Militar, sustentados por conta do Estado, e regulando a sua admissão.

27. Lei augmentando os soldos dos Tenentes, Alferes, Ajudantes Subalternos, e Cirurgiões do Exercito em actividade de serviço.

27. Lei concedendo differentes vantagens aos Officiaes de Milicias que serviram no Exercito.

Julho 27. Decr. regulando as requisições e pagamentos dos Transportes, para o serviço Militar, em tempo de paz.

Out. 20. Decr. creando sete Intendencias Militares.

Dez. 10. Decr. creando uma Repartição de Contabilidade no Ministerio da Guerra.

16. Decr. a respeito das requisições e pagamentos dos Transportes.

1836

Abril 30. Decr. extinguindo a Thesouraria Geral das Tropas.

Junho 15. Decr. creando uma Escola d'Equitação.

25. Decr. organisando a Intendencia Militar da Extremadura; extinguindo a Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, ficando em seu lugar provisoriamente uma Repartição Provisional de Liquidações.

Julho 27. Port. e Instrucções para o serviço da Administração Militar.

- Nov. 11. Decr. mandando abonar aos Officiaes dos Corpos Nacionaes de Voluntarios, além do soldo de Milicias, mais 50 por cento do mesmo soldo, quando empregados fóra dos seus districtos ou em campanha.
- » 25. Decr. mandando proceder a um Recrutamento de 8:700 homens, estabelecendo o modo de o fazer, e declarando as isenções.
- » 26. Decr. dividindo o Reino e Ilhas adjacentes em 10 Divisões Militares, regulando as attribuições dos Commandantes, a composição dos Estados Maiores, etc.
- » 26. Decr. determinando mais isenções do Recrutamento.
- Dez. 9. Decr. dando nova organização ao Supremo Conselho de Justiça Militar.
- » 27. Decr. a respeito da admissão dos Militares no serviço da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e do accesso dos Empregados da mesma Secretaria.
- 1837
- Jan. 4. Decr. dando nova organização á Cavallaria e Infantaria; creando Escólas de primeiras letras nos Corpos; concedendo o augmento de 25 por cento no soldo dos Capitães que completarem 10 annos de serviço effectivo n'este posto; etc.
- » 11. Decr. extinguindo a Academia Real de Marinha, creando-se em seu lugar a Escola Polytechnica.
- » 12. Decr. extinguindo a Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, creando em seu lugar a Escola do Exercito.
- » 12. Decr. creando uma Casa Pia, denominada Asylo Rural Militar, para 80 Alumnos, filhos de praças de pret do Exercito. — *N. B.* Não chegou a ter execução.
- » 12. Decr. reduzindo os estudos, e dando differentes providencias, a respeito do Collegio Militar.
- » 13. Decr. dando nova organização á Artilheria, creando Aulas de Mathematica e Escólas de primeiras letras; etc.
- » 13. Decr. reformando o serviço de Saude do Exercito.
- » 14. Decr. dando novo Regulamento á Administração da Fazenda Militar. — *N. B.* Não chegou a executar-se.
- » 16. Decr. reduzindo as Gratificações e Ordenados de diversos Empregos.
- Mai 13. Res. de S. M. fixando as regras geraes sobre as promoções e antiguidades dos Officiaes. (O. do Ex. n.º 27 de 1837.)
- » 20. Lei mandando considerar como Veteranos Reformados as praças de pret dos Corpos do Exercito e de Voluntarios da

Rainha, que emigraram pela Galliza, em 1828, e foram para Inglaterra e depois para a Ilha Terceira, e bem assim os dos Bat. de Caç. n.º 5, e d'Art. d'Angra que conservaram aquelle baluarte da fidelidade Portugueza.

Maio 20. Lei tornando extensivas as disposições da Lei de 20 Fev. 1833 ás familias dos Militares, que depois da Convenção d'Evora Monte tiverem morrido, ou vierem a morrer por ferimentos, combatendo em defesa do throno e da Constituição da Monarchia.

» 20. Lei applicando a Lei de 19 Jan. 1827 aos individuos do Exercito Auxiliar Portuguez á Hespanha.

» 20. Lei augmentando os soldos dos Quartéis Mestres, Capellães, e Picadores empregados effectivamente nos Corpos de 1.ª linha.

Agt. 4. Lei authorisando o Governo a promover os Sargentos do Exercito, sem attenção á idade; e determinando que na Arma d'Artilheria, por esta vez sómente, os postos vagos até Capitão inclusive, sejam preenchidos um terço por antiguidade, e dois terços por estudos.

✓ Set. 12. Decr. reformando o Real Collegio Militar.

Out. 5. Lei determinando que aos Sarg. Ajudantes, e Sargentos Quartéis Mestres que passarem a Veteranos, sejam abonados os mesmos vencimentos que estiverem percebendo quando se verificar a referida passagem.

» 5. Lei declarando que o Fôro Militar é o competente para julgar os Officiaes do Exercito, e da Marinha, em todos os crimes, cuja pena directa, ou indirectamente, venha a importar a perda da patente.

» 18. Lei creando mais 2 Cirurgiões do Exercito, e supprimindo os Amanuenses dos Depositos de Lisboa, Porto, e Elvas, e os Ajudantes de Pharmacia dos Hospitaes Regimentaes d'estes mesmos pontos.

1838

Fev. 28. Lei declarando que as familias dos Officiaes, que, em quanto vivos, contribuíram para o Monte Pio, têm direito a receber o Monte Pio correspondente aos Postos legitimamente adquiridos pelos mesmos Officiaes, logo depois da sua morte, ainda que elles, durante a sua vida, commettessem quaesquer crimes.

✓ Maio 9. Decr. providenciando a respeito do fardamento dos Veteranos.

Julho 23. Decr. com as Instrucções para remover os embaraços e difficuldades que se encontravam no Recrutamento.

1839

Julho 1. Lei declarando não se poderem accumular as Pensões concedidas em virtude das Leis de 19 Jan. 1827 e 20 Fev. 1835, e das que as ampliaram, com o Monte Pio, ou quaesquer outras Pensões pagas pela Fazenda Nacional, deixando contudo a escolha, etc.

» 29. Lei mandando que os Batalhões Nacionaes Moveis. Fixos, e Provisorios, continuem a servir até ao fim de Junho de 1840.

Agt. 28. Decr. reduzindo a 133 o numero dos Empregados do Commissariado, em lugar de 241, mandando reformar os velhos e impossibilitados, conforme as regras que determina.

Nov. 5. Decr. approvando o Plano para a fiscalisação e arrecadação de todas as bôcas de fogo, munições de guerra, e mais objectos do material de Artilheria, existentes nas Praças e Fortalezas.

Dez. 10. Decr. organisando novamente uma Escola d'Equitação Militar.

1840

Julho 7. Lei authorisando o Governo a reintegrar os Officiaes e Officiaes Inferiores do Exercito, que, em consequencia dos acontecimentos politicos de 9 Set. 1836 pediram e tiveram a demissão do serviço.

Agt. 14. Lei suspendendo, por um mez, certas garantias do cidadão, e creando um Tribunal especial para julgar os implicados no crime de rebelião.

» 24. Lei tornando extensiva as disposições da Concessão de Evora Monte, de 26 Maio 1834, aos Officiaes que fizeram parte do Exercito do usurpador, e haviam sido demittidos, ou foram prisioneiros, ou se submetteram ao Governo Legitimo.

» 25. Lei revogando o art. 2.^o da de 14 d'este mez, que creava um Tribunal especial, e determinando que os crimes de rebelião sejam da competencia dos Conselhos de Guerra.

Set. 1. Lei authorisando o Governo, durante um mez, a nomear Chefes Militares, para as terras, em que os julgar necessarios, etc., e a crear Corpos Provisorios.

» 3. Decr. regulando a forma por que devem ser organisados os Corpos Nacionaes.

» 6. Port. dando organisação aos Batalhões Nacionaes.

» 14. Lei prorogando até 15 de Nov. seguinte, as disposições das Leis de 14 e 25 d'Agosto d'este anno.

Out. 19. Lei determinando que os Officiaes Francezes que ser-

viram no Exercito Libertador, e se achavam em disponibilidade a meio soldo, fiquem igualados em quanto a soldos aos Officiaes Portuguezes na mesma classe.

Nov. 9. Lei mandando pertencer ao Exercito os Officiaes do extinto Regimento de Voluntarios da Rainha.

Dez. 5. Decr. mandando proceder a um Recrutamento, declarando que o tempo de serviço para os sorteados será de 5 annos, e de 4 para os voluntarios; e dando differentes disposições sobre este objecto.

» 12. Decr. mandando levar os Corpos de 1.^a linha ao estado completo; chamando ás armas os individuos que tiveram baixa desde 1 Junho 1834, e os reformados em virtude da Lei de 20 Maio 1837, concedendo-lhe differentes vantagens; e reorganizando o extinto Reg. de Voluntarios da Rainha.

» 12. Decr. mandando organizar Batalhões Nacionaes onde convier, e em Lisboa um Regimento Nacional de Cavallaria.

1841

Jan. 27. Lei authorisando o Governo para restituir os Postos que tinham na effectividade do Exercito, aos Generaes e Officiaes que foram reformados ou passados á 4.^a Secção do Exercito, desde 10 Set. 1836 até 4 Abril 1838; determinando que os Generaes graduados em qualquer dos Postos de Brigadeiro, Marechal de Campo, e Tenente General, sejam considerados como effectivos, no acto de passarem a reformados, etc.; e authorisando o Governo a passar a Supranumerarios até 4 Tenentes Generaes quando estiverem impossibilitados do serviço.

Fev. 9. Decr. mandando despedir do serviço as praças de pret reformadas e as que haviam tido baixa desde Junho de 1834, que o desejarem, chamadas ao Exercito por Decr. de 12 Dez. 1840.

Junho 12. Decr. determinando que sejam dissolvidos os Corpos Nacionaes, organisados em virtude dos Decr. de 3 Set., 12 e 13 Dez. 1840.

Nov. 16. Lei restabelecendo a classe d'Aspirantes a Officiaes.

1842

Julho 9. Decr. e Regulamento para se proceder ao Recrutamento.

Nov. 4. Decr. extinguindo o Arsenal das Obras Militares.

» 28. Decr. dando nova organização aos Corpos d'Infanteria.

Dez. 5. Decr. supprimindo 27 Segundos Tenentes nos Corpos d'Artilheria, em tempo de paz.

» 5. Decr. supprimindo a 7.^a Cadeira da Escóla do Exercito.

Dez. 6. Decr. reduzindo as despesas do pessoal do Corpo Telegraphico, a respeito do fardamento.

» 6. Decr. sobre o fornecimento de Transportes, mandando que sejam pagos a dinheiro, a rasão de 200 réis por legua, cada cavalgadura de bagagem.

» 7. Decr. reduzindo o quadro do Commissariado. *VO*

» 20. Decr. a respeito do fardamento do Exercito.

1843

Jan. 24. Regulamento para a execução do Decr. de 20 Dez. 1842, relativo ao fardamento do Exercito.

Abril 21. Lei tornando extensiva a de 17 Nov. 1841, que restabelece a classe d'Aspirantes a Officiaes, aos filhos de todos os individuos que serviram a usurpação, e que tivessem Patentes de Officiaes de 1.^a linha, ou da Armada, conferidas pelo Governo Legitimo, ou d'aquelles a quem se garantiram os Postos adquiridos sob o dominio do Usurpador.

Maior 9. Lei authorisando o Governo a dispender annualmente com o Asylo Militar de Invalidos de Runa até a quantia de 2 contos de réis, além dos rendimentos d'elle.

Junho 10. Lei para serem indemnizados de preterições os Officiaes do Exercito que foram riscados da escala do accesso pela sua adhesão á Carta Constitucional desde 10 Set. 1836.

» 10. Lei extendendo o beneficio da Lei de 3 Out. 1837 aos Sargentos Ajudantes e Sargentos Quarteis Mestres que haviam passado a Veteranos antes d'aquella data.

» 28. Lei determinando que desde o 1.^o de Julho seguinte se não admittam novos contribuintes para o Monte Pio do Exercito e Armada; authorisando a restitução das quantias pagas; e ordenando que o Regulamento de 1795, e disposições vigentes do Monte Pio Militar da Marinha fique sendo a Lei geral do Monte Pio Militar.

» 28. Lei determinando que o Governo proceda no Ministerio da Guerra á organização definitiva da Repartição de Contabilidade Central, Repartições de processo e liquidação, e de pagamento; que se forneçam aos Conselhos Administrativos dos Corpos, as correspondentes massas, pagas com os pretos, para viveres, entretenimento de correame, armamento, etc., e que se proceda á organização da Secretaria da Guerra, como fór mais conveniente e menos dispendiosa. *32*

1844

Abril 17. Decr. para serem immediatamente julgados em Conselho de Guerra os revoltosos.

Julho 30. Decr. prohibindo a accumulacão de dois ou mais vencimentos, pagos pelo Estado, exceptuando as Pensões concedidas em remuneracão de serviços relevantes e as Gratificações por Commandos Militares e outras semelhantes.

Agst. 1. Decr. determinando que o Governo possa transferir os Juizes de Direito; mandar passar a aggregados os Officiaes do Exercito, percebendo meio soldo, sem vencimento d'antiguidade; e exonerar do Magisterio os Professores d'Instrucção Superior, Primaria, e Secundaria.

Set. 18. Decr. e Regulamento para a Administracão da Fazenda Militar. Ficaram extinctas a Repartição Provisional de Liquidacões, o Commissariado, a Intendencia da 1.^a e 6.^a Divisões, as Pagadorias Militares, e as Delegaçõs Fiscaes.

18. Decr. dando nova organisacão á Repartição de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

Nov. 28. Lei tornando extensivas as disposições da Lei de 27 Abril 1835 aos Officiaes das extinctas Milicias, que por sua fidelidade á Causa da Rainha e da Carta Constitucional estiveram presos, e se apresentaram ao Exercito Libertador, logo que foram soltos.

Dez. 13. Lei authorisando o Governo a conservar no Collegio Militar, até ultimarem o respectivo Curso, os Alumnos que excederem a idade determinada na Lei, que não tiverem completado 19 annos d'idade.

» 28. Decr. approvando as Instrucções para o desenvolvimento do Regulamento da Fazenda Militar de 18 Set. 1844.

1845

Março 13. Lei sobre o modo de contar o tempo de serviço aos Officiaes e Praças de pret do Regimento de Voluntarios da Rainha, e dos Corpos Nacionaes, que se empenharam na lucta contra o usurpador.

Abril 5. Lei determinando que aos Officiaes que, em consequencia dos acontecimentos politicos de 1837, foram separados do quadro do Exercito, e posteriormente collocados na 3.^a Secção, se conte como tempo de serviço effectivo aquelle que estiveram n'essa situação, mesmo para serem declarados Capitães de 1.^a Classe.

» 5. Lei declarando as habilitaçõs que se requerem para Aspirante a Official; e determinando que não possa haver mais de 2 Aspirantes a Officiaes por Companhia.

» 24. Lei ampliando as disposições da Lei de 10 Junho 1843. a favor dos Officiaes que tendo sido preteridos, em conse-

quencia dos acontecimentos políticos de 1837, passaram a Reformados antes d'aquella Lei.

Abril 28. Lei reformando a Escola Veterinaria.

Julho 15. Port. com as Instrucções para o desenvolvimento do Regulamento da Fazenda Militar de 18 Set. 1844, na parte relativa ás Revistas de Mostras.

1846

Jan. 15. Decr. dando Regulamento para as Salvas d'Artilheria.

Abril 21. Lei estabelecendo o processo, o julgamento e as penas dos crimes de rebellião e sedição.

Maió 29. Decr. abolindo o Decr. de 1 Agosto 1844 a respeito dos Juizes, Officiaes Militares e Professores.

Junho 5. Decr. mandando considerar na 1.^a Secção, para todos os effeitos, os Officiaes que desde 1841 passaram á 3.^a Secção, por motivos politicos.

» 7. Decr. declarando sem effeito as disposições da Lei de 21 de Abril d'este anno.

Agt. 21. Decr. prohibindo que se castigue qualquer Soldado com mais de 50 varadas, e regulando este objecto.

» 24. Decr. determinando que os Officiaes que passarem de uma para outra Arma, fiquem sendo os mais modernos da sua classe.

Set. 10. Decr. regulando as promoções dos Officiaes do Exercito e Armada, que passam a servir no Ultramar.

» 14. Decr. a respeito das Informações Periodicas dos Officiaes, Sargentos Ajudantes, Sargentos Quarteis Mestres, Primeiros Sargentos, e Aspirantes a Officiaes do Exercito.

» 18. Decr. creando uma Companhia de Aspirantes Alunos.

» 28. Decr. ordenando que os mancebos, que dentro de 20 dias se apresentarem para servir voluntariamente no Exercito, sirvam só 3 annos.

Out. 7. Decr. creando 3 Batalhões Nacionaes em Lisboa.

» 11. Decr. mandando sobreestar a execução do Decr. de 18 Set. a respeito da Companhia d'Aspirantes.

» 12. Decr. chamando ao serviço as praças que tiveram baixa desde o 1.^o Jan. 1842.

» 13. Decr. creando o Batalhão de Voluntarios da Carta.

» 14. Decr. mandando formar dois Batalhões Provisorios em Lisboa.

» 14. Decr. determinando que sejam considerados aptos para o serviço dos Batalhões Nacionaes os individuos de 18 a 45 annos, e que fiquem obrigados ao serviço do Batalhão de

- Empregados Publicos todos os que o forem, mesmo os que não percebam vencimentos do Estado, pagos mensalmente.
- Out. 15. Decr. determinando que os Voluntarios dos Batalhões ultimamente creados, que se achassem já com praça, ou se alistassem até ao dia 20 d'este mez, fiquem isentos do Recrutamento Militar.
- » 16. Decr. organisando um Batalhão de Officiaes, denominado de Voluntarios da Rainha.
 - » 17. Decr. nomeando um Commandante Geral para os Batalhões Nacionaes creados na Capital.
 - » 18. Decr. creando o Esquadrão de Cavallaria de Voluntarios da Carta e Rainha.
 - » 20. Decr. organisando o Estado Maior General do Exercito de Operações.
 - » 20. Decr. com a Tabella das Gratificações, Forragens, Etapes, e Bestas de bagagem, que competem aos Officiaes do Estado Maior do Exercito de Operações.
 - » 21. Decr. creando o Regimento de Artilheria da Carta.
 - » 24. Decr. mandando que o abono e processo dos vencimentos e despezas dos individuos Militares se faça na Inspeção Fiscal do Exercito.
 - » 30. Decr. dando Regulamento Provisorio aos Corpos de Voluntarios Nacionaes.
- Nov. 3. Decr. mandando pôr em vigor o Decr. de 22 Agosto 1833, para aniquilar a revolta.—*N.B.* Não teve execução.
- » 23. Decr. derogando o de 5 de Junho d'este anno, que mandava considerar na 1.^a Secção os Officiaes, que haviam passado á Disponibilidade desde 1841.
- Dez. 1. Decr. mandando pôr em vigor o de 14 Set. 1833, que mandou suspender as causas e processos em que os Militares fôsem authores ou réus.
- » 1. Decr. applicando as disposições da Lei de 19 Jan. 1827 ás familias dos Officiaes e Soldados do Exercito, Armada, Guarda Municipal de Lisboa e Batalhões Nacionaes.
 - » 4. Decr. demittindo os Officiaes Militares, que tomaram, ou tomassem parte na revolta, desde o dia 9 de Out. d'este anno, e os que se considerassem indifferentes.

1847

- Fev. 7. Decr. extinguindo a Escola Militar de Equitação.
- Março 2. Decr. determinando que aos Officiaes dos Corpos Nacionaes em campanha se abone, além das competentes rações, o soldo estabelecido pela Tarifa de 1790, e ás praças de pret o mesmo vencimento que têm as de tropa de linha.

Março 30. Decr. determinando que os Governadores Civis e os Administradores dos Concelhos exerçam as attribuições, que pelo Regulamento de Transportes de 7 Dez. 1811 competiam aos Juizes de Fôra ou Ordinarios.

Maió 11. Decr. determinando que o Conselho de Saude do Exercito seja composto de 3 Cirurgiões do Exercito.

Junho 23. Decr. dando nova forma aos estudos da Escola Veterinaria.

Julho 15. Decr. mandando considerar na 3.^a Secção do Exercito os Officiaes, que antes do dia 6 Out. 1846 pertenciam á 1.^a e 2.^a Secção, e foram comprehendidos no Decr. de Amnistia de 28 Abril 1847.

Agt. 2. Decr. dando nova organização á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e mandando constituir as Repartições do Commando em Chefe do Exercito, na forma do Decr. de 3 Maio 1836, com algumas alterações.

Set. 28. Decr. permittindo que os Officiaes pertencentes á classe dos denominados — Garantidos — possam passar á 3.^a Secção do Exercito, contando a antiguidade das Patentes desde a data d'este Decr.

1848

Março 23. Lei conservando provisoriamente até á fixação da força armada em 1849, os Corpos Nacionaes, authorisando o Governo a ter 28, modificando o plano de organização de 30 Out. 1846, e estabelecendo regras para o alistamento, etc.

» 29. Decr. dando nova organização aos Corpos Nacionaes.

Abril 27. Decr. dissolvendo o Batalhão de Voluntarios da Rainha.

Junho 3. Lei elevando a 3:600\$000 réis o subsidio annual para o Asylo de Invalidos Militares em Runa.

» 23. Lei determinando que os Generaes Reformados sejam addidos ás Praças de Guerra, a fim de serem por ellas pagos dos seus soldos.

Julho 28. Lei determinando que o emprego de Quartel Mestre nos Corpos seja exercido por Alferes ou Tenentes; e regulando as promoções e mais vantagens dos Quarteis Mestres, que existiam, e dos Sargentos Quarteis Mestres.

» 28. Lei ampliando a de 13 Março 1845 a respeito dos Officiaes e praças de pret do extincto Regimento de Voluntarios da Rainha, para se lhes contar todo o tempo de serviço desde 27 Maio 1834 até ao da extincção do mesmo Corpo, ou até áquelle em que houverem deixado de lhe pertencer.

» 31. Lei authorisando o Governo a proceder a todas as reformas e melhoramentos indispensaveis no Collegio Militar.

Agt. 21. Lei tornando extensiva a de 24 Agt. 1840 aos Empre-

- gados do extincto Commissariado, promovidos pelo legitimo
Governo, que serviram no Exercito do usurpador até a Con-
cessão de Evora Monte.
Set. 25. Decr. approvando o novo Plano dos Uniformes do Exer-
cito.
V Nov. 14. Decr. mandando transferir o Collegio Milit. para Mafra.

1849

- Maio 1. Lei authorisando o Governo para organizar o Exercito
em todas as suas partes, no intervallo da Sessão Legislativa
de 1849 a 1850, com as condições que estabelece.
Junho 8. Lei permittindo a conservação dos Corpos Nacionaes,
em quanto o bem publico o exigir, authorisando o Governo
a modificar a organização de alguns, e a crear outros na Ma-
deira e Açores, etc.
Julho 10. Lei authorisando o Governo a restituir aos Postos que
tinham os Officiaes do Exercito, da Armada, e do Batalhão
Naval, que tendo sido demittidos pelo haverem requerido,
por occasião dos acontecimentos politicos posteriores a 6 Out.
1846, pedirem a sua reintegração.
» 10. Lei determinando que os Officiaes não pertencentes a
Armas especiaes, que em virtude de ferimento em combate
ou desastre, acontecido em serviço, se impossibilitarem de
continuar na Arma em que se acham, ficando habeis para
servir em diversa Arma, se para esta forem transferidos, de-
pois de sujeitos a uma Junta de Saude, conservem a antigui-
dade do Posto que tiverem.
» 26. Decr. mandando proceder a um Recrutamento de 6:000
homens.
V Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito.
» 20. Decr. mandando annexar ao Arsenal do Exercito a Fa-
brica da Polvora de Barcarena e as suas dependencias.
» 21. Decr. reformando e dando nova organização ao Real
Collegio Militar.
» 27. Decr. alterando o Regulamento de Administração da
Fazenda Militar de 18 Set. 1844, creando uma Repartição
de Liquidação junto ao Ministerio da Guerra, etc.
» 28. Decr. reorganizando o Archivo Militar.
» 29. Decr. reformando o Asylo de Invalidos Militares de
Runa.

1850

- Junho 2. Lei authorisando o Governo a mandar unir aos Corpos
de Veteranos as praças de pret, que cegarem no serviço Mi-
litar.

Julho 24. Lei approvando a Tabella N.º 1 dos vencimentos annuaes, annexa ao Decr. de 20 Dez. 1849, e fixando as Gratificações do Chefe do Estado Maior do Commando em Chefe do Exercito, e do Sub-Chefe do mesmo Estado Maior.

Julho 24. Lei elevando a 180\$000 réis annuaes a Gratificação do Chefe da Repartição de Saude, junto ao Commando em Chefe do Exercito.

» 24. Lei fixando as Gratificações dos Commandantes dos Batalhões e Campanhias de Veteranos.

Out. 9. Regulamento para o serviço do Archivo Militar. ✓

1851

Jan. 30. Decr. mandando proceder a um Recrutamento de 6:522 homens.

Maió 27. Decr. fazendo differentes modificações ao art. 2.º do Plano de Uniformes, decretado em 25 Set. 1848.

» 31. Decr. determinando, por esta unica vez, que os Officiaes na Disponibilidade, e que estivessem nas circumstancias de ter accesso e de servir activamente, fossem contemplados em concorrência com os Officiaes da mesma graduação e Arma, em serviço activo, na promoção geral ao que se ía proceder.

Junho 2. Decr. determinando que a Sub-Divisão de Béja pertença á 7.ª Divisão Militar.

» 4. Decr. abolindo o Commando Geral dos Batalhões Nacionaes de Lisboa, e o seu Estado Maior.

» 6. Decr. mandando passar ao Exercito os Officiaes das Guardas Municipaes de Lisboa e Porto, e que os Sargentos d'estes Corpos concorram com os do Exercito para as promoções.

» 6. Decr. permittindo, por esta vez sómente, que sejam considerados preteridos, para os effeitos de obterem melhor reforma, os Officiaes que tinham maior antiguidade do que aquelles, que foram promovidos pelo Marechal do Exercito, Duque de Saldanha, e cujos despachos foram publicados na Ordem do Exercito n.º 3 de 28 Maio 1851.

» 6. Decr. determinando a fórma e qualidade dos arreios dos cavallo de pessoa dos Generaes e Officiaes dos Estados Maióres.

» 25. Decr. determinando que a direcção e Commando do Corpo do Estado Maior sejam annexos ao logar do Chefe do Estado Maior do Commando em Chefe do Exercito.

Julho 1. Decr. determinando que os Officiaes Inferiores, que por esta vez sómente forem despachados Segundos Tenentes,

o sejam sem condição alguma; que seja tirada a condição, que tinham alguns Segundos Tenentes de não serem promovidos sem completarem o respectivo curso de estudos, a fim de serem promovidos no futuro dois terços com estudos, e um por antiguidade.

Julho 11. Decr. approvando o Regulamento para o serviço interior do Estado Maior do Commando em Chefe do Exercito.

» 20. Decr. a respeito das Massas dos Corpos de Cavallaria, determinando que os saldos sejam applicados para Remonta.

Agst. 29. Decr. restabelecendo o Posto de Quartel Mestre nos Corpos do Exercito.

Set. 20. Decr. ordenando que os effeitos do Decr. de 6 de Junho d'este anno, sobre a concessão de reformas, tenham somente lugar até ao fim do mesmo anno.

» 30. Decr. alterando os §§ 1.º e 2.º do art. 63.º do Regulamento da Fazenda Militar, a respeito de camas para as praças de pret.

Out. 6. Decr. reformando o Corpo e serviço de Saude do Exercito.

» 22. Decr. mandando passar ao Exercito os Officiaes do extincto Batalhão Naval.

» 23. Decr. extinguindo as classes de Officiaes Amnistiados e Separados do Quadro Effectivo do Exercito.

Nov. 12. Decr. supprimindo a Bateria a Cavallo do 1.º Regimento de Artilheria, mandando organizar em seu lugar uma Bateria Montada.

» 20. Decr. determinando, que cada Bateria Montada, em tempo de paz, tenha só 4 bôcas de fogo e 56 bestas de tiro.

» 26. Decr. regulando o modo dos Officiaes dos Corpos de Cavallaria se proverem de cavallos.

» 26. Decr. regulando o vestuario dos Officiaes do Exercito durante a estação invernosa, permittindo o uso de sobretudos, capotes, e capas.

Dez. 7. Decr. denominando que os Empregados Civis ou Militares do Reino, que forem nomeados para irem servir no Ultramar, se conservem até á sua partida na situação em que estiverem, quando forem nomeados, etc.

» 10. Decr. reorganizando o Arsenal do Exercito.

» 10. Decr. a respeito dos Alumnos Militares que frequentam as Escolas Polytechnica e do Exercito, e a respeito dos Alferes Alumnos.

» 10. Decr. determinando que os Empregados das Repartições de Liquidação e de Contabilidade do Ministerio da Guer-

imp. de

ra, que tiverem Patentes, e forem Reformados, fiquem addidos aos Corpos de Veteranos.

» 11. Decr. dando nova organização ao Collegio Militar.

» 11. Decr. mandando contar, para os effeitos de reforma e recompensa, todo o tempo de serviço aos Officiaes que serviram o Governo illegitimo.

Dez. 11. Decr. declarando que as disposições do Decr. de 23 Out. 1851 não derogam o beneficio concedido pela Lei de 21 Agosto 1848 aos Empregados do extincto Commissariado. 6

» 12. Decr. mandando applicar ao Director da Escola do Exercito as disposições dos art. 18.º e 19.º do Decr. de 11 Jan. 1837, relativas ao da Escola Polytechnica.

1852

Março 10. Decr. approvando as alterações e ampliações feitas ao Plano de uniformes, decretado em 25 Set. 1848.

» 18. Decr. determinando que os Majores, promovidos para servirem no Ultramar, só possam ser collocados nos Corpos do Exercito, depois de regressarem, se fizerem exame e forem approvados, conforme as Instrucções de 4 Junho 1851.

Abril 14. Decr. fazendo extensivo aos Corpos de Artilheria, para compra de cavallos e muares, o disposto no Decr. de 20 Julho 1851, a respeito das massas subsidiarias da Cavallaria.

Agt. 11. Decr. approvando o Plano de uniformes para os Officiaes do Estado Maior e Alumnos do Real Collegio Militar.

» 11. Decr. approvando o Regulamento para o serviço dos Facultativos Veterinarios.

Dez. 2. Decr. approvando o Regulamento Geral do Serviço de Saude do Exercito.

1853

Abril 20. Decr. mandando que cada Esquadrão dos Corpos de Cavallaria tenha um Estandarte.

Maió 13. Lei determinando que os Coroneis Reformados no posto de Brigadeiro sejam abonados de soldo pela tarifa de 1814.

» 13. Lei applicando o art. 2.º da Lei de 24 Agosto 1840 aos Empregados das extinctas Thesouraria Geral e Contadoria Fiscal das Tropas, e aos Officiaes dos extinctos Governos das Armas das Provincias, que, tendo sido providos pelo legitimo Governo, serviram no Exercito do usurpador.

Junho 21. Lei annullando a reforma dada por motivos politicos, aos Officiaes das Guardas Municipaes de Lisboa e Porto, applicando o Decr. 6 Junho 1851 aos que forem julgados capazes de serviço activo, mandando reformar os incapazes; e regulando o seu accesso e tempo de serviço.

- Junho 28. Decr. determinando que a promoção de 28 Abril 1831 seja considerada, para todos os effeitos, como se fôra decretada em 29 do mesmo mez.
- Julho 28. Lei creando um logar de Lente Substituto para a 6.ª Cadeira da Escola Polytechnica.
- Agt. 8. Decr. determinando que nos Corpos de Cavallaria haja uma forja portatil para serem feitas as ferragens necessarias.
- » 13. Lei permittindo que a direcção do Jardim Botânico da Ajuda e a do Instituto Agricola e Escola Regional de Lisboa, sejam exercidas pelo mesmo funcionario.
- » 16. Lei dissolvendo as Commissões da liquidação e pagamento das contas da Inspeção das Obras e Quartéis Militares, Intendencia, Repartição Provisional de Liquidações, Archivo das presas da Guerra Peninsular, Cofre da Remonta, e Commissariado do Exercito.
- » 19. Lei determinando que os Officiaes Superiores, que forem Ajudantes de Ordens do Commandante em Chefe do Exercito, vençam n'este exercicio as gratificações e forragens que competem aos Officiaes Superiores, Chefes de Repartição do Estado Maior General.
- » 19. Lei applicando o disposto nos art. 2.º e 3.º do Decr. de 23 Out. 1831 a todos os Officiaes; comprehendidos na Concessão de Evora Monte; e aquelles que ainda não gosavam do beneficio da Lei de 24 Agosto 1840.
- » 25. Decr. determinando que os Officiaes, que forem fazer uso das aguas thermaes do Valle das Furnas, na Ilha de S. Miguel, sejam unicamente abonados de transporte para condução das suas bagagens.

1854

- Julho 20. Lei augmentando com mais 20 o numero dos Alumnos do Real Collegio Militar, sustentados por conta do Estado; e fazendo extensivo ao mesmo Collegio as disposições do art. 163.º do Decr. de 20 Set. 1844.
- » 28. Lei revogando o § 2.º do art. 6.º do Decr., com força de Lei, de 27 Dez. 1849, na parte em que prohibiu que os Empregados, de que ali se trata, começassem a gosar a vantagem nos vencimentos, que da nova collocação lhes resultasse, em quanto por esse facto se dêsse augmento de despeza.
- Agt. 7. Lei permittindo que os Officiaes habilitados com o Curso de Engenharia, servindo nos Corpos, possam ser empregados em qualquer ramo de serviço dependente da Direcção Geral das Obras Publicas e Minas; contando-se-lhes, para os effeitos do art. 36.º do Decr. de 12 Janeiro 1837, o tempo que

assim estiverem commissionedados como se fossem empregados no serviço effectivo dos mesmos Corpos.

Agt. 12. Lei creando algumas novas Cadeiras em differentes Lyceus do Reino, e fixando o preço das matriculas e applicação do seu producto; o modo especial como se devem fazer os exames preparatorios, etc.

Set. 11. Decr. alterando a organização dos estudos do Real Collegio Militar.

Dez. 9. Port. regulando a aposentação, jubilação e maiorias de ordenado aos Lentes de Instrução Superior e Secundaria, conforme a Lei de 17 Agosto 1853.

» 27. Decr. approvando os Regulamentos para o manejo de fogo das armas de percussão.

1855

Fev. 3. Decr. determinando que o Regimento de Granadeiros da Rainha passe a ter o numero 2, e que o Regimento de Infantaria n.º 2 passe a n.º 18.

» 3. Decr. determinando o uniforme do Regimento de Infantaria n.º 18.

Maió 11. Lei fixando a força armada para o anno economico de 1855 a 1856.

Junho 11. Lei estabelecendo varias providencias ácerca das promoções dos Alferes Picadores a Tenentes e Capitães, assim como dos seus vencimentos e reformas.

» 12. Lei authorisando o Governo a reintegrar nos postos de que foram demittidos, se assim o requererem, os Officiaes do Exercito a quem foi concedida demissão do serviço Militar, pelo haverem pedido, em virtude de motivos politicos, desde 10 Julho 1849.

ORGANISAÇÃO DO EXERCITO.

Tendo já acima dado a conhecer qual era a organização da força armada nos antigos tempos da Monarchia, apresentamos agora a seguinte synopsé das principaes organizações geraes do Exercito desde 1640, reservando-nos mostrar as de cada Arma, nos artigos relativos a cada uma d'ellas.

1641 As Côrtes votam que haja um Exercito de 20:000 Infantes e 4:000 cavallos.

1698 Junho 9. Decr. augmentando o Exercito a 15:000 homens de Inf. e 3:500 de Cav., não comprehendendo n'aquelle nu-

- mero o Terço da Armada, nem o da Junta do Commercio, nem contando os Officiaes.
- 1707 Nov. 15. Alv. e Regimento dando nova fórma á Inf. e Cav., que organisa em Regimentos, etc.
- 1708 Fev. 20. Alv. e Regimento para o Exercito, quando estiver aquartelado ou em Campanha.
- 1721 Dez. 20. Decr. reduzindo os Corpos de Cav. e Inf.
- 1735 Março 22. Res. augmentando o Exercito, dando-lhe nova organisação.
- 1754 Jan. 12. Decr. reduzindo o Exercito.
- 1762 Abril 9, 16, 20 e 21. Decretos dando nova organisação ao Exercito, sendo consideravelmente augmentado.
- ✓ 1763 Maio 10. Decr. reduzindo o Exercito, dando-lhe nova organisação.
- 1776 Agt. 28. Decr. augmentando mais 3 Comp. a cada Reg. d'Inf.
- » Agt. 29. Decr. augmentando mais 20 praças a cada Comp. dos Reg. d'Art.
- » Nov. 4. Decr. augmentando mais 12 Soldados e 12 Cavallos a cada Comp. dos Reg. de Cav.
- 1786 Agt. 8. Decr. reduzindo os Reg. de Cav. do Alemtejo, Beira e Traz-os-Montes á força marcada no Regulam. de 1764.
- 1790 Dez. 24. Decr. reduzindo e dando nova organisação ao Exercito.
- 1796 Agt. 1. Decr. augmentando o Exercito, dando-lhe nova organisação, e bem assim ás Milicias.
- » Out. 30. Decr. elevando a força dos Reg. d'Inf. a 1:600 praças.
- 1800 Jan. 1. Decr. reduzindo a força dos Reg. de Cav.
- 1806 Maio 19. Decr. organisando o Exercito em Divisões e Brigadas, numerando-se os Corpos das differentes Armas. Havia 12 Reg. de Cav., 24 d'Inf., e 4 d'Art., 1 Legião de Tropas Ligeiras, e a Guarda R. da Policia de Lisboa.
- 1808 Out. 14. Port. reorganisando o Exercito, formando-se 24 Reg. d'Inf., 6 Bat. de Caç., 12 Reg. de Cav., 4 d'Art. e 48 de Milicias. Além d'estes Corpos conservou-se a Guarda R. da Policia de Lisboa, creada em 1801, e os Corpos ou Companhias Fixas, ou de Veteranos, creados em 1793, 1796 e 1802.
- ✓ 1809 Out. 20. Port. dando nova organisação ao Exercito.
- 1811 Abril 20. Port. creando mais 6 Bat. de Caç.
- 1812 Fev. 12. Port. approvando o Regulamento Provisional do R. Corpo d'Eng., e creando o Bat. d'Artifices Engenheiros.
- » Out. 12. Port. organisando os Corpos de Veteranos.

1814 Out. 29. Port. reduzindo o Exército, dando-lhe nova organização. O numero de Corpos ficou sendo o mesmo até 1828, isto é, 24 Reg. d'Inf., 12 Bat. de Caç., 12 Reg. de Cav., 4 Comp. d'Art. Conductores, e 1 Bat. d'Artif. Eng., conservando-se tambem a Guarda R. da Policia de Lisboa e os Veteranos.

1815 Maio 30. Port. organisando a Divisão de Voluntarios Reaes do Principe, depois denominados d'ElRei, composta de 4 Bat. de Caç., 2 Corpos de Cav., e 1 d'Art.

1816 Fev. 21. Alv. dando Regulamento e nova organização ao Exército.

1824 Fev. 19. Decr. organisando a Guarda R. da Policia do Porto, ficando composta de Inf. e Cav.¹

1834 Julho 18. Decr. dando uma organização provisoria ao Exército, ficando composto do E. M. Gen.; do Corpo do E. M.; do Corpo d'Eng., e 1 Bat. de Sapadores; do Corpo d'Art., com um E. M. e 2 Reg.; de 6 Reg. de Cav., 12 d'Inf. e 4 de Caç.; e da Intendencia Militar e mais Repartições e Estabelecimentos.

1837 Jan. 4. Decr. dando nova organização á Art., que ficou com um E. M., 4 Reg. e 3 Baterias destacadas.

» Jan. 11. Decr. dando nova organização á Cav., ficando 8 Reg.; e á Inf. ficando 30 Bat., dos quaes 10 de Caç.

1842 Nov. 28. Decr. dando nova organização á Inf., ficando composta de 1 Reg. de Granadeiros, 16 de Linha, e 8 Bat. de Caç.

1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exército.

¹ O Sr. D. Miguel, por Decr. de 9 Julho 1829 reduziu o Exército a 8 Reg. de Cav., 16 d'Inf., 4 de Caç. e 3 d'Art., 1 Bat. d'Artif. Eng. e 3 Comp. d'Art. Conductores, conservando e augmentando as Guardas R. da Policia de Lisboa e Porto; por Decr. de 19 Fev. 1834 reorganizou o Exército, elevando o numero de Corpos a 12 Reg. de Cav., 24 d'Inf., e 12 Bat. de Caç., conservando os 3 Reg. d'Art., as 3 Comp. d'Art. Conductores, o Bat. d'Artif. Eng., e as Guardas R. da Policia. O Sr. D. Miguel creou, em 26 Maio 1828, os Corpos denominados de Voluntarios Reaes, e em 22 Julho 1829, reduziu a força dos 48 Reg. de Milicias.

O Exercito deve compor-se da força abaixo mencionada, conforme o Decr. de 20 Dez. 1849 e outros da sua organisação.

CORPOS DAS DIVERSAS ARMAS	PÉ DE PAZ				PÉ DE GUERRA			
	Offi- ciaes	Outras praças	Total	Cav. e Mua- res	Offi- ciaes	Outras praças	Total	Cav. e Mua- res
Est. Maior General	43		43		43		43	
Corpo do Est. Maior	28		28		28		28	
	71		71		71		71	
Corpo d'Engenh.ª:								
Estado Maior....	68		68		68		68	
Archivo Militar..	8		8		8		8	
1 Bat. d'Eng....	3	396	399	3	4	628	632	4
	79	396	475	3	80	628	708	4
Corpo d'Artilheria:								
Estado Maior....	49		49	18	49		49	18
3 Regimentos...	126	2532	2658	369	198	3852	4050	1173
	175	2532	2707	387	247	3852	4099	1191
Cavallaria:								
2 Reg. de Lanc.ª	56	816	872	632	90	1038	1128	1004
6 Reg. de Caçado- res	168	2448	2616	1896	270	3114	3384	3012
Deposito Geral...	9	10	19	9	9	10	19	9
	233	3274	3507	2537	369	4162	4531	4025
Infanteria:								
18 Reg. de Linha	648	12636	13284	108	1152	25794	26946	216
9 Bat. de Caçado- res	279	5175	5454	36	576	12879	13455	108
	927	17811	18738	144	1728	38673	40401	324
Total...	1485	24013	25498	3071	2495	47315	49810	5544

CORPOS DAS DIVERSAS ARMAS	PÉ DE PAZ				PÉ DE GUERRA			
	Offi- ciaes	Outras praças	Total	Cav. e Muar. (a)	Offi- ciaes	Outras praças	Total	Cav. e Muar. (a)
<i>Transporte...</i>	1485	24013	25498	3071	2495	47315	49810	5544
Serviço de Saude:								
Cirurg. Super., etc.	22		22		22		22	
1 C.ª de Saude (b)	3	119	122		3	119	122	
	25	119	444		25	119	144	
Outros Corpos:								
G. Munic. Lisboa	36	1133	1169	175	36	1133	1169	175
G. Munic. Porto.	20	577	597	53	20	577	597	53
	56	1710	1766	228	56	1710	1766	228
Corpo Telegraph.	9	276	285	7	9	276	285	7
3 Bat. de Veteran.	48	1173	1221	6	48	1173	1221	6
1 C.ª de Vet. nos Açores	3	97	100		3	97	100	
	116	3256	3372	241	116	3256	3372	241
Total...	1626	27388	29014	3312	2636	50690	53326	5785

(a) O numero de Cavallos e Muares de tiro que se menciona, pertencentes aos Corpos das diferentes Armas, é conforme ao Decr. de 20 Dez. 1849. Segundo o Decr. de 23 Agosto 1854, o numero de forragens diarias, que se abonam pelo Ministerio da Guerra, é o seguinte: aos Officiaes empregados na Secretaria d'Estado, Commando em Chefe, Estados Maiores, etc., 103; Estado Maior General 98, Engenharia 20, Artilheria 268, Cavallaria 1:547, Infanteria 117, Cirurgiões Superiores 11, Corpo Telegraphico 7, Veteranos 6. Total 2:177.

(b) A Comp.ª de Saude não tem numero fixo em tempo de guerra.

A força do Exercito, para o anno economico de 1855 a 1856, foi fixado, pela Lei de 11 Maio 1855, em 24:000 praças de pret de todas as Armas (não comprehendendo as Guardas Municipaes, a Companhia de Saude, o Corpo Telegraphico, e os Veteranos), sendo licenciadas 6:000 praças de pret, se as urgencias do serviço não demandarem que este numero seja menor.

Em tempo de paz deve haver 24 peças d'artilheria de campanha, e no de guerra 72.

QUADRO DOS OFFICIAES DO EXERCITO NO PÉ DE PAZ.

POSTOS		E. M. G.	Est. M.	Praças	Eng.	Art.	Cav.	Inf.	Saude	TOTAL
Officiaes Generaes	Marechal General	1								1
	Marchaes do Exercito	2								2
	Tenentes Generaes	10								10
	Marchaes de Campo	15								15
	Brigaddeiros	15								15
		43								43
Offic. Super.	Coroneis		2	3	4	6	9	23		47
	Tenentes Coroneis		3	3	6	7	8	22		49
	Majores		3	6	6	7	9	27		58
			8	12	16	20	26	72		154
Capitães e Subalt.	Capitães	20		20	45	49	234	1		369
	Tenentes ou 1. ^{os} Tenentes			30	40	48	234	1		353
	Alferes ou 2. ^{os} Tenentes				46	49	234	1		320
	Ajudantes			6		3	9	45		63
		20		650	134	155	747	3		1115
Officiaes não Combatentes	Quarteis Mestres				1	4	9	27		41
	Capellães			2		3	8	27		40
	Picadores					3	9			12
				2	1	10	26	54		93
Officiaes não Combatentes	Cirurgião em Chefe							1		1
	Cirurgiões de Divisão							2		2
	Cirurgiões de Brigada							6		6
	Cirurgiões Mores	4	1	3	9	27	6			50
	Cirurgiões Ajudantes		1	3	8	27	2			41
	Facultativos Veterinarios				3	9				12
		4	2	9	26	54	17		112	
	Total	43	28	24	69	173	233	927	20	1517

QUADRO DOS OFFICIAES DO EXERCITO EM PÉ DE GUERRA.

POSTOS		E. M. G.	Est. M.	Pracas	Eng.	Art.	Cav.	Inf.	Saude	TOTAL
Generaes (a).....		43								43
Offic. Super.	Coroneis.....		2	3	4	6	9	27		51
	Tenentes Coroneis.....		3	3	6	7	8	27		54
	Majores.....		3	6	6	7	17	54		93
			8	12	16	20	34	108		198
Capitães e Subalt.	Capitães.....	20		20	45	65	234	1		385
	Tenentes ou 1.ºs Tenentes.			30	70	64	459	1		624
	Alferes ou 2.ºs Tenentes..				70	113	675	1		859
	Ajudantes.....			6		3	17	54		80
		20		6	50	188	259	1422	3	1948
Officiaes não Combatentes	Quarteis Mestres.....				1	4	17	34		76
	Capellães.....		2			3	8	27		40
	Picadores.....					3	9			12
			2		1	10	34	81		128
Officiaes não Combatentes	Cirurgião em Chefe.....								1	1
	Cirurgiões de Divisão....								2	2
	Cirurgiões de Brigada....								6	6
	Cirurgiões Mores.....			4	1	3	9	27	6	50
	Cirurgiões Ajudantes.....				2	12	16	81	2	113
	Facultativos Veterinarios..					12	9			21
			4	3	27	34	108	17		193
Total.....		43	28	24	70	245	364	1749	20	2310

(a) O Quadro é o mesmo em tempo de paz e de guerra.

MAPPA DA FORÇA DE QUE SE DEVERIA COMPOR O EXERCITO,

SEGUNDO . DIVERSOS PLANOS DE ORGANISAÇÃO. (a)

ANNOS	Gener. (b)	Est. M. (c)	Eng. (d)	Artilheria (e)	Cavallaria	Infanteria (f)	Caçadores	Total	Cavallos
1641....				300	4000	20000		24300	4000
1698....				300	3500	17000		20800	3500
1763 e 64				3284	3948	22988		30220	3948
1790....	35			3620	5880	21849		31349	5880
1796....				6040	7740	40090	887	54747	7168
1800....				5046	5739	39387	887	51059	5835
1808....				4800	7373	38208	4068	54449	7354
1809....				4592	7430	37872	6035	55908	6629
1811....				4592	7430	37872	8340	58234	6630
1812....			279	5775	7430	37872	8340	59696	7434
1814....			401	3844	6638	25329	6012	42224	5620
1816....		62	734	3844	7406	38313	8316	58676	6772
1834....	42	40	594	3390	3660	15720	2936	26382	3371
1837....	42	40	594	3232	3680	14380	7180	28748	3373
1842....	42	40	594	3232	3680	15589	5744	28741	3377
1849....	42	28	467	2707	3508	13284	5454	25490	2777

(a) Não mencionámos todos por se não conhecer bem o numero de Corpos de todas as Armas em algumas épocas, ou a sua força.

(b) Á excepção do plano de 1790, não havia numero fixo de Generaes até 1834,

(c) Idem d'Officiaes dos Estados Maiores, ainda que o Regulamento de 1816 marcou o que vae designado.

(d) O Corpo d'Eng. só teve organisação regular em 1812; até áquelle anno não havia numero fixo d'Officiaes.

(e) O numero de Muares era de 192, conforme o plano de 1834, de 200 segundo o de 1837, e de 300 pelo actual.

(f) No total da Infanteria vão contados os 2 Bat. da Leal Legião Lusitana até 1812.

FORÇA DO EXERCITO EM DIFFERENTES EPOCAS.

1139. El-Rei D. Affonso I diz-se que teve 12:000 homens.
1175. O Infante D. Sancho, depois Rei, primeiro do nome, dizem que invadiu a Andaluzia com 12:000 homens.
1217. El-Rei D. Affonso III indo tomar Alcacer do Sal, refere-se que levou 20:000 homens.
1385. Agt. 14. *Batalha d'Aljubarrota*. El-Rei D. João I de Portugal tinha 10:000 homens, sendo 1:400 de Cavallaria.
1397. *Tomada de Tuy*. O mesmo Rei leva a esta expedição 4:000 cavallos e muita Infanteria.
1400. O dito Rei entra na Andaluzia, e sitia Alcantara, conduzindo um Exercito da mesma força do antecedente.
1413. Agosto 21. *Conquista de Ceuta*. O Exercito, commandado por El-Rei D. João I, que saiu de Portugal para esta primeira expedição ultramarina, compunha-se de 20:000 homens.
1458. Out. 11. *Conquista d'Alcacer Ceguer*. El-Rei D. Affonso V levou a esta empreza 25:000 homens.
1471. Agt. 24. *Conquista d'Arzila*. O mesmo Rei conduz 30:000 homens a esta expedição, que foi a maior que saiu de Portugal para o Ultramar.
1475. O dito Rei entra por Castella com 5:700 cavallos e 20:000 Infantes.
- 1481 a 1495. El-Rei D. João II teve 7:000 cavallos.
1501. El-Rei D. Manoel reúne no Algarve, em poucos dias, um Exercito de 6:800 cavallos e 26:000 Infantes, para passar a Africa a soccorrer a Praça d'Arzila, deixando ainda 2:000 cavallos na fronteira.
1513. Set. 3. *Tomada d'Azamor*. O Duque de Bragança, D. Jaime, commanda 2:950 cavallos e 19:600 Infantes.
- 1521 a 1567. El-Rei D. João III sustentava 20:000 homens nas Possessões Ultramarinas, sendo 2:000 de Cavallaria em Africa.
- 1578 Agosto 4. *Batalha d'Alcacer Quibir*. El-Rei D. Sebastião leva á sua infeliz jornada da Africa um Exercito de 20:000 homens, e 1:750 cavallos, sendo Portuguezes 11:000 Infantes e 1:500 cavallos, com 30 peças de Artilheria.
- 1588 El-Rei D. Philippe II de Hespanha manda 3:286 homens de tropa Portugueza na *Invencivel Armada* contra Inglaterra.
1625. Maio 1. *Restauração da Bahia*. O Almirante D. Manoel de Menezes levou 2:260 homens de tropa.
1641. As Côrtes votam que haja um Exercito de 20:000 Infantes e 4:000 cavallos.

1643. O Conde de Obidos, D. Vasco Mascarenhas, commanda no Alemtejo 12:000 Infantes, 2:000 cavallos, e 14 peças de Art.
1644. Maio 16. *Batalha do Montijo*. O General Mathias de Albuquerque, depois Conde de Alegrete, commanda 6:000 Infantes divididos em 9 Terços; 1:100 cavallos em 11 Esquadrões, e 6 peças de Artilheria.
1658. *Sítio de Badajoz*. O General Joanne Mendes de Vasconcellos commanda 14:000 Inf., 3:000 cav., e 22 peças de Art.
1659. Jan. 11. *Batalha das Linhas de Elvas*. O General Conde de Cantanhede, D. Antonio Luiz de Menezes, depois Marquez de Marialva, fez levantar o sítio de Elvas aos Hespanhoes. Commandava 16 Batalhões de Infantaria com 8:000 homens, sendo 2:500 pagos e 5:500 Auxiliares e Ordenanças; 16 Corpos de Cav., com 40 Esq., que tinham 2:500 cav. e 400 egoas; e 7 peças de Art. Em Elvas havia 7:000 Inf. e 250 cav.
1661. Julho. O Gen. Conde de Athougua, D. Jeronymo de Ataide, commanda o Ex. do Alemtejo, que se compunha de 10:000 Infantes, 3:500 cav., e 10 peças de Art.. O Gen. Conde do Prado, D. João de Sousa, commanda o Ex. do Minho, que se compunha de 11:000 Inf., 1:500 cav., e 6 peças de Art.
1663. Junho 8. *Batalha do Ameixial*. O Gen. Conde de Villa Flor, D. Sancho Manoel, commanda 11:000 hom. de Inf., divididos em 21 Bat.; 3:000 cav. em 64 Esq.; e 15 peças de Art.
1664. Julho 24. *Tomada de Valença de Alcantara*. O General Marquez de Marialva, D. Antonio Luiz de Menezes, tinha 16:000 homens de Infantaria paga, e 7:000 de Auxiliares, divididos em 27 Bat.; 5:300 cav. em 80 Esq.; e 15 peças de Art. N'este Ex. contavam-se 3:300 Inf. e 500 cav. estrang.
1665. Junho 17. *Batalha de Montes Claros*. O General Marquez de Marialva commanda 13:000 Infantes, 5:000 cavallos, e 20 peças de Artilheria.
- » Out. O Exercito do Minho compõe-se de 12:000 Infantes, 2:500 cavallos, e 14 peças de Artilheria.
1705. O General Conde das Galvêas, Diniz de Mello e Castro, commanda o Exercito do Alemtejo, que se compunha de 13:000 Infantes, 5:000 cavallos, e 26 peças de Artilheria.
1706. Junho 27. O General Marquez das Minas, D. Antonio Luiz de Sousa, entra em Madrid a testa do Exercito alliado Portuguez e Inglez. O Exercito Portuguez compunha-se de 20:000 Infantes, 5:500 cavallos, e 20 peças de Artilheria.
1709. O General Marquez de Fronteira, D. João Mascarenhas, commanda o Exercito do Alemtejo, que se compunha de 35 Regimentos de Infantaria, com 13:000 homens; 13 Regimentos de Cavallaria com 4:000 cavallos; e 20 peças de Art.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRAÇAS E MAIS INDIVÍDUOS QUE ESTIVERAM PRESENTES, 23212
E COMPUNHAM O EXERCITO D'OPERAÇÕES, NAS ÉPOCAS ABAIXO MENCIONADAS. (a)

	1. Passagem do Porto em 1809	2. Retirada do Exercito Francez de Santarem e Batalhas de Fuentes de Honor e Albuhera em 1811	3. Sítios de Cidade Rodrigo e Badajoz em 1812	4. Entrada em Hespanha em 14 Maio 1812, e Retirada de Burgozem 27 Out. 1812	5. Batalha de Victoria em 21 Junho 1813	6. Entrada em Hespanha em 14 Maio 1813 até 31 Dez. 1813	7. Batalha de Toulose em Fev. 1814
Estado Maior.	54	50	45	60	31	79	63
Cavallaria	849	2:013	359	2:033	997	1:934	1:859
Infanteria	10:560	22:103	15:776	29:014	20:916	23:688	20:265
Caçadores	1:118	4:429	3:515	6:077	5:041	5:422	4:541
Artilheria. . .	362	766	874	416	276	506	526
Art. Conduct.					266	116	431
Artif. Engenh.			18	10	41	17	234
Escollas	9	41		3:017			25
Milicias	1:851	189	187	240	233	462	398
Empreg. Civis	64						
	14:897	29:591	20:774	40:897	27:801	32:224	28:344

(a) Não se comprehendem os Officiaes Ingleses cujo numero chegou a 145.

MAPPA DA FORÇA DO EXERCITO, NOS ANNOS ABAIXO DESIGNADOS, QUE DUROU A GUERRA DA PENINSULA. (a)

	1808	1809 1 Set.	1810 1 Julho	1811 1 Fev.	1812 1 Julho	1813 1 Janeiro	1814 1 Janeiro
CORPOS							
12 Regimentos	6432	5435	6659	6518	6071	5976	5663
{ Policia de Lisboa	246	245	276	288	284	277	266
{ Deposito de Recrutas					442	256	63
24 Regimentos de Linha (b)	6678	5700	6955	6706	6797	6509	5994
{ 12 Batalhões de Caçadores (c)	29122	31335	37613	36241	33649	31223	28831
{ Policia de Lisboa	3335	3864	3982	3781	7383	6441	6150
{ Deposito Geral de Recrutas em Mafra	1006	1002	1144	1551	1144	1117	1082
Artilheria — 4 Reg. e 1 Bat. d'Art. Conductores (d)	33463	36201	42739	41573	47512	43546	42730
Eng. { Officiaes de Engenharia	3730	4422	5210	4996	4916	4756	4512
{ 1 Batalhão de Artifices Engenheiros (e)	140	140	105	98	93	55	53
Somma	140	140	105	98	104	171	229
	44011	46463	55009	53373	59422	55037	53518

E. COLLETTA O EXERCITO DA PENINSULA
 1808-1814

Nos 12 Regimentos de Cavallaria	3258	4357	5660	4266	3000	2439	2200
	245	245	245	238	245	212	258
Na Policia de Lisboa	3493	4602	5905	4504	3245	2651	2458
Força total { Tropa de 1. ^a Linha							
{ Veteranos (f)							
{ Milicias — 56 Regimentos (g)							
Total (h)							
98061 101513 110159 105839 114632 109538 108092							

(a) A força de Cavallaria deve accrescentar-se desde o anno de 1812 a Guarda Real da Policia do Porto, que se compunha d'uma Companhia com 90 homens e 50 cavallos.

(b) Na força d'Infanteria menciona-se até ao anno de 1811 inclusivè, a Leal Legião Lusitana, que se compunha de 2 Batalhões.

(c) Até Abril de 1811 havia 6 Batalhões de Caçadores; os outros 6 foram creados n'aquella época, dissolvendo-se a Leal Legião Lusitana.

(d) Na força d'Artilheria vae incluído o Batalhão d'Artilheiros Conductores creado em 1812, que se compunha de 1:183 praças. O numero de Brigadas ou Baterias Volantes em Campanha variou muito durante a Guerra chegando a haver 11 Baterias, com 11 obuzes de 5 ½ pollegadas, 20 peças de calibre 3, 25 de calibre 6, e 20 de calibre 9; total 76 bocas de fogo, com o correspondente numero de carros e trem d'Artilheria.

(e) O Batalhão d'Artífices Engenheiros foi creado em 1812.

(f) Faltam os mappas de Veteranos dos annos que vão em branco.

(g) Vão incluídos os Corpos novos de Lisboa e Porto.

(h) No anno de 1811 havia 53373 homens de tropa de 1.^a linha, 52466 de Milicias, 82843 de Ordenanças armadas com espingardas, e 183588 de Ordenanças armadas com chucos. Total 372270.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA DO EXER

	ARM.	CORPOS	1815	1816	1817	1818
			1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Junho
Homens	Cavallaria	12 Regimentos	4552	4047	5174	4925
		Policia de Lisboa	244	236	255	260
		Policia do Porto	83	83	84	83
			4879	5266	5513	5268
	Infanteria	24 Regimentos	23924	24583	23837	19269
		12 Batalhões de Caçadores	5794	6077	5887	5044
		Policia de Lisboa	917	905	1009	995
		Policia do Porto				
			30635	31565	30733	25308
	Artilheria	4 Regimentos	3552	3556	3476	2088
4 Companhias d'Artilh. Cond. (a)					194	
		3552	3556	3476	2282	
Engenh.	Officiaes de Engenharia	53	59	55	56	
	1 Batalhão de Artifices Engenh..	225	227	220	248	
		278	286	275	304	
	Somma da 1. ^a Linha	39344	40673	39997	33162	
	" Veteranos (b)	3866	3446		3202	
	" Milicias, 54 Reg. (c)	54420	53329	52308	50308	
	Total	97630	97448	92307	86672	
Cavallos	12 Regimentos de Caçadores	2192	2543	2988	4176	
	Policia de Lisboa	246	202	222	249	
	Policia do Porto	24	24	44	44	
	Total	2462	2769	3254	4469	
	Muares de tiro	207	204	202	200	

N. B. No mappa acima não se comprehendem: — 1.º Os Generaes, os Off. dos d'Artifices do Arsenal, que tinha de 66 a 80 praças. — 3.º A Div. de Vol. R. d'El Off., 2 Corpos de Cav. 886 hom.; 4 Bat. de Cav. 3:584; e 2 Corpos d'Art. 217; to teve no Brazil, nos annos de 1818 a 1822, e se compunha de 4 Bat. d'Inf. com duct., e 34 Artif. Eng.; total 3:060. — 5.º O Corpo Expedicionario na Bahia, em com um total de 4:536 praças. — 6.º Os Corpos das Ilhas adjacentes. Nos Açores Bat. de Milicias, com uns 11:000 hom. Na Madeira havia 1 Bat. d'Art. e Inf. de de Milicias na Ilha de Porto Santo, com 320 hom.; além das Ordenanças. — (a) Em.

CITO NOS ANOS ABAIXO DECLARADOS.

1819 1 Fev.	1820 1 Abril	1821 1 Junho	1822 22 Maio	1823 1 Jan.	1824 1 Jan.	1825 1 Jan.	1826 1 Jan.	1827 1 Julho	1828 1 Jan.
4913	4694	4652	4356	4315	4470	4360	4451	3282	3356
229	253	260	247	258	244	247	259	21	56
82	86	86	75	171	64	60	80	61	57
5224	5033	4998	4678	4644	4778	4667	4790	3364	3469
17295	18554	16575	14532	14690	17722	13687	12565	15468	14114
4575	4923	4352	4308	4240	4084	3631	3519	3924	3733
866	949	1033	971	982	1013	927	1034	216	452
						114	209	209	202
22736	24426	22460	19811	19912	22819	18359	17327	19817	18501
2316	2621	2530	2136	2140	2490	2277	2245	2583	2518
217	206	213	114	95	234	240	235	253	246
2533	2827	2743	2250	2235	2774	2517	2480	2836	2764
55	60	59	57	57	61	65	67	64	68
259	276	234	218	237	291	239	295	329	320
314	336	293	275	294	352	304	362	393	388
30907	32622	30494	27014	27085	30723	25847	24959	26410	25122
3959	4012	2544	2528	2502	2679	2849	2595	1983	1997
49084	47540	47191		46817	46095	40479	37162	27600	28760
83850	84174	80229	29542	76406	79497	69175	64716	55993	55879
3611	3472	3243	2951	2916	2892	2861	2694	2404	2637
232	240	223	188	185	195	172	204		39
44	43	43	37	43	47	37	28	35	39
3887	3755	3509	3176	3144	3134	3070	2926	2439	2715
222	219	207	185	183	182	170	152	305	268

E.M., e outros não pertencentes a Corpos, cujo numero variou muito. — 2.º A Comp. Rei, que quando embarcou para o Brazil em 1815, constava de um E.M. com 43 tal 4:756. Regressou a Portugal em 1823. — 4.º O Corpo Expedicionario, que es- 2:790 hom., 1 de Caç. com 521 hom. 1 Comp. d'Art. com 108 hom., 67 Art. Con- 1823, que se compunha de 9 Bat. d'Inf., 1 Bat. d'Art. e 1 destac. d'Artif. Eng., havia 2 Bat. e 1 Comp. d'Art. e Inf. de 1.ª linha, com 1:500 hom., e 9 Reg., e 2 1.ª linha, com 836 hom., e 3 Reg. de Milicias com 3:306 hom., e 1 Bat. d'Art. 1815 a 17 vão no total d'Art. — (b) Faltam os mappas de 1817 — (c) Idem os de 1822.

MAPPA DA FORÇA DO EXERCITO DO SR. D. MIGUEL, EM 1 JULHO 1832.

Homens	Infant.	{ 16 Reg. de Linha	18176	
		{ 4 Reg. de Caçad.	3598	
		{ Policia de Lisboa	1633	
		{ Policia do Porto	429	
			<hr/>	23731
	Caval.	{ 8 Regimentos...	4974	
		{ Policia de Lisboa	493	
		{ Policia do Porto	105	
			<hr/>	5572
	Artilh.	{ 3 Regimentos (a)	3438	
{ 3 Comp. de Art. Conductores..		519		
		<hr/>	3957	
	Eng. 1 Bat. d'Artif.	397		
		<hr/>	Total... 33657	

Cav.º	Caval.	{ 8 Regimentos...	2305
		{ Policia de Lisboa	479
		{ Policia do Porto	85
		<hr/>	2869
	Muares de tiro	730	

Força total	{	Tropa de 1.ª Linha	33657
		Veteranos.....	4318
		Milicias, 48 Reg.	27508
		Vol. Realistas, 49 Bat. (b).....	18336

(a) Tinham 7 obuzes e 33 peças de Artilheria de campanha.
 (b) Tinham 209 cavallos.

MAPPA DA FORÇA DO EXERCITO LIBERTADOR, PRESENTE EM PARADA, EM 6 JUNHO 1832.

Estados Maiores das Divisões.....	11
Corpo de Guias.....	51
Batalhão de Officiaes....	252
Batalhão de Artilheria...	293
Corpo Academico.....	90
Conductores.....	48
Batalhão de Caç. n.º 2.	467
» » 3.	427
» » 5.	567
» » 12.	568
Reg. de Infantaria n.º 18.	1453
Reg. Provisorio de Infantaria (Bat. n.ºs 3, 6 e 10)	1193
Batalhão de Voluntarios da Rainha	447
Batalhão de Atiradores Francezes	448
Batalhão de Marinha, Inglezes	363
<hr/>	
Total...	6681

O EXERCITO LIBERTADOR QUANDO DESEMBARCOU NO MINDELLO, EM 8 JULHO 1832.

Officiaes.....	541
Praças de pret	7678
<hr/>	
Total...	8219

Tinha 1 obuz e 2 peças d'Art. de Campanha.

MAPPAS DA FORÇA DO EXERCITO LIBERTADOR.

	1832 31 Jul.	1833 31 Jan.	1833 30 Jun.	1834 31 Jan.	1834 31 Maio
Estado Maior (a)				63	63
Cavallaria	109	518	655	1800	2740
Inf. e Caç. de Linha (b)	7920	9209	11378	15533	19049
Artilheria	595	918	1320	3049	3282
Engenheiros				670	728
Deposito Geral de Recrutas d'Inf.				1907	1161
	8624	10645	13353	23022	27023
Batalhões Nacionaes	1786	7023	6139	27574	33096
Total	10410	17668	19492	50596	60119
Cavallos dos Corpos de Cav. (c)	74	331	501	1272	2148
Muares de tiro (d)	101	103	217	424	493
Artilheria de Campanha {					
Peças	8	14	18	24	26

(a) Não se mencionou o numero de Generaes e Officiaes do Estado Maior até 1834.

(b) Os Corpos Estrangeiros tinham 1:062 homens em Julho de 1832, e 5:041 em 30 Junho 1834.

(c) Em 30 Junho 1834 havia 2:209 Cavallos dos Reg. de Linha e 236 dos Corpos Nacionaes.

(d) Em 30 Junho 1834 havia 759 Muares de tiro.

**MAPPA DAS BOCAS DE FOGO
NOS AÇORES
EM FEV. 1832.**

Na Terceira	158
Em S. Miguel	94
No Fayal	77
Em S. Jorge	48
Na Graciosa	26
Total	403

**MAPPA DAS BOCAS DE FOGO
NAS FORTIFICAÇÕES
EM 1 JUNHO 1834.**

Porto	920
Lisboa	184
Leiria	18
Almada	31
Palmella	14
Setubal	62
Lagos	31
Faro	44
Olhão	7
Total	614

MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA DO EXERCITO NOS ANNOS ABAIXO MENCIONADOS.

	1835 1 Janeiro	1836 1 Janeiro	1837 1 Janeiro	1838 1 Janeiro	1839 1 Janeiro	1840 1 Junho	1841 1 Abril
1. ^a Secção { Estado Maior Engenheiros e Sapadores Artilheria Cavallaria Infanteria e Caçadores	18	18	17	9	14	14	14
	576	591	532	430	388	386	557
	3:237	2:952	2:424	2:077	2:104	2:103	2:639
	2:722	2:356	2:075	1:610	1:626	1:737	2:211
	17:157	14:348	13:189	9:829	10:206	11:698	15:777
Homens 2. ^a e 3. ^a Secção 4. ^a Secção (Praças, Veteranos)	23:710	20:265	18:237	13:985	14:338	15:938	21:198
	522	622	544	673	888	767	677
	3:526	3:526	3:475	3:672	3:932	3:783	3:755
Batalhões Nacionaes em serviço	27:758	24:413	22:256	18:330	19:158	20:488	25:630
					7:531	7:649	
Total	27:758	24:413	22:256	18:330	26:687	28:137	25:630
Cavallos dos Regimentos Muales de tiro	2:564	2:249	1:988	1:556	1:399	1:204	1:165
	415	414	413	336	289	178	137

MÁPPA DA FORÇA DO EXERCITO NOS ANNOS ABAIXO DECLARADOS.

CORPOS	1851 — No 1.º DE JANEIRO				1855 — No 1.º DE JANEIRO			
	HOMENS		CAVALGADERAS		HOMENS		CAVALGADERAS	
	Officiaes	Praças de pret	Total	Cavallos Muares	Officiaes	Praças de pret	Total	Cavallos Muares
Estado Maior General....	46		46		47		47	
Corpo do Estado Maior...	17		17		35		35	
	63		63		82		82	
Estado Maior.....	55		55		65		65	
	8		8		6		6	
Archivo Militar.....	4	260	264	3	4	259	263	3
En (1 Bat. d'Engenheiros.	67	260	327	3	75	259	334	3
Art (Estado Maior.....	26		26		45		45	
	89	1:559	1:648	95	121	1:397	1:518	55
Art (3 Regimentos.....	115	1:539	1:674	95	166	1:397	1:563	55

Cavalli { 2 Reg. de Lanceiros. 6 Reg. de Caçadores. 1 Deposito Geral,	57	490	547	354	74	526	600	379
	159	1:558	1:717	841	198	1:567	1:762	1:002
					8	24	32	7
	216	2:048	2:264	1:195	277	2:117	2:394	1:388
Infant. { 1 Reg. de Granadeiros 17 Reg. de Linha 9 Bat. de Caçadores	37	603	640	3	51	456	507	4
	555	11:431	11:986	85	737	9:741	10:478	90
	241	4:511	4:752	28	343	3:889	4:232	26
	833	16:545	17:378	118	1:131	14:086	15:217	120
	1:294	20:412	21:706	1:411	1:731	17:859	19:590	1:566
Commissões Estabelec. d'Instr. scientif. Facult. Sup. etc. de Saude Companhia de Saude Corpo Telegraphico. Disponibilidade e Inactiv. E.M. de Praças sem accesso Veteranos.	201		201		169		169	
	40		40		32		32	
	7		7		22		22	
	6	247	253		3	119	122	
	560		560		5	248	253	
	293		293		333		333	
	329	1:827	2:456	4	329	2:599	3:29	4
	1:436	2:074	3:310		1:669	2:966	4:635	4
Total da 1.ª linha. Corpos Nacionaes	2:730	22:486	25:216	1:413	3:400	20:825	24:225	1:570
	453	7:376	7:829	63	278	4:718	4:996	34
				173				173

*

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

CAPITULOS	GENERAES					OFFIC. SUPER.			CAPIT. E SUBALT.				
	Marechal Gen.	Marech. d'Ex.	Tenentes Gen.	Mar. de Campo	Brigadeiros	Coroneis	Tenentes Cor.	Majores	Capitães	Ten. ou 1.º Ten.	Alf. ou 2.º Ten.	Ajud. dos Corp.	
1.º Secretaria d'Estado (a)	1												
2.º Estado Maior do Exerc.	1	2	13	13	19								
3.º Divisões Militares .. (a)													
4.º Corpos das Div. Armas						42	44	52	350	378	498	55	
5.º Gov.ªs de Praças (a) (b)						6	4	6		2	4		
6.º Estabel. d'Instrução (c)						2	8		12	12	1		
7.º Repartições Civis							1		1	1	1		
8.º Offic. em diversas Com- missões						2	6	10	6	8	8		
9.º Corpos Sedentarios.						1	1	6	10	9	7		
10.º Officiaes em Disponibili- dade						13	19	26	73	84	99		
11.º Officiaes sem Acesso e Reformados					11	34	43	31	83	276	158	163	64
12.º Diversas despezas													
No Continente	1	2	24	49	64	97	168	376	610	657	682	55	
13.º Ilhas { Corpos, Commis- adja- sões, Disponib. cent- Veter., sem Ac- tes cesso e Reform.					1	6	3	5	32	40	36	2	
			2	1	3	3	10	25	9	12	6		
Somma		2	1	4	9	13	30	41	52	42	2		
Total	1	2	26	50	68	106	181	406	651	709	724	57	
		147				693				2.141			

(a) Os Officiaes vão contados nos Cap. 2.º ou 4.º, conforme os Corpos
 (b) No numero das praças de pret vão incluídos os presos sentenciados.
 (c) No numero das praças de pret mencionam-se 152 alumnos.—No que não foram incluídos no Orçamento, por serem pagos pela respectiva pres

PARA O ANNO ECONOMICO DE 1855 A 1856.

OFFICIAES NÃO COMBATENTES										TOTAL DOS OFFICIAES	PRAÇAS DE PRET	TOTAL	EMPREGADOS CIVIS	DESPEZA	
Alf. Alumnos	Quarteis Mest.	Capellães	Picadores	Cirg. em Chefe	Cirurg. de Div.	Cirurg. de Brig.	Cirurg. Mores	Cirurg. Ajud.	Facult. Veterin.						Audifiores
				1	2	6	1				10		10	200	85:974\$844
							1				51		51	22	77:509\$700
														9	17:303\$100
	40	36	12				39	37	12		1595	16897	18492	10	1.551:384\$824
		9					3				34	755	789	11	44:759\$690
							1				36	152	188	38	77:640\$586
							3	2	12		23	102	125	260	192:626\$462
14	2		1								57	14	71	1	20:859\$000
							3	1			40	2509	2549	2	145:057\$053
	4	2	3				6				329		329	1	79:117\$320
	24	4					115	18	10		939		939	5	351:435\$740
															59:097\$176
14	70	55	16	1	3	21	75	50	12	12	3114	20429	23543	559	2.702:765\$000
		1	3				2	2		3	136	1127	1263	12	} 149:643\$164
			1			1					73	253	326	1	
		1	4			1	2	2		3	209	1380	1589	13	
14	71	59	16	1	3	22	77	52	12	15	3323	21809	25132	572	2.852:408\$659
342															

a que pertencem.

numero dos Empregados devem accrescentar-se 17 do R. Collegio Militar, tação.

**RELAÇÃO DAS PRINCIPAES BATALHAS E OUTROS SUCESSOS
MILITARES DOS PORTUGUEZES NA EUROPA.**

1139 Julho 25.	Ourique.	1706 Maio 25.	T. Cid. Rodrigo
1145 Fev. 4.	Tom. de Leiria.	» Junh. 27.	T. de Madrid.
1147 Marc. 15.	T. de Santarem.	1707 Abr. 14.	Almanza.
» Out. 21.	T. de Lisboa.	1710 Agt. 20.	Saragoça.
1158 Junh. 24.	T. de Alcacer.	» Dez. 10.	Villa Viçosa.
1165 Set. ou Out.	T. de Evora.	1712 Out.	Def. Campo M. ^r
1171 » » »	Def. Santarem.	1762 Jan. 9.	Capit. de Mir. ^{da}
1178 Nov. 5.	Villa Raza.	» Agt. 24.	T. Val. ^{sa} Alcant.
1179 Julho 29.	Def. d'Abrantes.	» » 25.	Capit. d'Alm. ^{da}
1184 Julho 4.	Santarem.	1793 Nov. 26.	Pas. do rio Ceret
1189 Set. 3.	Tom. de Silves.	» Dez. 21.	T. Port-Vendre.
1217 Set. 11.	Bat. de Alcacer.	1794 Nov. 17.	Comb. de Roure.
» Out. 18.	Tomada, idem.	1801 Maio	P. d'Olivença.
1226 Julho	Elvas.	» Junh. 6.	Perd. Campo M. ^r
1239 » » »	Tavira.	1808 Agt. 17.	Roliça.
1242 » » »	Reconq. Silves.	» » 21.	Vimeiro.
1249 Marc. 29.	Tom. de Faro.	1809 Marc. 29.	Perda do Porto.
1340 Out. 28.	Salado.	» Maio 11.	Tom. do Porto.
1384 Abr. 6.	Atoleiros.	1810 Agt. 27.	Capit. Almeida.
» Maio a Set.	Def. de Lisboa.	» Set. 27.	Bussaco.
1385 Abr. 25.	Trancoso.	1811 Marc. 25.	Perd. Campo M. ^r
» Agt. 18.	Aljubarrôta.	» Abr. 15.	T. de Olivença.
» Out. 5.	Valverde.	» Maio 3.	Fuentes d'Honor
1388 Out. 13.	T. Campo Maior	» » 16.	Albuhera.
1396 Maio 12.	T. de Badajoz.	» Out. 28.	Arroyo Molino.
1449 Maio 20.	Alfarrobeira.	1812 Jan. 19.	T. Cid. Rodrigo.
1476 Marc. 1.	Toro.	» Abr. 6.	T. de Badajoz.
1580 Agt. 25.	Lisboa.	» Julho 22.	Salamanca.
1642 Marc. 16.	T. Cast. d'Angra	» Agt. 12.	Tom. de Madrid
1646 Maio 26.	Montijo.	» Out. 22.	Ret. de Burgos.
1657 Maio 30.	Perda d'Oliv. ^{sa}	1813 Junh. 21.	Victoria.
1658 Jan. 14.	Linhas d'Elvas.	» Julho 28 a 30.	Pyrinéus.
» Julho 22.	Forte S. Miguel.	» Agt. 31.	T. S. Sebastião.
1663 Maio 24.	Capit. d'Evora.	» Nov. 10.	Nivelle.
» Junh. 8.	Ameixial.	» Dez. 9 a 13.	Nive.
» » 24.	Tomada d'Evora	1814 Fev. 27.	Orthez.
1664 Junh. 24.	T. Val. ^{sa} Alcant.	» Marc. 12.	Entr. Bordeus.
» Julh. 7.	Castello Rodrigo	» Abr. 12.	Toulouse.
1665 Junh. 17.	Montes Claros.	1823 Marc. 23.	Comb. Amarante
1796 Abr. 16.	T. d'Alcantara.	1826 Nov. 26.	Capit. Bragança

1827 Jan. 8. Coruche.	1833 Julho 24. Entr. em Lisboa.
» Fev. 5. Prado e Barca.	» Agt. 18. Lev. sit. do Porto
1828 Junh. 24. Cruz Morouços.	» Set. 5. Defeza de Lisboa
» » 28. Vouga.	» Out. 10 e 11. Saida de Lisb.
1829 Agt. 11. Villa da Praia.	» Dez. 12. Tom. de Marvão
1831 Maio 9 e 10. T. de S. Jorge	1834 Jan. 15. Tom. de Leiria.
» Junh. 24. Tom. do Fayal.	» Fev. 18. Almoester.
» Agt. 1 e 2. T. de S. Miguel	» Abr. 12. Def. de Setubal.
1832 Julho 8. Desemb. Mindello.	» » 24. S. Bartholomeu.
» » 9. Entr. no Porto.	» Maio 16. Asseiceira.
» » 23. Ponte Ferreira.	» » 18. Entr. Santarem.
» Agt. 7. Souto Redondo.	» » 27. Conv. Evora M.º
» Set. 8 a 10. Defeza da Ser-	1837 Julho 21. Armiñon.
» Outub. 14. ra do Pilar.	» Agt. 28. Chão da Feira.
» Set. 29. Porto.	» Set. 18. Ruivães.
1833 Març. 4 e 24. Foz e Antas.	1844 Abr. 28. Capit. Almeida.
» Abril 9 e 10. Covello.	1846 Out. 28. Vianna.
» Junh. 24. Desemb. Cacella	» Nov. 16. Val Passos.
» Julho 5 e 25. Porto.	» Dez. 22. Torres Vedras.
» » 23. Cacilhas.	1847 Maio 1. Alto do Vizo.

UNIFORMES.

O Fardamento de todo o Exercito é de panno azul ferrete, excepto o dos Corpos de Caçadores, que é de côr de sarragra.

Os Uniformes são os designados nos Decretos e Ordens abaixo mencionadas, e que se mostram na Tabella que se segue.

PARA OS CORPOS MILITARES.

Decretos.	Ord. do Ex.	Decretos.	Ord. do Ex.
1848 Set. 25.	N.º 50 e 54	1851 Junho 6.	N.º 10
1850 Fev. 25.	» 13	» Nov. 26.	» 86
» Março 14.	» 18	1852 Março 10.	» 22
» Out. 9.	» 48	» Agosto 11.	» 46
1851 Maio 27.	» 2	1855 Fev. 3.	» 7

PARA EMPREGADOS CIVIS.

<i>Rep. Central do Ministerio.</i>	<i>Arsenal do Exercito.</i>
1836 Fev. 24. Diario do G. 50	1851 Dez. 10.
<i>Rep. de Saude do Minist.</i>	<i>Secretarias das Divisões</i>
1842 Agosto 3.	<i>e dos Comm. Geraes</i>
<i>Rep. de Cont. e de Liquid.</i>	<i>das Armas.</i>
1844 Set. 18. O. do Ex. n.º 44	1852 Março 10. O. do Ex. n.º 22
1845 Março 17. Port.	

TABELLA DOS UNIFORMES.

CORPOS		Gola	Canhão	Forro e vivos	CORPOS	Gola	Canhão	Forro e vivos		
Minist. da G.	R. Centr.	Azul	Azul	Br.	Cavallaria	N.º 1 ...	Carm.	Azul	Carm.	
	Off. Milit.	Az. cl.	Az. cl.	» (a)			2 ...	»	Carm.	»
	Rep. de Contab.	Enc.	Azul	»			3 ...	Br.	Br.	Am.
	R. de Liq.	»	Enc.	»			4 ...	»	Enc.	»
	R. Saude	Carm.	Carm.	»			5 ...	Enc.	Az. cl.	»
							6 ...	»	Enc.	»
							7 ...	Az. cl.	Az. cl.	»
							8 ...	»	Enc.	»
Comm. em Ch.	Enc.	Enc.	»							
Est. M. Gen. E. M. de Corp. d'Ex., Div., Brig. e Insp. d'Armas ...	} Enc.	Azul	Azul	»	Corpo Telegr.	Enc.	Azul	Br.		
					Estab. d'Instr.	Azul	»	Enc.		
Corpo E. M.	} »	»	»	»	R. Col. Milit.	Verde	»	»		
					Disp. Diff. ^{es} e Arm.	Azul	»	Azul		
					Inact. Caç.	Pr.	Pr.	Pr.		
Corpo d'Eng. Batal. d'Eng.	Pr.	Pr.	Enc.	Cirurgiões ..	Carm.	Carm.	Br.			
	»	»	»	C.ª de Saude	»	»	»			
Artilheria	Estado M. 1.º Reg.	Enc.	Azul	Enc.	Fac. Veterin.	Lar.	Azul	Am.		
	2.º »	»	Enc.	»	Arsenal.	Pr.	Pr.	Enc.		
	3.º »	Azul	Enc.	»		Veteranos. . .	Br.	Br.	Br.	
						Reformados .	Azul	Azul	Azul	
Caçadores. . .	Pr.	Pr.	Pr.	Asilo de Runa	Enc.	»	»			
Infanteria										
GOLA (b)				CANHÕES (b)						
				Branco	Azues cl.	Amar.	Encarn.	Azues		
Branca.	1	2	3	4	17					
Azul clara.	5	6	7	8	18					
Amarella.	9	10	11	12						
Encarnada	13	14	15	16						
(a) Os vivos são azues claros. — (b) O fôrro e vivos são brancos										

Y = 55 =

0

353, 29, 28, 1878

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Foi creada por Alv. de 28 Julho 1736, com a denominação de *Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra*, com empregados communs a ambas as Repartições, tendo por Chefe um Ministro e Secretario d'Estado (mas algumas vezes, ainda que por pouco tempo, houve dois, dirigindo cada um a sua Repartição), e assim continuou até que se dividiu definitivamente em duas Secretarias d'Estado, ficando a cargo d'uma os Negocios da Guerra e da outra os Negocios Estrangeiros, em 27 Set. 1820, o que foi approvado pela nova organização das Secretarias d'Estado, determinada pela Lei de 12 Junho 1822.

A Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, tendo tido diferentes organizações, por Decr. de 28 Set. 1821, Ordem do dia 7 Abril 1822, Lei de 12 Junho 1822, e Decr. de 1 Junho 1824, 1 Junho e 27 Nov. 1835, 25 Junho e 23 Set. 1836, e 2 Agosto 1847, foi ultimamente reorganizada pelo Plano e Decr. de 20 Dez. 1849.

O serviço interno d'esta Secretaria d'Estado é regulado pelo Decr. e Regimento de 1 Junho 1824 e pela Port. de 16 Nov. 1827.

As habilitações que se exigem para admissão dos Empregados, e as vantagens que lhes competem, acham-se declaradas nas Leis de 12 Junho 1822 e nos Decr. de 1 Junho 1824, 27 Dez. 1836 e 20 Dez. 1849.

Esta Secretaria d'Estado divide-se em 3 Repartições, denominadas: *Central, Militar, de Contabilidade, de Liquidação, e de Saude.*

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO (3:200\$ — Decr. 15 Set. 1836).
Duque de Saldanha, Marechal do Exercito. *Interino.* 17 Maio 51

REPARTIÇÃO CENTRAL.

Esta Repartição é dirigida pelo Official Maior e comprehende 3 Secções, tendo cada uma d'ellas por Chefe um Official de Secretaria, e um outro por Sub-Chefe.

O Quadro dos Empregados e seus vencimentos é o que consta da seguinte tabella.

N.º	CATEGORIAS.	VENCIM. ANNUAES.		LEGISLAÇÃO QUE AUTHORIZOU AS DESPEZAS	
		Ordenados.	Gratific.		
1	Official Maior	800\$	180\$	Decr. 29 Set. 1836 e	
3	Officiaes Ordinarios, { Chefes de Secção.	a 600\$	90\$	} Lei das despezas de 23 Abr. 1845 e seg.	
3	Officiaes Ordinarios	a 600\$			
6	Amanuenses de 1.ª cl.	a 400\$		} Decr. 29 Set. 1836	
2	Ditos	a 240\$	120\$		
18	Amanuenses de 2.ª cl.	a 240\$		} Id. e Lei 15 Nov. 1841	
	Gratific. ao Archivista.		120\$		
1	Porteiro	500\$		Decr. 29 Set. 1836	
1	Ajudante do Porteiro	400\$		Lei 9 Julho 1849	
3	Correios a Cavallo	a 292\$	188\$	} Leis 31 Julho 1839, 16 Nov. 1841 e seg. (a)	
3	Correios a pé.	a 292\$			
	} 12 Continuos (b)	1 a 300\$		} Decr. 29 Set. 1836	
		1 a 288\$			} Lei 22 Agt. 1848
		1 a 264\$			
		4 a 216\$			
		4 a 180\$			
	1 a 144\$		} Decr. 27 Dez. 1849 e 2 Dez. 1852		
3	Serventes.	a 144\$			
	<i>Fóra do Quadro.</i>				
2	Officiaes Ordinarios	a 600\$		} Decr. 29 Set. 1836	
1	Amanuense de 1.ª cl.	400\$			
1	Correio a Cavallo	292\$	188\$	Lei 16 Nov. 1841 (a)	
1	Servente e Guarda do Archivo	144\$		Lei 23 Abr. 1845, etc.	

60

CHEFE DA REPARTIÇÃO.

Conselheiro José Maria de Barcellos, Off. Maior. 3 Abr. 50.

1.ª SECÇÃO.

Correspondencia reservada e qualquer outra que o Ministro designar; Cartas de Lei, Cartas Regias, Alvarás, Patentes, Apostillas, e Certidões; expediente relativo aos Empregados Civis das

(a) Alguns Correios têm, conforme os seus annos de serviço, a pensão annual de 46\$848 réis, determinada por Decr. de 21 Maio 1825, e a moradia de 18\$300 réis por anno, estabelecida por Port. de 9 Nov. 1812. O vencimento notado como gratificação é para sustento de cavallo.

(b) Pertencem 2 á Repartição Central, 2 á Militar, 3 á de Contabilidade, 3 á de Liquidação, e 2 á de Saude.

differentes Repartições dependentes d'este Ministerio, e o processo das folhas dos ordenados dos Empregados e Correios.

Chefe: *Conselheiro* José Silvestre d'Andrade, *Official* Maior/Graduado. 1 Fev. 50

Sub-Chefe: José Custodio da Costa Louraça, Off. Ord.

2.^a SECÇÃO.

Registo dos Officios, Requerimentos e Memorias, e de todos os papeis remettidos á Secretaria, e distribuição dos mesmos ás Repartições a que competirem.

Chefe: Jorge Oom, *Official* Maior Grad. 4 Abr. 50

Sub-Chefe: José Joaquim Rafael do Valle, Off. Ord.

3.^a SECÇÃO.

Registo das Cartas de Lei, Cartas Regias, Alvarás, Patentes, Apostillas, Decretos, Avisos, Officios e mais Despachos que se expedem pela Secretaria.

Chefe: Hermano Estanislau Orlandi, Off. Maior Grad. 1 Fev. 50

Sub-Chefe: Antonio Pimentel de Macedo, Off. Ord.

Lista dos Empregados.

OFFICIAL MAIOR.

Conselheiro José Maria de Barcellos, C†, ⊙, ⊗. 4 Abr. 50

OFFICIAES MAIORES GRADUADOS.

1. *Conselheiro* José Silvestre d'Andrade, C†, ⊗. 27 Julh. 40

2. Hermano Estanislau Orlandi, †, ⊙. 10 Nov. 51

3. Jorge Oom, †, ⊙. 2 Dez. 51

OFFICIAES ORDINARIOS.

1. Bernardo Antonio de Figueiredo, †, ⊙. 1 Dez. 32

2. *Conselheiro* Firmo Augusto Pereira Marecos, Admin. da Imprensa Nacional, C†. 24 Jan. 35

3. José Custodio da Costa Louraça, C†. 12 Març. 35

4. Antonio Pimentel de Macedo. 22 Julh. 37

5. José Joaquim Rafael do Valle, †, ⊙. 11 Maio 38

OFFICIAES GRADUADOS.

1. Francisco de Moraes. 8 Jan. 37

2. Carlos Possollo de Sousa, ⊗. 16 Julh. 42

3. Caetano Alberto Orlandi. 20 Agt. 42

AMANUENSES DE 1.^a CLASSE

1. Antonio Ezequiel Lima, †. 29 Junh. 22

2. Caetano José da Costa, †. 2 Nov. 22

3. Antonio Joaquim de Moraes Ribeiro. 31 Dez. 34

AMANUEENSES DE 2.^a CLASSE.

1. Januario Antonio Corrêa, †.	1 Julh.	22
2. Lourenço Teixeira.	»	
3. Nuno Maria Torres.	8 Agt.	33
4. Luiz Caetano Mazza.	1 Set.	33
5. Rafael Isidoro Ferreira Chaves.	»	
6. Antonio Miguel Bordallo Pinheiro.	16 Out.	33
7. Thomaz d'Aquino Cid.	12 Junh.	34
8. Leonardo Augusto da Costa.	15 Out.	34
9. Manoel Alvares Pereira Pato Moniz.	1 Jan.	35
10. Antonio Candido Ferreira de Carvalho.	20 Març.	35
11. Joaquim José Pereira, †.	1 Dez.	36
12. Antonio Joaquim de Sousa Monteiro.	26 Agt.	37
13. Antonio Urbano de Faria.	1 Junh.	39
14. Joaquim Estanislau Penaguião.	1 Maio	45
15. Joaquim Lourenço Arejões, †.	26 Junh.	43
16. Luiz Augusto do Valle.	»	
17. Luiz Carlos Gaeiras dos Santos. <i>Archivista.</i>	28 Jan.	46
18. Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado Coelho.	16 Out.	46
19. Augusto Cesar da Silveira Orlandi.	12 Agt.	47
20. Canuto Antonio Pereira de Sousa.	12 Agt.	54

PORTEIRO E GUARDA LIVROS.

João José Lisboa, †.	22 Set.	40
AJUDANTE DO PORTEIRO, GRADUADO PORTEIRO.		
José Luiz de Brito, †.	15 Nov.	43

PORTEIROS GRADUADOS.

1. Domingos Pedroso.	1 Junh.	40
2. José Joaquim Alves, †.	27 Out.	40
3. Antonio Joaquim de Jesus.	23 Dez.	44

CONTINUOS.

1. Marianno José dos Santos.	8 Set.	33
2. Antonio Joaquim Governo.	16 Dez.	34
3. Antonio dos Santos.	12 Dez.	35
4. Manoel Ribeiro Gonçalves.	21 Fev.	39
5. Francisco Joaquim d'Araujo e Andrade.	23 Dez.	44
6. João Torquato de Sequeira.	»	
7. José Joaquim da Motta.	»	
8. Antonio José de Mello.	22 Abr.	54
9. Manoel Pereira.	9 Abr.	55

CORREIOS A CAVALLO.

1. Antonio dos Santos Lima.	18 Julh.	32
2. Francisco José da Conceição.	3 Out.	33
3. João Antonio da Silva Vieira.	1 Out.	36
4. João Antonio d'Oliveira Casaes.	28 Nov.	46

CORREIOS A PÉ.

1. Thiago José Nunes.	26 Julh. 33
2. Manoel da Cruz.	4 Maio 51
3. Antonio Ribeiro.	12 Dez. 54

REPARTIÇÃO MILITAR.

A primeira organização da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, dividindo-se em duas Direcções com as precisas Repartições, com Officiaes Militares, como mais propria para o expediente dos differentes assumptos da sua competencia, foi a determinada por Decreto e Instrucções de 28 Set. 1821, depois melhorada pelo Decr. e Instrucções de 1 Junho 1824. Em quanto durou a guerra contra a usurpação, pertencendo a maior parte dos negocios Militares ao Commando em Chefe do Exercito, só houve uma Direcção n'este Ministerio; mas, sendo extinctas, pôr Decr. de 25 Set. 1834, as Repartições do Estado Major Imperial, se mandou pôr em pleno vigor o mencionado Plano de 1824, restabelecendo-se as duas Direcções em 6 Out. 1834. A referida organização foi, contudo, alterada, por Decr. de 1 Junho e 27 Nov. 1835, e 25 Junho e 23 Set. 1836, reduzindo-se as duas Direcções a uma, quando se estabelecia o Commando em Chefe do Exercito, ou tornando a dividir-se em duas, quando se extinguia; e assim continuou até que, pela nova organização, dada por Dec. de 2 Agosto 1847, ficou esta Secretaria d'Estado só com Empregados Civis. Finalmente o Decr. de 20 Dez. 1849 determina que haja uma *Repartição Militar*, dividida em tres Secções, com Officiaes Militares, como abaixo se mostra.

VENCIMENTOS, CONF. A L. DE 24 JULHO 1859

N.º	EMPREGADOS.	<i>Gratificação annual.</i>	<i>Forragens diarias.</i>
1	Director, Official Superior.	480\$	1
3	Chefes de Secção, Off. Milit., a	120\$	1
3	Sub-Chefes, ditos		
1	Official servindo de Quart. Mest.	120\$	
3	Officiaes empregados		

DIRECTOR.

Brig. Grad. D. Antonio José de Mello e Saldanha,
Par do Reino, Inf. 2.º *Interino.* 27 Dez. 54

1.ª SECÇÃO.

Correspondencia com o Commandante em Chefe do Exercito, sobre o pessoal do mesmo Exercito.

Chefe: Ten. Cor. Francisco Dionizio d'Almeida, Caç. 9.º 30 Jan. 50

Sub-Chefe: Maj. Grad. Manoel Godinho Travassos
Valdez, Cav. 3. 48 Out. 52
2.ª SECÇÃO.

Estabelecimentos d'Instrucção Superior; Collegio Militar;
Corpo Telegraphico; Asylo d'Invalidos de Runa; Justiça Militar
e Prisões.

Chefe: Maj. Grad. Antonio Joaquim Aleixo Paes, E.M. 30 Jan. 50

Sub-Chefe: Maj. Grad. Antonio Augusto d'Almeida
Corrêa de Lacerda, E.M. 9 Abr. 51

3.ª SECÇÃO.

Arsenal, Trens, e Fabrica da Polvora; munições de guerra e
de bôca; fardamento, armamento, e equipamento; material de
Praças, quartéis, fortificações, e mais obras Militares; transpor-
tes, e remonta.

Chefe: Maj. Francisco Xavier Lopes, 1.º Art. 30 Jan. 50

Sub-Chefe: Maj. Manoel Cardoso das Neves, Add. ao
1.º Bat. de Veter. »

Officiaes Militares, além dos Chefes e Sub-Chefes de Secção.

Maj. Joaquim Antonio Marques, Gov. da Torre de
S. Lourenço da Barra. *Serve de Q. Mestre.* 13 Fev. 50

Cap. Claudio Bernardo Pereira de Chaby, Inf. 10. »

Cap. Grad. Thiago Augusto Velloso ehorta, 3.º Art. 4 Nov. 51

Ten. Grad. João José da Maia e Vasconcellos, Inf. 14. 2 Agt. 50

REPARTIÇÃO DE CONTABILIDADE.

Foi creada por Decr. de 10 Dez. 1835, e reorganizada por
Decr. de 18 Set. 1844 e 20 Dez. 1849.

Esta Repartição divide-se em 3 Secções, competindo-lhes o
seguinte:

1.ª = Requisição de fundos e sua distribuição ás Pagadorias e
Estabelecimentos Militares; ordenamento de quaesquer paga-
mentos; conhecimento da applicação dos fundos e da existencia
dos saldos nos respectivos cofres.

2.ª = Conhecimento de todos os rendimentos proprios do Mi-
nisterio da Guerra; escripturação de toda a receita e despeza;
orçamento e contas de gerencia e exercicio, que devem apresen-
tar-se ao Corpo Legislativo; regularisação da contabilidade de
todas as Repartições e exactores da Fazenda Militar.

3.ª = Archivo e mais trabalhos que o Chefe da Repartição de-
signar, e a ella pertencam.

Compete mais a esta Repartição: o averbamento dos documentos pagos; o ajustamento das contas das Pagadorias e Estabelecimentos Militares, e a fiscalisação dos respectivos pagamentos; todo o expediente relativo ao fornecimento de viveres em tempo de paz; e tudo o mais que pelos Regulamentos que se fizerem para o desenvolvimento do Decr. da Administração da Fazenda Militar, de 27 Dez. 1849, se mostrar ser da sua competencia.

O Quadro dos Empregados é o que consta da seguinte tabella:

N.º	CATEGORIAS.	GRADUAÇÃO.	VENCIMENTO ANNUAL.	
			Soldo.	Gratificação.
1	Chefe de Repartição.....	Coronel	720\$000	240\$000
2	Chefes de Secção.....	Ten. Cor.	376\$000	120\$000
7	Officiaes de 1.ª Classe....	Major	540\$000	
9	Ditos de 2.ª.....	Capitão	288\$000	120\$000
8	Ditos de 3.ª.....	Tenente	264\$000	
11	Ditos de 4.ª.....	Alferes	216\$000	
18	Aspirantes.....		180\$000	

56

Os vencimentos acima designados são os marcados no Decr. de 27 Dez. 1849 e na Lei de 28 Julho 1854.

O Empregado que serve de Archivista tem a gratificação annual de 120\$000 réis, conforme a Lei das despesas de 16 Nov. 1841 e seguintes.

Para pagamento das despesas da competencia do Ministerio da Guerra ha 6 Pagadorias no Continente do Reino e 2 nas Ilhas adjacentes. Os Officiaes da Repartição de Contabilidade, que exercem as funcções de Pagadores Militares, vencem a gratificação mensal de 10\$000 réis.

CHEFE DA REPARTIÇÃO.

Conselheiro José Silverio Gomes, C⁺; C^v. 26 Fev. 50

CHEFES DE SECÇÃO.

- Francisco Xavier da Maia Junior, C⁺, ⊙.
- José Maria Alves Branco.

OFFICIAES DE 1.ª CLASSE.

- Henrique Jeronymo de Carvalho Protes, ⊕, ⊙.
- José Maria Cordeiro, Enc. da Pagadoria da 3.ª

Divisão.

- Clemente Eleuterio Gomes da Silva, Enc. da Pagadoria da Ilha Terceira.
- João Baptista d'Andrade, ⊕.
- Manoel Antonio da Fonseca, ⊗, ⊕, ⊙.

19 Abril 51

6. Manoel Joaquim Gomes de Mendonça. 2 Dez. 51

7. Vago.

OFFICIAL DE 1.^a CLASSE GRADUADO.

José Maria de Castro e Azevedo. 19 Abr. 51

OFFICIAES DE 2.^a CLASSE.

1. Joaquim José da Costa. 26 Fev. 50

2. Jeronymo Freire Gameiro de Castro, ☉.

3. Joaquim Lucio Arbués Moreira. »

4. Joaquim Pedro Gomes. »

5. João Alberto Ramos. 19 Abr. 51

✓ 6. Luiz Augusto de Lima Barreto, Enc. da Pagadoria da 5.^a Divisão. »

7. Pedro Antonio Baptista. 2 Dez. 51

8. Lazaro Nicolau de Paula e Silva. 27 Set. 53

OFFICIAES DE 3.^a CLASSE.

1. Caetano Eleuterio Ferreira Espinheira. 26 Fev. 50

✓ 2. Antonio Joaquim de Sousa Quintella, Enc. da Pagadoria da 4.^a Divisão. »

3. Antonio da Matta da Fonseca Leal, dito da 7.^a Div. »

4. José Gomes. 19 Abr. 51

5. Matheus Antonio d'Almeida. »

✓ 6. José Joaquim da Rocha, Enc. da Pagadoria da 2.^a Divisão. 2 Dez. 51

N.B. Ha 2 vagos.

OFFICIAES DE 4.^a CLASSE.

✓ 1. José Maria Frederico Bartholomeu, Enc. da Pagadoria da 1.^a Divisão. 26 Fev. 50

2. Manoel Rodrigues da Silva. »

3. Francisco José Gomes. »

4. Fernando Pedro dos Santos. »

✓ 5. José da Costa Ortigão Migueis, Enc. da Pagadoria da 8.^a Divisão. »

6. José Maria de Sequeira Pinto. »

7. José Antonio Teixeira. »

8. João Baptista Sabbo. »

9. Francisco Antonio Carneiro. 19 Abr. 51

10. Manoel de Jesus Bastos. »

11. João Paulo Nunes. 2 Dez. 51

ASPIRANTES.

1. Antonio Roque Pinto. 26 Fev. 50

2. José Duarte. »

3. Pedro Zacarias Arnaut Duhau Laborde. »

4. Francisco Rufino de Carvalho Prostes. »

5. Serafim Manoel de Figueiredo Campos. »

6. João Luiz Rodrigues Trigueiro.	26 Fev.	50
7. Bernardo Maria de Pina e Mello.	»	»
8. Antonio Guilherme da Costa.	»	»
9. Sebastião José Pereira.	»	»
10. Pompeu Cesar da Silveira Mongiardim.	»	»
11. Antonio Joaquim Lopes Cardoso.	»	»
12. Antonio Marcellino Duro.	»	»
13. Henrique Eduardo Leite.	»	»
14. José Maria Pereira.	»	»
15. Thomaz Xavier Monteiro.	»	»
16. José Vito d'Oliveira Pinto Ferraz.	19 Abr.	51
17. João José Pereira da Fonseca Banhos.	»	»
18. Antonio Francisco Carneiro.	11 Maio	51
N.B. Ha 2 vagos.		

REPARTIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO.

Desde antigos tempos tem havido Repartições especialmente destinadas ao abono, pagamento e fiscalisação dos vencimentos e outras despezas do Exercito. Em 1641 crearam-se as *Vedorias*, *Contadorias* e *Pagadorias*.

Os principaes Regulamentos sobre este objecto são o Regimento das *Fronteras*, que creou a *Vedoria Geral* e a *Contadoria Geral de Guerra*, etc.; em 29 Agosto 1643; a Lei de 9 Julho 1763, que aboliu as *Vedorias*, e estabeleceu um novo plano para o pagamento das *Tropas*, creando 3 *Thesourarias*, etc.; o Alv. de 14 Abril 1764, sobre as *Inspecções de Revistas*; o Alv. de 16 Fev. 1816, que extinguiu as *Thesourarias* e *Pagadorias* existentes, creando uma *Thesouraria Geral* e uma *Contadoria Fiscal*; o Decreto e Regulamento provisorio para a *Administração da Fazenda Militar* de 26 Junho 1833; o Decr. de 20 Out. 1835, que creou as *Intendencias Militares*; o Decr. de 30 Abril 1836, que extinguiu a *Thesouraria Geral das Tropas*; o Decr. de 25 Junho 1836, que mandou organizar a *Intendencia da Estremadura*; o Decr. de 14 Jan. 1837, com o novo Regulamento para a *Administração da Fazenda Militar*, que não chegou a ter execução; o Decr. de 18 Set. 1844, que deu Regulamento á dita *Administração*; e o Decr. de 27 Dez. 1849, que alterou o mencionado Regulamento, e creou a *Repartição de Liquidação*.

Divide-se esta *Repartição* em 3 *Secções*, do modo seguinte:

1.^a *Secção*. — Expediente, Contabilidade, Liquidação de Reformas, Habilitações de Monte Pio, Archivo.

2.^a *Secção*. — Processo de Vencimentos pessoaes, e de despezas eventuaes.

3.^a Secção. — Processo de Mostras, Liquidação de Vencimentos collectivos, Averbamento e fiscalisação das despesas depois do pagamento.

Os Empregados têm as mesmas denominações, gradações e vencimentos, determinados para a Repartição de Contabilidade.

O Quadro dos Empregados compõe-se de 1 Chefe de Repartição, 3 Chefes de Secção, 12 Officiaes de 1.^a Classe, 22 de 2.^a, 10 de 3.^a, 16 de 4.^a, e 16 Aspirantes. Todos 80.

Aos Empregados que servem de Commissarios de Mostra, e vão designados com as letras Com. M., pertence a Gratificação mensal de 10\$000 réis, e uma Forragem diaria.

CHEFE DA REPARTIÇÃO.

Conselheiro João Luiz Dantas Trigueiro, C⁺, GP. 1 Jan. 50

CHEFES DE SECÇÃO.

1. Felix José de Lima, 5 GP.; MH. d'Albuhera, Victoria e S. Marçal. 26 Fev. 50
2. Antonio Manoel de Sousa Migueis, C⁺, \odot . " "
3. Antonio Maria dos Santos Lima, 4 GP.; MH. de d'Albuhera. " "

OFFICIAES DE 1.^a CLASSE.

1. João Tavares Ribeiro d'Abreu, C⁺. (*Grad. Ten. Coronel.*) " "
2. Angelo Filippe Bissone, Comm. M. em Lisboa, C⁺, \odot , CMV.; Cav. da Flor de Liz de França. " "
3. Militão Theodoro Borxado Nunes. " "
4. João José Gomes Monteiro. " "
5. Antonio Ribeiro da Silva, Com. M. em Braga, C⁺. " "
6. Carlos Maria Bello, dito em Bragança, \odot . " "
7. Francisco de Paula Lima, \odot . " "
8. João Pedro Nolasco Xavier de Lemos e Brito. " "
9. José Paulo Vieira Junior, Com. M. na Madeira. " "
10. Antonio Teixeira Leite. " "
11. Manoel Isidoro Xavier de Brito, Com. M. na Ilha Terceira. " "
12. Antonio Nicolau Duro, dito em Lisboa, 2 GP. 19 Abr. 51
13. Manoel Ferreira Quiques, \otimes , GP. *Para do q.* 3 Maio. 51

OFFICIAL GRADUADO DE 1.^a CLASSE.

1. Carlos Cyrillo Machado. 19 Abr. 51

OFFICIAES DE 2.^a CLASSE.

1. Sebastião Eluterio Machado da Silva. 26 Fev. 50
2. Jacinto Ignacio Bastos. " "
3. Sebastião André Xavier. " "
1. Francisco de Sousa Ferraz e Mello, Com. M. em Viseu. " "

- | | | |
|---|----------|----|
| 5. João Baptista da Costa, $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{2}$. | 26 Fev. | 50 |
| 6. Antonio Alves Moreira. | " | " |
| 7. Miguel Antonio da Silva, Com. M. em Lisboa. | " | " |
| 8. Francisco Quintino d'Avellar, dito, $\frac{1}{2}$. | " | " |
| 9. Antonio Ferreira da Costa Balate. | " | " |
| 10. Augusto Borges da Silva. | " | " |
| 11. Lino José das Neves. | " | " |
| 12. José Nicolau da Silveira Mongiardim, Com. M. $\frac{1}{2}$ em Santarem. | " | " |
| 13. Rufino Silverio Latabeque Barbosa. | " | " |
| 14. Felisberto José Ramos, Com. M. em Valença. | 19 Abr. | 51 |
| 15. Mauricio Maria de Carvalho, dito em Lisboa. | " | " |
| 16. João José Frederico Bartholomeu. | 23 Marc. | 52 |
| 17. João Jacinto da Silva e Nello. | " | " |
| 18. Firmino Angelo Martins Xavier. | " | " |
- N.B. Ha 4 vagos.

OFFICIAES DE 3.ª CLASSE.

- | | | |
|--|----------|----|
| 1. Simão Vichi. | 26 Fev. | 50 |
| 2. Manoel José Gonçalves de Mattos Corrêa. | " | " |
| 3. Antonio José Gomes Dourado, Com. M. Elvas. | " | " |
| 4. Antonio José Fernandes. | " | " |
| 5. Henrique Carlos de Goes, Com. M. Evora, $\frac{1}{2}$. | 19 Abr. | 51 |
| 6. Augusto Cesar Ferreira. | " | " |
| 7. Joaquim José Chichorro da Costa. | " | " |
| 8. Quintino Anacleto Gramaxo. | 1 Maio | 54 |
| 9. Braz de Lima Soares, Com. M. no Porto, $\frac{1}{2}$. | 1 Maio | 54 |
| 10. Luciano d'Almeida Xavier. | 23 Marc. | 52 |

OFFICIAES DE 4.ª CLASSE.

- | | | |
|--|----------|----|
| 1. José Rodrigues Lima. | 26 Fev. | 50 |
| 2. João Baptista Rochi, Com. M. em S. Miguel. | " | " |
| 3. João Silvestre Leal, dito em Extremoz. | " | " |
| 4. Francisco Thomaz Henriques, dito em Lamego. | " | " |
| 5. Antonio Carlos Botem. | " | " |
| 6. Mathias Bernardo d'Almeida. | " | " |
| 7. Thomaz d'Aquino e Sousa, Com. M. em Lisboa. | " | " |
| 8. D. Joaquim Salazar Moscoso. | " | " |
| 9. José Felix Barata. | " | " |
| 10. Alexandre Rodrigues Monteiro. | " | " |
| 11. João Luiz Talone Junior. | " | " |
| 12. Semião Xavier de Basto. | 19 Abr. | 51 |
| 13. Francisco Raymundo Esteves Vaz. | " | " |
| 14. Ladislau Benevenuto da Costa. | " | " |
| 15. João Maria d'Oliveira. | 13 Dez. | 51 |
| 16. Joaquim Rufino Xavier de Sousa. | 23 Marc. | 52 |

ASPIRANTES.

1. Carlos Antonio Mascarenhas da Costa, H. 26 Fev. 50
2. Julião Antonio Lopes, Com. M. em Villa Viçosa. »
3. Estevão José Corsino. »
4. Luiz Coutinho d'Almeida. »
5. Frederico José Loup. »
6. José Maria Rebello. »
7. Francisco José Moreira Junior. »
8. Lourenço José d'Oliveira. 19 Abr. 51
9. José Marcolino Gameiro. »
10. José Emygdio Teixeira de Sousa. »
11. Manoel Justiniano Mora, Com. M. em Abrantes. »
12. Francisco de Paula Nogueira Leite. 13 Dez. 51
13. Jacome José Maria Rodil. »
14. João Justino Marques. 23 Març. 53
15. Antonio Caetano Soares da Fonseca. 11 Fev. 54
16. José Joaquim de Vasconcellos, Com. M. Faro. »

REPARTIÇÃO DE SAUDE.

Pela extincção das Repartições do Physico Mór do Exercito e do Cirurgião Mór do Exercito, pela Lei de 20 Dez. 1821, organisou-se no Ministerio da Guerra uma Repartição de Saude, a qual foi reformada por Decr. de 13 Jan. 1837, 11 Maio 1847 e 6 Out. 1851, dando-se-lhe Instrucções para o seu serviço em 1 Junho 1824, 13 Jan., 16 Fev. e 6 Abril 1837, 18 Set. 1844 e 2 Dez. 1852.

Compete a esta Repartição a inspecção e administração dos Hospitales Militares, e a gerencia dos fundos destinados para o Serviço de Saude Militar.

O Quadro dos Empregados e respectivos vencimentos, conforme os Decr. de 6 Out. 1851 e 2 Dez. 1852, é o que consta da seguinte tabella:

N.º	CLASSES	GRADUAÇÕES MILITARES	VENCIMENTOS ANNUAES		FORRAÇ. DIARIAS
			Soldo.	Gratific.	
1	Cirurgião em Chefe do Exercito,	Coronel	720\$	300\$	1
1	Adjunto, Cirurgião Mór	Capitão	288\$	120\$	1
3	Escripturarios	Capitão	360\$		
3	Amanuenses	Tenente	240\$		
Para o serviço das Divisões ha:					
2	Cirurgiões de Divisão	Ten. Cor.	576\$	300\$ (a)	1
6	Cirurgiões de Brigada	Major	540\$	300\$ (a)	1

(a) Só são abonados quando vão em serviço fóra da capital da Divisão.

CHEFE DA REPARTIÇÃO.

Conselheiro Joaquim Antonio dos Santos Teixeira,
Cirurgião em Chefe do Exercito. 15 Nov. 51

ADJUNTO.

Cirg. de Brig. Grad. João Clemente Mendes. 20 Abr. 54

ESCRITURARIOS.

1. José Vito dos Santos, 3 GP. 20 Fev. 37

2. Francisco José das Mercês, 2 GP. 2

3. José Nicolau de Penedo. 8 Março 41

ESCRITURARIO GRADUADO.

Joaquim Moreira d'Araujo. 7 Julh. 47

AMANUENSES.

1. Antonio Joaquim de Moraes. 16 Março 50

2. Custodio Firmo Rodrigues. 13 Agt. 51

EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS

QUE SE ACHAM SERVINDO EM DIFFERENTES REPARTIÇÕES DO MINISTERIO.

Empregados que pertenceram ás extinctas Thesouraria Geral das Tropas, Intendencia Militar, Repartição Provisional de Liquidações, Inspeccão Fiscal do Exercito, e Pagadorias.

INSPECTOR FISCAL (Grad. Brig. — 1:080\$). (a)

Barão d'Almeida, C⁺, \odot , 4 GP.; MH. de Victoria,
S. Marçal, Urdach, Toulouse, Pamplona e Baiona. 2 Out. 44

ADDIDO (Grad. Maj. — 600\$). (a)

José Dias d'Oliveira Zaluar, EMV. 27 Junh. 36

AMANUENSE DE 2.^a CLASSE (300\$). (b)

Francisco Isidoro da Silva Pratas. 12 Set. 36

PRATICANTE (144\$). (b)

Diogo José d'Oliveira da Cunha. 3 Jan. 39

AMANUENSES (a 180\$). (a)

José Gomes e Sousa. 23 Dez. 44

José Pedro Leite. "

Antonio Alves Sampaio. "

Guilherme Augusto Pinto de Sant'Anna. "

Francisco José de Sousa. 28 Dez. 44

Adolfo Cesar Duhau Laborde. "

CONTINUOS (a 180\$). (a)

Antonio Rebello Brandão. 26 Fev. 34

Domingos José Nogueira. 20 Jan. 41

(a) Os vencimentos são os marcados no Decr. de 27 Dez. 1849.

(b) Idem, na Lei de 28 Junho 1843.

Empregados que pertenceram ao extincto Commissariado
do Exercito.

N. B. Os vencimentos são os marcados na Lei de 28 Junho 1843.

ASSISTENTES DEPUTADOS (Grad. Maj. — a 600\$).

Antonio José de Faria.	24 Maio	32
Conselheiro Joaquim José Marques Caldeira, C. O., †.	25 Nov.	33
Antonio Rodrigues, †, GP.; MH. d'Albuhera e Arroyo Molino (720\$).	1 Dez.	34
Sebastião Coutinho de Sant'Anna, O., 2 GP.	3 Set.	38

COMMISSARIO (Grad. Cap. — 420\$).

José Martins do Alto.	1 Jan.	12
-----------------------	--------	----

SEGUNDO ESCRIPTURARIO (336\$).

José Joaquim d'Almeida e Abreu, GP.	14 Dez.	38
-------------------------------------	---------	----

ESCRITURARIOS (a 264\$).

João Maria Rodrigues e Castro.	1 Julh.	12
Antonio de Meirelles Pinto.	23 Nov.	12
João Procopio Tavares Clerc.	1 Junh.	14
Antonio José Guimarães.	17 Dez.	38
Joaquim Pedro Villa Nova.	"	"
João da Silva Nunes.	16 Jan.	39

FIEIS (a 264\$).

José Pinto Martins.	Set.	20
Antonio Liberato.	3 Agt.	22
Luiz Antonio d'Abreu Machado.	24 Maio	32
José Joaquim Rodrigues.	28 Nov.	34
Joaquim José Rodrigues.	16 Jan.	39

PRATICANTES (a 216\$).

Leonardo José Garcia.	11 Julh.	32
Rodrigo de Castro Guimarães.	1 Set.	33
José de Sousa Escrivanis.	10 Set.	33
Bento Rodrigues Chaves.	18 Out.	33
Francisco Manoel Pinheiro (144\$).	1 Junh.	34
Manoel da Costa Cunha, *, †.	30 Jan.	35
Pedro Zeferino de Campos.	1 Jan.	41
Thomaz José d'Abreu.	"	"
Manoel Ricardo Gomes de Faria.	"	"

AMANUENSE (144\$).

Joaquim Ribeiro de Castro e Silva.	28 Dez.	44
------------------------------------	---------	----

CONDUCTOR (216\$).

José Antonio Ribeiro.	8 Març.	33
-----------------------	---------	----

CONTINUO (144\$).

José Francisco Carvalheira.		
-----------------------------	--	--

Empregados que pertenceram ao extinto Arsenal
das Obras Militares.

N.B. Os vencimentos são os marcados no Decr. de 4 Nov. 1842.

SEGUNDOS ESCRIPTURARIOS (a 240\$).

José Monteiro da Silva.	2 Nov. 18
João Amancio da Cunha.	24 Març. 19
Cosme José Dias.	24 Agt. 37

TERCEIRO ESCRIPTURARIO (180\$).

Eloy Evangelista Peixoto.	24 Maio 19
---------------------------	------------

ESCRITURARIO ADDIDO (183\$).

João Antonio de Sousa Junior.	2 Nov. 39
-------------------------------	-----------

PRATICANTES (a 144\$).

João Xavier Telles de Sousa.	29 Agt. 33
João Felix d'Azevedo d'Almada Leal.	" "
Rafael José da Silveira Bayão.	18 Fev. 35

AMANUENSES (a 146\$).

Francisco Maria Cardoso Leoni.	3 Nov. 34
Joaquim Antonio do Carmo Ferreira.	22 Abr. 35

PAGADOR GERAL (400\$).

Joaquim da Costa Pereira.	6 Out. 35
---------------------------	-----------

ALMOXARIFE (438\$).

Joaquim Monteiro.	9 Jan. 32
-------------------	-----------

APONTADOR GERAL (366\$).

Thomaz d'Aquino e Sousa, GP.	29 Agt. 33
------------------------------	------------

APONTADOR E FIEL (183\$).

Manoel Coelho Torrezão.	17 Agt. 34
-------------------------	------------

APONTADORES (a 146\$400).

Séveriano Antonio Monteiro.	11 Agt. 33
Dionisio Gomes Rosado.	25 Agt. 33
Arnaldo Henriques.	19 Fev. 35
Francisco Luiz Drumond de Menezes.	9 Abr. 35

Empregados que pertenceram aos extinctos Hospitales Militares.

N.B. Os vencimentos são os marcados no Aly. de 6 Junho 1824.

ESCRIVÃES.

José Ignacio de Leiva (360\$).	8 Julh. 9
Antonio Justino Moreira (240\$).	

Empregados que pertenceram aos extinctos Estados Maiores Imperial e General.

N.B. Os vencimentos são os marcados no Decr. de 27 Nov. 1835.

SECRETARIO (Grad. Ten. Cor. — 720\$).		
Frederico Hogan de Mendonça, 2 GP.; MH. de Victoria, S. Marçal e S. Sebastião.	15 Dez.	32
AMANUENSES (a 240\$).		
Manoel Nunes Barbosa.	2 Out.	33
Antonio de Sá.	1 Nov.	35

Empregado que pertenceu ao extincto Conselho de Guerra.

OFFICIAL DE REGISTO (Grad. Ten. Cor. 480\$ — Decr. 9 Dez. 36).		
Manoel Joaquim Franco Queriol.	18 Maio	27

Empregados que pertenceram aos extinctos Governos Militares das Provincias e Inspeções Geracs das Armas.

N.B. Têm a Graduação de Capitão. Os vencimentos são os marcados na Lei de 4 Abril 1823, e Decr. de 15 Dez. 1836.

SECRETARIO DA INSPECÇÃO GERAL DE INFANTERIA (480\$).		
Francisco d'Assis Pereira de Mendonça.	25 Agt.	23
SECRETARIOS DOS GOVERNOS MILITARES DAS PROVINCIAS.		
Venceslau José de Figueiredo Pereira (480\$).	16 Jan.	34
Antonio José Gonçalves Moreira (400\$).	20 Maio	34
José Maria d'Andrade Leal, † (400\$).	13 Fev.	35
Antonio Caetano da Costa Moniz, ♂ (480\$).	20 Junh.	35
José Quintino d'Oliveira Travassos, ✱ (480\$).	2 Nov.	35
SECRETARIO GRADUADO ADDIDO AO CORPO DE ENG. (240\$).		
Francisco Ignacio Maia.	1 Abr.	34

Empregados que pertenceram ao Arsenal do Exercito e Fabrica da Polvora.

N.B. Os vencimentos são os marcados no Decr. de 10 Dez. 1851.

SECRETARIO (Grad. Ten. Cor. — 700\$).		
José da Cruz Xavier, C †.	19 Dez.	21
ADDIDO (Grad. Cap. — 480\$).		
João Damasceno Gonçalves da Silva.	18 Set.	40

AMANUENSES DE 1. ^a CLASSE GRADUADOS (Grad. Ten.—a 240\$).	
Manoel d'Ascensão Nunes.	11 Març. 46
José Luciano da Maia Xavier Annes.	»
ARCHIVISTA (Grad. 2. ^o Ten.—300\$).	
Antonio Pedro Falcão.	18 Set. 40
ENCARREGADO DE DEPOSITO (216\$).	
Antonio Corrêa Nobre.	16 Dez. 33
ALMOXARIFE (580\$).	
João Thomaz da Silva Lima, †.	21 Març. 40
ESCRITURARIOS.	
Manoel Francisco da Silva (180\$).	19 Dez. 37
Filippe Theodoro Pinto Furtado (240\$).	5 Out. 39
Justino Pinto de Sant'Anna, ✱ (240\$).	21 Maio 40
FIEIS (a 180\$).	
José Fiel.	6 Out. 33
José Antonio da Silva Lisboa.	21 Out. 33
APONTADOR (108\$).	
Manoel João Pereira.	

Empregados que pertenceram ao extinto Collegio dos Nobres.

SECRETARIO (600\$—Decr. 4 Jan. 1837).	
José Antonio David Henriques.	17 Dez. 36
MEDICO (100\$).	
Libanio José Teixeira.	

Empregados das Classes não activas, servindo em differentes Repartições do Ministerio.

AUDITOR APOSENTADO (319\$992—Lei de 9 Julho 1849).	
Antonio José da Cunha Fonseca.	15 Julh. 51
CHEFE DE SECÇÃO REFORMADO (376\$—Decr. 27 Dez. 1849).	
José Joaquim Teixeira, GP.	20 Julh. 50
OFFICIAL DE 1. ^a CLASSE REFORMADO (540\$—Idem).	
José Gonçalves Mamede, ☉.	17 Set. 51
OFFICIAL DE 2. ^a CLASSE REFORMADO (288\$—Idem).	
José da Rocha Lima	28 Maio 50
2. ^o ESCRITURARIO REFORMADO (168\$—Decr. 30 Julho 1844).	
Antonio Ferreira Balate.	29 Març. 45
OFFICIAL DO EXTINTO CONSELHO DA FAZENDA (125\$—Idem).	
Custodio Canuto do Couto Lopes.	10 Març. 24
ESCRIVÃO DAS JUSTIFICAÇÕES DO REINO (80\$—Idem).	
Francisco Justino de Castro Guimarães.	19 Maio 40

COMMANDO EM CHEFE DO EXERCITO.

O Commando em Chefe do Exercito, exercido nos antigos tempos pelo Soberano Reinante, e sob as suas ordens pelos principaes Officiaes d'elle, o Condestavel e o Marechal, empregos creados por El-Rei D. Fernando I, tem sido nos tempos modernos encarregado algumas vezes a um General, e desde a Restauração do Reino em 1640, tem sido exercido pelos seguintes:

1. O Conde do Vimioso, D. Afonso de Portugal, depois 1.^o Marquez de Valença, foi nomeado Governador e Capitão General das Armas de todo o Reino, ficando-lhe sujeitos todos os Militares, e os Officiaes de Fazenda e de Justiça no que tocava aos negocios da Guerra, em 31 Dez. 1640. Morreu em 4 Agosto 1649.

2. O Principe D. Theodosio foi nomeado Gov. e Cap. Gen. das Armas de todo o Reino, ficando todos os postos Militares e consultas que tocavam á Guerra, subordinadas ao seu poder, em 23 Jan. 1631. Morreu em 15 Maio 1653.

3. O Principe Guilherme, Conde Reinante de Schaumburgo Lippe, foi nomeado Marechal General dos Exercitos, sendo Encarregado do Governo das Armas de todas as Tropas e Director Geral d'ellas, em 3 Julho 1762; foi authorisado a commandar mesmo d'Alemanha, por Carta Regia de 22 Set. 1764; voltou para Alemanha no mesmo mez de Set. 1764; tornou a Portugal em Out. de 1767, e regressou para Alemanha em Fev. de 1768. Morreu em Set. 1777.

4. O General Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança, foi nomeado Marechal General e Encarregado do Governo das Armas de todas as Tropas, e Director Geral d'ellas, em 19 d'Abril 1797; foi dispensado do Commando do Exercito em 23 Julho 1801. Morreu em 10 Nov. 1806.

5. O Marechal dos Exercitos, Conde de Goltz, foi nomeado Comm. em Chefe do Exercito em 23 Julho 1801. Teve licença para voltar para Allemanha em 9 Junho 1802. Morreu em 15 Nov. 1818.

6. O Marechal dos Exercitos, Conde de Viomenil, foi Encarregado do Governo das Armas de todas as Tropas por Decr. de 2 Nov. 1801. Regressou para a Russia em 1803.

7. O Ten. Gen. do Exercito Britannico, Guilherme Carr Beresford, depois Marquez de Campo Maior e Visconde de Beresford, foi nomeado Marechal dos Exercitos e Encarregado do Commando

em Chefe das Tropas d'este Reino, em 7 Março 1809. Foi promovido a Marechal General em 17 Dez. 1815. Estevé ausente do Commando tres vezes: a primeira desde 23 d'Abril até 27 d'Agosto de 1814, por ter ido a Inglaterra, assumindo o Commando por poucos dias, em Abril do dito anno, o Marechal General Duque da Victoria; e as outras duas desde 20 Junho 1818 até 5 Março 1819, e desde 4 Abril 1820 até 15 de Set. do mesmo anno, por ter ido ao Brazil, ficando Commandante Interino do Exercito o Ten. Gen. Francisco de Paula Leite, depois Visconde de Veiros. Acabou o Commando em 15 Set. 1820. Morreu em 8 Jan. 1854.

8. O Ten. Gen. Jorge d'Avillez Juzarte de Sousa Tavares, depois Conde d'Avillez, foi nomeado Comm. em Chefe do Exercito em 28 Maio 1823, mas só serviu até ao 1.º de Junho do mesmo anno.

9. O Sr. D. Miguel foi nomeado Comm. em Chefe do Exercito em 1 Junho 1823 e exonerado em 9 Maio 1824.

10. O Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, assumiu o Commando em Chefe do Exercito em 7 Março 1832, e falleceu em 24 Set. 1834. Desde 7 Março até 5 Nov. 1832 foi Comm. em Chefe do Exercito Libertador, sob as ordens de S. M. I., o Ten. Gen. Conde de Villa Flor, depois Duque da Terceira.

11. O Principe o Sr. D. Augusto, Duque de Leuchtemberg e de S. Cruz, nomeado Marechal General, Comm. em Chefe do Exercito em 20 Março 1835. Morreu em 28 do mesmo mez e anno.

12. O Marechal do Exercito, Duque da Terceira, nomeado Comm. em Chefe Interino do Exercito, em 28 Março 1835; foi exonerado em 25 Nov. 1835.

13. O Principe o Sr. D. Fernando, Duque de Saxe Coburgo Gotha, depois Rei, nomeado Marechal General em 1 Jan. 1836, e Comm. em Chefe em 30 Abril 1836; exerceu o Commando até 10 Set. 1836, e desde 17 Out. 1846 até 17 Maio 1851.

14. O Marechal do Exercito Duque de Saldanha, nomeado Comm. em Chefe do Exercito em 17 Maio 1851.

Não contámos o Marechal General Duque da Victoria e de Wellington, Arthur Wellesley, nomeado em 29 Abril 1809, e que morreu em 14 Set. 1852, porque, posto commandasse os Exercitos alliados na Peninsula, dirigindo os seus movimentos Militares, só exerceu o commando especial do Exercito Portuguez, de que se achava encarregado o Marechal Beresford, desde 23 Abril 1814 até 30 do mesmo mez e anno, em que os Exercitos recolheram aos seus paizes, achando-se em Toulouse.

O Estado Maior do Commando em Chefe do Exercito tem tido diferentes organizações, sendo as mais importantes a do Alv. de

21 Fev. 1816, e Decr. de 29 Julho 1823, 25 Março e 28 Julho 1832; 4 Jan., 7 Fev. e 14 Junho 1833; 16 Maio 1835; 3 Maio 1836; 20 Out. 1846; e 2 Agosto 1847; a actual é a determinada por Decr. de 20 Dez. 1849 e 6 Out. 1851.

O Estado Maior deve compôr-se de

Commandante em Chefe do Exercito, Official General	1
Chefe do Estado Maior, Official General	1
Sub-Chefe do Estado Maior, Official General ou Coronel	1
Ajudantes d'Ordens do Comm. em Chefe do Exercito, até Official Superior	4
Ajudante d'Ordens do Chefe do Estado Maior, Capitão ou Subalerno	1
Adjuntos Chefes de Repartição, Off. Superiores ou Capitães	5
Adjuntos Chefes de Secção, Capitães ou Subalternos; sendo Civis tem Graduação de Capitão	10
Assistentes: os Militares deverão ser Subalternos; os Civis tem a Graduação de Tenente	20
Chefe da Repartição de Saude; o Cirurgião em Chefe do Exercito	1
Adjunto ao dito, Cirurgião Mór	1
Amanuenses da Repartição de Saude; pertencem á respectiva Repartição do Ministerio da Guerra	2
Todos	47

Além dos Officiaes e Empregados acima mencionados ha mais 1 Porteiro, 4 Continuos, 1 Compositor Impressor Typographico, 1 Ajudante do dito, e 2 Correios; todos 9.

O Quadro pôde ser alterado em tempo de Guerra, conforme as necessidades do serviço.

Os vencimentos dos Empregados Civis são os marcados no Decr. de 20 Dez. 1849 e Lei de 24 Julho 1850.

O serviço interior do Estado Maior do Commando em Chefe do Exercito é dirigido pelo Decr. e Regulamento de 11 Julho 1851.

COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO.

Marechal do Exercito, Duque de Saldanha. 7 Maio 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

Mar. de C. Grad. Visconde da Luz. Interino. 26 Maio 51

SUB-CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

Brig. Grad. Visconde do Pinheiro, E.M. 27 Dez. 54

AJUDANTES D'ORDENS DO COMMANDANTE EM CHEFE.

Maj. Francisco Damazio Roussado Gorjão, Cac. 4.º 8 Abr. 51

» Salvador d'Oliveira Pinto da França, E.M. 31 Maio 51

Cap. Conde da Fonte Nova, Cac. 6.º 5 Jan. 52

» D. Francisco d'Assis e Almeida, Inf. 1.º 27 Junh. 52

ÀS ORDENS DO COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO.

Cor. Grad. Carlos Maria de Paula, E.M.	16 Julh.	52
Cap. José Henriques de Castro e Solla, Inf. 2.	12 Agt.	54
Ten. Antonio de Barros Saldanha, Cav. 2.	8 Abr.	51
Alf. D. Rodrigo d'Almeida e Silva, Cav. 2.	»	»
» Nuno de Saldanha d'Oliveira e Daun, Cav. 4.	12 Nov.	53

AJUDANTE D'ORDENS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

Cap. Grad. Antonio José da Cunha Salgado, Cav. 2.	26 Maio	51
---	---------	----

REPARTIÇÕES.

CENTRAL.

1.^a *Secção.* — Entrada e distribuição da correspondencia recebida; fecho e remessa do expediente; despachos no livro da porta; estatistica geral dos trabalhos do Estado Maior; serviço do Porteiro, Continuos, Moços, Correios e Ordenanças; os archivos das extinctas Repartições do Estado Maior General, e archivos de campanha de extinctos Corpos de Exercito ou Divisões.

2.^a *Secção.* — Recrutamento; justiça militar e presídios; desertores; transfugas e prisioneiros de guerra; policia do Exercito, ou serviço interno dos Corpos; livro mestre e relações de effectividade dos Officiaes e Empregados do Estado Maior do Commando em Chefe; redacção e publicação das Ordens do Exercito; Officina Typographica.

ADJUNTO, CHEFE DE REPARTIÇÃO.

Maj. Grad. João Leandro Valladas, Caç. 1.	26 Julh.	51
---	----------	----

1.^a

1.^a *Secção.* — Listas nominaes, por antiguidades, dos Officiaes em todas as situações, Alferes Alumnos, Officiaes Inferiores, Porta Bandeiras, Aspirantes a Officiaes, Auditores, Secretarios, Officiaes de Secretaria e Archivistas de Divisões e Armas especiaes; Caserneiros e Guardas de Quarteis; habilitações para Alferes Alumnos, Aspirantes a Officiaes, Porta Bandeiras, Sargentos Ajudantes e Quarteis Mestres; informações semestres; promoções; liquidação de serviços e antiguidades; reformas, recompensas e condecorações; demissões; livro mestre dos Officiaes Generaes.

2.^a *Secção.* — Listas nominaes dos Officiaes e individuos com graduações militares, que compõem os differentes quadros do Exercito; passagens; transferências e collocações; baixas; substituições; licenças; organização e desorganização de Exercitos, Divisões, Brigadas e Corpos; composição dos Estados Miores dos Corpos de Exercito, Divisões, Brigadas e Praças; mappas de força

do Exercito; destacamentos, diligencias e mais detalhes do serviço; palavras de ordem ás tropas, que estiverem sob immediato commando do Commandante em Chefe; instrucção das recrutas; inspecção dos Corpos na parte relativa ao pessoal; depositos de tropas.

ADJUNTO, CHEFE DE REPARTIÇÃO.

Ten. Cor. Antonio de Mello Breyner, E. M. 13 Jan. 50

2.^a

1.^a Secção. — Trabalhos geodesicos, corographicos e topographicos; reconhecimentos militares e itinerarios; estatistica dos recursos militares do paiz; marchas e movimentos de tropas; estabelecimento de guarnições; operações militares; memorias e outros quaesquer trabalhos scientificos, que tiverem relação com estes objectos; guias, espiões e noticias.

2.^a Secção. — Disciplina em geral; serviço de praças e pontos fortificados; acantonamentos e acampamentos; serviço do Corpo de Engenharia e Estado Maior; instrucção theorica e pratica de todas as Armas.

ADJUNTO, CHEFE DE REPARTIÇÃO.

Maj. Grad. Antonio Ladislau da Costa Camarate,

2.^o d'Art.

26 Julh. 51

3.^a

1.^a Secção. — Construcção e conservação das fortificações, quartéis e edificios militares; trens e material de pontes; trabalhos hydraulicos; trem necessario aos trabalhos de sitio.

2.^a Secção. — Todo o material de Artilheria, tanto de bater como de campanha; munições e petrechos de guerra; parques; material dos acampamentos.

ADJUNTO, CHEFE DE REPARTIÇÃO.

Ten. Cor. José Maria de Pina, 3.^o d'Art.

13 Jan. 50

4.^a

1.^a Secção. — Soldos e gratificações; pretos; massas; requisições e transferencias de fundos; conselhos administrativos; pagadórias militares; liquidacão e processo de vencimentos; transportes; viveres e forragens; remonta e veterinaria; inspecções dos Corpos na parte relativa á administração.

2.^a Secção. — Uniformes; fardamento; armamento e equipamento, excepto o que tiver relação com o material de Artilheria propriamente dito; azeite e lenha; inspecções dos Corpos, na parte relativa ao material a cargo dos mesmos Corpos.

ADJUNTO, CHEFE DE REPARTIÇÃO.

Ten. Cor. Francisco Antonio de Sousa, Cav. 15. 13 Jan. 50

REPARTIÇÃO DE SAUDE.

Pessoal de saude; juntas de saude; inspecções dos Hospitales; convalescências; ambulancias; serviço de saude em campanha.

CHEFE.

Cirurgião em Chefe do Exercito, *Conselheiro* Joaquim Antonio dos Santos Teixeira. 8 Fev. 50

Relação dos Officiaes Militares e Empregados Civis, além dos Adjuntos Chefes de Repartição.

ADJUNTOS CHEFES DE SECÇÃO.

✓ Maj. Grad. Luiz Travassos Valdez, E. M.	3 Julh.	52
» Antonio Luiz Champalimaud, Cav. 2.	24 Maio	50
Cap. Henrique de Sousa da Fonseca, 2.º d'Art.	26 Julh.	51
Cap. Grad. Leopoldo Xavier de Miranda, Inf. 16.	26 Fev.	50
» Eduardo José da Maia, Cav. 1.	26 Julh.	51
» Joaquim Arnaldo Pinto da Costa Rebello, Inf. 2.	26 Fev.	50
» José da Cunha e Andrade, Inf. 7.	9 Agt.	53
» Luiz Arsenio Marques Corrêa Caldeira, Caç. 5.	24 Maio	50
» Daniel Ferreira Pestana, Caç. 6.	9 Agt.	53

N.B. Ha um vago.

ADJUNTO À REPARTIÇÃO DE SAUDE.

Cirg. de Brig. Grad. José Antonio Marques. 15 Nov. 51

ASSISTENTES MILITARES.

Cap. Grad. Antonio Fallé da Silveira Barreto, Inf. 16.	23 Jan.	51
» José Justino de Pina Vidal, Caç. 9.	26 Fev.	50
Ten. Affonso de Castro, Caç. 2.	16 Agt.	53
» João Alves da Silva Lima, Caç. 1.	30 Maio	54
Ten. Grad. Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos e Sousa, Caç. 2.	26 Fev.	50
Alf. José Maria de Jesus Stattemiller Saldanha e Albuquerque, Cav. 1.	23 Julh.	51
» José Ricardo da Costa Silva Antunes, Inf. 10.	14 Dez.	54

ASSISTENTES CIVIS (a 2645).

José Maria Baptista Coelho, †.	27 Fev.	50
José Paulino Pires Barreiro, †.	»	»
José Eugenio da Silva, †.	»	»
Thomaz de Sá Pereira Sampaio Osorio e Brito, †.	»	»
Antonio José Fernandes, †.	»	»
Antonio Joaquim de Lemos da Rocha, †.	»	»

Joaquim Antonio da Nazareth Porto, †.	27 Fev.	50
José Joaquim Venceslau Leal, †.	"	"
Joaquim Pedro Thaumaturgo do Rego, †.	"	"
José Maria de Carvalho.	"	"
João Cypriano Coelho da Silva.	22 Set.	51
José Anastacio Monteiro de Brito.	"	"
Carlos Maria Torcato Franco.	"	"
PORTEIRO (360\$).		
Jeronymo José de Freitas.	26 Junh.	51
CONTINUOS.		
Romão Antonio Munhoz (180\$).	26 Fev.	50
José Pedro dos Santos Dias (180\$).	4 Dez.	51
João Ferreira das Neves (144\$).	14 Fev.	50
João Soares (144\$).	"	"
COMPOSITORES TYPOGRAPHICOS.		
José Joaquim da Silva Mattos (360\$).	20 Abr.	19
José Joaquim da Silva Mattos Junior (144\$).	9 Fev.	51
COBREIOS A CAVALLO (a 480\$).		
Pedro Caetano Portugal, GP.	14 Fev.	50
Antonio Maria Vieira d'Azevedo.	"	"

AJUDANTES D'ORDENS DE S. M. EL-REI D. FERNANDO.

1.º AJUDANTE.

Mar. do Exercito Duque de Saldanha. 1 Maio 36

AJUDANTES D'ORDENS.

O seu numero é de 4, conforme o Decr. de 24 Jan. 1837.

Ten. Gen. Grad. Visconde de Campanhã.	21 Abr.	36
Mar. de Campo Barão da Foz.	6 Set.	45
» Barão de Sarmento.	29 Jan.	36
» Barão de Rilvas.	1 Maio	36

GENERAES E OFFICIAES QUE TÊM AS HONRAS D'AJUDANTES DE CAMPO DE S. M. EL-REI D. FERNANDO.

Mar. de Campo Ref. Marquez da Bemposta.	27 Fev.	36
Brig. José de Pina Freire da Fonseca.	1 Maio	36
Cor. Grad. Carlos Maria de Caula, E.M.	29 Jan.	36
Ten. Cor. Antonio de Mello Breyner, E.M.	"	"
Maj. Francisco de Mello Breyner, Cac. 2.	"	"
Maj. Grad. Conde do Sobral, Cav.	"	"
» D. Manoel de Sousa Coutinho, Cav. 7.	"	"

ESTADO MAIOR GENERAL.

Antigamente os principaes Officiaes do Exercito eram o Condestavel e o Marechal, ambos creados por El-Rei D. Fernando I, e o Alferes Mór, que data dos primeiros tempos da Monarchia. As Ordenações do Reino, feitas por El-Rei D. Affonso V, deram Regimento áquelles Officios, e a outros Subalternos, que foram hereditarios, e por ultimo só honorarios. Em tempos mais modernos se crearam outros postos com diversas denominações.

El-Rei D. João V, dando mais regular organização ao Exercito, por Alv. e Regulamento de 13 Nov. 1707, supprimiu os Governadores das Armas, Generaes de Cavallaria e Artilheria, Tenentes Generaes de Cavallaria, Commissarios Geraes da Cavallaria, Tenentes de Mestre Campo Generaes da Infanteria, e Ajudantes de Tenente, tambem d'Infanteria, creou outros postos, com a denominação de Brigadeiros d'Infanteria e de Cavallaria, e conservou os Sargentos Móres de Batalha, e Mestres de Campo Generaes, tendo estes ultimos a Gradação de Tenentes Generaes, como tinham os estrangeiros.

El-Rei D. José I, reorganizando o Exercito em 1762, determinou, por Decr. de 5 Abril do dito anno, que os Sargentos Móres de Batalha se denominassem Marchaes de Campo; que os Mestres de Campo Generaes se chamassem Tenentes Generaes; que os promovidos ao governo da Infanteria, Cavallaria e Artilheria tivessem o posto de Generaes; e que os outros Generaes a que se passavam Patentes de Governadores das Armas se chamassem Marchaes do Exercito.

A Rainha D. Maria I, por Decr. de 13 Dez. 1790, fixou o numero de Officiaes Generaes, extinguindo o posto de Brigadeiro, que ficou só servindo d'escala para a reforma dos Coroneis impossibilitados, e determinou que em tempo de paz houvessem 3 Generaes, sendo um d'Infanteria, outro de Cavallaria, e outro de Artilheria, 8 Tenentes Generaes, e 24 Marchaes de Campo. Por Alv. de 11 Out. 1796 foi restabelecido o posto de Brigadeiro, e por Alv. de 27 Fev. 1801 se determinou que o numero d'elles fôsse de 23, sendo 12 d'Infanteria, 6 de Cavallaria, 2 d'Artilheria, e 3 d'Engenheiros. O numero dos Tenentes Generaes foi quasi sempre maior do que o marcado, chegando a haver 22.

El-Rei D. João VI, dando nova organização ao Exercito, pelo Alv. e Regul. de 21 Fev. 1816, ordenou que houvesse 1 General em Chefe, deixou indeterminado o numero de Tenentes Generaes, e estabeleceu o quadro de 16 Marechaes de Campo e 24 Brigad.

O numero de Officiaes Generaes foi sempre maior do que aquelle, que estabeleciam os differentes planos, como melhor se conhecerá do seguinte

**MAPPA DOS OFFICIAES GENERAES QUE HOUE EM PORTUGAL
EM DIFFERENTES ÉPOCAS.**

ANNOS	Marechaes Gen.	Mar. do Exercito	Generaes (a)	Ten. Gen.		Mar. de C.		Brigadeiros		TOTAL
				Effectivos	Graduados	Effectivos	Graduados	Effectivos	Graduados	
1782.....				22		10		41		72
1783.....		1		18		9		44		72
1792.....	1		3	7		24	3	13		55
1802.....	1	2	3	21		23	3	22	3	80
1803.....	1	2	3	20		23	2	35	3	91
1807.....		2	3	10		21		35		71
1814.....	1	3		14		10		20	1	49
1818.....	2	2		20		17		24	5	70
1821.....	2			18		13		25	5	63
1828.....	2			21	1	9	11	22	17	83
1834.....	2	2		15		5	5	40	13	82

N.B. Na conta dos annos de 1803 a 18 vão comprehendidos os Mar. Condes de Goltz e de Viomenil, que estavam ausentes do Reino; e na dos de 1818 a 34 vão incluídos os Mar. Gen. Duque da Victoria e Marquez de Campo Maior. No anno de 1815 havia o seguinte numero de Generaes Reformados: Ten. Generaes 2; Mar. de Campo 8; Brig. 19; total 29.

O Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha a Sr.^a D. Maria II, organisando o Exercito, por Decreto de 18 Julho 1834, ordenou que o Estado Maior General fôsse composto de 2 Marechaes do Exercito, 10 Tenentes Generaes, e 30 Marechaes de Campo ou Brigadeiros.

(a) Passaram a denominar-se Marechaes do Exercito.

A Rainha a Sr.^a D. Maria II determinou, por Decr. de 8 Nov. 1841, que o numero de Marechaes de Campo fosse de 14, e o dos Brigadeiros de 16; e por Decr. de 4 Set. 1848 fixou o numero dos primeiros em 12, e o dos segundos em 18.

O quadro do Estado Maior General compõe-se, conforme o Decr. da organisação do Exercito de 20 Dez. 1849, de 1 Marechal General, 2 Marechaes do Exercito, 10 Tenentes Generaes, 15 Marechaes de Campo e 15 Brigadeiros. Total 43.

O Governo foi authorisado, pela Lei de 27 Jan. 1841, a passar á classe de Supranumerarios até 4 Tenentes Generaes, quando estiverem impossibilitados do serviço.

MARECHAL GENERAL.

S. M. El-Rei D. FERNANDO, GC ✱, GC ⚡, GC †, GC ⊕; Cav. do Tosão de Ouro de Hespanha; GC ✱; GC ✱; GC. Leg. H. F.; GC. do Salvador da Grecia; GC. do Elephante de Dinamarca; GC. do Cruzeiro do Brazil; GC. de S. Estevão de Hungria; Cav. da Agnia Negra da Prussia; GC. Leão P. Bx.; GC. da Corôa de Saxonia; Cav. da Annunciada de Sardenha. 1 Jan. 36

MARECHAES DO EXERCITO.

1. Duque da Terceira, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Presid. do Supr. Cons. de Just. Militar, Gov. da Torre de S. Vicente de Belem, GC ✱, CG ⚡, GC ⊕, C †; MP. de Victoria, Orthez e Toulouse, 6 GP.; GC ×; GC ⊕; GC ✱; GC ✱; GC. Leg. H. F.; GC. Leão P. Bx.; GC. da Agnia Vermelha da Prussia; GC. de S. Leopoldo d'Austria; MH. de Victoria.

Praça 10 Fev. 2 (a); Alf. 24 Junho 7; Ten. 6 Dez. 9; Cap. 23 Jan. 11; Maj. 26 Março 13; Ten. Cor. 3 Julho 13; Cor. 12 Out. 15; Brig. 6 Fev. 18; Mar. de C. 13 Maio 19; Ten. Gen. 6 Agosto 32; Mar. do Exerc. 15 Agosto 33.

2. Duque de Saldanha, Par do Reino, Min. da Guerra, Comm. em Chefe do Exercito, Vogal do Supr. Cons. de Just. Militar; GC ✱; GC †; C ⊕; †; MP. do Bussaco, S. Sebastião e Nive; 6 GP.; EMV.; GC ✱; GC ⊕; GC ✱; GC ✱; GC. de S. Gregorio Magno de Roma; GC ⊕; GC. Leg. H. F.; MB. do Bussaco, S. Sebastião e Nive; MH. de Victoria, S. Sebastião, Nive e Toulouse.

Praça 28 Set. 5 (a); Cap. 24 Junho 6; Maj. 9 Dez. 9; Ten. Cor. 5 Fev. 12; Cor. 22 Junho 15; Brig. 22 Jan. 18; Mar. de C. 6 Fev. 26; Ten. Gen. 6 Julho 33; Mar. do Ex. 22 Set. 33.

(a) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 10 Março 7.

(b) Idem desde 17 Dez. 5.

TENENTES GENERAES.	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
1. Conde de Samodães, Par do Reino, Vogal do Supr. Cons. de J. Milit.; GC \diamond , C \ddagger , *, MP. de Badajoz e Salamanca, 3 GP.; EMV.; MB. de Bada- joz e Salam. ^{ca} ; MH. de Victoria. (a)	31 Jan. 91	4 Abr. 97	15 Agt. 5	14 Jan. 9
2. Conde de Villa Real, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Min. na Russia, GC \diamond , C \ddagger ; MP. d'Albuhe- ra, Gid. Rodrigo, Ba- dajoz e Salamanca; 4 GP.; GC \circ ; GC. de Leop. d'Austria; GC. S. Anna da Russia; C. de S. Luiz de Fran- ça. (b)	3 Abr. 2	7 Abr. 2	13 Jan. 7	24 Març. 9
3. Conde do Bomfim, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Vogal do Supr. Cons. de J. Milit.; C \ddagger , C \diamond , C \circ , MP. d'Orthez e Tou- louse, 6 GP.; GC. \ddagger ; GC. do Leão P. Bx.; GC \circ ; MB. de Sala- manca, MH. d'Albu- hera.	25 Junh. 8	28 Nov. 11	5 Fev. 12	29 Fev. 12
4. Barão de Monte Pe- dral, Par do Reino, Inspector Geral do Ars. do Exerc., C \diamond , C \circ , Off. \ddagger .	27 Dez. 97	22 Set. 98	26 Out. 7	9 Out. 11

(a) Foi reformado no mesmo posto em 5 Set. 37; declarado Mar. d'Exer
(b) Foi demittido, pelo requerer, em 23 Set. 36, e reintegrado em 14 Ju

Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.	Tenente Gen.
2 Jan. 12	21 Junh. 13	22 Junh. 13	22 Jan. 18	28 Dez. 26	1 Dez. 34
8 Maio 11	27 Jan. 12	12 Out. 15	18 Dez. 20	4 Set. 37	3 Julh. 45
11 Set. 13	18 Dez. 20	22 Junh. 21	6 Agt. 32		
18 Dez. 20	22 Junh. 21	6 Agt. 32	4 Abr. 33	»	6 Junh. 47

(a) Contas-lhe o tempo de serviço desde 8 Out. 11.
 (b) Foi promovido a Ten. Gen. e Tit. de Cavalleiro de S. João da Foz
 cito Ref. em 3 Dez. 38; e restituído a Ten. Gen. em 2 Abril 41.
 (c) Foi promovido a Ten. Gen. e Tit. de Cavalleiro de S. João da Foz em 1904.

	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
5. Visconde de Vallongo, Vogal do Supr. Cons. de Just. Milit., C✳, C◆, 6 GP.; MH. d'Albuhera.	5 Agt. 8	14 Jan. 9	25 Set. 11	28 Nov. 17
6. Conde do Casal, Par do Reino, C✳, C†, C◆, EMV.; GC◆; C✳; MH. d'Albuhera e Victoria. (a)	6 Fev. 6	10 Abr. 11	31 Agt. 13	22 Junh. 15
7. Barão da Varzea do Douro, Vog. do Supr. Cons. de Just. Milit., C◆, C†, 4 GP.; MH. Albuhera e Victoria.	20 Junh. 8	Não foi	3 Nov. 9	8 Fev. 14
8. Conde da Ponte de S. Maria, Par do Reino, Comm. da 1.ª Divisão, GC◆, C✳, C◆, 3 GP.; MH. de Victória.	3 Fev. 9	6 Junh. 11	9 Dez. 12	17 Julh. 13
9. Barão de Lordello, C✳, C◆. (b)	9 Julh. 8	14 Set. 8	3 Nov. 9	28 Jan. 13
10. Barão de Mesquita, Vogal Suppl. do Supr. Cons. de Just. Milit., Comm. da 7.ª Div., C✳, C◆, 4 GP.; GC◆; MH. de Victoria, S. Marçal, Nivelles e Toulouse.	27 Dez. 8	24 Set. 9	6 Julh. 10	13 Dez. 13
TENENTES GENERAES SUPRANUMERARIOS.				
1. José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque, C◆, C†. (c)	25 Julh. 96	Não foi	28 Març. 2	23 Maio 5

(a) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 8 Out. 8.

(b) Foi promovido a Brig. Grad. e Gov. do Castello de S. João da Foz

(c) Pertencendo ao Exército de Portugal foi promovido a Ten. para a seguiu os postos até Brig. inclusivè. Recolheu a Portugal em 1823. Passou

Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.	Tenente Gen.
6 Fev. 18	28 Dez. 26	6 Agt. 32	4 Abr. 33	4 Set. 37	6 Junh. 47
24 Junh. 17	15 Agt. 26	»	25 Julh. 33		
6 Fev. 18	1 Dez. 20	28 Dez. 26	24 Julh. 34		4 Fev. 50
18 Dez. 20	6 Agt. 32	21 Nov. 32	»		
»	9 Julh. 27	6 Agt. 32	»	5 Set. 37	29 Abr. 51
»	6 Agt. 32	29 Set. 32	5 Set. 37	6 Junh. 47	
Não foi	13 Maio 6	13 Maio 10	26 Junh. 16	28 Dez. 26	3 Julh. 45

em 24 Julho 34, e a Brig. Effectivo em 5 Set. 37.

India, e ali foi Cap.; foi depois promovido a Ten. Cor. para Macau, onde a Supranumerario em 4 Julho 45.

	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
2. Barão d'Almargem, C✳, C⊕, ⊕, 6 GP.; MH. de Victoria. (a)	1 Jan. 6	5 Jan. 9	22 Julh. 11	13 Dez. 13
3. Visconde de Estremoz, Vogal Suppl. do Supr. Cons. de Just. Militar, C✳, C⊕, 6 GP. (b)	24 Out. 3	»	15 Fev. 11	15 Dez. 14
TENENTES GENERAES GRADUADOS.				
1. Visconde de Ovar, Par do Reino, Min. d'Est. Hon., Comm. Geral d'Art., C✳, C⊕, Off. ✳, MP. de Nivelle e Orthez, 6 GP.; MB. de Nivelle e Orthez.	10 Set. 1	15 Agt. 5	24 Junh. 7	9 Nov. 13
2. Antonio de Padua da Costa, C⊕, 3 GP.; GC. de S. Estanislau da Russia, C. da Corôa de Carvalho dos Paizes Baixos.	18 Maio 10	18 Maio 10	12 Out. 12	31 Agt. 13
3. Visconde de S. Antonio, Vogal Suppl. do Supr. Cons. de Just. Milit., Comm. da 2. ^a Div., C⊕, ✳, ⊕, 5 GP., CMV.; MH. de Albuhera e Victoria.	6 Julh. 8	10 Julh. 9	19 Nov. 12	22 Junh. 15
4. Barão de Pernes, Par do Reino, Vogal Sup. do Supr. Cons. de J. Milit., C✳, ✳, ⊕, 5 GP.; MH. de Victor.	1 Abr. 4	Não foi	28 Jan. 9	3 Agt. 13

(a) Foi promovido a Ten. Gen. Supranumerario em 31 Maio 51.

(b) Foi Ref. em 28 Agt. 33, e restituído á effectividade em 13 Set. 36.

Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.	Tenente Gen.
18 Dez. 20	6 Agt. 32	21 Nov. 32	24 Julh. 34	4 Set. 37	31 Maio 51
6 Fev. 18	28 Dez. 26	6 Agt. 32	4 Abr. 33	5 Set. 37	
22 Junh. 21	6 Agt. 32	21 Nov. 32	5 Set. 37	6 Junh. 47	29 Set. 52
4 Julh. 18	»	25 Julh. 33	»		
26 Març. 21	»	»	»		
18 Dez. 20	4 Abr. 33	»	»	»	»

foi promovido a Ten. Gen. Supranumerario em 31 Maio 51.

	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
5. Visconde de Campa- nhã, Par do Reino, Ajud. d'Ord. d'El-Rei D. Fernando, C✳, C◆, C⊙, C. Leg. H. F., Off.✳. (a)	23 Abr. 99	1 Agt. 5	18 Dez. 20	6 Dez. 27
MARECHAES DE CAMPO.				
1. Visconde de Sá da Bandeira, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Director da Esc. do Exerc., C✳, 4 GP.; GC✳; GC▽; GC. do Salvador da Grecia; G. Off. Leg. H. F. (b)	4 Abr. 10	15 Dez. 10	6 Junh. 12	11 Maio 19
2. José Pedro Celestino Soares, C◆, Off.✳, 5 GP.	4 Abr. 3	9 Jan. 9	29 Dez. 9	15 Dez. 14
3. Barão de Leiria, C✳, C◆, C⊙, 2 GP., CMV.; MH. de Victoria.	1 Julh. 11	5 Out. 11	25 Junh. 13	22 Junh. 15
4. Florencio José da Silva, Vogal Suppl. do Supr. Cons. de J. Milit., C◆, Off.✳. (c)	12 Fev. 1	23 Agt. 9	6 Dez. 10	15 Dez. 14
5. Barão da Foz, Ajud. d'Ordens d'El-Rei D. Fernando, C◆, ✳, 2 GP., EMV.; GC▽; C⊙.	10 Out. 12	10 Out. 12	22 Junh. 15	22 Jan. 18
6. Barão de Rezende, C◆, C⊙, ✳, EMV.; C⊙. (d)	16 Set. 1	3 Jan. 14	»	»

(a) Conta-se-lhe o tempo desde 1 Agt. 5. Foi promovido a Cap. sem

(b) Foi promovido a Maj. sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos.

(c) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 12 Fev. 4.

(d) Idem desde 10 Março 11.

Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.	Tenente Gen.
6 Agt. 32	5 Julh 33	25 Julh. 33	3 Set. 37	6 Junh. 47	29 Set. 52
15 Març. 27	6 Agt. 32	17 Maio 33		29 Abr. 51	
9 Julh. 27	"	25 Julh. 33			
6 Agt. 32	25 Julh. 33	24 Julh. 34	21 Maio 44		
"	"	"	11 Julh. 44		
"	"	"			
"	"	"	17 Out. 45		

prejuizo d'antig. dos Ten. mais antigos.

(a) Foi demittido pelo regulamer, em 7 Jan. 32, e reintegrado em 14
 (b) Conto-se-lhe o tempo de servico desde 20 Maio 32.
 (c) Idem desde 3 Março 32.

	Praca	Alferes	Tenente
7. <i>Conselheiro</i> José Jorge Loureiro, Min. d'Est. Hon., C✱, 4 GP.; MH. d'Albuhera. (a)	25 Abr. 9	24 Set. 9	12 Set. 12
8. Barão de Sarmiento, Ajud. d'Ordens d'El-Rei D. Fernando, C✱, C♠, C♠, 2 GP.; GC♠; GC♠; G. Off. ✱; Off. Leg. H. F.; C♠; G. Off. Corôa de Carv. dos P. Bx.; C. Aguia Vermelha da Prussia.	17 Jan. 10	23 Jan. 11	25 Maio 13
9. Barão de Rilvas, Ajud. d'Ordens d'El-Rei D. Fernando, C♠, Off. ✱, 5 GP.; C♠; MH. d'Albuhera.	20 Junh. 10	20 Junh. 10	7 Dez. 13
10. <i>Conselheiro</i> Francisco Xavier Ferreira, Comm. da 3. ^a e 4. ^a Div., C✱, C♠, C♠, 3 GP.; C♠; MH. de Victoria. (b)	26 Maio 1	9 Nov. 9	15 Dez. 14
MARECHAES DE CAMPO GRADUADOS.			
1. José Feliciano da Silva Costa, Par do Reino, Comm. Geral de Eng., C✱, C♠, C♠.	1 Abr. 17	1 Abr. 17	18 Dez. 20
2. Conde de Vinhaes, Comm. da 5. ^a Div., C♠, ✱, 3 GP.; C♠.	17 Julh. 6	8 Fev. 12	15 Març. 14
3. Visconde de Lemos, Gov. Civil do Dist. de Villa Real, C♠, C♠, 3 GP.; C♠.	9 Julh. 11	10 Julh. 13	12 Out. 15
4. Joaquim Guilherme da Costa, Sub-Insp. do Arsenal do Exercito, C✱.	24 Junh. 7	24 Junh. 7	»
5. <i>Conselheiro</i> Bernardo José de Abreu, Comm. da 6. ^a Div., C✱, C♠, 3 GP.; C♠; MH. de Vict.	21 Nov. 8	11 Junh. 11	15 Dez. 14
6. <i>Conselheiro</i> Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, Min. d'Est; Honor., C♠, C♠, ✱, GP.; GC♠. (c)	16 Jan. 6	15 Dez. 14	28 Març. 20

(a) Foi demittido, pelo requerer, em 2 Jan. 38, e reintegrado em 14

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 26 Maio 5.

(c) Idem desde 3 Março 12.

Capitão	Major	Tenente-Cor	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.
25 Fev. 18	6 Agt. 32	25 Julh. 33	24 Julh. 34	17 Out. 43	29 Abr. 51
18 Dez. 20	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"
"	"	24 Julh. 34	5 Set. 37	5 Junh. 47	"
15 Maio 21	6 Agt. 32	25 Julh. 33	24 Julh. 34	17 Out. 43	29 Abr. 51
18 Dez. 20	"	"	5 Set. 37	5 Junh. 47	"
"	"	"	"	"	"
17 Fev. 20	"	24 Julh. 34	"	"	"
22 Junh. 21	"	"	"	"	29 Set. 52
13 Abr. 23	23 Fev. 33	"	"	"	"
Dez. 40.					

	Praça	Alferes	Tenente
7. Visconde da Luz, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Chefe interino do Est. Maior do Exercito, e Chefe da Direcção das Obras Publicas, C✳, C⊕, ⬠, GC⊕; GC. de S. Estanislau da Russia; G. Off. Leg. H. F.; C✳; MH. de Mendigorria.	18 Dez. 20	18 Dez. 20	9 Julh. 27
8. — <i>Conselheiro</i> Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, Gov. Geral da India, C✳, C⊕, Off. ✳, ⬠; GC⊕. (a)	2 Nov. 15	4 Abr. 18	15 Març. 27
BRIGADEIROS.			
1. <i>Conselheiro</i> Manoel Eleuterio Malheiro, C✳, C⬠, EMV.; Cav. 1.ª cl. ✳.	9 Julh. 11	3 Agt. 13	22 Junh. 15
2. <i>Conselheiro</i> Antonio Pedro da Costa Noronha, Comm. da Escola Veterin., ✳, ⬠, 2 GP.; C⊕.	7 Agt. 11	10 Julh. 13	12 Out. 15
3. <i>Conselheiro</i> José Antonio Vieira da Fonseca, C✳, ✳, ⬠. (b)	1 Nov. 8	9 Set. 13	»
4. <i>Conselheiro</i> José de Pina Freire da Fonseca, C⬠, ✳.	12 Dez. 12	9 Nov. 13	»
5. — Barão de Bastos, Comm. da 10.ª Div., C⬠, C⊕, Off. ✳, 2 GP.; C⊕; MH. de Victoria. (c)	7 Abr. 9	11 Junh. 11	15 Dez. 14
6. <i>Conselheiro</i> Manoel Alexandre Travassos, Vogal Suppl. do Supremo Cons. de Just. Militar, C⬠, ✳, 3 GP.; MH. d'Albuquerque, Victoria e S. Marçal.	15 Fev. 11	31 Out. 11	11 Maio 19
7. — Visconde de Villa Nova d'Ourem, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., C✳, C⬠, MP. da India; C⊕. (d)	23 Dez. 11	17 Dez. 17	4 Julh. 18

(a) Foi promovido a Ten. sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos; e a classe, por ter sido nomeado Gov. Geral da India.

(b) Foi promovido a Cor. sem prej. d'antig. dos Ten. Cor. mais antigos.

(c) Foi promovido a Brig., sem prej. d'antig. dos Cor. mais antigos, por

(d) Serviu no Brazil, onde correu os postos até Maj. inclusivè, sendo principiou a servir no Exercito. Foi promovido a Brig., sem prej. d'antig.

Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro	Mar. de C.
6 Agt. 32	4 Abr. 33	24 Julh. 34	5 Set. 37	5 Junh. 47	29 Set. 52
»	23 Julh. 33	3 Set. 37	26 Nov. 40	29 Abr. 51	26 Junh. 55
28 Dez. 26	25 Julh. 33	24 Julh. 34	5 Set. 37	5 Junh. 47	
18 Dez. 20	6 Agt. 32	25 Julh. 33	26 Nov. 40	6 Junh. 47	
»	»	»	1 Junh. 36	»	
»	»	»	26 Nov. 40	29 Abr. 51	
22 Junh. 21	»	24 Julh. 34	»	12 Abr. 42	
9 Julh. 27	25 Julh. 33	»	»	29 Abr. 51	
12 Out. 20	24 Julh. 33	5 Set. 37	»	7 Out. 50	

Brig. Effect. e Mar. de C. Gradi. sem prej. d'antig. dos Off. da respectiva
 por ter sido nomeado Comm. da força armada da India.
 ter sido nomeado Gov. Geral de Cabo Verde.
 movido a este ultimo posto em 24 Junho 22. Conta a antig. de Maj. desde que
 dos Cor. mais antigos, por ter sido nomeado Gov. Geral da India.

					Praça	Alferes
8.—	<i>Conselh.</i>	Fortunato José Barreiros, Lente Jubil. da Escola do Exercito, C \diamond , \star .	(a)	22 Maio 12	2 Jan. 13	
9.—	<i>Conselheiro</i>	Adrião Accacio da Silveira Pinto, Gov. da Praça de Peniche, C \star , C \dagger , \odot , 2 GP.; C \odot ; MH. de Victoria, S. Marçal e Toulouse.	(b)	30 Abr. 13	30 Abr. 13	
10.	Barão de Palme,	Comm. da força armada na 3. ^a e 4. ^a Div., C \star , C \diamond , C \odot , 2 GP.		26 Set. 11	13 Dez. 13	
11.	Barão da Batalha,	Gov. da Praça de S. Julião da Barra, C \star , C \diamond , C \odot ; C ∇ ; Cav. de 1. ^a cl. \times .	(c)	23 Agt. 20	18 Set. 20	
12.	Barão do Zezere,	Comm. da 8. ^a Div., C \star , C \diamond , C \odot , CMV.; C ∇ ; Cav. de 1. ^a cl. \times	(d)	27 Junh. 16	24 Junh. 18	

(a) Foi promovido a Brigadeiro Effectivo, por ter sido nomeado Governador Geral
 (b) Foi promovido a Ten. Cor., sem prej. d'antig. dos Maj. mais antigos.
 (c) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 13 Set. 20.
 (d) Foi demittido pelo requerer em 14 Dez. 37, e reintegrado em 14

Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel	Brigadeiro
28 Març. 20	18 Dez. 20	24 Julh. 34	18 Agt. 38	5 Fev. 45	29 Abr. 51
18 Dez. 20	6 Agt. 32	26 Jan. 35	21 Maio 36	19 Abr. 47	1 Març. 48
28 Març. 20	11 Out. 31	5 Set. 37	20 Dez. 42	»	29 Abr. 51
9 Julh. 27	6 Agt. 32	»	6 Out. 46	4 Fev. 50	
		22 Fev. 42	20 Jan. 47	»	

nador Geral de Cabo Verde.
 por ter sido nomeado Gov. de Macau; e promovido a Brig., sem prej. d'an-
 de Angola.

Julho 40.

LISTA DOS BRIGADEIROS GRADUADOS E

BRIGADEIROS GRADUADOS.	Corpos	Praça	Alferes
1. <i>Conselheiro</i> Christovão José Franco Bravo, Chefe d'E. M. da 7. ^a Div., C ♦, C ⊙, ✱; C ♣.	Cav. 4	24 Agt. 13	15 Dez. 14
2. José Quintino Dias, Gov. da Praça d'Abrantes, Inf., C ♦, 4 GP.; MH. d'Albuhera e Victoria.	E.M.P.	10 Nov. 10	10 Nov. 10
3. <i>Conselheiro</i> Domingos Manoel Pereira de Barros, Cav., C ✱, C ⊙, ♦, CMV.	—	1 Set. 15	22 Jan. 18
4. Conde de Mello, Par do Reino, Cav., C †, C ♦, Off. ✱, ⊙. (a)	—	1 Set. 14	19 Julh. 15
5. José Maria Baldy, Gov. da Praça d'Elvas, Art., C ♦, ✱.	E.M.P.	4 Març. 17	20 Set. 22
6. <i>Conselheiro</i> Joaquim Trigueiros Martell, C ♦, C ⊙, Off. ✱, C ♣.	Cav. 8	29 Julh. 16	4 Abr. 18
7. D. Antonio José de Mello, C ✱, C ♦, ⊙, Cav. Aguia Verm. Prus.	Cav. 2	6 Nov. 16	22 Junh. 18
8. José Gerardo Ferreira Passos, Gov. Civil e Comm. Militar da Ilha da Madeira, C ♦, Off. ✱.	E.M.Art.	30 Març. 18	18 Dez. 20
9. José Cardoso Carneiro, Inf., ✱, ♦, 3 GP.	—	1 Julh. 11	5 Out. 11
10. Visconde de Francos, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Comm. Geral da G.M.L., Inf., C ✱, C ⊙, ♦; C ⊙. (b)	G.M.L.	23 Agt. 13	16 Abr. 14
11. <i>Conselheiro</i> Claudio Caldeira Pedroso, Chefed'E.M. da 6. ^a Div., C ♦, 2 GP.; EMV.	Inf. 3	10 Abr. 10	27 Agt. 13
12. <i>Conselheiro</i> Luiz Antonio de Oliveira Miranda, C ✱, C †, 2 GP. (c)	Inf. 1	7 Maio 6	5 Jan. 9

(a) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 19 Julho 15. Serviu no Bra 24 Set. 36, e reintegrado em 14 Julho 40.

(b) Foi promovido a Ten. Cor., sem prej. d'antig. dos Maj mais antigos.

(c) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 7 Maio 7.

CORONEIS DAS DIFFERENTES ARMAS.

Tenente	Capitão	Majôr	Tenente Cor.	Coronel	Brig. Grad.
28 Març. 20	18 Dez. 20	6 Agt. 32	25 Julh. 33	26 Nov. 40	29 Abr. 51
28 Nov. 17	9 Julh. 27	12 Set. 28	24 Julh. 34		
13 Abr. 23	6 Agt. 32	5 Julh. 33			
6 Abr. 18	9 Julh. 27	25 Julh. 33			
13 Abr. 23	10 Out. 31	"	5 Set. 37		
9 Julh. 27	6 Agt. 32	"			
"	"	"			
5 Dez. 14	28 Dez. 26	6 Agt. 32	24 Julh. 34	25 Abr. 42	
18 Dez. 20	6 Agt. 32	25 Out. 33	7 Agt. 35		
22 Junh. 15	28 Dez. 26	12 Maio 34	5 Set. 37		
31 Out. 11	28 Nov. 17	24 Julh. 34		15 Out. 45	

(a) Foi despedida por falta de andas e ali torrou os seus superiores.
 (b) Pertenceu a Armada até ao posto de 1.º Tenente.
 (c) Conto-se-lhe o tempo de serviço desde 19 Jan. 18. Retirou-se para a
 zila, onde correu os postos até Ten. inclusivê. Foi demittido pelo requerer em
 sendo nomeado Secretario do Gov. Geral d'Angola.

	Corpos	Praça	Alferes
13. <i>Conselheiro</i> Frederico Leão Cabreira, Gov. da Praça de Valença, Art., C ♦; C ♣. (a)	E.M.P.	17 Abr. 16	18 Dez. 20
14. Antonio Peito de Carvalho, C ♦, C ⊙, 5 GP.	Inf. 8	10 Fev. 10	18 Maio 10
15. <i>Conselheiro</i> José Cordeiro Feio, Director do Observatorio da Marinha, Eng., C ♦, C ⊙. (b)	Com.	26 Out. 10	Não foi
16. José Bento de Sousa Fava, Intendente das Obras Publicas de Lisboa, Eng., C †.	Com.	28 Julh. 14	4 Jan. 17
17. <i>Conselheiro</i> Francisco Pedro Celestino Soares, Lente da Escola do Exercito, Inf., †, 4 GP.	E. Ex.	3 Out. 8	29 Fev. 9
18. Luiz Antonio de Mesquita Cabral, C ♦, ⊙.	Eng.	18 Fev. 10	18 Fev. 10
19. Augusto Xavier Palmeirim, Director do R. Collegio Milit., Inf., C †, ♦; C ♣, G. Commend. do Salvador da Grecia. (c)	R.C.M.	8 Maio 15	19 Jan. 16
20. Cypriano José Soares, Comm. do Bat. d'Eng., C ♦.	Eng.	17 Set. 14	17 Set. 14
21. Pedro Paulo da Silveira, C ♦, ⊙, 2 GP.	Inf. 15	23 Fev. 10	11 Junh. 11
22. <i>Conselheiro</i> Gregorio Antonio Pereira de Sousa, C ♦.	Eng.	1 Agt. 15	1 Agt. 15
23. D. Carlos Mascarenhas, Par do Reino, Cav., GC ♦, C ✱; GC ⊙; ×.	—	27 Maio 21	14 Dez. 26
24. <i>Conselheiro</i> José Julio do Amaral, C ♦, C ⊙, ✱; C ♣.	Cav. 3	16 Julh. 15	17 Fev. 20

(a) Foi despachado Cap. para a India, e ali correu os postos superiores, Decr. pelo qual voltou ao Exercito de Portugal.

(b) Pertenceu á Armada até ao posto de 1.º Ten. Passou a Cap. do Exercito em 19 Jan. 16. Serviu no Brazil,

(c) Contá-se-lhe o tempo de serviço desde 19 Jan. 16. Serviu no Brazil, movido pelo Sr. D. Miguel a Maj. em 13 Junho 28, e a Ten. Cor. em 24 Juizo d'antig. dos Officiaes do Exercito Libertador, por Decr. de 5 Out. 33. regular-se a antig. de Maj., não deve prejudicar os Cor. da mesma data que áquelle posto em 24 Julho 34.

Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel	Brig. Grad.
13 Abr. 23	7 Abr. 27	4 Abr. 28	23 Març. 31	18 Març. 46	29 Abr. 51
13 Dez. 13	6 Fev. 18	24 Julh. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47	
17 Dez. 11	12 Out. 18	"	"	"	"
11 Maio 19	28 Març. 20	"	"	"	"
9 Nov. 13	18 Dez. 20	"	"	"	"
1 Agt. 15	"	"	"	"	"
6 Fev. 18	9 Abr. 21	"	5 Out. 33	"	"
	30 Agt. 22	"	5 Set. 37	"	"
15 Dez. 14	22 Junh. 21	"	18 Agt. 38	"	"
18 Dez. 20	13 Abr. 23	5 Set. 37	22 Fev. 39	"	"
6 Agt. 32	25 Julh. 33	19 Junh. 37	26 Nov. 40	"	"
9 Julh. 27	6 Agt. 32	5 Set. 37	25 Fev. 42	"	"
sendo promovido a Cor. em 18 Agt. 45. Conta a antig. de Cor. da data do					
cito em 17 Out. 33.					
onde correu os postos até Cap. inclusivè; passou depois a Portugal, e foi pro-					
Fev. 33. Foi incorporado no Exército, com o posto de Ten. Cor. sem pre-					
Por Aviso do Min. da Guerra de 20 Març. 52 se resolveu que, não podendo					
eram Cap. mais antigos; nesta conformidade se considera como promovido					

	Corpos	Praça	Alfores
25. <i>Conselheiro</i> Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, Gov. Civil do Districto de Coimbra, Cav., C ♦, C ♦, ✱; C ♣.	Com.	14 Out. 17	28 Març. 20
26. Francisco de Paula Caceres, Gov. interino do Castello de S. João Baptista d'Angra, Inf., C ♦, 2 GP. (a)	E.M.P.	16 Nov. 7	10 Abr. 11
27. Francisco Jeronymo Cardoso, C ♦, ✱, 2 GP. (b)	Inf. 17	1 Maio 10	11 Junh. 11
28. José de Figueiredo Frazão, C ♦, 3 GP.; MH. d'Andaluzia e Victoria	Inf. 11	27 Abr. 11	5 Out. 11
29. José Joaquim Furtado, Inf., C ♦, 2 GP.; MH. d'Albuhera e Victoria.	—	15 Julh. 8	13 Dez. 13
30. Christovão Cardoso Barata, Inf., C ♦, 3 GP.	—	1 Dez. 11	2 Maio 12
31. <i>Conselheiro</i> José Maria Tabor da, C ✱, C ♦, C ♦, GP., C ♣. (c)	Inf. 16	23 Abr. 6	29 Dez. 13
32. <i>Conselheiro</i> José Joaquim de Queiroga, Chefe d'E. M. da 5.ª Div., C ♦, ♦, GP.; C ♦. (d)	E.M.	12 Julh. 8	4 Abr. 18
33. Matheus Maria Padrão, C ♦, C ♦, GP.	Inf. 5	5 Fev. 11	19 Nov. 12
34. José Manoel da Cruz, C ♦, ✱, ♦, 2 GP.; C ♣.	Inf. 9	29 Nov. 8	13 Dez. 13
35. Vicente da Conceição Graça, C ♦, ✱, GP.; C ♣. (e)	Cav. 7	14 Març. 9	18 Dez. 20
36. <i>Conselheiro</i> Barão de Wiederhold, C ♦, C ♦, Off. ✱, †; C ♦; C ♣.	E.M.	13 Nov. 15	11 Agt. 17
37. Francisco Jaques da Cunha, C ♦, ✱.	Art. 2	20 Junh. 20	6 Fev. 26
38. João Griffiths, Off. ✱.	Cav. 1	17 Nov. 32	Não foi
39. Luiz Guedes de Moraes, Inf., ♦, 2 GP.	—	26 Març. 12	2 Out. 13

(a) Foi promovido a Maj. da Praça da Figueira em 25 Julho. 33, e exo-

(b) Conta-se-lhe o serviço desde 1 Maio 11.

(c) Idem desde 23 Abril 11.

(d) Foi promovido a Cap. sem prejuizo d'antiguidade dos Ten. mais an-

(e) Desconta-se-lhe um mez em consequencia do disposto nas Ordens do

Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel	Brig. Grad.
9 Julh. 27	6 Agt. 32	5 Set. 37	25 Fev. 42	19 Abr. 47	29 Abr. 51
19 Maio 13	18 Dez. 20	25 Julh. 33	20 Dez. 42	»	»
15 Dez. 14	28 Dez. 26	24 Julh. 34	»	»	»
»	»	»	»	»	»
6 Fev. 18	9 Julh. 27	5 Set. 37	»	»	»
11 Maio 19	»	»	»	»	»
18 Dez. 20	12 Set. 28	»	»	»	»
15 Maio 21	15 Marc. 27	26 Jan. 35	18 Junh. 42	4 Fev. 50	»
18 Dez. 20	6 Agt. 32	5 Set. 37	1 Julh. 44	»	»
»	»	»	5 Fev. 45	»	»
9 Julh. 27	»	»	25 Fev. 42	19 Abr. 47	»
22 Junh. 21	17 Maio 33	26 Nov. 40	20 Jan. 47	27 Nov. 50	29 Set. 52
11 Out. 31	4 Abr. 33	5 Set. 37	26 Nov. 46	29 Abr. 51	»
17 Nov. 32	26 Nov. 32	»	25 Fev. 42	»	»
18 Dez. 20	13 Abr. 23	24 Julh. 34	20 Dez. 42	»	»

nerado do dito exercicio em 20 Agosto 42.

legos.

Exercito n.º 47 de 1824 e n.º 51 de 1852.

	Corpos	Praça	Alferes
40. Francisco José Pereira e Horta, C ♦, C ⊙, 2 GP.; MH. de Fontes de Honor, Arapiles e Victoria. (a)	Caç. 6	9 Jan. 3	30 Julh. 13
41. João José Pereira e Horta, C ⊙, C ♦.	Caç. 1	25 Abr. 15	17 Fev. 20
42. Antonio Rogerio Gromicho Couceiro, Director das Obras Publicas do Districto do Funchal, Art., ⊙.	Com.	11 Set. 26	3 Out. 31
43. Manoel José Julio Guerra, Superintendente da canalisação do Têjo, ⊙, ♦; C ⊙.	Eng.	28 Agt. 22	28 Agt. 22
44. Conselheiro João da Costa Xavier, Inf., C ♦, ⊙.	—	28 Març. 10	13 Maio 13
45. José Ricardo Peixoto, C ♦, C ⊙, ⊙.	Inf. 4	11 Out. 9	16 Abr. 14
46. Manoel Antonio de Barros e Vasconcellos, C ♦, ⊙, ⊙.	Inf. 7	11 Junh. 8	4 Abr. 18
47. Joaquim Antonio d'Abreu Castello Branco, Gov. do Forte de N. Sr.ª da Graça, Inf., C ♦, ⊙, ⊙.	E.M.P.	20 Set. 21	20 Set. 21
48. João Carlos de Sequeira, Art., C ♦, ⊙.	—	16 Maio 20	12 Març. 25
49. D. Antonio José de Mello e Saldanha, Par do Reino, Chefe d'E. M. da 1.ª Div., Chefe interino da Rep. Militar do Min. da Guerra, C ⊙, C ⊙, ⊙, ⊙; C. Leão P. Bx.; C ⊙.	Inf. 2	5 Jan. 21	25 Maio 21

- (a) Conta-se-lhe o serviço desde 9 Jan. 11.
 (b) Serviu na Armada até ao posto de 2.º Ten. inclusivè. Passou ao Ex.
 (c) Conta-se-lhe o serviço desde 13 Maio 13. Serviu em Moçambique, sou ao Exercito de Portugal, confando a antiguidade de Cap. desde o dia que juizo d'antig. dos Cap. mais antigos, quando foi nomeado Chefe d'E. M. da
 (d) Conta-se-lhe o serviço desde 11 Out. 11.
 (e) Idem desde 11 Junho 10. Foi promovido a Maj. de Veteranos em 29
 (f) Foi promovido a Cap. sem prej. d'antig. dos Ten. mais antigos.
 (g) Serviu em Moçambique, onde foi 2.º Ten., e 1.º Ten. em 13 Maio em que principiou a servir no Exercito Libertador.
 (h) Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, em de Moçambique. Por Decr. 10 Junho 44 se lhe mandou contar a antig. de

Tenente	Capitão	Majór	Tenente Cor.	Coronel	Brig. Grad.
12 Out. 15	9 Julh. 27	5 Set. 37	20 Dez. 42	29 Abr. 51	29 Set. 52
15 Maio 21	19 Nov. 31		4 Julh. 44		
11 Out. 31	25 Julh. 33	26 Nov. 40			
"	"	5 Set. 37	24 Dez. 45		
13 Maio 19	31 Marc. 32	4 Maio 35	19 Abr. 47		
18 Dez. 20	6 Agt. 32	5 Set. 37			
13 Abr. 23	"	"			
"	26 Out. 23	"	"	"	"
9 Jan. 33	10 Jan. 33	26 Nov. 40	"	"	"
6 Agt. 32	25 Julh. 33	"	"	"	"

exército em 29 Junho 33.

onde correu os postos até Cap., cujo ultimo posto teve em 13 Maio 25. Passou principiou a servir no Exército Libertador. Foi promovido a Maj., sem pre-
 Província de Moçambique, onde depois foi Gov. Geral em 1839.

Nov. 38; voltou á effectividade, com a antig. que lhe pertencia, em 4 Julho 42.

26. Passou ao Exército de Portugal, contando a antig. do 1.º Tenz. do dia

31 Out. 35; por ter sido nomeado Gov. de Damão; foi depois Gov. Geral
 Maj. desde 26 Nov. 40.

	Corpos	Praça	Alferes
50. Manoel Ignacio Ferreira, GP.	E.M.Art.	10 Agt. 10	18 Dez. 20
51. Nicolau d'Ascensão, Ten. Rei do Forte de Lippe, Art., \diamond .	E.M.P.	1 Agt. 10	29 Maio 27
52. João Pereira da Costa, Ten. Rei da Praça d'Elvas, Art., \diamond , \otimes .	E.M.P.	10 Set. 10	13 Abr. 23
53. <i>Conselheiro</i> José de Sousa e Andrade, Chefe d'E. M. d'Art., C \otimes , \diamond .	(a) E.M.Art.	27 Set. 22	3 Jan. 25
54. Joaquim Pereira d'Eça, Ten. Rei da Praça de Valença, Inf., C \diamond , 3 GP.; MH. de Victoria. (b)	E.M.P.	2 Maio 9	12 Abr. 12
55. Bernardo Antonio Ilharco, C \diamond , \otimes .	Caç. 4	25 Set. 15	28 Març. 20
56. <i>Conselheiro</i> Francisco Cardoso Montenegro, C \diamond , Off. \otimes , CMV.	Inf. 12	4 Junh. 15	26 Març. 21
57. Visconde do Pinheiro, Sub-Chefe do E.M. do Exercito, C \otimes , C \dagger , C \otimes , \diamond , EMV.; GC ∇ ; C \otimes ; Cav. de 1. ^a cl. \times .	(c) E.M.	22 Fev. 23	22 Fev. 23

(a) Foi promovido pelo Sr. D. Miguel a 1.^o Ten. em 10 Julho 29, e a de Cap., sem prej. d'antig. dos Off. do Exercito Libertador. Por Officio do 23 Julho 33.

(b) Conta-se-lhe o serviço desde 2 Maio 10.

(c) Serviu em Monte Videu no Reg. d'Inf. de Civicos, e ali foi promo Portugal em Ten., e conta a antig. do dito posto desde o dia em que principi Jan. 52 se lhe mandou contar como tempo de serviço o decorrido desde 22 Monte Videu.

Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel	Brig. Grad.
13 Abr. 23	24 Julh. 34	26 Nov. 40	19 Abr. 47	29 Abr. 51	29 Set. 52
25 Fev. 33	»	»	»	»	»
19 Junh. 33	»	»	»	»	»
23 Julh. 33	25 Nov. 33	»	»	»	»
18 Dez. 20	17 Maio 33	20 Dez. 42	»	»	»
9 Julh. 27	»	»	»	»	»
»	»	»	»	»	»
22 Fev. 33	24 Julh. 34	3 Junh. 44	»	»	»

Cap. em 23 Dez. 31. Por Decreto de 25 Nov. 33 foi-lhe conservado o posto Min. da Guerra de 5 Set. 40 se lhe mandou contar a antig. de 1.º Ten. desde

vido a Alf. em 20 Fev. 23 e a Ten. em Março 23. Passou ao Exercito de piou a servir no Exercito Libertador. Por Aviso do Min. da Guerra de 3 de Fev. 23, em que assentou praça n'um das Batalhões Civicos organizado em

Brig. Grãd.	CorONEIS:	Maj.	Corpos	Praça
1.	José Antonio de Sequeira, Comm. da Sub-Div. de Ponta Delgada, Inf., C ♦, ✱.		Com.	16 Out. 20
2.	Conselheiro Antonio Maria da Veiga, C ♦.		Inf. 18	20 Set. 21
3.	D. Manoel Jeronymo da Camara, C ✱, C ♦, C ♦, C ✱.	(a)	Inf. 10	13 Abr. 23
4.	João Manoel de Sousa, C ♦, ✱, ♦.	(b)	Art. 3	8 Jan. 6
5.	Antonio José Antunes Guerreiro, C ♦, Off: ✱, ♦, GP.	(c)	Cav. 6	1 Julh. 8
6.	Conselheiro Jacinto José Pinto, C ♦, ✱.		Caç. 7	6 Fev. 16
7.	Conselheiro Antonio Pereira d'Azevedo, C ♦.		Inf. 14	18 Nov. 16
8.	Conselheiro José Maria de Magalhães, C ♦, ✱, †, ♦; ✱.		Caç. 5	1 Agt. 23
9.	Conselheiro José Marcellino da Costa Monteiro, C ♦, ✱.		Art. 1	12 Julh. 22

(a) Foi demittido, pelo requerer, em 24 Set. 36, e reintegrado em 21
 (b) Conta-se-lhe o serviço desde 8 Jan. 9.
 (c) Foi promovido a Maj., Gov. da Praça de Villa Noya da Cerveira;

Alferes	Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Coronel
13 Abr. 23	12 Set. 28	17 Maio 33	1 Julh. 44	19 Abr. 47	29 Abr. 51
20 Set. 21	11 Out. 31	25 Julh. 33	»	»	»
26 Abr. 23	10 Set. 20	24 Julh. 34	5 Set. 37	»	»
20 Set. 20	9 Julh. 27	6 Agt. 32	9 Abr. 45	4 Març. 50	»
18 Dez. 20	»	24 Julh. 34	20 Jan. 47	»	»
15 Maio 21	25 Julh. 33	5 Set. 37	»	»	»
14 Out. 31	»	»	»	»	»
3 Jan. 25	24 Julh. 34	»	19 Abr. 47	15 Maio 50	»
Julho 40					
em 8 Junho 36; voltou á effectividade do Exercito em 8 Abril 45.					

— 121 —

Alfama	Tercio	Capitão	Major	Tenente-Cor.	Coronel
--------	--------	---------	-------	--------------	---------

SUPREMO CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR.

Foi creado por El-Rei D. João IV, por Decr. de 11 Dez. 1640, com o titulo de *Conselho de Guerra*, e por Alv. de 22 Dez. 1643 se lhe deu Regimento. Por Decr. de 13 e 20 Agosto 1777 foi novamente creado o *Conselho de Justiça* no Conselho de Guerra, para julgar os processos dos réus Militares. O Tribunal do Conselho de Guerra foi suspenso do exercicio das suas funcções, por Decr. de 27 Set. 1833. Por Decr. de 1 Julho 1834 foram extintos o Conselho de Guerra, o Conselho Militar de Justiça, e a Auditoria Geral do Exercito, creando-se em seu logar o *Supremo Conselho de Justiça Militar*, para conhecer e julgar, em segunda e ultima instancia, os crimes dos Militares. Este Conselho foi finalmente reformado e regularisado, por Decr. de 9 Dez. 1836, competindo-lhe consultar os negocios Militares em que fôr mandado ouvir pelo Governo, e julgar em segunda e ultima instancia, todos os crimes Militares do Exercito e Marinha, e todas as causas de que o conhecimento em primeira instancia pertença pelas Leis ás respectivas Auditorias.

As principaes providencias a respeito do Conselho de Guerra, além das que acima vão apontadas, são as constantes da seguinte synopse:

- 1651 Agost. 13. Decr. concedendo aos Conselheiros de Guerra, e ao Secretario do Conselho, privilegios iguaes aos que tinham os Desembargadores do Paço.
- 1706 Jan. 10. Decr. regulando as precedencias dos Conselheiros de Guerra.
- 1739 Jan. 29. Lei determinando que os Conselheiros de Guerra tenham Patente de Mestre de Campo General (Tenente General).
- 1778 Março 18. Decr. determinando que houvesse 4 Vogaes Togados no Conselho de Justiça.
- 1790 Agt. 13. Decr. marcando o numero de Juizes que deviam sentenciar os processos.
 - » Nov. 13. Decr. declarando a verdadeira intelligencia dos Decr. de 20 Agosto 1777 e 13 Agt. 1790.
- 1792 Março 10. Decr. augmentando os ordenados do Official Maior e Officiaes da Secretaria do Conselho.

- 1793 Maio 16. Decr. concedendo o Titulo do Conselho de S. M. ao Juiz Accessor do Conselho de Guerra e Justiça.
- 1793 Julho 1. Decr. fixando o ordenado do Juiz Relator.
- 1795 Maio 31. }
 1797 Fev. 18. } Res. { Concedendo Uniformes e Graduações Militares aos Empregados da Secretaria do Conselho de Guerra. }
 » Abr. 28. }
 » Julho 31. }
 » Nov. 7. Decr. creando mais um Official de Secretaria.
- 1816 Fev. 21. Aly. dando Regulamento ao Exercito. O Juiz Relator passou a ser Auditor Geral.
- 1821 Dez. 12. Lei extinguindo a Repartição da Auditoria Geral do Exercito, passando todas as suas attribuições para o Supremo Conselho de Justiça, e designando os Magistrados que deviam servir d'Auditores.
- 1823 Abr. 17. Decr. supprimindo o logar de Secretario do Supremo Conselho de Justiça, passando a ser desempenhadas as suas obrigações pelo Secretario do Conselho de Guerra.
- 1824 Junho 6. Lei determinando o mesmo que a de 12 Dez. 1821.
- 1828 Março 18. Res. acerca das Patentes e Graduações dos Officiaes da Secretaria do Conselho de Guerra.
- 1838 Abril 7. L. reduzindo as Gratificações dos Vog. do Sup. Cons.
- 1849 Julho 9. Lei estabelecendo as regras que devem seguir-se na aposentação dos Magistrados Judiciaes.

O Supremo Conselho de Justiça Militar divide-se em duas Secções, sendo uma do Exercito e outra da Marinha; cada uma d'ellas tem 6 Vogaes, além dos Supplentes. Ha mais 1 Juiz Relator, 1 Ajudante do dito, 1 Promotor Militar para cada uma das Secções, 1 Secretario, 2 Officiaes de Secretaria, 2 Amanuenses, 1 Porteiro, 1 Continuo, e 1 Correo.

Os vencimentos dos Empregados são os marcados no Decr. de 9 Dez. 1836 e na Lei de 17 Agosto 1843.

SECÇÃO DO EXERCITO.

PRESIDENTE.

Mar. do Exercito: Duque da Terceira. 19 Out. 38

VOGAES.

Mar. do Exercito: Duque de Saldanha. 14 Out. 39
 Ten. Gen. Conde de Samodães. 11 Julh. 44
 » Conde do Bomfim. 21 Dez. 52
 » Visconde de Vallongo. 14 Fev. 49
 » Barão da Varzea do Douro. 11 Set. 50

VOGAES SUPPLENTES.

Ten Gen. Visconde d'Estremoz. 11 Julh. 46

Ten. Gen. Barão de Mesquita.	3 Julh.	43
Ten. Gen. Grad. Visconde de S. Antonio.	8 Agt.	45
» Barão de Pernes.	6 Nov.	47
Mar. de C. Florencio José da Silva.	9 Out.	52
Brig. Manoel Alexandre Travassos.	15 Jan.	52

JUIZ RELATOR (2:133§333).

Visconde da Granja, Par do Reino, Min. d'Est. Hon.	13 Set.	42
GC. †, C †.		

AJUDANTE DO JUIZ RELATOR (1:333§333).

Barão d'Aguiar, C †.	Grad. Juiz Relator.	5 Agt.	46
----------------------	---------------------	--------	----

PROMOTOR.

Cor. Grad. Joaquim José de Carvalho, Eng.	9 Out.	52
---	--------	----

CURADORES DOS REOS MENORES.

Ten. Cor. Grad. Francisco Evaristo Leoni, Art.	24 Out.	53
--	---------	----

» José Verissimo Ribeiro, Art.	8 Nov.	53
--------------------------------	--------	----

Maj. João Pitta de Castro, Inf.	13 Agt.	51
---------------------------------	---------	----

SECRETARIA.

SECRETARIO (400\$).

Ten. Gen. Ref. João Leandro Valladas, C †, ✱, MP.	13 Abr.	39
d'Orthez e Toulouse, 6 GP.; MH. de Badajoz, Salamanca, Victoria, S. Marçal e Pyreneos.		

OFFICIAES DA SECRETARIA (Grad. Ten. Cor. — 400\$).

José Antonio Pinto Soares.	3 Març.	37
----------------------------	---------	----

Carlos Antonio d'Araújo.	6 Nov.	37
--------------------------	--------	----

AMANUENSES (a 240\$).

Joaquim Justino Rebello.	27 Març.	50
--------------------------	----------	----

Pedro Affonso de Figueiredo.	1 Out.	53
------------------------------	--------	----

PORTEIRO (350\$).

Duarte Alexandre Holbeche, †.	20 Set.	54
-------------------------------	---------	----

CONTINUO (240\$).

Antonio Henriques Soares.	6 Dez.	48
---------------------------	--------	----

CORREIO (240\$).

Manoel Guilherme.	21 Maio	38
-------------------	---------	----

AUDITORES.

A instituição dos Auditores é antiga; a seguinte synopse mostra as principaes providencias a este respeito depois da Restauração do Reino em 1640.

1641 Maio 5. Decr. nomeando um Auditor Geral da Tropa paga da Provincia d'Entre Douro e Minho.

- 1641 Dez. 22. Alv. dando Regimento ao Conselho de Guerra.
- 1644 Abr. 9. Decr. creando Auditores para os Terços, ou Regimentos do Exercito.
- » Out. 12. Decr. para o Desembargo do Paço consultar pessoas de letras para Auditores dos Terços das Provincias da Beira, Minho e Alemtejo.
- 1645 Agt. 29. Regimento das Fronteiras.
- 1646 Fev. 23. Decr. para os Auditores poderem passar Cartas de Seguro.
- » Nov. 27. Alv. para haver um Auditor Geral da Gente de Guerra em Lisboa.
- 1649 Julho 16. Decr. sobre os Interrogatorios das Residencias.
- 1650 Agt. 20. Carta Regia para se cumprirem os Precatorios dos Auditores Geraes.
- 1654 Junho 23. Decr. para se fazerem as Consultas dos logares d'Auditores pelo Desembargo do Paço, e não pelo Conselho de Guerra.
- 1659 Maio 2. Decr. extinguindo a Auditoria do Algarve, commettendo-a aos Corregedores de Lagos e Tavira.
- 1665 Nov. 25. Decr. creando o logar d'Auditor Geral da Cavallaria da Provincia da Extremadura.
- 1674 Junho 15. Decr. estabelecendo soldo ao Juiz de Fora d'Elvas como Auditor Geral da Provincia do Alemtejo.
- 1707 Nov. 15. Alv. e Regimento do Exercito.
- 1763 Julho 15. Alv. sobre o processo dos Conselhos de Guerra.
- » Out. 20. Decr. dando preferencia nos despachos aos Auditores Geraes e particulares.
- » Out. 21. Alv. de Regimento dos Auditores.
- 1764 Fev. 18. Alv. declarando o Cap. 10.º do Regulamento Militar, authorisando os Auditores com a Patente, Soldo e Uniformes de Capitães.
- 1765 Set. 4. Alv. declarando os Regulamentos Militares, com relação á fórma dos Processos nos Conselhos de Guerra.
- 1789 Fev. 26. Alv. derogando o Regulamento Militar e Decr. de 20 Out. 1763, extinguindo os Auditores particulares dos Regimentos, ficando substituidos pelos Juizes do Crime, e na sua falta pelos Juizes de Fora das Terras onde existirem os Regimentos, excepto na Córte.
- 1811 Agt. 30. Port. creando os logares d'Auditores, durante a Guerra, para cada Brigada, com o Soldo de 40\$000 réis por mez, e 2 rações de forragem e etape; e creando mais 4 para Lisboa com o Soldo de 20\$000 réis por mez.
- 1813 Nov. 26. Decr. concedendo os respectivos Predicamentos até á Relação do Porto, aos Ministros empregados em In-

spectores, Commissarios de Viveres e Transportes, e Auditores do Exercito.

- 1816 Fev. 21. Alv. dando Regulamento ao Exercito (Art. 29.º).
 1821 Dez. 12. Lei extinguindo a Auditoria Geral do Exercito e designando os Magistrados que devem servir d'Audidores.
 1825 Junho 23. Decr. dispensando os Ministros Criminaes de Lisboa, Porto e Elvas, de servirem d'Audidores nos Conselhos de Guerra, creando 2 Auditores para Lisboa, 1 para o Porto, e outro para Elvas.
 1836 Nov. 26. Decr. da organisação das Divisões Militares, determinando que haja 2 Auditores na 1.ª Divisão, 2 na 3.ª Divisão, e 1 em cada uma das outras.
 1849 Julho 9. Lei estabelecendo as regras que devem seguir-se na aposentação dos Magistrados Judiciaes.

O Soldo dos Auditores é de 40\$000 réis por mez, estabelecido por Port. de 20 Agosto 1813, e uma ração de forragem diaria, conforme o Decr. de 24 Set. 1836.

Lista dos Auditores.

1. Pedro de S. Anna e Vasconcellos. <i>Na Madeira.</i>	1 Maio	37
2. Francisco d'Oliveira Pinto.	<i>Na 6.ª Div.</i>	31 Out. 40
3. Antonio Ignacio Botelho.	5.ª »	13 Fev. 41
4. Antonio Pedro Mousinho Leote, †. <i>Sem vencimento (a).</i>		20 Dez. 37
5. José Xavier Pereira de Macedo, †. <i>(b)</i>	8.ª »	7 Marc. 44
6. Miguel Osorio Cabral.	<i>Na 1.ª Div.</i>	30 Out. 44
7. Francisco Maria Gaspar Martins.	7.ª »	13 Out. 46
8. Caetano Ignacio de Sousa Barbosa.	3.ª »	1 Fev. 47
9. Joaquim Antonio da Matta e Silva, †.	10.ª »	22 Junh. 47
10. Francisco de Mello Lemos Alvellos.	3.ª »	20 Out. 47
11. João Antonio Pimentel de Macedo.	1.ª »	17 Jan. 49
12. Antonio José de Barros e Sá.	1.ª »	3 Maio 51
13. Adriano de Moraes Pinto d'Almeida.	2.ª »	19 Junh. 51
14. Antonio Barbosa de Sousa Faria. <i>(c)</i>	4.ª »	28 Julh. 51
15. João Pereira da Guerra. <i>Sem vencim.</i>	1.ª »	18 Jan. 54

(a) Foi demittido em 13 Out. 46; restituído em 22 Agosto 51.

(b) Foi demittido em 27 Agt. 46; restituído em 7 Nov. 46.

(c) Foi despachado Auditor para Angola em 24 Abril 51, e passou ao Exercito em 28 Julho 51.

DIVISÕES MILITARES.

El-Rei D. João IV, por occasião da Restauração do Reino, em 1640, nomeou Generaes com o titulo de Governadores das Armas para cada uma das Provincias, ordenando que ficasse sob as suas ordens tudo que era relativo ao serviço Militar. As principaes providencias relativas aos Governos das Provincias constam da seguinte synopse:

- 1643 Agt. 29. Regimento chamado das Fronteiras.
- 1646 Jan. 21. Decr. determinando que os Governadores das Armas dêem residencia, à maneira do que se fazia com os Governadores do Ultramar.
- » Fev. 23. Decr. para os Auditores e Accessores do Conselho de Guerra poderem passar Cartas de Seguro; e para os Governadores das Armas emprasarem os Ministros, ou Juizes das Comarcas ou Terras das respectivas Provincias, em certos casos.
- 1678 Junho 1. Regimento dos Governadores das Armas.
- 1679 Abril 19. Regimento para os mesmos.
- 1707 Nov. 15. Alv. dando Novas Ordenanças ao Exercito.
- 1710 Fev. 11. Res. determinando que na ausencia dos Gov. das Armas de qualquer das Provincias fique governando o General ou Official de maior patente que ali houver.
- 1742 Maio 9. Av. determinando que os Gov. das Armas tenham só 2 Ajudantes de Campo.
- 1759 Julho 19. Decr. dividindo a Provincia da Beira, accrescentando o Districto do Partido do Porto.
- 1761 Março 10. Decr. concedendo aos Officiaes encarregados do Gov. das Armas das Prov. a mesma jurisdicção que pelo Alv. de 16 Março 1757 exercitavam os Directores da Inf. e Cav.
- 1782 Maio 2. Alv. dando o tratamento de Senhoria aos Officiaes Militares, que governarem interinamente as Prov., quando tiverem menor patente que a de Marechal de Campo.
- 1807 Set. 2. Av. regulando as nomeações e vencimentos dos Ajudantes d'Ordens e de Campo.
- » Out. 21. Alv. fixando novamente os limites dos 7 Governos Militares.

1807 Out. 29. Decr. determinando que as Praças fiquem sujeitas aos Gov. das Armas.

1812 Jan. 9. Port. regulando o numero dos Ajudantes d'Ordens e de Campo, e dos Secretarios e Officiaes das Secretarias.

1813 Maio 6. Port. regulando os soldos dos Secretarios e Officiaes das Secretarias.

1814 Fev. 4. Port. mandando passar para Ajudantes d'Ordens os Ajudantes de Campo.

1816 Fev. 21. Alv. dando Regulamento ao Exercito.

1821 Junho 22. Port. dividindo a Prov. da Beira em dois Districtos Militares, denominando-se um Beira Alta e outro Beira Baixa.

1823 Abril 4. Lei augmentando os soldos dos Secretarios e Officiaes das Secretarias.

1824 Junho 6. Decr. determinando o mesmo que a Lei de 4 Abr. 1823.

Junho 21. Decr. regulando as reformas dos Secretarios e Officiaes das Secretarias e d'outros Officiaes não Combatentes.

1834 Julho 18. Decr. dando organização ao Exercito.

1836 Nov. 26. Decr. dividindo o Reino e as Ilhas da Madeira e Açores em 10 Divisões Militares.

» Dez. 7. Decr. ampliando o de 26 Nov. 1836, sobre a composição dos Estados Maiores das Divisões Militares.

» Dez. 7. Decr. reduzindo as Gratificações dos Commandantes das Divisões Militares.

» Dez. 16. Decr. determinando que os Chefes dos Estados Maiores das Divisões Militares tenham as Gratificações de Commando correspondentes ás suas Patentes.

1839 Julho 26. Decr. determinando que as Sub-Divisões Militares sejam commandadas pelos Commandantes de Corpos ou Governadores das Fortalezas, de maior Patente.

1849 Dez. 20. Decr. da nova organização do Exercito.

1851 Junho 2. Decr. determinando que a Sub-Divisão de Bêja pertença á 7.^a Divisão Militar.

» Out. 6. Decr. da reforma do Corpo e serviço de Saude do Exercito.

1851 Agt. 11. Decr. extinguindo a 9.^a Divisão Militar, creandose o Commando Militar da Ilha da Madeira.

Conforme o Decr. de 26 Nov. 1836 o Reino de Portugal e as Ilhas da Madeira e Açores foram divididas em 10 Divisões Militares, e o Estado Maior de cada uma d'ellas ficou composto de 1 Commandante de Divisão, 1 Chefe do Estado Maior e 1 Ajudante d'Ordens, excepto o da 1.^a que ficou com 2 Ajudantes d'Ordens.

À 1.^a Divisão ficou também competindo 1 Addido ao Chefe do Estado Maior, e à 3.^a Divisão outro. O mesmo Decr. determinou, que a 1.^a Divisão tivesse 1 Secretario e 1 Official de Secretaria, e que cada uma das outras Divisões tivesse 1 Archivista; que houvesse em cada Divisão Militar 1 Commandante de Engenheiros, excepto na 1.^a, em que reside o respectivo Commandante Geral, e 1 Commandante do material de Artilheria; e bem assim 2 Auditores na 1.^a Divisão, outros 2 na 3.^a Divisão, e 1 em cada uma das outras; e 1 Delegado do Conselho de Saude para cada duas Divisões no Continente.

Conforme o Decr. de 20 Dez. 1849 da nova organização do Exercito, alterando a que fôra estabelecida em 1836, deve haver 3 Divisões Territoriaes no Continente do Reino, comprehendendo a 1.^a, cujo Quartel General será em Lisboa, o terreno entre o Têjo e o Douro; a 2.^a, que terá o Quartel General em Evora, todo o terreno ao Sul do Têjo; e a 3.^a, que terá o Quartel General no Porto, todo o terreno ao Norte do Douro. As Divisões Territoriaes dividir-se-hão em 8 Sub-Divisões, das quaes 3 estarão debaixo do Commando do respectivo Commandante da Divisão, e 5 terão Commandantes especiaes, que em geral serão nomeados dos Commandantes das Brigadas. Os Commandantes especiaes de Sub-Divisão estarão collocados em Viseu, Castello Branco, Faro, Braga e Villa Real. O Archipelago dos Açores se dividirá em 2 Commandos Militares, um estabelecido na Ilha Terceira, e o outro na de S. Miguel. Os Commandantes Militares, em regra geral, não terão Gradação menor que a de Coronel. O Estado Maior de cada Divisão Territorial deve compor-se de 1 Chefe do Estado Maior, Official Superior; 1 Sub-Chefe, e 2 Ajudantes d'Ordens, Capitães ou Subalternos; 1 Secretario e 1 Official de Secretaria. Os Commandantes Militares das Ilhas terão 1 Official de Secretaria. Esta nova organização não se acha ainda em vigor, e conserva-se provisoriamente a anterior, excepto na parte relativa ao Commando Militar da Ilha da Madeira. Finalmente por Decr. de 6 Out. 1851 se ordenou que na 1.^a Divisão haja 1 Cirurgião de Divisão, e outro na 3.^a Divisão, e que em cada uma das outras Divisões Militares do Continente do Reino haja 1 Cirurgião de Brigada, competindo-lhes o serviço que estava determinado para os Cirurgiões do Exercito, Delegados do Conselho de Saude.

Os Auditores e Cirurgiões de Divisão e Brigada vejam-se nas respectivas listas.

Os vencimentos do Secretario da 1.^a Divisão, do Official da Secretaria da mesma Divisão e dos Archivistas das outras, são os marcados na Lei de 4 Abril 1823, e Decr. de 6 Junho 1824.

ESTADOS MAIORES DAS DIVISÕES.

1.º

DISTRICTOS DE LISBOA, SANTAREM E LEIRIA.

Quartel General — Lisboa.

COMMANDANTE.

Ten. Gen. Conde da Ponte de S. Maria. 21 Dez. 52

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Brig. Grad. D. Antonio José de Mello e Saldanha,
Inf. 2. (*Serve de Chefe da Repartição Militar do
Ministerio da Guerra.*) 21 Maio 51

ADDIDOS AO CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Ten. Cor. Grad. Carlos Augusto Franco, Inf. (*Serve
interinamente de Chefe do Estado Maior.*) 18 Agt. 53

Alf. João Chrisostomo Pinto, Inf. 10. (*Interino.*) 27 Agt. 53

AJUDANTES D'ORDENS.

Maj. Grad. Simão Jorge Chaves Pimentel, Caç. 3. 22 Maio 55

Alf. Grad. Antonio Abranches de Queiroz, Cav. 2. 5 Jan. 53

ÁS ORDENS DO COMMANDANTE DA DIVISÃO.

Ten. Cor. Grad. Edme Alexandre Fatou, Inf. 19 Dez. 47

Cap. Grad. D. Pedro José de Noronha, Cav. 2. 7 Julh. 51

João Infante, Caç. 9. 5 Jan. 52

SECRETARIO (Grad. Cap.—480\$).

João Luiz Muzanti, \dagger , \diamond . 18 Set. 44

OFFICIAL DA SECRETARIA (Grad. Ten.—240\$).

Joaquim Lino Pereira. 7 Fev. 38

EMPREGADO (216\$—L. das Despezas 22 Agt. 1848 e seg.).

José Luiz da Rosa. 7 Julh. 14

AMANUENSES (a 144\$—Idem).

Antonio Maria Manzoni. 15 Out. 38

Antonio Feliciano de Faria Picão. 23 Abr. 42

Jaimé Henrique de Paiva. 1 Out. 44

PORTEIRO (175\$680—Idem).

José Bento da Silva. 5 Julh. 36

COMMANDANTE DO MATERIAL DE ARTILHERIA.

Brig. Grad. Manoel Ignacio Ferreira, E.M.Art. 1 Julh. 54

Brigadas de Infantaria em Lisbon.

1.^a

Inf. 1 e 2, e Caç. 4.

COMMANDANTE.

Brig. Grad. Luiz Antonio d'Oliveira Miranda, Inf. 1. 17 Nov. 52

AJUDANTE D'ORDENS.

Ten. Grad. Miguel Cabral Gordilho d'Oliveira Miranda, Inf. 1. 8 Març. 53

AJUDANTE DE BRIGADA.

Ten. Francisco Alberto da Costa Robim, Inf. 1. 17 Maio 54

2.^a

Inf. 7, 10 e 16, e Caç. 5.

COMMANDANTE.

Brig. Grad. José Maria Taborda, Inf. 16. 17 Nov. 52

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. Manoel Joaquim Marques, Inf. 16. 1 Dez. 52

AJUDANTE DE BRIGADA.

Maj. Grad. D. Luiz Mascarenhas, Inf. 16. »

2.^a

DISTRICTOS DE COIMBRA E VISEU.

Quartel General—Viseu.

COMMANDANTE.

Ten. Gen. Grad. Visconde de S. Antonio. 23 Junh. 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Ten. Cor. Luiz de Sá Osorio, Inf. 2. 17 Fev. 53

AJUDANTE D'ORDENS.

Alf. José Tiberio Rebocho, Caç. 8. 31 Març. 54

ARCHIVISTA (Grad. Ten.—240\$).

Bento de Mello da Silva Cabral, †. 6 Maio 51

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Cap. Grad. Francisco de Paula da Silva Talaya, Eng. 7 Dez. 53

3.^a

DISTRICTOS DE AVEIRO E PORTO.

Quartel General—Porto.

COMMANDANTE.

Mar. de C. Francisco Xavier Ferreira. 28 Abr. 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Maj. José Maria de Serpa Pinto, E. M. 13 Fev. 55

ADDIDO AO CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Vago.

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. João Marcellino Carneiro, Cav. 7. 17 Nov. 53

ARCHIVISTA (Grad. Ten. — 240\$).

Antonio Ernesto Carneiro. 29 Abr. 51

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Cor. Grad. João Lourenço Domingues, Eng. 24 Julh. 48

COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.

Maj. Antonio Freire d'Andrade Parreiras, E.M.Art. 2 Agt. 52

Brigada de Infanteria no Porto.

Inf. 6 e 18, e Cac. 9.

COMMANDANTE.

Brig. Barão de Palme. (*Comm. da força armada na*
3.^a e 4.^a Divisões.) 6 Fev. 50

AJUDANTE D'ORDENS.

Ten. Ayres Augusto d'Oliveira, Inf. 6. 23 Abr. 52

AJUDANTE DE BRIGADA.

Vago.

4.^a

DISTRICTOS DE BRAGA E VIANNA.

Quartel General—actualmente no Porto.

COMMANDANTE.

Mar. de C. Francisco Xavier Ferreira. 23 Set. 48

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Vago.

AJUDANTE D'ORDENS.

Ten. José Augusto Cesar, Cac. 7. 18 Jan. 55

ARCHIVISTA (Grad. Ten. — 240\$).

José Gabriel Quadrio. 13 Agt. 47

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Maj. Grad. Francisco de Paula de Sousa Pegado, Eng. 28 Junh. 48

COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.

Ten. Cor. José Candido da Silva Montes, E. M. Art. 11 Junh. 51

5.^a

DISTRICTOS DE VILLA REAL E BRAGANÇA.

Quartel General—Chaves.

COMMANDANTE.

Mar. de C. Grad. Conde de Vinhaes. 5 Agt. 47

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Brig. Grad. José Joaquim de Queiroga, E. M. 13 Fev. 55

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. José Firmino Ventura, Inf. 13. 20 Out. 47

ARCHIVISTA (Grad. Ten.—240\$).

João Baptista Pires Machado, GP.; CMV. 28 Set. 27

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Maj. Grad. Guilherme Ignacio Bastos, Eng. 4 Marc. 50

6.^a

DISTRICTOS DA GUARDA E CASTELLO BRANCO.

Quartel General—Castello Branco.

COMMANDANTE.

Mar. de C. Grad. Bernardo José d'Abreu. 24 Agt. 47

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Brig. Grad. Claudio Caldeira Pedroso, Inf. 3. 5 Jan. 50

AJUDANTE D'ORDENS.

Vago.

ARCHIVISTA (Grad. Ten.—240\$).

Francisco José Serrasqueiro. 28 Fev. 35

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Cap. Grad. Joaquim Antonio Dias, Eng. 13 Agt. 47

7.^a

DISTRICTOS DE PORTALEGRE, EVORA E BÉJA.

Quartel General—Extremoz.

COMMANDANTE.

Ten. Gen. Barão da Mesquita. 30 Maio 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Brig. Grad. Christovão José Franco Bravo, Cav. 4. "

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. Miguel Corrêa de Mesq.^a Pimentel, Caç. 9. "

	ARCHIVISTA (Grad. Ten. — 240\$).	
José Joaquim Xavier Pereira da Silva.		15 Dez. 35
	COMMANDANTE D'ENGENHERIA.	
Cor. Grad. José Manços de Faria, Eng.		8 Març. 43
	COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.	
Cor. Grad. Duarte José Fava, E. M. Art.		20 Julh. 52

8.^a

DISTRICTO DE FARO.

Quartel General—Tavira.

COMMANDANTE.

Brig. Barão do Zezere. 30 Maio 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Maj. José Maria de Moraes Rego, Caç. 3. 2 Dez. 51

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. Christovão Amaro Frederico, Inf. 15. 12 Junh. 51

ARCHIVISTA (Grad. Ten. — 240\$).

Francisco Victo Pereira da Silva. 2 Nov. 35

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Cap. Grad. José Frederico Amado Judice, Eng. 21 Nov. 50

COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.

Maj. Grad. Alexandre José de Barros, E. M. Art. 19 Fev. 49

10.^a

DISTRICTOS DE PONTA DELGADA, ANGRA E HORTA.

Quartel General—Angra.

COMMANDANTE.

Brig. Barão de Bastos. 28 Set. 47

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Vago.

AJUDANTE D'ORDENS.

Cap. Grad. Ignacio José Rosado de Faria, Inf. 5. »

ARCHIVISTA (240\$).

Vago.

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

Cap. Francisco Maria Montano, Eng. 15 Out. 49

COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.

Ten. Cor. Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, E. M. Art. 15 Out. 47

COMMANDANTES DAS SUB-DIVISÕES.

- Ponta Delgada*: Cor. José Antonio de Sequeira, Inf. 8 Junh. 54
Horta: Ten. Cor. Grad. Roque Francisco Furtado
de Mello, Art. 23 Abr. 55

COMMANDO MILITAR DA ILHA DA MADEIRA.

(COMPREHENDE O DISTRICTO DO FUNCHAL.)

Quartel General—*Funchal*.

COMMANDANTE.

- Brig. Grad. José Gerardo Ferreira Passos, E.M. Art. 14 Junh. 54

ÀS ORDENS DO COMMANDANTE MILITAR.

- Ten. Grad. Francisco Augusto de Figueiredo Feio,
Inf. 15. 1 Julh. 54

ARCHIVISTA (Grad. Ten.—240§).

- Antonio Alberto Perdigão. 8 Març. 37

COMMANDANTE D'ENGENHERIA.

- Maj. Grad. Antonio Pedro d'Azevedo, Eng. 30 Agt. 48

COMMANDANTE DO MATERIAL D'ARTILHERIA.

- Maj. José Ventura da Cunha, E. M. Art. 11 Junh. 51

PRAÇAS DE GUERRA

CUJOS ESTADOS MAIORES TÊM ACCESSO.

As Praças e Castellos, cujo governo e defeza foi antigamente incumbida aos Alcaïdes Móres, passaram a ser governadas, desde o tempo d'El-Rei D. João IV, por Officiaes do Exercito.

As principaes providencias a respeito das Praças são as que constam da seguinte synopse:

- 1684 Junho 7. Decr. fixando as Patentes e Soldos dos Governadores das Praças.
1708 Fev. 20. Alv. e Regimento do Exercito. (Novas Ordenanças.)
1738 Março 27. Res. sobre as duvidas relativamente á intelligencia dos Cap. 63.º e 76.º das Ordenanças de 1708, sobre Commandos e exercicios de tropas.
1762 Set. 11. Decr. sobre a precedencia entre os Officiaes encarregados especialmente da defeza das Praças, e outros de superior graduacão, distinguindo a jurisdicção d'uns e outros.
1763 Fev. 18. Alv. e Regimento para o exercicio e disciplina dos Regimentos d'Infanteria e Artilheria, e para o Governo das Praças.
1778 Março 30. Decr. abolindo a disposiçào do § 3.º do Cap. 18.º

- do Regulamento d'Infanteria, e ordenando que as Praças fiquem debaixo das ordens dos Generaes que governarem as Provincias.
- 1805 Set. 27. Alv. diminuindo o numero das Praças fronteiras e maritimas, e estabelecendo as Gratificações dos Governadores e a fórma dos Estados Maiores em tempo de paz.
- 1807 Out. 29. Decr. determinando que todas as Praças de Guerra fiquem debaixo das ordens dos Generaes que governarem as Provincias.
- 1812 Nov. 5. Port. declarando quaes são as Praças que devem reputar-se regularmente guarnecidas, e cujos Estados Maiores podem ter accesso de postos.
- » Nov. 5. Port. designando a formação dos Estados Maiores das Praças.
- 1816 Fev. 21. Alv. dando Regulamento ao Exercito (Art. 23.º).
- » » 29. Res. a respeito dos Soldos e Gratificações dos Maiores das Praças d'Abrantes, Marvão, Juromenha, Peniche, e Forte de la Lippe.
- 1817 Maio 31. Port. extendendo a Res. de 29 Fev. 1816 aos Ajudantes das mesmas Praças.
- 1834 Julho 18. Decr. dando organização provisoria ao Exercito.
- » Set. 23. Decr. elevando á cathegoria de Fortaleza o posto fortificado da Serra do Pilar.
- 1835 Fev. 13. Decr. mandando considerar a Torre de S. Julião da Barra como Praça de 1.ª ordem, designando o seu Estado Maior.
- » Fev. 20. Decr. mandando considerar a Fortaleza da Serra do Pilar como Praça de 1.ª ordem, designando o seu Estado Maior.
- 1837 Jan. 16. Decr. reduzindo as Gratific. dos Gov. das Praças.
- 1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito (Cap. 12.º).
- 1851 Out. 31. Decr. mandando considerar a Praça d'Abrantes como Praça de 1.ª ordem.

Conforme o Cap. 12.º do Decr. de 20 Dez. 1849 só aos Estados Maiores das Praças d'Elvas, Forte de N. Sr.ª da Graça, Peniche, Valença e S. Julião da Barra, ficou competindo accesso. O mesmo Decr. estabelece que os Governadores d'estas Praças possam ser Officiaes Generaes; que tenham um Tenente Rei, Official Superior; que os ditos Governadores possam ter um Ajudante de Ordens, se forem Officiaes Generaes; que em cada uma d'ellas haja 1 Major e 1 Ajudante de Praça; e finalmente que tenham Capellão as Praças em que forem indispensaveis.

O quadro dos Estados Maiores das Praças que têm acesso compõe-se, além dos Governadores, conforme os Decr. de 20 Dez. 1849 e 31 Out. 1851, de 3 Coroneis e 3 Tenentes Coroneis para Tenentes Reis, 6 Majores para Majores de Praça, e 6 Capitães para Ajudantes, podendo estes ser também Tenentes. Segundo o Decr. de 6 Out. 1851 deve haver Cirurgiões Mores nas Praças de 1.º ordem, que não tiverem Corpos de Guarnição.

S. JULIÃO DA BARRA.

<i>Governador</i> : Brig. Barão da Batalha.	11 Fev.	52
<i>Tenente Rei</i> : Ten. Cor. Antonio Pedro Brôa Condestavel, Inf.	25 Fev.	55
<i>Major</i> : Justino Duarte Fava, Art.	28 Out.	54
<i>Ajudante</i> : 2.º Ten. Casimiro Augusto, Art.	5 Junh.	55
<i>Ajudante d'Ordens</i> : Ten. João Ignacio Tamagnini das Neves Barbosa, Cac. 5.	6 Març.	52
<i>Cirurgião da Praça</i> : Joaquim Theodorico Perdigão, Círg. de Brig. Grad.	11 Agt.	52
<i>Capellão</i> : Francisco Ignacio Barriga.	14 Nov.	36

ABRANTES.

<i>Gov.</i> Brig. Grad. José Quintino Dias, Inf.	4 Nov.	51
<i>Ten. Rei</i> : Cor. Grad. Nuno Brandão de Castro, Inf.	1 Out.	53
<i>Maj.</i> Ten. Cor. Grad. Francisco Monteiro de Carvalho, Art.	4 Dez.	51
<i>Ajud.</i> 1.º Ten. Grad. Ignacio Guerreiro Mestre, Art.	9 Dez.	51
<i>Ajud. d'Ord.</i> Cap. Grad. José Maria Alvares Quintino, Inf. 15.	12 Junh.	54

PENICHE.

<i>Gov.</i> Brig. Adrião Accacio da Silveira Pinto.	6 Set.	53
<i>Ten. Rei</i> : Ten. Cor. Henrique Duarte Chateaufneuf, Art.	28 Out.	54
<i>Maj.</i> Ten. Cor. Grad. José de Brito Seixas, Art.	30 Dez.	53
<i>Ajud.</i> 1.º Ten. Francisco Gonçalves de Sousa, Art.	20 Agt.	51
<i>Ajud. d'Ord.</i> Ten. Grad. Sebastião Antonio Peixoto da Gama, Inf. 4.	27 Julh.	54
<i>Círg. Mór</i> : Carlos Filippe Freire d'Andrade.	30 Dez.	53
<i>Capel.</i> Francisco José Ferreira.	1 Maio	55

VALENÇA.

<i>Gov. Brig. Grad.</i> Frederico Leão Cabreira, Art.	13 Junh.	51
<i>Ten. Rei:</i> Dito Joaquim Pereira d'Eça, Inf.	27 Nov.	51
<i>Maj.</i> Manoel Ferreira de Novaes, Inf.	4 Junh.	55
<i>Ajud. 1.º Ten. Grad.</i> Florindo José da Guerra, Art.	23 Julh.	51
<i>Ajud. d'Ord.</i> Alf. Viriato Leão Cabreira, Inf.	10 Set.	52
<i>Cirg. Mór:</i> Francisco Antonio Ferreira.	30 Dez.	53

ELVAS.

<i>Gov. Brig. Grad.</i> José Maria Baldy, Art.	3 Junh.	51
<i>Ten. Rei:</i> Dito João Pereira da Costa, Art.	6 Junh.	51
<i>Maj.</i> Luiz de Barcellos Merens Lobo, Art.	28 Out.	54
<i>Ajud. 2.º Ten.</i> José Maria dos Santos, Art.	10 Dez.	51
<i>Ajud. d'Ord. Cap. Grad.</i> Joaquim José da Gama Lobo, Inf. 4.	1 Julh.	51
<i>Capel. do Forte de S. Luzia:</i> Antonio Joaquim da Silva Rijo.	7 Març.	35

FORTE DA GRAÇA.

<i>Gov. Brig. Grad.</i> Joaquim Antonio d'Abreu Castello Branco, Inf.	5 Junh.	55
<i>Ten. Rei:</i> Dito Nicolau d'Ascensão, Art.	25 Junh.	51
<i>Maj. Ten. Cor. Grad.</i> Diogo Bello de Sousa Malaquias, Inf.	26 Març.	53
<i>Ajud. Alf.</i> Antonio Luiz Barrabino, Inf.	4 Junh.	52
<i>Ajud. d'Ord. Alf. Grad.</i> Antonio Xavier d'Abreu Castello Branco, Caç. 2.	23 Junh.	55
<i>Cirg. Mór:</i> Paulo Pereira e Horta.	27 Jan.	55
<i>Capel.</i> Antonio Joaquim d'Assumpção.	22 Maio	44

CORPO DO ESTADO MAIOR.

Os Officiaes d'Estado Maior eram antigamente escolhidos de todas as Armas, tendo accesso n'este Corpo, na ordem e proporção dos outros do Exercito, passando para os Corpos da Arma em que haviam servido, sempre que o Governo o determinava,

o que tudo se fixou tambem no Alvará que deu Regulamento ao Exército, em 21 Fev. 1816. Por Decr. de 18 Julho 1834 foi organizado este Corpo com um quadro de 8 Officiaes Superiores, dos quaes sómente 2 poderiam ser Coroneis, 16 Capitães e 16 Tenentes, ao todo 40 Officiaes; e se determinou que tivesse uma promoção distincta, como a das outras Armas, qualquer que houvesse sido aquella, a que os Officiaes tivessem pertencido anteriormente. O Decreto de 16 Nov. 1841 fixou o numero de 2 Coroneis, 3 Tenentes Coroneis, 3 Majores, 16 Capitães e 16 Tenentes. A Lei de 23 Abril 1845 determinou que as vagaturas de Tenentes não fossem mais providas, devendo os individuos que adquirirem as respectivas habilitações ser promovidos a Tenentes de Cavallaria ou Infantaria, uma vez que tenham servido dois annos no posto d'Alferes, sem prejuizo do direito as vagaturas do posto de Capitão d'este Corpo. Por Decr. de 20 Dez. 1849 foi finalmente reorganizado o Corpo do Estado Maior do Exército.

O Quadro dos Officiaes compõe-se de 1 General Commandante (que é o Chefe do Estado Maior do Exército, na conformidade do que estabelece o Decr. de 25 Junho 1851), 2 Coroneis, 3 Tenentes Coroneis, 3 Majores, e 20 Capitães. Total 29.

As habilitações que se exigem para admissão n'este Corpo acham-se declaradas no Decr. de 12 Jan. 1837, Lei de 23 Abril 1845, Decr. de 10 Dez. 1851, Avisos de 8 Junho e 18 Out. 1852, e na Lei de 7 Agosto 1854.

COMISSÃO PERMANENTE DO ESTADO MAIOR

Na conformidade do Capitulo 4.º do § 2.º do Decr. de 20 Dez. 1849.

Brig. Grad. Barão de Wiederhold.	26 Junh. 54
Cor. Grad. Carlos Benevenuto Casimiro da Silva.	»
Ten. Cor. Grad. Carlos Brandão de Castro Ferreri.	»

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS OFFICIAES.

Act.	Disp.	BRIGADEIROS GRADUADOS.	
1		<i>Conselheiro</i> José Joaquim de Queiroga, Chefe d'E. M. da 5.ª Div.	29 Abr. 51
2		<i>Conselheiro</i> Barão de Wiederhold, na Commissão do Corpo.	29 Set. 52
3		Visconde do Pinheiro, Sub-Chefe do Es- tado Maior do Exército.	»

Act.	Disp.	CORONEIS GRADUADOS.	Situaç.	Praça
1		Carlos Maria de Caula, Chefe de Secção no Archivo Militar, C \dagger , \ast , \diamond , C ∇ . (a)	E.M.	16 Junh. 18
2		Conselheiro Carlos Benevenuto Casimiro da Silva, Gov. interino do Castello de S. Jorge, e Membro da Commissão permanente do E. M.; C \dagger , \ast ; C \circ .	»	29 Agt. 21
TENENTE CORONEL.				
1		Antonio de Mello Breyner, Adjunto Chefe de Rep. do Comm. em Chefe do Exercito, C \diamond , Off. \ast , \ddagger . (b)	»	25 Agt. 25
TENENTE CORONEL GRADUADO.				
1		Carlos Brandão de Castro Ferreri, na Commissão permanente do Corpo, C \diamond , C \circ , Off. \ast . (c)	»	8 Abr. 24
MAJORES.				
1		— Frederico Augusto d'Almeida Portugal Corrêa de Lacerda, \diamond . (d)	»	12 Julh. 32
2		Conselheiro Placido Antonio da Cunha e Abreu, Director das Obras Publicas dos Distr. de Vianna, Braga e Porto, C \circ , Off. \ast , \diamond ; ∇ ; \times . (e)	»	24 Dez. 33
3		— Luiz Augusto d'Almeida Macedo, \circ . (f)	Ultr.	1 Out. 36
4		— Antonio Maria Pereira da Costa, \circ . (g)	E.M.	10 Fev. 34
5		José Maria de Serpa Pinto, Chefe d'E. M. da 3. ^a Div., C \dagger .	»	29 Agt. 39

(a) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 1 Dez. 18.

(b) Serviu na Armada, alistando-se como Aspirante a Guarda Marinha Alf. do Exercito em 2 Abr. 33.

(c) Foi promovido a Maj., para servir na India, sem prejuizo d'antig. dos

(d) Idem em 20 Out. 46.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 de Maio

(f) Foi promovido a Maj., para servir em Angola, sem prejuizo d'antig. dou contar a antig. de Maj. de 29 Abr. 51, com a mesma clausula.

(g) Foi promovido a Maj., para servir em Angola. Por Decr. de 21 Março considerado Maj., sem prejuizo d'antig. dos Cap. mais antigos.

Alferes	Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Cor. Grad.
1 Dez. 18	29 Maio 27	24 Julh. 34	9 Març. 42	19 Abr. 47	29 Abr. 51
20 Set. 21	11 Out. 31	»	19 Dez. 42	»	»
28 Agt. 32	25 Julh. 53	5 Set. 37	1 Agt. 49	29 Abr. 51	
30 Nov. 32	24 Julh. 34	26 Nov. 40	19 Julh. 42	»	
26 Març. 34	5 Set. 37	18 Junh. 42	20 Out. 46		
24 Julh. 34	26 Nov. 40	4 Març. 46	29 Abr. 51		
4 Set. 40	19 Jan. 43	19 Abr. 47	»		
28 Julh. 37	21 Set. 43	»	25 Maio 47		
26 Nov. 40	5 Nov. 45	11 Set. 50	29 Abr. 51		

em 25 Agt. 25; foi promovido a Guarda Marinha em 28 Agt. 32; passou a
 Cap. mais antigos, em 19 Julho 42.
 até 24 Julho 34.
 dos Cap. mais antigos, em 13 Jan. 52. Por Decr. de 23 Agt. 53 se lhe man-
 54 se lhe deu por acabada a commissão em que se achava em Angola, ficando

Act.	Disp.	
6		Salvador d'Oliveira Pinto da França, Ajud. d'Ord. do Comm. em Chefe, C [†] , ✱, ⊙.
7		— <i>Conselheiro</i> Antonio Maria Barreiros Arrobas, Gov. Geral de Cabo Verde. (a)
MAJORES GRADUADOS.		
1		Silverio Henriques Beça, ✱.
2		Luiz Travassos Valdez, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito.
3		Roque de Moraes Sarmiento. (b)
4		Antonio Joaquim Aleixo Paes, Chefe de Secção na Rep. Militar do Ministerio da Guerra.
5		Antonio Augusto d'Almeida Corrêa de Lacerda, Sub-Chefe de Secção na Rep. Militar do Min. da Guerra, C [†] , ✱, ⊙.
6		José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.
7		Manoel Vicente Graça, serv. nas Obras Publicas dos Districtos de Portalegre e Évora, ✱, †, ⊙.
8		José Guedes de Castro Carvalho, Director das Obras Publicas do Districto de Villa Real, ✱, ⊙.
9		Augusto Cesar de Vasconcellos, serv. de Lente na Esc. do Ex.
10		Fernando de Magalhães Villas Boas, Secret. inter. da E. Pol.
11		José de Vasconcellos Noronha e Menezes.
12		Antonio Candido Zagallo, serv. nas Obras Publicas, ✱, ⊙.
CAPITÃES.		
1		Francisco Maria de Sousa Brandão, no estudo do Caminho de Ferro do Norte.
2		João Pereira Mousinho, Director das Obras Publicas do Districto de Santarem.
1		Sebastião Lopes Calheiros e Menezes, ✱.
3		D. Luiz da Camara Leme, Add. Militar à Leg. em Madrid, C [†] .
4		Sebastião do Canto Castro Mascarenhas, nos trab. Geodesicas.
5		José Joaquim d'Araujo, idem.
6		Filippe Joaquim de Sousa Quintella, idem.
7		Candido Xavier d'Abreu Vianna, no melhoramento do Têjo, ⊙.
8		Ricardo Carlos Clanchy.
9		D. Luiz d'Azevedo de Sá Coutinho, ⊙.

(a) Foi promovido a Maj., para servir em Cabo Verde, sem prejuizo de
 (b) Serviu no Exercito do Brazil, sendo promovido a Alf. em 14 Out.

Sit.	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major
E.M.	29 Agt. 40	26 Nov. 40	5 Nov. 45	18 Abr. 51	29 Abr. 51
Ultr.	2 Maio 40	16 Fev. 44	26 Julh. 48	29 Abr. 51	11 Abr. 54
E.M.	3 Set. 26	9 Julh. 27	4 Abr. 33	24 Julh. 34	29 Abr. 51
»	29 Nov. 31	4 Abr. 33	24 Julh. 34	26 Nov. 40	»
»	1 Julh. 8	7 Junh. 28	5 Set. 37	18 Junh. 42	»
»	28 Maio 28	25 Julh. 33	»	»	»
»	11 Julh. 32	26 Marc. 34	»	»	»
»	4 Set. 33	20 Set. 33	»	4 Marc. 46	»
»	4 Out. 34	28 Julh. 37	21 Set. 43	19 Abr. 47	»
»	14 Julh. 32	»	»	19 Nov. 49	»
»	5 Out. 38	26 Nov. 40	»	»	»
»	3 Jan. 39	»	»	»	»
»	4 Set. 33	28 Julh. 37	15 Nov. 43	»	»
»	3 Out. 37	26 Nov. 44	26 Junh. 44	11 Set. 50	»
»	26 Fev. 34	28 Julh. 37	21 Set. 43	29 Abr. 51	»
»	12 Nov. 34	26 Nov. 40	»	»	»
Disp.	26 Marc. 33	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»	»
E.M.	13 Agt. 36	»	5 Marc. 45	»	»
»	1 Agt. 38	26 Nov. 40	5 Nov. 45	»	»
»	13 Agt. 33	8 Nov. 41	»	»	»
»	20 Nov. 33	26 Nov. 40	29 Set. 46	»	»
»	3 Julh. 38	16 Fev. 44	»	»	»
»	11 Jan. 41	»	29 Fev. 48	»	»
»	10 Out. 41	5 Agt. 44	26 Fev. 49	»	»

antig. dos Cap. mais antigos.

20. Passou a servir no Exército de Portugal em 7 Junho 28.

OFFICIAES DE CAVALLARIA E INFANTERIA

HABILITADOS PARA O CORPO DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO, NA CONFORMIDADE
DO DISPOSTO NO § 5.º DO ART. 9.º DA LEI DE 25 ABRIL 1845,
SEGUNDO A ORDEM DAS SUAS HABILITAÇÕES

Ten. Cav. 3	Jaime Larcher.	1 Dez.	51
Cap. Grad. Caç. 2.	Alvaro Macedo da Cunha.	26 Junh.	52
Ten. Caç. 1.	João Alves da Silva Lima.	»	
Cap. Grad. Inf. 16.	Joaquim José Profirio Corrêa.	29 Julh.	52
Ten. Caç. 2.	Carlos Henriques da Costa.	9 Out.	52
» Caç. 9.	Affonso Joaquim Nogueira Soares.	8 Junh.	54
» Cav. 8.	João Pedro Tavares Trigueiros.	9 Junh.	54
» Inf. 6.	Antonio Nogueira Soares.	10 Junh.	54
» »	Eduardo Ildefonso d'Azevedo.	8 Agt.	54
» Cav. 2.	D. Francisco d'Almeida.	»	
» Cav. 1.	Januario Corrêa d'Almeida.	9 Agt.	54
» Caç. 8.	Filippe Corrêa de Mesquita Pimentel.	17 Fev.	55

ENGENHERIA.

Os Officiaes de Engenharia não formavam antigamente um Corpo especial, mas pertenciam à Arma de Infantaria, sendo despachados Ajudantes de Infantaria com exercicio de Engenheiros, quando concluiam o respectivo curso de estudos nas Academias Militares, subindo depois aos mais postos, continuando no mesmo exercicio, e outro tanto se praticava a respeito dos Officiaes estrangeiros, que tinham a mesma profissão, seguindo-se este systema até 1781, em que os Officiaes passaram a formar um Corpo separado, ao qual se deu definitiva organização pelo Regulamento Provisorio de 12 Fev. 1812.

A fundação da primeira Aula de Fortificação e Architectura Militar deveu-se ao Cosmographo Mór, Luiz Serrão Pimentel, sendo nomeado Lente d'ella em 13 Julho 1647, reinando El-Rei D. João IV. Depois se determinou a formação de novas Academias de Fortificação nas Provincias, por Decr. de 20 Julho 1701, estabelecendo-se partidos e premios aos alumnos que mais se distinguissem, e por Decr. de 24 Dez. 1732 se ordenou que os individuos, que quizessem seguir a carreira de Engenheiro, deveriam cursar as Academias estabelecidas na Côrte e nas Provincias,

sendo attendidos aquelles que fizessem melhores progressos, e depois eram examinados para subirem até ao posto de Tenente Coronel, o que se não exigia d'ahi para cima por se suppor que não precisavam mais exames: o mesmo Decr.^o ordenava tambem que os Officiaes de uma Companhia de cada Regimento de Infantaria fossem Engenheiros de profissão, mas este plano não foi seguido, continuando-se o antigo uso de despachar os Officiaes para a Arma de Infantaria com o exercicio de Engenheiros, sem que ficassem pertencendo a Corpo algum. Por Alv. de 3 Agosto 1779 foi supprimida a Aula de Engenharia, que havia em Lisboa, creando-se a Academia Real de Marinha, em que foram mandadas examinar as pessoas que aspirassem a este servico. Por Alv. de 2 Jan. 1790 foi creada a Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, concedendo-se premios e vantagens aos que se destinassem para Engenheiros e Artilheria, e, finalmente, por Decr. de 12 Jan. 1837 foi reformada esta Academia com o titulo de Escola do Exercito.

A direcção superior das obras de fortificação em Portugal esteve antigamente incumbida a um General, com o titulo de *Engenheiro Mór do Reino*, e os Chefes dos Engenheiros em algumas Provincias, como no Alentejo e Algarve; tinham a denominação de Engenheiros Mores das respectivas Provincias, e em 1595 foi para a India, com o mesmo titulo, o Engenheiro Julio Simões.

Depois da aclamação de El-Rei D. João IV, foi nomeado Engenheiro Mór Carlos Lasardat, Francez, com o soldo de 64\$000 réis por mez, por Decr. de 22 Março 1643. Alguns dos seus successores illustraram-se muito pelos relevantes serviços que prestaram, fortificando as Praças, combatendo no campo, dirigindo obras publicas importantes, e escrevendo livros que attestam o seu saber: entre elles bastará referir os nomes dos seguintes:

1.^o Luiz Serrão Pimentel, fundador da primeira Aula de Fortificação e Architectura Militar, de que foi Lente, assim como de Nautica, no reinado d'El-Rei D. João IV; deve-se-lhe a reparação das fortificações; escreveu o *Methodo Lusitano de fortificar as Praças*, e o *Roteiro de Pilotos*; era Cosmographo Mór, e foi nomeado Engenheiro Mór do Reino por Decr. de 15 Junho 1673, vencendo 480\$000 réis de soldo por anno, em que entravam 200\$000 réis, como Cosmographo Mór, tendo além d'isso mais 36\$000 réis annuaes para sustento de um cavallo. — 2.^o Manoel d'Azevedo Fortes, fortificou Castello de Vide e outras Praças; escreveu o *Engenheiro Portuguez*; foi despachado Eng. Mór, com a patente e soldo de Brig. de Inf., em 23 Set. 1719; teve depois soldo dobrado, por Decr. de 16 Dez. 1728, e foi Sargento Mór de Batalha. — 3.^o Manoel da Maya, fortificou Abrantes, e dirigiu

a admiravel obra da construcção do Aqueducto das Aguas Livres de Lisboa, que concluiu; traduziu os livros intitulados *Fortificação Moderna*, e *Governadores de Praças*; foi despachado Brig. de Inf., com exercicio de Eng., e soldo dobrado, em 7 Set. 1738; Sarg. Mór de Batalha, com soldo dobrado, em 4 Nov. 1750; e Mestre de Campo General, e Eng. Mór do Reino, com soldo dobrado, e dinheiro para cavallos, em 16 Julho 1754.—O Marechal de Campo D. Miguel Angelo de Blasco, sendo nomeado Eng. Mór do Reino, em 21 Março 1769, teve mais 60\$000 réis por mez, além do soldo.—O ultimo Eng. Mór do Reino foi Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, o qual, sendo Coronel, foi despachado para aquelle emprego com a patente de Brig. de Inf. e soldo de Cor., dando-se-lhe outro tanto pelo dito exercicio, por Decr. de 16 Dez. 1780, e por outro Decr. da mesma data obteve mais 60\$ réis por mez; foi depois Ten. Gen.

Por Decr. de 20 Julho 1802 foi creada a *Inspecção Geral das Fronteiras e Costas Maritimas d'estes Reinos*, separada do Corpo de Engenheiros, vencendo o Inspector nomeado, Francisco Carlet, Marquez de la Rosière, Tenente General e Quartel Mestre General do Exercito, o soldo annual de 2:400\$000 réis; na mesma data se deu Regimento interino ao Corpo do Estado Maior da dita Inspecção, que se compunha de 14 Officiaes de diferentes Gradações, quasi todos Francezes; e por Decr. de 4 de Set. do mesmo anno se creou o Archivo Militar.

Por Port. dos Governadores do Reino de 8 Agosto 1811, se creou outra Repartição para tratar das fortificações, independente do Corpo de Engenheiros, tendo o Chefe o titulo de *Intendente Geral e Fiscal de todas as Obras Militares*, como fortificações, pontes e canaes, e se regulou o seu exercicio; e por Port. de 26 de Nov. do mesmo anno se deram Instrucções para Regulamento dos Empregados no Arsenal das Obras Militares de Fortificação, Estradas, etc. Esta Inspecção e Arsenal foram extinctas por Decr. de 4 Nov. 1842, passando os objectos que lhe pertenciam para o Corpo de Engenheiros e para o Arsenal do Exercito.

O Real Corpo de Engenheiros teve organização mais regular, por Port. de 12 Fev. 1812, que lhe deu Regulamento, fixando-se o quadro dos Officiaes, e creando-se um Batalhão de Artifices Engenheiros. O Alv. de 21 Fev. 1816 estabeleceu, no art. 33.º, diferentes providencias a respeito do Corpo de Engenheiros. O Decr. de 18 Julho 1834, dando nova organização ao Exercito, alterou o quadro dos Officiaes, extinguindo a classe de Segundos Tenentes, e determinou que houvesse um *Batalhão de Sapadores*, substituindo-se assim a denominação que tinha. Por Decr. de 20 Dez. 1849 se deu a ultima organização ao Corpo de Engenharia.

As outras providências mais importantes a respeito do Corpo de Engenheiros, além das acima apontadas, constam da seguinte synopse:

- 1709 Out. 9. Carta Regia determinando que os Engenheiros lancem em livro de ponto as dimensões das fortificações que se forem fazendo.
- 1712 Nov. 8. Carta Regia sobre os Actos de vistoria e avaliações.
- 1735 Agt. 6. Decr. determinando que os Sarg. Mores, ou Maj. Engenheiros vençam o mesmo soldo que os Sarg. Mores dos Corpos do Exercito.
- 1736 Julho 2. Decr. mandando que os Ajud. Engenheiros vençam 10\$000 réis de soldo por mez.
- 1752 Fev. 7. Alv. a respeito das Fortificações das Praças.
- Junho 14. Res. declarando a quem deviam estar sujeitos os Officiaes de Engenheiros.
- 1753 Junho 10. Av. sobre o mesmo assumpto.
- 1756 Maio 12. Decr. ordenando que os Officiaes, Ajudantes, Capitães e Sargentos Mores de Infantaria, não cobrassem seus soldos sem fazerem constar por certidão do Engenheiro Mór do Reino, que se achavam effectivamente empregados no exercicio de Engenheiros, ou ao menos habeis para elle; salvo estando licenciados.
- 1792 Nov. 3. Decr. estabelecendo uma nova classe de Officiaes Engenheiros, creando-se o posto de 2.º Tenente, mandando-se denominar 1.ºs Tenentes os Ajudantes d'este Corpo.
- 1793 Agosto 22. Decr. declarando o art. 4.º da Lei de 16 Dez. 1790 sobre o soldo dos Officiaes de Granadeiros e de Engenheiros empregados em serviço de campanha.
- 1801 Junho 9. Alv. a respeito da admissão no Corpo de Engenheiros, dos Alumnos da Universidade de Coimbra.
- 1806 Junho 12. Decr. regulando as Gratificações que deveriam vencer os Officiaes do Real Corpo de Engenheiros.
- 1843 Julho 10. Decr. fixando a Gratific. do Commandante Geral.

O Corpo de Engenharia compõe-se, conforme o cap. 5.º do Decr. de 20 Dez. 1849, de um General Commandante Geral de Engenharia, de um Estado Maior, e de um Batalhão. O Archivo Militar pertence tambem ao Corpo de Engenharia, conforme o Decr. de 28 Dez. 1849.

✓ ESTADO MAIOR DO COMMANDO GERAL.

COMMANDANTE GERAL.

Mar. de C. Grad. José Feliciano da Silva Costa. 25 Junh. 51

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Vago.

AJUDANTE D'ORDENS DO COMMANDANTE GERAL.

Cap. Grad. Caetano Alberto de Sori.	8 Fev.	50
SECRETARIO (Grad. Cap. — 480\$ — Lei de 4 Abril 1823).		
Ignacio Justino Alves Chianca.	1 Abr.	17
OFFICIAL DE SECRETARIA (Grad. Ten. — 240\$ — Idem).		
Ignacio Justino Chrispiniano Chianca.	4 Agt.	51

ARCHIVO MILITAR.

O Archivo Militar foi creado por Decr. de 4 Set. 1802, para deposito dos trabalhos a que se mandou proceder pela Inspeção das Fronteiras e Costas maritimas do Reino (actualmente extincta), e de todas as memorias, cartas e planos Militares, assim da Monarchia e seus dominios, como de paizes estrangeiros. Este estabelecimento foi reorganizado por Decr. de 28 Dez. 1849, passando a pertencer ao Corpo de Engenharia, e em 9 Out. 1850 se lhe deu Regulamento. A Repartição do Archivo Militar ficou sendo o centro de todos os trabalhos relativos ás operações topographicas e estatisticas para usos Militares, aos itinerarios Militares e planos da defeza geral do Reino, á construcção dos edificios, e communicações Militares de qualquer ordem.

Esta Repartição divide-se em tres Secções do modo seguinte:

1.^a Secção. — Trabalhos geodesicos, topographicos e estatisticos; reconhecimentos Militares, itinerarios e gabinete de desenho.

2.^a Secção. — Organisação da defeza do paiz; projectos de orçamentos e memorias sobre toda a qualidade de fortificações, de reparação, ou de ampliação das actuaes defensas das Praças de Guerra, de communicações Militares de qualquer ordem, e Telegraphia.

3.^a Secção. — Determinação do systema mais vantajoso na construcção dos edificios Militares de qualquer natureza, e mais conveniente distribuição das suas differentes partes, ou accommodações; projectos, orçamentos e memorias sobre novas construcções em addicionamento, ou reparações dos edificios.

O quadro dos Empregados no Archivo Militar compõe-se de 1 Director, que é o Commandante Geral de Engenharia; de 3 Chefes de Secção, Officiaes Superiores ou Capitães dos Corpos de Engenharia ou Estado Maior do Exercito; do numero dos Officiaes precisos; de 1 Secretario Scientifico, Capitão ou Tenente de Engenharia; e de 1 Amanuense. Esta Repartição tem mais uma classe de Desenhadores, Gravadores e Lithographos; os Desenhadores dividem-se em 3 classes: os da 1.^a têm a Gradação de

Capitão; os da 2.^a a de Tenente; e os da 3.^a a de Alferes; sendo 2 de cada uma, e não têm acesso além da 1.^a Os Desenhadores são considerados Aggregados ao Corpo de Engenharia. Deve haver também 1 Gravador e 1 Lithographo.

Os vencimentos dos Desenhadores são o soldo correspondente á effectividade das suas Graduações, e uma Gratificação mensal de 18\$000 réis para os de 1.^a classe, 15\$000 para os de 2.^a, e 12\$000 para os de 3.^a Os vencimentos dos Gravadores e Lithographos são estipulados por convenção prévia, authorizada pelo Governo.

DIRECTOR.

O Commandante Geral de Engenharia.

CHEFES DAS SECÇÕES.

- | | | |
|---|---------|----|
| 1. ^a —Cor. Grad. Carlos Maria de Paula, E.M. | 20 Nov. | 50 |
| 2. ^a —Ten. Cor. Eduardo José Xavier, Eng. | » | » |
| 3. ^a —Maj. Antonio d'Azevedo e Cunha, Eng. | 26 Dez. | 53 |

SECRETARIO SCIENTIFICO.

Cap. Augusto Jorge Moreira, Eng. 20 Nov. 50

DESENHADORES DE 1.^a CLASSE (Grad. Cap.).

- | | | |
|---|---------|----|
| Maj. Grad. Carlos José Corrêa Botelho, Inf. | 2 Maio | 17 |
| Cap. Grad. Antonio Galdino da Costa, Inf. | 4 Març. | 25 |

DESENHADORES DE 2.^a CLASSE (Grad. Ten.).

Ha 2 vagos.

DESENHADORES DE 3.^a CLASSE (Grad. Alf.).

João Estanislau Penaguião. 5 Fev. 46

D. Martinho de França Pereira Coutinho. 19 Set. 53

AMANUENSE (144§ — Decr. 28 Dez. 1849).

João Maria Piolti. 13 Jan. 37

ESTADO MAIOR DE ENGENHERIA.

O quadro dos Officiaes compõe-se de 4 Coroneis, 6 Tenentes Coroneis, 6 Majores, 20 Capitães, 30 Tenentes, 1 Secretario, e 1 Official de Secretaria. Todos 69.

As habilitações, que se exigem para admissão n'este Corpo, acham-se declaradas nos Decr. de 12 Jan. 1837 e 10 Dez. 1851, nos Avisos de 8 Junho e 18 Out. 1852, e na Lei de 7 Agt. 1854.

OFFICIAES SUPERIORES DO ESTADO MAIOR.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida.

Cypriano José Soares.

Gregorio Antonio Pereira e Sousa.

Manoel José Julio Guerra.

CORONEIS GRADUADOS.

João Lourenço Domingues.

José Manços de Faria.

TENENTES CORONEIS.

Manoel Maria da Rocha.

João Vilella Bastos.

Antonio de Sousa e Menezes.

Eduardo José Xavier.

MAJORES.

Francisco Ignacio Mendes.

Guilherme Antonio da Silva Couvreur.

Luiz Herculano Ferreira.

Caetano Alberto Maia.

Antonio d'Azevedo e Cunha.

Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Este Corpo foi creado com a denominação de *Batalhão de Artifices Engenheiros*, pelo Regulamento de 12 Fev. 1812, ficando composto de 3 Companhias, formadas de Artifices, Mineiros, Pontoneiros e Sapadores, sendo os Officiaes de Engenheiros, com um total de 226 praças, entrando 12 Officiaes. Por Port. de 18 Out. 1813 se augmentou a força das Companhias; por Port. de 9 Out. 1814 conservou-se a mesma organização e numero de Officiaes, tendo um total de 348 praças. O Alv. e Regulamento de 21 Fev. 1816 augmentou a força do Batalhão a 681 praças, tendo 14 Officiaes de Engenheiros. O Decr. de 18 Julho 1834 mudou a antiga denominação d'este Corpo para a de *Batalhão de Sapadores*, e determinou que se compozesse de 6 Companhias, tendo 17 Officiaes, pertencentes ao Estado Maior de Engenheiros, e 525 praças de pret; ao todo 542 homens.

Conforme a ultima organização do Exercito de 20 Dez. 1849, o Batalhão de Sapadores passou a ser denominado *Batalhão de Engenheiros*, e compõe-se de um Estado Maior e Menor, e de 4 Companhias, sendo 1 de Pontoneiros, 1 de Mineiros, e 2 de Sapadores. Os Officiaes são 1 Coronel ou Tenente Coronel, 1 Major, 1 Ajudante, 4 Capitães e 4 Tenentes, pertencentes ao Estado Maior do Corpo de Engenharia, e 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór e 1 Cirurgião Ajudante. O numero das praças de pret é de 396 em tempo de paz, e de 628 em tempo de guerra; mas em consequencia da Lei de 15 Abril 1854, e do Decr. de 13 Agosto 1854, fixando a força armada e a distribuição dos fundos votados para o Minist. da Guerra, o seu numero é de 396, sendo 99 licenciadas.

OFFICIAES SUPERIORES DO BATALHÃO.

Quartel—Lisboa.

Brig. Grad. Cypriano José Soares.
Maj. Francisco Ignacio Mendes.

**LISTA DE ANTIGUIDADES DOS OFFICIAES
DE ENGENHERIA.**

Act.	Disp.	BRIGADEIROS GRADUADOS.	Situac.	Data do posto actual
1		<i>Conselheiro</i> José Cordeiro Feio, Director do Observatorio da Marinha.	Com.	29 Abr. 51
2		José Bento de Sousa Fava, Intend. das Obras Publicas de <i>Lisboa</i> .	»	»
3		Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida.	E.M.	»
4		Cypriano José Soares, Comm. do Bat. de Engenheiros.	»	»
5		<i>Conselheiro</i> Gregorio Antonio Pereira e Sousa, empregado na Carta do Reino.	»	»
6		Manoel José Julio Guerra, Superintendente da canalisação do Tejo.	»	29 Set. 52

Act.	Disp.	CORONEIS GRADUADOS.	Situação	Praça
1		Visconde d'Athoguia, Par do Reino, Min. dos Neg. Estrang. e da Marinha e Ultramar, Director da Escola Polytec., C✳, C◊; GC. da Leg. H. F.; GC. ✳; GC. ✳; GC. do Leão P. Bx.; GC. do Salvador da Grecia; C✳. (a)	E. Pol.	11 Març. 33
2		Conselheiro Albino Francisco de Figueiredo e Almeida, Lente da E. Polyth., ✳. (b)	»	25 Julh. 33
3		Francisco Xavier Soares, ◊.	Com.	17 Set. 14
4		João Ferreira Campos, Lente da E. Pol., ◊. (c)	E. Pol.	20 Julh. 18
5		Conselheiro Filippe Folque, Lente da E. Pol.; Director Geral dos trab. Geodesicos, Cadastr. e Topogr. do Reino; Director da Secção Hydrogr. da Marinha; C◊, C◊; C✳; C. da Cor. de Carv. dos P. Bx.; C. ✳. (d)	»	15 Nov. 17
6		Manoel Alvares da Silva, Lente addido á E. Pol., ◊. (e)	»	22 Maio 1
1		José Maria Moreira de Bergara, C✳.	Disp.	1 Abr. 17
7		João Lourenço Domingues, Comm. de Eng. na 3.ª Div., ◊.	E. M.	6 Nov. 19
8		José Manços de Faria, dito na 7.ª Div., C◊.	»	1 Abr. 17
9		Conselheiro José de Freitas Teixeira Spinnola Castello Branco, Lente Jubilado da E. Pol., C◊.	E. Pol.	21 Julh. 16
10		Joaquim José de Carvalho, Promotor do Supr. Cons. de J. Mil., C✳; ◊, C◊.	Com.	11 Jan. 27
TENENTES CORONEIS.				
1		José Maria da Silva Carvalho, ◊.	Disp.	17 Set. 22
1		Manoel Maria da Rocha, em Peniche, ◊.	E. M.	5 Abr. 20
2		João Vilella Bastos, ◊.	»	18 Dez. 20

(a) Sendo Lente da Acad. R. de Marinha, com a Grad. de Cap., prin Cap. em 25 Julho 33.

(b) Sendo Lente da Acad. R. de Marinha, com a Grad. de Cap., serviu

(c) Pertenceu á Armada, como Lente da Acad. R. de Marinha; passou

(d) Pertenceu á Armada, como Lente da Acad. R. de Marinha; passou

(e) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 22 Maio 9.

2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Cor. Grad.
Não foi	Não foi	25 Julh. 33	5 Set. 37	1 Abr. 47	29 Abr. 51
»	»	»	»	19 Abr. 47	»
17 Set. 14	11 Maio 19	24 Julh. 34	»	»	»
Não foi	6 Nov. 19	»	»	»	»
»	13 Maio 20	»	»	»	»
16 Abr. 14	18 Dez. 20	»	»	»	»
1 Abr. 17	»	»	»	»	»
6 Nov. 19	13 Abr. 23	»	»	»	»
1 Abr. 17	18 Dez. 20	»	26 Nov. 40	»	»
22 Jan. 21	12 Junh. 24	»	»	»	»
11 Jan. 27	25 Julh. 33	»	»	»	»
6 Agt. 32	»	»	24 Dez. 45	29 Abr. 51	»
5 Abr. 20	24 Julh. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47	7 Agt. 51	»
18 Dez. 20	»	»	»	2 Dez. 51	»

cipiou a servir no Exército Libertador em 11 Março '33, e foi promovido a
 no Exército Libertador, e foi promovido a Cap. em 25 Julho '33.
 ao Exército em 1.º Ten. em 26 Abril '34.
 ao Exército em 1.º Ten. em 4 Out. '33.

Act.	Disp.	Situação
3		E.M.
4		»
TENENTE CORONEL GRADUADO.		
1		Com.
MAJORES.		
1		E.M.
2		»
3		Com.
4		E.M.
1		Inact.
5		E.M.
6		»
7		»
8		Ultr.
MAJORES GRADUADOS.		
1		»
2		»
3		»
1		Disp.

(a) Desconta-se-lhe no posto de Cap. o tempo decorrido desde 25 Abr. Fev. 36 até á ultima data.

(b) Idem no posto de 2.º Ten. desde 25 Abr. 28 até 19 Out. 33.

(c) Idem desde 25 Abr. 28 até 7 Nov. 33.

(d) Foi promovido a Maj. sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, por

(e) Serviu no Exercito do Brazil, onde foi promovido a 2.º Ten. em 16 a antig. d'este posto.

(f) Serviu na Armada, e foi promovido a Guarda Marinha em 2 Abril

cito em 18 Agt. 38; foi promovido a Maj. sem prej. d'antig. dos Cap. mais

Praca	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.
5 Abr. 20	5 Abr. 27	24 Julh. 34	5 Set. 37	8 Agt. 50	2 Dez. 51
1 Out. 15	13 Abr. 23	»	»	»	27 Nov. 54
1 Agt. 15	1 Agt. 15	11 Maio 19	13 Abr. 23	»	»
11 Jan. 27	11 Jan. 27	24 Julh. 34	18 Agt. 38	29 Abr. 51	
»	»	»	»	»	
6 Agt. 23	13 Nov. 27	»	»	»	
13 Nov. 27	»	»	»	»	
11 Jan. 27	11 Jan. 27	»	»	»	
13 Nov. 27	13 Nov. 27	»	»	»	
28 Agt. 27	29 Junh. 33	»	»	19 Nov. 49	
15 Abr. 21	1 Agt. 33	»	»	29 Abr. 51	
30 Set. 25	2 Abr. 27	22 Agt. 35	26 Nov. 40	4 Fev. 51	
1 Set. 25	1 Set. 25	5 Set. 37	»	29 Abr. 51	
4 Set. 26	9 Julh. 27	»	22 Fev. 41	»	
11 Junh. 33	25 Julh. 33	»	3 Dez. 41	»	
1 Jan. 21	9 Julh. 27	15 Dez. 35	24 Dez. 45	»	

28 até 13 Março 47, tendo estado separado do quadro do Exercito desde 27

ter ido servir em Macau.

Junho 24; passou ao Exercito de Portugal em 1 Agt. 33, desde quando conta 27; passou a 2.º Ten. da Armada em 22 Agt. 35; passou a Ten. do Exer- antigos, por ter sido nomeado Gov. de Benguella.

Act.	Disp.	
4		Tiberio Augusto Blanc, nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino, \diamond .
5		José Carlos Conrado de Chelmichi, Director d'Obras Publicas nos Districtos de <i>Portalegre e Evora</i> , C \dagger , \times , \diamond , ∇ .
6		João Manoel d'Aral, nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino, \diamond , \diamond .
7		João de Villa Nova Vasconcellos Corrêa de Barros, L. da E.Ex., \diamond .
8		José Martinho Thomaz Dias, dito, \diamond .
9		João Joaquim de Sousa Folque, Chefe de Secção da Repartição Technica do Ministerio das Obras Publicas, \diamond .
10		Guilherme Ignacio Bastos, Comm. de Eng. na 5. ^a Divisão.
CAPITÃES.		
1		João Luiz Lopes, Director das Obras Publicas do Districto de <i>Ponta Delgada</i> , (a)
2		Rufino Antonio de Moraes, Director das Obras Militares no 3. ^o Districto da Capital, Bat. Eng., \diamond .
3		Cesar de Franciosi, dito no 1. ^o Distr. da Capital, Bat. Eng., \diamond .
4		Augusto Cesar de Sousa Telles e Moraes, Chefe de Secção da Repartição Technica do Ministerio das Obras Publicas.
5		Francisco Maria Montano, Comm. de Eng. na 10. ^a Divisão.
6		Antonio Guedes Vilhegas Quinhões de Mattos Cabral, Ajudante do Intendente das Obras Publicas de <i>Lisboa</i> , (b)
7		João Chrisostomo d'Abreu e Sousa, Membro do Conselho das Obras Publicas e Minas, \diamond , (c)
8		João Maria Feijó, Lente da Escola do Exercito, \diamond .
9		José Joaquim d'Abreu Vianna, nas Obras Publicas nas <i>Caldas da Rainha</i> , \diamond .
10		Gabriel Antonio Martins, Director das Obras Militares no 1. ^o Districto da Capital, Bat. de Eng., \diamond .
11		Carlos Ernesto Arbuês Moreira, nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino.
12		Augusto Jorge Moreira, Secretario do Archivo Militar, \diamond .
13		Luiz Antonio Bello dos Reis, Lente da Escola do Exercito, \diamond .
14		Joaquim Antonio Esteves Vaz, na <i>Praça de S. Julião da Barra</i> , Bat. de Eng., \dagger , \diamond , (d)

(a) Foi demittido pelo requerer em 6 Junho 47 e reintegrado em 19 Ju

(b) Foi demittido pelo requerer em 26 Agt. 37 e reintegrado em 21 Ju

(c) Foi demittido pelo requerer em 27 Fev. 47 e reintegrado em 3 Agt.

(d) Conta-se-lhe para reforma e recompensas o tempo que serviu desde

Sit.	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Brig. Grad.
E.M.	9 Set. 28	1 Agt. 33	5 Set. 37	24 Dez. 45	29 Abr. 51
»	20 Agt. 33	20 Agt. 33	»	20 Jan. 47	»
»	11 Junh. 33	14 Dez. 33	»	19 Abr. 47	»
E.Ex.	1 Out. 25	26 Març. 34	»	»	»
»	2 Agt. 33	»	»	»	»
E.M.	»	»	»	»	»
»	6 Agt. 33	»	»	»	»
»	3 Junh. 24	22 Agt. 33	»	19 Nov. 49	
»	31 Out. 21	28 Set. 33	»	»	
»	24 Julh. 33	26 Març. 34	»	18 Set. 50	
»	30 Julh. 33	»	»	»	
»	31 Julh. 33	»	»	»	
»	1 Agt. 33	»	»	»	
»	3 Agt. 33	»	»	»	
E.Ex.	5 Agt. 33	»	»	»	
E.M.	6 Agt. 33	»	»	»	
»	8 Agt. 33	»	»	»	
E.M.	27 Març. 33	»	»	29 Abr. 51	
»	21 Agt. 33	»	»	»	
E.Ex.	23 Agt. 33	»	»	»	
E.M.	5 Dez. 33	»	»	»	

lho 48.

lho 40.

48.

3 Abr. 29 até 23 Julho 33, e para todos os efeitos desde 24 Julho 33 até

Ord.	Nome	Grado	Localidade
15	José Diogo Mascarenhas Mousinho d'Albuquerque,		nas Obras Publicas do Districto de <i>Leiria</i> .
CAPITÃES GRADUADOS.			
1	Francisco de Paula da Silva Talaya,	Comm. d'Eng.	na 2. ^a Div.
2	Conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello,	Min. dos Neg. da Fazenda e intefino das Obras Publicas,	C [†] , * [†] , GC [†] , ♡.
3	Miguel Henriques,		na <i>Illa do Fayal</i> , ♡.
4	Faustino José de Mena Apparicio,	Chefe de Seccão da Rep. Technica do Min. das Obras Publ.,	* [†] , ♡, ♡.
5	Joaquim Antonio Dias,	Comm. d'Eng.	na 6. ^a Divisão, C [†] .
6	José Frederico Amado Judice,	dito	na 8. ^a Divisão, C [†] , ♡.
7	Antonio Pedro dos Santos,	em Commis.	nas Lezirias do Tejo
8	José Maria d'Alincourt Braga,		na 7. ^a Divisão.
9	Hermenegildo Gomes da Palma,	Director das Obras Publicas do Districto de <i>Faro</i> .	
10	Antonio Ferreira da Rocha Gandra,		na 4. ^a Divisão, * [†] .
11	Antonio Egydio da Ponte Ferreira,	nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino,	C [†] , ♡, ♡.
12	Nuno Augusto de Brito Taborda,	nas Obras Publicas dos Districtos de <i>Portalegre e Evora</i> .	(b)
13	Miguel Baptista Maciel,		na 3. ^a Divisão.
14	José Joaquim de Castro,	nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino.	
15	José de Barros Leite Velho,	idem.	(c)
16	José Joaquim Namorado,	Director das Obras Publicas do Districto de <i>Béja</i> .	
17	Caetano Alberto de Sori,	Ajud. d'Ordens do Comm. Geral de Eng.	(d)
TENENTES.			
1	José Maria Salema Garção,	nos trabalhos geodesicos, cadastraes e topographicos do Reino.	
2	Caetano Pereira Sanches de Castro,	Ajud. do Bat. d'Eng.	
3	José Maria Latino Coelho,	Lente da Escola Polytechnica.	
4	João d'Andrade Corvo,	dito,	C [†] .

(a) Serviu na Armada, onde se alistou como Aspir. a Guarda Marinha; posto de Ten., em 27 Julho 39.

(b) Foi despachado Ten. d'Inf. em 19 Abr. 47.

(c) Foi despachado Alf. para S. Thomé e Príncipe em 13 Fev. 44; pas

(d) Idem Ten. d'Inf. em 27 Nov. 48.

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão
E.M.	21 Dez. 40	9 Out. 44	21 Julh. 46	29 Abr. 51
»	2 Agt. 33	28 Julh. 37	16 Julh. 41	»
»	13 Agt. 33	3 Nov. 35	20 Julh. 41	»
»	25 Març. 35	29 Out. 38	3 Set. 41	»
»	21 Agt. 35	28 Julh. 37	18 Out. 41	»
»	16 Junh. 35	29 Out. 38	»	»
»	7 Dez. 33	28 Julh. 37	22 Fev. 42	»
»	5 Fev. 35	26 Nov. 40	22 Nov. 43	»
»	19 Set. 42	19 Set. 42	14 Maio 44	»
»	12 Out. 42	12 Out. 42	»	»
»	13 Julh. 32	26 Nov. 40	5 Nov. 45	»
»	19 Out. 38	20 Nov. 44	24 Out. 47	»
»	1 Set. 41	23 Abr. 42	29 Dez. 47	»
»	23 Dez. 40	16 Fev. 44	15 Fev. 48	»
»	23 Agt. 42	»	1 Set. 48	»
»	13 Fev. 44	12 Març. 45	28 Nov. 48	»
»	30 Agt. 45	30 Agt. 45	27 Abr. 49	»
»	23 Agt. 43	16 Fev. 44	10 Set. 49	»
»	7 Maio 40	25 Out. 48	24 Dez. 50	»
»	9 Abr. 39	19 Abr. 47	23 Jan. 51	»
E.Pol.	14 Nov. 43	12 Dez. 48	14 Junh. 51	»
»	6 Out. 43	7 Març. 49	»	»

e foi promovido a Guarda Mariuha em 3 Nov. 35; e passou ao Exercito, no
 sou a Alf. d'Inf. do Exercito em 12 Fev. 45.

Act.	Disp.		Sit.	Praça	Alferes	Tenente
5		Francisco Jeronymo Luna, nos trab. geodesicos, cadastraes e topogr. do Reino (a)	E.M.	1 Agt. 38	4 Fev. 46	30 Junh. 51
6		Eduardo Augusto Craveiro, Bat. d'Eng.	»	17 Dez. 44	31 Dez. 49	4 Agt. 51
7		José Maria Corrêa da Silva, ☉.	»	12 Julh. 40	26 Nov. 40	9 Agt. 51
8		Joaquim Miguel Pereira Mourão, nas Obras Publ. do Districto de Faro. (b)	»	28 Dez. 49	21 Jan. 50	8 Jan. 52
9		Ladislau Miceno Machado Alvares da Silva, nas Obras Publ. do Districto de Castello Branco. (c)	»	23 Agt. 43	22 Dez. 46	14 Abr. 52
10		Julio Teixeira Homem de Brederode, Bat. d'Eng. (d)	»	26 Agt. 43	24 Julh. 45	29 Julh. 52
11		José Maria Moreira Freire Corrêa Manoel d'Aboim, Bat. d'Eng.	»	24 Dez. 45	11 Set. 50	27 Set. 52
12		Silverio Augusto Pereira da Silva, nas Obras Publ. do Districto de Leiria.	»	27 Set. 42	»	30 Nov. 52
13		Pedro d'Alcantara Gomes Fontoura, Bat. d'Eng. (e)	»	23 Agt. 44	27 Nov. 50	29 Dez. 52

(a) Foi despachado Ten. d'Inf. em 8 Agt. 50.

(b) Idem em 29 Abr. 51.

(c) Idem.

(d) Foi despachado Ten. d'Inf. em 15 Out. 49, e Cap. Grad. em 29 Abr. 51.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 19 Out. 46 até 26 Junho 50.

Act.	Disp.	Sit.	Praça	Alferes	Tenente
14					
	Polycarpo José da Cruz e Costa, nas Obras Publicas. (a)	Com.	11 Jan. 27	11 Jan. 27	8 Agt. 54
15	José Corrêa Telles Pamplona, nas Obr. Publ. do Distr. de Castello Branco. (b)	E.M.	27 Nov. 50	27 Nov. 50	23 Abr. 55
16	Augusto Cesar Carvalho da Silva. (c)	»	28 Julh. 45	26 Fev. 51	»
	QUARTEL MESTRE.				
	Antonio José Bernardes, ♦.	Bat.	13 Dez. 18	Quart. Mestre 5 Julh. 44	Cap. Q. Mest. 8 Agt. 54

N. B. Os Facultativos de Saude vejam-se adiante na respectiva lista.

(a) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 25 Abr. 28 a 9 Dez. 51.
 (b) Foi despachado Ten. d'Inf. em 24 Fev. 53.
 (c) Idem em 15 Junho 53.

OFFICIAES DE CAVALLARIA E INFANTERIA

HABILITADOS PARA ENGENHERIA SEGUNDO A ORDEM DAS SUAS HABILITAÇÕES.

Ten. Inf. 1.	João Joaquim de Mattos.	11 Julh. 53
» Cav. 5.	Duarte Antonio Veillot.	»
» Inf. 10.	Francisco de Mena Aparicio.	28 Julh. 53
» Cav. 8.	Luiz Victor Lecoq.	»
» Inf. 2.	Julio Augusto Leiria.	6 Out. 53
» Cav. 2.	Marcos Caetano da Cruz e Costa.	8 Agt. 54
» Inf. 7.	Domingos Alberto da Cunha.	»
» Inf. 10.	José Maria d'Almeida.	»
» »	Augusto Maria d'Almeida.	»
» Caç. 2.	José Xavier da Silva.	25 Out. 54
» Caç. 8.	Antonio Pereira Mousinho d'Albuquerque Cotta Falcão.	8 Nov. 54
» Inf. 7.	Francisco de Carvalho Morão Pinheiro.	23 Jan. 55
» Inf. 1.	Manoel Francisco da Trindade Sardinha.	6 Maio 55

ARTILHERIA.

Os dois mais poderosos inventos da Arte da Guerra, a Polvora e a Artilheria, começaram a ser usados em Portugal logo depois da sua introdução na Europa, no tempo do governo do Mestre de Aviz D. João, depois Rei; assim o nosso paiz foi o segundo na Europa em que se fez uso da polvora, tendo a Hespanha sido o primeiro, introduzindo-se em Inglaterra só seculo e meio depois, e em França e na Italia ainda posteriormente (a).

A polvora já era conhecida pelos Portuguezes, quando os Hespanhões sitiaram Lisboa em 1381, e d'ella se serviram, assim como de alguns *Trons*, ou peças de artilheria, para a defeza d'esta Cidade (b). As Chronicas d'aquelles tempos nos referem, que no anno de 1384, em que Villa Viçosa foi tomada aos Hespanhões, D. Nuno Alvares Pereira mandou levar de Elvas uma peça de bater a que chamavam *Trom*, tão poucos annos antes inventada (c); e que o Mestre de Aviz fez tambem conduzir alguma Artilheria, quando foi tomar Alemquer. Foi no reinado de D. João I que se começou a fazer igualmente uso de Artilheria nos navios de guerra, e parece que João Gonçalves Zarco, descobridor da Madeira, foi o primeiro que levou algumas peças no seu pequeno navio em 1420. Os Infantes D. Henrique e D. Fernando, na infeliz expedição dirigida contra Tanger, em 1433, levaram muita Artilheria para bater a Praça (d).

Em poucos annos se augmentou tanto o material de Artilheria em Portugal, e subiu a tal ponto a importancia d'esta Arma, que El-Rei D. Affonso V julgou conveniente nomear um *Veador*

(a) Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa: anno de 1843. Memorias Historicas de la Artilleria Española, por D. Ramon de las Salas, cap. 2.^o

(b) Fernão Lopes, Chron. d'El-Rei D. João I. — O Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, que morreu em 1743, refere na nota 305 da bit. 80, verso 8 do canto 4 do seu Poema *Henriqueida*, que vira, ainda no seu tempo, na Fortaleza de S. Julião, as primeiras peças muito informes, chamadas *Trons*, que atiravam com *balas de ferro*.

(c) Soares da Silva, *Memorias d'El-Rei D. João I.*

(d) Chronica d'El-Rei D. Duarte. — Quintella, *Annaes da Marinha Portuguesa*, vol. 1.^o, pag. 88.

Mór das Artilherias, dando-lhe Regimento em 13 Abril 1449 (a). Alguns dos Reis do nosso paiz foram muito afeicoados á Artilheria: El-Rei D. João II ideou elle mesmo armar as Caravellas, pequenos navios de que se usava no seu tempo, com peças de maior calibre, e achando-se em Setubal em 1490, fez muitas experiencias, e conseguiu pôr em pratica o seu plano, de que se seguiu que as Caravellas Portuguezas se acharam em estado de combater e resistir a navios de alto bordo, até que as outras Nações mudaram tambem o systema que seguiam (b). El-Rei D. Manoel mostrou igual interesse pelo melhoraumento e augmento d'esta Arma, inventando peças que fez experimentar no Catequeras, em 1513 (c). O numero de peças de Artilheria e o material de guerra que se fundiu em Portugal, em Goa, em Macau, e n'outros pontos da Monarchia, nos reinados de D. Manoel, D. João III, e D. Sebastião, foi avultadissimo, como era preciso para se sustentarem as guerras da Africa e da Asia.

El-Rei D. João IV, logo depois da sua aclamação, creou o officio de Tenente General da Artilheria do Reino, á imitação do que havia em Hespanha, sendo o primeiro nomeado Ruy Corrêa Lucas em 28 Dez. 1640, incumbindo-lhe a direcção e inspecção do material de guerra, armas, polvora, Artilheria e munições, sujeito ás ordens da Junta dos Tres Estados, que superintendia ao aprovisionamento do Exercito e das Praças do Reino, ás do Conselho Ultramarino, e ás do Consulado ou Junta do Commercio, tratando esta do aprovisionamento das Esquadras. O referido officio teve Regimento em 17 Março 1678, e foi extincto por Decreto de 3 Julho 1792, passando as suas attribuições a respeito das Officinas do Arsenal para a Inspecção das mesmas, a qual dependia da sobredita Junta. El-Rei D. João IV creou tambem os postos de Generaes e Tenentes Generaes da Artilheria nos Exercitos que operavam no Alemtejo, e n'outras Provincias, e bem assim nomeou differentes Officiaes para o Trem de Artilheria; augmentou o numero dos Artilheiros; attendeu muito á sua instrucção, e concedeu-lhes grandes privilegios.

El-Rei D. Pedro II creou em 1701 um Troço de 500 Artilheiros em Lisboa; e outro composto de 8 Companhias para o Alemtejo, em 1706. El-Rei D. João V augmentou ainda mais a força de Artilheria, creando 4 Companhias na Beira, 1 Regimento em Lisboa, e outro no Alemtejo, em 1708; e mais outro no Algarve em 1718.

(a) *Livro d'Extras*, fl. 72, no Real Archivo da Torre do Tombo.

(b) *Dialogos de Varia Historia*, Dial. 4.º, pag. 328.

(c) Carta de Estevão Paes a El-Rei D. Manoel, em 22 Março 1513.

El-Rei D. José, que considerava a Artilheria como a força principal das Monarchias, animou e promoveu muito o adiantamento d'esta Arma, sendo o Marechal Conde de Schaumburgo Lippe quem elevou ao maior grau a instrucção e aperfeiçoamento d'ella, conseguindo que se organisassem 4 Regimentos, estabelecendo-se uma Aula de Mathematica em cada um d'elles, sendo os postos providos por opposição e exames, conforme determinaram os Alv. de 15 Julho 1763 e 4 Junho 1766.

O Governo da Rainha D. Maria I, seguindo os principios dos seus antecessores, querendo estar em dia com os successivos melhoramentos das Nações mais guerreiras, regulou melhor o modo de fazer os exames; creou a Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, dando-se maior desenvolvimento aos estudos de Artilheria, em 1790; deu novas organizações aos Corpos d'esta Arma, creando um Regimento de Artilheria de Marinha, em 1790 a 1796, e n'este ultimo anno nomeou um Inspector Geral dos Corpos de Artilheria. O referido Regimento de Marinha foi extinto em 1797, quando se formou a Brigada Real da Marinha.

O Governo do Principe Regente D. João adoptou diferentes providencias a respeito da Artilheria, procurando o aperfeiçoamento da instrucção d'esta Arma. A Regencia do Reino em 1809, sendo Commandante em Chefe do Exercito o Marechal Beresford, ordenou que a Artilheria tivesse um Commandante Geral privativo, com alçada sobre o pessoal e material da Arma; deu diferentes organizações aos Corpos d'ella; e creou, em 1812, um Batalhão de Artilheiros Conductores, para serviço das bôcas de fogo de campanha, cujo numero chegou a 76. El-Rei D. João VI reorganisou a Artilheria, dando Regulamento ao Exercito em 1816.

A Artilheria, finalmente, foi Arma muito predilecta do Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, de mui saudosa memoria, que lhe deu outra nova organização, formando um Estado Maior e 2 Regimentos de 16 Baterias cada um, em 1834. No reinado da Sr.^a D. Maria II, de mui saudosa memoria, fez-se ainda nova organização, em 1837, formando-se um Estado Maior, 4 Regimentos e 3 Baterias destacadas nas Ilhas adjacentes, e reformaram-se os estudos, creando-se as Escolas Polytechnica e do Exercito, estabelecendo-se um Curso de estudos mais completo do que os precedentes; e em 1849 se deu a ultima organização a esta Arma, como abaixo se mostra.

Para melhor esclarecimento do que deixâmos referido, juntâmos a seguinte:

SYNOPSIS DAS PRINCIPAES ORGANISACÕES E MEDIDAS MAIS IMPORTANTES RELATIVAS Á ARTILHERIA.

- 1449 Abr. 13. Regimento do Veador Mór das Artilherias de Guerra.
1450 Abr. 20. Carta de Veador Mór das Artilherias a Gil de Brito, com o seu Regimento.
1506 Março 22. Privilegios dos Bombardeiros.
1640 Dez. 28. Decr. declarando a jurisdicção do Tenente General da Artilheria, que tinha nomeado, regulando o seu expediente, e concedendo-lhe no Conselho da Fazenda, quando ali fosse, o mesmo logar que tinha o Provedor dos Armazens e Armadas.
1641 Maio 13. Decr. restabelecendo os Bombardeiros da *Nomina*, devendo haver até 300, sendo 200 Portuguezes e 100 Alemães, ou d'outras nações, vencendo cada um 7\$000 réis por mez, como tinham antigamente, e embarcando venceriam os mesmos soccorros que a gente do mar e mais 6 cruzados por mez os Artilheiros e 8 os Condestaveis; concederam-se-lhes muitos privilegios; mandaram-se fazer muitos exercicios e tiros ao alvo, em terra e no mar; e determinou-se que o Cosmographo Mór, ou na sua ausencia o Padre Jesuita, que ensinava Mathematica no Convento de S. Antão, ensinasse Artilheria e Esquadria, duas vezes por semana, n'uma sala do Paço, como se praticára antigamente.
» Set. 12. Decr. creando o logar do Tenente do Trem de Artilheria no Alemtejo.
» Out. 12. Decr. creando o logar de Capitão do dito Trem.
1642 Fev. 23. Decr. concedendo ao Ten. Gen. da Art. do Reino a mesma jurisdicção sobre os Bombardeiros nas culpas que commettessem em seus officios, que tinha o Provedor dos Armazens e Armadas, gosando os Bombardeiros a mesma isenção que se concedêra aos Soldados pagos.
1643 Julho 1. Decr. determinando que o General de Artilheria do Alemtejo vença 200\$000 réis de soldo por mez.
1654 Out. 22. Regimento dos Almoxarifes das Armas e Munições de Guerra.
1674 Março 17. Regimento dos Armazens Reaes, dando muitas Instrucções sobre o exame, numero, etc., dos Artilheiros.
1677 Junho 4. Regimento dos Artilheiros do Troço, creando um de 300 homens para guarnição das Armadas.
1694 Jan. 7. Decr. mandando propor um sujeito capaz para Ten. Gen. de Art. do Algarve, e, quando não o houvesse, se pro-

pozesse um Capitão de Art. e 2 Ajudantes, e que se levantassem 60 Artilheiros mais para o dito Reino.

1696 Junho 6. Decr. concedendo passagem para Art. aos Soldados de Inf. que contassem 10' annos de serviço.

1701 Nov. 29. Decr. mandando formar em Lisboa um Troço de 500 Artilheiros, entrando n'este numero os das lotações das Provincias do Alemtejo, Beira e Traz-os-Montes.

1702 Set. 23. Decr. ordenando que os Artilheiros se fardassem como força do Exercito.

» Set. 28. Decr. determinando que na Côrte e Provincias do Reino haja mil Artilheiros.

1704 Agt. 17. Decr. mandando ao Conselho de Guerra que consulte, ou proponha 1 Commissario, 3 Capitães, 3 Ajudantes, 1 Capellão Mór, 1 Cirurgião Mór e 1 Mordomo Mór, para a Artilheria do Alemtejo, e os mais que forem precisos para as outras Provincias.

1705 Fev. 16. Decr. mandando levantar em Lisboa 200 homens para servirem no Troço do Trem de Artilheria do Alemtejo, sendo Artilheiros, Mineiros, Carpinteiros e d'outros officios.

1706 Fev. 9. Decr. mandando formar no Alemtejo um Troço de Art., composto de 8 Companhias, entrando 2 de Bombardeiros, ao qual se aggregassem as das Barcas e as dos Estrangeiros. Este Troço era governado pelo Ten. Gen. Pedro de Basto, e tinha 1 Sargento Mór, e cada Companhia tinha 50 homens, com os mesmos Officiaes que as de Infantaria.

1707 Fev. 7. Decr. mandado propor 1 Capitão Commissario e 8 Ajudantes para o Trem de Artilheria do Alemtejo.

1708 Fev. 20. Alv. e Regimento para o Exercito em campanha. Creou-se um Regimento de Artilheria composto de 12 Companhias e 611 praças.

» Março 31. Decr. mandando formar 4 Comp. de Artilheiros na Beira, não se incluindo n'ellas os que serviam nas Praças, e que outro tanto se praticasse no Alemtejo para que em todas as Praças ficassem os Artilheiros precisos, independentes dos das ditas Companhias e Troço.

» Abril 25. Decr. nomeando Gor. de Art. o Ten. Gen. d'ella Antonio de Montemor, com o soldo competente, mas sem as praças de gratificação, na conformidade da nova Ordenança, porque não commandava Regimento.

» Noy. 23. Decr. mandando que do Troço dos Art. da Repartição do Mar se forme um Regimento, commandado por um Tenente Coronel.

1713 Agosto 24. Lei extinguindo as 2 Vêlorias de Art., juntando ás do Exercito os Officiaes d'este Corpo mandando reformar

diferentes Tropas, as Companhias de Pé de Castello, e as Guarnições das Praças, que d'antes estavam aggregadas aos Regimentos, como tambem os Art. que não tinham Corpo.

1718 Set. 18. Decr. reduzindo as 4 Comp. de Art. da Beira, e ordenando que o Reg. de Art. de Marinha se reduza a Troço, com Condestaveis e Sota-Condestaveis, tendo um Commandante até ao posto de Ten. Cor. ou Commissario de Art.

» Out. 18. Decr. extinguindo a Companhia de Barcas em tempo de paz.

» Dez. 22. Decr. mandando reformar todos os Officiaes e Soldados das Fortalezas e Art. do Algarve, formando-se um Regimento com o titulo de Marinha e Artilheria.

1719 Maio 23. Res. mandando executar o Decr. de 22 Dez. 1718.

1735 Março 30. Decr. creando as Companhias dos Sargentos Mores de Cavallaria Ligeira, Dragões, Infanteria e Artilheria.

» Julho 21. Av. mandando formar mais 1 Batalhão no Regimento de Artilheria do Alentejo.

» Agosto 13. Decr. prohibindo que os Officiaes e Cabos das Torres, etc., podessem trocar com os Officiaes dos Regimentos de Artilheria.

1754 Jan. 12. Decr. reorganizando o Reg. de Art. do Alentejo.

1757 Julho 26. Decr. determinando que o Reg. de Art. do Alentejo tenha 2 Batalhões de 8 Comp.; tendo o 1.^o Bat. 1 Comp. de Bombeiros e 1 de Mineiros, e o 2.^o Bat. 1 Comp. de Bombeiros e 1 de Barcas ou Pontões.

1762 Abril 9. Decr. extinguindo os Pés de Castello, Presidios e Troço de Artilheria do Castello, creando o Reg. de Art. da Côrte, com a sua Aula, ficando este Reg. com 14 Comp. e 1:460 homens.

» Abril 16. Decr. augmentando o Exercito. Cada Comp. de Art. ficou com 55 praças; e crearam-se mais 8 Comp. no Regimento de Artilheria do Algarve.

» Julho 30. Decr. prohibindo a passagem dos Officiaes e Soldados de Art. para outros Corpos, e promovendo a passagem d'estes para os de Art., sendo os Soldados habeis e qualificados.

1763 Maio 10. Decr. creando no Porto um Regimento de Artilheria com a Aula respectiva.

» Julho 15. Alv. dando organização aos Reg. de Art., e declarando os conhecimentos que deviam ter os Officiaes e mais praças.

1766 Junho 4. Alv. declarando e ampliando o de 15 Julho 1763; fixa o numero de 12 Comp. a cada Reg.; regula os exames, soldos, etc.

- 1774 Dez. 5. Decr. nomeando Intendente Geral das fundições de Art. e Brigadeiro de Inf., com soldo dobrado, a Bartholomeu da Costa, em premio da fundição da estatua equestre de El-Rei D. José.
- 1776 Agosto 29. Decr. augmentando 20 praças a cada Comp. dos Regimentos de Artilheria.
- 1779 Nov. 9. Alv. sobre os exames para os postos dos Officiaes de Artilheria.
- » Nov. 22. Av. participando o dito Alv.
- 1782 Set. 4. Res. declarando o Alv. de 9 Nov. 1779 sobre exames para os postos dos Officiaes de Artilheria.
- » Set. 30. Officio participando a Res. de 4 d'este mez.
- 1789 Março 10. Res. a respeito do accesso dos Officiaes Inferiores de Artilheria.
- » Maio 9. Circular do Min. da Guerra, participando a Res. de 10 de Março d'este anno.
- 1790 Jan. 2. Alv. creando a Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, tornando mais vasto o Curso de Art.
- » Dez. 24. Decr. mandando executar o plano junto de reforma de todos os Regimentos de Infantaria e Artilheria.
- 1791 Out. 21. Alv. regulando a administração dos Arsenaes R. do Exercito, Trens e Armazens do Reino, e a Intendencia Geral das Fundições de Art. e laboratorios de instrumentos bellicos, ficando o Ten. Gen. da Art. e o Intendente das fundições sujeitos á Inspeção da Junta dos Tres Estados.
- » Dez. 12. Decr. organisando um Reg. de Art. de Marinha, com 10 Comp. e 854 praças, e dando nova organização aos mais Reg. de Art., ficando cada um com 10 Comp. e 673 praças.
- 1792 Julho 30. Decr. extinguindo o officio de Ten. Gen. de Art.
- 1796 Agosto 1. Decr. augmentando o Exercito. Os Reg. de Art. ficaram com 1:200 praças cada um.
- » Agosto 1. Decr. mandando que todas as Comp. dos Reg. de Inf. e Art. do Exercito e Marinha tenham Capitães, ficando dispensados da administração d'ellas os Coroneis, Tenentes Coroneis e Majores.
 - » Agosto 7. Decr. creando uma Legião de Tropas Ligeiras, composta de Infantaria, Cavallaria e Artilheria.
 - » Agosto 7. Decr. creando o logar de Secretario em todos os Regimentos do Exercito.
 - » Dez. 16. Decr. determinando que o Inspector dos Reg. de Art. do Exercito vença a titulo da referida Inspeção o soldo de 50\$000 reis por mez, além d'aquelle que lhe competir pela sua patente.

- 1797 Agosto 28. Alv. creando a Brigada R. de Marinha, extinguindo os 2 Reg. da Armada e o Reg. de Art. de Marinha.)
- 1799 Fev. 20. Decr. augmentando os soldos dos Officiaes Inferiores e Soldados das Comp. de Artilheria a cavallo da Legião de Tropas Ligeiras.
- 1801 Fev. 22. Decr. adicionando 2 Comp. de Art. Cavalleiros ao Reg. de Art. da Côrte.
- » Março 23. Decr. augmentando o soldo dos Officiaes e Soldados das Comp. de Art. a Cav. do Reg. de Art. da Côrte, e accrescentando-as com 4 Artifices.
- 1802 Julho 12. Decr. creando o Arsenal de Artilheria e Deposito de armas e munições de guerra na Cidade do Porto.
- 1803 Junho 23. Decr. incorporando no Reg. de Art. da Côrte a Bateria de Art. Ligeira da Legião.
- 1804 Jan. 22. Decr. dissolvendo as 3 Comp. de Art. a Cav. que estavam addidas ao Reg. de Art. da Côrte.
- 1807 Maio 13. Decr. creando um Inspector de Art. e das munições de guerra das Praças do Reino.
- 1808 Agosto 14. Av. encarregando a Antonio Teixeira Rebello de organizar uma Instrução para a manobra das peças d'Art.)
- » Out. 14. Port. reorganizando o Exercito: formaram-se 4 Reg. de Art. com 1:200 homens cada um.
- 1809 Março 15. O. do Dia nomeando um Comm. Geral de Art.)
- » » 27. O. do Dia dando alçada ao Comm. Geral de Artilheria sobre o pessoal e material da Arma.
- » Out. 20. Port. e novo plano de organização dos 4 Reg. de Artilheria.)
- 1810 Março 3. O. do Dia determinando que os Artilheiros se não empreguem em outras guardas que não sejam aos depositos de Art., Parques, e outras relativas a objectos que possam ter relação immediata com a sua Arma.
- 1812 Out. 8. Port. determinando que as Comp. dos Reg. de Artilheria se denominem todas de Artilheria.)
- » Out. 8. Port. creando um Bat. de Artilheiros Conductores.
- » Nov. 14. Port. declarando os vencimentos e uniformes do Batalhão de Artilheiros Conductores.
- 1814 Abril 30. Port. regulando os soldos e pretos dos Officiaes e mais praças do Exercito.)
- » Out. 29. Lei sobre estudos.
- 1815 Maio 30. Organização da Divisão de Vol. R. do Principe; determinou-se que se formasse um Corpo de 2 Comp. de Art., com 232 homens.)
- » Out. 10. Port. creando Escolas de primeiras letras nos Corpos de Inf., Caç., Cav. e Art. do Exercito.

- 1816 Fev. 21. Aly. dando novo Regulamento ao Exército; e determinando que para o posto de 2.º Ten. de Art. seja preferido quem tiver o Curso Militar, ou o de Mathematica da Universidade de Coimbra.
- 1824 Jan. 12. O. do Dia n.º 4, determinando que os postos de Officiaes Inferiores de Art. sejam providos por opposição, conforme a Lei de 4 Junho 1766.
- 1825 Março 7. Officio do Min. da Guerra a respeito dos exames dos Officiaes Inferiores de Art.
- » Nov. 24. Decr. regulando o accesso dos Officiaes das Companhias de Art. Conductores.
- 1831 Nov. 2. Decr. organisando a Artilheria na Ilha Terceira, crendo-se o Estado Maior de Art., e o 1.º Batalhão de Art. com 6 Comp. e 688 praças. — *N.B.* Em 1833 se crearam o 2.º e o 3.º Batalhões.
- √ 1834 Julho 18. Decr. dando nova organização ao Exército. A Artilheria ficou composta de um Estado Maior com 50 Officiaes, e de 2 Reg., tendo cada um 2 Baterias a Cav., 6 Montadas e 8 de posição, com a força de 1670 homens, 38 cav., e 96 muares cada Regimento.
- 1836 Nov. 26. Decr. dando organização ás Divisões Militares: determinou-se que houvesse um Comm. do material de Art. em cada uma d'ellas.
- √ 1837 Jan. 11. Decr. creando a Escola Polytechnica.
- » » 12. Decr. extinguindo a Academia R. de Fortificação, Art. e Desenho, creando em seu logar a Escola do Exército.
- » Jan. 13. Decr. organisando a Art. em 1 Estado Maior, 4 Reg. e 3 Baterias destacadas nas Ilhas adjacentes. O Estado Maior tinha 33 Officiaes; o 1.º Reg. compunha-se de 1 Bateria a Cav. e 7 Montadas, com a força total de 898 homens, 115 cavallos e 200 muares; os outros 3 Reg. tinham cada um 8 Baterias de posição, e a força total de 654 praças; cada Bateria destacada tinha 113 praças. Por este Decr. se crearam Aulas de Mathematica e Escolas de primeiras letras nos Reg., e se determinaram outras providencias.
- » Maio 27. O. do Ex. mandando cumprir a Lei de 4 Junho 1766 sobre exames.
- (» Agosto 4. Lei sobre as promoções de Art. (Vidè pag. 34.)
- 1839 Nov. 5. Decr. a respeito do material de Art. (Vidè pag. 35.)
- 1842 Julho 19. Decr. fixando a Gratific. do Comm. Geral d'Art.
- [» Dez. 5. Decr. supprimindo 27 Seg. Ten. em tempo de paz.
- 1846 Jan. 16. Decr. dando Regulamento para as Salvas de Art.
- 1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exército. A Art. ficou composta de 1 Estado Maior e 3 Regimentos.

- 1851 Julho 1. Decr. a respeito das promoções de Art. (V. pag. 43.)
 » Nov. 12. Decr. supprimindo a Bateria Cav. do 1.º Reg. de Art., organisando-se em seu lugar 1 Bateria Montada.
 » Nov. 20. Decr. determinando que cada Bateria Montada, em tempo de paz, tenha só 4 bôcas de fogo e 56 bestas de tiro.
 1852 Abr. 14. Decr. a respeito da remonta de Art. (V. pag. 45.)

O Corpo de Artilheria compõe-se, conforme o cap. 6.º do Decreto da Organização do Exército de 20 Dez. 1849, e os Decr. de 12 e 20 Nov. 1851, de 1 General, Commandante Geral da Arma, pe 1 Estado Maior, e de 3 Regimentos, de 10 Baterias cada um; sendo d'estas, em tempo de guerra, 2 montadas, 2 de montanha e 6 apeadas; e, em tempo de paz, 1 montada, 1 de montanha e 8 apeadas.

O Estado Maior de Artilheria compõe-se, conforme os Decr. de 20 Dez. 1849 e 29 Agosto 1851, tanto em tempo de paz como de guerra, de 3 Coroneis, 4 Tenentes Coroneis, 4 Majoeres, 15 Capitães, 10 Primeiros Tenentes, 10 Segundos Tenentes, 1 Quartel Mestre, 1 Secretario e 1 Official de Secretaria. Todos 49.

Cada Regimento de Artilheria compõe-se, conforme os Decr. acima citados, da seguinte força: *Em tempo de paz*: 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 1 Major, 1 Ajudante, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór, 1 Cirurgião Ajudante, 1 Capellão, 1 Picador, 1 Facultativo Veterinario, 10 Capitães, 10 Primeiros Tenentes, 12 Segundos Tenentes; ao todo 42 Officiaes e 844 praças de pret. Total 886. — *Em tempo de guerra* tem: 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 1 Major, 1 Ajudante, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór, 4 Cirurgiões Ajudantes, 1 Capellão, 1 Picador, 1 Facultativo Veterinario, 10 Capitães, 20 Primeiros Tenentes, 20 Segundos Tenentes, ao todo 66 Officiaes e 1.284 praças de pret. Total 1.350.

RESUMO DA FORÇA DE ARTILHERIA.

	PÉ DE PAZ.			PÉ DE GUERRA.		
	Hom.	Cav.	Bestas de tiro.	Hom.	Cav.	Bestas de tiro.
Estado Maior . . .	49	18		49	18	
3 Regimentos . . .	2:638	66	228	4:050	189	984
Total . . .	2:707	84	228	4:099	207	984

N.B. Conforme a Lei de 15 de Abril e Decr. de 13 de Agosto de 1854, o numero de praças de pret é de 2:532, sendo 633 licenciadas, e o numero de cavallos e bestas de tiro dos Regimentos é de 254, no anno de 1854 a 1855.

As habilitações que se exigem para ser admittido como Official n'este Corpo, acham-se declaradas no Decr. de 12 Jan. 1837 e 10 Dez. 1851, e Avisos de 8 Junho e 18 Out. 1852.

ESTADO MAIOR DO COMMANDO GERAL.

COMMANDANTE GERAL DE ARTILHERIA.

Ten. Gen. Grad. Visconde d'Oyar. 27 Març. 40

CHEFE DO ESTADO MAIOR.

Brig. Grad. José de Sousa e Andrade. 11 Junh. 51

ADJUNTO.

Cap. Miguel José Gomes Monteiro. 3 Junh. 51

AJUDANTE D'ORDENS DO COMMANDANTE GERAL.

Maj. Grad. José Frederico Pereira da Costa. 11 Març. 50

ÁS ORDENS DO COMMANDANTE GERAL.

Maj. Matheus Valente do Couto Diniz. 19 Nov. 52

SECRETARIO (Grad. Cap. — 480\$ — Lei 4 Abril 1823).

Antonio Martins Gomes Mariares. 8 Agt. 48

OFFICIAL DA SECRETARIA (240\$ — Idem).

João Zacarias Alves Chianca, Grad. Secret. (Grad. Cap.) 8 Julh. 51

OFFICIAES SUPERIORES DOS CORPOS DE ARTILHERIA.

ESTADO MAIOR — Lisboa.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

José Gerardo Ferreira Passos, Comm. Militar da Ilha da Madeira.

Manoel Ignacio Ferreira, Comm. do material da 1.^a Div.

José de Sousa e Andrade, Chefe do E. M. da Arma.

CORONEIS GRADUADOS.

Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Duarte José Fava, Comm. do material da 7.^a Div.

TENENTES CORONEIS.

Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, dito na 10.^a Div.

Joaquim Thomaz da Costa, no Arsenal.

TENENTE CORONEL GRADUADO.

José Candido da Silva Montes, Comm. do material na 4.^a Div.

MAJORES.

Innocencio José de Sousa, no Arsenal.

José Ventura da Cunha, Comm. do material na Ilha da Madeira.

Antonio Freire d'Andrade Parreiras, dito na 3.^a Div.

1.º REGIMENTO—Lisboa.

Cor. José Marcellino da Costa Monteiro.
Ten. Cor. Geraldo Antonio da Cunha Saldanha.
Maj. Francisco Xavier Lopes.

2.º REGIMENTO—Elvas.

Cor. Francisco Jaques da Cunha, Grad. Brig.
Ten. Cor. Francisco Simões Pereira de Carvalho.
Maj. Francisco de Paula da Luz Lobo.

5.º REGIMENTO—Vianna.

Cor. João Manoel de Sousa.
Ten. Cor. José Maria de Pina.
Maj. José Raymundo Danim.

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS OFFICIAES DA ARMA.

Os algarismos na casa = Situação = indicam o numero dos Corpos.

Act.	Disp.		Situação	Data do posto actual
BRIGADEIROS GRADUADOS.				
1		José Maria Baldy, Gov. da Praça d'Elvas.	E.M.P.	29 Abr. 51
2		José Gerardo Ferreira Passos, Gov. Civil e Comm. Militar da Ilha da Madeira.	E.M.	"
3		Frederico Leão Cabreira, Gov. da Praça de Valença.	E.M.P.	"
4		Francisco Jaques da Cunha.	2	29 Set. 52
5		Antonio Rogerio Gromicho Conceiro, Director das Obras Publicas do Districto do Funchal.	Com.	"
1		João Carlos de Sequeira.	Disp.	"
6		Manoel Ignacio Ferreira, Comm. do material na 1.ª Div.	E.M.	"
7		Nicolau d'Ascensão, Ten. Rei do Forte de N. Sr.ª da Graça.	E.M.P.	"
8		João Pereira da Costa, Ten. Rei da Praça d'Elvas.	"	"
9		José de Sousa e Andrade, Chefe d'E.M. d'Art.	E.M.	"
CORONEIS.				
1		João Manoel de Sousa.	3	29 Abr. 51
2		José Marcellino da Costa Monteiro.	1	"

Act.	Disp.	CORONEIS GRADUADOS.	Situação	Praça
1		Francisco de Paula Lobo d'Avila, Off. ✱, ✧, ✧.	E.M.	10 Fev. 23
1		João Moniz Barreto, ✱, ✧.	Disp.	1 Junh. 18
2		Duarte José Fava, Comm. do material na 7. ^a Div.	E.M.	17 Nov. 21
2		Manoel Velloso Castello Branco, ✱, †, ✧.	Disp.	6 Agt. 21
3		Antonio Fernandes Camacho, servindo de Major da Praça do Porto, ✧.	Com.	25 Agt. 22
TENENTES CORONEIS.				
1		Henrique Duarte Chateaufneuf, Ten. Rei da Praça de Peniche. (a)	E.M.P.	26 Nov. 23
1		João Manoel Pereira, C †, ✧, ✧.	Disp.	1 Jan. 27
2		João Ferreira Mendes, C ✧, ✱, ✧. (b)	E.M.P.	2 Maio 24
2		Conselheiro Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral, Comm. da G.M.P., C ✱, C ✧, ✧.	G.M.P.	1 Agt. 33
3		Geraldo Antonio da Cunha Saldanha, ✧, ✧.	1	9 Maio 22
4		José Maria de Pina, Adjunto Chefe de Rep. no Comm. em Chefe do Exercito, C ✧, Off. ✱.	3	6 Nov. 25
5		Lourenço José Duarte, Sub-Director do R. Collegio Militar, C †, ✧, ✧.	R.C.M.	23 Jan. 27
6		Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, Comm. do material na 10. ^a Div., ✱, ✧, ✕.	E.M.	19 Març. 32
3		— João Tavares d'Almeida, ✧. (c)	Disp.	18 Dez. 32
7		Joaquim Thomaz da Costa, no Arsenal do Exercito.	E.M.	19 Maio 21
8		Francisco Simões Pereira de Carvalho, C ✧, ✱.	2	28 Set. 21
4		José de Figueiredo do Tojal Pereira, ✱, ✧, ✧. (d)	Disp.	18 Out. 22
TENENTES CORONEIS GRADUADOS.				
1		Roque Francisco Furtado de Mello, Comm. da Sub-Div. da Horta, ✧.	Com.	23 Maio 21

(a) Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, por

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 2 Maio 25. Foi promovido a

(c) Foi promovido a Ten. Cor., para servir em Macau, sem prej. d'antig.

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 5 Out. 53 até 9 Maio 54,

2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Cor. Grad.
9 Julh. 27	11 Out. 31	4 Abr. 33	5 Set. 37	1 Julh. 44	29 Abr. 51
12 Set. 28	6 Agt. 32	25 Julh. 33	26 Nov. 40	19 Abr. 47	
11 Jan. 27	25 Fev. 33	24 Julh. 34	1 Julh. 44	11 Maio 51	
6 Agt. 32	25 Julh. 33				
»	»	»	»	»	»
9 Julh. 27	11 Out. 31	25 Julh. 33	22 Agt. 38	29 Abr. 44	
6 Agt. 32	25 Julh. 33	5 Set. 37	4 Julh. 44		
30 Nov. 32	»				
24 Julh. 34	5 Set. 37	24 Dez. 45	15 Abr. 47		
6 Fev. 26	24 Julh. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47		
25 Fev. 33	»				
13 Nov. 27	»	26 Nov. 40			
25 Julh. 33	5 Set. 37	»	»		
»	»	»	»		
22 Agt. 33	»	»	»		
»	»	»	»		
13 Nov. 27	24 Julh. 34	5 Set. 37			
11 Out. 31	25 Julh. 33	24 Julh. 34	1 Julh. 44		

ter sido nomeado Gov. de Benguella.

Maj. effectivo, para servir na India, em 23 Nov. 50.

dos Maj. mais antigos.

em consequencia do disposto nas O. de Ex. n.º 47 de 1824, e 27 de 1854.

Act.	Disp.	Situação
2	Francisco Evaristo Leoni, no Supr. Cons. de Just. Militar, ✱.	Com.
3	José de Brito Seixas, Maj. da Praça de Peniche, ✱, ✧.	E.M.P.
4	José Verissimo Ribeiro, no Supr. Cons. de Just. Militar, ✱, ✧.	Com.
5	José Candido da Silva Montes, Comm. do material na 4. ^a Div. (a)	E.M.
6	Francisco Monteiro de Carvalho, Maj. da Praça de Abrantes, ✱, ✧.	E.M.P.
7	Candido Gonçalves Rosa, Maj. do Castello de S. João Baptista d'Angra, Off. ✱, ✧.	Com.
MAJORES.		
1	Luiz de Barcellos Merens Lobo, Maj. da Praça d'Elvas, ✧.	E.M.P.
2	Innocencio José de Sousa, no Arsenal do Exercito, ✱.	E.M.
3	Matheus Valente do Couto Diniz, Ajud. do Observ. de Marinha, C✠, ✱, ✧.	Com.
4	José Ventura da Cunha, Comm. do material na Ilha da Madeira, ✱, ✧, ☉.	E.M.
5	José Victorino Damazio, Lente da Acad. Polytech. do Porto, e Director interino do Instit. Industrial de Lisboa, Off. ✱. (b)	Com.
6	Justino Duarte Fava, Maj. da Praça de S. Julião da Barra, ✧.	E.M.P.
7	José Raimundo Danim, ✧.	3
8	Francisco de Paula da Luz Lobo, ✧.	2
9	Antonio Freire d'Andrade Parreiras, Comm. do material na 3. ^a Div., C✠, ✱, ✧. (c)	E.M.
10	— Francisco Xavier Lopes, Chefe de Secção na Rep. Militar do Min. da Guerra, C✠, M. de Benguella. (d)	1
11	— Antonio Valente do Couto, Secretario do Gov. Geral da India, C✧, ✱, ☉. (e)	Ultr.

(a) Foi promovido a Maj., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos

(b) Foi demittido, pelo requerer, em 9 Agt. 47 e reintegrado em 29

(c) Serviu no Exercito do Brazil, no qual foi promovido a Alf. de Cav. sou a Art. em 20 Maio 34.

(d) Foi promovido a Maj., para servir em Benguella, sem prej. d'antig.

(e) Idem, para servir na India, com a mesma clausula.

Praca	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major	Tenente-Cor.
1 Out. 23	6 Agt. 32	25 Julh. 33	24 Julh. 34	1 Julh. 44	29 Abr. 51
12 Julh. 20	30 Nov. 32	»	5 Set. 37	»	»
19 Març. 21	»	»	»	»	»
6 Agt. 17	3 Maio 19	24 Julh. 34	»	18 Agt. 38	»
15 Nov. 27	25 Julh. 33	»	»	19 Abr. 47	»
30 Junh. 29	»	»	26 Nov. 40	»	»
22 Jan. 16	10 Junh. 18	12 Set. 28	5 Set. 37	1 Julh. 44	»
1 Junh. 22	22 Agt. 33	5 Set. 37	26 Nov. 40	15 Maio 50	»
13 Agt. 23	»	»	»	»	»
24 Abr. 24	»	»	»	»	»
22 Maio 28	11 Out. 31	4 Abr. 33	24 Julh. 34	29 Abr. 51	»
8 Agt. 20	13 Abr. 23	24 Julh. 34	5 Set. 37	»	»
13 Nov. 27	13 Nov. 27	»	»	»	»
22 Dez. 24	22 Agt. 33	5 Set. 37	26 Nov. 40	»	»
2 Agt. 18	3 Set. 33	»	22 Dez. 40	»	»
22 Set. 32	14 Dez. 33	»	15 Març. 41	7 Julh. 45	»
2 Agt. 33	28 Julh. 37	26 Nov. 40	19 Abr. 47	13 Nov. 50	»

Cap. mais antigos:

Abr. 51.

em 12 Out. 20; passou a servir no Exército de Portugal em 3 Set. 33; pas-

dos Cap. mais antigos.

Act.	Disp.	
	1	— Antonio Pedro Buiz. (a)
12		— Antonio Ferreira Quaresma, Comm. do Bat. d'Art. de Cabo Verde. (b)
		MAJORES GRADUADOS.
1		Pedro Vieira Gorjão, serv. nas Obras Publicas.
2		João da Rosa, ✱. (c)
3		Francisco José Maria d'Azevedo, Comm. do material da 5. ^a Secção da 1. ^a Div., ✧.
4		José Estevão Coelho de Magalhães, Lente da E.Pol., Off. ✱.
5		Bernardo José dos Santos, Comm. do material da 4. ^a Secção da 10. ^a Div., ✧.
6		Theodoro do Nascimento, ✧.
7		Miguel Maria da Nobrega. (d)
8		João Franco Xavier de Vasconcellos, no Arsenal do Exercito.
9		Joaquim Filippe d'Araujo Sequeira, idem.
10		Joaquim Maria Baptista, †.
11		João Ignacio da Silva Negrão, Director interino do Trem de Elvas.
12		José Ribeiro Torres, Comm. do material da 1. ^a Secção da 10. ^a Div., ✧.
13		José Pamplona Moniz Côrte Real, Comm. interino da Ilha do Pico, ✧. (e)
14		Maximiano Antonio da Cunha, no Arsenal do Exercito, ✧.
1		Diogo Henrique Xavier Nogueira.
15		José Maria de Jesus Rangel, ✧.
16		Ignacio Xavier Burguete, ✱. ✧.
17		Alexandre José de Barros, Comm. do material da 8. ^a Div., ✧.
18		Luiz Augusto Roziere, ✱, ✧.
19		João Manoel Cordeiro, Ajud. d'Ord. do Insp. Geral do Arsenal do Exercito, C†, ✧.
20		João Manoel de Mello, ✧.
21		Ivo Celestino Gomes d'Oliveira, ✧, ✧, †.
22		José Rosado, ✱, ✧.

(a) Foi promovido a Cap., para servir na India, sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos.

(b) Foi promovido a Maj., para servir em Cabo Verde, sem prej. d'antig.

(c) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 15 Abr. 28.

(d) Idem desde 1 Out. 30.

(e) Idem desde 17 Jan. 20.

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major
Disp.	3 Julh. 33	28 Julh. 37	23 Abr. 42	12 Març. 44	5 Agt. 51
Ultr.	8 Maio 34	6 Set. 43	18 Julh. 46	29 Abr. 51	14 Julh. 53
Com.	27 Fev. 24	13 Nov. 27	24 Julh. 34	5 Set. 37	29 Abr. 51
2	15 Abr. 21	4 Abr. 33	»	»	»
E.M.	22 Nov. 21	25 Julh. 33	»	»	»
E.Pol.	Maio 28	4 Abr. 33	»	26 Nov. 40	»
E.M.	1 Agt. 22	25 Julh. 33	»	»	»
1	7 Jan. 25	»	»	»	»
2	1 Out. 29	»	5 Set. 37	»	»
E.M.	15 Març. 21	22 Agt. 33	»	»	»
»	21 Fev. 24	»	»	»	»
3	11 Nov. 24	»	»	»	»
2	21 Dez. 24	»	»	»	»
E.M.	4 Agt. 26	»	»	»	»
Com.	17 Jan. 16	11 Out. 31	»	17 Agt. 43	»
E.M.	10 Maio 12	17 Out. 33	»	15 Fev. 45	»
Disp.	15 Fev. 22	14 Dez. 33	»	»	»
2	30 Agt. 26	»	»	»	»
1	8 Jan. 27	»	»	»	»
E.M.	18 Set. 29	»	»	»	»
1	3 Set. 31	»	»	»	»
E.M.	1 Agt. 33	26 Març. 34	»	»	»
2	26 Març. 34	»	»	»	»
1	27 Set. 32	14 Dez. 33	»	24 Dez. 45	»
3	16 Jan. 10	21 Jan. 34	»	19 Abr. 47	»

1.º Ten. mais antigos; e a Maj., para servir em Macau, sem prej. d'antig.
dos Cap. mais antigos.

Act.	Disp.	
23		Francisco Vaz Parreiras, no Arsenal do Exercito.
24		Joaquim da Costa Cascaes, Lente do R. Collegio Militar.
25		Conselheiro José Ferreira Pestana, Min. d'Est. Honor., Vice-Pres. do Cons. Ultr., C ⁺ , \diamond , M. da India, G. Off. Leg. H. F. (a)
26		Casimiro José de Carvalho, no Arsenal do Exercito, \ast , \diamond .
27		Antonio José Fernandes Braga. idem, \ast , \diamond , \odot .
28		José Antonio Alves, \diamond .
29		Antonio Florencio de Sousa Pinto, Off. \ast , \diamond .
30		José Diogo Zuchelli, \ast , \diamond .
31		Antônio Ladislau da Costa Camarate, Adjunto Chefe de Rep. no Comm. em Chefe do Exercito, C ⁺ , \diamond , \odot , ∇ .
32		José Frederico Pereira da Costa, Ajud. d'Ord. do Comm. General d'Art., \ast .
33		José Candido Perdigão, \odot .
34		João Maria Baptista, \ast , \diamond .
35		Luiz de Sousa Folque, serv. em Commis. do Min. das Obras Publicas, C ⁺ , \ast .
36		João de Sá Pereira Sampayo Osorio e Brito, \diamond .
37		Augusto Cesar Nunes, \odot .
38		Cyriaco Lopes Moreira Freixo, \ast , \diamond .
39		Lourenço Antonio Penedo, \diamond .
40		João Pereira Homem Telles, Comm. do material da 4. ^a Secção da 1. ^a Div. \diamond , \dagger . (b)
2		Antonio Maria de Sá Magalhães. (c)
41		Antonio Maria Camolino, \diamond .
42		José Maria da Cunha, em Commis. do Min. das Obras Publicas, \diamond , \odot .
43		Manoel Claudio de Figueiredo Coutinho e Vasconcellos.

CAPITÃES.

- | | |
|---|---|
| 1 | Victorino João Carlos Dantas Pereira, em Cabo Verde. (d) |
| 2 | José Augusto da Terra, serv. no Arsenal do Ex., \ast , \diamond . (e) |

(a) Serviu no Bat. d'Art. da Ilha da Madeira, no qual foi promovido a 34. Foi promovido a Cap., sem prej. d'antig. dos 1.^{os} Ten. mais antigos.

(b) Desconta-se lhe o tempo que esteve fóra do serviço, desde 27 Agt.

(c) Serviu na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, em cujo ultimo tegrado em 10 Abr. 41; passou ao Exercito em 2.^o Ten., com antig. de 5 sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, em 22 Maio 49; e por Decr. de rar Maj. Grad. de 29 Abr. 51.

(d) Foi demittido em Junho 32 e reintegrado em 22 Março 42; collo

(e) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 26 Jan. 32.

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão	Major Grad.
E.M.	1 Agt. 33	26 Març. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51
R.C.M.	4 Agt. 33	24 Julh. 34	»	»	»
Com.	23 Junh. 15	6 Agt. 34	»	30 Jan. 44	»
E.M.	30 Març. 26	11 Dez. 35	»	19 Abr. 47	»
»	13 Jan. 22	21 Jan. 34	26 Nov. 40	»	»
2	18 Set. 26	»	»	»	»
1	1 Agt. 33	28 Julh. 37	»	»	»
3	2 Agt. 33	»	»	»	»
2	4 Agt. 33	»	»	»	»
E.M.	8 Julh. 35	»	»	»	»
2	17 Agt. 35	»	»	»	»
3	30 Julh. 33	1 Julh. 38	»	»	»
1	12 Set. 34	»	»	»	»
3	20 Out. 34	»	»	»	»
1	16 Set. 38	16 Set. 38	22 Dez. 40	»	»
1	19 Set. 33	1 Març. 39	»	»	»
2	28 Abr. 29	28 Julh. 37	26 Fev. 41	»	»
E.M.	26 Out. 31	15 Març. 39	23 Abr. 41	11 Out. 48	»
Disp.	29 Julh. 33	28 Julh. 37	9 Junh. 41	»	»
3	1 Fev. 24	24 Julh. 34	15 Fev. 45	»	»
Com.	1 Julh. 33	28 Julh. 37	»	»	»
3	7 Dez. 33	»	»	»	»
Ultr.	24 Nov. 19	13 Abr. 23	6 Fev. 26	29 Abr. 51	»
E.M.	26 Jan. 29	24 Julh. 34	26 Nov. 40	»	»

2.º Ten. em 22 Jan. 21; passou a servir no Exército de Portugal em 6 Agt. por ter sido nomeado Gov. Geral da Índia.

34 a 14 Março 39. Corpo foi promovido a Alf. em 1 Fev. 37; reformado em 19 Junho 38; rein-Set. 37, em 9 Julho 41; foi promovido a Maj., para servir em Moçambique, 20 Nov. 54 se declarou sem efeito a dita promoção, e foi mandado conside-

rado na 3.ª Secção do Exército em 3 Nov. 47.

Act.	Disp.	
3		José Domingues d'Oliveira, ✧.
4		Miguel José Gomes Monteiro, Adjunto ao Comm. Geral de Art., ✧.
5		Antonio Vicente d'Abreu.
6		Francisco da Ponte e Horta, Lente da Escola Polytechnica.
7		Henrique de Sousa da Fonseca, Adjunto, Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito, ✧.
8		José Joaquim d'Oliveira, ✧.
9		Antonio da Rosa Gama Lobo, Off. da Biblioth. da Escola do Ex.
10		Francisco de Paula Pinheiro, ✧. (a)
CAPITÃES GRADUADOS.		
1		João Evangelista Gomes.
2		Manoel Joaquim de Sousa Ferreira.
3		José Joaquim da Costa.
4		José Rodrigues Lage, †. (b)
5		José Jacinto da Costa.
6		Antonio da Conceição Ferreira.
7		José dos Santos e Castro.
8		José Franco Xavier de Vasconcellos. <i>Ajudante.</i>
9		Luiz Bernardo Leitão, serv. no R. Collegio Militar, ✧.
10		João Gregorio de Mendonça.
11		Bruno Marcellino d'Almeida.
12		José Antonio Pereira d'Araujo Sequeira, no Arsenal do Ex.
13		Francisco de Paula Lobo.
14		Carlos Ribeiro, Chefe de Secção na Rep. Technica do Min. das Obras Publicas, ✧.
15		Gilberto Antonio Rolla, em Commis. do Min. das Obras Publicas. (c)
16		José Candido de Sequeira, Director do Trem de Angra.
17		Thiago Augusto Velloso e Horta, serv. no Min. da Guerra, ✧.
18		José Miguel Ceciliano Rodrigues, serv. na Praça de Peniche. (d)
19		Jeronymo Maria de Figueiredo Coutinho e Vasconcellos.
20		Antonio Luiz de Brito Pereira Coutinho, serv. nas Obras Publ.
21		José Anselmo d'Oliveira e Silva.
22		José Maria Cabral Calheiros, Lente da Escola do Exercito.
23		Francisco de Paula Botelho.

(a) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 3 Agt. 51 a 20 Abr. 52.

(b) Conta-se-lhe o serviço desde 5 Agt. 14.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço, desde 6 Junho

(d) Descontam-se-lhe 3 mezes em consequencia do disposto nas O. do

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente	Capitão
3	19 Dez. 28	11 Dez. 35	26 Nov. 40	29 Abr. 51
E.M.	12 Dez. 36	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»
1	8 Nov. 37	26 Nov. 40	»	»
E.Pol.	24 Dez. 32	28 Julh. 37	7 Out. 45	»
2	26 Nov. 40	26 Nov. 40	6 Abr. 46	»
3	17 Fev. 24	2 Junh. 42	»	»
E.Ex.	27 Jan. 37	15 Nov. 43	18 Julh. 46	»
3	9 Dez. 28	11 Dez. 35	26 Nov. 40	»
E.M.	1 Jan. 7	24 Julh. 34	»	»
3	31 Dez. 22	»	»	»
3	12 Dez. 28	»	»	»
1	5 Agt. 13	28 Julh. 37	»	»
1	25 Julh. 19	»	»	»
1	1 Abr. 22	»	»	»
1	18 Abr. 22	»	»	»
3	5 Set. 23	»	»	»
R.C.M.	11 Out. 26	»	»	»
2	11 Jan. 27	»	»	»
3	10 Dez. 28	»	»	»
E.M.	30 Junh. 33	»	»	»
3	30 Julh. 33	»	»	»
Com.	5 Agt. 33	»	»	»
E.M.	10 Agt. 33	14 Set. 37	»	»
»	1 Agt. 34	1 Julh. 38	»	»
3	21 Out. 34	»	»	»
Com.	3 Set. 33	28 Julh. 37	»	»
1	7 Dez. 33	»	15 Fev. 45	»
Com.	23 Abr. 36	»	»	»
1	29 Dez. 33	»	19 Abr. 47	»
E.Ex.	21 Agt. 35	24 Dez. 45	»	»
2	28 Out. 38	29 Set. 46	»	»

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 34 de 1852.

36 até 14 Set. 37.

Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 32 de 1844.

Act.	Disp.	PRIMEIROS TENENTES.	
	1	Antonio Brandão de Castro.	(a)
1		José Silverio da Fonseca.	(b)
2		Emigdio José Xavier Machado.	Ajudante.
3		Francisco Manoel de Mattos.	
4		Paulo Eduardo Pacheco.	
5		José Fernandes Viegas da Gama Nobre.	
6		João José Soares, Comm. do material da 2. ^a Secção da 10. ^a Div.	
7		Ignacio José Baptista.	
8		Francisco Gonçalves de Sousa, Ajudante da Praça de Peniche.	(c)
9		João Thomaz da Costa, Comm. do material da 2. ^a Secção da Ilha da Madeira.	
10		José Maria da Ponte e Horta, dito da 3. ^a Secção da 10. ^a Div.	
11		Joaquim Antonio Boquete, dito da 1. ^a e 2. ^a Secções da 1. ^a Div.	
12		João Antonio Pereira.	
13		José Francisco das Neves.	
14		José Maria da Ponte e Horta, Lente da Escola Polyt., C [†] .	
15		Carlos Freire de Sousa Miranda Pego, em Commis. do Min. das Obras Publicas.	(d)
16		João Alberto da Silveira.	
17		Joaquim Eleuterio Vidal, †.	
18		Theodoro José da Silva Freire.	
19		Antonio José Camillo.	
20		Aleixo José Pereira, serv. no Arsenal do Exercito.	
21		Vicente Ferreira Ramos, idem.	
22		Domingos d'Apresentação Freire.	
23		José Manoel d'Araujo Corrêa de Moraes.	
24		José Venancio da Costa, serv. no Arsenal do Exercito.	

PRIMEIROS TENENTES GRADUADOS.

1	Jaime Florindo Pereira, Comm. do material da 1. ^a Secção da Ilha da Madeira, ✱.
2	José Lazaro Moreira, no Arsenal do Exercito.
3	Antonio Claudio Gomes, serv. nas Obras Publicas.
4	Antonio da Fonseca, no Arsenal do Exercito.

(a) Foi separado do quadro do Exercito em 27 Fev. 36, e passou a Dis.

(b) Foi despachado 2.^o Ten. em 13 Nov. 27, separado do quadro do

(c) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 10 Julho 17.

(d) Foi promovido a Alf. de Inf. em 14 Nov. 49; passou a 2.^o Ten. de

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente
Disp.	14 Julh. 8	11 Dez. 12	13 Abr. 23
3	13 Nov. 27	22 Març. 43	19 Març. 51
1	1 Abr. 42	22 Dez. 46	»
1	8 Agt. 42	19 Abr. 47	»
2	19 Set. 42	»	»
2	21 Fev. 22	11 Dez. 33	29 Abr. 51
E.M.	30 Abr. 24	»	»
2	7 Març. 27	»	»
E.M.P.	10 Julh. 15	28 Julh. 37	»
E.M.	6 Nov. 21	»	»
»	1 Agt. 22	»	»
»	2 Març. 23	»	»
2	4 Març. 23	»	»
E.M.	17 Maio 29	26 Nov. 40	»
E.Pol.	3 Jan. 39	7 Jan. 46	»
1	16 Agt. 42	14 Nov. 49	»
2	28 Dez. 49	31 Jan. 50	7 Abr. 52
1	1 Dez. 35	26 Junh. 50	14 Julh. 52
1	8 Jan. 43	24 Dez. 50	24 Nov. 52
2	10 Dez. 40	29 Abr. 51	»
E.M.	22 Agt. 42	»	»
3	8 Abr. 45	»	»
3	16 Maio 45	»	»
3	15 Agt. 45	»	»
3	3 Out. 46	»	»
E.M.	20 Març. 23	28 Julh. 37	29 Abr. 51
»	13 Maio 23	»	»
Com.	17 Nov. 26	»	»
E.M.	18 Abr. 27	»	»

ponibilidade em 8 Set. 51.

Exercito em 27 Fev. 36, e collocado na 3.ª Secção do Ex. em 22 Març. 43.

Art. em 31 Dez. 49.

Act.	Disp.			
5		Ignacio Guerreiro Mestre, Ajud. da Praça d'Abrantes.		
6		Antonio Ribeiro da Fonseca, Comm. do material da 2. ^a Secção da 7. ^a Divisão.		
7		Francisco José da Silveira, no Arsenal do Exercito.		
8		José Anselmo Gromicho Couceiro, serv. nas Obras Publicas.		
9		Joaquim Bento da Cunha.		
10		Antonio Maria Torrens.		
11		Manoel da Rosa.		
12		José Joaquim Rosado.		(a)
13		Vicente José de Moraes.		
14		José Maria Pereira d'Almada.		Ajudante.
15		Firmino Antonio Pereira Leite.		
16		João Corrêa de Mesquita.		
17		José Maria Teixeira Braga.		
18		Joaquim de Carvalho, *.		
19		Antonio Marinho, *.		
20		João Pestana dos Santos.		
21		Florindo José da Guerra, Ajud. da Praça de Valença.		
22		Custodio Manoel Leite, no Arsenal do Exercito.		(b)
23		Guilherme Quintino Lopes de Macedo.		(c)

SEGUNDOS TENENTES.

1		Joaquim de Mattos, *.		
2		Manoel dos Reis e Costa, *.		
3		Germano Augusto Serpa.		
4		Henrique Herculano da Franca e Horta.		
5		Antonio Carlos Frederico da Rosa.		
6		Jose Candido de Faria Mendes Costa.		
7		José Maria.		
8		João Tavares.		
1		Francisco de Paula Campos e Oliveira, *.		
9		Francisco Rodrigues Cazaleiro.		
10		Adriano Carlos Pinheiro Arraes.		
11		José Gonçalves Lima.		(d)

- (a) Foi despachado 2.^o Ten. para S. Thomé em 4 Dez. 46; passou ao
 (b) Por Port. de 18 Nov. 54 foi-lhe mandado descontar no seu tempo
 do Exercito n.º 572
 (c) Foi despachado Alfé. de Inf. em 19 Dez. 49; e Ten. Grad. em 29
 (d) Serviu na Armada, sentando praça de Aspirante a Guarda Marinha
 Exercito em 4 Out. 51.

Situação	Praça	2.º Tenente	1.º Tenente
E.M.P.	24 Agt. 18	26 Nova. 40	29 Abr. 51
E.M.	1 Jan. 26		
»	2 Maio 27		
Com.	12 Out. 37	15 Fev. 44	
1	9 Dez. 36	22 Dez. 46	
3	7 Out. 26	19 Abr. 47	
1	18 Nov. 26		
1	25 Set. 33		
2	1 Junh. 34		
2	20 Junh. 35		
E.M.	30 Nov. 37		
1	20 Julh. 38		
3	19 Març. 40		
2	28 Jan. 41		
1	18 Julh. 42		
3	26 Nov. 33	4 Junh. 47	
E.M.P.	20 Out. 23	21 Nov. 49	
E.M.	20 Maio 33	28 Julh. 37	
1	23 Julh. 47	19 Dez. 49	17 Out. 54
3	6 Abr. 34	19 Abr. 47	
1	25 Fev. 30	29 Abr. 51	
3	3 Dez. 32		
2	12 Out. 37		
3	17 Julh. 38		
1	8 Out. 39		
3	13 Jan. 41		
2	24 Jan. 41		
Inact.	24 Maio 42		
2	9 Agt. 42		
3	29 Abr. 51		
3	1 Julh. 41	4 Out. 51	

Exercito em 19 Abril 47.
 de serviço aquelle que decorreu desde 13 Out. 53 até 10 Julho 54. Ordem
 Abril 51; passou a 1.º Ten. Grad. de Art. em 17 Out. 54. A 3.º Ten. de Art. em 17
 em 1 Julho 41; foi promovido a Guarda Marinha em 3 Dez. 44; passou ao

Act.	Disp.		Situação	Praça	2.º Tenente
	2	Antonio Fernando da Silva Araujo. (a)	Disp.	29 Març. 18	29 Nov. 51
12		José Maria dos Santos, Ajud. da Praça d'Elvas.	E.M.P.	8 Març. 33	10 Dez. 51
13		Joaquim Rosado de Carvalho, em Moçambique. (b)	Ultr.	1 Abr. 38	5 Agt. 53
14		Lourenço Pedro Carnaval, em Cabo Verde. (c)	»	19 Març. 39	12 Set. 53
15		Antonio Teive Vasconcellos da Silveira, idem. (c)	»	1 Abr. 42	»
16		João Mourato, idem. (c)	»	29 Out. 44	»
17		José Martins, idem. (d)	»	20 Julh. 44	30 Set. 53
18		Francisco Maria da Cunha. (e)	2	24 Julh. 48	11 Out. 53
19		José Maria Dias Grande. (f)	1	17 Nov. 50	18 Març. 54
20		—Manoel Rodrigues de Oliveira. (g)	1	12 Dez. 42	18 Fev. 54
21		Casimiro Augusto, Ajud. da Praça de S. Julião da Barra. ALFERES ALEMNOS.	E.M.P.	28 Out. 35	5 Junh. 55
1		Torcato Elias Gomes Costa (h)	1	21 Nov. 33	23 Out. 52
2		José Antonio Malaquias d'Almeida e Sá.	1	7 Out. 42	»
3		José Maria Ludovice da Gama.	1	5 Set. 44	»

(a) Serviu no Brazil, onde foi despachado 2.º Ten. em 26 Jan. 22; passou ao Exercito de Portugal em 29 Nov. 51. Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 29 Março 21.

(b) Foi despachado 2.º Ten. para Moçambique em 5 Julho 53; passou ao Exercito em 26 Julho 53.

(c) Foram despachados 2.º Ten. para Cabo Verde em 28 Julho 53; passaram ao Exercito em 12 Set. 53.

(d) Foi despachado 2.º Ten. para Cabo Verde em 26 Agosto 53; passou ao Exercito em 30 Set. 53.

(e) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 22 Julho 51; passou a 2.º Ten. de Artilheria em 11 Out. 53.

(f) Sendo do Exercito passou a Aspir. a Guarda Marinha em 11 Abr. 51; foi promovido a G. Mar. em 8 Agt. 53; passou a 2.º Ten. d'Art. em 18 Março 54.

(g) Foi promovido a 2.º Ten. d'Art. de Cabo Verde em 19 Nov. 50; passou ao Exercito de Portugal no posto de Alf. d'Inf. em 17 Fev. 52, e a 2.º Ten. d'Art. em 18 Fev. 54, com certas condições.

(h) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 7.º Out. 39 até 19 Fev. 1847.

Act.	Disp.	Situação	Praça	Alf. Alumno
4		Adelino Cand.º Per.ª da Rocha.	3	1 Out. 45 19 Abr. 53
5		Francisco Xavier Adrião. (a)	1	12 Julh. 41 9 Dez. 53
6		Barnabé Antonio Ferreira.	1	24 Marc. 44 5 Abr. 54
7		João Maria Rodarte.	1	30 Agt. 49 28 Out. 54
8		Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda. (b)	1	3 Set. 48 18 Abr. 55

QUARTEIS MESTRES.

1	Francisco Brum de Bettencourt, $\frac{H}{H}$, E.M.; praça 17 Junho 18; Quartel Mestre 12 Set. 28; Cap. Q. M. 9 Out. 38.
2	Francisco Plácido de Sousa, Reg. 1; praça 7 Junho 34; Quartel Mestre 16 Fev. 48.
3	João Roberto de Carvalho, $\frac{H}{H}$, Reg. 3; praça 10 Maio 31; 2.º Ten. 19 Abril 47; Quartel Mestre 20 Nov. 51.
4	Diogo João Duarte, Reg. 2; praça 27 Agosto 28; Quartel Mestre 23 Abril 55.

CAPELLÃES.

1	Rafael Gomes d'Almeida, Reg. 1.	25 Nov. 35
2	Francisco Alberto Sardinha de Gusmão, Reg. 2.	29 Nov. 37
3	Francisco de S. Clara Cunha, Reg. 3.	27 Nov. 50

PICADORES.

		Praça	Picador
1	Pedro José d'Almeida (c), Disp.	4 Nov. 37	21 Jan. 45
1	Renovato do Nascimento, Reg. 1.	3 Junh. 34	18 Agt. 47
2	Manoel José Victorino, Reg. 3.	11 Maio 42	13 Out. 51
3	Manoel Gomes Carrasco (d), Reg. 2.	2 Abr. 45	17 Out. 54

FACULTATIVOS VETERINARIOS.

		Praça	Veterinario
1	Francisco Maria de Carvalho, R. 3.	9 Out. 38	22 Julh. 45
2	Luiz Gaetano, Reg. 1.	30 Dez. 45	30 Dez. 45
3	José Maria dos Santos, Reg. 2.	26 Maio 51	26 Maio 51

N. B. Os Facultativos de Saude vejam-se adiante na respectiva lista.

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 13 Nov. 45 até 21 Out. 46.

(b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 19 Out. 54 a 26 Abril 55. O. do Ex. n.º 18 de 1855.

(c) Descontam-se-lhe 6 mezes, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 96 de 1851.

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 20 Abril 54 a 3 Junho 54, em consequencia do disposto na O. do Ex. n.º 47 de 1824.

1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820
1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830

CAVALLARIA.

Tendo já dado uma idéa de qual era a organização e armamento da Cavallaria, nos primeiros tempos da Monarchia (vidé pag. 7), e bem assim do systema por que era conservada esta Arma tão importante, tão dispendiosa, e por isso tão difficil de sustentar na força que é mister, e em que tanto se empenham conservar a as Nações guerreiras, estimariamos poder referir que sobre este ponto não tem havido ineuria nos nossos tempos, e dar noticia dos melhoramentos que se fizessem para conservar a Cavallaria, ou ao menos a sua Remonta, n'aquelle estado que as nossas circumstancias o comportam. e a tactica moderna exige e recommenda; mas, bem longe d'isso, lamentâmos ter de dizer, que a este respeito não nos consta que se tomassem medidas algumas, que possam facultar ter a Cavallaria na força conveniente, parecendo-nos justo accrescentar, que, não se attendendo constantemente aos indispensaveis elementos para haver a força precisa d'esta Arma, serão incalculaveis as difficuldades e as despezas para a organizar, quando o reclamem repentinamente as vicissitudes publicas, sendo ainda, além d'isso, mais para sentir, que, para se supprir a falta d'essa força, se augmente muito a perda de vidas nas tropas das outras Armas, ou se não colham as vantagens que a combinação e proporção d'ellas regularmente offerecem nos Exercitos.

Não consta ao certo qual fosse a força de Cavallaria que houve n'este Reino até ao tempo de El-Rei D. Fernando I; mas sabe-se que no de El-Rei D. João I se determinou em Côrtes que houvesse 3:500 cavallos promptos, a saber: 2:360 dos Fidalgos e Cavalleiros de uma Lança, 300 das Ordens Militares, 500 dos Capitães e Senhores de Terras, e 340 dos Concelhos; e que as Côrtes em 1641 votaram que houvesse 4:000 cavallos. Já a pag. 55 e 56 mostrámos qual foi a força de Cavallaria que houve depois em Portugal, em diferentes épocas, podendo ainda accrescentar que o Exercito, que operava no Alemtejo, sob o commando do Conde de Villa Verde, D. Pedro Antonio de Noronha, em 1711, contava 6:000 cavallos; o que tudo mostra o grande empenho e cuidado, que n'aquelles tempos se empregava nas Caudelarias, para se conseguir ter uma força tão respeitavel em relação ás cir-

cumstancias do paiz. As organizações posteriormente decretadas, até 1816, aproximavam-se, e ainda excediam aquelle numero (vidè pag. 54), embora fossem grandes e quasi invenciveis os obstaculos para serem levadas a effeito nos ultimos annos, por causa da guerra que desde 1808 havia assolado o paiz.

A vista do que deixámos exposto, limitar-nos-hemos agora a apresentar a seguinte

SYNOPSIS DAS PRINCIPAES ORGANISACÕES E MEDIDAS MAIS IMPORTANTES RELATIVAS Á CAVALLARIA.

- 1641 Jan. 7. Decr. nomeando Ten. Gen. da Cav. do Exercito, que se formava no Alemtejo, a Fernão da Silveira, do Conselho de Guerra.—*N.B.* Depois se nomearam outros para as mais Provincias.
- » Jan. 26. Decr. nomeando Cap. das Comp. de Cav. a Martim Corrêa da Silva, Manoel Freire d'Andrade, D. Henrique Henriques, e Antonio de Mello de Castro.—*N.B.* Foram os primeiros que se nomearam.
- » Junho 11. Decr. augmentando os soldos da Cav. Os Ten. das Comp. pagas ficaram com 30 escudos por mez, e os Soldados com 5 reales por dia.
- 1642 Fev. 6. Alv. declarando que o exercicio da Cavallaria Militar pertence particularmente aos Nobres e Fidalgos.
- » Set. 25. Decr. nomeando Cap. Gen. da Cav. do Alemtejo a Francisco de Mello.
- 1643 Jan. 21. Decr. dando organização ás Comp. de Dragões e de Lanças, ficando cada uma com 60 Soldados, 1 Ferreiro, 1 Selleiro, e alguns Cirurgiões; e determinando que haja Pagador separado para a Cavallaria.
- » Set. 10. Decr. regulando os Soldos dos Generaes no Alemtejo. O Cap. Gen. da Cav. ficou com 400 cruzados por mez, e o Ten. Gen. com 200, incluindo o soldo de Cap. de uma Comp. de Cavallos Couraças.—*N.B.* Só se pagava metade dos soldos, excepto quando estavam em terras do inimigo, porque então se pagavam por inteiro.
- 1645 Agosto 29. Regimento das Fronteiras.
- 1655 Março 13. Alv. ordenando que nem Officiaes, nem Soldados, que perderem cavallo na guerra, possam pedir o valor d'elle passado um mez, contado do dia da occasião em que o perderem.
- 1675 Jan. 17. Decr. determinando que haja no Alemtejo 400 cavallos em 11 Comp., na Beira 105 em 3 Comp., no Minho 100 em 2 Comp., e em Traz-os-Montes 100 em 2 Comp.

- 1680 Março 9. Deccr. augmentando o Exercito. No Alemtejo ficaram 40 Comp.; na Beira 9; em Traz-os-Montes 6; e no Minho 6; todas a 60 cavallos.
- 1693 Junho 20. Deccr. augmentando o Exercito; elevando-se a Cav. a 4:000 cavallos, repartidos em 50 Comp. de 80 cav.
- » Agosto 14. Deccr. mandando executar o de 20 Junho 1693, e levantar de novo 4 Comp. de Dragões no Algarve.
- 1694 Junho 3. Deccr. ordenando que só se formem 2 Comp. de Dragões no Algarve, cada uma de 40 cavallos, attenta a falta de mantimento.
- 1697 Março 1. Deccr. augmentando o Exercito com mais 1:000 cav. e 6:200 Infantes. Cada *Tropa*, ou Companhia, das Provincias, que tinha 80 cav., passou a ter 120, excepto as da Côte, que continuaram a ter 80.
- 1698 Junho 9. Deccr. dando organização ao Exercito. A Cav. ficou com 3:500 cav., repartidos em Tropas de 50 cav., creandose 25 novas.
- 1701 Agosto 1. Deccr. determinando que nas Tropas de 80 cav. haja 5 Soldados desmontados, e 3 nas de menor numero.
- 1703 Jan. 31. Deccr. elevando a Cav. a 4:000 cav., creandose mais 15 Tropas de 60 cavallos.
- » Junho 20. Deccr. mandando levantar mais 9 Comp. de Cav. de 60 cavallos cada uma.
- » Julho 12. Deccr. permittindo que os Cap. de Cav. possam levantar as Comp. a 80 cav. cada uma.
- » Agosto 13. Deccr. mandando levantar mais 9 Comp. de 60 cavallos cada uma.
- » Out. 15. Deccr. determinando que na Cav. do Alemtejo haja mais 6 Ajudantes.
- » Out. 29. Deccr. repartindo as Comp. de Cav. dos Cabos Maiores do Exercito, tendo cada uma 40 cavallos.—No Alemtejo havia 1 Gen. da Cav., 2 Sarg. Mores de Batalha, 3 Ten. Gen. da Cav., e 3 Commissarios Geraes; na Beira 1 Sarg. Mor de Batalha, 1 Ten. Gen. da Cav., e 1 Comm. Geral; no Minho 1 Sarg. Mór de Batalha, 1 Ten. Gen. da Cav., e 1 Commissario Geral; em Traz-os-Montes 1 Sarg. Mór de Batalha, e 1 Ten. Gen. da Cav.; no Algarve 1 Ten. Gen. da Cav.—Não se declara os que havia na Estremadura.
- 1704 Maio 7. Deccr. creando 4 Comp. de Cav. da Guarda de Corpo, tendo os Capitães a Graduação e Soldo de Ten. Gen. de Cav., os Alferes a Graduação e Soldo de Ten., os Furrieis a Graduação e Soldo de Alf., e os Cabos a Graduação e Soldo de Furrieis.
- 1705 Fev. 27. Deccr. mandando levantar uma Comp. de Hussares

na Beira, vencendo o Capitão 30 patacas de soldo por mez; o Tenente 20 patacas, o Alferes 17, o Sargento 14, os Cabos 10 cada um, e os Soldados e Trombetas um tostão por dia, e pão de munição. Os Officiaes, Sargentos e Cabos eram estrangeiros.

- 1707 Fev. 14. Decr. ordenando que a Cav., que estava em Hespanha, se organisasse em Regimentos, nomeando-se 1 Cor., 1 Ten. Cor. e 1 Sarg. Mór para cada um d'elles; passando os Ten. Gen. da Cav. a Cor., supprimindo-se os mais quando vagassem. Em Portugal continuou ainda, por algum tempo, a antiga organização em Companhias.
- » Nov. 15. Alv. dando Regulamento ao Exercito. Os Reg. de Cav. Ligeira e os de Dragões, ficaram compostos de 12 Comp. de 40 cavallos, tendo cada Regimento 486 cavallos.
- 1708 Fev. 19. Av. mandando pôr Postillas nas Patentes dos Mestres de Campo de Inf. e Ten. Gen. da Cav. para Coroneis, e nas dos Sargentos Móres e Commissarios Geraes para Tenentes Coroneis.
- » Fev. 20. Alv. dando Regulamento ao Exercito para serviço nas Praças e em campanha. Os Reg. de Cav. continuaram a ter 12 Comp., para formarem 3 Esquadrões de 120 cavallos (art. 36.º). — Creou-se uma Comp. de Guias com 40 cav., e outra do Preboste com igual força (art. 224.º e 225.º). Assim os 20 Reg., que então havia, e as 2 ditas Comp., deveriam ter 7:280 cavallos.
- 1709 Abril 12. Decr. mandando extinguir as Tropas chamadas de *Meio Alqueire*, no Alemtejo, pagando-se os cavallos pelo seu justo valor.
- 1715 Junho 13. Decr. extinguindo diferentes Corpos, entre outros as Comp. de cav. chamadas de *Meio Alqueire*, e as de egoas, e o Reg. de Cav. Castelhana.
- » Agosto 20. Decr. reduzindo o Exercito. A Cav. ficou com 10 Reg. de 300 cav., tendo cada Tropa 30 Soldados montados e 2 apeados. Na Côrte ficaram 2 Reg., no Alemtejo 4, na Beira 2, e em Traz-os-Montes 2.
- » Set. 18. Decr. ordenando que os Sarg. Móres dos Reg. tenham cavallo e ração para elle.
- 1717 Dez. 6. Decr. mandando preencher os Corpos do Exercito.
- 1721 Dez. 29. Decr. mandando reduzir os Reg. á lotação marcada no Decr. de 21 Agosto 1715; e acrescentando 2 Comp. a cada Reg. da Côrte, sendo cada uma das Comp. d'estes de 34 cavallos, incluindo os dos Officiaes.
- 1735 Março 22. Res. mandando augmentar mais 2 Comp. de 50 cav. a cada Reg. de Cav. Ligeira e de Dragões, ficando assim

- cada um com 12 Comp. e 604 cav. Os 10 Reg. deveriam ter 6:040 cavallos.
- 1735 Março 30. Decr. mandando que os Sarg. Móres dos Reg. tivessem Comp., vencendo pelo dito posto 16\$000 de soldo por mez, e mais 10\$000 réis como Cap., além das praças de gratificação, quando as houvesse; e mandando que tivessem cavallo e ração para elle.
- 1742 Out. 6. Alv. extinguindo 2 Reg. de Cav., reduzindo os outros a 10 Comp., ficando os da Côrte com 40 cav. cada Comp., incluindo os dos Officiaes; as de Dragões a 30 cav., e as de Cav. Ligeira a 25, incluindo os Officiaes. Extinguiram-se os Furriéis Móres.
- 1737 Out. 29. Decr. creando 3 Comp. de Dragões de 30 cavallos, formando um Esquadrão de 150 cavallos no Algarve.
- 1762 Abril 16. Decr. augmentando o numero das praças de cada Comp. de Cav. a 42 homens, e creando mais 4 Comp. em cada Regimento.
- » Abril 21. Decr. determinando que das 40 Comp. mandadas crear de novo se formassem 2 Reg. de Dragões e 2 de Cav. Ligeira, cada um de 10 Comp. a 42 cav. Os 14 Reg. deveriam ter 5:880 cavallos.
 - » Abril 22. Decr. determinando que a Comp. Franca de Dragões, destinada para guarda do Conde d'Oeiras, depois Marquez de Pombal, fosse da mesma força que as dos Reg. de Cav., e em tudo igual, e que se preenchesse a falta d'esta Comp. no Reg. de que foi tirada, com uma das novamente creadas.—*N.B.* Foi dissolvida em 1777, por occasião da exoneração do Marquez de Pombal de Ministro d'Estado.
- 1763 Maio 10. Decr. reduzindo o Exercito. A Cav. ficou com 12 Regimentos.
- 1764 Agosto 25. Alv. dando Regulamento á Cav. Cada Reg. ficou composto de 8 Comp. e 329 cav. Os 12 Reg. deveriam ter 3:948 cavallos.
- 1773 Set. 15. Av. mandando tirar os cav. aos Capellães e Cirurgiões Móres dos Regimentos.
- » Dez. 13. Av. dando organização aos Estados Maiores dos Regimentos.
- 1776 Nov. 4. Res. augmentando mais 12 Soldados e 12 cav. a cada Comp. dos 8 Reg. de Cav. do Alemtejo, Beira e Traz-os-Montes.
- 1777 Set. 27. Av. mandando dar cav. aos Quarteis Mestres, Capellães e Cirurgiões Móres dos Regimentos.
- 1786 Set. 4. Decr. reduzindo os Reg. de Cav. do Alemtejo, Beira e Traz-os-Montes á força designada no Regulam. de 1764.

- 1796 Agosto 1. Decr. dando nova organização ao Exercito. Cada Reg. de Cav. ficou com 8 Comp., 613 homens e 569 cavallos. Os 12 Reg. deveriam ter 7:356 homens e 6:828 cavallos.
- » Agosto 7. Decr. creando uma Legião de Tropas Ligeiras, composta de Inf., Cav. e Art. A força de Cav. compunha-se de 3 Esquadrões, cada um de 2 Comp. de 66 homens e 67 cavallos; total 396 homens e 408 cavallos, e 5 homens do Estado Maior.
- 1800 Jan. 1. Decr. reduzindo a Cav. Cada Reg. ficou com 8 Companhias de 53 cav., ou 428 cav. O total da Cav. era, portanto, de 5:136 cavallos.
- 1801 Dez. 10. Decr. creando a Guarda R. da Policia de Lisboa, dando cada Reg. de Cav. 16 homens para este Corpo.
- 1802 Março 1. Decr. augmentando 1 Ferrador a cada Comp. da Cav. da Guarda Real da Policia de Lisboa.
- » Maio 26. Decr. augmentando 26 praças á força de Cav. da Guarda Real da Policia de Lisboa.
- 1805 Nov. 4. Decr. dando nova organização á Guarda R. da Policia de Lisboa. Ficou com 4 Comp. de Cav. a 59 homens, ou 238 praças de Cav., além de 5 no Estado Maior.
- 1808 Out. 14. Port. reorganizando o Exercito. A Cav. ficou com 12 Reg. de 8 Comp. e 394 praças. Assim o total eram 7:128, além de 243 da Policia.
- 1809 Out. 20. Port. dando nova organização ao Exercito. Cada Reg. de Cav. ficou com 8 Comp., 597 homens, e 532 cav. Os 12 Reg. deviam ter, portanto, 7:164 homens e 6:384 cavallos; ao que se deviam acrescentar os 243 da Policia.
- 1810 Fev. 26. Port. augmentando 4 Officiaes á Cav. da Policia de Lisboa.
- 1814 Out. 29. Port. reduzindo o Exercito. A Cav. ficou com 12 Reg. de 8 Comp., 531 homens e 435 cav. O total vinha, portanto, a ser de 6:372 homens e 5:220 cav.; além da Policia.
- 1815 Maio 30. Port. organisando a Divisão de Voluntarios Reaes do Principe, depois denominados d'El-Rei. A força de Cav. compunha-se de 2 Corpos de 6 Comp., e tinha 894 homens e 800 cavallos.
- 1816 Fev. 21. Alv. dando Regulamento ao Exercito. A Cav. ficou com 12 Reg. de 8 Comp., tendo cada um 595 homens e 531 cav. O total da Cav., não incluindo a da Policia de Lisboa, deveria ser de 7:140 homens e 6:372 cavallos.
- 1824 Fev. 19. Decr. dando organização á Guarda R. da Policia do Porto. A Cav. constava de uma Comp. com 70 homens e 70 cavallos.
- 1832 Março 25. Decr. dando organização ao Exercito Libertador,

- Os Officiaes de Cav. dividiram-se em 3 Corpos, e creou-se um Corpo de Guias, composto de 50 Officiaes.
- 1833 Jan. 31. Decr. dando organização á Cav. Cada Reg. ficou com 4 Esquadrões, 567 homens e 525 cavallos.
- » Abril 3. Decr. dissolvendo o Corpo de Guias.
- 1834 Julho 18. Decr. dando nova organização ao Exercito. A Cav. ficou com 6 Reg., cada um de 4 Esquadrões, 610 homens e 520 cavallos. O total da Cav. era, portanto, de 3:660 hom. e 3:120 cav. Dois dos Reg. eram de Lanceiros, e os outros de Caçadores.
- 1837 Jan. 4. Decr. dando outra organização á Cav., augmentando-se a 8 o numero dos Reg., sendo 4 de Lanceiros e 4 de Caç., tendo cada Reg. 6 Comp. para formarem 3 Esquadrões, 460 homens e 390 cav. O total da Cav. deveria ser de 3:680 homens e 3:120 cavallos.
- 1840 Dez. 20. Decr. determinando que só os 2 primeiros Reg. de Cav. sejam de Lanceiros, e que os outros sejam de Caç.
- 1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito, como abaixo se mostra.
- 1851 Julho 20. Decr. sobre Remonta da Cav. (Vidè pag. 44.)
- » Agosto 29. Decr. restabelecendo o posto de Quartel Mestre.
- » Nov. 26. Decr. regulando o modo dos Officiaes dos Corpos de Cav. se proverem de cavallos.
- » Dez. 11. Decr. dando nova organização ao Deposito Geral de Cavallaria.
- 1853 Abril 20. Decr. mandando que cada Esquadrão dos Corpos de Cav. tenha um Estandarte.
- » Agosto 8. Decr. determinando que cada Reg. tenha uma forja portatil.

A Cavallaria do Exercito, conforme o Capit. 7.º do Decr. de 20 Dez. 1849, do novo Plano d'organização, compõe-se de 8 Regimentos, numerados de 1 até 8, e d'um Deposito Geral de Cavallaria. Os Regimentos n.ºs 1 e 2 são de Lanceiros, denominando-se este ultimo = *Lanceiros da Rainha*; os outros são de Caçadores.

Conforme os Decr. de 20 Dez. 1849 e 29 Agt. 1851, cada Regimento compõe-se d'um Estado Maior e Menor, e de 8 Companhias, formando 4 Esquadrões de 36 filas, em tempo de guerra; e de 6 Companhias, formando 3 Esquadrões em tempo de paz, como se vê no seguinte quadro:

1851 Março 25. Decr. dando organização ao Exercito Libertador.

	PÉ DE PAZ.		PÉ DE GUERRA.	
	Homens.	Cavillos.	Homens.	Cavillos.
Coronel	1	2	1	3
Tenente Coronel	1	2	1	2
Majores	1	2	2	4
Ajudantes	1	1	2	2
Quartel Mestre	1	1	1	1
Cirurgião Mór	1	1	1	1
Cirurgiões Ajudantes	1	1	2	2
Capellão	1	1	1	1
Picador	1	1	1	1
Facultativo Veterinario	1	1	1	1
Capitães	6	6	8	8
Tenentes	6	6	8	8
Alferes	6	6	16	16
Officiaes	28	31	45	50
Praças de pret.	408	285	519	452
Total	436	316	564	502

O Deposito Geral de Cavallaria compõe-se, conforme o Decr. de 11 Dez. 1851, d'um Estado Maior e Menor, e de Destacamentos dos 8 Regimentos da Arma, e da Escola d'Equitação e d'ensino do jogo das armas. O seguinte é o quadro do Deposito:

	Homens.	Cavillos.
Commandante, Official General ou Official Superior	1	2
Major	1	1
Instructor, Capitão	1	1
Ajudante	1	1
Quartel Mestre	1	1
Picador, ou Instructor de Equitação	1	1
Mestre d'Armas, Subalterno	1	1
Cirurgião Mór	1	
Facultativos Veterinarios	1	
Officiaes	9	8
Praças de pret	10	1
	19	9

RECÁPITULAÇÃO DA FORÇA DE CAVALLARIA.

	PÉ DE PAZ.		PÉ DE GUERRA.	
	Homens.	Cavallos.	Homens.	Cavallos.
2 Regimentos de Lanceiros	872	632	1:128	1:004
6 Regimentos de Caçadores	2:616	1:896	3:384	3:012
Deposito Geral	19	9	19	9
Total	3:507	2:537	4:531	4:025

N.B. Conforme a Lei de 15 Abr. e Decr. de 13 Agt. 1854, o numero das Praças de pret é de 3:274, sendo 816 licenciadas, e o de Cavallos é de 1:307.

Além dos Corpos acima mencionados ha mais 4 Companhias das Guardas Municipaes de Lisboa e Porto, com a força que abaixo se mostra:

Guarda Municipal de Lisboa.

Estado Maior: 1 Segundo Commandante, 1 Ajudante, 1 Picador e 1 Alveitar. Todos 4.

3 *Companhias*, com 3 Capitães, 3 Tenentes, 3 Alferes, e 159 Praças de pret. Total 168.

Guarda Municipal do Porto.

1 *Companhia*, com 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, e 47 Praças de pret. Total 50.

OFFICIAES SUPERIORES DOS REGIMENTOS DE CAVALLARIA.

N.º 1. (LANCEIROS) Estremoz.

Cor. João Griffiths, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. Francisco Antonio de Sousa.

Maj. Rodrigo Maria da Silva.

N.º 2. (LANCEIROS DA RAINHA) Belem.

Cor. D. Antonio José de Mello, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. Francisco Antonio Borges.

Maj. Guilherme Francisco d'Almeida e Silva.

N.º 3. — Villa Viçosa.

Cor. José Julio do Amaral, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. José da Cunha Sousa e Brito, *Grad. Cor.*

Maj. Francisco José Urbano de Carvalho.

N.º 4. — *Santarem.*

Cor. Christovão José Franco Bravo, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. José de Vasconcellos Corrêa.

Maj. Augusto Sotero de Faria.

N.º 5. — *Evora.*

Cor.

Ten. Cor. Luiz da Silva Maldonado d'Eça, *Grad. Cor.*

Maj. Luiz Messias.

N.º 6. — *Chaves.*

Cor. Antonio José Antunes Guerreiro.

Ten. Cor. José Aragão de Lira.

Maj. Pedro Maria Pinto Guedes, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 7. — *Bragança.*

Cor. Vicente da Conceição Graça, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. José Xavier de Moraes Pinto.

Maj. Antonio José de Macedo e Vasconcellos.

N.º 8. — *Castello Branco.*

Cor. Joaquim Trigueirós Martell, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. José de Menezes Pita e Castro.

Maj. João d'Almeida da Cunha.

Deposito Geral de Cavallaria.

Comm.

Maj. Pedro Maria de Sousa Castello Branco.

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS OFFICIAES DA ARMA.

Os algarismos na Casa = Situação = indicam o numero dos Corpos.

Acl.	Disp.	BRIGADEIROS GRADUADOS.	Situação	Data do posto actual
1		Christovão José Franco Bravo, Chefe de E.M. 7. ^a da Div.	4	29 Abr. 51
	1	Domingos Manoel Pereira de Barros.	Disp.	»
	2	Conde de Mello, Par do Reino.	»	»
	2	Joaquim Trigueiros Martell.	8	»
	3	D. Antonio José de Mello.	2	»
	3	D. Carlos Mascarenbas, Par do Reino.	Disp.	»
	4	José Julio do Amaral.	3	»
	5	Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, Gov. Civil do Districto de Coimbra.	Com.	»
	6	Vicente da Conceição Graça.	7	»
	7	João Griffiths.	1	29 Set. 52
		CORONEL.		
	1	Antonio José Antunes Guerreiro.	6	29 Abr. 51

Act.	Disp.	CORONEIS GRADUADOS.	Situação	Praca
	1	José Maria Leal Ferreira, servindo na Praça d'Abrantes, \diamond . (a)	Disp.	18 Julh. 16
1		José da Cunha Sousa, \diamond . e Brito.	3	13 Abr. 20
2		Antonio Maria Henriques de Sousa, C \diamond . (b)	E. Vet.	3 Fev. 14
3		Luiz da Silva Maldonado d'Eça, C \diamond , \ast , ∇ , 1. ^a cl. \times .	5	30 Agt. 23
TENENTES CORONEIS.				
1		José de Vasconcellos Corrêa, C \dagger , C \diamond , Off. \ast , \odot .	4	6 Set. 20
2		José de Menezes Pitta e Castro, \ast , \diamond .	8	6 Julh. 21
3		José Xavier de Moraes Pinto, Off. \ast , \diamond .	7	29 Dez. 20
4		Francisco Antonio de Sousa, Adjunto Chefe de Rep. no Comm. em Chefe do Exercito, C \diamond , Off. \ast .	1	10 Out. 15
	1	Rodrigo Maria Cordeiro Vinagre, \diamond , 1. ^a cl. \times .	Inact.	24 Març. 17
5		José Aragão de Lira, \diamond , \odot , GP.; \times .	6	27 Nov. 11
6		Francisco Antonio Borges, C \diamond , Off. \ast , 1. ^a cl. \times .	2	11 Dez. 19
TENENTES CORONEIS GRADUADOS.				
1		Rodrigo Hilario de Brito Fragozo, \ast , \diamond , 1. ^a cl. \times . (c)	Disp.	20 Julh. 18
1		Pedro Maria Pinto Guedes, \ast , \diamond .	6	28 Nov. 16
2		José Maria Anchieta, \diamond . (d)	Disp.	24 Dez. 15
3		Joaquim José Maria Ripado.	»	24 Out. 21
MAJORES.				
1		Pedro Maria de Sousa Castello Branco, \diamond , \odot , ∇ .	Dep.	8 Fev. 21
2		Luiz Messias, Off. \ast , \diamond , 1. ^a cl. \times .	5	22 Julh. 15
3		Rodrigo Maria da Silva, \diamond .	1	30 Abr. 17

(a) Descontam-se-lhe 46 dias, em consequencia do disposto nas Ordens

(b) Foi promovido, pelo Sr. D. Miguel, a Cap. em 26 Out. 30, Maj. 23 Decr. de 3 Julho 47 foi collocado na 3.^a Secção do Exercito, e por Decr. de

(c) Foi promovido a Cap. sem prej. d'antig. dos Ten. mais antigos.

(d) Foi promovido a Cap. e Maj., pelo Sr. D. Miguel, sendo o ultimo dia em que principiou a servir no Exercito da Rainha.

Alferes	Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Cor. Grad.
29 Set. 20	9 Julh. 27	25 Julh. 33	5 Set. 37	25 Fev. 42	29 Abr. 51
13 Abr. 23	6 Agt. 32	»	1 Julh. 44	19 Abr. 47	»
4 Jan. 17	18 Dez. 20	26 Out. 30	23 Out. 33	3 Julh. 47	»
14 Dez. 26	4 Abr. 33	25 Julh. 33	20 Set. 45	»	»
14 Dez. 26	6 Agt. 32	»	1 Julh. 44	19 Abr. 47	
15 Març. 27	4 Abr. 33	»	19 Abr. 47	4 Març. 50	
9 Julh. 27	»	»	»	29 Abr. 51	
13 Agt. 17	13 Abr. 23	24 Julh. 34	»	»	
22 Junh. 18	9 Julh. 27	»	»	2 Set. 51	
18 Dez. 20	»	5 Set. 37	»	»	
23 Junh. 28	25 Julh. 33	»	20 Dez. 46	8 Agt. 54	
28 Març. 20	13 Abr. 23	24 Agt. 23	21 Julh. 37	29 Abr. 51	
17 Fev. 20	9 Julh. 27	25 Julh. 33	5 Set. 37	»	
28 Maio 17	22 Junh. 21	2 Jan. 32	22 Abr. 44	»	
9 Julh. 27	4 Abr. 33	25 Julh. 33	19 Abr. 47	»	
15 Març. 27	25 Julh. 33	5 Set. 37	4 Març. 50		
23 Junh. 28	»	»	»		
»	»	»	»		

do Exercito n.º 47 de 1824 e n.º 62 de 1825.

Out. 33, e Ten. Cor. 1 Jan. 34; cujo ultimo posto lhe foi garantido. Por

18 Jan. 48 se lhe mandou contar a antig. de Ten. Cor. desde a referida data.

posto em 1 Jan. 34, que lhe foi garantido. Conta a antig. de Maj. desde o

Act.	Disp.		
	1	Lourenço Antonio Falcão Encerrabodes, †, 5 GP.; MH. de Albuhera. (a)	
4		Augusto Sotero de Faria, C†, Off. ✱, ◆,	
5		— Francisco Duarte d'Oliveira Rego, Gov. de Sofala, ◆. (b)	
2		— José de Sá Nogueira. (c)	
6		João d'Almeida da Cunha, C✱, C◆.	
7		Antonio José de Macedo e Vasconcellos, C†, Off. ✱, ◆.	
3		Diogo da Silva Castello Branco.	
4		Joaquim Ferreira Sarmento, Off. ✱, ◆; ×, ∇.	
8		Francisco Liberato da Silva, 2.º Comm. da G.M.L., C†, ✱, ◆, ⊙.	
9		Guilherme Francisco d'Almeida e Silva, C†, ✱, ◆. (d)	
5		— Conde do Bomfim, José, ✱. (e)	
10		Francisco José Urbano de Carvalho, ◆. (f)	

MAJORES GRADUADOS.

1	Marquez de Loulé, Par do Reino, Min. d'Est. Honor., Provedor da Casa Pia de Belem, GC†, ✱; GC✱; GC⊙.
2	José d'Oliveira, ◆.
3	Guilherme Xavier de Vasconcellos Corrêa, ◆.
4	Bartholomeu Pessanha de Mendonça Furtado, ✱, ◆.
5	Francisco Maria Vieira da Fonseca, ✱, ◆.
6	Francisco Maria Monteiro, ◆.
7	Barão de S. Barbara, Antonio, ◆.
8	Henrique d'Almeida Girão, ◆; × de 1.ª cl.
9	Antonio Nicolau d'Almeida e Liz, C✱, C◆, †.
10	José Jacob d'Abreu, ◆.
11	Ignacio Guedes Osorio, †, ◆, 2 GP. (g)
12	João Couceiro da Costa, ✱, ◆, ⊙.
13	Manoel Godinho Travassos Valdez, Sub-Chefe de Secção no Min. da Guerra C†.

- (a) Desconta-se-lhe no tempo de serviço, para o acesso, o decorrido
 (b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 22 Junho 26 até 27 Nov. 1826. Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Maj. Grad. mais anti
 (c) Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, para
 (d) Passou á Inact., pelo pedir, em 11 Julho 54 e á Disp. em 30 Agt.
 (e) Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, por
 (f) Foi promovido a Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ultimo
 dade do Decr. de 28 Set. 47.
 (g) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 29 Set.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major
Disp.	20 Dez. 8	12 Marc. 10	10 Abr. 11	15 Dez. 14	9 Julh. 27
4	28 Maio 23	23 Junh. 28	25 Julh. 33	5 Set. 37	4 Fev. 51
Ultr.	13 Abr. 20	13 Abr. 23	6 Agt. 32	25 Julh. 33	29 Abr. 51
Disp.	30 Set. 26	27 Maio 29	25 Julh. 33	5 Set. 37	3 Julh. 39
8	23 Nov. 17	11 Out. 31	"	"	29 Abr. 51
7	26 Marc. 22	"	"	"	"
Disp.	22 Fev. 23	"	"	"	"
"	24 Set. 26	"	"	"	"
G.M.L.	23 Dez. 26	"	"	"	"
2	9 Nov. 24	"	"	"	"
Disp.	19 Jan. 32	29 Set. 32	"	"	31 Agt. 40
3	26 Set. 20	9 Julh. 27	16 Out. 33	7 Dez. 46	29 Abr. 51
Com.	8 Julh. 20	24 Junh. 21	6 Agt. 32	25 Julh. 33	1 Julh. 44
7	18 Junh. 15	13 Abr. 23	11 Out. 31	"	29 Abr. 51
4	1 Maio 21	9 Julh. 27	4 Abr. 33	"	"
3	17 Fev. 22	"	"	"	"
6	1 Julh. 20	11 Out. 31	25 Julh. 33	5 Set. 37	"
5	1 Dez. 20	"	"	"	"
7	1 Nov. 26	"	"	"	"
3	5 Nov. 26	"	"	"	"
8	1 Dez. 21	6 Agt. 32	"	"	"
1	8 Set. 15	15 Jan. 18	13 Abr. 23	26 Nov. 41	"
2	2 Fev. 13	20 Set. 21	24 Julh. 34	25 Fev. 42	"
3	15 Nov. 20	9 Julh. 27	"	5 Agt. 44	"
3	9 Maio 22	"	"	"	"

desde 25 Abr. 28 até 23 Out. 51.

26, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e 142 de 80s, para ir servir em Moçambique.

ir servir na India.

54, ter sido nomeado Secretário do Gov. Geral d'Angola.

posto em 7 Fev. 34. Conta a antig. de Cap. desde 7 Dez. 46, na conformi-

14 até 15 Dez. 17.

Act.	Disp.				
14		Antonio Luiz Champalimaud, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito, C†, ◆, ⊙.			
15		Francisco de Sousa Canavarro, ✱, ◆.			(a)
16		Francisco José d'Oliveira Sá Chaves, ◆.			(b)
17		Antonio Moreira de Brito, ◆; ×.			
18		João Cyriaco Coelho, ✱, ◆.			(c)
19		João Augusto d'Alincourt Braha, †, ◆.			
20		José Elias d'Amorim, ◆.			
21		Antonio Chrispiniano do Amaral, †.			
22		David José Rodrigues, ✱, ◆.			
23		D. Manoel de Sousa Coutinho, Ajud. d'Ordens do Mar. de Exercito Duque da Terceira, Off. ✱; ♣.			
24		Francisco Antonio de Carvalho, ◆.			
25		Antonio Augusto de Sousa Pimentel, ◆, ◆; ×; ♣.			
26		Antonio Joaquim d'Avellar, ◆.			(d)
27		Francisco Antonio Barreto.			
	1	Augusto Cesar da Cunha, ◆, ⊙.			(e)
	2	Francisco José dos Santos, †.			(e)
28		Antonio Loureiro de Miranda, ✱, †, ◆; ×; MII. d'Isabel.			
29		Joaquim José da Silva Castello Branco, ✱, ◆; ×.			
30		Jcsé Bernardo, ◆.			
31		Joaquim José Urbano de Carvalho, Admin. interino do Concelho da Ericeira, ◆, ⊙.			(f)
32		Carlos Joaquim Teixeira.			(g)
33		João Antonio da Costa.			(g)
34		D. José Maria de Mendocça, ◆.			(h)
35		— Romão José de Sousa, ✱, ◆.			(i)

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Março
 (b) Foi promovido a Alf., Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ul conformidade do Decr. de 23 Set. 47.

(c) Foi despachado Picador em 15 Out. 27, e passou a Alf. em 1 Jan.

(d) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 7 Nov. 25. Foi despachado tido o dito posto no Exercito em 10 Set. 34.

(e) Foram despachados Alf. para a India em 5 Abr. 36, e passaram ao

(f) Foi promovido a Alf., Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ul desde 28 Set. 47, na conformidade do Decr. desta data.

(g) Foram promovidos a Alf., Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o Cap. desde 28 Set. 47, na conformidade do Decr. desta data.

(h) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 24 Julho 21.

(i) Serviu no Exercito, até que passou á G.M.L. em 25 Out. 34, e no foi reformado em 8 Out. 46; restituído á effectividade em 18 Junho 51. Vol Decr. de 27 Maio 53 foi mandado considerar Cap. de 26 Fev. 49, e se lhe man

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
2	1 Agt. 22	13 Abr. 23	5 Set. 37	3 Agt. 44	29 Abr. 51
2	6 Out. 24	6 Agt. 32	25 Julh. 33	28 Agt. 45	»
5	1 Jan. 23	19 Julh. 30	16 Out. 33	10 Agt. 46	»
1	18 Dez. 21	9 Julh. 27	5 Set. 37	19 Abr. 47	»
5	14 Nov. 27	1 Jan. 33	»	»	»
4	21 Març. 21	25 Julh. 33	»	»	»
6	2 Fev. 23	»	»	»	»
4	15 Set. 23	»	»	»	»
6	18 Out. 24	»	»	»	»
8	24 Març. 32	»	»	»	»
1	13 Set. 33	20 Set. 33	»	»	»
2	28 Julh. 32	17 Maio 34	»	»	»
4	7 Nov. 14	10 Set. 34	»	»	»
5	19 Març. 17	23 Fev. 35	»	»	»
Inact.	28 Fev. 23	21 Fev. 37	»	»	»
»	5 Maio 24	»	»	»	»
G.M.L.	9 Jan. 33	7 Julh. 37	»	»	»
8	25 Out. 33	28 Julh. 37	22 Set. 38	»	»
7	16 Out. 13	»	25 Fev. 42	»	»
Com.	26 Set. 20	21 Maio 28	16 Out. 33	28 Set. 47	»
7	25 Jan. 23	19 Julh. 30	»	»	»
6	26 Fev. 23	10 Nov. 30	»	»	»
4	11 Abr. 20	24 Junh. 21	24 Julh. 34	26 Fev. 49	»
G.M.L.	1 Abr. 24	13 Out. 36	5 Set. 37	»	»

43 até 28 Agt. 45.

timo posto em 12 Março 34. Conta a antig. de Cap. desde 10 Agt. 46, na

53.

Alf. para o Ultramar, pelo Sr. D. Miguel, em 29 Out. 29, e foi-lhe garan-

Exercito em 21 Fev. 37.

timo posto, que lhe foi garantido, em 7 Fev. 34. Conta a antig. de Cap.

ultimo posto, que lhes foi garantido, em 12 Março 34. Contam a antig. de

dito Corpo foi promovido a Ten. em 13 Out. 36 e a Cap. em 29 Dez. 39; tou ao Exercito, em Cap. com antig. de 19 Abr. 47 em 3 Nov. 51; e por dou descontar, para o acesso futuro na antig. de Ten. o tempo que esteve reform.

Act.	Disp.		
36		— Domingos da Costa Ribeiro, \diamond .	(a)
	3	— Vicente Ferreira Simões.	(b)
37		João Antonio Lopes.	(c)
	4	Manoel Doutel, \ast .	(d)
	5	José Ferreira Allen, \ast , \diamond .	(e)
	6	Conde do Sobral, Par do Reino, GC \dagger , \ast , \diamond .	(f)
	7	Rodrigo Franciosi, \ast , \diamond ; \times .	(g)
CAPITÃES.			
	1	Manoel Teixeira Gomes.	(h)
1		Francisco de Salles da Silveira, Admin. interino do Conselho d'Aldêa Gallega do Ribatejo, 2 GP.	(i)
	2	José de Bettencout d'Abreu, \ast .	(j)
	3	José Custodio Gomes.	(k)
	4	Antonio Pereira Dias Castedo.	(l)
2		Manoel José Fernandes.	
3		José Maria de Moraes Mendonça.	
4		José Pedro dos Santos Salgueiro.	
5		Bartholomeu d'Oliveira Leitão.	
6		João Antonio Gil Bastos, \diamond , \diamond .	(m)

(a) Serviu no Exercito e depois na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido Março 44, restituído á effectividade em 30 Julho 46; reformado segunda vez em Cap., com antig. de 19 Abr. 47, em 2 Dez. 51; e por Decr. de 27 Maio na antig. de Ten. para o accesso futuro o tempo que esteve reformado.

(b) Serviu no Exercito, e depois na G.M.L., em cujo Corpo foi promovido reformado em 8 Out. 46, e restituído á effectividade em 21 Junho 53; pass contando-se-lhe para o accesso futuro no posto de Ten. o tempo que esteve

(c) Foi despachado Alf. pelo Sr. D. Miguel em 6 Agosto 33, e foi-lhe

(d) Passou á Inactividade, sem vencimento, por assim o desejar, em 12

(e) Achando-se na Inactividade, sem vencimento, por assim o desejar,

(f) Achando-se na Inact., sem vencimento, por assim o desejar, desde vencimento, por assim o desejar, em 23 Abril 55.

(g) Passou á Inactividade, sem vencimento, por assim o desejar, em 12

(h) Foi demittido, pelo requerer, em 15 Julho 34, e reintegrado em 4 28 até 23 Out. 51.

(i) Foi considerado Amnistiado em 22 Março 36; passou á Disp. em 9 28 até 23 Out. 51.

(j) Passou á Inact., sem vencimento, pelo pedir, em 30 Agosto 54; pas

(k) Foi promovido a Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ultimo Set. 47, conforme o Decreto d'esta data.

(l) Foi promovido a Alf., Ten. e Cap. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ul desde 28 Set. 47, conforme o Decreto d'esta data.

(m) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço, desde 25 Agt.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
7	16 Agt. 32	5 Abr. 37	5 Set. 37	26 Fev. 49	29 Abr. 51
Disp.	22 Junh. 23	14 Dez. 36	»	»	»
5	26 Julh. 17	5 Out. 36	15 Fev. 45	»	»
Inact.	12 Abr. 23	13 Abr. 23	11 Out. 31	25 Julh. 33	»
»	1 Fev. 22	9 Julh. 27	4 Abr. 33	»	»
»	28 Nov. 26	11 Out. 31	25 Julh. 33	5 Set. 37	»
»	17 Fev. 23	21 Jan. 28	24 Julh. 34	5 Agt. 44	»
Disp.	6 Agt. 11	9 Abr. 14	28 Nov. 17	18 Dez. 20	»
Com.	11 Dez. 11	22 Junh. 14	11 Maio 19	»	»
Disp.	7 Junh. 32	5 Set. 33	5 Set. 37	19 Abr. 47	»
Inact.	12 Junh. 22	13 Abr. 23	16 Out. 33	28 Set. 47	»
»	8 Agt. 20	8 Dez. 32	»	»	»
6	22 Junh. 21	28 Julh. 37	15 Fev. 45	29 Agt. 50	»
6	7 Nov. 22	»	»	»	»
7	21 Maio 23	»	»	»	»
8	1 Junh. 23	»	»	16 Abr. 51	»
1	3 Març. 24	»	»	»	»

do a Alf. em 5 Abr. 37 e a Ten. em 13 Julho 42; foi reformado em 28 em 20 Junho 48, e novamente restituído em 3 Maio 51. Passou ao Exercito 53 foi mandado considerar Cap. de 26 Fev. 49, e se lhe mandou descontar

vido a Alf. em 14 Dez. 36, Ten. em 31 Agosto 37, e Cap. 29 Dez. 41; foi sou ao Exercito, em Cap., com antig. de 26 Fev. 49, em 27 Set. 53, des-reformado.

garantido o dito posto em 5 Out. 36.

Março 55.

desde 7 Dez. 50, passou á Disp. em 12 Set. 51.

7 Dez. 50, passou á Disp. em 29 Jan. 52. Tornou a passar á Inact., sem

Março 55.

Out. 53. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril

Dez. 51. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril

sou á Disp. em 17 Out. 54.

posto, que lhe foi garantido, em 1 Jan. 34. Conta a antig. de Cap. desde 28

limo posto, que lhe foi garantido, em 7 Fev. 34. Conta a antig. de Cap.

34 até 3 Dez. 35.

Act.	Disp.					
7		Diogo Carneiro Chichorro d'Alcaçova, ✧.				
8		Antonio Reixa Barrantes Maldonado.				
9		Floriano Antonio Pessoa.				
	5	D. Pedro Carlos Tenorio Moscoso, ✧.				(a)
10		Jacinto José Silveiro.				
11		José d'Oliveira Carvalho.				
12		Joaquim Augusto Botelho de Vasconcellos, †, MH. Isab. (b)				
13		José Thomaz Mendes Durão, ✧, ✧.				
14		Francisco Pedro Arbués Moreira, ✧.				
15		João Baptista Alves.				
16		—Guilherme Frederico de Portugal e Vasconcellos, Comm. do Presidio de Pungo Andongo, em Angola. (c)				
	6	José Guedes de Carvalho e Menezes.				
	7	Condé d'Azenha, C†, ✧.				(d)
18		Manoel Ayres de Carvalho, ✧, ✧.				
19		Januário Teixeira Duarte, ✧.				(e)
20		—Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, em Angola, ✧.				(f)
21		—D. Manoel de Saldanha da Gama, Gov. das Ilhas de Timor e Solor. (g)				
22		Francisco Alves d'Oliveira, Off. ✧, GP.; ✕.				
23		—José Carlos d'Oliveira, na India, ✧. (h)				

CAPITÃES GRADUADOS.

- 1 —João Chrisostomo da Silva Velloso. (i)
- 2 José de Sousa Carneiro Baracho, serv. de Cazerneiro em Torres Novas.
- 3 Antonio Lopes Soeiro d'Amorim.

(a) Foi promovido a Alf. para Angola em 12 Jan. 24; passou ao Exer
 (b) Serviu na Armada, assentando praça d'Aspirante a Guarda Marinha
 (c) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. de antig.
 (d) Foi considerado Annistiado em 22 Março 36; passou á Disp. em
 Abril 28 a 23 Out. 51.
 (e) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 14 Junho 53 até 13 Agt.
 (f) Foi promovido a Alf., para Angola, em 13 Abril 36, e ali foi Ten.
 43; foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. de antig. dos
 (g) Foi promovido a Cap., sem prej. de antig. dos Cap. Grad. mais an
 (h) Foi promovido a Alf. e Ten. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ultimo
 Set. 47, na conformidade do Decr. d'esta data. Foi promovido a Cap., para
 (i) Foi promovido a Cap. Grad., sem prej. de antig. dos Ten. mais an
 sou á Disp. em 29 Nov. 51. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decor

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
2	31 Agt. 25	28 Julh. 37	15 Fev. 45	16 Abr. 51
8	16 Nov. 22	30 Nov. 32	25 Julh. 33	29 Abr. 51
3	22 Dez. 22	25 Julh. 33	5 Set. 37	»
Inact.	3 Maio 23	14 Agt. 33	»	»
3	1 Nov. 20	6 Fev. 35	»	»
8	30 Nov. 15	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»
G.M.L.	5 Julh. 24	»	»	»
5	30 Agt. 27	»	»	»
E.Vet.	27 Març. 33	»	»	»
1	20 Junh. 33	»	»	»
Ultr.	27 Julh. 33	»	»	»
Disp.	18 Abr. 34	»	»	»
»	11 Abr. 18	28 Març. 20	13 Abr. 23	26 Out. 23
2	9 Març. 23	14 Març. 43	19 Abr. 47	29 Abr. 51
7	4 Març. 34	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»
Ultr.	1 Agt. 33	28 Julh. 43	19 Abr. 47	17 Març. 48
»	14 Dez. 40	19 Fev. 44	»	29 Abr. 51
G.M.P.	25 Agt. 12	6 Març. 45	»	»
Ultr.	1 Fev. 24	16 Out. 33	28 Set. 47	7 Junh. 51
Disp.	23 Maio 18	20 Set. 21	13 Abr. 23	22 Dez. 23
Com.	2 Julh. 25	30 Nov. 32	25 Julh. 33	29 Abr. 51
Inact.	6 Nov. 24	11 Out. 31	5 Set. 37	»

cito de Portugal em 14 Agosto 33.

passou depois ao Exercito.

dos Cap. Grad. mais antigos.

18 Out. 52. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25

53, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824, e 43 de 1853.

em 14 Set. 41; passou ao Exercito de Portugal no posto d'Alf. em 28 Julho

Ten. mais antigos.

tigos, por ter sido nomeado Gov. de Timor e Solor.

posto, que lhe foi garantido, em 7 Fev. 34. Conta a antig. de Ten. desde 28

servir na India, sem prej. de antig. dos Ten. mais antigos.

tigos. Foi separado do quadro do Exercito por Décr. de 27 Fev. 36, e pas-

rido desde 25 Abril 28 a 23 Out. 51.

Act.	Disp.		
	4	Domingos Monteiro Torres, †, ⦿.	
	5	Joaquim Pedro Severino.	(a)
	6	Antonio de Macedo Pereira Coutinho, Par do Reino.	(b)
1		Antonio José de Brito Fragoso Amado.	
2		Rodrigo Maximo Cardeira, ✱.	
3		Antonio Manoel Ribeiro de Carvalho, ✱; ∞ de 1.ª cl.	
4		Francisco José Freire de Miranda Pego, ✱.	
5		Profirio de Sousa Rodrigues d'Oliveira.	
	7	José de Figueiredo Sepulveda.	
6		Antonio de Figueiredo Sepulveda, 1.ª cl. ∞.	
7		Ricardo Fernando Vidal, ✱; ∞; ⦿; MH. d'Isabel.	
8		João Lucas Ribeiro das Neves, †.	(c)
9		Jeronymo José Corrêa de Carvalho, †. <i>Ajudante.</i>	(d)
10		Manoel de Moura Henriques Valdez, às ordens do Mar. do Exercito Duque da Terceira.	(e)
11		Antonio José da Cunha Salgado, Ajud. d'Ord. do Chefe do E. M. do Exercito, ✱, ⦿.	(f)
12		João Malaquias de Lemos.	(g)
13		José Pires, ✱.	(h)
14		Eduardo José da Maia, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito, †, ⦿.	
15		Diogo Maria de Gouvêa Leite.	
16		Manoel Antonio Fernandes, GP.	
17		Joaquim Carlos Anjo Viegas d'Oliveira Freire.	
18		Domingos Joaquim da Silva Barbosa, ✱.	
19		José de Lima e Silva, ✱.	
20		Gaspar Joaquim de Sousa.	
21		José Joaquim dos Santos.	

(a) Foi despachado Picador em 5 Julho 26.

(b) Foi demittido, pelo requerer, em 28 Out. 36, e reintegrado em 5

(c) Serviu no Exercito, e depois na G.M.L., em cujo Corpo foi Alf. em Exercito em 29 Agosto 51, ficando considerado Ten. de 19 Abril 47, e Cap. desde 8 Abril 25 até 5 Agosto 33, e desde 27 Maio 34 até 12 Jan. 37.

(d) Serviu no Exercito, e depois na G.M.L., em cujo Corpo foi Alf. em em 29 Agosto 51, ficando considerado Ten. de 19 Abril 47, e Cap. Grad.

(e) Serviu na Armada, assentando praça d'Aspirante a Guarda Marinha

(f) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 26 Nov. 40; passou a Cav. em 30 de 10 Julho 49.

(g) Foi promovido a Q. Mestre em 11 Dez. 40; passou a Alf. em 18 Dez.

(h) Serviu no Exercito e depois na G.M.L., em cujo Corpo foi Alf. em em 29 Agosto 51, ficando considerado Ten. de 19 Abril 47, e Cap. Grad. de

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
Disp.	26 Maio 29	6 Agt. 32	5 Set. 37	29 Abr. 51
Inact.	5 Julh. 26	1 Jan. 33	»	»
Disp.	9 Junh. 33	17 Maio 34	»	»
5	25 Fev. 23	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»
5	23 Fev. 27	»	»	»
6	16 Dez. 27	»	»	»
4	4 Julh. 28	»	»	»
E. Vet.	1 Agt. 33	»	»	»
Disp.	23 Set. 34	»	»	»
7	»	»	»	»
Inact.	23 Out. 34	»	19 Abr. 47	»
G.M.L.	14 Julh. 20	31 Agt. 37	»	»
»	21 Set. 33	10 Set. 40	»	»
4	29 Set. 35	26 Nov. 40	»	»
2	28 Agt. 40	»	»	»
8	1 Nov. 33	11 Dez. 40	»	»
G.M.L.	15 Nov. 33	29 Dez. 41	»	»
5	1 Agt. 33	11 Jan. 42	»	»
4	4 Nov. 33	»	»	»
7	16 Jan. 12	25 Fev. 42	»	»
Inact.	28 Set. 26	»	»	»
7	30 Out. 26	23 Abr. 42	»	»
G.M.P.	20 Maio 27	19 Maio 42	»	»
4	17 Maio 23	18 Junh. 42	»	»
2	19 Out. 24	»	»	»

Março 41.
31 Agosto 37, Ten. 10 Set. 40, e Cap. Grad. em 15 Out. 46. Passou ao Grad. de 29 Abril 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço

10 Set. 40, Ten. 4 Junho 44 e Cap. Grad. 15 Out. 46. Passou ao Exercito de 29 Abril 51.

em 29 Set. 35; passou depois ao Exercito.
Out. 48. Conta a antig. de Ten. desde 19 Abril 47, na conformidade da Lei

44, contando a antig. do dito posto desde a data da promoção de Q. Mestre.
29 Dez. 41, Ten. 22 Out. 44, e Cap. Grad. 15 Out. 46. Passou ao Exercito 29 Abril 51.

Act.	Disp.	Nome	Grado	Situação
22		José Maria da Costa.		Disp.
23		Luiz José da Conceição, †.		Inact.
24		José Joaquim Henriques Moreira, *.		Ajudante.
25		Antonio Manoel d'Almeida e Silva, *.		
26		Antonio d'Abreu Pereira, MH. d'Isabel.		
27		Manoel Joaquim Freire, *.		
28		Francisco Antonio Machado, *, †, ⬠; MH. d'Isabel.		
29		José Francisco Borges, *.		
30		Francisco Antonio dos Santos.		
31		Casimiro Antonio Ferreira, ⬠.		
32		Profirio Gaudencio, *.		
33		Antonio Maria da Silva, ⬠.		
34		João Marcelino Carneiro, Ajud. d'Ord. do Comm. da 3. ^a e 4. ^a Divisões, *.		
35		Joaquim Augusto Quintino de Sá Camello.		
36		Fernando Antonio Rodrigues Teixeira Mourão.		
37		Joaquim Manoel Callado.		(a)
38		Ignacio Joaquim d'Oliveira.		Ajudante. (a)
8		Joaquim Manoel Duarte.		
39		Manoel José Botelho da Cunha, Ajud. do Esq. de Cav. Nac. de Lisboa, ⬠.		(b)
40		José Maria Pinto.		
41		Joaquim Epifanio da Silveira, *, †.		
42		David Antonio Cesar da Silva Froes.		
9		Nuno Maria de Sousa e Moura.		(c)
43		Diogo Roberto Higgs.		(d)
44		D. Pedro José de Noronha, ás ordens do Comm. da 1. ^a Div. ⬠.		(e)
10		Estevão da Costa Pimenta, *, ⬠.		(f)
TENENTES.				
1		Gerardo José Braamcamp.		(g)

- (a) Foram promovidos a Alf. e Ten. pelo Sr. D. Miguel, obtendo o ul conformidade do Decr. d'esta data.
- (b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 22 Março
- (c) Passou á Inact., sem vencimento, por assim o desejar, em 19 Junho
- (d) Idem, pelo pedir em 24 Maio 54; passou á Disp. em 11 Julho 54.
- (e) Idem, por assim o desejar, em 7 Dez. 50; passou á Disp. em 2 Ju
- (f) Idem, pelo requerer, em 20 Set. 53; passou á Disp. em 18 Março
- (g) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; foi Julho 34. Acha-se na Inact., sem vencimento, por assim o desejar, desde 7

Situação	Praça	Alferes	Teñente	Capitão Grad.
4	24 Agt. 28	18 Junh. 42	19 Abr. 47	29 Abr. 51
E. Vct.	10 Agt. 27	14 Marc. 43	»	»
8	21 Agt. 35	31 Jan. 44	»	»
5	3 Jan. 36	»	»	»
Inact.	28 Maio 23	19 Fev. 44	»	»
6	18 Out. 26	»	»	»
3	24 Marc. 29	»	»	»
5	12 Dez. 31	»	»	»
3	29 Dez. 31	»	»	»
1	1 Junh. 34	»	»	»
8	»	»	»	»
1	19 Junh. 34	»	»	»
7	23 Fev. 36	»	»	»
5	8 Jan. 37	»	»	»
5	30 Agt. 42	»	»	»
G.M.L.	3 Nov. 26	22 Jan. 33	28 Set. 47	»
7	21 Dez. 22	24 Abr. 33	»	»
Disp.	13 Jan. 25	5 Agt. 44	26 Fev. 49	»
Com.	22 Julh. 39	6 Marc. 45	29 Agt. 50	»
4	16 Dez. 36	9 Junh. 45	»	»
5	16 Jan. 41	24 Julh. 45	»	»
1	29 Junh. 35	14 Agt. 45	»	»
Inact.	23 Maio 34	21 Julh. 37	25 Fev. 42	»
1	2 Agt. 33	5 Agt. 44	26 Fev. 49	»
2	27 Nov. 34	28 Julh. 37	19 Abr. 47	»
Disp.	16 Junh. 32	25 Abr. 42	»	»
Inact.	18 Jan. 32	17 Jan. 33	5 Set. 37	»

limo posto em 28 Nov. 33. Contam a antig. de Ten. desde 28 Set. 47, na

43 até 1 Maio 43.

55. Foi promovido a 2.ª Ten. em 28 Julio 37; passou a 1.ª Ten. em 11 Junho 42; passou a Alf. de Cav. em 17 Jan. 33; passou a Alf. de Cav. em 24 Dez. 50.

Act.	Disp.		
	2	— Frederico Augusto Barruncho.	(a)
	3	— Antonio José de Carvalho.	(a)
	4	— João Ferreira Machado.	(b)
	5	José Caetano Pereira.	(c)
	6	Nicolau Calheiros d'Araujo Barreto.	(c)
1		Augusto Pinto de Moraes Sarmento, *, ✨.	
2		Antonio Ernesto Celestino Soares.	(d)
3		Antonio Pereira de Castro.	
4		— Miguel Rufino Alves.	(e)
5		Herculano José Pereira.	
6		Joaquim de Caceres, *, †.	<i>Ajudante.</i> (f)
7		Francisco de Moura Portugal.	(g)
	7	Fernando Affonso Teixeira de Carvalho Sampaio.	(h)
8		Manoel Caetano.	
9		Caetano Teixeira d'Azevedo.	(i)
10		Manoel Antonio Bello.	
11		Antonio de Barros Saldanha da Gama, ás ordens do Comm. em Chefe do Exercito, *.	(j)
	8	Leonel Joaquim de Lima Carmona.	
12		Jaime Larcher.	
13		José Antonio de Lima Carmona, MH. d'Isabel.	(k)
14		Duarte Antonio Veillot.	
15		Luiz Victor Lecoq.	
16		João Pedro Tavares Trigueiros.	
17		D. Francisco d'Almeida.	

(a) Foram promovidos a Ten. sem prej. de antig. dos Alf. mais antigos. meiro em 9 Dez. 51, e o segundo em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhes para o

(b) Foi promovido a Ten., sem prej. de antig. dos Alf. mais antigos; o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(c) Foram promovidos a Alf. e Ten. pelo Sr. D. Miguel, tendo o ultimo Março 34. Contam a antig. de Ten. desde 28 Set. 47, na conformidade do

(d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspirante a Guarda Marinha;

(e) Foi promovido a Ten., para ir servir em Angola, sem prej. de anti

(f) Foi despachado Picador em 29 Dez. 40.

(g) Foi promovido a 2.º Ten. d'Art. em 28 Julho 37; passou a Alf. de

(h) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 11 Julho 44; passou a Cav. em 18

(i) Foi promovido a Q. Mestre em 22 Dez. 46; passou a Alf., contan

(j) Foi promovido a Alf. para Angola em 3 Nov. 47; foi demittido, pelo de Portugal em 7 Março 49.

(k) Passou á Inact. sem vencimento, pelo requerer, em 12 Jan. 52; e é

Situação	Praça	Alferes	Tenente
Disp.	16 Dez. 17	28 Març. 20	17 Jan. 25
7	1 Dez. 18	13 Abr. 23	26 Out. 23
Inact.	13 Julh. 20	»	»
Disp.	30 Julh. 14	16 Out. 33	28 Set. 47
Inact.	3 Dez. 31	28 Nov. 33	»
1	4 Set. 35	6 Març. 45	29 Agt. 50
2	9 Set. 34	26 Nov. 40	29 Abr. 51
4	17 Agt. 33	18 Junh. 42	»
6	21 Junh. 33	14 Març. 43	18 Dez. 50
4	27 Jan. 41	19 Fev. 44	29 Abr. 51
5	13 Nov. 34	18 Fev. 46	»
5	1 Nov. 33	18 Set. 46	»
Inact.	17 Abr. 35	»	»
6	10 Out. 38	16 Nov. 46	»
7	»	22 Dez. 46	»
7	18 Out. 41	19 Abr. 47	»
2	16 Dez. 46	7 Març. 49	»
Inact.	25 Març. 39	29 Agt. 50	»
3	28 Dez. 43	11 Set. 50	1 Dez. 51
7	21 Out. 34	12 Dez. 45	29 Abr. 51
5	26 Out. 48	11 Junh. 51	12 Julh. 53
8	8 Març. 51	»	28 Julh. 53
8	5 Set. 45	29 Abr. 51	9 Junh. 54
2	18 Set. 44	»	8 Agt. 54

Foram considerados Amnistiados em 22 Março 36; passaram à Disp., o primeiro o tempo decorrido desde 25 Abril 28 a 23 Out. 51. demittido em 23 Out. 34; reintegrado em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhe para

posto, que lhes foi garantido, o primeiro em 7 Fev. 34, e o segundo em 12 Decr. d'esta data.

passou depois ao Exercito. guidade dos Alf. mais antigos.

Cav. em 18 Set. 46.

Set. 46.

do a antig. d'aquella promoção, em 14 Set. 48.

requerer, em 14 Junho 48; reintegrado em 9 Set. 48; passou ao Exercito

Disp. em 9 Março 54.

Situação	Praça	Alferes	Tenente
2	10 Nov. 40	28 Julh. 52	8 Agt. 54
1	4 Nov. 42	22 Dez. 46	9 Agt. 54
3	22 Maio 23	28 Julh. 37	29 Abr. 51
2	5 Agt. 33	12 Junh. 38	»
6	27 Dez. 27	28 Nov. 38	»
4	12 Nov. 34	25 Fev. 42	»
4	22 Maio 23	19 Fev. 44	»
4	22 Out. 34	»	»
4	21 Junh. 36	»	»
8	12 Set. 38	»	»
Com.	4 Fev. 41	»	»
4	7 Julh. 41	»	»
4	4 Out. 41	»	»
Disp.	12 Abr. 42	»	»
5	30 Agt. 42	»	»
7	26 Out. 43	»	»
4	21 Dez. 40	15 Out. 46	»
G.M.L.	2 Jan. 41	»	»
2	16 Junh. 41	»	»
2	6 Nov. 46	6 Nov. 46	»
6	3 Fev. 34	16 Nov. 46	»
7	25 Abr. 35	»	»
8	16 Out. 41	5 Dez. 46	»
2	24 Agt. 16	14 Dez. 46	»
1	17 Dez. 29	22 Dez. 46	»
5	19 Out. 29	»	»
3	9 Set. 31	»	»
5	9 Abr. 34	»	»

54, contando a antig. d'esta data. em 19 Abril 47; mandou-se-lhes contar a antig. d'Alf. desde 15
 34 a 29 Junho 35.
 antig. de 25 Fev. 42, em 7 Jan. 46.
 41 a 23 Nov. 41.
 Exercito em 19 Abril 47; mandou-se-lhes contar a antig. d'Alf. desde 15
 saram ao Exerc. em Ten. Grad. com antig. de 29 Abr. 51, em 29 Agt. 51.
 Dez. 46/
 46, em 28 Julho 41.

Act.	Disp.				
26		Fortunato Fernandes Monteiro.			
27		Francisco Mendes Barata, †.			
28		José Pedro de Saldanha.			
29		Anacleto da Silva Peleijão.			
30		Antonio Telles Castro da Silva.			
31		José Maria Simões de Carvalho.			
32		Carlos Antonio Tibert, †.			(a)
33		Manoel João Baptista, ✱.			(b)
34		Sancho José Teixeira.			
	2º	Domingos José Lourenço.			
35		Antonio José de Carvalho.			(c)
36		Antonio Joaquim Salgueiro.			
37		Manoel Dias Rocha.			Ajudante.
38		João de Barros Saldanha da Gama, †, †; †.			
39		Manoel da Silveira Mendonça Soares Serrão.			
40		Antonio Maria Cabral.			
41		D. Thomaz Maria d'Almeida.			
42		João Filippe de Carvalho.			
43		José Maria Verné.			
44		José Maria Gomes da Silva Junior.			
45		D. Caetano de Portugal e Castro.			
46		José Thomaz Pereira d'Almeida.			
	3	Ráfael Pinto Monteiro Bandeira, †; †.			(d)
47		José Custodio d'Araujo Guimarães.			(e)
48		José Hypolito d'Almeida, Admn. inter. do Conc. d'Oeiras.			(f)
49		Manoel Maria Eloy da Cruz Sobral, †.			(g)
50		Antonio Francisco Coelho.			(h)

(a) Foi promovido a Picador em 15 Março 42; passou a Alf. em 8 Fev.

(b) Foi despachado Picador em 19 Fev. 44; passou a Alf. em 12 Mar

(c) Foi promovido a Q. Mestre em 19 Abril 47; passou a Alf., contan

(d) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 24 Julho 45; passou a Cav. em 24

(e) Foi promovido a Alf. pelo Sr. D. Miguel, em 7 Fev. 34, e sendo-formidade do Decr. d'esta data.

(f) Foi promovido a Alf. pelo Sr. D. Miguel em 26 Agosto 28, e sendo-formidade do Decr. d'esta data.

(g) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 30 Out. 51, e foi mandado considerar Ten. Grad. de 29 Abril 51, em 16 Março 52.

(h) Serviu no Exercito e depois na G.M.L., em cujo Corpo foi promovido Março 44; restituído á effectividade em 22 Set. 46; reformado segunda vez 51, em 27 Set. 53, descontando-se-lhe para o accesso futuro no posto d'Alf.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
8	1 Març. 35	22 Dez. 46	29 Abr. 51
1	19 Març. 35	»	»
1	9 Març. 40	»	»
8	21 Dez. 40	»	»
2	26 Julh. 41	»	»
8	18 Out. 44	»	»
G.M.L.	29 Maio 34	8 Fev. 47	»
8	14 Set. 38	12 Març. 47	»
7	15 Out. 26	19 Abr. 47	»
Inact.	14 Junh. 28	»	»
5	13 Març. 34	»	»
4	1 Junh. 34	»	»
2	5 Out. 36	»	»
2	25 Fev. 39	»	»
2	20 Dez. 40	»	»
3	16 Jan. 41	»	»
3	30 Jan. 41	»	»
3	1 Junh. 42	»	»
8	14 Nov. 42	»	»
2	1 Març. 44	»	»
2	15 Out. 44	»	»
5	18 Jan. 38	4 Junh. 47	»
Disp.	10 Fev. 42	24 Junh. 47	»
3	4 Junh. 16	28 Set. 47	»
Com.	17 Nov. 22	»	»
G.M.P.	21 Dez. 46	30 Out. 47	»
6	1 Out. 26	29 Dez. 38	»

47.

ço 47.

do a dita antig. em 6 Set. 48.

Junho 47.

lhe garantido o dito posto, conta a antig. d'elle desde 28 Set. 47, na con-

lhe garantido o dito posto, conta a antig. d'elle desde 28 Set. 47, na con-

47, e Ten. em 17 Jan. 49; passou ao Exercito no posto d'Alf. em 30 Maio

do a Alf. em 29 Dez. 38, e a Ten. em 29 Dez. 41; foi reformado em 28

em 8 Out. 46; passou ao Exercito em Ten. Grad., com antig. de 29 Abril

o tempo que esteve reformado até 21 Junho 53.

Act.	Disp.		
51		Antonio Joaquim Rodrigues de Sousa, em Commis.	(a)
	4	Luiz Pereira Mousinho d'Albuquerque Cota Falcão.	(b)
	5	José Lourenço Franco de Mattos, \dagger .	(c)
52		José d'Aguiar.	(d)
		ALFERES.	
	1	Pedro José da Silva Freire.	
	2	Alexandre José de Moraes e Castro.	(e)
	3	João Vicente Teixeira Pona.	(f)
1		Antonio Emilio da Fontoura.	(f)
2		D. Francisco de Salles da Piedade Lencastre, Admn. interino do Concelho de Peniche.	(g)
	4	João Antonio Christino.	(h)
	5	Visconde da Costa.	(h)
	6	Francisco Xavier de Lemos Seixas Castello Branco, C. \dagger .	(h)
	7	Joaquim José de Seabra.	(i)
3		Francisco d'Assis Ataide Banazol.	
4		Fernando Maria de Sá Camello.	
5		Antonio Xavier de Mello Lacerda e Brederode.	
6		Francisco Maria Esteves Vaz.	
7		Manoel Raymundo Valladas, Secretario da Esc. Veterinaria.	
	8	Sebastião Pinto de Sousa Coutinho.	(j)

(a) Serviu no Exército até que teve baixa em 5 Julho 34; alistou-se de formado em 15 Out. 46; passou ao Exército em Ten. Grad., com antig. de posto d'Alf. o tempo que esteve reformado até 21 Junho 53.

(b) Passou á Inact., sem vencimento, pelo requerer, em 4 Junho 55.

(c) Idem, pelo pedir, em 17 Out. 54; passou á Disp. em 27 Fev. 55;

(d) Foi promovido a Alf. para Angola em 28 Abril 46; passou ao Exer. serviço desde 30 Junho 44 a 8 Julho 44; e o decorrido desde 10 Nov. 51 e no Boletim Official do Gov. Geral d'Angola, n.º 354 de 1853.

(e) Foi demittido em 25 Set. 26; collocado na Disp. em 10 Dez. 51. Out. 51.

(f) Foram considerados Amnistiados em 22 Março 36; passaram á Disp. Abril 28 até 23 Out. 51.

(g) Foi demittido, pelo requerer, em 13 Agosto 34, e reintegrado em 2 28 até 23 Out. 51.

(h) Foram promovidos a Alf. pelo Sr. D. Miguel, em 12 Março 34, e 47, na conformidade do Decr. d'esta data.

(i) Foi promovido a Alf. pelo Sr. D. Miguel, em 13 Maio 34, e sendo conformidade do Decreto d'esta data.

(j) Foi considerado Amnistiado em 22 Março 36; passou á Disp. em 29 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
Com.	8 Nov. 33	21 Nov. 43	29 Abr. 51
Inact.	1 Out. 41	22 Set. 45	»
»	2 Jan. 41	19 Abr. 47	»
3	22 Agt. 40	9 Fev. 48	»
Inact.	19 Out. 21	9 Julh. 27	»
Disp.	11 Junh. 11	13 Abr. 23	»
Inact.	30 Dez. 20	»	»
6	1 Abr. 22	»	»
Com.	18 Junh. 23	13 Agt. 24	»
Inact.	28 Març. 22	28 Set. 47	»
Disp.	1 Agt. 32	»	»
Inact.	10 Dez. 33	»	»
»	25 Jan. 34	»	»
7	29 Junh. 40	29 Agt. 50	»
1	30 Jan. 41	»	»
3	14 Out. 45	»	»
4	29 Julh. 46	»	»
2	13 Out. 46	»	»
Disp.	16 Out. 20	9 Julh. 27	»

pois na G.M.L., e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 21 Nov. 43, e re-29 Abril 51, em 27 Set. 53, descontando-se-lhe, para o accesso futuro, no

e outra vez á Inact., por assim o desejar, em 16 Junho 55.

cito de Portugal em 9 Fev. 48. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do a 30 Junho 53, em consequencia do disposto na O. do Ex. n.º 47 de 1824,

Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23

em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhes para o accesso o tempo decorrido desde 25

Dez. 51. Desconta-se-lhe, para o accesso, o tempo decorrido desde 25 Abril

sendo-lhes garantido o dito posto, contam a respectiva antig. desde 28 Set.

lhe garantido o dito posto, conta a respectiva antig. desde 28 Set. 47, na

Nov. 51. Desconta-se-lhe, para o accesso futuro, o tempo decorrido desde

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
8		Balthasar Couceiro da Costa. (a)	1	1 Nov. 20	9 Julh. 27
9		Casimiro de Almeida Martins. (b)	3	24 Agt. 46	8 Jan. 51
10		Ignacio de Layola e Castro. (c)	2	19 Julh. 42	2 Abr. 51
	9	Thomé Vidal Salgado.	Disp.	1 Agt. 35	29 Abr. 51
11		José da Silva Froes. *	5	27 Març. 38	
12		Antonio Carlos Ferreira Junior, *	(d)	4	1 Agt. 39
13		Joaquim Antonio Victo Moreira (e)	2	4 Març. 40	"
14		Pedro Antonio Benevenuto.	1	10 Març. 40	"
15		José Antonio Gonçalves.	6	20 Març. 40	"
16		Agostinho José Pereira.	6	1 Fev. 41	"
17		Antonio Augusto Alfonso.	G.M.L.	5 Fev. 41	"
18		José Vergolino, *	1	15 Fev. 41	"
19		Joaquim José Ignacio.	7	29 Març. 41	"
20		Ladislau Antonio de Sá.	5	1 Maio 41	"
21		Antonio Corrêa, *. <i>Ajud.</i>	6	1 Agt. 41	"
22		Fernando de Seixas de Brito Bettencourt.	8	25 Out. 41	"
23		Alexandre Manoel da Veiga, *	7	6 Abr. 42	"
24		João Alves da Luz.	2	9 Set. 42	"
25		José Joaquim Casqueiro.	5	30 Jan. 43	"
26		José Antonio Azedo. <i>Ajud.</i> (f)	3	1 Nov. 43	"
27		Antonio Maria de Sousa.	6	30 Dez. 43	"
28		Manoel Alves de Sousa. (g)	8	15 Jan. 44	"
29		Manoel Augusto de Miranda.	4	26 Junh. 44	"
30		José de Vasconcellos Fernandes e Sá.	5	12 Julh. 44	"

(a) Foi considerado Amnistiado em 22 Março 36; passou á Disp. em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhe para o accesso futuro o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(b) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf.; passou no Exercito no dito posto em 6 Maio 51.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 12 Set. 46 a 9 Out. 46.

(d) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 16 Set. 46 até 14 Out. 46.

(e) Foi promovido a Picador em 30 Abr. 45; passou a Alf. 29 Abr. 51.

(f) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço, desde 21 Set. 46 a 9 Out. 46.

(g) Idem desde 8 Set. 46 a 12 Nov. 46.

Act.	Disp.	Nome	Situação	Praca	Alferes
31		Francisco Antonio Alves, *	8	18 Julh. 44	29 Abr. 51
32		José Maria de Jesus Stattemiller Saldanha e Albuquerque, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito.	1	18 Set. 44	»
33		Ignacio Maria de Moraes Carmoza.	6	15 Out. 44	»
34		Joaquim Dias da Silva, †.	2	19 Dez. 44	»
35		Antonio Maria d'Aragão e Lira.	3	6 Jan. 45	»
36		Manoel Ferreira da Cunha Pereira.	8	3 Maio 45	»
37		Augusto Carlos de Lemos.	8	15 Junh. 45	»
38		D. Rodrigo d'Almeida e Silva, às ordens do Comm. em Chefe do Exercito.	2	17 Marc. 46	»
39		D. Polycarpo Matheus Xavier da Silva Lobo, †. (a)	8	14 Abr. 42	»
40		Jorge Guilherme Lobato Pires	3	1 Agt. 47	»
41		José Maria Couceiro da Costa Coelho e Mello.	4	18 Agt. 47	»
42		Diogo Alexandre d'Almeida Soares.	5	28 Julh. 48	»
43		Conde de Valle de Reis, C. ◊.	2	11 Nov. 48	»
44		João Ferreira Sarmento.	7	7 Agt. 49	»
45		Zeferino Roberto Vieira da Maia	6	1 Set. 50	»
10		João Nepomuceno de Macedo.	Disp.	10 Abr. 51	»
46		Julio Cesar de Vasconcellos Corrêa.	4		»
11		Luiz Pires Monteiro Bandeira, ◊; ♡. (b)	Disp.	29 Abr. 51	»
47		João Eduardo Castellani, em Commis. do Min. das Obras Publicas.	Com.		»
48		José d'Almeida Mello e Castro	7		»
49		Luiz Quillinan, Add. à Legação em Paris.	Com.		»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 11-Out. 46 a 29 Abril 51.

(b) Foi despachado Ten. do 1º Bat. Nac. Movel de Lisboa em 3 Junho 47, e passou a Alf. do Exercito em 29 Abril 51.

Act	Disp.		Situação	Praça	Alferes
50		Joaquim de Sousa Godinho Freire. (a)	4	22 Agt. 42	11 Maio 51
51		Nuno de Saldanha d'Oliveira e Daun, ás ordens do Comm. em Chefe do Exerc., $\frac{1}{2}$. (b)	4	21 Out. 46	31 Maio 51
52		Sebastião d'Almeida Saldanha da Fonseca, em Angola. (c)	Ultr.	1 Maio 39	5 Agt. 51
53		Antonio de Queiroz Peixoto Pereira, em Angola. (d)	"	30 Out. 47	13 Jan. 52
11		Antonio de Saldanha da Gama. (e)	Inact.	26 Dez. 51	25 Out. 52
54		João Damaso de Moraes. (f)	2	6 Maio 46	28 Maio 53
55		Manoel Simões de Carvalho, em Moçambique. (g)	Ultr.	1 Abr. 43	17 Set. 53
12		Antonio Caetano Parreiras Freire d'Andrade, serv. nas Obras Publicas. (h)	Com.	13 Abr. 18	28 Out. 53
56		Frederico Pereira Nunes, em Moçambique (i)	Ultr.	21 Maio 51	7 Fev. 54
13		José Maria de Vasconcellos e Sá. (j)	Disp.	31 Agt. 49	3 Agt. 54

(a) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 11 Maio 51; passou a Alf. do Exercito, contando a dita antig., em 9 Dez. 51.

(b) Serviu na G. M. L. e na G. M. P., sendo promovido a Alf. em 31 Maio 51; passou a Alf. do Exercito, com a dita antig., em 29 Agosto 51.

(c) Foi despachado Alf. para Angola em 22 Junho 43; passou ao Exercito em 5 Agosto 51.

(d) Foi promovido a Alf. para Moçambique em 9 Abril 50; passou para Angola em 14 Dez. 50; e ao Exercito de Portugal em 13 Jan. 52.

(e) Passou á Inact., sem vencimento, pelo requerer, em 7 Fev. 55.

(f) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 29 Abril 51; passou a Cav. em 28 Maio 53. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Agt. 47 a 29 Abril 51.

(g) Foi despachado Alf. para Moçambique em 20 Fev. 53; passou ao Exercito de Portugal em 17 Set. 53. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 5 a 25 Março 50.

(h) Foi promovido a Alf. no Brazil em 12 Out. 20; foi considerado Amnistiado em 22 Março 36; passou ao Exercito em 28 Out. 53.

(i) Foi despachado Alf. para Moçambique em 30 Março 53; passou ao Exercito de Portugal em 7 Fev. 54. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 15 Julho 47 a 20 Maio 51.

(j) Foi promovido a Alf. d'Inf. em 29 Abril 51; passou a Cav. em 3 Agosto 54.

Act.	Disp.		Sit.	Praça	Alferes	Cap. Q. Mest.
57		D. Alexandre de Sousa Coutinho, em Angola. (a)	Ultr.	5 Nov. 46	26 Julh. 53	
ALFERES GRADUADOS.						
1		Luiz Diogo Leite.	7	24 Agt. 50	29 Abr. 51	
2		José Raymundo de Paiva Velho.	2	19 Agt. 50	4 Maio 52	
3		Antonio Abranches de Queiroz, Ajud. d'Ordens do Comm. da 1. ^a Div., †. (b)	2	1 Dez. 50	20 Set. 53	
4		Antonio de Almeida Coelho e Campos. (c)	8	16 Agt. 50	8 Agt. 54	
5		Luiz de Almeida Coelho e Campos. (c)	8	"	"	
QUARTEIS MESTRES.						
					Quart. Mestre	
1		João Manoel Esteves.	4	10 Out. 15	8 Set. 26	5 Out. 36
1		João Pedro Elizeu, servindo no Castello de S. Jorge, GP.	Com.	8 Fev. 9	2 Dez. 13	30 Abr. 40
2		Francisco José Gomes, ♦; GP.; CMV.	5	10 Jan. 12	16 Agt. 34	26 Agt. 44
3		Vicente Madeira, ♦.	1	5 Maio 22	28 Junh. 37	9 Agt. 47
4		João Joaquim Guimarães, ♦.	3	20 Dez. 27	4 Dez. 40	24 Dez. 50
5		Antonio Manoel.	7	7 Abr. 16	14 Març. 43	28 Maio 53
2		João Maria de Sousa, serv. no 2. ^o Bat. de Veteranos.	Com.	16 Nov. 40	5 Fev. 45	



(a) Foi despachado Alf. para Angola em 18 Junho 53; passou ao Exército de Portugal em 26 Julho 53. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 26 Nov. 49 a 4 Março 53.

(b) Foi promovido a Alf. Grad. d'Inf. em 22 Julho 51; passou a Cav. em 20 Set. 53.

(c) Desconta-se-lhes o tempo decorrido desde 15 Out. 52 a 23 Junho 53, e desde 13 Out. 53 a 8 Março 54, segundo o disposto no Decr. de 10 Dez. 51.

Act.	Dist.	Nome	Sit.	Praca	Quartel	Mest.
6		Joaquim José Paulo, *	(a)	8	8 Nov. 26	13 Out. 51
7		Joaquim Carneiro.		6	1 Out. 31	»
8		Manoel Clemente de Sousa Ferro	Dep.		3 Nov. 35	»
9		Joaquim da Silva Rosa.	(b)	2	29 Nov. 31	29 Jan. 55
CAPELLÃES.						
					Capellão	
1		Caetano Gonçalves Galhardo.		4	24 Out. 21	
2		Luiz Maria Durão.		1	15 Dez. 35	
3		Caetano Joaquim de Carvalho Ramos.		3	9 Març. 36	
4		Antonio Luiz Rosado.		5	15 Dez. 40	
5		José Manoel de Miranda.		7	23 Abr. 43	
6		Manoel de Sant'Anna Noronha.		2	24 Maio 48	
7		Filippe Joaquim da Silva Barbosa.		8	20 Nov. 50	
8		José da Conceição Martins.		6	19 Març. 51	
PICADORES.						
					Praca	Picador
1		Pedro Maria Salomé Canbão. (c)		2	1 Març. 23	27 Nov. 40
2		Anselmo José Ferreira Braga, servindo na Escola do Exerc.	E.Ex.	29	29 Set. 35	22 Set. 42
4		Joaquim José Mendes. (d)	Inact.	16	16 Maio 23	5 Fev. 39
3		Manoel Leandro Rosa.		1	11 Out. 36	2 Nov. 43
4		Duarte Carlos de Miranda.		3	7 Dez. 34	11 Set. 44
5		José Leal.		4	23 Dez. 41	20 Maio 45
6		Jeronymo Emiliano do Couto.	Dep.	7	7 Junh. 31	6 Abr. 46
7		Diogo José d'Abreu.		8	1 Fev. 41	24 Jan. 47
8		José Joaquim Maximo Torres.	Disp.	7	7 Jan. 39	2 Junh. 47
8		João Maria Jorge do Amaral.		7	22 Fev. 37	18 Agt. 47
3		José Rodrigues. (e)	Inact.	4	4 Julh. 12	5 Julh. 24

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço des de 1 Març. 40 a 27 Dez. 40.

(b) Idem desde 21 Set. 42 a 24 Out. 46.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 34 até 27 Nov. 40.

(d) Acha-se na Inact., sem vencimento, por assim o desejar, desde 7 Dez. 50.

(e) Foi demittido em 25 Set. 26; reintegrado em 7 Fev. 54. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 a 23 Out. 51.

Act.	Disp.		Sit.	Praça	Picador
9	4	Manoel Joaquim Torres. (a)	Inact.	31 Març. 27	31 Març. 27
		José Francisco Malicia.	6	1 Nov. 52	28 Jan. 53
10		Guilherme Augusto Franco.	5	13 Agt. 53	17 Out. 54
FACULTATIVOS VETERINARIOS.					
					Facult. Veter.
1		Francisco José Pinto.	2	22 Set. 30	22 Julh. 45
2		José Gomes.	5	8 Out. 39	
3		João Antonio Gonçalves da Cal.	8	12 Out. 40	
4		João Emigdio Monteiro.	4	5 Out. 41	10 Dez. 45
5		Joaquim Gonçalves Vieira.	1	5 Nov. 41	
6		Lino José Daniel de Carvalho.	6	4 Out. 42	20 Març. 47
7		José Maria de Sá.	Dep.	5 Out. 42	1 Julh. 48
8		Manoel Joaquim Nunes Marrocos. (b)	3	10 Out. 50	14 Julh. 51
9		Antonio Brito da Trindade.	7	9 Agt. 51	9 Agt. 51

N. B. Os Facultativos de Saude vejam-se adiante na respectiva lista.

INFANTERIA.

Tendo sido considerada a Infantaria, desde os mais remotos tempos, como a base e principal força dos Exercitos, ainda mesmo depois do desenvolvimento ultimamente dado ao armamento e material de guerra, que muito tem concorrido a tornarem-se necessarias alterações essenciaes no systema do ataque e defeza, esta Arma não podia deixar de merecer em Portugal o mais serio cuidado e attenção em diversas épocas; e assim a nossa Infantaria, em consequencia de muitas e repetidas medidas, para gradualmente se melhorar, chegou a um estado de ordem e perfeição, que lhe grangearam uma justa celebridade, particularmente na Guerra Peninsular, com especialidade os Corpos de Caçadores, ou de Infantaria Ligeira, que em todas as occasiões foram reconhecidos, por quem os tem visto, como tropas das mais bravas e distinctas da Europa.

Tendo já dado conta da antiga organização do Exercito a respeito das Ordenanças (a pag. 9 e 20), dos Auxiliares ou Milicias (a pag. 10 e 19), e da Infantaria de Linha (a pag. 10), e bem assim da força que a Nação teve em diversas épocas, que aliás chegou a ser mui consideravel em relação á povoação e circumstancias do paiz (vidè pag. 55), resta-nos agora apresentar a seguinte

SYNOPSIS DAS PRINCIPAES ORGANISACÕES E MEDIDAS MAIS IMPORTANTES RELATIVAS Á INFANTERIA.

- 1356 Regimento sobre o numero dos Bésteiros do *Conto*.
1410 Nov. 8. Regimento do Anadel Mór dos Bésteiros.
1421 Fev. 3. Lei sobre a apuração dos Bésteiros.
1422 Agosto 12. Lei sobre o mesmo assumpto da de 3 Fev. 1421.
1446 Ordenações d'El-Rei D. Affonso V.—O liv. 1.º, tit. 68.º, trata da organização dos Bésteiros.
1468 Set. 18. Regimento do Anadel Mór dos Bésteiros, acrescentando e reformando o de 1410.
1484 Jan. 24. Carta contendo os privilegios e isenções concedidos aos Bésteiros do Conto e seus Officiaes.

- 1498 Março 24. Lei extinguindo os *Acontiados* e os *Bêsteiros*, e seus *Officiaes*, conservando só os *Bêsteiros* do Monte em alguns logares da Beira Alta, Alemtejo e Algarve, com um *Anadel Mór*.
- 1570 Dez. 10. Regimento dos *Capitães Mores* e mais *Capitães e Officiaes* das *Companhias* da gente de cavallo e de pé da *Ordenança*.
- 1574 Maio 15. Provisão Regia fazendo diversas alterações ao Regimento das *Ordenanças* de 10 Dez. 1570.
- 1577 Out. 19. Alvarás concedendo privilegios aos tres *Terços*, cada um de 3:000 homens, de que eram *Coroneis* Diogo Lopes de Sequeira, Vasco da Silveira, e Francisco de Tavora.
- 1640 Dez. 12. Decr. nomeando *Capitães* para 4 *Comp.* que estavam vagas no *Terço* do *Coronel D. Miguel d'Almeida*.
- » Dez. 19. Decr. nomeando D. Antonio Luiz, de Menezes para *Coronel* do *Terço* que era de *Martim Affonso de Mello*.
 - » Dez. 28. Decr. nomeando D. João da Costa para levantar gente em Evora. Foi o primeiro *Terço* que se organisou nas *Provincias*; depois se organisaram outros.
- 1641 Jan. 6. Decr. nomeando D. Francisco de Sousa para levantar gente em *Béja*, escolhendo os *Capitães*. — *N.B.* A mesma regalia foi concedida a alguns chefes dos *Terços* que se organisaram, ficando dependente d'El-Rei a approvação d'aquelles postos.
- » Jan. 9. Decr. nomeando Rodrigo Soares Pantoja para *Sargento Mór* do *Terço* de *Béja*, *Serpa* e *Moura*.
 - » As *Côrtes* votam que haja um *Exercito* de 4:000 cavallos e 20:000 *Infantes*.
- 1642 Março 1. Provisão nomeando o *Principe D. Theodosio* *Coronel* dos quatro *Terços* da *Nobreza*.
- 1645 Agosto 29. Regimento das *Fronteiras*.
- 1647 Jan. 26. Carta Regia sobre a criação dos *Auxiliares* ou *Milicias*.
- 1680 Março 9. Decr. augmentando o *Exercito*.
- 1693 Junho 20. Decr. determinando que o *Exercito* se componha de 20:000 *Infantes* e 4:000 cavallos, sendo a *Infanteria* dividida em *Terços* de 1:000 homens.
- 1696 Março 30. Decr. mandando formar um *Terço* de 600 homens, dividido em 10 *Comp.*, no *Porto*.
- 1697 Março 1. Decr. augmentando o *Exercito* com mais 1:000 cavallos e 6:200 *Infantes*, ficando os *Terços* do *Alemtejo*, *Beira*, *Traz-os-Montes* e *Minho* com 1:000 homens cada um.
- 1698 Junho 9. Decr. fixando a força do *Exercito* em 15:000 *Infantes* e 3:500 cavallos, não comprehendendo n'aquelle nu-

- mero o Terço da Armada, nem o da Junta do Commercio, nem contando os Officiaes. Crearam-se 4 Terços novos. Os Terços da guarnição da Côrte ficaram com 800 homens cada um; o de Cascaes com 690, os dois do Algarve a 1:000 homens, e os 16 outros que havia a 670.
- 1702 Fev. 2. Decr. augmentando a força das Ordenanças da Côrte, determinando que se formassem mais 2 Regimentos de 800 homens.
- » Fev. 23. Decr. mandando formar 2 Terços de Auxiliares no Porto e seu districto.
 - » Set. 28. Decr. determinando que em cada Terço de Infantaria paga houvesse 2 Comp. de Granadeiros.
- 1703 Junho 21. Decr. mandando propor 12 Mestres de Campo para 12 Terços novos, na Beira, Minho e Traz-os-Montes, sendo 11 de 570 praças e 1 de 630, formando o total de 8:000 homens.
- » Julho 21. Decr. mandando que em cada Terço houvesse 1 Companhia de Granadeiros, com 100 homens, e que pertencesse ao Mestre de Campo.
 - » Julho 30. Decr. mandando formar 12 Comp. para guarnecer as Praças de S. Juliao da Barra, Setubal, Peniche e Cascaes, ficando 3 em cada uma d'ellas.
- 1704 Julho 21. Decr. determinando que os Terços de Infantaria paga se elevassem a 800 homens cada um.
- 1705 Julho 3. Decr. mandando levantar mais 1 Terço de 1:000 homens no Algarve, para haver ali 3.
- 1707 Jan. 5. Decr. mandando levantar outro Terço no Minho.—*N.B.* Por Decr. de differentes datas, n'este anno, se organisaram mais 7 Terços de Infantaria em Lisboa e nas Provincias.
- » Nov. 15. Alv. e Regimento dando nova fôrma á Inf. e Cav., que organisou em Regimentos. Cada Reg. de Inf. ficou com 667 hom., divididos em 12 Comp., sendo 1 de Granadeiros.
- 1708 Fev. 20. Alv. e Regimento para o Exercito, quando estivesse aquartelado ou em campanha.
- 1715 Agosto 21. Decr. reduzindo o Exercito. Ficaram 20 Reg. de Inf., cada um de 500 homens, incluindo os Officiaes, divididos em 10 Comp. Não se contavam os Reg. da Armada, e o da Junta do Commercio Geral do Porto.
- 1717 Dez. 6. Decr. mandando preencher os Corpos do Exercito.
- 1721 Dez. 29. Decr. mandando reduzir os Reg. á lotação marcada no Decr. de 21 Agosto 1715.
- 1735 Março 22. Res. augmentando o Exercito. Os Reg. de Inf. foram elevados a 1:200 homens, divididos em 20 Comp. de

- 60 homens cada uma, incluindo os Officiaes, formando 2 Batalhões. Além dos Officiaes das Comp. havia mais 2 Ajudantes, 2 Capellães, 2 Cirurgiões Mores, e 1 Capellão em cada Regimento.
- 1735 Março 24. Res. determinando que uma das Comp. novamente creadas em cada Reg. fosse de Granadeiros.
- » Março 30. Decr. determinando que os Sargentos Mores tenham Companhia, declarando-lhe o soldo de 16\$000 réis por mez, e mais 10\$000 como Cap., além das praças de gratificação, quando as houvesse, e mandando que tivessem cav., e ração para elle.
- 1754 Jan. 12. Decr. reduzindo o Exercito, determinando-se que cada Comp. tivesse só 30 hom. effectivos, incluindo os Officiaes, e que os Reg. tivessem só 1 Capellão e 1 Cirurgião: os Reg. da Armada e o da Junta ficaram a 60 hom. por Comp.
- 1762 Abril 16. Decr. augmentando o Exercito. Cada Comp. de Inf. foi elevada a 55 praças, incluindo os Officiaes.
- » Abril 16. Decr. creando mais 8 Comp. em cada Reg. d'Inf.
- » Abril 20. Decr. determinando que dos segundos Batalhões dos Reg. do Porto, Chaves e Bragança se formassem mais 3 Reg. com a denominação de 2.^{es} Reg. das mesmas Praças.
- 1763 Fev. 18. Aly. dando Regulamento aos Reg. de Inf. Cada Reg. ficou com um Estado Maior e 7 Comp., sendo a 1.^a de Granadeiros, com o total de 821 homens.
- » Maio 10. Decr. reduzindo o Exercito. Os 44 Reg. que havia foram reduzidos a 16, com a força determinada no Regulamento de 18 Fev.
- 1776 Agosto 28. Decr. augmentando mais 3 Comp. a cada Reg. de Inf., para ficarem com 10 cada um.
- 1790 Dez. 24. Decr. mandando executar o plano junto de reforma de todos os Reg. de Inf. e Art. Cada Reg. de Inf. ficou com 747 praças; tendo 1 Comp. Ligeira com 60 Soldados, e 1 de Granadeiros com 66, incluindo-se n'esta os Porta Machados.
- 1796 Agosto 1. Decr. augmentando o Exercito. Os Reg. de Inf. ficaram com 10 Comp., sendo 1 de Granadeiros, 8 de Fuzileiros e 1 de Caçadores, e o total de 938 praças. O Reg. de Lippe e os da Armada ficaram com 1:200 praças cada um.
- » Agosto 1. Decr. mandando que todas as Comp. dos Reg. de Inf. e Art. tenham Capitães, ficando dispensados da administração d'ellas os Coroneis, Tenentes Coroneis e Majores.
- » Agosto 1. Decr. dando organização ás Milicias. Cada Reg. compunha-se de 9 Comp., sendo 1 de Granadeiros, e 800 praças.
- » Agosto 7. Decr. creando uma Legião de Tropas Ligeiras;

- composta de Inf., Cav. e Art. A força de Inf. compunha-se de 1 Batalhão com 864 homens.
- 1796 Agosto 7. Decr. creando o logar de Secretario em todos os Regimentos do Exercito.
- 1801 Dez. 10. Decr. creando a Guarda R. da Policia de Lisboa dando cada Reg. d'Inf. 32 homens para este Corpo.
- 1805 Out. 12. Decr. augmentando a Guarda R. da Policia de Lisboa.
- » Nov. 4. Decr. dando nova organisação ao dito Corpo.
- 1806 Maio 19. Decr. organisando o Exercito em Divisões e Brigadas, numerando-se os Corpos. Havia 24 Reg. de Inf. e a Legião de Tropas Ligeiras.
- 1808 Out. 14. Port. reorganisando o Exercito: formaram-se 24 Reg. de Inf., cada um com 1:350 homens, divididos em 10 Comp.; e 6 Bat. de Caç. a 628 homens, divididos em 5 Companhias. A força da Inf., não contando a Policia, deveria ser de 38:208 homens, e a de Caç. de 4:068; total 42:276.
- 1808 Dez. 20. Alv. dando Regulamento ás Milicias.
- 1809 Junho 24. Port. organisando a Leal Legião Lusitana, como Reg. de Inf. Ligeira, composta de 1 Estado Maior e 2 Bat. de 10 Comp., com um total de 2:267 homens.
- » Julho 29. Port. augmentando a cada Comp. dos Reg. de Inf. mais 2 Segundos Sargentos, supprimindo-se 2 Cabos e 2 Anspeçadas; e ordenando que os Bat. de Caç. tivessem 1 Mestre de Musica e 8 Musicos, em logar dos 2 Pifanos, que tinham, e que em logar de Tambor Mór e Tambores, tivessem Cornetas.
- » Out. 20. Port. dando outra organisação aos Estados Maiores dos Reg. de Inf. e dos Bat. de Caç.
- 1810 Fev. 14. Port. dando nova organisação aos Bat. de Caç., ficando cada um com 695 praças, divididas em 6 Comp.
- 1811 Abril 20. Port. creando mais 6 Bat. de Caç., com igual força dos existentes, formando-se 3 da Leal Legião Lusitana.
- 1814 Out. 29. Port. reduzindo o Exercito, dando-lhe nova organisação. Ficaram 24 Reg. de Inf. a 1:011 praças, divididas em 10 Comp.; e 12 Bat. de Caç. a 501 praças, em 6 Comp. A Inf. deveria ter, portanto, 24:264 hom. e os Caç. 6:012; total 30:276.
- 1815 Maio 30. Port. organisando a Divisão de Vol. R. do Principe, depois denominados de El-Rei, composta de Caç., Cav. e Art. Formaram-se 4 Bat. de Caç. a 888 praças.
- » Out. 10. Port. creando Escolas de primeiras letras nos Corpos do Exercito.
- 1816 Fev. 21. Alv. dando novo Regulamento ao Exercito. Cada

- Reg. de Inf. devia constar de 1:552 praças, divididas em 10 Comp., e cada Bat. de Caç. deveria ter 693 praças, divididas em 6 Comp. A Infantaria, portanto, 37:248 hom. e os Caç. 8:316; total 45:564.
- 1824 Fev. 17. Decr. organisando a Guarda R. da Policia do Porto, composta de 2 Comp. de Inf., com um total de 212 praças, e 1 Comp. de Cav.
- » Abril 5. Instrucções relativas aos Corpos destinados para destacarem para o Ultramar. Cada Bat. de Inf. devia constar de 609 hom. em 5 Comp.; e cada Bat. de Caç. de 605 em 6 Companhias.
- 1831 Set. 20. Decr. dando organização aos Reg. de Inf., constando cada um de 1 Estado Maior e Menor, e 3 Bat. de 6 Comp., com um total de 2:065 praças.
- » Out. 4. Decr. mandando organisar os Corpos de Caç., conforme o Plano de 1816, mas sem Musicas.
- 1832 Julho 14. Decr. extinguindo as Milicias. ✓
- 1833 Jan. 16. Decr. dando outra organização aos Reg. de Inf., ficando cada um com 8 Comp. e 968 homens.
- 1834 Julho 18. Decr. dando nova organização ao Exercito. A Inf. ficou composta de 12 Reg., tendo cada um 16 Comp. e 1:310 homens; e 4 Reg. de Inf. Ligeira, ou Caç., cada um de 8 Comp. e 734 praças.
- 1837 Jan. 4. Decr. organisando a Inf. em 30 Bat., sendo 20 de Linha e 10 de Caç., cada um de 8 Comp., tendo os de Linha 719 praças e os outros 718. Por este Decr. se crearam Aulas de primeiras letras nos Corpos, e se determinaram outras providencias.
- 1842 Nov. 28. Decr. dando nova organização á Inf., que ficou composta de 1 Reg. de Granadeiros e 16 de Linha, cada um com 10 Comp. e 917 praças. O numero dos Bat. de Caç. foi reduzido a 8 com a organização do Plano de 1837.
- 1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito. A Inf. ficou composta de 18 Reg. e 9 Bat. de Caç., como abaixo se mostra.
- 1851 Agosto 29. Decr. restabelecendo o Posto de Quartel Mestre nos Corpos do Exercito.
- 1855 Fev. 3. Decr. determinando que o Reg. de Granadeiros da Rainha passe a ter o n.º 2, e que o Reg. de Inf. n.º 2 passe a n.º 18.

Compõe-se esta Arma, conforme o cap. 8.º do Decr. da Organização do Exercito de 20 Dez. 1849, de 18 Regimentos de Infantaria de Linha, e 9 Batalhões de Caçadores. Em tempo de

guerra haverá mais os Depósitos de reserva e de instrução de recrutas, que as circumstancias do serviço exigirem.

Cada Regimento de Infantaria consta de um Estado Maior e Menor, 2 Batalhões de 4 Companhias cada um, e do quadro de uma Companhia de Deposito. Cada Regimento deve compor-se, conforme os Decr. de 20 Dez. 1849, e 29 Agt. 1851, do numero de Officiaes e Praças de pret abaixo designados. — *Em tempo de paz*: 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 1 Major, 2 Ajudantes, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór, 1 Cirurgião Ajudante, 1 Capellão, 9 Capitães, 9 Tenentes e 9 Alferes; ao todo 36 Officiaes e 702 Praças de pret. Total 738. — *Em tempo de guerra*: 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 2 Majores, 2 Ajudantes, 2 Quarteis Mestres, 1 Cirurgião Mór, 3 Cirurgiões Ajudantes, 1 Capellão, 9 Capitães, 17 Tenentes e 25 Alferes; ao todo 64 Officiaes e 1:433 Praças de pret. Total 1:497.

Cada Batalhão de Caçadores consta de um Estado Maior e Menor, e de 8 Companhias. Os Batalhões de Caçadores em tempo de guerra tomam a denominação de Regimentos, e terão mais 1 Companhia de Deposito, como os de Infantaria. Cada Batalhão deve compor-se, conforme os Decr. acima citados, do numero de Officiaes e Praças de pret abaixo designados. — *Em tempo de paz*: 1 Coronel, ou Tenente Coronel, 1 Major, 1 Ajudante, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór, 1 Cirurgião Ajudante, 1 Capellão, 8 Capitães, 8 Tenentes, e 8 Alferes; ao todo 31 Officiaes e 575 Praças de pret. Total 606. Em tempo de paz 5 dos Batalhões de Caçadores serão commandados por Coroneis, e 4 por Tenentes Coroneis. — *Em tempo de guerra* os Corpos de Caçadores terão: 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 2 Majores, 2 Ajudantes, 2 Quarteis Mestres, 1 Cirurgião Mór, 3 Cirurgiões Ajudantes, 1 Capellão, 9 Capitães, 17 Tenentes e 25 Alferes; ao todo 64 Officiaes e 1:431 Praças de pret. Total 1:495.

RESUMO DA FORÇA DE INFANTERIA.

<i>Corpos.</i>	<i>Pé de paz.</i>	<i>Pé de guerra.</i>
18 Regimentos de Infantaria de Linha.....	13:284	26:946
9 Batalhões de Caçadores.....	5:454	13:455
Total.....	18:738	40:401

N.B. Conforme a Lei de 15 de Abril e Decr. de 13 de Agosto de 1854, o numero de Praças de pret de Infantaria é de 12:636, e o das de Caçadores é de 5:175, o que dá o total de 17:811; sendo licenciadas 4:455, a saber: 3:139 de Infantaria e 1:296 de Caçadores.

Além dos Corpos acima mencionados ha mais as Guardas Municipaes de Lisboa e Porto, cuja força é a que abaixo se mostra.

Guarda Municipal de Lisboa.

Estado Maior e Menor: 1 Commandante Geral, 1 Segundo Commandante, 3 Ajudantes, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião Mór, 1 Cirurgião Ajudante, 1 Picador, 1 Sargento Quartel Mestre, e 1 Alveitar. Todos 11.

3 *Companhias de Cavallaria*: Tem 168 homens. Veja-se o artigo relativo á Cavallaria.

6 *Companhias de Infantaria*: 6 Capitães, 6 Tenentes, 6 Alferes, e 972 Praças de pret. Todos 980.

Total 1:133.

Guarda Municipal do Porto.

Estado Maior e Menor: 1 Commandante Geral, 1 Segundo Commandante, 1 Tenente Ajudante, 1 Quartel Mestre, 1 Cirurgião, 1 Sargento Ajudante, e 1 Sargento Quartel Mestre. Todos 7.

1 *Companhia de Cavallaria*, com 50 homens. Veja-se o artigo relativo á Cavallaria.

4 *Companhias de Infantaria*, com 4 Capitães, 4 Tenentes, 4 Alferes, e 528 Praças de pret. Todos 540.

Total 597.

OFFICIAES SUPERIORES DOS CORPOS DE INFANTERIA.

Regimentos de Infantaria de Linha.

N.º 1 — Belem.

Cor. Luiz Antonio d'Oliveira Miranda, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. José Maria Gomes.

Maj. Joaquim Vieira Maria.

N.º 2 — Lisboa.

Cor. D. Antonio José de Mello e Saldanha, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. Luiz de Sá Osorio.

Maj. João José Barreto da França.

N.º 3 — Vianna.

Cor. Claudio Caldeira Pedroso, *Grad. Brig.*

Ten. Cor. Agostinho Luiz Alves.

Maj. Luiz Xavier Valente.

N.º 4—*Elvas.*

Cor. José Ricardo Peixoto, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Carlos Maria Corrêa de Lacerda.
Maj. Manoel Rodrigues Affonso de Campos.

N.º 5—1.º Bat. *Angra*; 2.º Bat. *Ponta Delgada.*

Cor. Mathens Maria Padrão, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Thomaz Seixas de Brito.
Maj. Ayres Gabriel Aflallo, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 6—*Porto.*

Cor.
Ten. Cor. Pedro Alexandrino de Sousa.
Maj. José Joaquim Esteves Mosqueira.

N.º 7—*Lisboa.*

Cor. Manoel Antonio de Barros e Vasconcellos, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Jaques Filippe Nogueira Mimoso.
Maj. Sezinando Ribeiro Arthur.

N.º 8—1.º Bat. *Braga*; 2.º Bat. *Valença.*

Cor. Antonio Peito de Carvalho, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Jeronymo Antonio Luna.
Maj. Joaquim Luiz Thomaz Lacueva.

N.º 9—*Lamego.*

Cor. José Manoel da Cruz, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Joaquim José Alvares.
Maj. Roberto Joaquim Cuibem, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 10—*Lisboa.*

Cor. D. Manoel Jeronymo da Camara.
Ten. Cor. Antonio das Neves Franco.
Maj. Francisco de Paula de Mendonça, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 11—*Abrantes.*

Cor. José de Figueiredo Frazão, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Alberto Pimenta d'Aguiar.
Maj. Polycarpo Xavier da Veiga.

N.º 12—*Guarda.*

Cor. Francisco Cardoso Montenegro, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. José Filippe Jacome de Sousa Pereira.
Maj. Francisco da Silva Roballo Saraiva, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 13—*Chaves.*

Cor.
Ten. Cor. João Duarte Rangel, *Grad. Cor.*
Maj. José Maria da Silva.

N.º 14—*Viseu.*

Cor. Antonio Pereira d'Azevedo.
Ten. Cor. José Bernardo Pires.
Maj. Joaquim Pedro da Cunha, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 15—*Lagos.*

Cor. Pedro Paulo da Silveira, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Francisco Silvestre Leote.
Maj. Pedro Alexandre da Silva Oliveira.

N.º 16—*Lisboa.*

Cor. José Maria Taborda, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. José Marçal d'Oliveira.
Maj. Custodio José da Silva.

N.º 17—*Estremoz.*

Cor. Francisco Jeronymo Cardoso, *Grad. Brig.*
Ten. Cor. Eugenio Ribeiro d'Almeida.
Maj. Antonio de Mello Sarria, *Grad. Ten. Cor.*

N.º 18—*Porto.*

Cor. Antonio Maria da Veiga.
Ten. Cor. Jorge Vidizal e Silva.
Maj. Antonio d'Amorim e Silva.

Batalhões de Caçadores.

N.º 1—*Lisboa.*

Cor. João José Pereira e Horta, *Grad. Brig.*
Maj. Francisco José da Silva.

N.º 2—*Mafra.*

Ten. Cor. José Joaquim Ilharco.
Maj. Francisco de Mello Breyner.

N.º 3—*Bragança.*

Ten. Cor. Sebastião Gonçalves do Valle.
Maj. José Maria de Moraes Rego.

N.º 4—*Tavira.*

Cor. Bernardo António Ilharco, *Grad. Brig.*
Maj. Francisco Damasio Roussado Gorjão.

N.º 5—*Lisboa.*

Cor. José Maria de Magalhães.
Maj. Joaquim José de Macedo e Couto.

N.º 6—*Béja.*

Cor. Francisco José Pereira e Horta, *Grad. Brig.*
Maj. Antonio Carlos Fialho de Mendonça.

N.º 7—*Guimarães.*

Cor. Jacinto José Pinto.
Maj.

N.º 8—*Leiria.*

Ten. Cor. Luiz Maria de Magalhães.
Maj. José Miguel Pratt.

N.º 9—*Porto.*

Ten. Cor. Francisco Dionizio d'Almeida.
Maj. João Antonio Marçal.

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS OFFICIAES DA ARMA.

Os algarismos na casa = Situação = indicam o numero dos Corpos.

Act.	Disp.	BRIGADEIROS GRADUADOS.	Situação	Data do posto actual
1		José Quintino Dias, Gov. da Praça de Abrantes.	E.M.P.	29 Abr. 51
	1	José Cardoso Carneiro.	Disp.	"
2		Visconde de Francos, Par do Reino.	G.M.L.	"
3		Claudio Caldeira Pedroso, Chefe d'E.M. da 6.ª Div.	3	"

Act.	Disp.		Situação	Data do posto actual
4		Luiz Antonio d'Oliveira Miranda.	1	29 Abr. 51
5		Antonio Peito de Carvalho.	8	»
6		Francisco Pedro Celestino Soares.	E.Ex.	»
7		Augusto Xavier Palmeirim, Director do R. Collegio Militar.	R.C.M.	»
8		Pedro Paulo da Silveira.	15	»
9		Francisco de Paula Caceres, Gov. interino do Castello de S. João Baptista d'Angra.	Com.	»
10		Francisco Jeronymo Cardoso.	17	»
11		José de Figueiredo Frazão.	11	»
2		José Joaquim Furtado.	Disp.	»
3		Christovão Cardoso Barata.	Disp.	»
12		José Maria Taborda.	16	»
13		Matheus Maria Padrão.	5	»
14		José Manoel da Cruz.	9	»
4		Luiz Guedes de Moraes.	Disp.	29 Set. 52
15		Francisco José Pereira e Horta.	Caç. 6	»
16		João José Pereira e Horta.	Caç. 1	»
5		João da Costa Xavier.	Disp.	»
17		José Ricardo Peixoto.	4	»
18		Manoel Antonio de Barros e Vasconcellos	7	»
19		Joaquim Antonio d'Abreu Castello Branco, Gov. do Forte de N. Sr.º da Graça.	E.M.P.	»
20		D. Antonio José de Mello e Saldanha, Par do Reino, Chefe interino da Rep. Militar do Min. da Guerra.	2	»
21		Joaquim Pereira d'Eça, Ten. Rei da Praça de Valença.	E.M.P.	»
22		Bernardo Antonio Ilharco.	Caç. 4	»
23		Francisco Cardoso Montenegro.	12	»
CORONEIS.				
1		José Antonio de Sequeira, Comm. da Sub-Divisão de Ponta Delgada.	Com.	29 Abr. 51
2		Antonio Maria da Veiga.	18	»
3		D. Manoel Jeronymo da Camara.	10	»
4		Jacinto José Pinto.	Caç. 7	»
5		Antonio Pereira d'Azevedo.	14	»
6		José Maria de Magalhães.	Caç. 5	»

Acl.	Disp.	CORONEIS GRADUADOS.	Situação	Praça
1		João Duarte Rangel, C \diamond , \diamond .	13	28 Junh. 15
1		Antônio de Sá Malheiro, Off. \ast , \diamond .	Disp.	21 Fev. 21
2		Nuno Brandão de Castro, Ten. Rei da Praça d'Abrantes, \diamond , Off. \ast .	E.M.P.	26 Abr. 21
TENENTES CORONEIS.				
1		José Bernardo Pires, \diamond , \diamond , 2 GP.	14	1 Març. 9
2		Luiz de Sá Osorio, Chefe d'E.M. da 2. ^a Div., \diamond , 2 GP. (a)	2	6 Nov. 11
3		Jorge Vidigal e Silva, \diamond , GP.	18	1 Abr. 9
4		Jeronymo Antonio Luna, \ast , \diamond , GP. (b)	8	17 Nov. 11
5		Agostinho Luiz Alves, C \diamond , \ast .	3	1 Jan. 19
6		José Herculano Ferreira e Horta, \ast , \diamond . (c)	Disp.	16 Set. 20
7		Sebastião Gonçalves do Valle, C \diamond , \ast , \diamond , GP.; \ast .	Caç. 3	25 Junh. 9
8		Luiz Maria de Magalhães, C \diamond , \ast .	Caç. 8	1 Fev. 23
9		José Joaquim Ilharco, C \diamond , \diamond .	Caç. 2	1 Junh. 19
10		Pedro Alexandrino de Sousa, C \ddagger , Off. \ast , \diamond , 2 GP.; MH. d'Andaluzia.	6	18 Fev. 13
11		José Marçal d'Oliveira, C \diamond , \ast , 2 GP.; MH. d'Andaluzia.	16	27 Fev. 9
12		Alberto Pimenta d'Aguiar, \ast , \diamond , CMV.	11	22 Junh. 15
13		Francisco Dionizio d'Almeida, Chefe de Secção na Rep. Militar do Min. da Guerra, C \diamond , GP.	Caç. 9	3 Jan. 9
14		Carlos Maria Corrêa de Lacerda, \ast , \diamond , \diamond .	4	4 Junh. 13
15		José Filippe Jacome de Sousa Pereira, \diamond , CMV.	12	15 Set. 15
16		Engenio Ribeiro d'Almeida, \ddagger , GP. (d)	17	27 Set. 6
17		Antonio Pedro Brôa Condestavel, Ten. Rei da Praça de S. Julião da Barra, C \ddagger , \diamond , GP.	E.M.P.	23 Abr. 10
18		José Ribeiro d'Almeida, Comm. interino do Asylo de Runa. (e)	Com.	21 Agt. 5

(a) Foi demittido, pelo requerer, em 3 Nov. 37, e reintegrado em 2

(b) Foi promovido a Cap. sem prej. d'antig. dos Ten. mais antigos. Con

(c) Foi promovido a Maj., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos

(d) Tendo sido despachado Cap. pelo Sr. D. Miguel, em 23 Nov. 31.

Out. 33, sem prej. d'antig. dos Officiaes do Exercito Libertador. Conta-lhe o

(e) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 21 Agt. 6.

Alferes	Tenente	Capitão	Major	Tenente Cor.	Cor. Grad.
28 Març. 20	9 Julh. 27	6 Agt. 32	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51
9 Julh. 27	11 Out. 31	25 Julh. 33	19 Abr. 47	4 Març. 50	»
»	»	»	»	»	»
25 Set. 11	6 Fev. 18	9 Julh. 27	5 Set. 37	29 Abr. 51	
3 Agt. 13	11 Maio 19	»	»	»	
16 Abr. 14	18 Dez. 20	6 Agt. 32	»	»	
15 Dez. 14	»	9 Julh. 27	»	»	
25 Fev. 21	9 Julh. 27	17 Maio 33	20 Dez. 42	»	
18 Dez. 20	6 Agt. 32	25 Julh. 33	20 Dez. 36	»	
2 Julh. 22	»	»	19 Abr. 47	»	
13 Abr. 23	»	»	»	»	
9 Julh. 27	»	»	»	»	
13 Agt. 13	18 Dez. 20	24 Julh. 34	»	»	
27 Agt. 13	»	»	»	»	
22 Junh. 15	»	»	»	»	
4 Jan. 17	22 Junh. 21	»	»	»	
1 Abr. 17	»	»	»	»	
15 Dez. 17	»	»	»	»	
6 Fev. 18	13 Abr. 23	5 Out. 33	»	»	
19 Abr. 47	»	24 Julh. 34	»	»	
12 Jan. 19	9 Julh. 27	»	»	»	

Agt. 50.

ta-se-lhe o tempo de serviço desde 29 Set. 12

Cap. mais antigos.

foi-lhe garantido o dito posto, pelo Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, em 5 tempo de serviço desde 27 Julho 7.

Act.	Disp.		Situação
19		Joaquim José Alvares, C†, *, ♦, GP.; MH. de Victoria.	9
20		Francisco Silvestre Leote, C†, *, ♦.	15
1		Joaquim Narciso da Silva Pereira, ♦; C †; × 1. ^a cl.; ♡.	(a) Disp.
21		Jaques Filippe Nogueira Mimoso, serv. em Caç. 4, C†, *, ♦.	7
22		Antonio das Neves Franco, C ♦. *	10
23		Thomaz Seixas de Brito, ♦.	(b) 5
24		José Maria Gomes, C ♦, *, ♡, Cav. do Cruzeiro do Brazil.	(c) 1
2		— Pedro Victor da Costa, †, ♦.	(d) Disp.
3		— Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, C †, C ♦, *, × 1. ^a cl.	(e) »
TENENTES CORONEIS GRADUADOS.			
1		Manoel Maria Cabral, Off. *, ♦, ♡.	Disp.
1		Roberto Joaquim Cuibem, ♦.	(f) 9
2		Francisco da Silva Roballo Saraiva, ♦.	12
3		Diogo Bello de Sousa Malaquias, Maj. do Forte de N. Sr. ^a da Graça, *, ♦.	E.M.P.
2		Manoel Joaquim Soares Luna, Gov. inter. da Torre de S. Lourenço da Barra, ♦.	Com.
3		Antonio Fortunato Pinto de Meirelles, ♦.	(g) Disp.

(a) Foi promovido a Maj., para servir na India, sem prej. d'antig. dos
 (b) Serviu no Bat. d'Art. da Ilha da Madeira, sendo despachado 2.^o Ten. de Portugal em Fev. 32.

(c) Serviu no Exercito do Brazil, onde foi despachado Alf. em 24 Junho 11 Set. 32. Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 11 Março 18.

(d) Foi promovido a Alf. para Moçambique em 12 Março 25, e ali foi em 13 Nov. 31; passou em Cap. ao Bat. Naval em 1 Fev. 37; mandou-se em 3 Jan. 44, e a Ten. Cor. em 20 Março 51; por Decr. de 4 Junho 52 Maj. Grad., que a tivessem maior, na conformidade dos Decr. de 22 Out. c

(e) Sendo Ten. do Exercito passou ao Bat. Naval em 26 Jan. 40, e ali Verde, sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, em 1 Julho 45; por Decr. moção; foi promovido a Ten. Cor. em 20 Março 51; voltou ao Exercito, no 17 Dez. 51, na conformidade do Decr. de 22 Out. 51.

(f) Serviu no Exercito do Brazil, em que foi promovido a Alf. em 22 Exercito de Portugal em 11 Set. 32, desde quando conta a antig. de Cap.

(g) Foi promovido a Ten., sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos,

Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major	TenenteCor.
11 Agt. 8	17 Fev. 20	9 Julh. 27	24 Julh. 34	19 Abr. 47	29 Abr. 51
13 Set. 14	»	»	»	»	»
22 Out. 16	28 Març. 20	»	»	19 Julh. 42	»
16 Nov. 16	»	»	»	19 Abr. 47	»
1 Maio 14	18 Dez. 20	»	»	»	»
10 Març. 15	22 Jan. 18	Fev. 32	»	»	»
11 Març. 17	24 Junh. 24	11 Set. 32	»	»	»
6 Març. 23	12 Març. 25	13 Maio 25	»	»	»
10 Maio 29	30 Nov. 32	24 Julh. 34	5 Fev. 45	»	»
8 Jan. 13	15 Dez. 14	22 Junh. 21	17 Maio 33	28 Julh. 38	»
4 Julh. 13	22 Jan. 20	4 Abr. 23	11 Set. 32	20 Dez. 42	»
26 Març. 17	18 Dez. 20	9 Julh. 27	25 Julh. 33	1 Julh. 44	»
9 Junh. 15	28 Març. 20	»	24 Julh. 34	19 Abr. 47	»
24 Out. 16	»	»	»	»	»
2 Agt. 19	13 Abr. 23	26 Out. 23	»	4 Març. 50	»

Cap. mais antigos.

em 22 Jan. 18, e 1.º Ten. em 22 Jan. 21; principiou a servir no Exercito

24 e Ten. em 12 Out. 23; principiou a servir no Exercito de Portugal em

despachado Ten. em 13 Maio 25; voltou a servir no Exercito de Portugal
lhe depois contar a antig. de Cap. desde 24 Julho 34; foi promovido a Maj.
passou ao Exercito, contando a antig. de 29 Abr. 51, sem prej. dos Maj. e
17 Dez. 51.

foi promovido a Cap. em 26 Nov. 40; despachado Maj., para servir em Cabo
de 20 Julho 49 se lhe mandou contar a antig. de Maj. desde a data da pro-
dito posto, sem prej. d'antig. dos Maj. e Maj. Grad. que a tivessem maior, em

Jan. 20, Ten. em 4 Abr. 23 e Cap. em 4 Abr. 25; principiou a servir no

Act.	Disp.		Situação
4		Antonio de Mello Sarria, ✧.	17
3		Ayres Gabriel Afflalo, ✨, ✧, ✨. (a)	5
6		Francisco de Paula de Mendonça, C ✧, ✨, ✧, ✨.	10
7		Joaquim Pedro da Cunha, C ✧, ✧.	14
8		Edme Alexandre Fatou, às ordens do Comm. da 1. ^a Div., ✨, ✧, ✧. (b)	Com.
9		—Carlos Augusto Franco, Addido ao Chefe d' E.M. da 1. ^a Div., C ✧, ✧. (c)	»
MAJORES.			
1		Antonio Ignacio de Seixas, serv. na Praça de S. Julião da Barra, ✨, ✧, ✧, GP., CMV. (d)	»
2		José Miguel Pratt, ✨, ✧, ✨. (e)	Caç. 8 Disp.
3		Luiz Antonio Esteves Alves, ✨, ✧.	
3		José Maria de Moraes Rego, Chefe d'E. M. da 8. ^a Divisão, C ✧, ✨, ✧. (f)	Caç. 3 3
4		Luiz Xavier Valente, ✨, CMV.	
5		João Pitta de Castro, no Supr. Cons. de Just. Milit., ✧, GP.; MH. de Victoria, Pyrinéos e Nivelles. (g)	Com.
2		—Adolfo Mas de S. Mauricio, ✨, ✧. (h)	Disp.

(a) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 12 Março 25; principi a antig. do dito posto.

(b) Serviu no Bat. d'Atiradores Francezes, e no 1.^o Reg. d'Inf. Lig. da ficias em Disp.

(c) Serviu na Armada, como Aspirante a Piloto, até 16 Maio 32; alisou em Ten. para o Bat. Naval em 1 Fev. 37, e n'este Corpo foi Cap. em antig. dos Cap. mais antigos, em 7 Abr. 42; por Decr. de 13 Abr. 49 foi Cor. Grad. em 30 Agt. 51; voltou ao Exercito, no dito posto, sem prej. da formidade do Decr. de 22 Out. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra

(d) Foi promovido a Q. Mestre em 22 Junho 15 e a Cap. Q. Mestre em Maj. addido a Veteranos em 20 Out. 37; voltou ao serviço effectivo do Exer se lhe mandou contar a antig. do dito posto de 1 Julho 44.

(e) Foi promovido a Maj., Gov. do Forte do Bom Successo, em 14 Ju Julho 51; e por Decr. de 14 Março 53 se lhe mandou contar a antig. de 19

(f) Sendo Ten. do Exercito foi promovido a Cap. para o Bat. Naval, em 11 Maio 38.

(g) Foi demittido, pelo requerer, em 2 Junho 38, e reintegrado em 20

(h) Serviu no 1.^o Reg. d'Inf. Lig. da Rainha; foi promovido a Maj., moção era sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos.

Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major	Ten. C. Grad.
14 Junh. 21	9 Julh. 27	4 Abr. 33	24 Julh. 34	4 Març. 50	29 Abr. 51
19 Març. 21	11 Dez. 32	»	»	»	»
1 Agt. 24	29 Maio 27	17 Maio 33	»	»	»
8 Julh. 22	9 Julh. 27	»	5 Set. 37	»	»
7 Març. 32	7 Març. 32	6 Agt. 32	28 Fev. 33	18 Maio 33	27 Nov. 51
3 Nov. 30	12 Dez. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51	17 Dez. 51
1 Set. 8	Não foi	22 Junh. 15	11 Dez. 32	1 Julh. 44	
24 Jan. 19	20 Set. 21	6 Agt. 32	25 Julh. 33	19 Abr. 47	
31 Out. 17	12 Set. 28	17 Maio 33	5 Set. 37	4 Març. 50	
17 Jan. 25	»	»	»	»	
13 Fev. 13	22 Junh. 15	18 Dez. 20	24 Julh. 44	29 Abr. 51	
1 Jan. 11	22 Junh. 14	»	6 Agt. 32	»	
11 Jan. 33	11 Jan. 33	13 Maio 33	20 Març. 35	20 Abr. 44	

piou a servir no Exercito de Portugal em 11 Dez. 32, desde quando conta

Rainha. Por Decr. de 13 Out. 51 foi mandado considerar na classe dos Of-

tou-se no Exercito em 4 Agt. 33; foi promovido a Alf. em 12 Dez. 34; pas-
12 Junho 41; foi promovido a Maj., para ir servir em Angola, sem prej. da
lhe mandada contar a antig. de Maj. desde 1 Julho 45; foi promovido a Ten.
antig. dos Maj. e Maj. Grad. que a tivessem maior, em 17 Dez. 51, na con-
do serviço desde 16 Maio 32 até 4 Agt. 33.

11 Agt. 25; passou a Cap. do Exercito em 11 Dez. 32; foi promovido a
cito, no mesmo posto de Maj., em 12 Dez. 51; e por Decr. de 22 Set. 53

lho 42; voltou á effectividade do Exercito, no mesmo posto de Maj., em 26
Abr. 47.

em 1 Fev. 37; voltou ao Exercito, no dito posto, com antig. de 5 Set. 37,

Abr. 41.

para ir servir na India; e por Aviso de 9 Fev. 49 se declarou que a dita pro-

Act.	Disp.		
6		Franciscô de Mello Breyner, †, ✱.	(a)
7		José Joaquim Esteves Mosqueira, C ✧, ✱, ✧.	(b)
8		Conselheiro João Antonio Marçal, C ✧, Off. ✧, ✧.	(c)
9		— Joaquim José de Macedo e Couto, Off. ✱, ✧.	(d)
10		Joaquim Vieira Maria, ✱, ✧, GP.	
11		Custodio José da Silva, ✱, †.	(e)
12		Manoel Ferreira de Novaes, Maj. da Praça de Valença, ✱, ✧.	
13		Sezinando Ribeiro Arthur, ✧.	
3		— Barão de Barcellinhos, ✧, ✧.	(d)
14		João José Barreto da França, Off. ✱, ✧.	
4		Gustavo d'Almeida Sousa e Sá, ✧, ✧.	
15		José Maria da Silva.	
16		Pedro Alexandre da Silva Oliveira, ✱, ✧.	
17		Joaquim Luiz Thomaz Lacueva, C ✧, Off. ✱, ✧.	
18		Polycarpo Xavier de Paiva, ✧.	
5		— Onofre Lourenço d'Andrade, ✧.	(f)
19		Antonio Carlos Fialho de Mendonça, ✱, ✧, ✧; ✱.	
20		— João Theodoro da Silva, na India, C ✧, ✧.	(g)
6		— Diogo Maria de Moraes, ✱, ✧, ✧.	(h)
21		Antonio d'Amorim e Silva, C ✧, ✱.	(i)
7		— Carlos Maximiliano de Sousa, ✱, ✧.	(j)
22		Francisco Damasio Roussado Gorjão, Ajud. d'Ord. do Comm. em Chefe do Exercito, C †, Off. ✱, ✧; C ✱, v.	(k)

(a) Sendo Ten. do Exercito passou a Cap. do Bat. Naval em 1 Fev. 37; rer, em 18 Dez. 46, e reintegrado em 19 Julho 49.

(b) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi Ten. e Cap., passou no mesmo posto á 4.ª Secção do Exercito em 22 Fev. 41, e a Cap.

(c) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, no qual foi promovido a Alf. em querer, em 16 Março 38, e reintegrado em 4 Dez. 40; passou no mesmo

(d) Foi promovido a Maj., para servir na India, sem prej. d'antig. dos

(e) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 6 Maio 21.

(f) Foi promovido a Cap., para servir em Moçambique, sem prej. da sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos.

(g) Foi promovido a Maj., para servir na India, sem prej. d'antig. dos

(h) Idem, para servir em Cabo Verde, com a mesma clausula.

(i) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em que foi promovido a Alf. em em 16 Fev. 41, na conformidade da Lei de 9 Nov. 1840.

(j) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a G. Marinha; passou ao sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos.

(k) Serviu no 1.º Reg. d'Inf. Lig. da Rainha; foi demittido, pelo requer em 22 Dez. 46.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major
Caç. 2	26 Març. 32	29 Set. 32	4 Abr. 33	5 Set. 37	29 Abr. 51
6	16 Maio 28	5 Out. 28	17 Maio 33	»	»
Caç. 9	28 Maio 28	»	»	»	»
Caç. 5	1 Set. 26	9 Julh. 27	29 Junh. 33	»	19 Julh. 42
1	21 Agt. 11	20 Set. 21	25 Julh. 33	»	29 Abr. 51
16	6 Maio 19	11 Out. 31	»	»	»
E.M.P.	5 Julh. 22	»	»	»	»
7	28 Agt. 24	»	»	»	»
Disp.	11 Out. 24	»	»	»	27 Julh. 39
2	7 Fev. 26	»	»	»	29 Abr. 51
Disp.	20 Set. 21	20 Set. 21	24 Julh. 34	»	»
13	»	»	»	»	»
15	16 Dez. 20	9 Julh. 27	»	»	»
8	26 Julh. 21	»	»	»	»
11	21 Jan. 22	»	»	»	»
Disp.	»	»	»	7 Julh. 37	27 Julh. 39
Caç. 6	1 Abr. 23	»	»	5 Set. 37	29 Abr. 51
Ultr.	19 Fev. 23	6 Agt. 32	»	28 Agt. 39	27 Abr. 50
Disp.	27 Junh. 31	4 Abr. 33	»	5 Fev. 45	13 Dez. 48
18	16 Maio 28	13 Junh. 33	5 Set. 37	»	29 Abr. 51
Disp.	30 Junh. 18	25 Julh. 33	»	15 Dez. 45	16 Dez. 47
Caç. 4	12 Agt. 32	7 Fev. 33	24 Julh. 34	19 Abr. 47	29 Abr. 51

voltou ao Exercito, no dito posto, em 8 Nov. 41; foi demittido, pelo reque-

sendo promovido a este posto em 9 Jan. 32, e a Maj. Grad. em 24 Jan. 35; do Exercito em 20 Junho 42, na conformidade da Lei de 9 Nov. 1840.

5 Out. 28, Ten. em 9 Jan. 32, e Cap. em 4 Jan. 34; foi demittido pelo posto ao Exercito, em 16 Fev. 41, na conformidade da Lei de 6 Nov. 40.

Cap. mais antigos.

antig. dos Ten. mais antigos; e a Maj., para servir tambem em Moçambique,

Cap. mais antigos.

13 Junho 33, e a Ten. em 15 Julho 34; passou ao Exercito no mesmo posto,

Exercito em 10 Agt. 32. Foi promovido a Maj., para ir servir em Cabo Verde,

rer, em 2 Julho 35; voltou ao Exercito, em Ten., com antig. de 24 Julho 34,

Act.	Disp.		
23		Manoel Rodrigues Affonso de Campos, ✱, ✧, ✨.	
24		— Ignacio Augusto Alves, na India, ✱, ✧.	(a)
8		Domingos José Venancio da Cunha Moniz, ✱, ✧, ✨.	
25		— Francisco de Salles Machado, em Moçambique, ✧, ✨.	(b)
9		Francisco de Paula Barrote, C ✧, ✱.	(c)
26		— João Luiz d'Oliveira, na India, ✧.	(d)
27		— José Pacifico.	(e)
28		Francisco José da Silva, C ✧, ✧, ✨.	
29		— Constantino Lopes d'Azevedo e Cunha, Comm. do Bat. de Inf. de Loanda, C ✧, ✱, ✧.	(f)
30		— <i>Conselheiro</i> Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, Gov. Geral de Moçambique, C ✧.	(g)

MAJORES GRADUADOS.

1		Antonio d'Araujo d'Azevedo Pereira Pinto, C ✧.	
1		José Antonio da Costa Mendes, Maj. do 1.º Bat. Movel d'Atiradores, ✧.	(h)
2		Agostinho Manoel Leote, ✱, ✧; × 1.ª cl.	
3		Antonio Joaquim Pimentel Jorge, ✱, ✧, ✨; × 1.ª cl.	
4		Joaquim Maria da Rosa e Sousa, ✧.	
2		José Tavares de Faria Machado, C ✧, ✧.	(i)
5		Alexandre da Gama Pimenta, ✧.	
6		Simão Antonio d'Albuquerque e Castro, ✱, ✧.	
3		João Pinto de Sousa Montenegro, ✱, ✧, ✨.	
7		Manoel Julio de Carvalho, ✧.	

(a) Foi promovido a Cap., para ir servir na India, sem prej. d'antig. dos dos Cap. mais antigos.

(b) Sendo Maj. Grad. foi promovido a Maj. Effectivo, para servir em Mo 24 Jan. 55.

(c) Serviu na G.M.L. em cujo Corpo foi promovido a Ten. em 18 Agt. Maj. Grad. com antig. de 29 Abr. 51, em 29 Agt. 51, na conformidade do Dez. 51, com declaração de não poder ser collocado em quanto existirem nas lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 21 Julho 34 até 18 Agt. 34.

(d) Serviu na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, sendo promovido promovido a Maj., para servir na India, sem prej. d'antig. dos Cap. mais an Abr. 51, sem prej. dos Maj. Effectivos e Graduados d'esta Arma, que a te Out. 54.

(e) Sendo Maj. Grad. foi promovido a Maj. Effectivo, para servir em

(f) Foi promovido a Maj., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos

(g) Foi promovido a Maj., sem prej. d'antig. dos Cap. mais antigos, por

(h) Foi promovido a Cap. de Veteranos em 25 Julho 33; voltou á effecti

(i) Foi promovido a Quartel Mestre em 6 Junho 18 e passou a Ten. em

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major
4	28 Agt. 27	26 Març. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51
Ultr.	24 Nov. 32	»	»	28 Agt. 39	12 Julh. 51
Inact.	11 Abr. 33	»	»	19 Abr. 47	29 Abr. 51
Ultr.	27 Julh. 33	»	»	»	»
Disp.	3 Agt. 33	18 Agt. 34	»	»	»
Ultr.	16 Agt. 31	1 Fev. 37	26 Nov. 40	»	»
»	16 Maio 33	7 Julh. 37	»	»	»
Caç. 1	27 Junh. 25	28 Julh. 37	11 Març. 42	1 Agt. 49	»
Ultr.	10 Junh. 33	26 Març. 34	5 Set. 37	29 Abr. 51	13 Jan. 52
»	10 Jan. 41	15 Fev. 44	11 Out. 48	»	17 Jan. 52
Inact.	25 Julh. 17	Não foi	Não foi	25 Julh. 17	5 Set. 37
Caç. 8	1 Junh. 21	9 Julh. 27	11 Out. 31	25 Julh. 33	29 Abr. 51
7	27 Junh. 21	»	»	»	»
Caç. 5	1 Out. 21	»	»	»	»
2	1 Dez. 22	»	6 Agt. 32	»	»
Disp.	11 Set. 13	Não foi	14 Julh. 19	24 Julh. 34	»
3	11 Junh. 17	1 Jan. 18	9 Julh. 27	»	»
Caç. 1	22 Fev. 22	9 Julh. 27	11 Out. 31	»	»
Inact.	1 Set. 20	»	30 Nov. 32	»	»
Caç. 6	1 Out. 20	»	»	»	»

Ten. mais antigos, e a Maj., para servir tambem na India, sem prej. d'antig. cambique, sem prej. d'antig. dos Off. mais antigos da respectiva classe, em 34, a Cap. em 29 Dez. 38 e a Maj. em 8 Out. 46; passou ao Exercito, em Decr. de 6 Junho do mesmo anno; foi promovido a Maj. Effectivo em 10 fleiras Officiaes mais antigos da sua respectiva Arma e classe. Desconta-se a Alf. em 1 Fev. 37, a Ten. em 26 Nov. 40, e a Cap. em 3 Nov. 44; foi tigos, em 20 Set. 48; passou ao Exercito, no mesmo posto, com antig. de 29 nam maior, na conformidade dos Decr. de 22 Out. e 17 Dez. 51, em 24 Moçambique, sem prej. d'antig. dos Maj. Grad. mais antigos, em 2 Nov. 53. Cap. mais antigos. ter sido nomeado Gov. Geral de Moçambique. vidade, no dito posto, em 11 Dez. 35. 4 Julho 19.

Act.	Disp.	
8		João Gomes da Silva Talaya, \diamond
9		José Gomes Ribeiro, \ddagger .
4		José Maria de Bettencourt, \diamond .
10		João Possidonio Corrêa de Freitas, \ast , \diamond .
5		José Maria Pinto, \diamond . (a)
11		Joaquim Dias da Silva Talaya.
12		José de Parada e Silva Leitão, L. d'Acad. d'Polytech. do Porto.
13		José Soares d'Albergaria, \ast , \diamond , \circ .
14		Militão Pamplona Corte Real, \diamond .
15		José Luiz Ziegnheim, Off. \ast . (b)
16		José Ribeiro de Mesquita, \ast , \diamond , \circ . (c)
6		Rodrigo de Freitas e Mello, \ast , \diamond .
17		João Gomes Ramalho, \diamond .
18		Antonio Bonifacio Julio Guerra, \ast , \diamond .
7		Constantino da Cunha, \diamond .
8		Thomaz Dias Malheiro.
19		Francisco Antonio da Silva, \diamond .
20		Antonio Bernardino Nogueira, C \diamond , \ast .
9		José Paulino de Sá Carneiro, Comm. dos Guardas Barreiras do Porto, C \ddagger , \ast , \diamond , \circ ; ∇ ; \times .
21		Joaquim Lopes Soeiro d'Amorim.
22		Luiz Antonio Osorio, \diamond .
23		José de Pina Cabral, Maj. do Bat. Nac. de Tavira, \ddagger , \diamond , \circ .
24		João Carlos Arbnés Moreira, \ast , \diamond . (d)
25		Luiz de Mattos Soeiro, \diamond , \circ .
26		Joaquim Antonio da Costa Freire, Maj. do Bat. Nac. de Santarem, \diamond .
27		João Reinaldo Oudinot, \diamond .
28		Balthazar Moreira de Brito, Maj. do Bat. Nac. d'Estremoz, \ast , \diamond .
29		Antonio Soares Ribeiro de Menezes, Off. \ast , \diamond . (e)
30		Manoel Antonio Farinha, \diamond .
31		José Joaquim Dias, \diamond .

(a) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos

(b) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi Cap. Ajud., a 33 e foi promovido a Ten. em 29 Junho 33. Por Decr. de 27 Nov. 54 se lhe 9 Nov. 1840.

(c) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi Maj. Grad., a Fev. 41, e a Cap. do Exercito em 1 Julho 42, na conformidade da Lei de

(d) Foi despachado Alf. para Macau, em 25 Nov. 22; principiou a ser

(e) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 31 Jan. 43 a 9 Abril 44.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
8	27 Agt. 21	9 Julh. 27	30 Nov. 32	24 Julh. 34	29 Abr. 51
Disp.	6 Out. 22	»	»	»	»
Inact.	21 Julh. 21	13 Abr. 23	17 Maio 33	»	»
Caç. 5	23 Julh. 21	9 Julh. 27	»	»	»
Inact.	28 Out. 22	»	»	20 Dez. 36	»
5	14 Set. 24	»	»	5 Set. 37	»
Com.	31 Agt. 26	»	»	»	»
Caç. 6	1 Set. 25	12 Set. 28	»	»	»
5	14 Jan. 25	19 Set. 28	»	»	»
Caç. 4	16 Maio 28	5 Out. 28	»	»	»
13	»	6 Nov. 28	»	»	»
Inact.	28 Març. 25	28 Març. 29	25 Julh. 33	»	»
9	16 Abr. 17	11 Out. 31	»	»	»
2	16 Fev. 21	»	»	»	»
Inact.	13 Out. 21	»	»	»	»
Disp.	3 Jan. 22	»	»	»	»
Caç. 6	6 Maio 23	»	»	»	»
12	20 Maio 23	»	»	»	»
Com.	26 Març. 24	»	»	»	»
Caç. 4	6 Nov. 24	»	»	»	»
10	30 Out. 26	»	»	»	»
17	31 Maio 27	»	»	»	»
5	6 Set. 22	24 Març. 33	»	»	»
14	9 Jan. 20	15 Març. 27	24 Julh. 34	»	»
Com.	7 Nov. 21	9 Julh. 27	»	»	»
13	4 Nov. 22	»	»	»	»
17	15 Jan. 23	»	»	»	»
Caç. 3	26 Julh. 21	»	»	»	»
4	21 Maio 28	21 Maio 28	»	26 Nov. 40	»
Caç. 9	11 Maio 22	11 Out. 21	»	22 Dez. 40	»

Ten. mais antigos.

que foi promovido em 9 Jan. 32; passou ao Exercito em Alf. em 17 Maio que mandou contar a antig. de Ten. de 17 Maio 33, na conformidade da Lei de

que foi promovido em 24 Jan. 35; passou á 4.^a Secção do Exercito em 22 9 Nov. 1840.

vir no Exercito Libertador em 24 Març. 33; passou á 4.^a Secção do Exercito em 22 em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 19 de 1843.

Act.	Disp.		
32		João Pitta Negrão, \diamond .	
33		João Pinto da Costa, \ast , \diamond .	(a)
34		Heleodoro Xavier Bezerra, Off. \ast , \diamond , \odot .	
35		Maximiliano Augusto Cabedo, \diamond .	
		Roque Rangel d'Azeredo, \ast , \diamond .	
36		Martinho Maria Bilton, \dagger , \diamond , \odot .	(b)
37		José Alves Pinto d'Azevedo, Maj. do Bat. Nac. de Bragança, \ast , \diamond ; \times 1. ^a cl.	
38		Manoel Joaquim Rodrigues, \diamond .	(c)
39		Casimiro Victor de Sousa Telles, \diamond .	(d)
40		Antonio Velloso de Castello Branco, \diamond .	
41		Apparicio Ferreira, \ast , \diamond .	
42		D. Luiz Mascarenhas, \diamond ; \times 1. ^a cl.	
43		José Maria da Silva Freire, Maj. do 2. ^o Bat. Movel d'Atiradores, \diamond , \odot .	(e)
44		José Maria Delorme Collaço, Director das Obras Publ. do Districto de Bragança, \times 1. ^a cl., \diamond , ∇ .	(f)
45		Ayres Antonio de Saldanha, \ast , \diamond , \odot .	(g)
46		Francisco José Barbosa, \diamond .	(h)
47		Gaspar de Sousa Araujo e Menezes, \diamond .	
48		Julio Pamplona Côrte Real, \diamond .	
49		Augusto José de Sousa, \diamond .	
50		Jorge da Cunha Ribeiro, \ast , \diamond .	
51		Sebastião Teixeira Carrascosa.	
52		João Pedro Schwalbach, \ast .	
53		Manoel Antonio d'Oliveira Bastos, \ast , \diamond , \odot .	
54		José de Bettencourt Ataide.	
10		Duarte Joyce, \ast ; \times 1. ^a cl.	
11		João Antonio da Silva Bacellar, \dagger .	

(a) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi promovido a ao Exercito, no mesmo posto, em 18 Abril 42, na conformidade da Lei de

(b) Serviu na Armada como Voluntario, e foi promovido a 2.^o Ten. em

(c) Foi promovido a Alf. pelo Sr. D. Miguel em 23 Agosto 28, e foi-lhe

(d) Foi promovido a Alf., pelo Sr. D. Miguel, em 5 Dez. 31, e foi-lhe

(e) Foi despachado Alf. para a India em 7 Abril 27, e ali foi promovido a Alf. em 12 Abril 42.

(f) Foi promovido a Cap., para servir na India, sem prej. d'antig. dos lhos mandou contar a antig. de Cap. de 19 Julho 42, por Decr. d'esta data.

(g) Foi despachado Alf. de Milicias em 13 Maio 25; principiou a servir lho 33; mandou-se-lhe contar a antig. d'Alf. de 8 Julho 32 em 9 Maio 42,

(h) Foi demittido, pelo requerer, em 9 Jan. 38, e reintegrado em 4 Maio

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
8	11 Junh. 22	11 Out. 31	24 Julh. 34	19 Jan. 41	29 Abr. 51
18	16 Maio 28	9 Jan. 32	»	8 Nov. 41	»
16	13 Jan. 24	6 Agt. 32	»	17 Dez. 41	»
5	18 Agt. 24	»	»	»	»
Inact.	5 Set. 26	»	»	11 Jan. 42	»
18	4 Març. 17	24 Junh. 21	25 Fev. 33	11 Març. 42	»
Caç. 3	12 Març. 28	6 Agt. 32	24 Julh. 34	»	»
Caç. 7	1 Junh. 21	23 Set. 32	»	»	»
Caç. 8	23 Dez. 26	»	»	»	»
8	9 Junh. 18	29 Set. 32	»	»	»
13	1 Dez. 26	»	»	»	»
16	26 Març. 32	»	»	1 Abr. 42	»
16	27 Maio 23	7 Abr. 27	24 Set. 29	12 Abr. 42	»
Caç. 3	23 Set. 31	26 Març. 34	5 Set. 37	19 Julh. 42	»
16	27 Abr. 23	8 Julh. 32	24 Julh. 34	16 Agt. 43	»
12	4 Març. 27	30 Nov. 32	»	5 Agt. 44	»
Caç. 7	15 Abr. 27	»	»	»	»
5	20 Set. 28	»	»	»	»
Caç. 8	9 Fev. 29	»	»	»	»
7	14 Fev. 29	»	»	»	»
7	16 Març. 31	»	»	5 Fev. 45	»
Caç. 6	20 Dez. 31	»	»	»	»
9	12 Out. 22	4 Abr. 33	»	»	»
11	20 Nov. 31	»	»	»	»
Inact.	1 Març. 32	»	»	»	»
Disp.	20 Agt. 27	22 Abr. 33	»	»	»

Alf. em 9 Jan. 32, a Ten. em 4 Jan. 34, e a Cap. em 15 Julho 34; passou 9 Nov. 1840.

24 Junho 21; passou ao Exercito no posto de Ten. em 25 Fev. 33.

confirmado o dito posto em 23 Set. 32.

confirmado o dito posto em 23 Set. 32.

do a Ten. em 24 Set. 29, e a Cap. Grad. em 31 Agosto 37; passou ao Exer-

Ten. mais antigos, em 3 Julho 39; e voltando outra vez a servir na India se

no Exercito Libertador em 8 Julho 32; passou a Alf. do Exercito em 3 Ju-

e de Ten. de 24 Julho 34 em 22 Dez. 43.

42.

Act.	Disp.					
55		João Ribeiro da Silva Araújo, Director das Obras Publ. do Districto de Coimbra.				
56		Francisco José Silveiro, \diamond .				(a)
57		José Leão Pinto da Cunha, GP.				
58		Antonio de Simas, \ast , \diamond , \odot .				(b)
59		José Maria da Fonseca Lemos Monteiro, \ast , \diamond .				
60		Francisco Ribeiro Fraga, Off. \ast , \diamond , \odot .				(c)
61		Joaquim Caetano dos Reis, \diamond .				(c)
62		Joaquim Alves Pereira Torgo, \diamond .				(c)
63		João José de Carvalho, \diamond , CMV.				
64		José Pedro Soares, \diamond .				
65		Manoel do Nascimento da Silva, \diamond , \odot .				
66		Domingos José Machado, \ast , \diamond , \odot .				
67		Manoel da Silva Freire, C \dagger , Off. \ast , \diamond , \odot .				
68		Alvaro de Sá Pereira.				(d)
69		Antonio Xavier Pinto da Silva, Admn. interino do Conc. de Barrancos, \ast , \diamond .				
70		Venceslau Antonio Perry da Camara, \diamond .				
71		Jacinto Augusto Camacho, \diamond .				
72		Joaquim Pinheiro das Chagas.				
73		José Antonio de Sousa Chagas.				
12		Manoel Antonio de Moura Cabral, C \dagger , \diamond , \odot .				
74		Julio Maria Silvano.				
75		Carlos José da Cunha, \ast , \diamond .				
76		Manoel de Medeiros do Canto, \ast , \diamond ; \times .				
77		João Corrêa, \diamond .				
78		Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Lente da Esc. Polytech., \ast , \diamond .				
13		João Theodoro da Fonseca, \diamond .				
79		Carlos Frederico Buiz.				
80		João Leandro Valladas Junior, Adjunto Chefe de Rep. no Comm. em Chefe do Exercito, C \dagger , \ast , \diamond ; \times ; ∇ .				
81		Manoel Antonio d'Oliveira, \ast , \diamond .				
14		Marcos Aurelio Rodrigues de Cardinas, em Moçambique. (e)				

(a) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi promovido a posto, em 21 Out. 34.

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 16 Jan. 7.

(c) Serviram no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foram promovidos no mesmo posto, os dois primeiros em 2 Março 41 e o terceiro em 16 Fev.

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 3 Fev. 44 até 22 Ján. 46.

(e) Foi promovido a Cap., para servir em Moçambique, sem prej. d'an

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
Caç. 9	19 Julh. 32	23 Abr. 33	24 Julh. 34	5 Fev. 45	29 Abr. 51
18	26 Març. 32	13 Junh. 33	21 Out. 34	»	»
9	4 Julh. 11	13 Abr. 23	5 Set. 37	»	»
Caç. 2	16 Jan. 6	17 Maio 33	»	»	»
Caç. 8	6 Out. 26	»	»	»	»
13	26 Dez. 26	13 Junh. 33	»	»	»
Caç. 1	18 Maio 28	»	»	»	»
18	24 Maio 28	»	»	»	»
6	7 Nov. 12	25 Julh. 33	»	»	»
Caç. 7	18 Fev. 22	»	»	7 Julh. 43	»
11	18 Maio 23	»	»	»	»
15	22 Maio 23	»	»	»	»
17	7 Nov. 26	»	»	15 Dez. 43	»
Caç. 8	12 Julh. 32	26 Març. 34	1 Maio 36	6 Maio 46	»
Com.	8 Dez. 26	23 Julh. 33	5 Set. 37	»	»
5	18 Fev. 27	»	»	»	»
Caç. 2	1 Junh. 27	»	»	»	»
R.C.M.	11 Junh. 28	»	»	»	»
Caç. 4	9 Jan. 32	28 Julh. 37	15 Fev. 45	20 Jan. 47	»
Inact.	25 Junh. 28	25 Julh. 33	5 Set. 37	19 Abr. 47	»
4	9 Dez. 29	»	»	»	»
3	29 Nov. 31	»	»	»	»
5	1 Dez. 31	»	»	»	»
11	10 Junh. 32	»	»	»	»
E.Pol.	22 Junh. 32	»	»	»	»
Inact.	18 Set. 22	31 Julh. 33	»	»	»
15	27 Junh. 33	20 Set. 33	»	»	»
Caç. 1	27 Agt. 33	»	»	»	»
Caç. 5	1 Set. 33	»	»	»	»
Ultr.	»	»	»	25 Maio 42	»

Alf. em 13 Junho 33, e a Ten. em 15 Julho 34; passou ao Exercito, no mesmo

dos a Alf. em 13 Junho 33, e a Ten. em 4 Jan. 34; passaram ao Exercito, 41, na conformidade da Lei de 9 Nov. 1840. em consequência do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 12 de 1845. tiguidade dos Ten. mais antigos.

Act.	Disp.		
82		Bento José da Cunha Vianna, ✧, ⊗.	
83		João Maria Fradesso da Silveira, ⊗.	
84		Antonio Augusto de Macedo e Couto.	
85		Francisco Maria Ribeiro, ✧, ✧.	(a)
86		Isidoro Marques da Costa, ✧, ✧, ⊗.	(a)
87		José Caetano d'Oliveira e Lança, ✧.	
88		José Ferreira de Carvalho, ✧, ⊗.	
89		João Caldeira, ✧, ✧.	
90		João Dias Malheiro, ✧, ✧.	
15		Feliciano da Fonseca Castro e Solla, Gov. interino do Forte de S. Filippe do Funchal, ⊗.	
91		Antonio Gervasio da Nobrega, Maj. do Bat. Nac. de Lagos, ✧.	
92		Jesuino Augusto Ferreira Bastos, ✧.	
93		Simão Jorge Chaves Pimentel, Ajud. d'Ord. do Comm. da 1.ª Div., C ⁺ , ✧, ⊗.	
94		Manoel José Vaz, ✧, ⊗.	
95		Antonio Lucio Telles Côrte Real, ✧.	
96		Agostinho Moreira Lobo, ✧.	
97		Pedro Francisco Perry da Camara, ✧, ⊗.	
98		Ascenço Elmino de Bettencourt, ✧.	
99		Joaquim Ignacio Mousinho da Silveira Gouvêa, ✧.	(b)
100		José Teixeira Rebello Junior.	(c)
101		Bento Felisberto Pinto de Sousa, × 1.ª cl.	
102		Bento José Marques Pereira, ✧, ⊗.	(d)
103		Balbino José de Barros, Maj. do 3.º Bat. Movel d'Atirad., ✧.	
16		Marcos Antonio Fernandes.	
104		Justiniano Maximo de Moraes, ✧, ⊗.	
105		Calisto José d'Oliveira, na Comp. de Saude, ✧, GP.	
106		João Gomes, ✧.	
107		Manoel José Coelho, ✧, ⊗.	
108		Joaquim Pedro Lourenço Venade, ✧.	(e)

(a) Serviram no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foram promovidos em 16 Março 41, e o segundo em 16 Fev. 41, na conformidade da Lei de 9 Nov.

(b) Sendo Alf. do Exercito, passou em Ten. para o Bat. Naval, em 17 Ten., com antig. de 5 Set. 37, em 21 Jan. 45.

(c) Foi promovido a Cap., para servir em Cabo Verde, sem prej. d'anti

(d) Idem, para servir na India, com a mesma clausula.

(e) Serviu no Exercito, e depois nos Bat. Nac.; passou á G.M.L. em 30 29 Dez. 33; passou ao Exercito em Maj. Grad., com antig. de 29 Abril 51

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
7	1 Set. 33	20 Set. 33	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51
16	4 Set. 33	»	»	»	»
Caç. 8	20 Set. 33	»	»	»	»
14	20 Maio 28	4 Jan. 34	»	»	»
8	1 Set. 32	»	»	»	»
7	16 Julh. 19	26 Març. 34	»	»	»
14	6 Jan. 21	»	»	»	»
17	7 Març. 22	»	»	»	»
3	1 Junh. 23	»	»	»	»
Com.	11 Julh. 23	»	»	»	»
17	3 Julh. 24	»	»	»	»
10	18 Jan. 25	»	»	»	»
Caç. 3	20 Dez. 26	»	»	»	»
6	3 Març. 27	»	»	»	»
Caç. 7	10 Abr. 27	»	»	»	»
Caç. 9	6 Julh. 28	»	»	»	»
Caç. 2	7 Junh. 32	»	»	»	»
Caç. 6	»	»	»	»	»
Caç. 4	15 Julh. 32	»	»	»	»
13	13 Maio 33	»	»	12 Fev. 45	»
16	28 Julh. 33	»	»	19 Abr. 47	»
2	29 Julh. 33	»	»	25 Abr. 42	»
7	31 Julh. 33	»	»	19 Abr. 47	»
Disp.	1 Agt. 33	»	»	»	»
4	1 Dez. 17	24 Julh. 34	»	»	»
Com.	1 Out. 14	21 Set. 34	»	»	»
4	18 Fev. 15	13 Nov. 34	»	»	»
6	6 Fev. 29	4 Dez. 34	»	»	»
G.M.L.	2 Maio 23	14 Dez. 35	»	»	»

dos a Alf. em 4 Jan. 34; passaram ao Exercito em Ten. o primeiro em 23 1840.

Abril 37; foi ali promovido a Cap. em 26 Fev. 42; voltou ao Exercito em guidade dos Ten. mais antigos.

Out. 34, em cujo Corpo foi promovido a Ten. em 14 Dez. 35 e a Cap. em em 29 Agosto 51.

Act.	Disp.					
109		João Luiz Thomaz Lacueva, *	◆			(a)
110		Eugenio Villas Boas, *	◆	◆		(b)
111		José Francisco Leote, ◆				(c)
112		Duarte de Mello Sarria, ◆	◆			(d)
113		Thiago Ricardo de Soure, *	◆			(a)
114		José Ribeiro, Off. *	◆			(e)
115		Luiz da Camara, †	◆	◆		(f)
117		Jacinto Fortes, *	◆			
116		José de Freitas Pinto, *	◆			
117		Domingos Thomaz Ribeiro, *	◆			
118		Francisco Claudio Xavier, *	◆	◆		
119		Augusto Maria Nogueira de Brito, ◆	◆	◆		
120		José Francisco Pereira, *	◆	◆	◆	
121		Antonio Ignacio Lopes, ◆			× 1.ª cl.	
122		Fortunato de Paiva Gomes Ramalho, *	†	◆	◆	
123		José Joaquim dos Santos, *	◆			
124		Francisco José Monteiro, ◆				
125		Casimiro Lopes Moreira Freixo, *	◆			
126		Casimiro Barreto dos Santos, *	†	◆	◆	
127		Bernardo Antonio de Figueiredo, ◆				(g)
128		Agostinho Pedro Alexandrino, †	◆	◆		(h)
129		— Frederico Lourenço Paes de Sousa e Sá, ◆				(i)
130		José Freire d'Andrade, †	◆	◆		(j)

(a) Foram promovidos a Alf. pelo Sr. D. Miguel o primeiro em 5 Dez. 35, desde quando contam a respectiva antiguidade.

(b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 12 Agosto 39 a 15 Nov. 40.

(c) Foi promovido a Ten. pelo Sr. D. Miguel em 23 Out. 32, e foi man-

(d) Foi promovido pelo Sr. D. Miguel a Ten. em 23 Out. 32 e a Cap. sou a Ten., com antig. de 26 Nov. 40 em 1 Março 43.

(e) Serviu no Exercito até que passou á G.M.L. em 7 Out. 34, em cujo ao Exercito em Maj. Grad. com antig. de 29 Abril 51 em 29 Agosto 51.

(f) Serviu em Milicias e depois no 5.º Bat. Movel de Lisboa; passou á e a Cap. em 12 Out. 46; passou ao Exercito em Maj. Grad. com antig. de

(g) Foi promovido a Alf., pelo Sr. D. Miguel, em 4 Abril 32, e foi-lhe

(h) Serviu na Brigada R. da Marinha, e depois no Bat. Naval, em cujo Cap. em 3 Nov. 43, e a Maj. Grad. em 30 Agosto 51; passou ao Exercito

(i) Serviu na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, sendo promovido a Por Decr. de 4 Março 52 passou ao Exercito em Maj. Grad., com antig. de

(j) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 17 Abril 45; passou ao Exercito em Maj. Grad. com antig. de 29 Abril

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
8	1 Abr. 25	15 Dez. 35	5 Set. 37	19 Abr. 47	29 Abr. 51
12	26 Març. 28	29 Set. 32	"	"	"
15	19 Agt. 19	9 Julh. 27	26 Nov. 40	"	"
3	11 Set. 20	"	"	"	"
Caç. 3	19 Out. 30	15 Dez. 35	"	"	"
G.M.L.	15 Fev. 22	3 Out. 36	"	"	"
"	30 Maio 27	11 Out. 36	"	"	"
Inact.	27 Fev. 18	26 Nov. 36	"	"	"
Caç. 8	4 Agt. 21	"	"	"	"
3	2 Julh. 22	"	"	"	"
Caç. 4	26 Nov. 22	"	"	"	"
14	13 Març. 23	"	"	"	"
3	20 Març. 23	"	"	"	"
16	10 Abr. 23	"	"	"	"
Caç. 2	9 Maio 23	"	"	"	"
3	21 Maio 23	"	"	"	"
16	26 Agt. 23	"	"	"	"
9	11 Set. 26	"	"	"	"
18	1 Dez. 31	"	"	"	"
9	26 Març. 29	10 Dez. 36	"	"	"
1	22 Abr. 23	1 Fev. 37	"	"	"
4	6 Dez. 24	11 Nov. 33	5 Set. 37	"	"
2	21 Nov. 33	17 Abr. 37	26 Nov. 40	"	"

31, e o segundo em 18 Março 33; foi-lhes garantido o dito posto em 15 Dez.

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 60 de 1839. dado considerar Alf. do Exercito em 15 Dez. 35.

em 23 Nov. 33, sendo-lhe conservado este ultimo posto em 14 Abril 34; pas-

Corpo foi promovido a Ten. em 8 Out. 36 e a Cap. em 18 Maio 46; voltou

G.M.L. em 10 Set. 34, e n'este Corpo foi promovido a Ten. em 29 Dez. 38

29 Abril 51 em 29 Agosto 51.

garantido o dito posto em 10 Dez. 36 desde quando conta a respectiva antig.

ultimo Corpo foi promovido a Alf. em 1 Fev. 37, a Ten. em 26 Nov. 40, a

na mesma Graduação, com antig. de 29 Abril 51 em 17 Dez. 51.

2.º Ten. em 11 Nov. 33, a Ten. em 1 Fev. 37, e a Cap. em 17 Abril 45.

29 Abril 51, com a clausula de não prejudicar os direitos legalmente adqui-

sim os do Exercito, que estes não devem preterir.

Corpo foi promovido a Alf. em 27 Abril 37, a Ten. em 26 Nov. 40, e a Cap.

51 em 17 Dez. 51.

Act.	Disp.		
131		Jorge Augusto Altavilla, Comm. do C. Tel., \diamond .	
132		Joaquim Rodrigues Batalha, \ast , \diamond .	(a)
133		Henrique José Alves, \ast , \diamond , MH. d'Isabel.	
134		José Francisco Gomes, \ast , \dagger , \diamond , \diamond .	(b)
135		Joaquim Carlos d'Andrade, em Moçambique.	
136		Bento José Pereira, Off. \ast , \dagger , \diamond ; \times 1. ^a cl.	
137		Francisco de Paula Pereira d'Eça, \diamond , \diamond .	
138		José Joaquim Mendes, \ast , \diamond .	(c)
139		Joaquim José Esteves, \ast , \diamond .	(d)
140		Antonio Nunes Barbosa, \dagger .	
18		Antonio Joaquim Ferreira, \diamond , \diamond .	
141		Gabriel Pimenta da Silva, \diamond .	
142		José Duarte e Silva, Maj. do Bat. Nac. da Guarda, \ast , \diamond .	
19		Joaquim Pedro da Cunha, \diamond .	
143		Joaquim de Faria, \ast , \diamond .	
144		Joaquim José de Brito, \diamond ; \times .	
145		Antonio Lopes de Sousa, \ast , \diamond .	
146		José Manoel Mena.	(e)
147		Joaquim José da Silva, \diamond .	
148		Antonio Justiniano Freire d'Andrade Salazar d'Eça, \diamond .	
149		Francisco Romão Xavier da Veiga, \diamond .	
150		Anacleto José de Sousa, \diamond , \diamond .	
151		Antonio Pereira da Silva, \ast , \diamond .	
20		Joaquim Mendes Neutel, Off. \ast , \diamond , \diamond .	(f)
21		Arnaldo d'Azevedo Brandão, \diamond .	(f)
22		Ignacio Joaquim de Carvalho, \ast , \diamond .	(g)
23		Manoel Feliciano Dias, C \dagger .	(h)
24		Francisco da Cunha e Menezes, \dagger , \diamond .	(i)
25		José Bernardes de Madureira Cirne.	(j)

(a) Serviu na G.M.L., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 11 Maio em Maj. Grad. com antig. de 29 Abril 51 em 29 Agosto 51.

(b) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 1 Agosto 45; passou ao Exercito em Maj. Grad. com antig. de 29 Abril

(c) Foi promovido a Ten., para servir na India, sem prej. d'antig. dos

(d) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 17 Agosto

(e) Desconta-se-lhe 177 dias, em consequencia do disposto nas O. do

(f) Passaram á Inact., sem vencimento, pelo terem requerido, em 4 Ju

(g) Passou á Inact., sem vencimento, pelo ter requerido, em 12 Out. 54, e á

(h) Foi demittido, pelo requerer, em 17 Julho 34 e reintegrado em 10

(i) Foi demittido, pelo requerer, em 18 Dez. 46 e reintegrado em 4 Agt.

(j) Passou á Inact., sem vencimento, pelo ter requerido, em 20 Nov.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão	Major Grad.
C. Tel.	17 Agt. 33	2 Maio 37	26 Nov. 40	19 Abr. 47	29 Abr. 51
1	17 Out. 36	11 Maio 37	»	»	»
8	30 Agt. 32	29 Maio 37	»	»	»
G.M.L.	19 Fev. 27	3 Julh. 37	»	»	»
Ultr.	30 Maio 36	7 Julh. 37	»	»	»
8	3 Abr. 27	21 Julh. 37	»	»	»
Caç. 2	10 Abr. 33	»	»	»	»
10	2 Dez. 22	28 Julh. 37	28 Agt. 39	»	»
G.M.L.	27 Julh. 18	»	26 Fev. 41	»	»
Caç. 2	28 Agt. 22	»	8 Nov. 41	»	»
Inact.	11 Març. 23	»	17 Dez. 41	»	»
6	13 Julh. 28	25 Julh. 33	5 Set. 37	13 Set. 48	»
12	1 Agt. 24	31 Dez. 34	26 Nov. 40	»	»
Inact.	1 Out. 26	7 Julh. 37	»	»	»
15	30 Maio 23	28 Julh. 37	11 Març. 42	11 Out. 48	»
11	3 Julh. 23	»	»	»	»
10	7 Agt. 23	»	»	»	»
13	4 Out. 23	»	»	»	»
17	9 Set. 26	24 Julh. 34	8 Nov. 41	15 Maio 49	»
R.C.M.	29 Març. 24	28 Julh. 37	11 Març. 42	»	»
1	1 Maio 24	»	23 Abr. 42	»	»
14	24 Maio 24	»	»	»	»
5	20 Fev. 24	»	11 Març. 42	1 Agt. 49	»
Inact.	10 Junh. 13	21 Junh. 14	18 Dez. 20	24 Julh. 34	»
»	10 Abr. 22	9 Julh. 27	17 Maio 33	5 Set. 37	»
»	18 Set. 21	28 Julh. 37	26 Fev. 41	19 Abr. 47	»
»	18 Agt. 32	26 Març. 34	5 Set. 37	»	»
»	14 Julh. 24	9 Julh. 27	17 Maio 33	5 Set. 37	»
»	16 Dez. 24	11 Out. 31	25 Julh. 33	»	»

37, a Ten. em 14 Abril 40, e a Cap. em 12 Out. 46; passou ao Exercito,

Corpo foi promovido a Alf. em 3 Julho 37, a Ten. em 26 Nov. 40 e a Cap. em 17 Dez. 51.

Alf. mais antigos.

26 até 13 Set. 26.

Ex. n.º 47 de 1824 e 39 de 1839.

nho 55.

Disp. em 20 Dez. 54; voutou á Inact., por ter sido julgado incapaz de serviço activo.

Agt. 35; passou á Inact., sem vencimento, por assim o desejar, em 18 Abr. 55.

49; passou á Inact., sem vencimento, por assim o desejar, em 12 Março 55.

54.

Act.	Disp.	CAPITÃES.	
	1	Francisco Maria Esteves, ⬠.	
	2	Francisco Lopes Calheiros de Menezes, ⬠.	
	3	João Eduardo d'Abreu Tavares, C.†, ⬠.	(a)
	4	João de Seixas Pinto, ⬠.	
1		João da Cunha Pinto.	
2		Bernardo Taveira Cardoso, Off. ✱, ⬠, ⬠.	
	5	Manoel José Vieira, ✱.	
	6	Augusto Carlos Mourão.	
	7	Ernesto Maria da Silva, ✱, ⬠.	
	8	Antonio Luiz Pereira da Cunha, ⬠.	(b)
3		João Pedro da Graça, ✱, ⬠.	
	9	Antonio José de Torres, ⬠.	
4		Diogo José Pereira, ✱, ⬠.	
	5	Antonio Joaquim Dias d'Almeida, ⬠.	
	6	Francisco Xavier Alyes, ⬠.	
	10	João Antonio Leão, ✱, ⬠; MH. d'Isabel.	
7		João d'Avila, ✱, ⬠; × 1. ^a cl.	
8		Antonio Maria d'Assumpção, ⬠; × 1. ^a cl.	
9		Antonio Gomes Pinto Guimarães, ✱, ⬠.	
10		Luiz Augusto Pimentel, ⬠, ⬠.	
11		Manoel Joaquim Raposo, ✱, ⬠.	
12		José Manoel Martins, ⬠.	
13		José Maria da Graça Soares e Sousa, ⬠.	(c)
14		Custodio José Pereira, ⬠.	
15		Antonio José Martins, ⬠.	
16		Cypriano Antonio d'Almeida Santos, ⬠.	
17		Manoel José do Valle, Off. ✱, ⬠.	
18		Joaquim José d'Almeida, ⬠, ⬠.	
19		Candido Augusto d'Oliveira Pimentel.	(d)
20		Caetano Pinto Rebello.	
21		Luiz Augusto de Carvalho e Vasconcellos, ⬠.	
22		José Alves da Encarnação, ✱, †, empreg. no Quartel Gen- da 10. ^a Divisão.	

(a) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi Ten. e Cap., 11 Julho 43, na conformidade da Lei de 9 Nov. 40. Passou á Disp., sem de serviço, para qualquer effeito, aquelle que ali permanecesse desde 8 Fev.

(b) Serviu em Milicias, sendo despachado Alf. em 3 Maio 11, Ten. em 34; foi reformado em 8 Out. 46 e reintegrado em 21 Junho 53; passou ao tando-se-lhe no posto de Ten. o tempo que esteve reformado.

(c) Passou á Inact., sem vencimento, pelo requerer, em 24 Maio 54, e

(d) Foi demittido, pelo requerer, em 3 Set. 47, e reintegrado em 27

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
Inact.	11 Dez. 22	9 Julh. 27	24 Julh. 34	5 Set. 37
Disp.	22 Junh. 15	17 Fev. 20	9 Julh. 27	26 Nov. 40
Inact.	8 Dez. 26	5 Out. 28	17 Maio 33	5 Set. 37
»	4 Març. 23	30 Nov. 32	24 Julh. 34	5 Agt. 44
6	10 Abr. 30	»	»	5 Fev. 45
9	17 Abr. 30	»	»	»
Inact.	10 Març. 23	25 Julh. 33	5 Set. 37	7 Julh. 45
Disp.	5 Fev. 34	28 Julh. 37	15 Fev. 45	20 Jan. 47
»	11 Abr. 33	26 Març. 34	5 Set. 37	19 Abr. 47
»	18 Agt. 34	18 Agt. 34	»	1 Agt. 49
1	26 Out. 25	28 Julh. 37	15 Fev. 45	»
Inact.	2 Nov. 25	»	»	»
Caç. 2	15 Out. 26	»	»	2 Nov. 49
12	28 Junh. 27	»	»	8 Agt. 50
9	1 Jan. 28	»	»	»
Inact.	30 Maio 28	»	»	»
10	21 Març. 31	»	»	»
10	17 Junh. 31	»	»	»
Caç. 7	28 Out. 31	»	»	»
17	25 Nov. 31	»	»	»
Caç. 8	14 Dez. 31	»	»	»
7	12 Julh. 32	»	»	25 Set. 50
Caç. 4	15 Julh. 32	»	»	»
Caç. 7	4 Nov. 26	»	»	19 Març. 51
Caç. 5	18 Agt. 32	»	»	»
6	1 Out. 32	»	»	»
Caç. 9	11 Dez. 32	»	»	»
3	26 Març. 33	»	»	»
12	8 Abr. 23	30 Nov. 32	24 Julh. 34	29 Abr. 51
12	1 Jan. 18	4 Abr. 33	»	»
14	15 Maio 23	6 Agt. 32	5 Set. 37	»
Com.	»	25 Julh. 33	»	»

tendo o ultimo posto em 9 Jan. 32; passou ao Exercito, no mesmo posto, em vencimento, por assim o desejar, sujeitando-se a não se lhe contar como tempo 50.

27 Março 20, e Cap. em 15 Fev. 25; passou á G.M.L. em Cap. em 18 Agt. Exercito, no dito posto, com antig. de 1 Agosto 49, em 27 Set. 53, descon-

á Disp. em 8 Agosto 54.
Agosto 52.

Act.	Disp.		
23		José d'Oliveira Queiroz, ✧.	(a)
24		Domingos Soares Ribeiro de Menezes.	
25		Francisco Pereira Lopes de Bettencourt, ✧.	
26		José de Medeiros Bettencourt, ✧, ✧, ✧.	
27		José Ignacio Ribeiro, ✧, ✧.	
28		Antonio Barroso Basto, ✧.	(b)
29		Antonio Moreira, ✧.	
30		Fernando dos Santos Henriques de Sequeira, Admin. inter. do Concelho de Villa Nova de Foscoa.	
31		José Antonio d'Oliveira Guimarães, ✧, †, ✧.	
32		Sebastião da Matta Moniz da Maia.	
33		Miguel José da Silva Freire, Admin. inter. do Concelho de Mertola, ✧.	
34		Rodrigo Maria da Maia Lermont, ✧.	
35		Joaquim Xavier da Silva, ✧.	
36		Alberto Antonio de Sousa Pinheiro, ✧.	(c)
37		Vicente José Borges de Medeiros.	(d)
38		Henrique José de Carvalho, ✧, ✧.	
39		Martiniano Gallo Bettencourt, ✧.	
40		Antonio Theodoro Ferreira Taborda, Admn. interino do Concelho de Penamacor, ✧.	
11		João Baptista Nunes, ✧, ✧.	
41		José Maria Bernardes.	
42		Manoel Cabral.	
43		Manoel Joaquim Mascarenhas, ✧, ✧.	
12		Raymundo Moreira de Sant'Anna, ✧.	
44		José Antonio Guimarães, ✧.	
45		Francisco José d'Abreu, ✧, GP.	(e)
46		José Maria Pinto, ✧.	
47		Manoel José Fagundes, ✧.	
48		Antonio José de Lima, ✧; × 1.ª cl.	
49		Manoel Gonçalves Pinto Junior, ✧; MH. d'Isabel.	
50		Luiz Carlos d'Almeida Botelho, ✧.	
51		José Maria Pinto, ✧, ✧.	

(a) Foi demittido, pelo requerer, em 27 Abril 35, e reintegrado em 3

(b) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi promovido a Por Decr. de 14 Agosto 51 se lhe mandou contar a respectiva antig., na

(c) Foi despachado Alf. de Milicias em 24 Março 21, e passou ao Exer

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 28 Março 43 a 23 Maio

1843.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 19 Set. 24

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
Caç. 9	1 Junh. 27	25 Julh. 33	5 Set. 37	29 Abr. 51
11	2 Set. 29	»	»	»
5	29 Nov. 31	»	»	»
Caç. 9	24 Fev. 32	»	»	»
Caç. 1	28 Març. 21	4 Nov. 33	»	»
Caç. 9	12 Junh. 28	4 Jan. 34	»	»
13	25 Fev. 18	26 Març. 34	»	»
2	6 Maio 21	»	»	»
8	15 Jan. 22	»	»	»
11	18 Set. 26	»	»	»
Com.	18 Julh. 28	»	»	»
17	2 Fev. 33	»	»	»
Caç. 1	6 Març. 33	»	»	»
15	24 Julh. 34	24 Julh. 34	»	»
Caç. 6	16 Març. 32	25 Julh. 33	»	»
Caç. 9	13 Maio 23	26 Nov. 36	26 Nov. 40	»
14	18 Març. 27	»	»	»
Com.	10 Set. 27	»	»	»
Inact.	23 Dez. 31	»	»	»
3	14 Agt. 18	28 Julh. 37	19 Jan. 41	»
14	4 Out. 18	»	26 Fev. 41	»
Caç. 1	18 Març. 23	»	11 Jan. 42	»
Disp.	18 Maio 23	»	11 Març. 42	»
18	6 Març. 24	»	»	»
6	23 Maio 12	»	15 Fev. 45	»
14	9 Agt. 30	»	»	»
Caç. 7	7 Out. 31	»	»	»
11	31 Agt. 32	»	»	»
18	14 Dez. 32	»	»	»
Caç. 3	12 Març. 33	»	»	»
10	11 Abr. 33	»	»	»

Out. 36.

Alf. em 4 Jan. 34; passou ao Exército, no mesmo posto, em 26 Julho 37. conformidade da Lei de 9 Nov. 1840.

cito, no mesmo posto, em 24 Julho 34.

43, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 23 de

a 17 Agosto 33.

Act.	Disp.	Nome	Grado	Destino
52		Joaquim Antonio d'Araujo Pessoa,	Major do Reg. d'Art. da Carta, ✱, ✧.	
53		João Pedro de Mendonça.		
54		José Corrêa de Freitas, ✧.		
55		Francisco Lino Placido Rocha, ✱, ✧.		
56		José Pestana d'Azevedo, ✧, ✧.		
57		Joaquim José de Sarria, ✧.		
58		Alexandre Cesar Mimoso, ✧.		
59		João Corrêa de Freitas, ✧.		
60		José Victorino Freire.		
61		Claudio Caldeira Pedroso, ✱, ✧.		(a)
62		Claudio Bernardo Pereira de Chaby,	no Min. da Guerra, ✧, †.	
63		Manoel Antonio Morato, †, ✧.		
64		Joaquim Felix Pinto de Sousa, ✱, ✧.		
65		Augusto Cesar de Sousa Pinto, ✱, ✧, ✧.		
13		José Lino Ferreira do Vallé, ✧.		
66		Francisco Antonio de Carvalho, ✧.		
67		João Paulo de Lemos Monteiro, ✧.		
68		Joaquim José Monteiro d'Almeida, ✧, ✧.		
69		Luiz José Pereira e Horta, Admin. interino do Concelho de Moura, ✧; MH. d'Isabel.		
70		Romão Antonio de Sousa Girão, ✧.		
71		Manoel Ignacio de Brito, ✧, ✧.		
72		João Antonio Ferreira dos Santos, ✧.		
73		Antonio José de Sousa, ✧.		
74		Antonio Joaquim d'Abreu, ✧.		
75		Domingos José d'Almeida Barbosa, ✧, ✧.		
76		Manoel Joaquim Gomes dos Santos.		(b)
14		Francisco da Cunha.		(c)
77		José Monteiro Pinto de Mesquita, ✱, ✧, ✧.		
78		Manoel Maria de Magalhães, ✱, ✧; MH. d'Isabel.		
15		João José da Cruz, ✱.		

(a) Foi promovido a Ten. para servir na India, sem prejuizo d'antig. dos

(b) Serviu no Exercito e depois na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido no 48. Passou ao Exercito em Cap., com antig. de 19 Abril 47, descontando desde 20 Junho 48 até 21 Junho 53. Desconta-se-lhe o tempo que es

(c) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 5 Abril 47, por Decr. de 8 Agt. 54, em Cap., descontando-se-lhe no posto de Ten. 21 Junho 53.

Act.	Disp.		
	16	— Joaquim José Pereira, ✧.	(a)
	17	— Duarte Joaquim da Silveira, †, ✧.	(b)
	18	— Francisco Antonio Coelho, †, ✧.	(c)
	19	— José Thomaz Alves, †, ✧.	(d)
79		José Domingues d'Andrade, Off. ✧, †, ✧.	
80		— Bernardino Antonio Ferreira, em Angola, ✧.	(e)
81		Nicolau Augusto, ✧, ✧.	
	20	— José Maria da Fonseca Amorim, ✧, †, ✧, ✧.	(d)
82		Gaspar d'Azevedo d'Araujo e Gama, †, ✧, ✧.	
83		Conde da Fonte Nova, Ajud. d'Ord. do Comm. em Chefe do Exercito, C †, ✧, ✧.	
84		— Antonio Augusto Leão, na India, ✧, ✧.	(f)
85		Antonio Cypriano de Barros e Vasconcellos, 2.º Comm. da G.M.P., ✧.	
86		— José Antonio Pereira d'Eça, Comm. do Distr. d'Ambaca, em Angola, C †.	(g)
87		— Ventura José, Gov. de Cacheu.	(h)
88		Antonio Julio Pereira d'Eça Junior.	(i)
89		Thomaz de Freitas Wade Rego, ✧.	(j)
90		Antonio Maria Maurity, †.	(k)

(a) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 16 Fev. 48. Passou ao Exercito em Cap., com antig. de 29 Abril 51, sem

(b) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 16 Fev. 48. Passou ao Exercito em Cap., com antig. e clausula do pre

(c) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 30 Agosto 51. Passou ao Exercito, por Decr. de 20 Março 52, em Cap-dos por quaesquer dos Officiaes, que pertenceram ao dito Bat., e bem assim esteve fóra do serviço desde 20 Agosto a 21 Out. 26.

(d) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo em 30 Agosto 51; passou ao Exercito, no mesmo posto, com antig. de 29 17 Dez. 51.

(e) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos

(f) Foi promovido a 2.º Ten., para a India, em 12 Abril 36; passou a prej. d'antig. dos Ten. mais antigos.

(g) Foi promovido a Alf., para a India, em 12 Abril 36, e ali foi despa Jan. 42; foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig.

(h) Foi promovido a Cap., para servir em Cacheu, sem prej. d'antig. dos

(i) Foi despachado Alf., para a India, em 7 Maio 42; passou ao Exer do serviço desde 7 Jan. 35 até 9 Julho 36.

(k) Foi despachado Alf., para S. Thomé, em 13 Jan. 38. Passou ao Exer

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
Disp.	22 Set. 19	26 Nov. 40	19 Abr. 47	29 Abr. 51
»	1 Maio 21	»	»	»
»	6 Maio 23	1 Fev. 37	26 Nov. 40	»
»	2 Abr. 23	26 Nov. 40	19 Abr. 47	»
6	24 Julh. 26	»	»	»
Ultr.	7 Març. 28	»	»	15 Abr. 48
Caç. 5	14 Junh. 30	»	»	29 Abr. 51
Disp.	8 Junh. 31	»	»	»
8	31 Març. 35	»	»	»
Caç. 6	29 Agt. 40	»	»	»
Ultr.	6 Julh. 34	6 Agt. 14	»	27 Julh. 48
G.M.P.	19 Agt. 39	24 Dez. 41	»	29 Abr. 51
Ultr.	1 Nov. 33	18 Jan. 42	»	»
»	13 Junh. 34	28 Abr. 42	»	»
11	22 Maio 38	19 Maio 42	»	»
2	8 Agt. 33	25 Maio 42	»	»
Caç. 4	13 Jan. 38	»	»	»

Corpo foi promovido a Alf. em 26 Nov. 40, a Ten. em 4 Junho 42, e a Cap. prej. d'antig. dos Cap. Grad. d'Inf., que a tivessem maior, em 17 Dez. 51.

Corpo foi promovido a Alf. em 26 Nov. 40, a Ten. em 3 Nov. 43, e a Cap. cedente, em 17 Dez. 51.

Corpo foi promovido a Alf. em 1 Fev. 37, a Ten. em 26 Nov. 40, e a Cap. com antig. de 29 Abril 51, não prejudicando os direitos legalmente adquiridos do Exercito, que estes não devem preterir. Desconta-se-lhe o tempo que

Corpo foi promovido a Alf. em 26 Nov. 40, a Ten. em 3 Nov. 43, e a Cap. Abril 51, sem prej. d'antig. dos Cap. Grad. d'Inf., que a tivessem maior, em

Ten. mais antigos.

Alf. do Exercito de Portugal em 6 Agosto 41; foi promovido a Cap., sem

chado Ten. em 17 Abril 39; passou a Alf. do Exercito de Portugal em 18 dos Cap. Grad. mais antigos, em 27 Out. 51.

Cap. Grad. mais antigos, em 11 Set. 52.

cito de Portugal em 19 Maio 42.

cito de Portugal em 25 Maio 42. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra

cito de Portugal em 25 Maio 42.

Act.	Dsisp.		
91		Joaquim José Martiniano de Mello, ✦.	(a)
92		José Joaquim d'Almeida, Maj. do Bat. Nae. de Setubal, ✨, ✦, ✦.	(b)
93		Estevão Ignacio Azedo e Silva, ✨, ✦, ✦.	
94		Manoel Bernardo Gomes †.	(c)
95		Fernando de Figueiredo, ✦, ✦.	(d)
96		Antonio Pereira d'Azevedo, ✨.	
97		—Joaquim Pedro Henriques Barbosa, ✦.	(e)
98		José Maria d'Almeida, †, ✦.	
99		D. Francisco d'Assis e Almeida, Ajud. d'Ord. do Comm. em Chefe do Exercito, C †, ✨, ✦; C ✨, ✦; ✨.	
100		José Henriques de Castro e Solla, ás ord. do Comm. em Chefe do Exercito, ✨, ✦.	
101		—Fernando da Costa Leal, em Angola, ✨, ✦.	(f)
102		Pedro Augusto de Barros e Vasconcellos.	
103		—Xisto Antonio Barata Feio, na India.	(g)
21		Ignacio Ferreira Pinto, †, ✦.	(h)
104		Joaquim Thomaz Bramão, †, ✦.	
105		Antonio Joaquim Simões, †.	
106		—Antonio Lucio Cordeiro d'Araujo Feio, Gov. da Fortaleza de S. Francisco do Penedo em Loanda.	(i)
107		—Sebastião Augusto da Costa Leal, na India.	(j)
108		—Luiz José de Mello, na Esc. Math. Milit. de Nova Goa.	(k)
CAPITÃES GRADUADOS.			
1		Paulo Manoel Homem da Costa Noronha.	
2		João Pinto Carneiro, †.	(l)

- (a) Foi despachado Alf., para a India, em 14 Julho 36; passou ao Exer
 (b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 11 Jan.
 (c) Idem desde 23 Maio 34 até 25 Julho 34.
 (d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 20 Set. 36 até 14 Maio 37;
 (e) Foi promovido a Cap., para servir em Macau, sem prej. d'antig. dos
 (f) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos
 (g) Foi despachado Alf., para a India, em 28 Set. 35; passou ao Exer
 dia, sem prej. d'antig. dos Cap. Grad. mais antigos, em 9 Jan. 55.
 (h) Foi despachado Alf., para a India, em 28 Março 44; passou ao Exer
 (i) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos
 (j) Foi despachado 2.º Ten. d'Art., para S. Thomé, em 26 Junho 37;
 22 Out. 46; foi promovido a Cap., para servir na India, sem prej. d'antig.
 (k) Foi promovido a Cap., para servir da India, sem prej. d'antig. dos
 (l) Serviu na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, em cujos Corpos
 Exercito, no posto de Ten., com antig. de 5 Set. 37, em 31 Jan. 40.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
2	4 Agt. 33	30 Maio 42	19 Abr. 47	29 Abr. 51
Caç. 6	30 Agt. 31	16 Fev. 44	»	»
18	2 Nov. 32	»	»	»
18	16 Abr. 34	»	»	»
Caç. 5	15 Junh. 34	»	»	»
Caç. 7	19 Dez. 35	»	30 Out. 48	»
G.M.L.	17 Jan. 37	»	»	8 Jan. 51
12	21 Julh. 40	»	6 Dez. 48	29 Abr. 51
1	24 Dez. 40	»	»	»
2	13 Abr. 41	»	»	»
Ultr.	26 Agt. 42	»	»	»
7	27 Dez. 42	»	27 Dez. 48	»
Ultr.	27 Abr. 34	17 Junh. 44	1 Agt. 49	»
Disp.	26 Maio 41	23 Out. 44	»	»
1	13 Out. 34	24 Julh. 45	15 Out. 49	»
Caç. 5	23 Set. 35	24 Julh. 49	»	»
Ultr.	11 Abr. 40	24 Julh. 45	8 Agt. 50	»
»	9 Agt. 35	22 Out. 46	16 Abr. 51	30 Nov. 52
»	25 Jan. 32	25 Out. 52	25 Out. 54	23 Jan. 55
Inact.	7 Abr. 25	28 Jan. 32	24 Julh. 34	29 Abr. 51
Disp.	29 Set. 33	11 Nov. 33	5 Set. 37	»

cito de Portugal em 30 Maio 42.
39 até 14 Março 39.

em consequencia do disposto na O. do Ex. n.º 47 de 1824.

Ten. mais antigos.

Cap. Grad. mais antigos.

cito de Portugal em 17 Junho 44; foi promovido a Cap. para servir na In-

cito de Portugal em 23 Out. 44.

Cap. Grad. mais antigos, em 27 Out. 51.

passou ao Exercito da India em 20 Agosto 39, e ao Exercito de Portugal em

dos Ten. mais antigos.

Ten. mais antigos.

foi promovido a 2.º Ten. em 11 Nov. 33, e a Ten. em 1 Fev. 37; passou ao

Act	Disp.		
	3	Luiz Maria dos Santos.	(a)
	4	Luiz Manoel Teixeira Guimarães.	
	5	Joaquim Manoel de Magalhães.	
	6	Severino José Judice Samora, × 1.ª cl.	
	7	Joaquim Antonio Peixoto.	
	8	Francisco Alberto Machado, ✱.	
	9	Joaquim Augusto d'Oliveira Dias.	
	10	João Henriques de Moraes Callado.	
	11	Severo Leão Cabreira, ✱, ⊙.	
	12	Barão de Castro Daire.	
	13	Joaquim José S. Clara.	
	14	Manoel Augusto S. Clara.	(b)
	15	Manoel José Affonso Vianna.	
1		Victorino José das Neves, ✱.	
	16	Luiz Rufino Chaves.	
	17	Antonio Pamphilio de Sousa Côrte Real, ×.	(c)
	18	João da Costa Simões.	
2		João Marques Coelho, ✱.	
	19	João José Alves.	
3		João Pinto.	
4		Antonio José da Costa.	
5		Luiz Antonio d'Abreu, ✱.	
6		Joaquim Antonio dos Santos, ✱; MH. d'Isabel.	
7		Antonio Lopes da Cunha, ✱.	
8		Francisco Marques de Carvalho, ✱.	
	20	Daniel Francisco Wenck.	
9		Agostinho José Ferreira de Brito, ✱.	
	21	Possidonio Pedro Martins.	
10		Hilario José dos Reis, ⊙.	
11		José Manoel Sabino.	
12		Francisco d'Assis Leote.	
13		Frederico Alexandre Lobo.	
	22	João Antunes da Silva Borja.	
14		Gabriel Corrêa de Brito.	
15		Antonio Maria de Brito.	
16		José Francisco de Lima.	

(a) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha, em cujo Corpo foi promovido a 29 Julho 42, conforme a Lei de 9 Nov. 40.

(b) Foi promovido a Alf. pelo Sr. D. Miguel em 4 Abr. 32, cujo posto

(c) Foi demittido, pelo requerer, em 29 Set. 40 e reintegrado em 15

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
Disp.	5 Out. 28	4 Jan. 34	5 Set. 37	29 Abr. 51
»	16 Junh. 21	26 Març. 34	»	»
»	15 Junh. 22	»	»	»
»	9 Jan. 23	»	»	»
»	20 Nov. 31	»	»	»
»	5 Dez. 31	»	»	»
»	20 Julh. 32	»	»	»
»	6 Agt. 32	»	»	»
»	17 Dez. 32	»	»	»
»	30 Març. 33	»	»	»
Inact.	1 Abr. 20	13 Abr. 23	26 Nov. 40	»
Disp.	23 Fev. 28	15 Dez. 35	»	»
»	5 Out. 28	26 Nov. 36	»	»
14	12 Dez. 28	»	»	»
Disp.	28 Agt. 30	»	»	»
Inact.	14 Jan. 33	21 Julh. 37	8 Nov. 41	»
Disp.	1 Març. 23	28 Julh. 37	17 Dez. 41	»
Caç. 4	14 Maio 23	»	11 Març. 42	»
Disp.	15 Maio 23	»	»	»
1	21 Maio 23	»	»	»
4	29 Maio 23	»	»	»
1	15 Jan. 25	»	19 Maio 42	»
12	6 Julh. 25	»	15 Fev. 45	»
5	10 Julh. 26	»	»	»
11	24 Out. 26	»	»	»
Disp.	9 Dez. 26	»	»	»
Caç. 5	17 Dez. 26	»	»	»
Disp.	16 Junh. 27	»	»	»
Caç. 1	17 Junh. 28	»	»	»
9	1 Out. 31	»	»	»
13	8 Julh. 33	»	»	»
11	15 Julh. 33	»	»	»
Disp.	4 Agt. 33	»	»	»
4	9 Agt. 33	»	»	»
Caç. 5	17 Agt. 33	»	»	»
Caç. 8	»	»	»	»

Alf. em 4 Jan. 34; passou ao Exercito, em Ten., com antig. 5 Set. 37, em
 lhe foi confirmado em 15 Dez. 35, desde quando conta a respectiva antig.
 Out. 41.

Act.	Disp.				
17		Joaquim Antonio da Fonseca.			
18		Thomaz Bernardino de Mello, ✱.			
19		Christovão Amaro Frederico, Ajud. d'Ord. do Comm. da 8. ^a Div., ✱, ⬠.			
20		Francisco Ferreira Barbosa, ✱.			<i>Ajudante.</i>
21		José Manoel Martins.			
23		José Ricardo Pereira Cabral.			
24		José Chrisostomo Velloso de Horta.			
22		João Antonio Affonso Vianna.			
23		Eduardo Matheus d'Almeida Coelho.			
24		Antonio Augusto de Cárvalho Salazar.			
25		Antonio Joaquim Pereira da Rocha.			
26		Antonio Barbosa de Sá Gutterres, †.			
27		Antonio Maria do Couto Zagallo.			
25		Domingos Eduardo Pereira Pinto.			
26		Jorge Fredericó d'Avillez.			
27		Guilhermi Augusto da Silva Macedo, × 1. ^a cl. ✓			(a)
28		José Maria Tristão.			(b)
29		Isidro Manoel dos Santos, ×, MH. d'Isabel.			
28		Antonio Corrêa Cardoso Telles Pamplona Coronel.			(c)
30		Antonio Pinto Roberto Mourão, ✱, †, ⬠.			(d)
29		Bernardino Joaquim Corrêa Caldas.			
30		João José Rodriguês de Moraes, ✱.			
31		Ignacio José Rosado de Faria, Ajud. d'Ordens do Comm. da 10. ^a Div., ✱, †, ⬠.			(e)
32		Bernardo Antonio Anacleto de Sousa, ⬠.			(f)
33		Marciano Augusto de Barros e Vasconcellos.			
34		João Infante, ás Ordens do Comm. da 1. ^a Div., ⬠.			(g)

- (a) Foi demittido, pelo requerer, em 11 Dez. 47, e reintegrado em 6
 (b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 17 Agosto 39 até 17 Dez.
 (c) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 20 Maio 44 até 28 Fév. 45,
 (d) Serviu no Exercito até 3 Julho 34, em que teve baixa; foi despacha
 42; foi reformado em 28 Março 44; restituído á effectividade em 29 Julho
 Alf., com antig. de 5 Abril 37, em 2 Junho 51; promovido a Ten., com
 dado considerar Ten. de 26 Nôv. 40, e promovido a Cap. Grad., com antig-
 formado, isto é, 5 annos e 4 dias. Desconta-se-lhe o tempo que esteve com
 (e) Foi promovido a Ten., sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos.
 (f) Serviu no Exercito até 21 Julho 34, em que teve baixa; alistou-se
 Ten. em 18 Maio 46, e Cap. em 12 Out. 46. Passou ao Exercito em Cap.
 que esteve fóra do serviço desde 21 Julho 34 até 9 Set. 34.
 (g) Foi despachado Alf. para a India em 14 Jan. 39, e passou ao Exer

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
3	14 Set. 33	28 Julh. 37	15 Fev. 45	29 Abr. 51
Caç. 4	16 Set. 33	»	»	»
15	23 Set. 33	»	»	»
10	4 Out. 33	»	»	»
Caç. 7	13 Out. 33	»	»	»
Disp.	12 Nov. 33	»	»	»
»	20 Nov. 33	»	»	»
3	29 Nov. 33	»	»	»
8	19 Dez. 33	»	»	»
Caç. 7	27 Jan. 34	»	»	»
14	20 Fev. 34	»	»	»
3	6 Març. 34	»	»	»
6	12 Abr. 34	»	»	»
Disp.	25 Abr. 34	»	»	»
»	19 Julh. 34	»	»	»
»	5 Nov. 35	»	»	»
3	21 Nov. 33	»	»	»
5	16 Agt. 33	»	24 Julh. 45	»
Disp.	10 Julh. 33	»	»	»
6	28 Julh. 32	5 Abr. 37	26 Nov. 40	»
Disp.	3 Agt. 21	15 Dez. 37	15 Dez. 45	»
»	15 Out. 32	4 Maio 38	6 Maio 46	»
5	28 Abr. 35	13 Julh. 38	25 Abr. 42	»
15	15 Out. 17	29 Dez. 38	6 Maio 46	»
7	16 Dez. 35	28 Agt. 39	»	»
Caç. 9	24 Jan. 39	14 Set. 39	»	»

Maio 51.

39, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 6 de 1840. em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 43 de 1844. do Ten. da G. M. P. em 5 Abril 37, e Cap. do mesmo Corpo em 13 Julho 46; reformado segunda vez em 11 Out. 48. Passou ao Exercito no posto de antig. de 29 Abril 51, em 5 Agosto 51. Por Decr. de 20 Out. 52 foi mantido no posto de Ten. o tempo que esteve rebaixa desde 3 Julho 34 até 4 Abril 37.

na G.M.L. em 9 Set. 34, e neste Corpo foi despachado Alf. em 29 Dez. 38, Grad.; com antig. de 29 Abril 51, em 29 Agt. 51. Desconta-se-lhe o tempo

cito de Portugal em 14 Set. 39,

Act.	Disp.		
35		Roque Jacinto da Camara Mello, ✱.	(a)
31		Manoel Cardoso.	
32		Francisco Pinto da Motta, ✱.	(b)
33		João José Lopes, ✱.	(b)
34		Francisco José Vieira de Carvalho, nas Obras Publicas.	(c)
36		Antonio Francisco Ferreira de Magalhães, Admin. interino dos Conc. de Loriga e Sandomil.	
37		João Duarte.	
38		João Ignacio Chrispiniano Chianca, ⬠.	
39		Manoel Maria.	
40		José Antonio d'Azevedo, ✱, ⬠.	
41		Antonio José Martins.	
42		José d'Azevedo Monteiro de Barros, ✱, †, ⬠.	
43		Antonio Barreto Arnaud, ✱.	
44		José Ignacio d'Oliveira, ⬠.	
45		Luiz Alves Conte, ⬠.	(d)
46		Antonio da Fonseca, ✱.	
47		Antonio d'Ultra Paes Junior, ✱.	
48		Francisco d'Assis Lopes, †.	
49		Felisherto José Lopes, ✱, †, ⬠.	
50		Januario Ferreira Machado, ✱, †, ⬠.	Ajudante.
51		Manoel Pinto de Sousa.	
52		Luiz Augusto dos Santos.	
53		José Firmino Ventura, Ajud. d'Ord. do Comm. da 5. ^a Div., ✱.	
54		Ignacio Profirio Simões.	
55		João Manoel Fernandes.	Ajudante.
56		José da Costa Vieira Barbosa, ✱, †.	
57		Cypriano José Alves, †, ⬠.	Ajudante.
58		João Pacheco, ⬠.	Ajudante.
59		Francisco Pinto d'Almeida, †.	

(a) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; foi em 21 Julho 40.

(b) Serviram no Reg. de Vol. da Rainha, e depois na G.M.P., em cujo Abril 37, e o segundo foi Ten. em 5 Abril 37, e Cap. em 30 Março 41. Fo e reformados segunda vez em 20 Junho 48. Passaram ao Exercito no posto 8 Set. 51; foram mandados considerar Ten. de 26 Nov. 40, e promovidos a para o accesso futuro, no posto de Ten., o tempo que estiveram reformados.

(c) Foi promovido a Ten., sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos, em Decr. de 19 Jan. 48 se lhe mandou contar a antig. desde aquella data.

(d) Foi promovido a Cap., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos 55. Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 11 Junho 29.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
2	7 Maio 35	21 Julh. 40	6 Maio 46	29 Abr. 51
Disp.	22 Abr. 17	26 Nov. 40	»	»
»	3 Fev. 36	3 Fev. 36	26 Nov. 40	»
»	8 Dez. 26	5 Abr. 37	»	»
Com.	13 Abr. 23	13 Abr. 23	24 Agt. 46	»
12	19 Dez. 22	26 Nov. 36	19 Abr. 47	»
Caç. 8	17 Out. 26	28 Julh. 37	»	»
8	7 Agt. 33	»	»	»
Caç. 8	22 Maio 21	26 Nov. 40	»	»
15	8 Jan. 24	»	»	»
12	3 Jan. 26	»	»	»
5	1 Jan. 27	»	»	»
16	8 Jan. 27	»	»	»
Caç. 8	16 Junh. 27	»	»	»
5	11 Junh. 28	»	»	»
Caç. 9	1 Out. 31	»	»	»
5	27 Dez. 31	»	»	»
Caç. 7	8 Maio 32	»	»	»
Caç. 4	16 Maio 32	»	»	»
Caç. 3	20 Julh. 32	»	»	»
3	18 Dez. 32	»	»	»
3	29 Julh. 33	»	»	»
13	30 Julh. 33	»	»	»
11	17 Agt. 33	»	»	»
15	26 Set. 33	»	»	»
17	13 Nov. 33	»	»	»
5	6 Fev. 34	»	»	»
6	23 Fev. 34	»	»	»
Caç. 9	5 Abr. 34	»	»	»

promovido a Guarda Marinha em 12 Abril 39; e passou a Alf. do Exercito

ultimo Corpo o primeiro foi despachado Alf. em 3 Fev. 36, e Cap. em 5
 ram reformados em 28 Março 44, restituídos á effectividade em 30 Julho 46;
 d'Alf. o primeiro com antig. de 3 Fev. 36, e o segundo de 5 Abril 37, em
 Cap. Grad. com antig. de 29 Abril 51, em 28 Set. 53, descontando-se-lhes

26 Out. 23, demittido em 20 Set. 34, reintegrado em 24 Agosto 46, e por

Cap. Grad. mais antigos em 18 Março 54. Voltou a Cap. Grad. em 1 Maio

Act.	Disp.		
60		Custodio Alvaro Nunes da Fonseca, ⦿.	
61		Augusto Carlos d'Oliveira, ⦿.	
62		José Maria Thiago S. Clara, ✱, †.	(a)
63		Florencio Velloso de Carvalhal Esmeraldo Castello Branco, Ajud. do Corpo d'Art Auxiliar da Ilha da Madeira, ✱.	
64		Vicente Pereira Neto.	
65		Ignacio Pereira de Lacerda, ✱, ⦿.	Ajudante.
66		José Tiburcio da Cunha Lima, ✱.	
67		José Possidonio de Novaes Costa e Sá, ✱; > 2.ª cl.	
68		João Bernardo Monteiro d'Almeida.	(b)
69		Augusto Cesar Cordeiro.	(c)
70		Francisco Vaz Pinto d'Almeida Carvalhaes.	
71		José dos Santos Coelho.	
72		Ricardo de Novaes Côte Real.	
73		Leopoldo Xavier de Miranda, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito, ✱, ⦿.	
74		José Cyrillo Machado, ás ordens do Comm. da força armada da 3.ª e 4.ª Div.	(d)
75		João Miguel Luciano de Miranda.	
35		José Bonifacio da Costa.	
76		Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, Secretário do Cons. das Obr. Publicas.	(e)
77		José Roberto Marques dos Santos.	
36		Honorato Lucio da Camara, †.	(f)
78		José Ramos da Silva.	
79		Vicente José de Sousa, †.	(g)
80		Hermenegildo dos Santos, ⦿.	(h)
37		Vicente Augusto de Vasconcellos.	(i)

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 29 Maio

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 17 Out. 35.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 5 Nov. 37

(d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas

(e) Foi demittido, pelo requerer, em 14 Junho 48 e reintegrado em 20

(f) Serviu no Exercito até que passou á G. M. L. em 21 Agosto 37, e
Voltoou ao Exercito; em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51; em 29 Agt.

(g) Serviu no Exercito, e depois na G. M. P., em cujo Corpo foi promo
no Exercito, em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 9 Dez. 51.

Março 36.

(h) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, e n'este ultimo

ao Exercito, em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51.

(i) Foi despachado Alf. para Cabo Verde em 13 Julho 40; passou ao

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
14	5 Agt. 34	26 Nov. 40	19 Abr. 47	29 Abr. 51
14	25 Out. 34	»	»	»
4	12 Dez. 33	»	»	»
13	9 Jan. 35	»	»	»
15	16 Junh. 35	»	»	»
5	17 Junh. 35	»	»	»
8	8 Agt. 35	»	»	»
Caç. 3	9 Set. 35	»	»	»
9	17 Out. 34	»	»	»
11	25 Maio 35	»	»	»
9	21 Fev. 36	»	»	»
6	15 Junh. 36	»	»	»
Caç. 2	1 Agt. 36	»	»	»
16	1 Out. 36	»	»	»
Caç. 9	17 Out. 35	»	»	»
10	16 Dez. 36	»	»	»
Disp.	24 Agt. 39	»	»	»
Com.	29 Agt. 39	»	»	»
9	11 Set. 40	»	»	»
Disp.	11 Agt. 26	19 Dez. 40	»	»
17	20 Agt. 28	22 Fev. 41	»	»
8	12 Març. 27	20 Març. 41	»	»
G.M.L.	21 Agt. 32	12 Junh. 41	»	»
Disp.	29 Set. 35	15 Out. 41	»	»

34 até 3 Maio 35.

até 11 Maio 38.

passou ao Exerc. em 17 Set. 38. Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 17 Out. 36.

Set. 51.

n'este Corpo foi promovido a Alf. em 19 Dez. 40 e a Ten. em 12 Out. 46.

51.

passou a Alf. em 20 Março 41, Ten. 29 Maio 44, e Cap. 9 Fev. 48; passou Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 13 Agosto 35 a 20

Corpo foi promovido a Alf. em 12 Junho 41 e a Ten. 17 Abril 45; passou

Exercit. de Portugal em 15 Out. 41.

Act.	Disp.		
81		José Cardoso, ✱, ⊙.	
	38	Manoel Rodrigues Alves.	(a)
82		Gregorio de Magalhães Colaço, ✱.	
83		Manoel Bernardo Camello d'Araujo, †.	(b)
84		Manoel de Jesus Alves, †.	(c)
85		Jorge Higgs, †.	(d)
86		Antonio de Simas Machado, ✱, †, ⊙.	Ajudante.
87		José Joaquim Pimentel, ✱.	
88		José Maria Alvares Quintino, Ajudante d'Ordens do Gov. da Praça d'Abrantes.	
89		Honorio Lopes de Sant'Anna, †, ⊙.	
90		Mauricio Baracho Encerrabodes Godinho da Nobrega.	(e)
91		Agostinho Verissimo de Moura.	
92		João Thomaz Toribio de Sousa.	
	39	José Antonio Pinheiro, †.	(f)
93		Antonio Maria Teixeira.	
94		José Maria de Sousa Pimentel, ✱, ⊙.	(g)
95		Antão José de Freitas Azevedo.	
96		Miguel da Costa, †.	
97		João Maria Furtado.	
98		Bernardo José Ferreira, †.	
99		André Justino Amado, ✱, †.	(h)
	40	Antonio de Figueiredo, ✱.	
100		José Vicente.	
	41	Silverio José da Cunha, Ajud. do Cast. de S. João Baptista d'Angra.	
101		João Pedro Ferreira.	
102		Domingos José de Sousa.	
103		Antonio José Vieira.	

- (a) Foi promovido a Ten., para servir em Cabo Verde, sem prej. de
 (b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço, desde 1 Julho
 (c) Serviu na Armada, como Aspirante a Guarda Marinha; passou ao
 41, e a Ten. em 17 Abril 45; passou ao Exercito, em Cap. Grad., com an
 (d) Serviu no Bat. Naval, em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 15
 antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve
 (e) Serviu na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, e n'este Corpo foi
 em 16 Fev. 48; passou ao Exercito em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril
 (f) Serviu no Reg. de Vol. da Rainha e depois no Exercito e na G.M.L.,
 46; passou ao Exercito em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 41, em 29
 (g) Foi despachado Alf. para Cabo Verde em 1 Março 43; passou ao
 (h) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 21 Set.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
3	17 Out. 27	8 Nov. 41	19 Abr. 47	29 Abr. 51
Disp.	6 Jan. 33	»	16 Abr. 45	»
Caç. 5	29 Nov. 33	»	19 Abr. 47	»
9	12 Maio 35	»	»	»
2	27 Agt. 33	15 Nov. 41	»	»
16	3 Agt. 33	»	»	»
8	1 Jan. 32	26 Nov. 41	»	»
Caç. 4	12 Jan. 32	24 Dez. 41	»	»
15	1 Agt. 38	»	»	»
C.Tel.	3 Agt. 33	18 Jan. 42	»	»
7	22 Julh. 23	5 Fev. 42	»	»
R.C.M.	8 Set. 33	22 Fev. 42	»	»
Caç. 5	14 Dez. 40	25 Fev. 42	»	»
Inact.	16 Maio 28	5 Març. 42	»	»
11	1 Agt. 20	11 Març. 42	»	»
6	4 Fev. 41	22 Març. 42	»	»
7	17 Set. 21	23 Abr. 42	»	»
4	1 Març. 22	»	»	»
15	9 Nov. 22	»	»	»
5	29 Agt. 24	»	»	»
8	3 Maio 23	»	»	»
Disp.	12 Set. 26	»	»	»
18	10 Jan. 27	»	»	»
Com.	17 Abr. 32	»	»	»
5	29 Set. 32	»	»	»
11	1 Out. 32	»	»	»
13	17 Dez. 32	»	»	»

antig. dos Alf. mais antigos.

38 até 5 Jan. 41.

Bat. Naval em 2 Out. 39, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 15 Nov. 51 em 17 Dez. 51.

tiguidade de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51.

Nov. 41 e a Ten. em 17 Abril 45; passou ao Exercito, em Cap. Grad., com fôra do serviço desde 27 Maio 34 até 6 Out. 41.

promovido a Alf. em 5 Fev. 42, a Quartel Mestre em 15 Out. 44 e a Ten. 51 em 17 Dez. 51.

e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 5 Març. 42, e a Ten. em 12 Out. Agosto 51.

Exercito de Portugal em 22 Març. 42.

37 até 27 Out. 37, e desde 9 de Jan. 38 até 8 Out. 40.

Act.	Disp.		
104		Domingos Lopes Xisto, ✱.	
105		Antonio Cardoso Oliva, †.	<i>Ajudante.</i>
106		Joaquim Honorio.	
107		D. Francisco Salazar Moscoso, ✱.	
108		João Rogado d'Oliveira Leitão, ⊙.	(a)
109		Justiniano Cesar de Bastos, ⊙.	
110	42	Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida Junior.	
		João de Vasconcellos, Ajud. do Bat. Nac. de Tavira.	
	43	Alexandre Justiniano de Sousa Alvim Pereira, †.	(b)
111		Gaspar Leite, ✱.	
112		Francisco Custodio Freire.	(c)
113		José Antonio Ferreira.	(d)
114		Joaquim Urbano Cardoso e Silva.	(e)
115		Manoel Jeremias Seromenho.	(f)
116		João Felix Ferreira.	
117		Agostinho José Pereira, ⊙.	
118		João Lobo Teixeira Caldas de Barros, ✱.	
119		José Pedro de Mello, ✱.	
120		Joaquim Arnaldo Pinto da Costa Rebello, Adjunto Chefe de Seccão no Comm. em Chefe do Exercito, †, ⊙.	
121		Augusto Cesar da Silva Sieuve.	
122		Joaquim José Profirio Corrêa.	
123		Luiz Lobo.	(g)
124		Augusto Cesar Munhoz, ✱.	<i>Ajudante.</i>
125		Antonio Urbano, ✱.	
126		Domingos Antonio Vianna.	
127		João Alves Cortez, ✱; MH. d'Isabel.	
128		José Antonio de Mattos.	
128		Carlos José Pereira.	

- (a) Alistou-se como Aspir. a Guarda Marinha em 24 Dez. 40; passou a serviço.
- (b) Serviu na Armada, alistando-se como Voluntario em 13 Fev. 33;
- (c) Foi despachado a Alf. para Cabo Verde em 30 Abril 42; passou ao desde 27 Maio 34 até 3 Out. 35.
- (d) Serviu no Exercito, e depois na G.M.P., e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 29 Abril 51, em 9
- (e) Serviu no Exercito e na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. Exercito em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 9 Dez. 51. Descon
- (f) Foi despachado Alf. para Angola em 9 Jan. 42; passou ao Exercito
- (g) Serviu no Bat. Naval, em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 3 antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
12	26 Julh. 33	23 Abr. 42	19 Abr. 47	29 Abr. 51
12	10 Jan. 34	»	»	»
10	7 Julh. 34	»	»	»
2	27 Out. 38	»	»	»
10	6 Fev. 41	»	»	»
3	2 Març. 42	25 Abr. 42	»	»
Disp.	22 Nov. 33	28 Abr. 42	»	»
Caç. 4	1 Jan. 37	12 Maio 42	»	»
Disp.	12 Agt. 40	14 Maio 42	»	»
8	23 Fev. 33	19 Maio 42	»	»
14	7 Nov. 33	»	»	»
18	4 Junh. 23	13 Julh. 42	»	»
G.M.P.	10 Jan. 33	»	»	»
17	16 Dez. 34	25 Agt. 42	»	»
16	15 Junh. 15	22 Set. 42	»	»
15	25 Dez. 26	»	»	»
Caç. 4	24 Junh. 40	»	»	»
2	16 Out. 41	»	»	»
2	20 Out. 41	»	»	»
5	9 Nov. 41	»	»	»
16	8 Maio 43	8 Maio 43	»	»
Caç. 2	22 Març. 38	3 Nov. 43	»	»
R.C.M.	14 Abr. 38	8 Fev. 44	»	»
13	14 Maio 27	15 Fev. 44	»	»
9	2 Set. 31	»	»	»
Caç. 3	4 Jan. 33	»	»	»
8	9 Jan. 23	16 Fev. 44	»	»
11	28 Out. 25	»	»	»

ao Exercito em 6 Fev. 41, contando o tempo de serviço desde esse dia. Passou ao Exercito em 12 Agosto 40, desde quando se lhe conta o tempo de

Exercito em 19 Maio 42. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço

vido a Alf. em 13 Julho 42, a Ten. em 29 Maio 44, e a Cap. em 30 Out. Dez. 51.

em 13 Julho 42, a Ten. em 26 Jan. 43, e a Cap. em 11 Maio 41. Passou ao ta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 Maio 34 até 13 Julho 42. em 25 Agosto 42.

Nov. 43, e a Ten. em 16 Fev. 48; passou ao Exercito em Cap. Grad. com

Act.	Disp.		
130		Zeferino Augusto Soares.	
131		Tiburcio dos Reis Barbosa Bernardes, ✱.	
132		Theodoro José Ramalho.	
133		Antonio José da Silva.	
134	44	Libanio Evangelista dos Santos.	(a)
134		Manoel Joaquim Verissimo, †, ⬠.	Ajudante.
135		Antonio da Costa e Almeida, ✱.	(b)
136		Domingos José Gomes, ⬠.	
137		José Luiz Rebello.	
138		Antonio Botelho Pimentel, Off. ✱.	
139		Manoel Marques dos Santos.	
140		Antonio Candido Jara, †.	
141		Diogo Antonio Rodrigues da Cruz, ✱.	Ajudante.
142		Pedro Alexandrino Turpia.	
143		Custodio Antonio Teixeira de Vasconcellos.	
144		Manoel Joaquim dos Prazeres.	
145		Constantino Joaquim de Brito.	
145	45	Antonio José Botelho da Cunha.	
146		Agostinho José d'Azevedo.	
147		Servulo Maria Alves.	(c)
148		Luiz de Mello Pitta.	
149		João da Motta Guimarães, ⬠.	
150		Domingos Antonio Gomes.	
151		José da Rosa, ⬠.	
152		José Vicente Consolado.	
153		Antonio dos Santos e Almeida Tavares.	
154		Manoel Pedro Rosa.	
155		Simão Antonio Pedreira.	
156		Manoel Ignacio da Rocha.	(d)
157		Alexandre Magno de Campos.	(e)
158		Antonio Baptista Cardoso, ✱.	
159		Joaquim José Monteiro Junior.	
160		José da Cunha e Andrade, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito, †.	
161		Joaquim José da Gama Lobo, Ajud. d'Ord. do Gov. da Praça d'Elvas, †.	

- (a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 4 Março
 (b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 13 Junho 42 até 23 Abril
 (c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 11 Março
 (d) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 1 Out. 35.
 (e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 15 Jan.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
17	10 Març. 26	16 Fev. 44	19 Abr. 47	29 Abr. 51
6	5 Out. 28	»	»	»
9	4 Julh. 29	»	»	»
18	3 Maio 31	»	»	»
Disp.	6 Out. 31	»	»	»
11	12 Junh. 32	»	»	»
Caç. 6	30 Set. 31	»	»	»
14	10 Agt. 32	»	»	»
8	18 Jan. 33	»	»	»
10	20 Jan. 33	»	»	»
5	12 Maio 33	»	»	»
4	14 Julh. 33	»	»	»
14	7 Agt. 33	»	»	»
10	27 Agt. 33	»	»	»
13	7 Set. 33	»	»	»
10	6 Out. 33	»	»	»
Caç. 4	22 Març. 35	26 Nov. 40	11 Out. 48	»
Disp.	8 Set. 40	»	»	»
7	23 Març. 23	16 Jan. 41	»	»
17	19 Jan. 32	16 Fev. 44	»	»
9	31 Out. 32	»	»	»
10	28 Out. 34	»	»	»
Caç. 2	8 Dez. 34	»	»	»
4	15 Dez. 34	»	»	»
6	16 Fev. 35	»	»	»
Caç. 9	2 Abr. 35	»	»	»
3	29 Maio 35	»	30 Out. 48	»
3	1 Agt. 35	»	»	»
Caç. 8	1 Out. 29	»	»	»
7	15 Abr. 36	»	»	»
Caç. 3	1 Abr. 37	»	»	»
10	6 Set. 38	»	»	»
7	19 Junh. 39	»	6 Dez. 48	»
4	21 Agt. 39	»	»	»

40 a 7 Abril 40.

42, em consequencia do disposto na O. do Ex. n.º 47 de 1824.

41 até 19 Maio 42.

38 até 9 Out. 38.

Act.	Disp.		
162		Ilidio Marinho Falcão, ✱.	
163	46	Luiz de Magalhães Ferreira Guião, ⦿.	
163		Antonio Fallé da Silveira Barreto, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito, ✱.	
164		Antonio de Serpa Pimentel, Lente da Escola Polytechnica.	
165		Eusebio Marcelly Pereira, serv. nas Obras Publicas, ✱.	
166		José Eduardo da Costa Moura.	
167		José Rogado d'Oliveira Leitão.	
168		Francisco Joaquim Cerqueira, ⦿.	(a)
169		Luiz Arsenio Marques Corrêa Caldeira, Adjunto Chefe de Secção no Comm. em Chefe do Exercito.	
170		Daniel Ferreira Pestana, dito, C ⁺ , ⦿.	
171		Antonio José Ferreira.	(b)
171	47	Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.	(c)
172		Bernardo Diogo de Brito, Comm. do Districto de Caconda, em Angola.	(d)
173		José Maria Lage.	(e)
174		Joaquim Gregorio.	(f)
175		Antonio Schwalbach, ✱.	
176		Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel Junior, Ajud. d'Ord. do Comm. da 7. ^a Div., ⁺ .	
177		Manoel Joaquim Marques, ⦿.	Ajudante.
178	48	D. João Frederico da Camara Leme, ✱.	
178		Agostinho Antonio de Magalhães, na India, ✱, MII. d'Isab.	
179		João Carlos de Salles da Piedade e Lencastre, ⁺ , ⦿.	(f)
180		João Teixeira d'Almeida Queiroz.	Ajudante.
181		Antonio José Corrêa, ⁺ .	(g)
182		Francisco Xavier da Motta e Vasconcellos, ⦿.	(h)

(a) Foi promovido a Q. Mestre em 26 Nov. 40; passou a Alf., contan 11 Maio 51. Passou ao Exercito em Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, Maio 38 até 19 Março 40.

(b) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; foi no posto d'Alf. em 3 Junho 44.

(c) Foi promovido a Ten., para servir em Angola, sem prej. d'antig.

(d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas

(e) Serviram na Brig. R. da Marinha e no Bat. Naval, e n'este ultimo Fev. 48, e o segundo em 30 Agt. 51. Passaram ao Exercito em Cap. Grad.,

(f) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas 17 Abril 45 e a Ten. em 30 Agosto 51; passou ao Exercito em Cap. Grad., desde 14 Set. 35.

(g) Foi despachado Alf. para a India em 1 Junho 42; passou ao Exer

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
3	12 Dez. 40	16 Fev. 44	6 Dez. 48	29 Abr. 51
Disp.	18 Dez. 40	»	»	»
16	19 Dez. 40	»	»	»
E. Pol.	4 Març. 42	»	»	»
1	1 Julh. 42	»	»	»
10	19 Out. 42	»	27 Dez. 48	»
10	17 Out. 43	»	»	»
Caç. 4	6 Març. 23	26 Nov. 40	26 Fev. 49	»
Caç. 6	26 Agt. 42	16 Fev. 44	»	»
Caç. 6	4 Nov. 42	12 Març. 44	»	»
G.M.P.	1 Agt. 26	29 Maio 44	»	»
Disp.	30 Set. 41	3 Junh. 44	»	»
Ultr.	12 Fev. 40	16 Fev. 44	24 Abr. 49	»
4	29 Jan. 39	11 Julh. 44	1 Agt. 49	»
7	20 Agt. 32	15 Out. 44	»	»
Caç. 5	1 Set. 44	6 Març. 45	»	»
Caç. 9	18 Out. 46	»	»	»
16	12 Fev. 41	18 Març. 45	»	»
Disp.	3 Out. 42	»	»	»
Ultr.	28 Abr. 33	»	15 Out. 49	»
4	17 Dez. 40	26 Març. 45	»	»
18	1 Abr. 39	16 Abr. 45	»	»
Caç. 8	14 Set. 33	17 Abr. 45	»	»
2	10 Jan. 37	28 Maio 45	»	»

do a dita antig., em 30 Set. 48.
 vido a Alf. em 29 Maio 44, a Ten. em 30 Abril 51, e a Cap. Grad. em
 em 9 Dez. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 19
 promovido a Guarda Marinha Grad. em 14 Março 42; passou ao Exercito
 dos Alf. mais antigos.
 sou ao Exercito em 27 Abril 40.
 Corpo foram promovidos a Alf. em 15 Out. 44, e a Ten. o primeiro em 16
 com antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51.
 sou ao Bat. Naval em 28 Out. 40, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em
 com antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51. Conta-se-lhe o tempo de serviço
 cito em 28 Maio 45.

Act.	Disp.				
183		Anacleto José d'Avellar.			(a)
184		Antonio Vieira de Bettencourt.			
185		Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo.			
186		João José Nogueira de Brito, ✱.			
187		Bruno Francisco Firmino da Rosa.			
188		Estevão Bernardino da Costa.			
189		José Antonio Fernandes Braga, ✧.			
190		José Justino de Pina Vidal, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito.			
191		José Gualdino dos Santos Plaquet.			
192		João José de Passos, ✱.			
193		Francisco do Amaral, ✱, †, ✧.			Ajudante.
194		Antonio Maria Campino.			
195		José Antonio Ferreira Maia, ✱.			
196		Hypolito José Pereira.			(b)
197		João Nepomuceno de Sousa Andrade.			(c)
198		Jaime Augusto Scarnichia, em Macau.			(d)
199		Julio Augusto Corrêa Henriques.			(e)
200		João Theodoro d'Oliveira.			
201		João Pereira Neto, ✱.			
202		Alvaro Macedo da Cunha, serv. nas Obras Publicas.			
203		Possidonio José Duarte Leitão.			
204		Domingos Candido da Silva, ✧.			(f)
49		Conde de Rezende, Par do Reino, C †.			
50		Adriano José Curvo Sem-medo Portugal da Silveira.			(g)
51		José Thomaz Duarte.			(h)
52		José Joaquim Farto da Costa, †.			(i)
205		José Soares Noy.			

- (a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 20 Junho
- (b) Foi promovido a Quartel Mestre em 25 Julho 46; passou a Alf. com
- (c) Foi promovido a Quartel Mestre em 30 Agt. 45; passou a Alf. com
- (d) Foi promovido a Alf. para a India em 4 Abril 38; passou ao Exer
- (e) Foi promovido a Quartel Mestre em 28 Jan. 46; passou a Alf. com
- (f) Serviu na Armada, alistando-se como Aspirante a Guarda Marinha conta o tempo de serviço.
- (g) Foi despachado Alf. para a India em 28 Abril 36; passou ao Exer 20 Julho 33 até 4 Fev. 55.
- (h) Foi despachado Alf., para Cabo Verde, em 26 Jan. 46; passou ao
- (i) Foi promovido a Alf. para Angola em 1 Abril 42; passou ao Exer

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão
5	27 Set. 33	5 Julh. 45	15 Out. 49	29 Abr. 51
17	16 Fev. 32	24 Julh. 45	»	»
10	25 Agt. 38	»	»	»
12	1 Julh. 39	»	»	»
16	11 Set. 39	»	»	»
5	16 Dez. 40	»	»	»
Caç. 6	16 Agt. 44	»	»	»
Caç. 9	20 Out. 44	»	»	»
Caç. 5	15 Set. 31	26 Nov. 40	8 Agt. 50	»
Caç. 7	24 Maio 33	»	»	»
Caç. 7	27 Julh. 32	19 Jan. 41	»	»
16	1 Junh. 34	16 Fev. 44	»	»
Caç. 3	3 Julh. 34	18 Març. 45	»	»
12	7 Nov. 38	25 Junh. 45	»	»
Caç. 1	17 Dez. 40	30 Agt. 45	»	»
Ultr.	12 Set. 37	22 Out. 45	»	»
13	16 Maio 39	28 Jan. 46	»	»
6	18 Julh. 36	18 Fev. 46	»	»
15	12 Nov. 33	11 Març. 46	»	»
Caç. 3	22 Agt. 43	»	»	»
16	12 Out. 35	24 Març. 46	»	»
Caç. 2	27 Maio 39	»	»	»
Disp.	30 Dez. 40	»	»	»
»	10 Agt. 33	1 Abr. 46	25 Set. 50	»
»	23 Agt. 35	»	»	»
»	4 Out. 33	6 Abr. 46	»	»
Caç. 5	9 Junh. 34	»	»	»

36 até 15 Junho 38.

a dita antig. em 21 Nov. 49.

a dita antig. em 14 Set. 48.

cito em 22 Out. 45.

a dita antig. em 22 Set. 48.

em 20 Abril 37; passou ao Exercito em 27 Maio 39, desde quando se lhe

cito em 1 Abril 46. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde

Exercito em 1 Abril 46.

cito em 6 Abril 46.

Act.	Disp.	Nome	Grado
206		Joaquim José d'Almeida Junior.	(a)
207		Diogo Mendes Coutinho, ☉.	(b)
208		João Pinto Chrisostomo.	(c)
209		Manoel Vieira, ✱.	(d)
210		Joaquim José Bandeira, GP.; CMV.	(e)

TENENTES.

1		Francisco de Paulo Corrêa.	(f)
2		Fernando Raymundo da Silva Branco.	
3		Julio da França Neto.	
1		Bernardino Antonio d'Almeida.	
2		Nuno Corrêa Monção, Instructor da Comp. dos Guardas Marinhas.	
3		Manoel Alves, †.	
4		Antonio da Costa Monteiro.	
4		Antonio Raymundo Cortez Paim.	
5		Antonio Candido Augusto.	
6		Gonçalo Antonio de Seixas, Ajud. do Bat. Nac. de Lagos.	
7		José Maria de Sousa Rademaker.	(g)
8		José de Lemos.	
9		Francisco Pereira da Luz Côte Real.	Ajudante.
5		Alexandre José Gomes Monteiro.	
10		José Maria Pereira d'Almeida, ✱, ☉.	Ajudante.
6		João Caetano, ✱, ☉.	(h)

(a) Serviu no Bat. Naval, em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 15 antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51. Por Port. de 17 Fev. 53 foi-lhe manuebencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

(b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 10 Jan. 55 a 20 Março 55.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 7 Maio 34 cia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 6 de 1855.

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 7 Maio 53 a 6 Abril 55, e n.º 12 de 1855.

(e) Foi separado do quadro do Exercito em 27 Fev. 36, e collocado na 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(f) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 2 Jan. 13. Foi considerado se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(g) Foi considerado Amnistiado em 22 Março 36; passou á Disp. em 9 28 até 23 Out. 51.

(h) Serviu no Exercito até que teve baixa em 27 Julho 36; alistou-se 18 Maio 46 e a Ten. em 12 Out. 46. Passou ao Exercito, no mesmo posto, esteve fóra do serviço desde 27 Julho 36 até 3 Agosto 36.

Situação	Praça	Alferes	Tenente	Capitão Grad.
Caç. 7	18 Out. 43	15 Out. 44	1 Agt. 49	29 Abr. 51
Caç. 2	31 Maio 34	16 Fev. 44	19 Abr. 47	»
Caç. 9	12 Abr. 34	»	30 Out. 48	»
Caç. 6	27 Maio 39	23 Abr. 42	19 Abr. 47	»
3	27 Junh. 8	22 Junh. 15	18 Dez. 20	17 Jan. 55
Disp.	17 Abr. 6	2 Jan. 13	18 Dez. 20	
Inact.	16 Julh. 22	6 Agt. 32	24 Julh. 34	
Disp.	3 Abr. 32	18 Dez. 32	»	
14	15 Fev. 23	28 Julh. 37	15 Fev. 45	
Com.	2 Dez. 26	»	»	
C.Tel.	21 Julh. 28	»	»	
Caç. 1	6 Junh. 31	»	»	
Inact.	28 Agt. 34	»	»	
6	11 Jan. 32	6 Maio 46	25 Set. 50	
15	9 Julh. 33	»	»	
G.M.L.	15 Jan. 20	18 Dez. 20	9 Julh. 27	
5	16 Març. 35	19 Abr. 47	13 Abr. 51	
15	11 Maio 39	6 Maio 46	16 Abr. 51	
Disp.	25 Agt. 43	»	»	
G.M.L.	22 Agt. 44	»	»	
Disp.	2 Agt. 33	18 Maio 46	»	

Out. 44, e a Ten. em 1 Agosto 49; passou ao Exercito em Cap. Grad., com dado descontar o tempo decorrido desde 20 Out. 52 a 20 Jan. 53, em con-

sequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 11 de 1855. a 25 Nov. 37, e o decorrido desde 6 Out. 52 a 29 Agt. 55, em consequen-

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824, n.º 57 de 1853

Disp. em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde

Amnistiado em 22 Març. 36, e collocado na Disp. em 10 Dez. 51. Desconta-

Dez. 51. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril

depois na G.M.L. em 3 Agosto 36, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em com antig. de 16 Abril 51, em 29 Agosto 51. Desconta-se-lhe o tempo que

Act	Disp.	Capitão	Tenente	Alf. e	Prac.	Alf. e
11		José Lopes, ✱.				(a)
12		José Pinto do Rego, ✱.				Ajudante. (b)
13		Ayres Augusto d'Oliveira, Ajud. d'Ordens do Comm. da força armada da 3. ^a e 4. ^a Div., †.				
14		Augusto de Deus Oliveira Bastos.				
15		José Henriques da Costa, †.				
16		José Joaquim Teixeira Beltrão, †.				
17		João Antonio Martins.				
18		Joaquim Pedro Barreto.				(c)
19		Francisco Alves Coutinho, ✱.				(d)
20		José da Silva.				(e)
21		Joaquim Bazilio de Moraes, †; v.				(f)
22		João José dos Santos.				(g)
23		João Alves, ✱.				(h)
24		João de Mello Côrte Real, †.				(h)
25		Amaro Antonio d'Almeida, MH. d'Isabel.				
26		Antonio Maria Judice Biquer.				
27		Francisco da Conceição.				
28		Antonio Maria da Purificação.				Ajudante.
29		Antonio Pinto.				
7		Antonio Pereira Ferraz Junior.				
30		Fortunato José Pereira.				
31		Francisco Pedro Celestino Soares.				
32		Antonio Gerardo d'Oliveira.				
8		Fernando Luiz Mousinho d'Albuquerque.				(i)
33		João Baptista da Silva.				

(a) Serviu no 4.^o Bat. Nac. Movel de Lisboa, do qual passou a Inf. n.^o 46, e a Ten. em 26 Out. 46. Passou ao Exercito, no posto de Ten., com

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 30 Maio 35.

(c) Foi despachado Quartel Mestre em 2 Jan. 42 e passou a Alf. em 27 34 até 1 Out. 41.

(d) Serviu no Exercito até que passou á G.M.L. em 24 Set. 37, e n'este ao Exercito em Ten., com antig. de 16 Abril 51, em 29 Agosto 51.

(e) Serviu no Exercito até que teve baixa em 3 Julho 34; alistou-se 12 Out. 46. Passou ao Exercito em Ten., com antig. de 16 Abril 51, em

(f) Serviu na G.M.L., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 12 Out.

(g) Serviu no Exercito até que passou á G.M.L. em 27 Agosto 40, e Ten., com antig. de 16 Abril 51, em 29 Agosto 51.

(h) Serviram na G. M. L., em cujo Corpo foram promovidos a Alf. em 29 Agosto 51.

(i) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Set. 37

Situação	Praça	Alferes	Tenente
G.M.L.	17 Agt. 33	18 Maio 46	16 Abr. 51
»	30 Maio 33	24 Agt. 46	»
6	21 Agt. 40	»	»
Caç. 2	18 Dez. 40	»	»
Caç. 5	7 Set. 41	»	»
Caç. 8	18 Nov. 41	»	»
1	14 Dez. 41	»	»
7	4 Agt. 33	27 Agt. 46	»
G.M.L.	13 Junh. 34	12 Out. 46	»
16	17 Agt. 33	»	»
G.M.L.	12 Julh. 36	»	»
»	1 Abr. 21	14 Out. 46	»
17	6 Out. 37	26 Out. 46	»
11	1 Set. 38	»	»
Caç. 4	16 Dez. 31	16 Nov. 46	»
14	1 Julh. 33	»	»
11	12 Nov. 33	»	»
13	31 Març. 34	»	»
7	28 Agt. 29	26 Nov. 40	29 Abr. 51
Inact.	12 Julh. 32	»	»
Caç. 9	9 Nov. 33	»	»
R.C.M.	1 Out. 34	»	»
14	25 Out. 34	»	»
Disp.	5 Jan. 35	»	»
18	7 Julh. 33	8 Nov. 41	»

4, e d'este á G.M.L. em 1 Nov. 34; foi ali promovido a Alf. em 18 Maio antig. de 16 Abril 51, em 29 Agosto 51.

Agt. 46. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 Maio Corpo foi promovido a Alf. em 12 Out. 46 e a Ten. em 25 Set. 50. Passou depois na G.M.L. em 6 Agosto 36, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 29 Agosto 51.

46; passou ao Exercito em Ten., com antig. de 16 Abril 51, em 29 Agt. 51. n'este Corpo foi promovido a Alf. em 26 Out. 46; passou ao Exercito em

26 Out. 46; passaram ao Exercito em Ten., com antig. de 16 Abril 51, em

a 6 Out. 39.

Act.	Disp.		
34		— Antonio do Canto e Castro, em Angola, †.	(a)
35		Jeronymo Joaquim de Sousa.	(b)
36		Guilherme Frederico da Cunha.	
37		Jorge Possollo de Sousa.	(c)
38		João Ignacio Tamagnini das Neves Barbosa, Ajud. d'Ordens do Gov. da Praça de S. Julião da Barra, †.	(d)
39		Manoel José Pereira, ✱; MH. d'Isabel.	
40		Antero Frederico Ferreira de Seabra, ✧.	
41		Affonso de Castro, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito.	
42		José Augusto Cesar, Ajud. d'Ordens do Comm. da 3.ª e 4.ª Divisões.	
43		João Maria de Magalhães Coutinho.	
44		Pedro Silverio de Freitas.	(e)
45		José Maria Machado.	
46		José Antonio Soares.	
47		José do Carmo Pinto, ✱.	
48		Joaquim Thomaz, ✱.	
49		Eusebio Luiz Ferreira.	
50		Manoel Luiz d'Almeida, ✧.	Ajudante.
51		João José d'Almeida.	
52		Joaquim Nicolau Aguas.	
53		Joaquim Maria Pedreira, †.	Ajudante.
54		Francisco Corrêa Leote.	
55		Ladislau Benevenuto de Sousa e Castro.	
56		Carlos Gonçalves dos Santos, Ajudante do Batalhão Nacional de Bragança, ✱.	
57		José Manoel Pinto.	
58		João Baptista Pereira Cibrão.	
59		Antonio José Antunes.	
60		Victorino José Madeira, ✱.	
61		Manoel José Dias, ✱, †.	
62		Manoel das Neves, na Comp. de Saude.	
63		Manoel José Gomes, †.	
64		Julio José da Fonseca.	Ajudante.
65		Joaquim Antonio Martins, †.	

- (a) Foi promovido a Ten., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos
 (b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 16 Agosto
 (c) Foi despachado Alf. para a India em 18 Junho 36; passou ao Exer
 (d) Foi despachado Alf., para a India, em 28 Jan. 40; passou ao Exer
 (e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Jan. 36

Situação	Praça	Alferes	Tenente
Ultr.	16 Agt. 39	8 Nov. 41	29 Abr. 51
Caç. 7	10 Maio 23	23 Abr. 42	»
Caç. 7	16 Junh. 34	»	»
2	21 Nov. 33	23 Maio 42	»
Caç. 5	19 Abr. 36	10 Dez. 42	»
Caç. 7	13 Dez. 26	16 Fev. 44	»
18	22 Abr. 42	»	»
Caç. 2	24 Agt. 42	»	»
Caç. 7	26 Abr. 36	28 Jan. 46	»
Caç. 8	1 Jan. 41	24 Agt. 46	»
C.Tel.	17 Out. 21	1 Set. 46	»
13	15 Junh. 34	16 Nov. 46	»
15	14 Out. 34	»	»
3	14 Nov. 34	»	»
17	1 Maio 35	»	»
13	13 Abr. 36	»	»
3	11 Dez. 36	»	»
Caç. 4	26 Junh. 37	»	»
15	16 Jan. 40	»	»
3	19 Maio 40	»	»
15	16 Junh. 40	»	»
3	1 Out. 40	»	»
Caç. 3	23 Out. 41	»	»
Caç. 3	22 Nov. 41	»	»
Caç. 3	28 Nov. 41	»	»
Caç. 3	1 Jan. 42	»	»
8	1 Fev. 30	22 Dez. 46	»
8	5 Agt. 33	»	»
Com.	7 Agt. 33	»	»
Caç. 7	9 Out. 33	»	»
8	8 Jan. 34	»	»
7	22 Març. 34	»	»

Off. mais antigos da sua classe.

34 a 28 Nov. 34.

cito em 23 Maio 42.

cito em 10 Dez. 42.

a 17 Dez. 40.

Act.	Disp.				
66		Francisco Jeronymo Mendes.			(a)
67		Jacinto Alexandre Pereira, †.			
68		José Manoel de Sampaio, ✱.			
69		Caetano Borges.			
70		Pedro Antonio Cabral.			
71		Antoni José de Sá Tenreiro, ✱; ✱.			
72		José Bento da Silva.			
73		Antonio Carneiro de Mello.			(b)
74		José Nogueira de Sá, †.			Ajudante.
75		José Joaquim de Mendonça.			
76		Antonio Corrêa de Bettencourt, ✱.			(c)
77		Joaquim Manoel Simões.			Ajudante.
78		Antonio Bruno da Rosa.			
9		Fernando Luiz Berther.			(d)
79		João Justino Teixeira, †.			
80		Diocleciano Victor d'Araujo d'Almeida Rodado, ✧.			
81		José Maria d'Almeida Serrão, †.			
82		Manoel Xavier Loureiro, ✧.			
83		Antonio Joaquim d'Oliveira.			
10		— Isidoro José de Bettencourt Lapa, ✱, ✧.			(e)
84		Carlos Augusto Bon de Sousa, Addido a Leg. em Berlim, ✱.			
85		Manoel Ferreira Pires, †.			
86		João Rodrigues, †.			
87		José da Silva, †.			(f)
88		Manoel Antonio da Silva, †.			
89		João Alves da Silva Lima, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito, †.			
90		José Augusto de Sá e Simas, Ajud. do Bat. Nac. de Setubal.			
91		Pedro Augusto Ferreira Brandão.			
92		Antonio Xavier Teixeira Homem de Brederode, †.			Ajud.
93		Manoel Cypriano da Costa Ribeiro, †.			

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Março

(b) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 19 Dez. Cap. em 29 Maio. 44; foi reformado em 20 Junho 48, e reintegrado em 21 descontando-se-lhe no dito posto, para o accesso futuro, o tempo que esteve

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 16 Jan.

(d) Serviu no Exercito até que passou á G.M.L. em Alf. em 7 Agosto em 8 Out. 46; voltou ao Exercito no posto de Ten. com antig. de 15 Dez. reformado desde 8 Out. 46 a 21 Junho 53, por Decr. de 27 Set. 53.

(e) Foi promovido a Ten., para servir na India, sem prej. d'antig. dos

(f) Conta-se-lhe para reforma o tempo que serviu desde 23 Agosto 28

Situação	Praça	Alferes	Tenente
Caç. 6	5 Julh. 33	22 Dez. 46	29 Abr. 51
Caç. 6	20 Maio 34	»	»
8	1 Junh. 34	»	»
11	15 Julh. 34	»	»
15	20 Julh. 34	»	»
8	6 Març. 35	»	»
1	5 Julh. 35	»	»
18	19 Març. 36	19 Dez. 38	6 Maio 46
4	13 Jan. 36	22 Dez. 46	29 Abr. 51
16	5 Junh. 36	»	»
10	21 Jan. 36	»	»
16	17 Set. 36	»	»
16	1 Junh. 38	»	»
Inact.	27 Julh. 33	7 Agt. 37	15 Dez. 45
Caç. 2	14 Maio 40	22 Dez. 46	29 Abr. 51
6	19 Julh. 41	»	»
1	5 Out. 41	»	»
Caç. 1	21 Març. 42	»	»
7	22 Agt. 45	»	»
Disp.	29 Agt. 45	»	13 Nov. 50
Com.	29 Julh. 46	»	29 Abr. 51
Caç. 8	29 Agt. 32	19 Abr. 47	»
G.M.P.	31 Dez. 32	»	»
Caç. 5	19 Junh. 34	»	»
G.M.P.	8 Junh. 36	»	»
Caç. 1	13 Out. 37	»	»
Caç. 1	21 Març. 42	»	»
1	4 Out. 42	»	»
Caç. 9	16 Agt. 43	»	»
1	18 Agt. 43	»	»

40 a 29 Dez. 40. Alf. mais antigos, em 13 Julho 42, e a 38, a Ten., sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos, em 13 Julho 42, e a Junho 53; passou ao Exercito no posto de Ten. com antigo de 6 Maio 46, reformado, por Decr. de 27 Dez. 53. Alf. mais antigos, em 13 Julho 42, e a 38 a 16 Junho 38. Alf. mais antigos, em 13 Julho 42, e a 37, e no dito Corpo foi promovido a Ten. em 19 Dez. 40, e foi reformado 45, descontando-se-lhe n'este posto para o accessô futuro o tempo que esteve Alf. mais antigos, em 13 Julho 42, e a 38, a Ten. até 27 Maio 34.

Act.	Disp.		
94		Joaquim José d'Alcantara, †.	<i>Ajudante.</i>
95		— Sebastião José de Sampaio, Admin. do Conc. da Taboa.	(a)
96		— Thomaz da Cunha Henriques de Mello Pinto, em Moçamb.	(b)
97		Joaquim Firmino Borges Bicudo e Castro, †.	
98		Manoel Botelho Pimentel Sarmento, ✱.	(c)
99		Filippe Corrêa de Mesquita Pimentel.	(d)
100		Francisco Alberto da Costa Robim, C †.	(e)
101		Carlos Henriques da Costa, serv. nos trabalhos geodesicos.	
102		João Joaquim de Mattos, serv. nas Obras Publicas.	
103		Francisco de Mena Apparicio, idem.	
104		Alberto Schwalbach, †.	(f)
105		Julio Augusto Leiria, serv. nas Obras Publicas.	(g)
106		Affonso Joaquim Nogueira Soares.	
107		Antonio Nogueira Soares.	
108		Domingos Alberto da Cunha.	
109		Eduardo Ildefonso d'Azevedo.	
110		José Maria d'Almeida, serv. nas Obras Publicas.	(h)
111		Augusto Maria d'Almeida, idem.	(h)
112		José Xavier da Silva.	
113		Antonio Pereira Mousinho d'Albuquerque Cotta Falcão, servindo nas Obras Publicas.	
114		Francisco de Carvalho Morão Pinheiro, serv. nas Obr. Publ.	
115		— José Antonio da Silva, em Angola, ✱.	(i)
116		Manoel Firmino da Trindade Sardinha.	
117		— Francisco Maria Barreiros Arrobas, Ajud. d'Ordens do Gov. Geral de Cabo Verde, C ✱.	(j)
11		Joaquim Cajado Giraldes de Mello.	(k)

- (a) Foi promovido a Alf. para S. Thomé em 7 Maio 42; passou ao Exer
 (b) Foi promovido a Ten., para servir em Moçambique, sem prej. d'ant.
 (c) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 26 Julho 50 até 16 Maio
 de 10 Dez. 51.
 (e) Serviu no Brazil onde foi promovido a Alf. em 20 Nov. 17 e a Ten.
 (f) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 17 Jan. 49 a 19 Dez. 49
 n.º 47 de 1824 e n.º 51 de 1852.
 (g) Foi promovido a Ten. Grad. em 29 Abril 51 e a Ten. effectivo em
 (h) Desconta-se-lhes o tempo que estiveram com baixa desde 18 Maio
 (i) Foi promovido a Ten., para servir em Angola, sem prej. d'antig. dos
 (j) Foi despachado Alf. para Cabo Verde em 8 Abril 42; passou ao Exer
 Cabo Verde, sem prej. d'antig. dos Alf. mais antigos.
 (k) Acha-se sem vencimento algum desde 24 Nov. 48, por assim o re
 necer n'esta situação, por haver annuido a esta clausula.

Situação	Praca	Alferes	Tenente
4	16 Set. 42	23 Julh. 47	29 Abr. 51
Com.	7 Maio 42	3 Jan. 48	10 Maio 48
Ultr.	24 Julh. 47	8 Agt. 50	29 Abr. 51
Caç. 9	26 Julh. 47	»	»
Caç. 3	16 Julh. 42	16 Nov. 46	»
Caç. 8	27 Julh. 46	22 Dez. 46	»
1	3 Set. 17	20 Nov. 17	9 Dez. 51
Caç. 2	8 Fev. 49	9 Out. 50	9 Out. 52
4	10 Out. 48	11 Junh. 51	11 Julh. 53
12	5 Out. 48	»	28 Julh. 53
Caç. 7	1 Març. 44	22 Dez. 46	29 Abr. 51
11	26 Agt. 44	»	17 Out. 53
Caç. 9	29 Abr. 51	29 Abr. 51	»
6	»	»	»
13	13 Fev. 43	28 Julh. 52	8 Agt. 54
14	21 Out. 46	»	»
10	20 Out. 46	»	»
10	»	»	»
Caç. 2	25 Jan. 52	25 Out. 52	25 Out. 54
Caç. 8	»	»	8 Nov. 54
7	21 Julh. 47	3 Out. 49	23 Jan. 55
Ultr.	9 Dez. 40	29 Abr. 51	15 Jan. 55
1	9 Set. 45	»	6 Maio 55
Ultr.	19 Julh. 40	17 Junh. 51	17 Julh. 51
Inact.	9 Març. 35	26 Nov. 40	19 Abr. 47

cito em 3 Jan. 48.
 tiguidade dos Off. mais antigos da respectiva classe.
 51, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 40 de 1851.
 rido desde 15 Out. 52 a 24 Jan. 53, em consequencia do disposto no Decr.
 em 22 Jan. 20; foi collocado na Disp. em 9 Dez. 51.
 e de 5 Abril 52 a 11 Agosto 53, em consequencia do disposto nas O. do Ex.
 10 Jan. 54, por ter o curso d'Eng.
 48 até 26 Set. 49.
 AH. mais antigos.
 cito de Portugal em 17 Junho 51, e foi promovido a Ten., para servir em
 querer, não se lhe contando como tempo de serviço aquelle em que perma-

Act.	Disp.	TENENTES GRADUADOS.	
	1	João d'Ornellas.	(a)
1		José Feliciano da Silva *; MH. d'Isabel.	
2		João José d'Oliveira Queiroz.	
3		Augusto Butler Elerperk.	(b)
4		José Maria Pereira Pinto.	(c)
	2	Conde d'Avillez, Par do Reino, C. ✨.	
5		João Maria da Cunha, ✨.	
6		Antonio de Medeiros Bettencourt.	
	3	João Carlos Brandeiro de Figueiredo.	
	4	Manoel Gomes França.	
7		Antonio Pedro Leitão.	
8		Domingos Francisco d'Assis.	
9		Joaquim Rodrigues Guedes, Lente no R. Collegio Militar.	
	5	Jacinto Raposo.	
	6	Gabriel da Silva.	
	7	José Manoel Soares.	
	8	José Jacinto de Sousa e Silva.	
10		João Antonio das Neves Ferreira, Admin. inter. do Conc. de Oliveira do Hospital.	
11		Augusto Cesar Saraiva da Fonseca Continho.	
12		Augusto Francisco Xavier de Moura, Cav. da Flor de Liz de França.	(d)
	9	Antonio de Sousa Faria e Mello.	
13		Antonio Moreira Bastos Junior.	
10		João Antonio Mousinho Leote.	
14		Antonio Ribeiro Fernandes.	
15		Sebastião Antonio Peixoto da Gama, Ajud. d'Ordens do Gov. da Praça de Peniche.	(e)
16		Luiz Wadington, ✨, ✨.	Ajudante. (f)
11		Francisco Joaquim Palma da Silva Reis.	
17		Lino Augusto de Freitas.	
18		Severiano Silvestre Lapa, Admn. do Conc. de Setubal, ✨.	(g)
19		José Marques.	

(a) Foi promovido a Ten., para servir em Moçambique, sem prej. d'an

(b) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 14 Out. 42 até 7 Agosto 1843.

(c) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 5 Junho 41 até 28 Fev. 42.

(d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas

(e) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 5 Jan. 36.

(f) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas

(g) Foi promovido a Alf. para Angola; considerado Annistiado em 22

Situação	Praca	Alferec	Tenente Graduado
Disp.	5 Fev. 33	12 Dez. 34	15 Fev. 45
12	27 Dez. 31	28 Julh. 37	»
9	30 Dez. 32	»	»
17	28 Julh. 33	»	»
18	11 Set. 33	»	»
Disp.	19 Julh. 34	»	29 Abr. 51
10	3 Agt. 35	»	»
Caç. 6	8 Agt. 35	28 Agt. 39	»
Disp.	4 Julh. 26	26 Nov. 40	»
»	20 Maio 30	»	»
11	11 Dez. 30	»	»
12	2 Set. 31	»	»
R.C.M.	12 Nov. 31	»	»
Disp.	11 Dez. 31	»	»
»	12 Dez. 31	»	»
»	15 Dez. 31	»	»
»	16 Maio 33	»	»
Com.	17 Nov. 33	»	»
13	26 Julh. 34	»	»
Caç. 2	8 Jan. 35	»	»
Disp.	7 Abr. 35	»	»
Caç. 8	7 Julh. 35	»	»
Disp.	9 Agt. 35	»	»
Caç. 4	11 Agt. 35	»	»
4	5 Jan. 35	»	»
Caç. 1	14 Nov. 34	»	»
Disp.	9 Nov. 37	»	»
Caç. 5	29 Agt. 41	23 Abr. 42	»
Com.	3 Dez. 20	15 Dez. 24	»
Caç. 7	2 Julh. 32	15 Fev. 44	»

tiguidade dos Alf. mais antigos, em 13 Julho 37; voltou a Alf. em 29 Nov. 38. 43, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 15 de

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 54 de 1841. sou ao Exercito em 23 Nov. 38.

sou ao Exercito em 13 Agosto 38; collocado na Disp. em 9 Dez. 51. Março 36; collocado na Disp. em 9 Dez. 51.

Act.	Disp.		
20		Antonio Balthazar de Sousa.	
21		José Tavares d'Oliveira.	
22		Clementino d'Almeida Saraiva.	
19		Rafael Alves de Carvalho.	
23		João Martins.	
24		Julio José da Costa.	(a)
13		Luiz de Bettencourt Côrte Real.	
14		Boaventura Joaquim Batalha.	(b)
25		Francisco Bento Pacheco.	
26		Antonio Joaquim da Encarnação Junior.	
15		Manoel Maria Corrêa.	(c)
27		Francisco Augusto de Figueiredo Feio, ás ordens do Comm. Militar da Ilha da Madeira.	
28		Francisco Antonio da Silva Neves, Admn. interino do Conc. de Portel.	
29		Hiton Augusto Serpa.	
30		Francisce Ludovino Homem da Costa Noronha.	
31		Joaquim Soares Ribeiro de Menezes.	
16		José Victorino Mascarenhas Zuzarte Lobo.	(d)
32		Francisco Augusto da Costa e Sousa.	(d)
33		Antonio Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.	
34		Joaquim Guilherme de Vasconcellos Azevedo e Silva.	
35		Bartholomeu Augusto Barroso.	
36		Boaventura José Vieira.	
37		Frederico de Sousa Pimentel.	
38		João Travassos Valdez.	
39		Francisco Antonio de Sequeira.	
40		Alvaro de Castro Cerveira Homem.	
17		João Rodrigues Baptista.	
41		Roberto Joaquim d'Almeida, Admn. inter. do Conc. de Cascaes.	
18		João Lucio Lobo.	
42		João Antonio Rosado.	
43		Antonio José Pires, ✱.	(e)

(a) Conta-se-lhe para reforma e recompensa o tempo que serviu desde 7 viço desde 14 Julho 41 até 1 Out. 43.

(b) Foi demittido, pelo requerer, em 23 Julho 47 e reintegrado em 14

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 29 Out. o tempo de serviço desde esse dia; e o segundo em 20 Agosto 34, passando

(e) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha em tempo de serviço desde 16 Fev. 37.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduação
Caç. 3	16 Julh. 32	15 Fev. 44	29 Abr. 51
Caç. 6	14 Dez. 32	»	»
12	23 Maio 35	»	»
Disp.	20 Jan. 36	»	»
12	17 Fev. 36	»	»
7	15 Junh. 34	»	»
Disp.	22 Maio 38	»	»
»	6 Set. 38	»	»
Caç. 2	8 Jan. 39	»	»
Caç. 8	14 Nov. 39	»	»
Disp.	30 Julh. 38	»	»
15	7 Junh. 40	»	»
Com.	8 Jan. 41	»	»
Caç. 6	22 Maio 35	16 Fev. 44	»
5	18 Agt. 35	»	»
1	19 Jan. 36	»	»
Disp.	22 Julh. 39	»	»
2	5 Jan. 41	»	»
12	23 Agt. 42	»	»
Caç. 8	26 Agt. 42	»	»
Caç. 9	20 Out. 42	»	»
3	25 Out. 42	6 Març. 45	»
Disp.	21 Julh. 39	28 Jan. 46	»
4	7 Agt. 41	4 Fev. 46	»
5	2 Nov. 41	24 Març. 46	»
7	5 Agt. 42	6 Maio 46	»
Disp.	16 Out. 37	24 Agt. 46	»
Com.	6 Out. 39	»	»
Disp.	14 Agt. 41	»	»
16	9 Maio 34	16 Nov. 46	»
4	16 Fev. 37	22 Dez. 46	»

Julho 31 até 14 Junho 34. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do ser-

Agosto 51.
 42 até 15 Fev. 44.
 o primeiro em 30 Set. 36, passando ao Exercito em 22 Julho 39, contando
 ao Exercito em 5 Jan. 41, com a mesma condição.
 29 Set. 35; passou ao Exercito em 16 Abril 39, e mandou-se-lhe contar o

Act.	Disp.		
20		Antonio Balthazar de Sousa.	
21		José Tavares d'Oliveira.	
22		Clementino d'Almeida Saraiva.	
	12	Rafael Alves de Carvalho.	
23		João Martins.	
24		Julio José da Costa.	(a)
	13	Luiz de Bettencourt Côte Real.	
	14	Boaventura Joaquim Batalha.	(b)
25		Francisco Bento Pacheco.	
26		Antonio Joaquim da Encarnação Junior.	
	15	Manoel Maria Corrêa.	(c)
27		Francisco Augusto de Figueiredo Feio, ás ordens do Comm. Militar da Ilha da Madeira.	
28		Francisco Antonio da Silva Neves, Admn. interino do Conc. de Portel.	
29		Hiton Augusto Serpa.	
30		Francisce Ludovino Homem da Costa Noronha.	
31		Joaquim Soares Ribeiro de Menezes.	
	16	José Victorino Mascarenhas Zuzarte Lobo.	(d)
32		Francisco Augusto da Costa e Sousa.	(d)
33		Antonio Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.	
34		Joaquim Guilherme de Vasconcellos Azevedo e Silva.	
35		Bartholomeu Augusto Barroso.	
36		Boaventura José Vieira.	
37		Frederico de Sousa Pimentel.	
38		João Travassos Valdez.	
39		Francisco Antonio de Sequeira.	
40		Alvaro de Castro Cerveira Homem.	
	17	João Rodrigues Baptista.	
41		Roberto Joaquim d'Almeida, Admn. inter. do Conc. de Cascaes.	
	18	João Lucio Lobo.	
42		João Antonio Rosado.	
43		Antonio José Pires, ✱.	(e)

(a) Conta-se-lhe para reforma e recompensa o tempo que serviu desde 7 vico desde 14 Julho 41 até 1 Out. 43.

(b) Foi demittido, pelo requerer, em 23 Julho 47 e reintegrado em 14

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 29 Out.

(d) Serviram na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha, o tempo de serviço desde esse dia; e o segundo em 20 Agosto 34, passando

(e) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha em tempo de serviço desde 16 Fev. 37.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
Caç. 3	16 Julh. 32	15 Fev. 44	29 Abr. 51
Caç. 6	14 Dez. 32	»	»
12	23 Maio 35	»	»
Disp.	20 Jan. 36	»	»
12	17 Fev. 36	»	»
7	15 Junh. 34	»	»
Disp.	22 Maio 38	»	»
»	6 Set. 38	»	»
Caç. 2	8 Jan. 39	»	»
Caç. 8	14 Nov. 39	»	»
Disp.	30 Julh. 38	»	»
15	7 Junh. 40	»	»
Com.	8 Jan. 41	»	»
Caç. 6	22 Maio 35	16 Fev. 44	»
5	18 Agt. 35	»	»
1	19 Jan. 36	»	»
Disp.	22 Julh. 39	»	»
2	5 Jan. 41	»	»
12	23 Agt. 42	»	»
Caç. 8	26 Agt. 42	»	»
Caç. 9	20 Out. 42	»	»
3	25 Out. 42	6 Març. 43	»
Disp.	21 Julh. 39	28 Jan. 46	»
4	7 Agt. 41	4 Fev. 46	»
5	2 Nov. 41	24 Març. 46	»
7	5 Agt. 42	6 Maio 46	»
Disp.	16 Out. 37	24 Agt. 46	»
Com.	6 Out. 39	»	»
Disp.	14 Agt. 41	»	»
16	9 Maio 34	16 Nov. 46	»
4	16 Fev. 37	22 Dez. 46	»

Julho 31 até 14 Junho 34. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do ser-

Agosto 51.

42 até 15 Fev. 44.

o primeiro em 30 Set. 36, passando ao Exercito em 22 Julho 39, contando

ao Exercito em 5 Jan. 41, com a mesma condição.

29 Set. 35; passou ao Exercito em 16 Abril 39, e mandou-se-lhe contar o

Acl.	Disp.		
44		José Martinho Soares de Brito.	<i>Ajudante.</i>
45		Joaquim da Cunha Pinto.	
46		Luiz Antonio Ribeiro, Ajud. do Bat. Nac. de Villa Real, ☉.	
47		Ignacio José Corrêa, Ajud. do Bat. Nac. d'Estremoz.	
48		Francisco Augusto d'Oliveira.	
49		Carlos Augusto Pereira de Chaby.	
50		Luiz Pedro d'Ornellas.	
51		Joaquim José da Graça, Ajud. do Bat. Nac. de Santarem.	
52		Joaquim José Bragança.	
53		Joaquim Pinto da Fonseca.	
54		Balthazar Joaquim de Gouvêa, ✱.	
55		Antonio Ribeiro Nogueira Ferrão.	
56		Afonso Militão de Sá Magalhães.	
57		Joaquim Antonio Severo d'Oliveira, ☉.	
58		José Antonio da Cruz.	<i>Ajudante.</i>
59		Sebastião Antonio Alves da Graça e Bastos, ✱.	
60		José Carrasco Guerra.	
61		Francisco Odorico da Costa Moia.	
62		Miguel Malheiro Corrêa Brandão.	
63		José Infante de Sequeira Soares.	
64		Damião Freire de Bettencourt Pego.	
65		João Carlos Gomes Pereira, ✱.	<i>Ajudante.</i>
66		Eduardo Augusto da Rosa Coelho.	
67		Francisco Carlos Lima.	
68		Francisco Bernardino de Sá Magalhães.	
69		Francisco d'Azevedo Coutinho.	
70		Francisco Antonio da Silva Mourão.	
71		Henrique de Treskow, ✱, ☉.	(a)
72		José Francisco Gomes.	
73		José Joaquim da Silveira Xavier.	
74		Antonio Maria d'Oliveira Queiroz.	
75		Manoel da Silva, †.	
76		Manoel Joaquim Teixeira.	
77		Felix da Silva, ✱.	
78		Manoel da Silva Salazar de Brito.	<i>Ajudante.</i>
79		Manoel Joaquim Pedro, †.	
80		Elias Antonio Ferraz.	

(s) Serviu no 2.º Reg. d'Inf. Lig. da Rainha, em cujo Corpo foi promovado em 25 Abril 36; e por Decr. de 17 Junho 36 se lhe conferiu a Grad. clarado Alf. do Exercito, levando-se-lhe em conta o tempo que serviu no

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
2	7 Out. 38	22 Dez. 46	29 Abr. 51
10	3 Set. 39	»	»
Caç. 3	13 Fev. 40	»	»
17	14 Fev. 40	»	»
Caç. 7	8 Julh. 40	»	»
16	20 Agt. 40	»	»
16	14 Out. 40	»	»
2	15 Nov. 40	»	»
4	29 Dez. 40	»	»
14	1 Abr. 41	»	»
9	11 Maio 41	»	»
14	24 Dez. 41	»	»
2	8 Abr. 42	»	»
Caç. 5	6 Set. 42	»	»
9	19 Nov. 42	»	»
8	4 Març. 43	»	»
17	1 Junh. 43	»	»
10	28 Agt. 43	»	»
Caç. 9	1 Maio 44	»	»
5	24 Julh. 44	»	»
2	23 Agt. 44	»	»
10	17 Out. 44	»	»
10	18 Out. 44	»	»
2	22 Out. 44	»	»
2	23 Agt. 45	»	»
10	13 Out. 45	»	»
18	15 Out. 45	»	»
Caç. 5	1 Nov. 32	17 Fev. 47	»
14	7 Out. 33	28 Març. 47	»
1	6 Julh. 31	19 Abr. 47	»
18	30 Julh. 31	»	»
17	28 Nov. 31	»	»
G.M.L.	30 Agt. 32	»	»
3	4 Set. 32	»	»
5	8 Dez. 32	»	»
6	7 Fev. 33	»	»
3	23 Fev. 33	»	»

vido a Ten. em 1 Jan. 33, e a Cap. em 22 Abril 33; foi considerado reformado Maj., e foi demittido em 20 Abril 38. Por Decr. de 17 Fev. 47 foi de Exército Libertador.

Act.	Disp.	
81		Francisco Carneiro de Brito, ✱.
82		Francisco José Gonçalves Guimarães, †.
83		Caetano José Braz.
84		Martim Affonso de Mello, ✱.
85		José Vicente Ferreira.
86		Antonio Gonçalves da Silva, †.
87		João José Cordeiro, ✱.
19		Francisco Mendes de Lima.
88		Guilherme de Moraes Alão.
89		José Joaquim.
90		Affonso José, ✱.
91		Antonio Ferreira d'Almeida.
92		José Manoel Vanez.
93		Eugenio de Sequeira.
94		Chrispim José Militão.
95		Antonio Ignacio de Gusmão.
20		Bernardo Lopes, ✱.
96		José Ferreira da Cunha,
97		Antonio José Raymundo.
98		Manoel Pinto.
99		Bento Maria Sanches Osorio.
100		Zacarias de Sousa Calado.
101		João José da Cunha.
102		Manoel Fernandes.
103		Antonio d'Assumpção Seromenho.
104		Carlos Gomes Barata Feio.
105		Hilario de Sousa, ✱.
106		João José d'Albuquerque.
107		Estanislau Xavier d'Assumpção e Almeida.
108		José Ignacio Pinto Nogueira, †.
109		Joaquim Maria do Couto Zagallo.
110		André Francisco Godinho.
111		Joaquim Antonio de Carvalho e Vasconcellos.
112		Antonio Joaquim d'Almeida Béja.
113		José Thomaz d'Azevedo Coutinho.

(a)

(b)

(c)

Ajudante.

(d)

Ajudante.

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 26 Junho
 (b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 Maio
 (c) Idem desde 15 Agosto 44 até 8 Nov. 44.
 (d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a' Guarda Mariinha em
 vigo desde esse dia.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
15	4 Maio 33	19 Abr. 47	29 Abr. 51
6	12 Junh. 33	»	»
Caç. 2	6 Agt. 33	»	»
8	17 Fev. 34	»	»
Caç. 1	17 Agt. 33	»	»
3	7 Maio 34	»	»
7	24 Set. 34	»	»
Disp.	19 Dez. 34	»	»
9	1 Set. 33	»	»
15	2 Fev. 35	»	»
Caç. 4	16 Fev. 35	»	»
G.M.L.	14 Abr. 35	»	»
15	22 Abr. 35	»	»
11	22 Fev. 35	»	»
13	21 Julh. 35	»	»
18	14 Nov. 35	»	»
Disp.	22 Nov. 35	»	»
3	9 Jan. 36	»	»
Caç. 3	12 Fev. 36	»	»
3	13 Abr. 36	»	»
1	20 Junh. 36	»	»
4	16 Jan. 37	»	»
Caç. 6	8 Maio 37	»	»
14	14 Dez. 37	»	»
10	22 Nov. 38	»	»
13	30 Nov. 38	»	»
12	22 Jan. 39	»	»
11	21 Fev. 39	»	»
11	1 Julh. 39	»	»
Caç. 3	3 Out. 39	»	»
9	10 Jan. 40	»	»
11	6 Fev. 40	»	»
1	19 Març. 40	»	»
5	17 Out. 40	»	»
Caç. 4	1 Nov. 40	»	»

36 até 24 Dez. 36, e desde 16 Out. 41 até 1 Dez. 41.

34 até 28 Set. 35.

30 Out. 35; passou ao Exercito em 21 Fev. 39, contando o tempo de ser-

Act.	Disp.			
114		Agostinho Antonio dos Reis, ☉.		
115		Cypriano Justino Soares da Rocha.		
116		Jeronymo Joaquim José d'Oliveira.		(a)
117		João de Bettencourt Corrêa Junior.		
118		João Carlos Krusse Gomes, Ajud. do 3.º Bat. Movel d'Atir.		
119		João de Sampaio e Costa.		
120		Manoel José da Fonseca.		
121		Luiz Torcato de Faria Santos.		
122		Alexandre Pereira Oliva, ✱.		
123		Alexandre Luiz de Sousa Teixeira.		Ajudante.
124		Francisco d'Araujo Vasconcellos Alvim.		
125		João Aurelio de Bettencourt, Ajud. do Reg. d'Art. da Carta.		
126		João José da Maia e Vasconcellos, serv. no Min. da Guerra.		
127		Antonio José Pery.		
128		Francisco Guedes da Silva, †.		
129		Agostinho Coelho.		
130		Agostinho Teixeira de Sousa, ✱.		(b)
131		Antonio Antunes.		
132		Joaquim Antonio Monteiro.		(c)
133		Lourenço José Henriques.		
134		Gaspar Pereira Dias.		
135		Antonio Severo de Carvalho e Sousa, †.		
136		Bernardo Celestino da Costa Pimentel.		
137		Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.		
138		João Pedro Sardinha.		
139		Antonio Eduardo Pereira d'Azevedo, ✱.		Ajudante.
21		Filippe Antonio Mendes Mourão.		
140		Maximo Balbino Martins.		(d)
141		Vicente Alexandrino Delbon.		(e)
142		Justino Maria Leitão, ✱.		(f)

(a) Foi despachado Quartel Mestre em 19 Abril 47; passou a Alf. com voltou a Quartel Mestre em 20 Nov. 51; regressou a Ten. Grad. em 19 Ju

(b) Serviu no Exercito até que teve baixa em 15 Out. 41. Alistou-se na 47. Passou ao Exercito em Ten. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 29 41 até 18 Nov. 42.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 21 Julho

(d) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 29 Abril

(e) Foi promovido a Quartel Mestre em 28 Julho 47; passou a Alf. com viço desde 1 Julho 42 até 27 Julho 42.

(f) Foi promovido a 2.º Ten. d'Art. em 19 Abril 47; passou a Alf. de

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
14	3 Dez. 40	19 Abr. 47	29 Abr. 51
1	16 Dez. 40	»	»
2	21 Dez. 40	»	»
12	23 Dez. 40	»	»
Caç. 1	1 Junh. 41	»	»
5	9 Set. 41	»	»
18	24 Nov. 41	»	»
Caç. 3	12 Dez. 41	»	»
12	9 Fev. 42	»	»
9	13 Maio 42	»	»
8	29 Julh. 42	»	»
7	2 Jan. 43	»	»
14	8 Julh. 43	»	»
16	22 Agt. 45	»	»
Caç. 2	15 Out. 45	»	»
Caç. 2	19 Out. 45	»	»
G.M.L.	28 Julh. 31	10 Maio 47	»
12	20 Jan. 34	4 Junh. 47	»
6	16 Jan. 33	»	»
12	9 Fev. 38	»	»
6	15 Junh. 40	»	»
1	14 Dez. 40	»	»
15	10 Dez. 42	»	»
Caç. 4	16 Dez. 42	»	»
17	21 Out. 46	»	»
14	30 Out. 44	6 Junh. 47	»
Inact.	26 Dez. 33	26 Junh. 47	»
C.Tel.	1 Nov. 35	7 Julh. 47	»
10	1 Maio 35	28 Julh. 47	»
14	7 Jan. 41	3 Set. 47	»

a dita antig. em 8 Nov. 48; foi promovido a Ten. Grad. em 29 Abril 51; lho 53 com a dita antig.

G. M. L. em 18 Nov. 42; e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 10 Maio Agt. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 15 Out.

38 até 6 Abril 43.

39 até 4 Set. 41.

a dita antig. em 20 Set. 48. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do ser-

Inf. em 3 Set. 47.

Act.	Disp.				
143		Henrique Carlos Henriques.			(a)
144		Antonio Jacinto Dine, ☉.			(b)
145		Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos e Sousa, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito, †.			(c)
146		Salvador Joaquim Barata Feio, ☉.			(d)
147		Antonio Pereira Carneiro.			(e)
148		Antonio Maria Barruncho da Silva e Vasconcellos.			(f)
149		Antonio David dos Santos.			(g)
150		Simão Ignacio de Carvalho, ✱.			(h)
151		Felix Bernardino de Queiroz.			(i)
152		Francisco de Paula Videira.			(j)
153		Sebastião José Teixeira de Sousa.			(k)
154		Francisco José da Matta, em Angola.			(l)
	22	José Vaz d'Oliveira.			
155		Anselmo da Silva Franco Castanheira.			
156		Fulgencio Raposo Quintanilha.			
157		Thomaz Theodoro de Freitas.			
158		Luiz José Botelho.			
159		Sebastião José Leal Pinto, Ajud. do 1.º Bat. Movel d'Atir.			

(a) Foi despachado Alf. para a India em 18 Junho 42; passou ao Exer. (b) Serviu no Exercito; passou a Alf. da G.M.P. em 30 Out. 47, e a com antig. de 29 Abril 51, em 18 Fev. 52.

(c) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha em ao Exercito de Portugal em 4 Jan. 48.

(d) Serviu no Exercito até que teve baixa em 27 Maio 34; alistou-se na e a Ten. em 11 Maio 51. Passou ao Exercito em Ten. Grad. com antig. de

(e) Serviu na Brig. Real da Marinha e no Bat. Naval, e n'este ultimo com antig. de 29 Abril 51 em 17 Dez. 51.

(f) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas 16 Fev. 48. Passou ao Exercito em Ten. Grad. com antig. de 29 Abril 51,

(g) Serviu no 1.º Bat. Nac. Movel de Lisboa até 27 Maio 34, sendo des Prov. de Lisboa em 14 Fev. 38, e do 1.º Bat. de Vol. da Rainha em 18 Alf. do Bat. Naval em 16 Fev. 48. Passou ao Exercito em Ten. Grad. com desde 27 Maio 34 até 16 Fev. 48.

(h) Foi promovido a Quartel Mestre em 24 Maio 48; passou a Alf., con

(i) Foram promovidos a Quartel Mestre em 20 Junho 48 e passaram a Nov. 48.

(j) Foi promovido a Quartel Mestre em 4 Julho 48, e passou a Alf. com

(k) Foi promovido a Alf. para Angola em 22 Fev. 49, e passou ao Exer

(l) Serviu no Exercito, e depois na G.M.P., em cujo Corpo foi promo Exercito em Ten. Grad., com antig. de 29 Abril 51, descontando-se-lhe no Junho 48 até 21 Junho 53.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
Ultr.	9 Agt. 38	20 Set. 47	29 Abr. 51
Caç. 3	23 Dez. 40	30 Out. 47	
Caç. 2	25 Jan. 43	4 Jan. 48	
10	29 Agt. 33	26 Jan. 48	
Caç. 1	30 Maio 33	16 Fev. 48	
Caç. 5	25 Out. 41	"	
16	24 Julh. 33	"	
6	3 Jan. 41	24 Maio 48	
14	13 Març. 34	20 Junh. 48	
Caç. 3	22 Dez. 43	"	
3	16 Out. 42	4 Julh. 48	
Ultr.	27 Junh. 44	28 Fev. 49	
Disp.	16 Julh. 32	29 Maio 44	
17	20 Agt. 31	16 Agt. 49	
5	11 Dez. 31	"	
15	14 Out. 34	"	
2	22 Maio 37	"	
2	25 Agt. 45	"	

cito de Portugal em 20 Set. 47.
 Ten. do mesmo Corpo em 6 Dez. 48; passou ao Exercito em Ten. Grad.,
 15 Maio 40; foi promovido a Alf. para Cabo Verde em 25 Jan. 43, e passou
 G.M.P. em 24 Out. 46, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 26 Jan. 48
 29 Abril 51 em 9 Dez. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa.
 Corpo foi promovido a Alf. em 16 Fev. 48. Passou ao Exerc. em Ten. Grad.
 sou ao Bat. Naval em 14 Nov. 42, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em
 em 17 Dez. 51.
 pachado Alf. do dito Corpo em 14 Agosto 33; foi depois Cap. do 3.º Bat.
 Set. 40. Alistou-se no Bat. de Vol. da Rainha em 24 Out. 46; e passou a
 antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51. Desconta-se-lhe o tempo decorrido
 tando a dita antig. em 14 Set. 48.
 Alf., contando a dita antig., o primeiro em 31 Jan. 50, e o segundo em 8
 a dita antig. em 6 Set. 48.
 cito em 28 Fev. 49.
 vido a Alf. em 29 Maio 44, e foi reformado em 20 Junho 48. Passou ao
 posto d'Alf., para o accesso futuro, o tempo que esteve reformado desde 20

Act.	Disp.		
160		João Nepomuceno Rebocho.	
161		Caetano Jaques Dupont.	
162		Vicente Maria Pires da Gama.	
163		José Maria de Brito.	
164		João de Sá e Almeida.	
165		Manoel Ferreira Corrêa.	(a)
166		Manoel Duarte Leitão, Ajud. do Bat. Nac. da Guarda.	
167		Antonio Luiz da Cunha.	
168		Antonio Carlos da Rocha Vieira.	
169		Antonio José Osorio, ✱.	
170		Antonio Joaquim Corrêa Moução.	
171		Marianno Barrão, ✱.	
172		Ventura José da Silva.	
173		Joaquim Augusto de Mascarenhas Bastos.	
174		Jeronymo Osório de Castro Cabral e Albuquerque.	
175		Domingos Theodoro Magno de Campos.	Ajudante.
176		Manoel dos Santos.	
177		Antonio Augusto Gordilho.	
178		Manoel Jorge, ✱.	
179		Silverio José Henriques Gamboa.	
180		Vital Prudencio Alves Pereira, ✱.	Ajudante.
181		José Francisco Rosado.	Ajudante.
182		José Maria Lopes Ribeiro.	
183		Francisco Pedro de Mello.	
184		Jacinto Ignacio de Brito Rebello.	
185		Luiz Maria Pires da Gama.	
186		Joaquim Carlos da Silva Heitor.	
187		Cesar Augusto da Costa.	
188		Manoel José d'Araujo, ✱.	(b)
189		Benedicto Candido da Silva Araujo.	
190		Manoel Henriques Serrão da Veiga, ✱.	
191		Francisco Manoel Arez.	
192		Antonio Maria Carrasco Guerra.	
193		Miguel Cabral Gordilho d'Oliveira Miranda.	Ajudante.
194		Antonio Maria da Silva Valente.	(c)

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Jan. 38 a 6 Out. 46.

(b) Serviu no Exercito até que teve baixa em 28 Dez. 41; alistou-se de Set. 50. Passou ao Exercito em Ten. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em

(c) Por Port. de 25 Jan. 55 se lhe mandou descontar o tempo decorrido de 10 Dez. 51.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
Caç. 1	27 Julh. 46	16 Agt. 49	29 Abr. 51
16	28 Julh. 46	»	»
Caç. 5	29 Julh. 46	»	»
14	31 Maio 31	3 Out. 39	»
4	15 Julh. 35	»	»
Caç. 7	8 Dez. 33	»	»
12	7 Jan. 40	»	»
Caç. 2	12 Out. 46	»	»
15	14 Out. 46	»	»
17	14 Jan. 34	19 Dez. 49	»
12	25 Agt. 35	»	»
4	1 Dez. 35	»	»
1	16 Jan. 40	»	»
17	12 Out. 46	»	»
9	22 Julh. 47	»	»
17	11 Junh. 34	5 Junh. 50	»
12	21 Junh. 35	8 Agt. 50	»
7	6 Març. 37	»	»
Caç. 8	27 Julh. 37	»	»
16	8 Dez. 40	»	»
Caç. 2	27 Dez. 40	»	»
17	29 Dez. 40	»	»
Caç. 8	13 Fev. 43	»	»
10	24 Julh. 47	»	»
Caç. 9	27 Julh. 47	»	»
Caç. 9	30 Julh. 47	»	»
Caç. 2	12 Out. 47	»	»
16	19 Nov. 47	»	»
G.M.L.	15 Set. 34	25 Set. 30	»
9	28 Set. 37	»	»
4	18 Junh. 38	»	»
16	28 Junh. 41	»	»
2	24 Julh. 48	»	»
1	»	»	»
11	13 Out. 45	19 Abr. 47	»

até 2 Maio 39; desde 21 Jan. 44 até 5 Março 44, e desde 24 Julho 46 até

pois na G.M.L. em 14 Fev. 43, e n'este Corpo foi promovido a Alf. em 25 3 Nov. 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço.

desde 14 Out. 54 a 22 Dez. 54, em consequencia do disposto no Decr. de

Act.	Disp.		
195		João Augusto de Fontes Pereira de Mello.	(a)
196		João Louro de Faria Santos.	(b)
197		Manoel José Gomes.	(c)
	23	José Profirio Rebello, †.	(d)
198		João Moreira Pinto.	(e)
199		Manoel Vicente Simões da Nazareth.	(f)
ALFERES.			
	1	João Paes.	(g)
	2	Antonio Salazar Moscoso.	(g)
	3	Henrique Marcellino Nunes Leal de Gusmão.	(h)
	4	Martim Corrêa de Sá Nunes Leal de Gusmão.	(g)
	5	Antonio Maria Nunes d'Andrade.	(i)
1		José Pereira d'Albuquerque Campos, Admin. interino do Conc. d'Azambuja.	(j)
	2	José Teixeira Pinto.	(g)
	6	Thomaz Antonio da Silva.	(i)
	3	José Alves.	(k)
	4	Augusto Gerardo Telles Ferreira.	
	7	Elesbão José de Bettencourt Lapa, ☉.	
	8	João José de Bettencourt Lapa.	
	5	João Filippe de Gouvêa.	
	9	Francisco Luiz Pereira.	(j)

(a) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; pas ao Exerc. em Ten. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 17 Dez. 51. Por Out. 52 até 16 Março 53, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez.

(b) Por Port. de 18 Junho 53 se lhe mandou descontar o tempo decor de 10 Dez. 51.

(c) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 11 Set. 52 até 8 Junho 53,

(d) Passou á Inact., sem vencimento, pelo ter requerido, em 28 Abril

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa desde 1 Agosto 35 posto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 16 de 1855.

(f) Foi promovido a Quartel Mestre d'Art. em 24 Maio 48; passou a em 29 Abril 51; passou a Ten. Grad. d'Inf. em 17 Fev. 55.

(g) Foram considerados amnistiados em 22 Março 36; e collocados na 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(h) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 30 Agt. 21; mas tem o mes

(i) Foram separados do Quadro do Exercito em 27 Fev. 36, e colloca conta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23 Out.

(j) Foram considerados amnistiados em 22 Março 36, e collocados na 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(k) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 7 Nov. 49 até 5 Nov. 52.

Situação	Praça	Alferes	Tenente Graduado
Caç. 5	17 Out. 43	8 Julh. 48	29 Abr. 51
Caç. 2	26 Out. 46	3 Out. 49	
14	31 Julh. 42	19 Abr. 47	
Inact.	21 Julh. 47	3 Out. 49	
Caç. 3	4 Set. 34	19 Abr. 47	
3	10 Jan. 42	24 Maio 48	17 Fev. 55
Disp.	15 Maio 9	15 Maio 21	
»	30 Agt. 10	16 Jan. 22	
»	13 Nov. 18	13 Abr. 23	
»	»	»	
»	29 Julh. 21	»	
Com.	5 Agt. 21	»	
13	22 Julh. 22	»	
Disp.	1 Agt. 39	19 Abr. 47	
Caç. 4	18 Set. 31	»	
16	23 Julh. 48	25 Set. 50	
Disp.	27 Out. 49	14 Nov. 50	
»	3 Agt. 50	»	
14	21 Ágt. 40	20 Nov. 50	
Disp.	11 Agt. 21	9 Julh. 27	

son depois ao Bat. Naval, sendo promovido a Alf. em 8 Julho 48; passou Port. de 19 Abril 53 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 15 51.

rido desde 14 Out. 52 a 25 Maio 53, em consequencia do disposto no Decr.

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 23 de 1853.

54. até 31 Out. 38, e desde 8 Fev. 55 até 24 Abril 56, em consequencia do dis-

2.º Ten. com a dita antig. em 20 Set. 48; foi promovido a 1.º Ten. Grad.

Disp. em 9 Dez. 51. Desconta-se-lhes para o accesso o tempo decorrido desde

mo desconto do antecedente.

dos na Disp., o primeiro em 9 Dez. 51, e o segundo em 10 Dez. 51. Des-

51. Disp. em 10 Dez. 51. Desconta-se-lhes para o accesso o tempo decorrido desde

em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 40 de 1851.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
10		Joaquim José Pereira de Castro. (a)	Disp.	29 Nov. 21	9 Julh. 27
6		Caetano Thomaz Rodrigues da Silva. (b)	G.M.P.	29 Julh. 47	8 Jan. 51
7		Jeronymo José das Neves, †.	7	15 Dez. 40	12 Fev. 51
11		Manoel Joaquim de Paula e Silva.	Inact.	26 Fev. 47	19 Fev. 51
8		Antonio Joaquim da Silva Vidal, em Cabo Verde. (c)	Ultr.	8 Març. 40	26 Març. 51
9		Antonio Joaquim Ferro, em Angola. (d)	Ultr.	12 Dez. 46	»
10		José Rodrigues.	Caç. 8	10 Març. 35	29 Abr. 51
12		Antonio José Cardoso.	Inact.	24 Julh. 35	»
11		Gaspar Leite Ribeiro.	6	8 Out. 35	»
12		Custodio José dos Santos.	15	10 Jan. 36	»
13		Antonio de Sequeira.	6	19 Abr. 36	»
14		Antonio Villas Boas Salgado, †.	G.M.P.	5 Jan. 37	»
15		Boaventura Bernardo Homem da Costa Noronha.	5	4 Julh. 37	»
16		José de Vasconcellos.	15	18 Set. 37	»
17		José Rodrigues de Carvalho, ✱.	3	5 Març. 38	»
18		José Miguel, ✱.	6	23 Julh. 38	»
19		Antonio de Sousa Velloso. (e)	14	14 Abr. 36	»
20		Rodrigo de Sousa da Silveira, ✱, †.	8	1 Out. 38	»
21		Augusto Maria de Cerqueira, Ajud. do 2.º Bat. Movel de d'Atiradores, †.	7	16 Out. 38	»

(a) Foi considerado amnistiado em 22 Março 36, e collocado na Disp. em 9 Dez. 51. Desconta-se-lhe para o accesso o tempo decorrido desde 25 Abril 28 até 23 Out. 51.

(b) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 8 Jan. 51 e a Ten. Grad. em 11 Maio 51; passou ao Exercito em Alf., com antiguidade de 8 Jan. 51, em 9 Dez. 51.

(c) Foi despachado Alf., para Cabo Verde, em 26 Nov. 42; passou ao Exercito em 26 Março 51.

(d) Idem para Angola em 30 Agosto 50; passou ao Exercito em 26 Março 51.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 23 Agt. 44 a 7 Fev. 47.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alfres
22		Antonio Maria Soares Pinto.	1	19 Out. 38	29 Abr. 51
23		Antonio Germano d'Oliveira Sampaio.	17	9 Fev. 39	»
24		José Maria Alves Conty, †.	Caç. 1	1 Març. 39	»
25		José Antonio d'Azevedo Mendes de Faria.	9	1 Junh. 39	»
26		José Maria Gaspar.	6	3 Junh. 39	»
27		Antonio Pereira da Silva.	Caç. 3	5 Junh. 39	»
28		Francisco Alves d'Andrade. (a)	Caç. 7	3 Maio 39	»
29		Domingos Luiz da Cunha.	Caç. 2	31 Agt. 39	»
30		Manoel Thomaz Gomes d'Almeida.	17	28 Set. 39	»
31		Luiz Antonio da Costa, *.	18	25 Nov. 39	»
32		Joaquim José Biga, †.	Caç. 1	19 Dez. 39	»
33		Antonio José da Silva Braga.	6	21 Jan. 40	»
34		Manoel Augusto Cardoso da Silva, †.	Caç. 6	26 Jan. 40	»
35		Manoel do Nascimento.	2	28 Març. 40	»
36		João Ribeiro d'Oliveira, *.	6	21 Abr. 40	»
37		João Justino de Mattos. Ajudante. (b)	Caç. 4	12 Out. 39	»
38		Pedro Antonio Ferreira.	9	14 Maio 40	»
39		Candido Higinió de Moraes Sarmento.	Caç. 7	15 Junh. 40	»
40	13	Domingos Bento Alves. (c)	Disp.	29 Maio 40	»
41		José Maria Candido. (d)	Caç. 2	2 Abr. 35	»
42		Antonio de Sousa Chagas.	Caç. 4	3 Set. 40	»
43		Luiz José Massano, *.	12	14 Set. 40	»
44		José Francisco Coelho.	15	14 Out. 40	»
45		Augusto Vicente Ferreira Passos.	13	9 Nov. 40	»
46		Francisco Jordão Gonçalves.	1	1 Dez. 40	»
47		Francisco Lourenço da Rocha, *.	7	»	»
47		Antonio Luiz de Sampaio, *.	13	7 Dez. 40	»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 24 Julho 49 até 16 Nov. 49.

(b) Idem desde 21 Fev. 43 até 17 Març. 43, e desde 10 Maio 49 até 14 Nov. 49.

(c) Idem desde 3 Dez. 49 até 6 Jan. 50.

(d) Idem desde 15 Set. 41 até 7 Fev. 47.

Act.	Disp.	Nome	Situação	Praça	Alferes
48		José Maria Crivas. (a)	8	10 Dez. 40	29 Abr. 51
49		Luiz Augusto Quartin.	3	12 Dez. 40	»
50		Mathias Augusto Moreira.	Caç. 1	17 Dez. 40	»
51		Agostinho José da Silva, *, †.	Caç. 1	19 Dez. 40	»
52		Candido Corrêa Lage.	Caç. 5	25 Dez. 40	»
53		José Teixeira de Moraes, *.	11	29 Dez. 40	»
54		Francisco José da Silva Vianna, *.	Ajudante.	1 Jan. 41	»
55		Manoel de Sousa Pires. (b)	6	»	»
56		Antonio José Ventura.	14	16 Jan. 41	»
57		Augusto Emiliano de Mendonça	17	»	»
58		Antonio José Gonçalves.	2	2 Abr. 41	»
14		José do Desterro.	Disp.	1 Maio 41	»
59		João Sardinha d'Andrade.	4	1 Julh. 41	»
60		Leopoldo Luiz de Carvalho. (c)	7	10 Maio 41	»
61		Henrique Borges Pova, †. (d)	Caç. 9	5 Maio 41	»
62		Joaquim José Ferraz. (e)	Caç. 7	22 Agt. 39	»
63		Daniel de Bettencourt.	4	24 Set. 41	»
64		Francisco de Paula Brandeiro de Figueiredo.	8	9 Out. 41	»
65		João Baptista da Silva Corrêa.	Caç. 4	3 Nov. 41	»
66		Frederico da Cunha.	13	5 Nov. 41	»
67		João Augusto Massano.	4	6 Dez. 41	»
68		Manoel Soares da Costa, *.	8	23 Dez. 41	»
69		Antonio Augusto da Fonseca Aragão.	9	25 Jan. 42	»
70		José Rebello Pimenta, †.	Caç. 7	19 Fev. 42	»
71		André Barba Castello Branco, †.	Caç. 9	2 Març. 42	»
72		Manoel Domingues Pereira.	8	4 Març. 42	»
73		Guilherme Higgs. (f)	2	3 Agt. 33	»

(a) Foi despachado Alf. para Cabo Verde em 7 Julho 48; passou ao Exercito em 29 Abr. 51.

(b) Foi despachado Alf. para Moçambique em 11 Fev. 46; passou ao Exercito em 29 Abril 51.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 28 Nov. 45 a 4 Fev. 46.

(d) Idem desde 29 Junho 47 a 27 Out. 47.

(e) Idem desde 18 Agt. 41 a 20 Dez. 42, e desde 21 Set. 45 a 15 Junho 46.

(f) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 Maio 34 até 29 Dez. 42.

Act	Disp.		Situação	Praça	Alferes
74		João José Mendes Diniz.	1	1 Abr. 42	29 Abr. 51
75		Francisco de Paula Xavier.	16	24 Abr. 42	»
75		Luiz Augusto da Camara.	Caç. 5	2 Maio 42	»
77		José de Mello Carneiro Zagallo.	7	4 Maio 42	»
78		Candido Teixeira, ✱. <i>Ajud.</i>	Caç. 6	7 Maio 42	»
79		Francisco Lopes d'Azevedo, ✱.	13	10 Maio 42	»
80		José Antonio Gonçalves Pereira, †.	14	16 Junh. 42	»
81		João Bento Pereira.	17	21 Junh. 42	»
82		João Augusto Guedes de Quinhones.	Caç. 6	4 Julh. 42	»
83		Antonio Justino Teixeira.	2	14 Julh. 42	»
84		Sebastião Botelho Pimentel Sarmiento.	13	16 Julh. 42	»
85		Luiz Maria Teixeira Machado, †	1	»	»
86		Antonio Carlos Sardinha.)	12	»	»
87		Antonio Gomes Relego Arouca.	Caç. 4	12 Agt. 42	»
88		José Ricardo Dantas, ✱. (a)	3	23 Set. 41	»
89		Pedro Leopoldo Faria da Fonseca, †. <i>Ajudante.</i>	2	1 Set. 42	»
90		Manoel de Sampaio, †. (b)	Caç. 1	19 Fev. 42	»
91		Joaquim Antonio Velloso. <i>Ajudante.</i>	Caç. 5	26 Set. 42	»
92		José Marianno de Sousa e Mello, †. <i>Ajudante.</i>	Caç. 8	5 Out. 42	»
93		José Maria de Castello Branco, ✱.	13	17 Out. 42	»
94		Augusto Cesar da Rocha.	15	6 Nov. 42	»
95		Miguel Carlos Corrêa Paes.	Caç. 6	»	»
96		Julio Cesar Augusto de Menezes, †. (c)	11	15 Julh. 42	»
97		Antonio de Mello Carneiro Zagallo.	8	12 Nov. 42	»
98		José Joaquim Ilharco.	9	23 Nov. 42	»
99		José Tiberio Rebocho, <i>Ajud. d'Ord. do Comm. da 2.ª Div.</i>	Caç. 8	28 Nov. 42	»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Out. 47 a 9 Agt. 48.

(b) Idem desde 8 Março 43 até 12 Out. 46.

(c) Idem desde 3 Abr. 50 até 29 Agt. 50.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
100		Francisco Estacio de Mascarenhas.	Caç. 4	1 Dez. 42	29 Abr. 51
101		Antonio José Teixeira e Sousa, ✱.	8	10 Jan. 43	»
102		Gregorio Antunes dos Santos, ✱.	Caç. 2	5 Jan. 43	»
103		José Joaquim Corrêa de Lacerda.	17	24 Fev. 43	»
104		Francisco Ferreira d'Eça e Leiva.	8	5 Març. 43	»
105		Vicente da Cruz Machado, ✱.	Caç. 2	9 Març. 43	»
106		Antonio da Costa Dias, †.			
		<i>Ajudante.</i>	18	14 Març. 43	»
15		Manoel José da Costa e Silva.	Disp.	15 Març. 43	»
107		Alexandre de Seixas Guedes e Castro.	9	5 Abr. 43	»
108		Manoel Dantas Faria, ✱.	3	27 Abr. 43	»
109		Manoel José Leote.	16	2 Maio 43	»
110		José Maria Falcão de Carvalho.	<i>Ajudante.</i>	7	3 Maio 43
111		José Pereira Henriques de Carvalho.	8	8 Maio 43	»
112		Antonio Rufino Pereira Barbosa.	(b) 10	1 Out. 40	»
113		João Pereira Fernandes.	6	20 Junh. 43	»
114		Pio José da Rocha, ✱, †.	Caç. 1	28 Junh. 43	»
115		Leandro Maria Tevar d'Andrade, ✱.	<i>Ajudante.</i>	12	3 Julh. 43
116		Duarte Egidio Vieira de Mendonça, †.	Caç. 8	8 Julh. 43	»
117		Antonio Vieira Guimarães.	Caç. 4	26 Julh. 43	»
118		João Chrisostomo Pinto, serv. d'Addido ao Chefe de E.M. da 1. ^a Divisão, †.	10	3 Agt. 43	»
119		Nuno Mascarenhas Zuzarte Lobo, ✱.	15	10 Agt. 43	»
16		Frederico Augusto de Sousa.	Disp.	13 Agt. 43	»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Dez. 48 até 8 Jan. 49.

(b) Idem desde 21 Junho 44 até 24 Fev. 47.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alfere
120		João José d'Alcantara, ✱, †.	4	16 Agt. 43	29 Abr. 51
121		Justino Augusto Teixeira.	2	11 Set. 43	»
122		D. José da Camara Leme.	2	19 Set. 43	»
123		Antonio Maria Dias.	8	3 Jan. 44	»
124		Antonio José Villar, ✱.	6	8 Jan. 44	»
125		Antonio Fradique Pereira da Cunha.	5	25 Jan. 44	»
126		José Fortunato de Mattos.	14	6 Fev. 44	»
127		Joaquim Theotônio Cornelio da Silva, ✱.	11	5 Març. 44	»
128		João Silverio de Sousa Pereira.	8	6 Març. 44	»
129		Thomaz Antonio Cardoso de Novaes e Sá.	Caç. 3	22 Maio 44	»
130		Antonio Manoel da Silva.	17	10 Abr. 44	»
131		Romão Joaquim Ribeiro de Carvalho, ✱.	5	8 Julh. 44	»
132		José Nuno Pereira Barbosa.	16	27 Julh. 44	»
133		Manoel Joaquim dos Santos.	3	1 Agt. 44	»
134		João José Lício de Gouvêa, †.	Caç. 8	»	»
135		Manoel Bernardo Pereira de Chaby.	16	9 Agt. 44	»
136		Antonio Joaquim d'Almeida.	7	31 Agt. 44	»
137		Benigno do Amaral. (a)	Caç. 9	20 Nov. 40	»
138		Vicente Frederico Scarnichia, Instructor do Corpo de Marinheiros da Armada Real. (b)	10	9 Nov. 42	»
139		Antonio Alexandre Travassos d'Arnedo.	15	16 Dez. 44	»
140		João Antonio da Nobrega.	15	1 Jan. 45	»
141		Francisco Augusto Jacome de Castro.	11	4 Jan. 45	»
142		Marcellino Antonio Pinheiro, ✱, †.	Caç. 7	25 Fev. 45	»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 25 Junho 47 até 29 Abril 51.

(b) Foi despachado 2.º Ten., para S. Thomé, em 11 Maio 48; passou ao Exercito em 29 Abril 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 11 Nov. 44 a 15 Out. 46.

Act.	Disp.	Situação	Praça	Alfere
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
17				
158				
159				
160				
161				
162				
163				

(a) Foi despachado Alf., para Moçambique, em 20 Julho 45; passou ao Exercito em 29 Abril 51.

(b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Julho 47 até 1 Nov. 48.

(c) Idem desde 21 Junho 48 até 4 Agosto 48.

(d) Idem desde 6 Out. 46 até 19 Abril 51.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
164		Jacinto José d'Almeida, †.	5	13 Fev. 47	29 Abr. 51
165		Joaquim Maria d'Oliveira.	Caç. 3	24 Junh. 47	»
166		Antonio José Rebello.	Caç. 9	15 Julh. 47	»
167		Nuno Leopoldo de Magalhães, Infante. (a)	Caç. 8	17 Out. 43	»
168		Manoel Joaquim Corrêa de Lacerda, †.	18	4 Set. 47	»
169		Thomaz Xavier Garrett.	18	9 Nov. 47	»
170		Joaquim Ferreira da Costa, †.	Caç. 5	15 Nov. 47	»
171		José Manoel de Barros, †.	18	7 Dez. 47	»
172		D. Fernando da Camara Leme.	2	1 Jan. 48	»
173		João Cabral de Brito Soares d'Albergaria.	6	12 Jan. 48	»
174		Romão Henrique Duro.	7	1 Abr. 48	»
175		Adolfo Manoel Ferreira de Seabra. (b)	18	16 Maio 48	»
176		Pedro Paulo Bon de Sousa.	16	25 Julh. 48	»
177		Diogo Lopes da Gama Lobo Bocarro.	4	26 Julh. 48	»
178		José de Mello Cardoso.	Caç. 4	»	»
179		José Ricardo da Costa Silva Antunes, Assist. do Comm. em Chefe do Exercito.	10	»	»
180		Thomaz José David Henriques	Caç. 1	»	»
181		Luiz Maria Teixeira de Fi- gueiredo, serv. nas Obras Publicas.	1	27 Julh. 48	»
182		Herculano Augusto de Barros e Vasconcellos.	16	28 Julh. 48	»
183		Rodrigo Antonio Coelho.	6	29 Julh. 48	»
184		Libanio Northway do Valle.	Caç. 2	8 Agt. 48	»
185		Francisco José da Silva Junior.	Caç. 6	1 Set. 48	»
186		Pedro Lobo Pereira Caldas de Barros. (c)	Caç. 8	8 Out. 48	»
187		Augusto Cesar Bon de Sousa.	Caç. 2	19 Out. 48	»

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 9 Julho 47 até 29 Abril 51.

(b) Foi promovido a Alf., para Angola, em 30 Agosto 50; passou ao Exercito em 29 Abril 51.

(c) Foi promovido a Alf., para Angola, em 30 Agosto 50; passou ao Exercito em 29 Abril 51.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alfere
188		Theotónio Lopes de Macedo.	16	1 Dez. 48	29 Abr. 51
189		Antonio Maria de Vasconcelos. (a)	Caç. 8	13 Nov. 44	»
190		Francisco Ribeiro da Silva.	11	27 Abr. 49	»
191		Luiz Pinto de Mesquita Carvalho.	Caç. 9	21 Agt. 49	»
192		Manoel José Gonçalves Lima, *	9	10 Dez. 50	»
193		Emílio Augusto Calaz.	Caç. 2	18 Abr. 51	»
194		José Amaro Pereira Pinto.	Caç. 9	19 Abr. 51	»
18		José da Silva Ataíde.	Disp.	29 Abr. 51	»
195		Joaquim Pimenta de Gusmão Calheiros.	Caç. 9	»	»
196		Antonio José Ferreira da Gama. (b)	G.M.P.	11 Abr. 48	30 Abr. 51
197		Francisco dos Santos Coelho, *	»	19 Jan. 41	11 Maio 51
198		João Baptista. (c)	»	12 Julh. 47	»
		S. A. o Duque de Béja, GC \dagger , GC \diamond , GC \dagger , GC \odot .	16	4 Jan. 50	19 Maio 51
199		João Theodoro Corrêa, em Angola. (d)	Ultr.	10 Jan. 37	7 Junh. 51
200		José Monteiro de Vasconcelos, em Moçambique. (e)	»	1 Julh. 41	»
19		Manoel Leite de Castro. (f)	Disp.	19 Dez. 43	»
201		José Maria da Costa, em Moçambique. (g)	Ultr.	7 Julh. 42	14 Junh. 51

(a) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Julho 47 até 29 Abril 51.

(b) Serviu na G.M.P., em cujo Corpo foi promovido a Alf. em 30 Abr. 51; passou ao Exercito, com a dita antig., em 9 Dez. 51.

(c) Serviram na G.M.P., em cujo Corpo foram promovidos a Alf. em 11 Maio 51; passaram ao Exercito, com a dita antig., em 9 Dez. 51.

(d) Foi promovido a Alf., para Angola, em 10 Julho 50; passou ao Exercito em 7 Junho 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Nov. 40 a 24 Dez. 40, e desde 1 Out. 43 a 3 Março 47.

(e) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 25 Junho 50; passou ao Exercito em 7 Junho 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 17 Agosto 46 até 14 Maio 48.

(f) Foi promovido a Alf., para Angola, em 23 Abril 51; passou ao Exercito em 7 Junho 51.

(g) Idem para Moçamb. em 28 Maio 49; passou ao Ex. em 14 Junho 51.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
202		Fernando d'Almeida Loureiro de Vasconcellos. (a)	17	29 Abr. 51	29 Abr. 51
203		Carlos Augusto Pereira de Moraes, †. (b)	10	9 Maio 42	11 Julh. 51
204		Sebastião Antonio da Silva, na India. (c)	Ultr.	23 Set. 39	12 Julh. 51
205		Antonio Francisco de Caldas e Brito, na India, ✱. (c)	»	16 Dez. 40	»
206		Augusto Possollo de Sousa. (d)	2	27 Set. 36	16 Julh. 51
207		João Osorio de Sousa Castro Falcão. (e)	10	19 Agt. 39	»
208		Viriato Leão Cabreira, Ajud. d'Ordens do Gov. da Praça de Valença. (f)	13	1 Maio 40	5 Agt. 51
209		Sertorio Leão Cabreira. (f)	8	12 Julh. 41	»
210		João Marcos de Vasconcellos Ceregeiro. (g)	G.M.L.	30 Out. 42	»
211		D. Antonio d'Almeida. (h)	2	23 Nov. 43	»
212		Claudino Antonio de Moura Coutinho, na India, ✱. (i)	Ultr.	18 Agt. 43	28 Agt. 51
213		Antonio de Gouvêa. (j)	8	25 Abr. 38	29 Agt. 51

(a) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 7 Set. 52 até 23 Nov. 52, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 71 de 1852.

(b) Foi promovido a Alf., para Cabo Verde, em 9 Maio 42; passou ao Exercito em 11 Julho 51.

(c) Foram promovidos a Alf., para a India, em 3 Julho 51; passaram ao Exercito em 12 Julho 51.

(d) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha em 27 Set. 36; foi promovido a Alf. para Angola em 16 Nov. 43; passou ao Exercito em 16 Julho 51.

(e) Foi despachado Alf., para Angola, em 30 Março 36; passou ao Exercito em 16 Julho 51. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 9 Junho 44 até 21 Jan. 51.

(f) Foram promovidos a Alf. do Exercito da India, em 15 Jan. 49; passaram ao Exercito de Portugal em 5 Agosto 51.

(g) Foi promovido a Alf., para Angola, em 24 Maio 48; passou ao Exercito em 5 Agosto 51.

(h) Idem para a India em 23 Nov. 43; passou ao Exerc. em 5 Agt. 51.

(i) Idem em 18 Nov. 43; passou ao Exercito em 28 Agosto 51.

(j) Idem para Moçambique em 12 Fev. 51; passou ao Exercito em 29 Agosto 51. Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 1 Junho 43 até 20 Jan. 46, que esteve com baixa.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
214		Manoel Maria de Portugal. (a)	Caç. 1	17 Dez. 40	29 Agt. 51
215		José Maria Corrêa Monção. (b)	7	2 Abr. 28	30 Agt. 51
	20	José Jorge Monteiro. (c)	Inact.	28 Abr. 31	»
216		Carlos Duarte Villar. (d)	10	9 Out. 38	»
217		D. José Miguel da Silva Pessanha. (d)	Caç. 8	26 Fev. 45	»
	21	Carlos Augusto Pacheco Chaves. (e)	Disp.	16 Fev. 41	27 Out. 51
218		Antonio Luiz Barrabino, Ajudante do Forte de N. Sr. ^a da Graça. (f)	E.M.P.	5 Dez. 33	12 Nov. 51
219		Francisco Justiniano de Sousa Alvim Pereira, em Macau. (g)	Ultr.	1 Nov. 38	19 Nov. 51
220		Luiz Carlos Loforte. (h)	Caç. 9	3 Nov. 46	23 Dez. 51
221		João da Cunha Carvalho. (i)	G.M.L.	16 Fev. 34	2 Jan. 52
222		Victor Jorge de Pina Vidal, Ajud. d'Ordens do Gov. General de Cabo Verde. (j)	Ultr.	5 Set. 51	7 Jan. 52

(a) Foi promovido a Alf., para a India, em 28 Maio 49; passou ao Exercito em 29 Agosto 51.

(b) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo Corpo foi promovido a Alf. em 30 Agosto 51; passou ao Exercito no mesmo posto, com a dita antig., em 17 Dez. 51. Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 4 Out. 38 até 23 Maio 39, em consequencia do disposto na O. do Ex. n.º 47 de 1824.

(c) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval, em cujo ultimo Corpo foi promovido a Alf. em 30 Agosto 51; passou ao Exercito no mesmo posto, com a dita antig., em 17 Dez. 51.

(d) Serviram no Bat. Naval, em cujo Corpo foram promovidos a Alf. em 30 Agosto 51; passaram ao Exercito no mesmo posto com a dita antig. em 17 Dez. 51.

(e) Foi promovido a 2.º Ten., para Cabo Verde, em 22 Agosto 48; passou a Alf. d'Inf. do Exercito em 27 Out. 51.

(f) Idem em 10 Nov. 47; passou ao Exercito em 12 Nov. 51.

(g) Foi promovido a Alf., para a India, em 1 Out. 51; passou ao Exercito em 19 Nov. 51.

(h) Idem, para Angola, em 5 Junho 50; passou ao Ex. em 23 Dez. 51.

(i) Serviu na Brig. R. da Marinha, e no Bat. Naval; foi promovido a 2.º Ten. para Cabo Verde em 13 Set. 45; passou ao Exerc. em 2 Jan. 52.

(j) Foi promovido a 2.º Ten., para Cabo Verde, em 5 Nov. 51; passou ao Exercito em 7 Nov. 52.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
223		João Evangelista de Paula Lobo, †. (a)	7	3 Fev. 34	21 Jan. 52
224		Antonio Maria de Mello, na India. (b)	Ultr.	21 Julh. 47	28 Jan. 52
225		Carlos Frederico Pinheiro de Lacerda, ✱. (c)	Caç. 3	26 Abr. 45	29 Abr. 51
226		Jeronymo Pires Moreira. (d)	11	13 Julh. 42	»
227		Felix José de Sousa e Santos, ✱. (e)	13	20 Julh. 43	»
22		João Eulalio de Mendonça. (f)	Disp.	10 Maio 41	17 Julh. 51
228		José Maria Ferreira de Sá, †. (g)	Caç. 9	5 Agt. 47	29 Abr. 51
229		Eugenio Augusto Soares Luna Canhão, em Cabo Verde. (h)	Ultr.	1 Abr. 41	1 Març. 53
230		Francisco Maria de Betten-court, idem. (i)	»	15 Fev. 43	»

(a) Foi promovido a 2.º Ten. para S. Thomé, em 4 Dez. 46; passou a 2.º Ten. d'Art. do Exercito em 19 Abril 47, e a Alf. d'Inf. em 21 Jan. 52.

(b) Foi promovido a Alf., para a India, em 23 Out. 50; passou ao Exercito em 28 Jan. 52.

(c) Por Port. de 24 Dez. 53 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 15 Out. 52 até 19 Julho 53, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 51.

(d) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 27 Jan. 55 até 21 Out. 55, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824, e n.º 15 de 1855.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 27 Julho 47 até 26 Abril 51, e o que esteve na Inact., sem vencimento, pelo requerer, desde 18 Junho 51 até 11 Agosto 52.

(f) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha em 10 Maio 41; foi promovido a Alf. para Moçambique em 26 Abril 44; passou ao Exercito em 17 Julho 51. Por Port. de 9 Maio 52 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 13 Out. 51 até 30 Abril 52, e por Port. de 23 Maio 54 se lhe mandou descontar o decorrido desde 15 Out. 53 até 5 Abril 54, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. de 1851.

(g) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 19 Agosto 53 até 28 Out. 54, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824, e n.º 11 de 1854.

(h) Foi promovido a 2.º Ten., para Cabo Verde, em 21 Dez. 52; passou ao Exercito em 1 Março 53. Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Set. 50 até 11 Junho 52.

(i) Foi promovido a 2.º Ten., para Cabo Verde, em 21 Dez. 52; passou ao Exercito em 1 Março 53.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
231		Antonio Luiz da Gama Lobo, em Angola. (a)	Ultr.	13 Nov. 37	26 Julh. 53
232		Francisco Manoel Loureiro, idem. (a)	»	28 Març. 43	»
233		Domingos Pinheiro Borges.	2	6 Out. 48	5 Set. 53
234		Agnelo José Moreira.	2	24 Nov. 48	»
235		Pedro Alves d'Avellar Ma- chado.	10	28 Abr. 49	»
236		José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro.	Caç. 5	5 Maio 50	»
237		José Vicente Godinho.	2	7 Nov. 50	»
238		Bento Fortunato de Moura Coutinho d'Almeida Eça, serv. nas Obras Publ. (b)	6	19 Julh. 45	»
239		Valentim Evaristo do Rego.	10	15 Junh. 52	»
240		Antonio Aprigio de Lorena, em Moçambique. (c)	Ultr.	3 Agt. 42	16 Out. 53
241		Thomaz d'Aquino e Sousa Ju- nior.	6	28 Out. 46	9 Dez. 53
242		Gregorio Antonio das Neves, em Moçambique. (d)	Ultr.	28 Julh. 39	10 Dez. 53
243		José Honorato de Campos e Silva.	Caç. 2	26 Jan. 52	3 Jan. 54
244		Manoel Candido Boletto, em Cabo Verde. (e)	Ultr.	21 Dez. 37	14 Març. 54
245		João Antonio de Sousa No- bre, em Angola. (f)	»	10 Set. 43	22 Abr. 54

(a) Foram promovidos a Alf. para Angola em 18 Junho 53; passaram ao Exercito em 26 Julho 53.

(b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 1 Julho 47 até 4 Março 53.

(c) Foi promovido a Alf. para Moçambique, em 5 Julho 53; passou ao Exercito em 26 Julho 53; conta a antig. desde 16 Out. 53, na conformidade do Decr. de 7 Dez. 52.

(d) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 26 Out. 53; passou ao Exercito em 10 Dez. 53.

(e) Foi promovido a 2.º Ten., para S. Thomé, em 17 Maio 47; passou ao Exercito em 14 Março 54.

(f) Foi promovido a Alf., para Angola, em 18 Junho 53; passou a Alf. do Exercito em 26 Julho 53, contando-se-lhe a antig. depois de prefazer 8 annos de serviço.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
246		Jacinto Heliodoro da Veiga.	Caç. 5	17 Out. 53	28 Abr. 54
247		José Augusto Cesar das Neves Cabral, serv. de Lente na E. do Ex. (a)	Caç. 6	17 Out. 43	15 Maio 54
248		João Evangelista d'Abreu, idem. (b)	Caç. 2	21 Març. 53	6 Julh. 54
249		Profirio Arsenio d'Ataide Pimenta, em Angola. (c)	Ultr.	15 Nov. 45	28 Julh. 54
250		Antonio Casimiro de Figueiredo.	14	10 Agt. 47	29 Julh. 54
251		Bernardo João Moreira.	2	24 Nov. 48	»
252		Antonio Joaquim Pereira.	Caç. 2	15 Nov. 51	»
	23	Guilherme Antonio d'Azevedo. (d)	Disp.	25 Agt. 43	3 Agt. 54
253		Antonio Maria de Sampaio, em Moçambique. (e)	Ultr.	21 Nov. 46	21 Nov. 54
254		Miguel Augusto da Silva Cordeiro, idem. (f)	»	16 Jan. 47	14 Març. 55
255		José Maria de Miranda, em Angola. (g)	»	4 Agt. 47	26 Julh. 53

(a) Serviu na Armada, alistando-se como Aspir. a Guarda Marinha; foi promovido a Guarda Marinha em 28 Abril 48; passou a Alf. do Exercito em 15 Maio 54.

(b) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 18 Junho 47 até 21 Março 53.

(c) Foi despachado Alf., para Moçambique, em 5 Julho 53; foi transferido para Angola em 22 Julho 53; e passou ao Exercito de Portugal em 26 Julho 53, contando a antig. depois de prefazer 8 annos de serviço. Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa desde 22 Dez. 46 até 5 Julho 53.

(d) Foi promovido a Alf. de Cav. em 19 Fev. 44; passou a Inf. em 3 Agosto 54. Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 28 Fev. 46 até 28 Agosto 46, em consequencia do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824, e n.º 32 de 1846.

(e) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 13 Abril 53; passou ao Exercito de Portugal em 6 Maio 53, contando a antig. depois de prefazer 8 annos de serviço.

(f) Foi despachado Alf. para Moçambique em 17 Jan. 55; passou ao Exercito de Portugal em 14 Março 55, com a mesma clausula do antecedente.

(g) Foi promovido a Alf., para Angola, em 18 Junho 53; passou ao Exercito em 26 Julho 53, com a mesma clausula dos antecedentes.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alferes
256		Manoel Leite de Sousa, Ajud. d'Ord. do Gov. Geral de Moçambique. (a)	Ultr.	5 Set. 47	28 Març. 53
257		João Rebello d'Albuquerque, em Angola. (b)	»	14 Abr. 48	26 Julh. 53
258		Francisco José de Brito, idem. (b)	»	14 Agt. 48	»
259		D. Carlos da Camara Leme, Ajud. d'Ord. do Gov. Geral de Moçambique. (a)	»	10 Julh. 49	28 Març. 53
260		José Henriques Gonçalves Pereira, em Angola. (b)	»	24 Agt. 49	26 Julh. 53
261		Neutel Corrêa de Mesquita Pimentel, em Moçamb. (c)	»	13 Dez. 49	10 Set. 53
262		Carlos Augusto Teixeira de Carvalho, idem. (d)	»	30 Maio 44	26 Julh. 53
263		Francisco Antonio Pinheiro Baião, idem. (e)	»	15 Dez. 49	27 Fev. 55
ALFERES GRADUADOS.					
1		Joaquim Paulo da Victoria.	4	22 Set. 38	29 Abr. 51
2		Francisco Joaquim da Gama.	11	5 Dez. 39	»
3		Antonio José d'Abreu.	Caç. 4	10 Agt. 42	»
4		Januario Antonio Lopes da Silva Valente.	16	25 Agt. 49	»
5		Manoel Augusto Cesar Pereira	16	27 Agt. 49	»

(a) Foram promovidos a Alf. com a mesma clausula do antecedente.

(b) Foram promovidos a Alf., para Angola, em 18 Junho 53; passaram ao Exercito em 26 Julho 53, com a mesma clausula dos antecedentes.

(c) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 27 Maio 53; passou ao Exercito em 10 Set. 53, devendo contar a antig. depois de prefazer 8 annos de serviço.

(d) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 27 Maio 53; passou ao Exercito em 26 Julho 53, com a mesma clausula do antecedente. Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa desde 6 Out. 46 até 4 Nov. 52.

(e) Foi promovido a Alf., para Moçambique, em 17 Jan. 55; passou ao Exercito em 27 Fev. 55, com a mesma clausula do antecedente. Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 15 Out. 51 até 30 Abril 52, e de 15 Out. 52 até 13 Marçõ 53, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

Act.	Disp.		Situação	Praça	Alfere Grad
6		José Maria da Silva Morão, na Commis. Hydrogr.	Caç. 2	28 Agt. 49	29 Abr. 51
7		Luiz de Vasconcellos Corrêa de Barros.	10	29 Agt. 49	»
8		Luiz Profirio da Motta Pegado, serv. de Lente no R. C. M.	Caç. 1	30 Agt. 49	»
9		Pedro Bruno d'Almeida.	Caç. 6	22 Jan. 50	»
10		José Cabral Gordilho d'Oliveira Miranda.	1	6 Agt. 50	»
11		Antonio Severino Alves Galvão	1	7 Agt. 50	»
12		Pedro Augusto de Sousa, #.	6	»	»
13		Joaquim Filippe Nery da En- carnação Delgado.	14	10 Agt. 50	»
14		Augusto Theotônio de Maga- lhães.	Caç. 2	18 Out. 50	»
15		Antonio Ribeiro d'Almeida.	2	21 Out. 50	»
16		Antonio José d'Abreu.	4	22 Out. 50	»
17		Fernando Augusto Rebello.	7	2 Dez. 50	»
18		Miguel Francisco Morão Pi- nheiro. (a)	Caç. 1	25 Agt. 49	»
19		Gerardo Augusto Pery.	16	6 Agt. 50	4 Maio 52
20		Luiz Ignacio Xavier Palmeirim	2	9 Agt. 50	»
21		Antonio Xavier d'Abreu Cas- tello Branco, Ajud. d'Ord. do Gov. do Forte de N. Sr. ^a da Graça.	Caç. 2	»	»
22		Antonio Maria da Silva Mourão	10	13 Agt. 50	»
23		João Carlos Bon de Sousa.	Caç. 4	18 Agt. 50	»
24		Leonel de Lima Paes de Sande e Castro.	Caç. 2	24 Agt. 50	»
25		Miguel Gomes da Silva.	2	29 Agt. 50	»
26		Joaquim Chrispiniano da Cos- ta. (b)	Caç. 5	10 Agt. 50	»
27		João Pedro Caldeira.	17	2 Agt. 50	27 Julh. 52
28		João Maria de Magalhães.	Caç. 5	3 Agt. 50	»
29		Lucio Justino de Mattos.	10	5 Agt. 50	29 Julh. 52

(a) Por Port. de 6 Julho 54 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 10 Out. 53 até 8 Maio 54, em consequencia do disposto no Decreto de 10 Dez. 1851.

(b) Conta-se-lhe o tempo de serviço desde 10 Agosto 51.

Act.	Disp.	Situação	Praça	Alferes Grad.
30		16	6 Agt. 50	29 Julh. 52
31		Caç. 9	7 Agt. 50	»
32		2	9 Agt. 50	»
33		Caç. 2	14 Agt. 50	»
34		5	8 Nov. 44	2 Set. 52
35		Caç. 2	9 Agt. 50	4 Maio 52
36		Caç. 2	21 Agt. 50	»
37		Caç. 2	28 Agt. 51	6 Set. 53
38		Caç. 2	6 Agt. 50	14 Dez. 53
39		Caç. 9	16 Agt. 50	2 Dez. 54
ALFERES ALUMNOS.				
1		Caç. 5	12 Fev. 43	4 Fev. 53
2		Caç. 3	27 Dez. 45	9 Dez. 53
3		Caç. 5	15 Set. 48	27 Nov. 54
4		16	7 Agt. 48	12 Abr. 54

(a) Por Port. de 18 Junho 53 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 15 Out. 52 até 25 Maio 53, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

(b) Por Port. de 3 Março 53 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 15 Out. 52 até 27 Nov. 52, e por Port. de 23 Dez. 54 o decorrido desde 15 Out. 53 até 6 Julho 54, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

(c) Desconta-se-lhe o tempo que esteve fóra do serviço desde 9 Abril 48 até 25 Nov. 52.

(d) Por Port. de 30 Dez. 54 se lhe mandou descontar o tempo decorrido desde 20 Out. 53 até 25 Julho 54, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

Act.	Disp.	QUARTEIS MESTRES.	Sit.	Praca	Quartel Mest.	Cap. Q. Mest.
1		José de Sousa Dias.	13	28 Març. 21	26 Març. 34	8 Maio 44
2		Justino Francisco de Mello Brandão, \diamond .	16	1 Jan. 24	»	»
1		João José de Freitas, \diamond .	Inact.	13 Març. 32	14 Jan. 35	6 Març. 45
3		Silvino Luiz Alves de Azevedo.	Caç. 8	10 Nov. 33	13 Set. 37	27 Fev. 50
4		Antonio Cesario da Cunha.	12	4 Jan. 22	26 Nov. 40	8 Jan. 51
5		José Ferreira de Freitas, \ast , \diamond .	18	10 Abr. 27	»	29 Abr. 51
6		Alexandre da Silva Torres, \diamond .	2	15 Maio 34	»	21 Agt. 51
7		Antonio Pinto Cardoso. (a)	9	10 Març. 32	23 Maio 42	6 Set. 52
1		Bernardo Lopes, \ast .	3	23 Abr. 27	26 Nov. 40	»
1		João da Matta Ferreira	Disp.	2 Agt. 31	»	»
2		Francisco José Anastacio, \ast .	»	1 Out. 33	»	»
3		José Avelino dos Santos Neffe. (b)	Inact.	17 Nov. 31	18 Fev. 42	»
2		Roberto Joaquim Salema, GP.	Caç. 1	25 Set. 10	16 Fev. 44	»
3		Cypriano André de Carvalho.	Caç. 7	30 Maio 27	23 Abr. 45	»
4		Victor Fortuna Madeira.	15	23 Agt. 36	19 Abr. 47	»
5		José Casaes Porto, GP. (c)	GMP.	6 Julh. 8	Alferes Não foi	Quart. Mestre 26 Jan. 48
6		Anastacio dos Santos.	7	25 Junh. 35	22 Dez. 46	9 Fev. 48
7		José Joaquim da Silva, H^{r} .	GML.	1 Out. 35	Não foi	5 Abr. 48

(a) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 17 Julho 49 até 20 Out. 49 em consequência do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 25 de 1849.

(b) Descontam-se-lhe 20 mezes até 9 Nov. 45, em consequência do disposto nas O. do Ex. n.º 47 de 1824 e n.º 24 de 1844.

(c) Serviu no Exercito e depois na G.M.P. em cujo Corpo foi promovido a Quartel Mestre em 26 Jan. 48; passou ao Exercito, com a dita antig., em 9 Dez. 51.

Act.	Disp.		Sit.	Praça	Alferes	Quartel Mest.
8		José Joaquim de Souza, †.				
			Caç. 5	27 Fev. 32	Não foi	24 Maio 48
9		José Francisco Xavier d'Oliveira Gião. (a)	Caç. 9	18 Abr. 30	19 Abr. 47	20 Nov. 51
10		José dos Santos Brazona, ✱. (a) (b)	6	23 Junh. 35	»	»
11		José Ignacio Fernandes. (c)	17	10 Maio 23	6 Març. 45	»
12		Antonio Francisco Gomes. (a)	8	1 Out. 33	3 Out. 49	»
13		José Manoel Cambezes. (d)	11	3 Agt. 34	29 Abr. 51	»
14		José de Carvalho.	14	26 Dez. 34	»	»
15		Antonio da Palma, ✱.	1	27 Fev. 39	»	»
16		João Baptista Montanha. (e)	Caç. 2	3 Agt. 33	»	»
17		Luiz Augusto Sabbo.	Caç. 4	24 Nov. 40	»	»
18		Carlos José de Jesus Pereira.	4	26 Dez. 40	»	»
19		Francisco Xavier Martins.	10	14 Jan. 41	»	»
20		João Gonçalves Ramillo, em Angola. (f)	Ultr.	14 Out. 38	Não foi	9 Agt. 53
21		Antonio Joaquim Monteiro.	Caç. 6	6 Out. 29	»	19 Out. 53
22		Vicente da Silva e Mello.	Caç. 3	22 Abr. 31	»	»

(a) Sendo Alf. d'Inf. foram promovidos a Ten. Grad. em 29 Abril 51 e a Q. Mestre em 20 Nov. 51.

(b) Conta-se-lhe para reforma o tempo que serviu desde 31 Março 26 até 2 Agosto 34.

(c) Foi promovido a 2.º Ten. Ajud. da Praça d'Elvas em 6 Março 45 e a Q. Mestre d'Inf. em 20 Nov. 51.

(d) Foi promovido a 2.º Ten. d'Art. em 29 Abr. 51 e a Q. Mestre de Inf. em 20 Nov. 51.

(e) Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa desde 16 Agosto 33 até 21 Fev. 40.

(f) Foi despachado Q. Mestre para Angola em 5 Julho 53; passou ao Exercito em 9 Agosto 53. Desconta-se-lhe o tempo que esteve com baixa desde 15 Dez. 41 até 26 Set. 44.

Act.	Disp.	CAPELLÃES.	Sit.	Capellão
1		Manoel de Santa Tecla, ✱.	(a) Disp.	19 Junh. 27
1		Luiz Teixeira de Magalhães, CMV.	Caç. 3	31 Jan. 35
2		José Palmeiro Tenreiro.	Inact.	4 Jan. 36
3		Alvaro Celestino Serpa.	(b) »	19 Dez. 37
2		Francisco Manoel Queimado, ✧.	1.	14 Set. 40
3		José de Maria Santissima.	18	16 Fev. 41
4		João d'Almeida Menezes e Vasconcellos. (c)	14	31 Març. 36
4		João Manoel da Veiga Pinto, na G.M.P. (d)	Disp.	12 Out. 41
5		José Pinto Corrêa.	»	15 Març. 42
5		João das Dores Rodrigues, †.	16	11 Set. 44
6		Thomaz Antonio Rosado, ✧.	4	6 Abr. 46
7		Antonio Jacinto Raposo.	5	28 Abr. 46
8		João da Silva Carvalho.	8	30 Abr. 47
9		José de S. Maria Maior Silveira e Costa, †.	2	19 Jan. 48
10		José da Natividade Caldas Sobral.	13	29 Fev. 48
11		José Joaquim Marques d'Oliveira, †, ✧. (e)	6	8 Març. 48
12		Joaquim de Pina Bassouras.	12	22 Març. 48
13		José Emilio da Silva Barros.	10	»
14		José Maria da Rainha dos Anjos.	Caç. 7	5 Abr. 48
15		Francisco José Borges.	Caç. 6	2 Maio 48
16		Pedro Albino da Silva Barros.	7	27 Set. 48
17		Antonio José Baptista, ✧.	Caç. 2	26 Fev. 49
18		José Pereira.	Caç. 1	6 Nov. 50
6		Manoel Antonio Ferraz.	(f) Inact.	19 Març. 51
19		Zeferino José da Motta Ribeiro.	Caç. 9	16 Abr. 51
20		Manoel d'Almeida Neves.	17	29 Abr. 51
21		Antonio Albino Lopes.	11	18 Fev. 52
22		José Ignacio da Palma.	15	16 Junh. 52
23		Antonio Augusto Pires.	Caç. 5	1 Junh. 53
24		João Teixeira Barbosa.	9	7 Julh. 53
25		Silvestre Augusto d'Almeida Pinto.	3	17 Out. 54
26		José Francisco Antunes.	Caç. 4	18 Abr. 55
27		Manoel Justino de Carvalho Moraes e Vasconcellos.	Caç. 8	5 Junh. 55

- (a) Reformado em 3 Abr. 50 e restituído á effect. em 16 Junho 53
 (b) Passou á Inact., sem vencimento, pelo requerer, em 23 Agosto 53
 (c) Demittido, pelo requerer, em 30 Set. 38 e voltou em 11 Maio 41.
 (d) Demittido, pelo requerer, 18 Março 50, e restituído 5 Maio 51.
 (e) Conta para ref. o tempo que serviu desde 6 Agt. 32 a 2 Junho 34.
 (f) Passou á Inact., sem vencimento, pelo requerer, em 4 Junho 55.

SERVIÇO DE SAUDE.

As principaes disposições relativas ao Serviço de Saude do Exercito constam da seguinte synopse:

- 1570 Dez. 10. Regimento das Ordenanças. O cap. 90.^o estabelecia que os Cirurgiões ficavam sujeitos aos *alardos* ou reuniões.
- 1643 Jan. 21. Decr. dando organização ás Comp. de Dragões e de Lanças, determinando que tenham alguns Cirurgiões.
- 1644 Abril 9. Decr. fixando o soldo de 60 cruzados por mez ao Physico Mór do Exercito do Alemtejo.
- 1645 Agosto 29. Regimento das Fronteiras.
- 1695 Dez. 9. Alv. sobre os salarios dos Cirurgiões dos Presidios.
- 1704 Maio 12. Decr. nomeando Cirurgião Mór do Exercito o Cirurgião da R. Camara, e da Cav. do Caes, Jaques Henriques.
- 1705 Abril 13. Decr. nomeando Physico Mór do Exercito da Provincia da Beira ao Dr. Francisco Barreto.
- 1708 Fev. 20. Alv. e Regul. para o Exercito, quando estivesse aquartelado, ou em campanha; estabelece o soldo de 12\$000 réis mensaes aos Cirurgiões de Cav. e o de 6\$000 réis mensaes aos de Infantaria.
- 1709 Julho 20. Decr. nomeando o Cirurgião Mór do Exercito do Alemtejo, Domingos del Visso, para Cirurgião Mór dos Exercitos, com o soldo que lograra Cornelio Vandeque.
- » Set. 2. Decr. ordenando que o Cirurgião Mór dos Exercitos vença o soldo de 37\$500 réis, por mez, que lograra durante a guerra.
- 1733 Julho 6. Decr. nomeando Manoel Vieira para Cirurgião Mór do Exercito, que estava vago, vencendo 28\$000 réis de soldo por mez, satisfazendo a tudo a que era obrigado, por si, ou por outro Cirurgião, quando se achasse occupado ou doente.
- 1751 Maio 6. Decr. concedendo mais 12\$000 réis por mez, além dos 12\$000 réis que tinha, ao Cirurgião do Hospital de Estremoz, Francisco Frary, Francez.
- 1753 Março 24. Res. declarando isentos dos *alardos* das Ordenanças os Officiaes das Camaras, os Medicos, os Cirurgiões, e outras pessoas, derogando o cap. 90.^o do Regimento de 10 Dez. 1570.

- 1761 Junho 6. Decr. concedendo ao Cirurgião Mór do Reino e do Exercito, Antonio Soares Brandão, Cirurgião da R. Camara, o poder usar do uniforme de Ten. Cor., sem que isto servisse de exemplo a seus successores.
- 1763 Fev. 18. Alv. e Regulamento para o exercicio e disciplina dos Reg. de Inf.: contém diferentes disposições a respeito dos Cirurgiões e Hospitales, no cap. 17.º
- 1764 Agosto 25. Alv. e Regulamento para o exercicio e disciplina dos Reg. de Cav.: contém diferentes disposições a respeito dos Cirurgiões e Hospitales, no cap. 19.º
- 1765 Dez. 9. Decr. determinando que os Cirurgiões Móres dos Reg. de Inf., Marinha e Art. vençam o soldo de Alf. de Grã-nadeiros.
- 1766 Jan. 3. Decr. determinando que os Ajudantes de Cirurgia dos Corpos de Inf., Cav. e Art. vençam 120 réis de soldo por dia, e que sendo Cirurgiões approvados requeiram a S. M., para lhes ser augmentado, conforme o seu prestimo.
- 1768 Jan. 28. Av. regulando as rações e dietas dos doentes nos Hospitales Militares, e os soldos e diarias dos Empregados.
- 1770 Jan. 2. Decr. concedendo mais 4\$000 réis por mez ao Medico do Hospital Militar de Elvas. O de Almeida tinha 15\$000 réis por mez.
- 1791 Abril 9. Av. determinando que os logares de Cirurgiões Móres, que vagassem nos Reg. da Prov. de Traz-os-Montes, não fossem propostos a S. M., sem que primeiro se procedesse a exames publicos, e opposição de todos os discipulos da Aula de Anatomia e Cirurgia da Praça de Chaves; regulando o Coronel, pelas informações dos examinadores, a sua proposta, para se conferirem os logares aos mais benemeritos.
- 1795 Agosto 12. Av. ao Gov. das Armas de Traz-os-Montes, determinando que os logares de Ajud. de Cirurgia, que vagassem nos Reg. d'aquella Prov., se conferissem, por concurso, aos alumnos da Aula de Anatomia da Praça de Chaves, recorrendo depois os mesmos ao Gen. da Provincia.
- 1797 Agosto 7. Alv. estabelecendo um Regulamento economico para os Hospitales Militares do Exercito em tempo de campanha.
- 1802 Março 23. Decr. regulando a administração do Hospital R. Militar de Xabregas.
- Junho 8. Res. sobre a economia do dito Hospital.
- 1803 Agosto 2. Decr. authorisando o Physico Mór do Exercito para dar as providencias interinas para o Regulamento dos Hospitales Militares, consultando-as primeiro pelo Ministerio da Guerra.

SERVIÇO DE SAUDE.

As principaes disposições relativas ao Serviço de Saude do Exercito constam da seguinte synopse:

- 1570 Dez. 10. Regimento das Ordenanças. O cap. 90.^o estabelece que os Cirurgiões ficavam sujeitos aos *alardos* ou reuniões.
- 1643 Jan. 21. Decr. dando organização ás Comp. de Dragões e de Lanças, determinando que tenham alguns Cirurgiões.
- 1644 Abril 9. Decr. fixando o soldo de 60 cruzados por mez ao Physico Mór do Exercito do Alemtejo.
- 1645 Agosto 29. Regimento das Fronteiras.
- 1695 Dez. 9. Alv. sobre os salarios dos Cirurgiões dos Presídios.
- 1704 Maio 12. Decr. nomeando Cirurgião Mór do Exercito o Cirurgião da R. Camara, e da Cav. do Caes, Jaques Henriques.
- 1705 Abril 13. Decr. nomeando Physico Mór do Exercito da Provincia da Beira ao Dr. Francisco Barreto.
- 1708 Fev. 20. Alv. e Regul. para o Exercito, quando estivesse aquartelado, ou em campanha; estabelece o soldo de 12\$000 réis mensaes aos Cirurgiões de Cav. e e de 6\$000 réis mensaes aos de Infantaria.
- 1709 Julho 20. Decr. nomeando o Cirurgião Mór do Exercito do Alemtejo, Domingos del Visso, para Cirurgião Mór dos Exercitos, com o soldo que lograra Cornelio Vandeque.
- » Set. 2. Decr. ordenando que o Cirurgião Mór dos Exercitos vença o soldo de 37\$500 réis, por mez, que lograra durante a guerra.
- 1733 Julho 6. Decr. nomeando Manoel Vieira para Cirurgião Mór do Exercito, que estava vago, vencendo 28\$000 réis de soldo por mez, satisfazendo a tudo a que era obrigado, por si, ou por outro Cirurgião, quando se achasse occupado ou doente.
- 1731 Maio 6. Decr. concedendo mais 12\$000 réis por mez, além dos 12\$000 réis que tinha, ao Cirurgião do Hospital de Estremoz, Francisco Frary, Francez.
- 1753 Março 24. Res. declarando isentos dos *alardos* das Ordenanças os Officiaes das Camaras, os Medicos, os Cirurgiões, e outras pessoas; derogando o cap. 90.^o do Regimento de 10 Dez. 1570.

- 1761 Junho 6. Decr. concedendo ao Cirurgião Mór do Reino e do Exercito, Antonio Soares Brandão, Cirurgião da R. Camara, o poder usar do uniforme de Ten. Cor., sem que isto servisse de exemplo a seus successores.
- 1763 Fev. 18. Alv. e Regulamento para o exercicio e disciplina dos Reg. de Inf.: contém diferentes disposições a respeito dos Cirurgiões e Hospitales, no cap. 17.º
- 1764 Agosto 25. Alv. e Regulamento para o exercicio e disciplina dos Reg. de Cav.: contém diferentes disposições a respeito dos Cirurgiões e Hospitales, no cap. 19.º
- 1765 Dez. 9. Decr. determinando que os Cirurgiões Mores dos Reg. de Inf., Marinha e Art. vençam o soldo de Alf. de Grana-deiros.
- 1766 Jan. 3. Decr. determinando que os Ajudantes de Cirurgia dos Corpos de Inf., Cav. e Art. vençam 120 réis de soldo por dia, e que sendo Cirurgiões approvados requeiram a S. M., para lhes ser augmentado, conforme o seu prestimo.
- 1768 Jan. 28. Av. regulando as rações e dietas dos doentes nos Hospitales Militares, e os soldos e diarias dos Empregados.
- 1770 Jan. 2. Decr. concedendo mais 4\$000 réis por mez ao Médico do Hospital Militar de Elvas. O de Almeida tinha 15\$000 réis por mez.
- 1791 Abril 9. Av. determinando que os logares de Cirurgiões Mores, que vagassem nos Reg. da Prov. de Traz-os-Montes, não fossem propostos a S. M., sem que primeiro se procedesse a exames publicos, e opposição de todos os discipulos da Aula de Anatomia e Cirurgia da Praça de Chaves; regulando o Coronel, pelas informações dos examinadores, a sua proposta, para se conferirem os logares aos mais benemeritos.
- 1795 Agosto 12. Av. ao Gov. das Armas de Traz-os-Montes, determinando que os logares de Ajud. de Cirurgia, que vagassem nos Reg. d'aquella Prov., se conferissem, por concurso, aos alumnos da Aula de Anatomia da Praça de Chaves, recorrendo depois os mesmos ao Gen. da Provincia.
- 1797 Agosto 7. Alv. estabelecendo um Regulamento económico para os Hospitales Militares do Exercito em tempo de campanha.
- 1802 Março 23. Decr. regulando a administração do Hospital R. Militar de Xabregas.
- Junho 8. Res. sobre a economia do dito Hospital.
- 1803 Agosto 2. Decr. authorisando o Physico Mór do Exercito para dar as providencias interinas para o Regulamento dos Hospitales Militares, consultando-as primeiro pelo Ministerio da Guerra.

- inspte.*
- 1804 Junho 26. Res. declarando a jurisdicção do Physico Mór dos Exercitos, a respeito das pessoas empregadas no Hospital Militar de Xabregas.
- 1805 Março 27. Alv. estabelecendo um novo Regulamento para os Hospitaes Militares, tanto em tempo de paz como de guerra, derogando o Regul. de 7 Agosto 1797, e incumbindo a execução d'elle ao Physico Mór, ao Cirurgião Mór, e a um Contador Fiscal.
- » Set. 23. Decr. concedendo aos Cirurgiões Móres de todos os Reg. de Linha a Gradação de Tenente, que já se facultára aos de Inf. e Cav. da Côrte.
- 1807 Junho 10. Instrucções para a escripturação e arrecadação da R. Fazenda nos Hospitaes Militares.
- » Julho 23. Av. mandando executar as Instrucções de 10 Junho d'este anno.
- » Dez. 12. Av. commettendo ao Dr. João Manoel Nunes do Valle, como Physico Mór do Exercito, a responsabilidade dos Hospitaes Militares do Reino.
- 1809 Março 6. Carta Regia nomeando Inspector Geral dos Vive-res, Transportes, e Hospitaes do Exercito, Auditor Geral e Intendente da Policia do mesmo Exercito.
- 1810 Jan. 28. Av. providenciando sobre os meios de se fornecerem os Hospitaes Militares dos artigos de maior necessidade e urgencia.
- » Fev. 7. Av. creando uma Junta para o exame dos Cirurgiões do Exercito e dos doentes incapazes de serviço Militar.
- » Março 8. Av. concedendo aos Cirurgiões Móres dos Reg. o direito e honras de Capitão, e aos Ajud. de Cirurgia o direito e honras de Tenente.
- » Agosto 1. Decr. nomeando um Inspector dos Hospitaes Militares, ficando, porém, o Physico Mór dos Exercitos com a mesma responsabilidade, relações e authority.
- 1811 Julho 14. Av. mandando abonar uma razão diaria de forragem aos Círg. Móres dos Reg. de Linha, que se acharem em serviço de campanha.
- 1812 Maio 8. Av. mandando abonar 2 razões diarias de etape e 2 de forragem aos Círg. de Brigada.
- 1813 Fev. 9. Port. approvando e mandando executar o novo Regulamento dos Hospitaes Militares.
- 1814 Junho 15. Av. contendo Instrucções sobre o curativo dos doentes nos Hospitaes Militares.
- » Agosto 4. Port. regulando o uniforme dos Empregados de Saude dos Hospitaes Militares.
- » Out. 21. Port. ampliando a de 4 de Agosto d'este anno, em

relação aos Círg. Mórés e Círg. Ajud. dos diferentes Corpos do Exercito.

1816 Junho 14. Alv. explicando e ampliando o Regulamento de 27 Março 1805, na conformidade das Instrucções juntas, para assim servir o mesmo Regul. de governo para os Hospitaes Militares.

1821 Dez. 20. Lei reduzindo o numero de Hospitaes, mandando abolir os Hospitaes Militares do Beato Antonio, Abrantes, Evora, Lamego, Porto e Chaves, os seus Almojarifados, etc.

1824 Junho 6. Decr. confirmando a Lei de 20 Dez. 1821, que substituiu o systema de Hospitaes Regimentaes, abolindo os Hospitaes Militares em diversos pontos.

» Junho 21. Decr. regulando as reformas dos Officiaes não combatentes.

1825 Nov. 2. Decr. dando diferentes providencias a respeito dos Hospitaes Militares, creando Boticarios, Depositos de roupas e instrumentos cirurgicos em Lisboa, Porto e Abrantes, e marcando os ordenados dos Empregados.

1826 Set. 15. Decr. declarando quaes são as lezões, etc., que isentam do serviço Militar.

» Out. 3. O. do Ex. a respeito do cumprimento do Decr. de 15 de Set. d'este anno.

» Dez. 14. Decr. approvando a Materia Medica e Formula-rio, para uso particular dos Hospitaes Militares, redigido pelo Dr. Francisco Soares Franco.

1832 Maio 22. Port. e Instrucções para o serviço de Saude do Exercito Libertador.

1833 Fev. 9. Port. regulando o serviço de Saude em campanha.

» Março 20. Port. regulando as Gradações e vencimentos dos Círg. Mórés e Ajud. e Boticarios, empregados nas ambulancias do Quartel Gen. e das Div. do Exerc. Libertador.

1835 Abril 27. Lei augmentando os Soldos dos Officiaes Subalternos e Cirurgiões do Exercito em actividade de serviço.

» Julho 20. Decr. extinguindo diferentes Empregos do serviço de Saude do Exercito, e fixando os vencimentos d'outros.

1837 Jan. 13. Decr. reformando o Serviço de Saude do Exercito, creando um Conselho de Saude, fixando o numero de Cirurgiões Militares e de Empregados de Saude, concedendo aos primeiros Reformas, Monte-Pio, e as mais prerogativas e vantagens, concedidas por Lei aos Officiaes combatentes, regulando as Gradações, vencimentos, etc.

» Fev. 16. Decr. e Instrucções sobre o Serviço de Saude, em referencia ás Inspeções pelas Juntas de Facultativos Militares.

1837 Abril 6. Port. e Instrucções sobre o serviço dos Delegados do Conselho de Saude.

1837 Maio 23. Decr. alterando o Uniforme dos Facultativos Militares.

1837 Out. 18. Lei creando mais 2 Cirurgiões do Exercito, e supprimindo os Amanuenses dos Depositos de Lisboa, Porto e Elvas, e os Ajud. de Pharmacia dos Hospitaes Regimentaes d'estes mesmos pontos.

1842 Abril 27. Decr. permittindo que os Facultativos Militares usem de Banda.

1844 Set. 18. Decr. e Regulamento para a Administração da Fazenda Militar.

1847 Maio 11. Decr. determinando que o Conselho de Saude seja composto de 3 Cirurgiões do Exercito.

1848 Dez. 18. Decr. approvando e mandando pôr em uso o novo Formulario para os Hospitaes Militares.

1849 Out. 6. Port. mandando observar as Instrucções juntas, sobre o serviço das Juntas de Saude.

1849 Dez. 20. Decr. dando organização ao Exercito: marca o numero de Facultativos Militares em tempo de paz e de guerra.

1850 Julho 24. Lei elevando a 180\$000 réis annuaes a Gratificação do Chefe da Repartição de Saude junto ao Commando em Chefe do Exercito.

1851 Junho 17. Decr. concedendo a Gradação de Coronel ao Presidente do Conselho de Saude do Exercito.

» Out. 6. Decr. reformando o Corpo e Serviço de Saude do Exercito.

1852 Dez. 2. Decr. approvando o Regulamento Geral do Serviço de Saude do Exercito.

O quadro dos Facultativos Militares, conforme os Decr. de 6 Out. 1851 e 2 Dez. 1852, compõe-se de 1 Cirurgião em Chefe do Exercito; 2 Cirurgiões de Divisão; 6 Cirurgiões de Brigada; 2 Cirurgiões de Brigada Graduados, Directores dos Hospitaes Militares Permanentes de Lisboa e Porto; os Cirurgiões Mores necessários para os diversos Corpos do Exercito (39), Depositos de Tropas (actualmente 1), Collegio Militar (1), Hospital de Invalidos Militares (1), Repartições de Saude do Ministerio da Guerra (1) e do Commando em Chefe do Exercito (1), Praças de Guerra de primeira ordem sem Corpo de guarnição (actualmente 4), Arsenal do Exercito (1); e os Cirurgiões Ajudantes para os mesmos Corpos, e Depositos do Exercito, Hospital de Invalidos Militares, e internos dos Hospitaes de Lisboa e Porto. Em tempo de guerra

o numero dos Cirurgiões Ajudantes deve ser elevado a 113, como se vê a pag. 53.

O Decr. de 6 Out. 1851 authorisa o Governo para augmentar o Corpo de Saude do Exercito, em circumstancias extraordinarias, com o numero de Facultativos que se julgar necessario, além do já marcado na Organisação do Exercito de 20 Dez. 1849.

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS FACULTATIVOS DE SAUDE.

CIRURGIÃO EM CHEFE.

1. *Conselheiro* Joaquim Antonio dos Santos Teixeira, C. ♦.
Circ. Ajud. 4 Jan. 17; Circ. Mór 15 Maio 21; Circ. de
Brig. (a) 5 Set. 37; Circ. em Chefe 15 Nov. 51.

CIRURGIÕES DE DIVISÃO.

1. Francisco d'Assumpção, ♦, 2 GP.; 1.ª Div.
Circ. Ajud. 27 Março 9; Circ. Mór 8 Nov. 27; Circ. de
Brig. 19 Maio 47; Circ. de Div. 15 Nov. 51.
2. João Pinheiro d'Almeida, Off. ✱, ♦, 3.ª Div.
Circ. Ajud. 5 Dez. 27; Circ. Mór 11 Out. 31; Circ. de
Brig. 19 Maio 47; Circ. de Div. 20 Abril 54.

(a) Denominavam-se Cirurgiões do Exercito até á ultima Organisação do Serviço de Saude do Exercito.

Act.	Disp.	
		CIRURGIÕES DE BRIGADA.
1		Antonio José d'Abreu, ✦, ✧. (a)
2		Joaquim do Carmo Malheiros, ✧.
3		João Pires da Matta Pacheco, ✦, ✧.
1		João Baptista Moreira, ✧.
4		Francisco Joaquim de Moraes, ✧.
5		Francisco José Maria de Lemos, ✧.
6		Manoel Joaquim Moreira.
7		—José Barbosa Leão, Secretario do Gov. Geral de Moçamb.
		CIRURGIÕES DE BRIGADA GRADUADOS.
1		Antonio Pereira, no Asylo de Runa.
1		Antonio José Dias Soares.
2		Antonio José Monteiro de Seixas, Director do Hospital permanente de Lisboa, ✧.
3		José Maria Nunes dos Reis, dito do Porto.
4		João Clemente Mendes, Adjunto ao Min. da Guerra, †, ✧.
5		Joaquim Nunes d'Aguiar.
6		José Maria Freire.
7		João Henriques Morley, †, ✧.
8		Joaquim Theodorico Perdigão, na Praça de S. Julião da Barra.
9		Joaquim Saturnino d'Oliveira Soares da Rocha.
10		Antonio Gonçalves do Valle, †, ✧.
11		Domingos Luiz Gonçalves.
12		Miguel Heleodoro de Novaes Sá Mendes, ✧.
13		Manoel Antonio Cardoso.
14		Francisco Martins da Conceição, no Arsenal do Exercito.
15		Constantino Alves Pereira, †.
16		Antonio Guilhermino Furtado.
17		Antonio José dos Santos, †.
18		Joaquim Baptista Ribeiro.
19		Luiz Maria d'Assumpção, ✧.
2		Manoel d'Almeida Ferreira Maio.
20		José Antonio Marques, Adjunto á Rep. de Saude no Comm. em Chefe do Exercito, †, ✧.
21		João José de Lima e Costa.

(a) Conta-se-lhe o tempo que serviu desde 28 Maio 28 até 3 Julho 34; foi Jan. 35, e voltou a Cirg. Ajud. em 11 Out. 36.

Situação	Cirurgião-Ajudante	Cirurgião Mór.	Cirurgião de Brigada
6.ª Div.	9 Nov. 34	15 Dez. 37	28 Abr. 51
5.ª Div.	8 Agt. 36	»	»
7.ª Div.	28 Fev. 35	2 Nov. 39	»
Inact.	13 Out. 38	14 Jan. 41	»
4.ª Div.	31 Dez. 39	»	»
8.ª Div.	18 Agt. 40	9 Fev. 41	»
2.ª Div.	»	»	»
Ultr.	11 Agt. 41	21 Jan. 51	8 Fev. 55
Com.	16 Març. 38	6 Maio 39	28 Abr. 51
Inact.	10 Jan. 28	12 Agt. 41	»
Com.	18 Agt. 40	23 Junh. 42	»
»	2 Nov. 40	»	»
»	»	»	»
Caç. 3	10 Dez. 40	»	»
Inf. 9	30 Nov. 39	13 Jan. 45	»
Cav. 2	10 Dez. 40	»	»
E.M.P.	22 Dez. 40	»	»
Inf. 15	14 Jan. 41	»	»
Inf. 2	15 Jan. 41	»	»
Inf. 3	»	»	»
Inf. 10	10 Març. 41	19 Maio 47	»
Cav. 4	22 Abr. 41	»	»
Com.	14 Maio 41	»	»
Cav. 6	22 Maio 41	»	»
Cav. 7	20 Agt. 41	»	»
Caç. 5	20 Nov. 41	»	»
Caç. 6	12 Fev. 42	»	»
Cav. 1	4 Març. 42	»	»
Inact.	22 Març. 42	20 Julh. 47	»
Com.	27 Agt. 42	»	»
Caç. 9	30 Agt. 44	28 Julh. 47	»

despachado Cirg. Ajud. em 9. Nov. 34; foi demittido, pelo requerer, em 19

Act.	Disp.	CIRURGIÕES MÓRES.	Situação	Cirurg. Ajud.	Cirurg. Mór
1		Luiz Albino Gonçalves, Director do Hospital provisional do Funchal, ✠.	Com.	23 Set. 33	15 Dez. 37
2		José Alvares de Lima Leitão. (a)	Cav. 3	12 Maio 37	28 Julh. 47
3		Miguel Antonio da Conceição Dantas, ✠.	Inf. 7	13 Jan. 45	»
4		Joaquim Manoel Rodrigues Valle.	Inf. 18	2 Abr. 41	2 Abr. 50
5		Rodrigo Ribeiro da Silva.	Bat Eng.	8 Out. 41	»
	1	Joaquim Severo Brandeiro de Figueiredo.	Inact.	5 Nov. 41	28 Abr. 51
6		Luiz Augusto Pedro de Sande.	Inf. 5	4 Març. 42	»
7		Germano José Guedes.	Inf. 6	8 Abr. 42	»
8		Antonio Fausto Namorado.	Art. 2	19 Agt. 42	»
9		José Duarte Pedroso.	Inf. 8	27 Agt. 42	»
10		Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.	Inf. 13	13 Jan. 45	»
11		Joaquim Maria Machado de Faria, ✠.	Inf. 17	»	»
12		José Coelho da Silva, ✠.	Cav. 8	28 Jan. 45	»
13		Antonio Gonçalves da Silva Ferraz.	Inf. 16	10 Nov. 46	»
14		Antonio de Menezes Sousa Albuquerque.	Caç. 7	»	»
15		Paulo Pereira e Horta, no Forte de N. Sr.ª da Graça, ✠, ✠.	E.M.P.	»	»
16		Alexandre Gomes de Carvalho Ferreira.	Cav. 5	13 Jan. 47	»
17		Joaquim d'Almeida Simão.	Inf. 12	18 Jan. 47	»
18		Carlos José dos Santos e Silva, ✠.	Caç. 1	3 Fev. 47	»
19		João Lourenço d'Almeida Soares.	Art. 3	26 Fev. 47	»
20		Manoel Pereira de Mira Franco, ✠.	Inf. 11	27 Març. 47	»
21		Nuno Victorino Pinto Cerqueira.	Dep.	8 Junh. 47	»

(a) Serviu no 1.º Bat. Nac. Movel de Lisboa, em cujo Corpo foi des-pachado Círg. Ajud. em 23 Set. 33; passou a Círg. de 2.ª Classe da Armada em 19 Maio 42, e a Círg. Ajud. do Exercito em 13 Jan. 45.

Art.	Disp.		Situação	Cirurg. Ajud.	Cirurg. Mór
22		José Maria Lopes da Silva Leite.	Inf. 14	10 Maio 48	28 Abr. 51
23		Francisco Antonio Ferreira, na Praça de Valença.	E.M.P.	31 Jan. 49	»
24		Augusto Carlos Teixeira d'Aragão.	Caç. 4	7 Nov. 49	»
25		Carlos Filippe Freire d'Andrade, na Praça de Peniche.	E.M.P.	13 Fev. 50	»
26		José Justino Cardoso Teixeira.	Art. 1	26 Març. 50	»
27		Joaquim Antonio Rosado.	Inf. 1	24 Abr. 50	»
28		Ezequiel Antonio Ribas.	Inf. 4	12 Agt. 50	»
29		Albano José d'Abrunhosa.	Caç. 8	5 Nov. 50	»
30		Manoel Joaquim Teixeira.	Caç. 2	»	»
31		João Ribeiro Barreira.	R.C.M.	»	»
32		— Henrique Leopoldo Lopes Guibarra, em Cabo Verde.	Ultr.	10 Junh. 51	31 Agt. 54
CIRURGIÕES MÓRES GRADUADOS.					
1		Francisco de Paula Drolhe.	Caç. 2	11 Dez. 50	28 Abr. 51
2		Francisco Lopes da Cunha Pessoa, †.	Bat. Eng.	23 Dez. 50	»
CIRURGIÕES AJUDANTES.					
1		José Braz Corujo, Círg. interno do Hospital permanente de Lisboa.	Com.	23 Set. 33	
2		Alexandre Augusto da Costa.	Inf. 12	14 Set. 38	
3		João Baptista Rollo.	Cav. 1	23 Dez. 50	
4		Francisco Antonio Presado.	Inf. 17	»	
5		Julio Cesar Carvalho da Silva.	Cav. 2	21 Jan. 51	
6		José Corrêa da Silva Menezes.	Inf. 9	19 Fev. 51	
7		José Thomaz Ribeiro Fortes.	Inf. 6	19 Març. 51	
8		José Caetano Pereira.	Inf. 16	2 Julh. 51	
9		Manoel Francisco da Palma Arez.	Caç. 4	12 Julh. 51	
10		Martinho Augusto da Cruz Tenreiro.	Inf. 2	16 Agt. 51	
11		Joaquim Baptista Ribeiro.	Inf. 13	20 Agt. 51	
12		Mathêus Filippe Corrêa.	Caç. 9	30 Agt. 51	
13		Francisco Antonio de Moraes.	Cav. 7	12 Nov. 51	

Act.	Disp.		Situação	Cirurg. Ajud.
14		João Nunes Godinho	Inf. 4	2 Dez. 51
15		Antonio Brandão de Castro.	Inf. 10	»
16		Eusebio Valeriano de Mattos. (a)	Art. 2	10 Dez. 51
17		José Augusto Gomes.	Art. 1	31 Dez. 51
18		Duarte d'Almeida Loureiro e Vasconcellos	Inf. 14	4 Fev. 52
19		Domingos José Bernardino d'Almeida.	Inf. 18	5 Abr. 52
20		José Antonio de Mello Vieira.	Inf. 7	28 Junh. 52
21		Carlos Augusto Schiappa Pietra.	Inf. 5	27 Agt. 52
22		Antonio Carvalho Ribeiro Vianna.	Caç. 5	29 Set. 52
23		Francisco Augusto Moniz de Mattos.	Inf. 8	30 Dez. 52
24		Fiel Augusto d'Azevedo Leitão.	Caç. 3	24 Fev. 53
25		João Agostinho da Cunha.	Art. 3	7 Abr. 53
26		Luiz Miguel Dias.	Cav. 4	22 Set. 53
27		José Antonio da Veiga.	Cav. 3	20 Out. 53
28		Eugenio Rodrigues d'Oliveira.	Caç. 1	12 Out. 54
29		Antão Pereira da Silva.	Inf. 11	30 Nov. 54

N. B. Acham-se vagos os Cirurgiões Ajudantes de Cav. 5 e 6; Inf. 3, 4 e 13; Caç. 6, 7 e 8; e o Cirurgião Interno do Hospital Permanente do Porto.

(a) Conta-se-lhe o tempo que serviu desde 17 Junho 47 até 12 Fev. 49.

HOSPITAES MILITARES PERMANENTES.

Conforme os Decr. de 6 Out. 1851 e 2 Dez. 1852 ha um Hospital Permanente em Lisboa e outro no Porto, tendo cada um d'elles 1 Director, Cirurgião de Brigada Graduado; 1 Cirurgião Interno, Cirurgião Ajudante; 1 Pharmaceutico; e 1 Capellão.

Os vencimentos dos Directores e Cirurgiões Internos são os designados nas Tabellas, que vão no fim do Almanach. O soldo dos Pharmaceuticos é de 288\$000 réis por anno, conforme o Decreto de 2 Nov. 1825; os Capellães têm 240\$000 réis annuaes de soldo, e a gratificação mensal de 4\$800 réis, segundo o determinado no Decr. de 6 Out. 1851.

HOSPITAL PERMANENTE DE LISBOA.

DIRECTOR, CIRURGIÃO DE BRIGADA GRADUADO.

Antonio José Monteiro de Seixas. 25 Agt. 53

CIRURGIÃO INTERNO, CIRURGIÃO AJUDANTE.

José Braz Corujo. 15 Nov. 51

PHARMACEUTICO.

Antonio Joaquim Labate. 25 Junh. 51

CAPELLÃO.

Simão Borges d'Abreu. 12 Dez. 49

HOSPITAL PERMANENTE DO PORTO.

DIRECTOR, CIRURGIÃO DE BRIGADA GRADUADO.

José Maria Nunes dos Reis. 25 Agt. 53

CIRURGIÃO INTERNO, CIRURGIÃO AJUDANTE.

Vago.

PHARMACEUTICO.

Antonio Francisco de Lima. 23 Jan. 49

CAPELLÃO.

João Diniz. 23 Dez. 51

DEPOSITOS.

DEPOSITO GERAL DE MEDICAMENTOS.

Conforme os Decr. de 6 Out. 1851 e 2 Dez. 1852, tem 1 Encarregado, Pharmaceutico; 1 Ajudante de Pharmacia; e 1 Escripturario. — Os soldos são os designados nos Decr. de 2 Nov. 1825 e 13 Jan. 1837. O Encarregado tem a gratificação de 10\$000 réis mensaes, marcada no Decr. de 2 Dez. 1852.

ENCARREGADO, PHARMACEUTICO (Soldo 288\$; Gratificação 120\$).
João Florindo da Silva. 14 Jan. 32

AJUDANTE DE PHARMACIA (180\$).

José Romão d'Almeida. 16 Dez. 52

ESCRITURARIO (300\$).

Joaquim Antonio dos Santos Teixeira. 11 Jan. 54

DEPOSITO GERAL DE ROUPAS E OBJECTOS DE CIRURGIA.

Conforme o Decr. de 6 Out. 1851, tem 1 Encarregado, Cirurgião Mór Reformado, com a gratificação mensal de 10\$000 réis.

ENCARREGADO, CIRURGIÃO MÓR REFORMADO.

Francisco Manoel Bernardes, \diamond , 5 GP.; MH. de Victoria, Andaluzia, Pamplona e Bayona. 11 Agt. 41

EMPREGADOS EM DIFERENTES HOSPITAES.

PHARMACEUTICOS.

Antonio José Teixeira Emiliano, \dagger , CMV.; em *Elvas*. 12 Fev. 10

Joaquim da Fonseca Smith, no Hosp. Opthalm. em *Belem*. 9 Fev. 33

AJUDANTE DE PHARMACIA (180\$—Decr. 2 Nov. 1825).

Luiz Vicente Pereira de Sousa, serv. no Dep. Geral de Medicamentos. 8 Nov. 25

COMPANHIA DE SAUDE.

A Companhia de Saude foi creada por Decr. de 6 Out. 1851, e compõe-se em tempo de paz de 1 Capitão, 1 Tenente e 1 Alferes, e de 102 praças de pret, Empregados menores dos Hospitaes Militares permanentes e Regimentaes reunidos. O Governo póde augmentar a força d'esta Companhia em circumstancias extraordinarias.

Capitão: Calisto José d'Oliveira. *Grad. Maj.* 13 Jan. 52

Tenente: Manoel das Neves. 20 Maio 52

Alferes: Manoel Mathias Guedes. 13 Jan. 52

ARSENAL DO EXERCITO.

Já referimos a pag. 8, que o estabelecimento dos primeiros armazens d'armas em Portugal foi devido a El-Rei D. João I, e que a construcção das fabricas d'armas e de polvora, em Barcaena e Lisboa, se deveu aos Reis D. Manoel e D. João III, que, segundo dizem os historiadores, conseguiram fazer construir e guardar nos seus arsenaes muitas mil armas de todas as especies, chegando El-Rei D. João III a ter armas para 40:000 homens, e muitas mil peças d'artilheria grossa e miuda. Devemos agora acrescentar que El-Rei D. Manoel começou as *Tercenas* da Porta da Cruz, e as da *Cata que farás*, em Lisboa, para n'ellas se fundir e guardar artilheria, e que El-Rei D. João III continuou e augmentou estas obras.

Os principaes armazens, salas d'armas, e Repartições Civis do Arsenal do Exercito, estão no edificio denominado *Fundição de baixo*, situado junto á borda do Tejo, na parte oriental de Lisboa, proxima ao Caes dos Soldados. Este edificio foi reedificado por El-Rei D. João V e augmentado por El-Rei D. José, em 1764, pelo risco e desenho de Mr. Larre, sob a direcção do Tenente General Fernando de Chegaray, e continuado successivamente por Amaro Barreto, e os Tenentes Generaes Manoel Gomes de Carvalho e Bartholomeu da Costa. N'este local ha um deposito de mais de 500 peças d'artilheria de ferro, de grosso calibre, em estado de serviço, 60 mil espingardas, e muitas outras armas de fogo e brancas, algumas armaduras antigas, bandeiras estrangeiras, trofeos de victorias dos Portuguezes, e os bustos dos principaes guerreiros d'esta Nação, feitos pelo insigne artista Portuguez Francisco Antonio. Os quadros, pinturas e estatuas, que embelezam as sallas d'armas, e a escada principal do edificio são igualmente obra d'artistas Portuguezes.

No proximo Campo de Santa Clara estão duas Repartições do Arsenal. O edificio da *Fundição de cima* contém as officinas de fundição, torno e brocação, lavrantes e abridores. N'uma sala d'este edificio, mandada construir em 1834 pelo Inspector A. J. da Silva Leão, que depois teve o titulo de Barão d'Almofalla, se admira o molde de 32 palmos d'altura, que serviu para a fundi-

ção da famosa Estatua Equêstre d'El-Rei D. José, obra do insigne estatuário Joaquim Machado de Castro, fundição que foi executada em bronze, d'um só jacto, pelo insigne Tenente General Bartholomeu da Costa. Na Repartição de *Santa Clara*, propriamente dita, estão as officinas de espingardeiros, coronheiros, carpinteiros, pintores e corrieiros; ahí está também o muzeu de artilheria, modelos e instrumentos; a celebre Peça de Diu, tomada na conquista d'esta Praça, por Nuno da Cunha, ao Rei de Cambaia, em 1539, a qual é de bronze, e tem 28 palmos de cumprimento, e 9 palmos e 3 polegadas de circumferencia na culatra, e pôde arrojar balas de ferro de 110 arrateis; ali ha uma outra Peça, ainda mais notavel, por ser de origem desconhecida, de grosso calibre, de ferro forjado caldeado admiravelmente, e tanto que, mesmo no estado de adiantamento actual das artes na Europa, talvez se não possa fazer outra igual. O deposito de Artilheria contém mais de 900 peças de bronze, de todos os calibres; entre ellas se contam ainda umas 40 tomadas aos Francezes na Batalha de Victória, em 21 Junho 1813.

Nas Officinas d'este Arsenal, em algumas das quaes se empregam machinas de vapor, se fundem e fabricam com perfeição toda a qualidade de armas, e provimentos de guerra, manifestando-se em tudo a regularidade e economia indispensaveis em um estabelecimento d'esta ordem, e no qual se tem feito ultimamente muitos melhoramentos, especialmente devidos ao seu actual intelligente e zeloso Inspector, o Tenente General Barão de Monte Pedral, cujo Relatorio, datado de 20 Nov. 1849, é mui interessante e illustrativo.

A respeito da Fabrica da Polvora e das Ferrarias da Foz de Alge, que se acham unidas á Inspeção do Arsenal do Exercito, referimo-nos ao que dissemos na « Lista Geral dos Officiaes e Empregados Civis do Exercito » em 1851; e ao mui interessante « Relatorio sobre a fabricação e administração da Polvora por conta do Estado e o seu commercio », feito pela Commissão, para esse fim nomeada, e de que foi Presidente o Brigadeiro Graduado Augusto Xavier Palmeirim, publicado em 1855. Também nos abstemos de fallar das nitreiras, por quanto a Memoria publicada pelo Major Graduado de Artilheria João Manoel Cordeiro, em 1853, dá uma cabal noticia sobre este assumpto.

As principaes disposições a respeito do Arsenal do Exercito são as que constam da seguinte synopse:

1640 Dez. 28. Decr. declarando a jurisdicção do Tenente General de Artilheria, que acabava de ser creado, regulando o seu expediente, e concedendo-lhe no Conselho da Fazenda,

- quando ahi fosse, o mesmo logar que tinha o Provedor dos Armazens e Armadas.
- 1674 Março 17. Regimento dos Armazens Reaes.
- 1748 Abril 8. Decr. concedendo o officio de Ten. Gen. de Art. do Reino a Manoel Gomes de Carvalho e Silva, para elle e seus descendentes, por ter comprado o dito officio, entregando por elle 150:000 cruzados de donativo.
- 1750 Abril 9. Res. para o Fardamento da Tropa se fazer pela administração da *Tenencia* (nome que antigamente se dava ao Arsenal do Exercito).
- 1759 Agosto 11. Carta Regia regulando a fórma e condições da arrematação do Fardamento para as Tropas.
- 1760 Maio 5. Decr. providenciando a respeito da arrematação do Fardamento das Tropas.
- 1764 Março 24. Alv. dando nova fórma aos Fardamentos das Tropas, regulando o modo e tempo de se apromptarem, e estabelecendo um Armazem geral d'elles no Arsenal.
- » Março 24. Alv. creando um Armazem Provincial no Porto.
- » Dez. 5. Decr. nomeando Intendente Geral das Fundições de Artilheria, e Brigadeiro de Infanteria, com soldo dobrado, o Coronel Bartholomeu da Costa, em premio da fundição da estatua equestre.
- 1773 Junho 29. Decr. a respeito da construcção do Arsenal do Exercito.
- 1776 Março 14. Alv. approvando o Plano dos Empregados do Armazem Provincial do Porto.
- 1788 Junho 3. Alv. approvando as condições por que se entregaram as Fabricas de lanificios da Covilhã e Fundão, com o fornecimento para o Fardamento das Tropas, por 12 annos, a uma Companhia de Negociantes.
- 1789 Jan. 3. Decr. extinguindo a Thesouraria Mór da Junta dos Trez Estados, com todos os seus empregos e dependencias, conservando sómente o Pagador com o titulo de Pagador do R. Arsenal dos Exercitos, e providenciando ao expediente que corria por aquella Thesouraria e passou ao Erario Regio.
- 1790 Fev. 20. Decr. regulando a fórma da compra do panno de linho para a Tropa.
- 1791 Jan. 14. Decr. encarregando interinamente á Junta dos Trez Estados a economia, provimentos e regimen do Arsenal R. do Exercito.
- » Out. 21. Alv. estabelecendo o methodo pelo qual se devem reger os Arsenaes R. do Exercito e da Intendencia Geral das Fundições de Artilheria, debaixo da inspecção da Junta dos Trez Estados.

- 1792 Julho 17. Decr. extinguindo o officio de Ten. Gen. da Artilheria do Reino.
- 1793 Junho 3. Decr. regulando os ordenados dos Empregados creados de novo nos Armazens e Arsenal.
- 1794 Dez. 17. Decr. augmentando os ordenados do Almoxarife e Escripturarios do Arsenal.
- 1797 Fev. 17. Decr. augmentando o ordenado de um Escripturario do Arsenal.
- 1800 Junh. 1. Alv. declarando as ajudas de custo com que se concorrerá na occasião de molestia dos Officiaes do R. Arsenal do Exercito.
- 1801 Agosto 17. Decr. mandando proceder a inventario dos generos existentes nos Armazens do Arsenal.
- » Set. 1. Av. nomeando Inspector das Fundições, Officinas e Laboratorios de Instrumentos bellicos, e declarando os seus deveres e authorityade.
- 1802 Jan. 12. Lei creando a R. Junta e Regio Tribunal da Fazenda dos Arsenaes do Exercito, e Contadoria da mesma Repartição.
- » Jan. 12. Alv. dando Regimento á R. Junta da Fazenda e á Contadoria dos Armazens do Arsenal.
- » Fev. 12. Av. declarando o § 38.º do Alv. de 12 de Janeiro d'este anno.
- » Marco 8. Res. reduzindo o numero dos Empregados no Arsenal R. do Exercito, e regulando-lhes os ordenados.
- » Julho 12. Decr. creando e regulando o Arsenal de Artilheria e Deposito de Armas e Munições de Guerra, na Cidade do Porto, com uma Junta e Contadoria de Fazenda.
- » Julho 12. Res. para a compra de panno de linho para Fardamento do Exercito, pela Junta do Arsenal do Porto.
- » Julho 18. Decr. regulando os ordenados da Junta e Contadoria do Arsenal do Porto.
- 1803 Jan. 19. Decr. nomeando Intendente dos Armazens do Arsenal R. do Exercito, com o ordenado annual de 1:200\$000 rs.
- » Agosto 7. Decr. creando uma Companhia de Artifices para o Arsenal R. do Exercito.
- 1804 Out. 25. Res. prohibindo aos Mestres, Contra Mestres e Aparentadores do Arsenal R. do Exercito, terem lojas publicas ou particulares dos seus officios.
- 1806 Junho 9. Decr. ampliando o Alv. de 3 Junho 1788, a respeito da compra de pannos para Fardamento do Exercito.
- 1807 Maio 13. Alv. augmentando o numero dos Deputados da R. Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito, declarando e ampliando o Alv. de Regimento da mesma Junta.

- 1813 Abril 8. Alv. extinguindo a Junta dos Trez Estados, passando as suas attribuições para os Conselhos da Fazenda e de Guerra.
- 1816 Fev. 21. Alv. dando organização ao Exercito. Os Art. 26.º e 35.º são relativos ao Arsenal do Exercito.
- » Março 5. Av. authorisando interinamente as Instrucções para o regulamento da administração dos Trens do Reino.
 - » Junho 30. Alv. mandando extinguir a R. Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito.
- 1826 Junho 15. Decr. fixando as pensões que devem ficar ás viúvas e filhas donzellas e orfãs dos Mestres do Arsenal do Exercito.
- 1833 Agosto 14. Decr. extinguindo a Junta da Fazenda do Arsenal do Exercito, encarregando a administração a um Inspector.
- 1834 Julho 1. Decr. dando Regulamento para a Administração da Fazenda do Arsenal do Exercito.
- 1836 Out. 1. Decr. reduzindo os ordenados dos Empregados do Arsenal.
- 1842 Dez. 20. Decr. a respeito do Fardamento do Exercito.
- 1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito. Extinguiu o Corpo Militar do Arsenal, que substituiu com Officiaes do Estado Maior de Artilheria.
- » Dez. 20. Decr. annexando ao Arsenal do Exercito a Fabrica da Polvora de Barcarena e suas dependencias.
- 1851 Dez. 10. Decr. reorganizando o Arsenal do Exercito.
- 1853 Out. 24. Decr. approvando o novo Regulamento do Arsenal do Exercito.

O Quadro dos Generaes e Officiaes do Estado Maior de Artilheria empregados no Arsenal do Exercito, conforme o Decr. de 10 Dez. 1851, compõe-se de 1 General, Inspector Geral; 1 General ou Official Superior, Sub-Inspector; 3 Tenentes Coroneis ou Majores, Commandantes da Fundição de cima, S. Clara, e Trem d'Elvas; 9 Capitães, sendo 1 Ajudante de Ordens do Inspector, 1 Addido Sub-Chefe da Repartição do Expediente, 4 Directores d'Officinas, 1 Commandante da Repartição do fabrico da Polvora, 1 Director do Collegio dos Aprendizizes, e 1 Presidente da Commissão Fiscal; e 8 Subalternos, sendo 4 Directores de Officinas, 1 Commandante da Repartição da Cruz da Pedra, 1 dito da Repartição do refino do Salitre em Alcantara, e 2 Membros da Commissão Fiscal. Ha tambem 1 Cirurgião Mór, segundo o Decr. de 6 Out. 1851.

INSPECÇÃO GERAL.

INSPECTOR GERAL.

Ten. Gen. Barão do Monte Pedral. 27 Març. 40

SUB-INSPECTOR.

Mar. de C. Grad. Joaquim Guilherme da Costa. 22 Abr. 40

AJUDANTE D'ORDENS DO INSPECTOR GERAL.

Maj. Grad. João Manoel Cordeiro, E.M.Art. 4 Set. 47

OFFICIAES DO ESTADO MAIOR DE ARTILHERIA EMPREGADOS NO ARSENAL.

OFFICIAES SUPERIORES.

Ten. Cor. Joaquim Thomaz da Costa, Comm. da Rep.
da Fundição de cima. 3 Març. 52

Maj. Innocência José de Sousa, dito da de S. Clara. 14 Junh. 51

N. B. Ha um vago, o Director do Trem d'Elvas.

MAJORES GRADUADOS.

João Franco Xavier de Vasconcellos, Comm. da Rep.
da Cruz da Pedra. 24 Abr. 55

Joaquim Filippe d'Araujo Sequeira, Sub-Chefe da
Rep. do Expediente. 30 Julh. 50

Maximiano Antonio da Cunha, Presidente da Com-
missão Fiscal. 31 Jan. 22

Francisco Vaz Parreiras, Director de Officina. 22 Març. 52

Casimiro José de Carvalho, Comm. da Rep. do fa-
brico da Polvora, em Barcarena. 10 Julh. 50

Antonio José Fernandes Braga, Director do Collegio
dos Aprendizes. 12 Julh. 42

CAPITÃES.

José Augusto da Terra, Director de Officina. 4 Out. 53

N. B. Ha um vago.

CAPITÃO GRADUADO.

José Antonio Pereira d'Araujo Sequeira, Comm. da
Rep. do refino do Salitre, em Alcantara. 12 Abr. 49

PRIMEIRO TENENTE.

Aleixo José Pereira, Membro da Commis. Fiscal. 25 Abr. 54

PRIMEIROS TENENTES GRADUADOS.

José Lazaro Moreira, dito. 8 Julh. 51

Antonio da Fonseca, Director de Officina. 17 Julh. 51

Francisco José da Silveira, dito. 26 Nov. 40

Custodio Manoel Leite, dito. 8 Fev. 55

N. B. Ha 2 Subalternos vagos.

**OFFICIAES DO 3.º REGIMENTO DE ARTILHERIA
SERVINDO NO ARSENAL.**

- 1.º Ten. Vicente Ferreira Ramos, serv. inter. de Director de Officina. 12 Junh. 54
Dito. José Venancio da Costa, dito. 28 Abr. 53
CIRURGIÃO DO ARSENAL.
Carg. de Brig. Grad. Francisco Martins da Conceição. 15 Nov. 51

REPARTIÇÃO DO EXPEDIENTE E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 24 Out. 1853 compete-lhe o seguinte:

SECRETARIA.

Secção Central. = Abertura da correspondencia; preparar todos os negocios que devam ser submittidos ao Inspector Geral; correspondencia; ordens geraes; etc.

1.ª *Secção.* = Averbamento da entrada da correspondencia; do seu destino, e final resolução.

2.ª *Secção.* = Ordens geraes da Inspeção; circulares; synopse das disposições de execução permanente; livro de registo dos Empregados, Officiaes e Officiaes Inferiores; Informações Semestres; relações de effectividade dos Empregados Civis e Officiaes Militares; copias das Ordens Geraes da Inspeção para as Repartições fabris, Contadoria, Commissão permanente, Almojarifado, e Collegio dos Aprendizes.

3.ª *Secção.* = Ordens para a manufactura, compra, fornecimento, receita e despeza do cofre, e exames pela Commissão permanente.

CONTADORIA.

1.ª *Secção.* = Processo, liquidação, conferencia e legalisação de toda a contabilidade; titulos de credito e seu registo; contas da receita e despeza liquidada, recebida, e paga; assentamento de todos os individuos, que vencem pela feria; registo dos foros, rendas a pagar e receber; letras e avisos de credito a receber e pagar; livros de crédores e devedores, e dos restos das ferias por pagar.

2.ª *Secção.* = Conferencia e legalisação de toda a contabilidade do material; quitações aos responsaveis por artigos; contas com os Corpos, Caserneiros, Praças, Fortalezas, e outros quaesquer

responsáveis por artigos; livro de assentamento dos predios; informações e contas respectivas ao material; conta da polvora a cargo dos Commissarios; contas dos lanificios aos Corpos. Perente-lhe mais informar sobre o direito a quaesquer fornecimentos requisitados; formar a conta annual do material consumido pelas officinas, e bem assim da sua producção em artigos; e collecção de quaesquer contas, mappas ou contabilidade do material.

3.^a *Secção.*—Escripturação de toda a contabilidade em réis, e contas que se devam extrahir dos respectivos livros; orçamento annual, etc.

4.^a *Secção.*—Conferencia e fiscalisação mensal da contabilidade e escripturação dos Almoxarifados, Armazens, Officinas das Repartições fabris, Abegoarias e transportes de mar, do Museu, do Porteiro da Inspeção Geral, e de qualquer outra que lhe for incumbida; tabellas dos preços dos feittos e das obras ultimadas; conhecer do cumprimento das Ordens da Inspeção, relativas á contabilidade e escripturação; synopsis das ordens geraes do serviço respectivo; inventarios e legalisação de saldos, no acto das entregas.

O Quadro dos Empregados d'esta Repartição, conforme o Decreto de 10 Dez. 1851, consta da seguinte tabella.

N. ^o	CLASSES.	GRADUAÇÕES MILITARES.	VENCIMENTO MENSAL.	
			Soldo.	Gratific.
1	Contador.....	Tenente Coronel	48\$000	12\$000
1	Official de 1. ^a classe....	Major.....	45\$000	10\$000
6	Officiaes de 2. ^a classe...	Capitão.....	24\$000	10\$000
6	Officiaes de 3. ^a classe...	Tenente.....	22\$000	—\$—
4	Officiaes de 4. ^a classe...	Alferes.....	18\$000	—\$—
10	Aspirantes.....		15\$000	—\$—
1	Archivista.....	Tenente.....	22\$000	5\$000
1	Agente.....		22\$000	10\$000
1	Porteiro.....		18\$000	—\$—
1	Escrivão da visita da polvora dos particulares		15\$063	—\$—

32

CONTADOR.

- | | |
|--|------------|
| Duarte Clemente Barbosa Torres, | 27 Dez. 51 |
| OFFICIAL DE 1. ^a CLASSE. | |
| Francisco de Paula Isidoro Alves, | 11 Maio 53 |
| OFFICIAES DE 2. ^a CLASSE. | |
| 1. José Maria Gervasio Codina, | 27 Dez. 51 |
| 2. José Francisco Leitão de Magalhães, GP, | " " |
| 3. Antonio Satyro da Silva, | " " |

- 4. Antonio Pereira, †. 27 Dez. 51
- 5. João Luiz da Silva Leote.
- 6. Antonio Gregorio Vaz.

OFFICIAES DE 3.ª CLASSE

- 1. Manoel Pedro Pereira d'Araujo.
- 2. José Maria Pinto de Carvalho.
- 3. João Quirino d'Almeida.
- 4. Francisco Manoel d'Eça Figueiró da Gama Lobo.
- 5. João Maria de Senna Jenochio.
- 6. José Maria Vianna.

OFFICIAES DE 4.ª CLASSE

- 1. Francisco José Ferreira Dias.
- 2. Antonio José de Sousa e Andrade.
- 3. Manoel Joaquim Codina.
- 4. Augusto Cesar de Frias e Vasconcellos.

ASPIRANTES.

- 1. Damião Antonio das Neves Franco. *Grad. Off. de 4.ª classe.*
- 2. Joaquim José da Encarnação Delgado.
- 3. Filippe Augusto de Figueiredo Bastos, †.
N.B. Ha 7 vagos.

ARCHIVISTA.

Ignacio do Rio Carvalho.

AGENTE.

Francisco José d'Azevedo. 22 Set. 34

ESCRIVÃO DA VISITA DA POLVORA.

Felix Joaquim da Costa. 10 Març. 54

PORTEIRO.

Antonio José de Campos. 2 Nov. 39

THESOURARIA.

Conforme o Decr. de 10 Dez. 1851 tem os seguintes Empregados.

THESOUREIRO (Grad. Maj. — Soldo 45\$ por mez).

Francisco de Meirelles Pinto. 30 Junh. 46

ESCRIVÃO DO COFRE (Grad. Cap. — Soldo 24\$ e Gratif. 10\$).

Antonio Sergio de Mendonça Ferreira. 11 Maio 53

ALMOXARIFADO.

Conforme o Decr. de 10 Dez. 1851 tem os seguintes Empregados.

- ALMOXARIFE (Grad. Maj. — Soldo 45\$ e Gratif. 10\$ por mez).
Francisco José da Silva e Abreu. 27 Dez. 51
- ESCRIVÃES DO ALMOXARIFADO (Grad. Cap. — 24\$ e Gratif. 10\$).
Manoel Antonio Camello. 27 Dez. 51
- Manoel Cardoso de Lima. »
- AJUDANTE DO ALMOXARIFE (Grad. Ten. — Soldo 22\$).
Januario Antonio de Macedo. »
- ASPIRANTES (Soldo a 15\$).
Ha 2 vagos.

OFFICINAS.

O numero de individuos, que venciam pela feria, em 1826, época em que já se achava reduzido, era de 1:300. Conforme o Decr. de 24 Out. 1853 o pessoal empregado nas Repartições fabricas do Arsenal do Exercito, incluindo os 123 da Polvora, e do Trem d'Elvas, compõe-se de 655.

MESTRES.

Os vencimentos notados são diarios.

- Machinas, Fun- | 1\$800 : Antonio Francisco da Silva. 2 Fev. 33
dição, etc. | 900 : Manoel José de Sousa, Addido. 21 Abr. 34
- Carpinteiros de reparos, de obra branca, pintores,
tanoeiros, serradores e fusteiros: 1\$300 : Ricardo
Justiniano Mascarenhas. 1 Nov. 33
- Ferreiros, serralheiros, cuteleiros, caldeireiros, ma-
lhadores e funileiros: 1\$300 : Francisco Xavier
Machado. 20 Out. 33
- Correeiros, selladores, surradores, alfaiates e bor-
dadores: 1\$300 : José Maria Nunes. 11 Julh. 45
- Espingardeiros, malhadores e coronheiros: 1\$300 :
Joaquim José dos Santos. 17 Abr. 36
- Pyrotechnica: 800 :
Refino do salitre e enxofre: 600 : Joaquim Antonio
d'Ascensão Ferreira. 6 Julh. 38
- Fabrica da polvora: 650 : Antonio Duarte da Matta. 7 Agt. 40

COLLEGIO DOS APRENDIZES.

O Collegio dos Aprendizes do Arsenal do Exercito, situado no edificio do extincto Convento de S. Apollonia, foi fundado ha quasi um seculo, para os rapazes da Casa Pia, que vinham aprender os

officios no Arsenal. O seu primeiro Regulamento foi-lhe dado por Decr. de 18 Maio 1842, e depois modificado por Port. de 13 Nov. 1844 e 7 Maio 1845. O actual Regulamento é o Decr. de 24 Out. 1853.

O numero dos Aprendizizes Collegiaes, mantidos e educados por conta do Estado, é de 60, competindo duas terças partes dos logares aos filhos das praças de pret do Exercito ou dos Batalhões Nacionaes, quando estas tenham servido em campanha, e uma terça parte aos filhos dos operarios do Arsenal do Exercito. É permittida a admissão de Aprendizizes pensionistas, pagando adiantada a prestação diaria de 140 réis, e o primeiro vestuario do Collegio. Para ser admittido como Collegial é preciso não ter menos de 12 annos, nem mais de 14: as mais condições para a admissão acham-se declaradas no Regulamento. Nenhum Collegial pôde permanecer no Collegio além dos 18 annos de idade.—Admittem-se Alumnos externos.

N'este Collegio ha uma Aula diãria de primeiras letras, obri-gatoria para todos os Aprendizizes, tanto collegiaes como externos, e para os mais discipulos que a queiram frequentar; e uma segunda Aula, em dias alternados, em que se ensina desenho linear e de figura, arithmetica e geometria pratica, noções de algebra, de architectura, prespectiva, physica, mechanica pratica e Fran-çez. A primeira aula é frequentada por 128 alumnos, e a segunda por 76.

DIRECTOR.

Antonio José Fernandes Braga, Maj. Grad. do E. M.
de Artilheria. 12 Jan. 42

PROFESSORES.

1.^a Aula: João Maria do Sacramento, Fiel do Col-
legio. 1 Jan. 53
2.^a Aula: João Manoel Cordeiro, Maj. Grad. do E.
M. de Artilheria. 1 Fev. 44

TREM DE ELVAS.

Conforme o Decr. de 10 Dez. 1851 deve ter 1 Commandante,
Official Superior de Artilheria; 1 Almoxarife, e 1 Ajudante.

DIRECTOR.

Maj. Grad. João Ignacio da Silva Negrão, 2.^o Reg.
de Artilheria. Interino. 20 Jan. 51

ALMOXARIFE (Grad. Ten. — 22\$ por mez).

Antonio Joaquim da Gama Lobo. 27 Dez. 51

AJUDANTE DO ALMOXARIFE (Grad. Alf. — 18\$ por mez).

Acha-se vago.

TREM DE ANGRA DO HEROISMO.

DIRECTOR.

- Cap. Grad. José Candido de Sequeira, E. M. Art. 1 Fev. 55
ENCARREGADO DOS DEPOSITOS (18\$ por mez—Dec. 1 Julho 1834).
Roberto Luiz Borges da Costa. 1 Junh. 39
AMANUENSE (15\$ por mez—Dec. 1 Julho 1834).
Antonio Coelho da Fonseca Aguiar. 14 Maio 12

CAZERNEIROS.

Estão dependentes do Arsenal do Exercito.

1.ª DIVISÃO.

LISBOA.

- Castello de S. Jorge*: Ten. Cor. de 2.ª linha João Vi- 30 Agt. 43
cto da Silva Moreira.
Graça e Cruz dos Quatro Caminhos: Maj. Ref. João
Luiz Soares Serrão, addido ao 1.º Bat. de Veter. 10 Maio 49
Valle de Pereiro: Ten. Ref. José Maria Garção de
Carvalho. 10 Set. 33
Campo de Ourique: Maj. Ref. Francisco Manoel de
Sousa e Castro, addido ao 1.º Bat. de Veter. 28 Nov. 48

LUZ.

Ten. Ref. Joaquim Antonio da Silva, dito. 26 Març. 49

CASCAES.

Dito. Ayres Carneiro Homem Souto Maior. 1 Junh. 50

MAFRA.

Maj. Ref. José da Silva Rodarte, addido ao 1.º Bat.
de Veteranos. 26 Nov. 49

SANTAREM.

Dito. Antonio Germano d'Oliveira Sampaio, dito. 14 Jan. 52

LEIRIA.

Cap. Ref. Manoel Joaquim Lobo, dito. 28 Nov. 48

3.ª DIVISÃO.

AVEIRO.

Cap. Grad. Luiz Maria dos Santos, Inf. 19 Out. 50

4.ª DIVISÃO.

BRAGA.

Ten. Ref. Luiz Torcato de Vasconcellos, addido ao
3.º Bat. de Veteranos. 12 Junh. 52

VIANNA.

Dito. Manoel Gonçalves Lara, dito. 1 Maio 52

VALENÇA.

Maj. Ref. Evaristo Simpliciano, dito, ♦. 28 Fev. 48

6.ª DIVISÃO.

CASTELLO BRANCO.

Alf. Manoel Joaquim da Conceição, Ajud. da Praça
de Monsanto. 10 Out. 37

PINHEL E GUARDA.

Dito. José João dos Santos, add. ao 3.º Bat. de Veter. 11 Set. 38

7.ª DIVISÃO.

ESTREMOZ.

Ten. Ref. José Amaro Henriques, addido ao 2.º Bat.
de Veteranos. 31 Jan. 53

ELVAS.

Cap. Ref. Francisco Xavier do Couto, addido ao 2.º
Bat. de Veteranos. 27 Fev. 51

EVORA.

Cap. Ref. Antonio José de Sousa, addido ao 2.º Bat.
de Veteranos. 22 Nov. 52

BÉJA.

Maj. Ref. Antonio Victorino da Costa, addido ao 2.º
Bat. de Veteranos, 4 GP. 3 Out. 42

8.ª DIVISÃO.

TAVIRA.

Alf. Ref. José Albino de Mendonça. 6 Nov. 27

10.ª DIVISÃO.

ANGRA (CASTELLO DE S. JOÃO BAPTISTA).

Alf. Francisco Ignacio Pimentel. 14 Abr. 55

HORTA.

Alf. André Avelino. 11 Out. 31

PONTA DELGADA.

Ten. Grad. Luiz de Bettencourt Côrte Real, Inf.

REAL COLLEGIO MILITAR.

O Collegio Militar, authorisado pelo Principe Regente D. João, teve o seu principio em 1802, no sitio da *Feitoria*, para educação dos Officiaes do Regimento de Artilheria da Côrte. Os Governadores do Reino estenderam aquelle beneficio a toda a Officialidade do Exercito e Marinha, determinando por Port. de 7 Jan. 1814, que o numero dos Alumnos fosse de 100, e que o Collegio fosse mudado para o edificio de *Nossa Senhora dos Prazeres*, no sitio da *Luz*, que a Infanta D. Maria, filha d'El-Rei D. Manoel, havia fundado para Hospital em 1618, e que era administrado pelos Freires da Ordem Militar de Christo; o que tudo foi approvedo por Aviso do Ministerio, em 18 Maio 1814. El-Rei D. João VI, desejando ampliar e favorecer este util Estabelecimento, querendo ao mesmo tempo attender e premiar os distinctos serviços do Exercito, deu novo Regulamento e Estatutos ao Collegio, por Alv. de 18 Maio 1816, e elevou o numero dos Alumnos a 200, dos quaes 100 por conta do Estado. Pela Lei de 15 Abril 1835, foi ainda augmentado a 150 o numero dos Alumnos sustentados pelo Estado, ficando indeterminado o numero dos Alumnos, cuja sustentação fosse paga por seus paes, tutores, ou outras pessoas. No mesmo anno de 1835 foi o Collegio mandado para a casa que foi da Congregação da Missão de S. Vicente de Paulo, fundada em 1717, no sitio de *Rilhafolles*; e, por Decr. de 14 Nov. 1848, foi mandado transferir para o vasto e sumptuoso edificio de *Mafra*, fundado por El-Rei D. João V em 1717, effectuando-se esta ultima mudança em Janeiro de 1849. Por Decr. de 21 Dez. 1849, foi reduzido a 120 o numero dos Alumnos do Estado; mas pela Lei de 20 Julho 1854 foi augmentado com mais 20, sendo actualmente 140. O numero existente de Porcionistas é de 16.

O Real Collegio Militar tem por objecto educar e instruir os respectivos Alumnos, habilitando-os a concluir na Escola do Exercito o curso das Armas de Infantaria e de Cavallaria; e conjuntamente remunerar os Officiaes e Cirurgiões da força armada de terra e de mar, que houverem servido bem, pela admissão de seus filhos n'este Estabelecimento, como pensionistas do Estado; ou mediante pensões satisfeitas por aquelles individuos, ou suas familias, accommodadas aos soldos de suas differentes patentes. Os

Porcionistas, filhos de Officiaes ou de Cirurgiões Militares de patente ou graduação de General pagam por mez 7\$200 réis, os de Official Superior 6\$000 réis, e os de Capitão ou Subalerno 5\$000 réis. Os outros Porcionistas pagam, em quartéis adiantados, a pensão de 370 réis diários, igual à somma que o Estado abona ao Collegio para a sustentação de cada Alumno que mantem.

Para ser admittido no Collegio, como Pensionista, ou Porcionista, é preciso ter de 10 a 13 annos de idade incompletos, e as mais condições exigidas no Decr. de 11 Dez. 1851, publicado na O. do Ex. n.º 4 de 1852, e no Diario do Governo n.º 297 de 1851. Nenhum Alumno pôde permanecer no Collegio além dos 18 annos de idade, salvo quando os prefaça decorrendo o ultimo anno do curso geral do Collegio. — O Curso de Estudos dura 6 annos, e comprehende as Cadeiras que abaixo se mostram.

As principaes disposições a respeito do Real Collegio Militar constam da seguinte synopse:

- 1814 Jan. 7. Port. determinando que o Collegio seja mudado da Feitoria para o sitio da Luz, dando-lhe Estatutos provisionaes, marcando o numero de 100 Alumnos, dos quaes 50 por conta do Estado, e os outros 50 por conta de seus paes, ou tutores.
- » Maio 18. Av. approvando a mudança do Collegio para a Luz.
- 1815 Dez. 16. Port. ordenando que os Alumnos despedidos do Collegio, por completarem 17 annos de idade, tendo boa conducta e frequentado com aproveitamento as Aulas, sejam addidos aos Corpos, abonando-se-lhes, a titulo de soldo, pão e fardamento, 400 réis diários.
- 1816 Maio 18. Alv. dando novo Regulamento e Estatutos ao R. Collegio Militar, elevando o numero dos Alumnos a 200, sendo 100 por conta do Estado.
- 1824 Set. 1. Decr. ordenando que se leve em conta nas Academias de Marinha e de Fortificação o 1.º anno Mathematico dos Estudos do Collegio Militar, aos Alumnos que as frequentarem.
- » Set. 1. Decr. abolindo a Cadeira do 2.º anno Mathematico e creando a do 1.º anno de Fortificação, dividindo o Curso Militar em 2 annos.
- » Set. 14. Decr. encarregando o Sub-Director do Collegio Militar privativamente da inspecção dos estudos.
- » Set. 17. Decr. elevando a 25 o numero de Alumnos do Estado, pertencentes à Marinha, em lugar de 16 que havia, ficando pertencendo só 75 ao Exercito.

- 1824 Set. 27. Decr. determinando que os Officiaes empregados no R. Collegio Militar no exercicio de Lentes ou Substitutos das Cadeiras Militares ou de Mathematica, gosem da vantagem de acesso nos postos Militares, como fôra concedido aos das Academias de Marinha e Fortificação, e que cada um dos Professores das duas Cadeiras Militares vença 400,000 réis por anno.
- » Out. 13. Av. ordenando que não sejam recebidos no Collegio os Alumnos que, tendo saído nas ferias, não recolherem até ao dia 4 d'Out., uma vez que não tenham legalizado a causa da falta.
- » Out. 21. Decr. providenciando sobre o modo dos Alumnos do Collegio terem conhecimento pratico do manejo e serviço de Infantaria e Artilheria, creando um Ajudante e Instructor de Inf., que será Subalterno, marcando as vantagens que lhe competem, e um Sargento Ajudante para Instructor d'Art.
- 1825 Agosto 9. Av. concedendo premios aos dois Alumnos do 2.º anno do Curso Militar do Collegio, que fizerem melhor exame.
- » Set. 16. Av. determinando que possam ser recebidos no Collegio, na classe de Alumnos Porcionistas, todos os candidatos, em quanto não excederem a idade de 17 annos, uma vez que tenham os mais requisitos que a Lei exige, excepto o da robustez.
- 1826 Julho 27. Decr. regulando os estudos, exames e premios, no Collegio Militar.
- 1827 Maio 29. O. do Ex. n.º 64, determina que só tenham seguimento as pretensões para admissão de Alumnos no Collegio, que vierem instruidas com Certidões de idade dos candidatos e de terem sido utilmente vaccinados.
- » Set. 10. Port. declarando a maneira por que se deve proceder ao concurso das Cadeiras e Substituições no Collegio Militar.
- » Set. 24. O. do Ex. n.º 128 determina que não tenham seguimento as pretensões para Alumnos Estadistas do Collegio Militar, que chegam ao Ministerio da Guerra depois do dia 31 de Julho de cada anno.
- 1834 Dez. 18. O. do Ex. n.º 13, determina que os Alumnos do Collegio Militar que houverem completado com aproveitamento os estudos do mesmo Collegio, e a quem se tiver mandado dar a gratificação diaria de 400 réis, sejam considerados Aspirantes a Officiaes, apenas assentem praça, e que em iguaes circumstancias de merito sejam preferidos nas promoções aos mais Aspirantes a Officiaes.

- 1835 Abril 15. Lei augmentando a 150 o numero dos Alumnos por conta do Estado, sendo 134 lugares para filhos de Officiaes do Exercito e 16 para os de Marinha, ficando indeterminado o numero dos Alumnos que fôr pago por seus paes, tutores, ou outras pessoas, e regulando a admissão d'elles.
- » Out. 13. Decr. dando novo plano de estudos ao Collegio Milit.
- 1837 Jan. 12. Decr. reduzindo os estudos do Collegio Militar, supprimindo o lugar de Sub-Director; determinando que nenhum Alumno permaneça no Collegio, depois de completar 17 annos de idade, excepto achando-se no ultimo anno dos estudos; que nenhum candidato seja admittido antes de ter 10 annos de idade, nem mais de 12; e dando outras providencias.
- » Jan. 12. Decr. mandando preferir, para admissão no Collegio Militar, os filhos dos Officiaes membros da Ordem da Torre e Espada.
- » Maio 23. Decr. determinando que as duas Cadeiras de estudos maiores do Collegio Militar não sejam providas, logo que vagarem, devendo os Alumnos, que as deviam frequentar, ir receber a sua instrucção nas correspondentes das Escolas Polytechnica e do Exercito.
- » Maio 29. Port. providenciando a respeito dos Alumnos que não tivessem completado o curso determinado no Decr. de 12 Jan. 1837, e que o deviam concluir nas Escolas Polytechnica e do Exercito.
- » Set. 12. Decr. regulando provisoriamente o curso de estudos preparatorios, em 4 annos; instaurando as Cadeiras do 1.º anno Mathematico e do 1.º anno de Fortificação; reduzindo a prestação mensal dos Porcionistas a 12\$000 réis; e dando outras providencias.
- 1837 Set. 12. Port. fazendo differentes alterações no curso de estudos do Collegio Militar.
- 1839 Dez. 24. Decr. fazendo differentes reduções nas despesas do Collegio Militar, supprimindo alguns empregos, na forma da tabella que o acompanha.
- 1841 Out. 20. Lei fazendo extensivas aos filhos dos Guardas Marinhas as disposições das Leis de 18 Maio 1816 e 15 Abril 1835, sobre admissão de Alumnos no Collegio Militar.
1842. Out. 31. Decr. determinando que cesse o disposto no Decr. de 12 Set. 1837, na parte que permittia que os Alumnos do Collegio Militar podessem estudar como externos o 3.º e 6.º annos do respectivo curso.
1844. Set. 20. Decr. marcando os annos necessarios para a Jubilação dos Professores de estudos superiores e secundarios.

- 1844 Dez. 13. Lei authorisando o Governo a conservar no Collegio Militar, até ultimarem o curso, os Alumnos que excederem a idade determinada no Alv. de 18 Maio 1816, não tendo completado 19 annos.
- 1845 Abril 23. Lei das despezas; authorisa o Governo a augmentar as Gratificações dos Lentes do Collegio Militar.
- » Abril 24. Lei concedendo admissão como Alumnos no Collegio Militar, aos filhos dos Officiaes das Guardas Municipaes de Lisboa e Porto.
- 1847 Set. 13. Port. dando differentes providencias a respeito do regimen do Collegio Militar.
- 1848 Julho 31. Lei authorisando o Governo a proceder a todas as reformas e melhoramentos indispensaveis no Collegio Militar.
- » Nov. 6. Port. dando providencias a respeito dos exames dos Alumnos do Collegio, e prohibindo que possam sair nas ferias da paschoa, quando não tenham dado boa conta dos estudos.
- » Nov. 14. Decr. mandando transferir o Collegio Militar para Mafra.
- 1849 Dez. 21. Decr. reorganizando o Collegio Militar.
- 1851 Dez. 11. Decr. dando nova organização ao Collegio Militar.
- 1852 Agosto 11. Decr. approvando o plano de uniformes para os Officiaes e Alumnos do Collegio Militar.
- 1853 Agosto 17. Lei regulando as Jubilações dos Lentes e Professores de Instrução Superior e Secundaria.
- 1854 Julho 20. Lei augmentando com mais 20 o numero de Alumnos do Collegio Militar.
- » Set. 11. Decr. alterando a organização dos estudos do Collegio Militar.
- » Dez. 9. Port. regulando a applicação da Lei de 17 Agosto 1853 sobre Jubilações.

ESTADO MAIOR.

Conforme o Decr. de 11 Dez. 1851 compõe-se de 1 Director, Official General ou Superior; 1 Sub-Director, Official Superior; 1 Ajudante, 1 Quartel Mestre, 4 Officiaes do Estado Maior do Collegio, e 1 Secretario, que não terão Patente superior á de Capitão; 1 Medico; 1 Cirurgião Mór; e 1 Capellão.

As habilitações que se exigem para estes empregos e as vantagens que lhes competem acham-se declaradas no respectivo Regulamento.

	DIRECTOR.	
Brig. Grad. Augusto Xavier Palmeirim, Inf.		6 Nov. 51
	SUB-DIRECTOR.	
Ten. Cor. Lourenço José Duarte, Art.		6 Abr. 50
	AJUDANTE.	
Cap. Grad. Augusto Cesar Munhoz, Inf.		18 Agt. 52
	QUARTEL MESTRE.	
Cap. Grad. Agostinho Verissimo de Moura, Inf. <i>Serve interinamente.</i>		28 Jan. 51
	OFFICIAES DO ESTADO MAIOR.	
Maj. Grad. Joaquim Pinheiro das Chagas, Inf.		18 Agt. 52
Dito. Antonio Justiniano Freire d'Andrade Salazar, Inf.		19 Maio 37
Cap. Grad. Luiz Bernardo Leitão, Art.		20 Dez. 49
Ten. Francisco Pedro Celestino Soares, Inf.		9 Set. 51
	MEDICO (180\$ — Decr. 21 Dez. 1849).	
Acha-se vago.		
	CIRURGIÃO Mór.	
João Ribeiro Barreira, Bach. Med.		14 Dez. 54
	CAPELLÃO.	
Antonio da Purificação de Moraes Cardoso.		18 Abr. 55
	SECRETARIO.	
Cap. Ref. Vasco Antonio Parrot.		26 Jan. 49

CORPO INSTRUCTIVO.

Conforme o Decr. de 11 Dez. 1851 compõe-se de 2 Lentes, vencendo, além do Soldo, a Gratificação de 450\$000 réis; 6 Professores a 420\$000 réis, como estabelecia o Decr. de 21 Dez. 1849; 1 dito, vencendo além do Soldo, a Gratificação de 288\$000 réis; 1 dito, com o ordenado de 288\$000 réis; 3 Substitutos Ajudantes a 288\$000 réis, como marcava o Decr. de 21 Dez. 1849; 1 Mestre de Equitação, vencendo só o Soldo da Patente; e mais 3 Mestres, com os ordenados que se ajustarem. — As Gratificações e Ordenados acima referidos são annuaes.

As habilitações que se exigem para estes empregos e as vantagens que lhes competem, acham-se declaradas no respectivo Regulamento.

LENTES.

Mathematica.

Luiz Profirio da Motta Pegado, Alf. Grad. Caç. 1 27 Nov. 54

Introdução ás Sciencias Naturaes, Physica
e Chimica elementar.

Joaquim Rodrigues Guedes, Ten. Grad. d'Inf. 27 Nov. 54

PROFESSORES.

Portuguez e Latim.

Luiz Antonio Ribeiro de Mesquita, ✧. 26 Out. 33

Francez.

Francisco Pedro Celestino Soares, Ten. d'Inf. *Serve*
interinamente. 4 Out. 53

Inglez.

Marcos Dalhuny. 22 Agt. 53

Eloquencia, Geographia, Chronologia e Historia.

João Carlos da Silva, ✧, ✧. (*Lecciona Eloquencia,*
Litteratura, Direito, e Administração Militar.) 27 Abr. 53

Philosophia, Direito e Administração Militar.

Antonio Eduardo Pacheco, ✧. (*Lecciona Philoso-*
phia, Geographia, Chronologia e Historia.) »

Desenho, Architectura, Prespectiva, e Topographia Militar.

Joaquim da Costa Cascaes, Maj. Grad. d'Art. 27 Abr. 53

Desenho Linear, de Figura e de Paizagem.

Angelino da Cruz da Silva e Castro. »

Caligraphia e Arithmetica pratica.

Francisco Carlos d'Assis e Rocha. »

SUBSTITUTOS AJUDANTES.

Acham-se vagos os de Latim, Eloquencia, Geographia, Chronologia e Historia; Philosophia, Direito e Administração Militar; e o de Francez e Inglez.

MESTRES.

Esgrima — Carlos Capon, Ten. d'Inf. *Interino.* 18 Set. 50

Dança — Henrique Zenoglio. 23 Set. 50

Equitação

Gymnastica e Natação } Acham-se vagos.

ESCOLA POLYTECHNICA.

Ainda que de algum modo possa parecer alheio ao plano d'esta obra mencionar n'ella a criação de diversos estabelecimentos scientificos, que não eram relativos ao Exercito, e referir as leis e disposições que os regulavam, entendemos, comtudo, que deveriamos tratar d'esta materia, por isso que, por muito tempo, foi n'aquellas Aulas que se habilitava não só a Officialidade da Marinha, mas tambem em parte a que se destinava para as diferentes Armas do Exercito.

Tendo sempre a instrucção publica e o adiantamento dos conhecimentos scientificos merecido, desde antigos tempos, os maiores cuidados e attenção aos Reis e Principes d'este paiz, foi a El-Rei D. Diniz que se deveu em 1289 a fundação de uma Universidade em Lisboa, depois transferida para Coimbra, a qual em poucos annos se tornou uma das mais celebres da Europa, cabendo assim a Portugal a gloria de ter sido um dos paizes em que primeiro se formaram estabelecimentos d'esta especie, pois que até aquella data não havia senão oito Universidades. (a)

A illustração e desejo de engrandecer o nome Portuguez, fizeram com que o grande Infante D. Henrique, cuja divisa era = *Talent de bien faire* = fundasse no seu proprio palacio em Sagres, onde havia fixado a sua residencia, em 1419, uma Escola de Mathematica, Nautica e Geographia, para organizar a qual chamou sabios nacionaes e estrangeiros, com vantajosos partidos, resultando dos seus desvelos e incomparavel perseverança o desenvolvimento do caracter emprehendedor dos Portuguezes, a ponto de os avantajarem tanto a outras Nações, muito mais populosas, que viram com admiração as descobertas e conquistas de que aquelle sabio Principe fôra o primeiro movel e a que dera o impulso.

Os estudos da Astronomia, Geographia e Arte Nautica, tiveram grande desenvolvimento no reinado de El-Rei D. João II, o qual formou uma Junta composta dos mais sabios Mathematicos

(a) As Universidades mais antigas, com as datas das suas fundações, são as seguintes: Pavia no anno de 791, Padua no 8.º seculo, Oxford em 872, Paris em 900, Palermo em 1100, Napoles em 1224, Salamanca em 1230, Cambridge em 1257, e Coimbra em 1289.

do seu tempo, á qual se deveu a invenção do Astrolabio, o melhoramento da Bussola e das Cartas Maritimas planas, que haviam sido inventadas na Escola de Sagres. El-Rei D. Manoel, progredindo na honrosa tarefa de engrandecer, por todos os modos, o nome Portuguez, creou uma Cadeira de Astronomia na Universidade de Coimbra, em 1518, com o fim de augmentar as vantagens que a este paiz se tinham seguido do estudo das Mathematicas, e foi o primeiro Lente d'ella o celebre Pedro Nunes, que tanto se illustrou pelos seus escriptos, especialmente a respeito da navegação, cabendo-lhe a gloria de ser o mestre do Infante D. Luiz, filho de El-Rei D. Manoel, de El-Rei D. Sebastião, e do famoso D. João de Castro, que foi Vice-Rei da India. El-Rei D. João III, seguindo o nobre exemplo de seu pae, tratou de melhorar ainda mais os estudos, e fixando a Universidade em Coimbra em 1527, emprestando os seus proprios Paços para as Aulas, reformou os seus Estatutos, em harmonia com as luzes do seculo. O Cardeal Rei D. Henrique formou tambem uma Universidade em Evora. O estudo das Mathematicas decaiu depois tanto, sob o dominio dos Hespanhoes, que o Cosmographo Mór chegou a não ter discipulos.

A dinastia de Bragança deve-se não só a restauração do imperio Portuguez, mas tambem a restauração dos estudos, que desde tão remotas épocas haviam illustrado o paiz. Foi com esse nobre intuito, que El-Rei D. João IV estabeleceu uma Aula de Mathematica, Artilheria e Desenho no seu proprio palacio, em 1641 (vidè pagina 169), que El-Rei D. Pedro II creou em 1701 e 1732 novas Academias de Fortificação nas Provincias (vidè pagina 148), que El-Rei D. José creou Aulas de Mathematica nos Corpos de Artilheria, e formou na Universidade de Coimbra uma Faculdade de Mathematica completa em 1772, e que a Rainha D. Maria I para melhorar os estudos Militares creou em 1779 a Academia Real de Marinha, e em 1790 a Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, que foram reformadas em 1837, no reinado da Sr.^a D. Maria II, de mui saudosa memoria.

Julgámos proprio acrescentar que, como nos antigos tempos, os nossos Principes olharam com tanto interesse pelas sciencias, que n'ellas occuparam um logar distincto, especialmente nas Mathematicas, o Principe D. Theodosio, filho de El-Rei D. João IV, El-Rei D. José, e o Principe D. José, filho dos Reis D. Pedro III e D. Maria I.

A Escola Polytechnica estabeleceu-se no magnifico edificio do *Real Collegio dos Nobres*, pela extincção do dito Collegio, em consequencia do Decr. de 12 Jan. 1837. A crecção do referido edificio, na *Quinta do Monte Olivete*, começou em 23 Abril 1603,

sendo seus fundadores D. Fernão Telles de Menezes, Regedor das Justiças, que fôra Governador da India, e sua mulher D. Maria de Noronha, destinando-o para Casa de Noviços da Ordem de Jesus. A sua bella Igreja foi começada em 1603, e acabada em Nov. de 1616, pelos auxilios de Lourenço Lombardo, Jesuita, natural de Antuerpia. A Rainha D. Maria Isabel, mulher d'El-Rei D. Pedro II, fez grandes doações a esta Casa. Pouco depois da extincção da Ordem dos Jesuitas, foi creado o *Real Collegio dos Nobres*, pela Lei de 7 Abril 1761, para educação dos Fidalgos, e para este instituto se destinou o edificio do Monte Olivete, que desde então se ficou chamando *Collegio dos Nobres*, até que em 1837 passou á Escola Polytechnica, como dissemos. Este grandioso e rico edificio foi infelizmente prêsa das chammas, accidentalmente, em 22 Abril 1843, sem que os mais promptos soccorros podessem atalhar o grande incendio, que tudo destruiu, á excepção das paredes. Salvou-se, porém, a maior parte dos objectos pertencentes ás Escolas Polytechnica e do Exercito, achando-se então esta ultima no mesmo edificio, as bibliothecas, quadros, imagens da Igreja, etc. O Governo foi authorisado pela Lei de 28 de Junho do mesmo anno a fazer reedificar o respectivo edificio, o que se está effectuando, achando-se já ali todas as suas Aulas, á excepção da 4.^a, 7.^a e 8.^a Cadeiras, que estão provisoriamente na Academia Real das Sciencias. A renda da Escola foi calculada no Orçamento de 1855 a 1856 em 7:925\$900 réis, e a despeza em 13:132\$000 réis.

O fim principal d'esta Escola é habilitar Alumnos com os conhecimentos necessarios para seguirem os diferentes Cursos das Escolas de applicação do Exercito e da Marinha, offerecendo ao mesmo tempo os meios de propagar a instrucção geral superior, e de adquirir a subsidiaria para outras profissões scientificas. — Comprehende as Cadeiras e disciplinas seguintes:

1.^a Arithmetica; Algebra elemental; Geometria synthetica, elemental, plana, solida e descriptiva; Introducção á Geometria Algebraica, e Trigonometria rectilinea e espherica.

2.^a Algebra transcendente; Geometria analytica, plana e a tres dimensões; Calculo differencial, e principios dos Calculos das differenças, variações e probabilidades.

3.^a Mechanica e suas principaes applicações ás machinas, com especialidade ás de vapor.

4.^a Astronomia e Geodesia.

5.^a Physica Experimental e Mathematica.

6.^a Chimica geral e noções das suas principaes applicações ás

Artes.

7.^a Mineralogia, Geologia e principios de Metallurgia.

- 8.^a Anatomia e Physiologia comparadas, e Zoologia.
- 9.^a Botanica e principios de Agricultura.
- 10.^a Economia politica e principios de Direito Administrativo e Commercial.
- 11.^a Montanistica e Docimasia.

Além das disciplinas indicadas ha tambem o ensino de Desenho linear, convenientemente desenvolvido, de principios geraes de Desenho de figura, plantas, animaes, e de quaesquer outros productos da natureza, e o da representação de instrumentos, machinas e apparatus.

A Escola tem uma Bibliotheca com 1:422 volumes, incluindo muitas obras modernas; um Gabinete de Physica; um Laboratorio de Chimica; um Gabinete de Historia Natural; e um Jardim Botanico.

O Jardim Botanico está muito bem situado, n'um plano, junto ao Palacio Real da Ajuda, abrigado dos ventos. Foi fundado no tempo da Rainha D. Maria I, para instrucção dos Principes. O Dr. Domingos Vandelli, de Padua, Lente Jubilado da Universidade de Coimbra, foi o seu primeiro Director, seguindo-se-lhe os Drs. Alexandre Rodrigues Ferreira, Felix d'Avellar Brotero, Francisco d'Assis de Carvalho, José de Sá Ferreira dos Santos Valle, e José Maria Grande. O Jardim foi annexado á Escola Polytechnica em 1830, e a sua direcção ficou pertencendo ao Lente de Botanica e Agricultura. Desde então tem prosperado consideravelmente, e grande numero de exemplares tem enriquecido as suas collecções. Aqui se encontram muitas plantas exoticas da Africa, Asia, America e Oceania. O Jardim tem uma linda cascata e muitas plantas aquaticas.

A Escola Polytechnica tem cinco differentes Cursos de estudos; a saber:

I. Preparatorio para Officiaes do Estado Maior e de Engenharia Militar, assim como para Engenheiros Civis. Dura 4 annos.

1.^o Anno: 1.^a Cadeira; Introducção á Historia Natural dos tres Reinos.

2.^o Anno: 2.^a Cadeira; Primeiras partes da 5.^a e 6.^a Cad.

3.^o Anno: 3.^a Cadeira; Segundas partes da 5.^a e 6.^a Cadeiras; e 9.^a Cadeira.

4.^o Anno: 4.^a e 7.^a Cadeiras; e 10.^a Cadeira n'este ou em outro qualquer dos annos do Curso.

II. Preparatorio para Officiaes de Artilheria. Dura 3 annos.

1.^o e 2.^o Annos: Como no primeiro Curso.

3.^o Anno: 3.^a Cadeira e Segundas partes da 5.^a e 6.^a Cadeiras; e Metallurgia.

III. Preparatorio para Officiaes de Marinha. Dura 2 annos.

Handwritten signature or note at the bottom of the page.

Handwritten signature or note at the bottom of the page.

1.º e 2.º Annos: Como no primeiro Curso.

IV. Preparatorio para Engenheiros Constructores de Marinha.
Dura 3 annos.

1.º e 2.º Annos: Como no primeiro Curso.

3.º Anno: 3.ª e 9.ª Cadeiras.

V. Abrange o estudo de todas as disciplinas da Escola, ou Curso Geral Dura 4 annos.

1.º Anno: Como no primeiro Curso.

2.º Anno: 2.ª Cadeira; Primeiras partes da 5.ª e 6.ª Cadeiras; e 10.ª Cadeira n'este, ou em qualquer outro anno.

3.º Anno: 3.ª Cadeira; Segundas partes da 5.ª e 6.ª Cadeiras; e 9.ª Cadeira.

4.º Anno: 4.ª, 7.ª e 8.ª Cadeiras.

N.B. O Desenho ensina-se em todos os annos dos differentes Cursos.

Os Officiaes de Infantaria e de Cavallaria estudam as disciplinas do 1.º anno, e além d'isso as primeiras partes de Physica e Chimica, ao mesmo tempo que frequentarem os estudos da sua Escola de applicação, e os Pilotos aprendem as doutrinas da 1.ª Cadeira Mathematica.

Além dos Cursos acima referidos, ha mais um de Montanistica e Docimasia, para os Alumnos que o pretendam frequentar.

As condições que se exigem para a matricula n'esta Escola, e as vantagens que competem aos Alumnos que completam os respectivos Cursos, acham-se designadas no Decr. de 11 Jan. 1837, publicado na O. do Ex. n.º 5, e no Diario do Governo n.º 13 do mesmo anno; na Port. de 4 Agosto 1845, O. do Ex. n.º 34 do dito anno, no Decr. de 10 Dez. 1851, publicado no Diario do Governo n.º 296 do mesmo anno, e na O. do Ex. n.º 4 de 1852; e nas Port. de 24 e 28 Nov. 1853 e O. do Ex. n.º 59 d'este anno.

O numero de Alumnos no anno lectivo de 1854-55 foi de 382.

As principaes providencias a respeito da Academia R. de Marinha e Escola Polytechnica constam da seguinte synopse:

1779 Agosto 5. Lei estabelecendo em Lisboa uma Academia de Marinha, dando-lhe Estatutos.

1793 Agosto 22. Alv. ampliando o de 20 de Fev. d'este anno, ordenando que os Professores das Academias Militares, que se distinguissem nos seus empregos, e os Officiaes que se distinguissem na guerra, podessem ser Graduados em Postos.

1798 Junho 6. Res. ordenando que os Alumnos das Academias de Marinha se exercitassem no Observatorio R. de Marinha, e, quando approvados, fossem admittidos como Voluntarios nos Navios de Guerra.

- 1799 Dez. 14. Decr. providenciando sobre o consideravel numero de discipulos da Acad. R. de Marinha, mandando separal-os em duas classes.
- 1800 Set. 27. Decr. a respeito da frequencia dos estudos da Academia R. de Marinha, e emolumentos do Secretario.
- 1821 Março 22. Port. declarando que a Formatura na Faculdade de Mathematica será habilitação sufficiente para ser provido nas Cadeiras da Academia R. de Marinha.
- Julho 26. Lei regulando a maneira de prover os logares de Lentes e Substitutos da Academia R. de Marinha.
- Dez. 13. Decr. mandando apromptar um edificio publico para n'elle se estabelecer a Academia R. de Marinha.
- 1822 Out. 30. Decr. declarando pertencerem á Academia R. de Marinha as habilitações e qualificações dos Pilotos.
- 1825 Nov. 3. Decr. determinando que possam ser admittidos na Acad. R. de Marinha os Militares que tiverem alguns dos estudos Mathematicos em outras Escolas, declarando as condições.
- Nov. 12. Decr. exigindo informações dos Alumnos, e de que fórma, para serem admittidos na classe de Aspirantes Pilotos, ou passarem á Aula de Commercio.
- 1834 Julho 18. Decr. da organização do Exercito.
- 1837 Jan. 11. Decr. extinguindo a Acad. R. de Marinha, creando em seu logar a Escola Polytechnica.
- Jan. 12. Decr. mandando estabelecer a Escola Polytechnica no edificio do extincto Collegio dos Nobres.
- Dez. 9. Port. estabelecendo a maneira por que devem ser providos os logares de Lentes, por commissão, na Escola Polytechnica, determinando que vençam o ordenado de Lentes Substitutos, e que a propriedade fique dependente de nova Consulta, depois de dois annos de tirocinio.
- 1838 Maio 9. Port. declarando que os Lentes por Commissão devem perceber o ordenado de Proprietarios.
- 1839 Set. 30. O. do Ex. determinando que os Alumnos Militares se matriculem em todas as Cadeiras do anno do Curso a que se destinam, não podendo frequentar mais annos do que os destinados para cada Curso.
- 1843 Junho 28. Lei authorisando o Governo para vender os bens que eram administrados pelo extincto Collegio dos Nobres, e hoje administra a Escola Polytechnica, ou para contratar seus rendimentos, e com applicação d'este o emprestimo da quantia que for necessaria, applicando os fundos que resultarem de qualquer d'estes contratos á reconstrução do respectivo edificio.

- 1843 Nov. 2. O. do Ex. n.º 38, sobre a remessa de Certidões de matriculas e de exames dos Alumnos das Escolas, que devem ser remettidas aos Commandantes dos Corpos.
- 1844 Jan. 4. Port. determinando que o Jury para o provimento das Cadeiras da Escola Polytechnica seja composto de todos os Lentes da mesma.
- 1845 Abril 23. Lei das despezas, authorisando o Governo a augmentar as Gratificações dos Lentes Militares.
- » Agosto 4. Port. determinando que os Alumnos que se matricularem na Escola Polytechnica, satisfaçam ás condições que declara.
- 1851 Dez. 10. Decr. fazendo differentes alterações nos Decr. de 11 e 12 Jan. 1837, a respeito das matriculas, perda dos estudos, etc.
- 1852 Fev. 16. Port. determinando que os Alumnos Militares, que desistirem da frequencia dos estudos, o participem logo ao Director da respectiva Escola, para recolherem aos Corpos.
- » Março 16. Port. determinando que os Alumnos das Escolas Polytechnica e do Exercito só possam justificar as faltas no mesmo mez em que as commetterem, reputando-se não justificadas se assim o não fizerem,
- » Out 14. Av. determinando que os Militares a quem se conceder licença para frequentar as Escolas, que não se matricularem em todas as Cadeiras de cada anno do Curso, a que se destinarem, ou não derem conta das mesmas, no fim do anno lectivo, sejam mandados recolher aos Corpos, a que pertencerem, cassando-se-lhes as licenças.
- » Nov. 24. O. do Ex. n.º 67, manda que as authoridades Militares remetam ao Comm. em Chefe do Exercito, até ao dia 20 de Agosto de cada anno, os requerimentos dos Militares, que pretenderem frequentar os estudos.
- » Dez. 31. Decr. creando uma Cadeira de Montanistica e Doccimasia.
- 1853 Fev. 1. Port. fazendo extensivas aos Alumnos da Escola Polytechnica as disposições da Port. de 26 Out. 1852, para cohibir a falta de applicação ou de aproveitamento.
- » Março 14. Port. determinando que se não permita que os Alumnos Militares desistam, a seu arbitrio, da frequencia das Aulas em que se matricularem, e que, quando o façam, se repute haverem perdido o anno, por faltas não justificadas, ficando sujeitos ao disposto no art. 2.º do Decr. de 10 Dez. 1851.
- » Julho 22. Lei creando um lugar de Lente Substituto para a 6.ª Cadeira da Escola Polytechnica.

1853 Agosto 17. Lei concedendo differentes vantagens aos Lentes e Professores para as suas Jubilações, Aposentações, e augmento de ordenados.

» Nov. 24. Port. determinando que se não admitta Militar algum a matricular-se na Escola Polytechnica, ou do Exercito, que, antes das ferias grandes, não tenha obtido approvação em todas as Cadeiras em que se houvesse matriculado, salvo se obtiver nova licença do Ministerio da Guerra.

» Nov. 28. Port. determinando que se não admitta Militar algum a matricular-se na Escola Polytechnica, sem que primeiro seja inspeccionado por uma Junta de Saude.

1854 Agosto 12. Lei creando algumas novas Cadeiras em differentes Lyceus, supprimindo o Curso de Introducção á Historia Natural dos Tres Reinos na Escola Polytechnica, substituido pelo correspondente do Instituto Mayenense na Acad. R. das Sciencias, fixando o preço das matriculas e applicação do seu producto, regulando o modo de fazer os exames preparatorios, etc.

» Set. 27. Port. regulando o modo de verificar as partes de doente, que derem os Alumnos na occasião dos exames.

» Set. 28. Port. a respeito dos Alumnos que não comparecerem aos exames ordinarios, ou extraordinarios, por doença não comprovada, ficando sem direito a novo exame, salvo se as suas qualificações lhes derem a isso direito.

» Dez. 9. Port. regulando o processo para se levar a effeito o disposto na Lei de 17 de Agosto d' este anno.

Conforme o Decr. de 11 Jan. 1837, as Leis das despezas de 23 Abril 1845 e seguintes, o Decr. de 31 Dez. 1852, e a Lei de 22 Julho 1853, esta Escola tem 1 Director, 11 Lentes, 9 Lentes Substitutos, 1 Professor de Desenho, 1 Ajudante do dito, 1 Bibliothecario (que é um dos Lentes Substitutos), 1 Official da Bibliotheca, 1 Secretario, 1 Amanuense, 3 Preparadores de Physica, Chimica, e Zoologia, 1 Porteiro, 4 Guardas e 2 Serventes.

CONSELHO DE APERFEIÇOAMENTO DA ESCOLA.

Deve compor-se do Director, como Presidente; e de 6 Vogaes, sendo 2 Lentes da Escola Polytechnica, 1 da Escola do Exercito, e 1 da Escola Naval, eleitos pelos respectivos Conselhos das Escolas; e de 2 membros, nomeados pelo Governo, de entre pessoas versadas nas sciencias que constituem o estudo da Escola.

EMPREGADOS.

DIRECTOR.

Cor. Grad. Visconde d'Athoquia, Eng. 26 Junh. 51

LENTE JUBILADOS (Gratif. 600\$).

Conselheiro José de Freitas Teixeira Spinola Castello Branco, Cor. Grad. d'Eng. (*Director interino.*) 7 Jan. 42

Conselheiro Albino Francisco de Figueiredo e Almeida, dito. (*Lente da 3.^a Cadeira.*) 9 Agt. 44

Guilherme José Antonio Dias Pegado, Maj. Grad. d'Art. de Macão, Dr. Math. (*Lente da 5.^a Cad.*) 4 Out. 51

Conselheiro Filippe Folque, Cor. Grad. d'Eng., Dr. Math (*Lente da 4.^a Cadeira.*) 13 Dez. 51

LENTE PROPRIETARIOS DAS CADEIRAS.

(Os Militares tem a Gratif. de 450\$ réis, conforme a Lei de 23 Abril 1845; os Civis tem o Ordenado de 700\$ réis, conforme o Decr. de 11 Jan. 1837).

1.^a João Ferreira Campos, Cor. Grad. d'Eng. (Gratific. 600\$.) 14 Marc. 42

2.^a Antonio de Serpa Pimentel, Cap. Grad. d'Inf. 7 Nov. 54

3.^a A. F. de Figueiredo e Almeida, Cor. Grad. de Eng. (*Lente Jubilado.*) 28 Jan. 37

4.^a F. Folque, dito. (*Idem.*) " "

5.^a G. J. A. Dias Pegado, Maj. Grad. d'Art. (*Idem.*) " "

6.^a Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Maj. Grad. d'Inf. 2 Abr. 40

7.^a Francisco Antonio Pereira da Costa, Bach. Med. 19 Maio 42

8.^a José Vicente Barbosa du Bocage, dito. 8 Agt. 51

9.^a José Maria Grande, Par do Reino, Dr. Med., C. C., *; Cav. Leg. H. F. (Gratif. 200\$—Lei de 23 Abril 1845.) 5 Agt. 42

10.^a José Estevão Coelho de Magalhães, Maj. Grad. d'Art., Bach. Dir. " "

11.^a Isidoro Emilio Baptista, Bach. Med., 19 Abr. 54

LENTE SUBSTITUTOS.

(Os Militares tem a Gratif. de 270\$ réis, conforme a Lei de 23 Abr. 1845; e os Civis tem o Ordenado de 400\$ réis, conforme o Decr. de 11 Jan. 1837).

1.^a, 2.^a, } Francisco da Ponte e Horta, Cap. d'Art. 28 Jan. 54
 3.^a e 4.^a } José Maria da Ponte e Horta, 1.^o Ten. d'Art. " "
 Cadeiras } Ha um vago.

- 5.^a Acha-se vago.
 6.^a Joaquim Antonio da Silva. 26 Dez. 53
 7.^a José Maria Latino Coelho, Ten. d'Eng. 14 Julh. 46
 8.^a Antonio Damazo Guerreiro, Dr. Med. 21 Marc. 55
 9.^a João d'Andrade Corvo, Ten. d'Eng. 14 Julh. 46
 10.^a Luiz d'Almeida e Albuquerque, C⁺, &C. »

PROFESSOR DE DESENHO (500\$—Decr. 11 Jan. 1837).

Acha-se vago.

AJUDANTE DO PROFESSOR DE DESENHO (300\$—Idem).

Pedro José Pezerat. Provisorio. 26 Fev. 53

LENTES ADDIDOS.

Manoel Alvares da Silva, Cor. Grad. d'Eng. (Gratif. 450\$.) 13 Nov. 50

Jacinto Carlos Morão Pinheiro, Mar. de C. Ref. (Substituto. Gratif. 270\$.) »

BIBLIOTHECARIO (Gratif. 100\$—Decr. 11 Jan. 1837).

Luiz d'Almeida e Albuquerque. (Lente Substituto.) 29 Jan. 53

OFFICIAL DA BIBLIOTHECA (216\$—Idem).

Acha-se vago.

SECRETARIO (Grat. 120\$—Idem).

Fernando de Magalhães Villas Boas, Maj. Grad. do E.M. Interino. 23 Dez. 51

AMANUENSE (200\$—Idem).

Acha-se vago.

GUARDA, E THESOUREIRO (180\$—Idem).

José Francisco de Brito. 9 Set. 53

PREPARADORES (a 200\$—Idem).

Physica: José Mauricio Vieira. 13 Dez. 45

Chimica: José Joaquim de Sousa Pereira. Provisorio. 20 Maio 54

Zoologia: Vago.

PORTEIRO (240\$—Idem).

Bernardino de Sena Froes. 6 Dez. 54

GUARDAS (a 180\$—Idem).

Manoel José Ignacio Cabral. 22 Fev. 37

Francisco de Paula e Oliveira. 1 Fev. 54

Apolinario Thomaz Alvares Pereira d'Araujo. 1 Maio 55

ESCOLA DO EXERCITO.

Tendo já dado noticia de quaes eram os estabelecimentos em que antigamente se ensinavam as Mathematicas em Portugal, assim como da fundação das Aulas de Fortificação e Architectura Militar (vidé pag. 148 e 149), resta-nos dizer que por Alv. de 2 Jan. 1790 se creou a *Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho*, a qual foi reformada por Decr. de 12 Jan. 1837, passando a denominar-se *Escola do Exercito*.

A Academia R. de Fortificação, Artilheria e Desenho que se estabelecêra no palacio dos Duques de Palmella, no largo do Calhariz, foi depois mudada para o edificio do extinto Collegio dos Nobres, onde se conservou, até que se mudou para o edificio a S. Antonio dos Capuchos, em Abril de 1843, em consequencia do incendio que destruiu aquelle magnifico estabelecimento. A Escola do Exercito foi, finalmente, mudada para o Palacio Real da Bemposta, por Decr. de 9 Dez. 1850.

Esta Escola é destinada para os estudos de applicação Militar, de que necessitam os Officiaes das differentes Armas do Exercito; e para satisfazer a este fim tem as Cadeiras e disciplinas seguintes:

- 1.^a Arte Militar e Fortificação passageira.
- 2.^a Fortificação permanente.
- 3.^a Artilheria.
- 4.^a 1.^a Parte: Estabilidade de construção, e Mechanica applicada ás machinas. — 2.^a Parte: Mechanica applicada ás obras hydraulicas.
- 5.^a 1.^a Parte: Architectura Civil; Pontes. — 2.^a Parte: Melhoramento de Rios e Canaes; trabalhos maritimos.
- 5.^a Auxiliar (creada em 6 Out. 1849). 1.^a Parte: Estradas.
- 2.^a Parte: Caminhos de ferro.
- 6.^a Topographia; Desenho topographico Militar e de paizagem; e pratica de levantar plantas de terrenos á vista, e com instrumentos.

Além das referidas Cadeiras ha mais os seguintes estabelecimentos: — Uma boa Bibliotheca, com mais de 10 mil volumes de obras escolhidas, de todos os ramos da sciencia Militar, Mathematica, Physica, Chimica, Historia, Geographia, etc.; — Um Gabinete de machinas e modelos de todo o material de guerra,

assim como de obra de arte mais interessantes, que se ensinam no Curso de Construcção; — Uma collecção completa dos instrumentos de que se faz uso no bofete e no campo; — Uma collecção de amostras dos principaes materiaes de construcção que existem n'este Reino; — É um Laboratorio para n'elle se fazerem as devidas applicações de Chimica, Metallurgica, e Pyrotechnica, aos usos Militares. Ha tambem um Picadeiro, para o ensino da Equitação.

O Curso geral dos estudos abrange 3 Cursos especiaes a saber :

Curso do Estado Maior. Dura 2 annos.

1.^o Anno: 1.^a e 6.^a Cadeiras; 1.^a parte da 5.^a Cadeira e 1.^a parte da Auxiliar á 5.^a

2.^o Anno: 2.^a e 6.^a Cadeiras.

Curso de Engenharia Militar e de Artilheria. Dura 3 annos.

1.^o Anno: 1.^a e 6.^a Cadeiras; 1.^a parte da 5.^a e 1.^a parte da Auxiliar á 5.^a Cadeira.

2.^o Anno: 2.^a e 6.^a Cadeiras; 2.^a parte da 4.^a e 5.^a, e da Auxiliar á 5.^a Cadeira.

3.^o Anno: 3.^a e 6.^a Cadeiras; e 1.^a parte da 4.^a Cadeira.

Curso de Cavallaria e Infantaria. Dura um anno, em que se ensinam as materias da 1.^a e 6.^a Cadeiras.

Ha mais um *Curso para Engenheiros Civis*, que dura 2 annos.

1.^o Anno: As primeiras ou segundas partes da 4.^a Cadeira, da 5.^a e da sua Auxiliar, que houverem de leccionar-se no anno da matricula; e a 6.^a Cadeira do 1.^o anno do Curso de Engenharia, em cujas Cadeiras devem os respectivos Alumnos ter matricula, indo, independente de matricula, á 1.^a Cadeira ouvir as lições de Pontes Militares, na occasião em que se tratar d'esta disciplina.

2.^o Anno: As primeiras ou segundas partes da 4.^a Cadeira, da 5.^a e da sua Auxiliar, como acima fica dito, e a 6.^a Cadeira do 2.^o anno, nas quaes se devem matricular os respectivos Alumnos, e independentemente de matricula, irão á 2.^a Cadeira ouvir as lições que n'ella se derem, quando se tratar dos materiaes de construcção.

As condições que se exigem para a matricula n'esta Escola, e as vantagens que competem aos Alumnos que completam os respectivos Cursos, acham-se designadas no Decr. de 12 Jan. 1837, publicado na O. do Ex. n.º 5 e no Diario do Governo n.º 15 do mesmo anno; na Lei de 23 Abril 1845, publicada no Diario do Governo n.º 97 do dito anno; na Port. de 12 Março 1846; no Decr. de 10 Dez. 1851, publicado no Diario do Governo n.º 296 d'este anno, e na O. do Ex. n.º 4 de 1852; na Port. de 29 Set. 1852; e nas Port. de 24 e 28 Ncv. 1853 e O. do Ex. n.º 59 d'este anno.

O numero de Alumnos no anno lectivo de 1854 a 1855 foi de 86.

As principaes disposições a respeito da Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho, e da Escola do Exercito constam da seguinte synopse:

1790 Jan. 2. Alv. estabelecendo em Lisboa a Academia R. de Fortificação, Artilheria e Desenho, dando-lhe Estatutos.

» Abril 23. Decr. sobre o regulamento e methodo do pagamento dos soldos dos Lentes, Substitutos, e mais Officiaes e Empregados na Acad. de Fortificação; e os partidos dos discipulos, e mais despezas.

» Agosto 13. Decr. permittindo que os Alumnos das Aulas Militares das Provincias, sendo approvados pelos Lentes da Aula de Marinha de Lisboa, podessem entrar na Escola dos Engenheiros.

1793 Agosto 22. Alv. ampliando o de 20 Fev. d'este anno a favor dos Professores das Acad. Militares. (Vidè pag. 372.)

1818 Fev. 26. Res. determinando que os Lentes e Substitutos da Acad. R. de Fortif., Art. e Desenho se não entendam excluidos do accesso nos postos Militares.

1824 Abr. 27. Decr. ordenando que os Lentes Proprietarios e Substitutos da R. Acad. de Fortif., Art. e Desenho, sejam considerados Addidos ao R. Corpo d'Eng.

» Julho 20. Decr. determinando que os Officiaes d'Art. que forem nomeados Lentes da Academia fiquem Addidos a esta Arma, e que os d'Inf. ou Cav. fiquem Addidos ao E. M. do Exercito, para regularem os accessos.

1834 Julho 18. Decr. da organização do Exercito.

1837 Jan. 12. Decr. reformando a Acad. R. de Fortif., Art. e Desenho, passando a ser denominada Escola do Exercito.

» Out. 14. Port. determinando que os Alumnos da E. do Ex. paguem 2\$000 reis por cada matricula.

» Out. 26. Port. determinando que os Alumnos Voluntarios paguem pelas matriculas a mesma quantia estipulada pela Lei para os Ordinarios.

1839 Set. 30. O. do Ex. n.º 47 sobre matriculas dos Alumnos Militares. (Vidè pag. 378.)

1842 Dez. 5. Decr. extinguindo a 7.ª Cadeira da E. do Ex. determinando que os Alumnos vão adquirir o conhecimento da lingua Inglesza nos Lyceus ou n'outros estabelecimentos

1843 Nov. 2. O. do Ex. n.º 38 a respeito das certidões de matriculas e exames. (Vidè pag. 379.)

1845 Abril 23. Lei das despezas authorisando o Governo a au-



- gumentar as Gratificações dos Lentes Militares e do Bibliothecario e do Official da Bibliotheca da E. do Ex.
- 1846 Março 12. Port. determinando que não seja admittido a matricula na E. do Ex. individuo algum, com destino para as Armas especiaes, sem que primeiro seja inspecionado por uma Junta de Saude.
- 1848 Agosto 24. Decr. ordenando que passados 3 annos, depois da publicação d'este Decr., não sejam admittidos a matricula na E. do Ex., na classe de Ordinarios, Militares alguns que não tenham todos os preparatorios designados no art. 20.º da Lei de 12 Jan. 1837.
- 1849 Out. 6. Port. creando uma Cadeira Auxiliar á 5.ª, dividindo as materias da 4.ª e 5.ª Cadeiras e da Auxiliar para se leccionar em 2 annos as duas partes em que se divide cada uma d'ellas.
- » Out. 16. Port. determinando que os Alumnos que forem reprovados em alguma das partes da 6.ª Cadeira da E. do Ex. possam matricular-se novamente na mesma Cadeira, pagando a respectiva matricula, frequentando unicamente a parte em que tiverem sido reprovados.
- 1850 Dez. 9. Decr. concedendo á E. do Ex. o R. Palacio da Bemposta, para ali se estabelecer em quanto fôr necessario para o dito fim, sem que por isso se considere separado do dominio da Corôa.
- 1851 Dez. 10. Decr. fazendo differentes alterações ao Decr. de 12 Jan. 1837, a respeito da perda do anno, qualificações para as Armas especiaes, Alferes Alumnos, etc.
- » Dez. 12. Decr. determinando que o logar de Director da E. do Ex. seja permanente como o da E. Pol.
- 1852 Fev. 16. Port. a respeito dos Alumnos que desistem dos estudos. (Vidè pag. 379.)
- » Março 16. Port. a respeito da justificação das faltas dos Alumnos. (Vidè pag. 379.)
 - » Junho 8. Av. declarando que nenhum Alumno será despachado Alf. Alumno, sem que apresente Carta Geral do Curso respectivo da E. Pol., nem Alf. ou Ten. sem que instrua o requerimento com a Carta Geral do Curso da E. do Ex.
 - » Set. 29. Port. determinando qual deve ser a matricula dos Bachareis em Mathematica, não se lhes passando Carta sem que apresentem approvação das disciplinas do Curso preparatorio que lhes faltarem; e que os Alumnos que tiverem o Curso d'Acad. Polytechnica do Porto só sejam admittidos como Voluntarios, com destino para o Curso d'Inf. ou Cav.
 - » Out. 14. Av. a respeito dos Militares que não se matricu-

larem em todas as Cadeiras de cada anno do Curso a que se destinarem, ou que não derem conta dos estudos. (Vidè pag. 379.)

1852 Out. 26. Port. authorisando o Director da E. do Ex. a mandar recolher aos Corpos os Alumnos, que por 2 mezes, seguidos ou alternados, forem notados de nenhuma applicação ou aproveitamento, ou de pouca applicação, etc.

1853 Março 14. Port. a respeito dos Alumnos que desistirem da frequencia das Aulas em que se matricularem (vidè pagina 379).

» Agosto 17. Lei concedendo differentes vantagens aos Lentes e Professores, para as suas Jubilações, Aposentações, e augmento de ordenados.

» Nov. 24. Port. a respeito das matriculas (vidè pag. 379).

1854 Set. 26. Port. determinando que nenhum Alumno Militar se possa matricular na E. do Ex. senão na classe de Ordinario, devendo os que se destinarem para Cav. ou Inf. terem tambem approvação das primeiras partes da 5.^a e 6.^a Cadeiras da Escola Polyt.; conservando em vigor o disposto na Port. de 29 Set. 1852, a respeito dos Bachareis em Mathematica; e dispensando a approvação de Metallurgia para o 1.^o anno da E. do Ex. áquelles, que tiverem sido classificados para Art. pela E. Pol.

» Set. 27. Port. regulando o modo de verificar as partes de doente, que derem os Alumnos na occasião dos exames.

» Set. 28. Port. a respeito dos Alumnos que faltarem aos exames ordinarios e extraordinarios (vidè pag. 380).

» Out. 5. Port. a respeito dos Alumnos que foram do Collegio Militar, que estudam Desenho.

» Out. 16. Decr. determinando que a 1.^a classe dos Lentes Substitutos da E. do Ex. se divida em duas, tendo uma a seu cargo ler tão sómente as doutrinas, que constituem as Cadeiras Militares, e a outra as disciplinas das Cadeiras de Construcção.

» Dez. 9. Port. regulando o processo para levar a effeito o disposto na Lei de 17 de Agosto d'este anno.

Conforme os Decr. de 12 Jan. 1837 e 18 Set. 1844, e as Leis das despezas de 23 Abril 1845 e seguintes, esta Escola tem 1 Director, 6 Lentes, 6 Lentes Substitutos, 1 Bibliothecario (que é um dos Lentes Substitutos), 1 Official da Bibliotheca, 1 Secretario, 1 Thesoureiro, 1. Porteiro, 3 Guardas, e 1 Guarda Portão.

CONSELHO DE APERFEIÇOAMENTO DA ESCOLA.

Deve compor-se do Director, como Presidente, e de 6 Vogaes, sendo 2 Lentes da E. do Ex. e 1 da E. Pol., eleitos pelos respectivos Conselhos das Escolas; e 3 Officiaes servindo no quadro effectivo do Exercito, pertencendo 1 ao Corpo do E. M., 1 á Arma de Eng. e 1 á de Art., sendo estes tres de nomeação do Governo.

EMPREGADOS.

DIRECTOR.

Mar. de C. Visconde de Sá da Bandeira. 4 Agt. 51

LENTE JUBILADOS (Gratif. 600\$).

Conselheiro Fortunato José Barreiros, Brig. *Addido.* 8 Agt. 41

Evaristo José Ferreira, M. de C. Ref. *Dito.* 1 Dez. 42

Conselheiro Francisco Pedro Celestino Soares, Brig. Grad. (*Lente da 2.^a Cad.*) 17 Julh. 46

João Antonio Tiberio Furtado e Silva, Brig. Ref., *Addido.* 13 Nov. 50
 ♦, 4 GP.

José de Sousa Moreira, Ten. Cor. Ref., ♦. *Dito.*

LENTE PROPRIETÁRIOS DAS CADEIRAS

(Têm a Gratif. de 450\$, conforme a Lei de 23 Abril 1845).

1.^a = José Martinho Thomaz Dias, Cap. d'Eng. 4 Agt. 51

2.^a = F. P. Celestino Soares, Brig. Grad. d'Inf. (*Lente Jubil. — Gratif. 600\$.*) 3 Out. 35

3.^a = Vaga.

4.^a = Luiz Antonio Bello dos Reis, Cap. d'Eng. 5 Jan. 44

5.^a = João Maria Feijó, dito. (*Gratif. 600\$.*) 4 Fev. 37

6.^a = João de Villa Nova Vasconcellos Corrêa de Barros, Maj. Grad. d'Eng. 19 Dez. 45

LENTE SUBSTITUTOS (Gratif. 270\$ — Lei 23 Abril 1845).

1.^a CLASSE (Comprehende as 3 primeiras Cad.)

Caetano Manoel Roque Alvares, Cap. d'Art. de Macau. (*Vence a Gratif. de 450\$, conforme a Lei de 17 Agosto 1853, por estar regendo a 3.^a Cad.*) 7 Març. 55
 Ha 1 vago.

2.^a CLASSE (Comprehende a 4.^a e 5.^a Cad. e a Auxiliar).

Ha 2 vagos.

5.^a CLASSE (Pertencem á 6.^a Cad.)
Manoel Luiz Esteves, Cap. Ten. da Armada, \diamond . 23 Nov. 42
José Maria Cabral Calheiros, Cap. Grad. d'Art. 21 Agt. 54

OFFICIAES COMMISSIONADOS NO ENSINO DA ESCOLA
(Vencem a Gratif. de 270\$).

Antonio da Rosa Gama Lobo, Cap. d'Art. *Nas Cad.* 21 Dez. 54

Militares.

Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, Cap. Grad. d'Inf. 18 Fev. 51
(Rege a Cad. Auxiliar á 5.^a)

José Augusto Cesar das Neves Cabral, Alf. de Caç. 23 Jan. 55
6. (Na 1.^a e 2.^a Cad.)

João Evangelista d'Abreu, Alf. de Caç. 2. (Nas Cad. de Construcção.)

BIBLIOTHECARIO (Gratif. 100\$—Decr. 12 Jan. 1837).

Manoel Luiz Esteves, Lente Substituto. 4 Agt. 51

OFFICIAL DA BIBLIOTHECA (Gratif. 120\$—Lei 23 Abril 1845).

Antonio da Rosa Gama Lobo, Cap. d'Art. (a) 17 Jan. 49

SECRETARIO (Gratif. 120\$—Decr. 12 Jan. 1837).

José Lucas Cordeiro, Brig. Ref., \diamond , 3 GP.; MH. de Albuhera, Victoria, Pyrinéus e Toulouse. 1 Març. 34

PICADOR (Gratif. 60\$).

Anselmo José Ferreira Braga, Cav. 2 Jan. 51

PORTEIRO (240\$—Decr. 12 Jan. 1837).

José Vicente d'Oliveira. 27 Dez. 49

GUARDA E THESOUREIRO (180\$, Gratif. 25\$—Idem).

Antonio Candido de Passos. 27 Dez. 49

GUARDAS (a 180\$—Idem).

Francisco Rodrigues de Sousa. 4 Jan. 48

Joaquim Antunes. 31 Dez. 49

GUARDA PORTÃO (120\$—Idem).

Joaquim da Silva. 16 Maio 37

(a) Não percebe esta Gratif., porque recebeu a de Lente Substituto.

ESCOLA VETERINARIA.

A Escola Veterinaria, posto fosse estabelecida anteriormente, sô teve organização regular por Alv. do Sr. D. Miguel, em 29 Março 1830; ficou depois dependente da Escola do Exército, por Decr. de 12 Jan. 1837, e foi reformada pela Lei de 28 Abril 1845 e Decr. de 23 Junho 1847. Por Decr. de 16 Dez. 1851 se determinou que ficasse debaixo da superintendencia do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, sendo annexa ao Instituto Agricola, continuando, porém, a funcionar, como estava, em quanto não for convenientemente reformada; mas esta disposição não teve ainda effeito. A Lei de 17 Agosto 1853, que concede diferentes vantagens aos Lentes e Professores, para as suas Jubilações, Aposentações e augmento de ordenados, e a Port. de 9 Dez. 1854, que regula o processo que se deve seguir, para levar a effeito o disposto na dita Lei, são tambem applicaveis aos Lentes d'esta Escola.

O fim principal da Escola Veterinaria é habilitar Alumnos com os conhecimentos proprios para poderem tratar convenientemente as cavalgadas doentes, pertencentes aos Corpos do Exército, bem como para exercerem a Arte Veterinaria, em qualquer parte do Reino, quando tenham obtido a Carta geral do respectivo Curso. A Escola comprehende as Cadeiras e disciplinas seguintes, distribuidas em 4 annos.

1.^a Anatomia e Physiologia comparadas, com especialidade a dos animaes domesticos.

2.^a Exterior dos animaes domesticos; Hygiene. — *N.B.* No 2.^o anno ha repetição do 1.^o

3.^a Pharmacia, Matéria Medica, Pathologia geral, e Clinica.

4.^a Cirurgia, Pathologia especial, Therapeutica, e Clinica Obstetricia.

Todos os Alumnos são instruidos na arte de ferrar.

Ha mais um Curso de Accessorios para os Alumnos da Escola Veterinaria, feito nas Aulas respectivas da Escola Polytechnica, pelo modo que o Conselho da primeira julgar mais conveniente; estes accessorios são: — a primeira parte de Physica, a primeira parte de Chimica, o Curso completo de Botanica, e principios de Agricultura.

A Escola deve ter um amphitheatro para as demonstrações e preparações necessarias, assim como um Hospital, onde sejam tratadas as cavalgadas doentes, pertencentes aos Corpos do Exercito, que existem na capital, e os animaes dos particulares que assim o desejarem, mediante a paga marcada no Regulamento que o Governo publicar.

A Escola tem uma Bibliotheca com 216 volumes das melhores obras Veterinarias e Accessorias, e uma Botica, e deve ter um Gabinete com instrumentos e aparelhos necessarios e proprios para as operações e demonstrações anatomicas, e uma Officina para forjar e ferrar.

As condições exigidas para a admissão dos Alumnos n'esta Escola, e as vantagens que pertencem aquelles, que completam o respectivo Curso de estudos, acham-se declaradas na Lei de 28 Abril 1845, publicada na O. do Ex. n.º 22, e no Diario do Governo n.º 107 do mesmo anno, e no Deer. de 23 Junho 1847, publicado na O. do Ex. n.º 47. Ha 12 Alumnos internos, além dos externos.

O Quadro dos Empregados, segundo a Lei de 28 Abril 1845, compõe-se de 1 Commandante, 1 Capitão, 2 Subalternos, 1 Quartel Mestre, 1 Secretario, 4 Lentes, 2 ditos Substitutos, 1 Bibliothecario (que é o Lente da 1.ª Cadeira), 1 Boticario, 1 Mestre de forjar e ferrar, e 1 Porteiro. Os vencimentos que abaixo se mencionam são os designados nas Leis de 28 Abril 1845 e 17 Agosto 1853.

COMMANDANTE.

Conselheiro Antonio Pedro da Costa Noronha, Brig. 2 Junh. 51

CORPO MILITAR.

Cor. Grad. Antonio Maria Henriques de Sousa, Cav.	13 Març. 47
<i>Addido.</i>	6 Julh. 49
Cap. Francisco Pedro Arbués Moreira, Cav.	
Cap. Grad. Profirio de Sousa Rodrigues d'Oliveira, Cav.	20 Out. 51
Dito: Luiz José da Conceição, Cav.	23 Fev. 53
Cap. Quartel Mestre: Francisco do Cabo Ramalho,	9 Fev. 49
<i>Ref. Add. a Veter.</i>	14 Agt. 51
Secretario: Alf. Manoel Raymundo Valladas, Cav. 2.	

CORPO INSTRUCTIVO.

LENTE JUBILADO (Grad. Cap. — 500\$).	13 Fev. 5
Afonso Olhero.	

LENTES DAS DIFFERENTES CADEIRAS (Grad. Cap. — a 500\$).
1.ª João Ignácio Ferreira Lapa. 22 Julh. 45

2.ª Vaga.

3.ª Isidoro José Machado.

4.ª Silvestre Bernardo de Lima.

LENTES SUBSTITUTOS (Grad. Ten. — a 300\$).

José Maria Teixeira.

José Joaquim Ferreira.

26 Agt. 46

BOTICARIO (264\$).

Joaquim José Rodrigues.

26 Fev. 47

PORTEIRO (87\$600).

Manoel Coelho.

CORPO TELEGRAPHICO.

O estabelecimento dos Telegraphos em Portugal recebeu organização regular durante a Guerra Peninsular em 1810. O numero de Telegraphos existentes é de 71, divididos em 4 Linhas e 5 Divisões, dando comunicação de Lisboa para Cintra, Mafra, Santarem, Thomar, Coimbra, Porto, Chaves, Abrantes, Castello Branco, Montemór o Novo, Evora, Estremoz e Elvas. O Governo está tratando de substituir os telegraphos de portas pelo novo systema de telegraphos electricos.

As principaes disposições a respeito do Corpo Telegraphico constam da seguinte synopse:

1810 Março 5. Port. com o Plano da organização do Corpo Telegraphico.

1823 Abril 17. Decr. supprimindo os logares de Director e Commandante do Corpo Telegraphico, determinando que o Command. do Corpo d'Eng. tome o commando d'elle.

» Julho 2. Decr. reintegrando no logar de Director Geral dos Telegraphos o Maj. Grad. de Milicias João Leal Garcia, com o vencimento que tinha antes do Decr. de 17 Abril 1823, ficando sob o commando do Comm. Geral d'Eng.

1830 Dez. 30. Decr. do Sr. D. Miguel alterando a organização do Corpo Telegraphico.

1834 Julho 18. Decr. dando organização ao Exercito.

1842 Dez. 6. Decr. reduzindo as despesas do Corpo Telegraphico a respeito do fardamento.

1844 Agosto 28. Port. dando organização ao Corpo Telegraphico.
» Set. 18. Decr. a respeito da Administração da Fazenda Militar.

1849 Dez. 20. Decr. dando nova organização ao Exercito.

O Quadro dos Officiaes compõe-se de 1 Director Geral, 1 Commandante do Corpo, 3 Tenentes e 3 Alferes. O numero de praças de pret é de 276.

DIRECTOR GERAL (Gratif. 360\$ e 1 Forragem diaria—
Decr. 18 Set. 1844).

Conselheiro José Bernardo da Silva, Cap. de Mar e
Guerra Grad, C \diamond , \ast ; C. de S. Gregorio de Roma.

Interino. 19 Maio 55

COMMANDANTE.

Maj. Grad. Jorge Augusto Altavilla, Inf. 14 Nov. 54

CAPITÃO GRADUADO.

Honorio Lopes de Sant'Anna. 21 Març. 47

TENENTES.

Manoel Alves. 13 Agt. 51

Pedro Silverio de Freitas. 1 Abr. 49

TENENTE GRADUADO.

Maximo Balbino Martins. 1 Set. 48

VETERANOS.

As Companhias e Corpos de Veteranos foram creados para guarnição fixa das Praças, Torres, Fortes, Castellos e Baterias de todo o Reino, substituindo a força antigamente denominada *Presidios*.

As principaes disposições a respeito dos Veteranos constam da seguinte synopse:

1795 Julho 1. Decr. abolindo as guarnições fixas do Algarve, substituindo-as por um Corpo fixo de 404 homens.

» Nov. 28. Decr. augmentando o dito Corpo com mais 14 homens.

1796 Abril 4. Decr. organisando um Corpo fixo de guarnições na Provincia do Minho.

- ✓ 1797 Jan. 2. Decr. augmentando o Corpo fixo de guarnições do Algarve.
- » Março 31. Decr. organisando um Corpo fixo de guarnições na Província da Beira.
- ✓ 1806 Dez. 30. Decr. com o Plano geral para a organização das Companhias de Veteranos, para guarnição dos Estabelecimentos Militares.
- 1807 Jan. 2. Decr. organisando a Comp. de Vet. de Barcarena.
- » Fev. 23. Decr. organisando a Comp. de Vet. de Beirolas.
- ✓ 1808 Out. 14. Decr. determinando a formação de Comp. de Veteranos.
- 1812 Abr. 1. Port. declarando que os vencimentos das Praças de pret das Comp. de Veter. são os da Regulação anterior á de 14 Out. 1808.
- » Abril 27. Port. determinando que os Officiaes Inferiores e Soldados de Veter., que tiverem perdido braço ou perna na Campanha, vençam os Soldos da nova tarifa.
- » Julho 12. Decr. declarando sem direito a accesso de Postos os Officiaes das Praças que não tem guarnições regulares, e os de Veteranos.
- » Out. 2. Port. organisando em Corpos de Veteranos as Guarnições fixas, Pés de Castello, e Corporações de Invalidos, conforme o Plano junto.
- ✓ 1814 Abril 30. Port. com a Regulação dos Soldos das praças de pret das Comp. de Veteranos.
- » Set. 13. Port. providenciando a favor das praças de pret mutiladas de perna ou braço, ou estropiadas, da ultima Guerra, ficando consideradas Veteranos Reformados, residindo em suas casas ou nas Comp., dispensadas de serviço, com os Soldos de Guerra e 40 réis diarios em compensação de pão.
- » Out. 3. Port. determinando que os Commandantes e Majores de Veteranos tenham os Soldos da Tarafa de 1790.
- ✓ 1815 Jan. 5. Port. determinando que os Officiaes que passam a Veteranos, por terem sido mutilados em combate, ou ficado cançados, por effeito dos trabalhos da Guerra, vençam o Soldo que lhes competiria estando servindo nos Corpos de que saíram.
- 1816 Fev. 21. Alv. dando organização ao Exercito. O art. 22.º manda admittir nas Comp. de Veter. os Officiaes Inferiores e Soldados incapazes de serviço, por feridas adquiridas na guerra, ou ainda na paz, em occasião de serviço.
- » Maio 8. Port. ampliando a de 30 Abril 1814 a respeito dos vencimentos dos Veteranos.

1818 Março 21. O. do Dia declarando que os Veteranos só podem passar a Veteranos Reformados por ordem de S. M.

» Junho 12. Port. determinando os vencimentos de algumas praças de Veteranos, que ainda não estavam declarados.

1819 Março 13. O. do Dia a respeito do serviço dos Officiaes Inferiores de Veteranos.

» Agosto 24. Circular declarando que as praças de pret para passarem a Veteranos precisam ter 20 annos de serviço, e acharem-se incapazes de continuarem a servir activamente.

1825 Abril 6. O. do Dia mandando abonar 20 réis diarios aos Veteranos Reformados, em compensação do fardamento.

1827 Jan. 19. Lei a favor das familias dos Militares que morressem na Guerra, e determinando que os individuos impossibilitados de servir ou trabalhar, por causa de feridas, recebidas na Guerra, percebam os vencimentos que viriam a perceber as suas familias, se elles tivessem morrido na Guerra.

1832 Out. 1. Decr. mandando pôr em observancia a Lei de 19 Jan. 1827.

1834 Nov. 12. O. do Ex. n.º 6 mandando addir a Veteranos os Officiaes e praças de pret, que se impossibilitassem de servir ou trabalhar, em resultado de feridas recebidas na ultima Guerra, para perceberem os seus vencimentos na forma da Lei de 19 Jan. 1827.

» Dez. 29. O. do Ex. n.º 15 mandando organizar uma Comp. de Veteranos na Ilha Terceira.

1837 Jan. 5. Decr. providenciando a respeito do pagamento dos Militares unidos ás Comp. de Veteranos, incapazes de todo o serviço.

» Jan. 7. Port. estabelecendo um Conselho Administrativo em cada Comp. de Veteranos, dando-lhe Regulamento.

» Maio 20. Lei mandando considerar como Veteranos Reformados as praças de pret dos Corpos do Exercito e de Vol. da Rainha, que emigraram pela Galliza em 1828, e foram para Inglaterra, e depois para a Ilha Terceira, e bem assim as dos Bat. de Caç. n.º 5 e d'Art. de Angra, que conservaram aquelle baluarte da fidelidade Portugueza.

» Maio 20. Lei applicando a Lei de 19 Jan. 1827 aos individuos do Exercito Auxiliar Portuguez á Hoespanha.

» Junho 27. Port. declarando que a de 12 d'este mez, ácerca da accumulção de vencimentos, não deve entender-se a respeito dos Veteranos Reformados.

» Julho 31. O. do Ex. n.º 47 a respeito dos Veteranos Effectivos e Reformados, que exercem empregos lucrativos.

1837 Out. 3. Lei fixando os vencimentos dos Sarg. Ajud. e Sarg. Q. Mest. de Veteranos.

Nov. 24. Port. a respeito do ajuste de contas de fardamento das praças do Exército que passam a Veteranos.

1838 Maio 9. Decr. providenciando a respeito do fardamento dos Veteranos.

1843 Junho 10. Lei extendendo o beneficio da Lei de 5 Out. 1837 aos Sarg. Ajud. e Sarg. Q. Mest., que haviam passado a Veteranos antes d'aquella data.

1844 Set. 18. Regulamento para a Administração da Fazenda Militar.

1846 Junho 30. Port. a respeito dos Officiaes Reformados que passam a Effectivos nas Comp. de Veteranos.

1848 Agosto 22. Lei pela qual se concedem Gratificações aos Veteranos em diferentes serviços.

1849 Dez. 20. Decr. dando organização ao Exército. O Cap. 15.º é relativo aos Veteranos.

1850 Junho 21. Lei authorisando o Governo a mandar unir aos Corpos de Veteranos as praças de pret que cegarem no serviço Militar.

Julho 24. Lei fixando as Gratificações dos Commandantes dos Batalhões e Companhias de Veteranos.

Dez. 10. Decr. determinando que os Empregados das Repartições de Liquidação e de Contabilidade do Ministerio da Guerra, que tiverem Patentes, e forem Reformados, fiquem addidos aos Corpos de Veteranos.

1853 Abril 13. Av. fixando os vencimentos das praças de pret, mandadas unir aos Corpos de Veteranos, em conformidade da Lei de 3 Junho 1850.

Os Veteranos são divididos em 3 Batalhões de 4 Companhias cada um, e uma Companhia nos Açores, conforme a organização estabelecida no Decr. de 20 Dez. 1849. Cada Batalhão deve ter 1 Coronel ou Tenente Coronel, 1 Major, 1 Ajudante, 1 Cirurgião Mór ou Cirurgião Ajudante, 4 Capitães, 4 Tenentes e 4 Alferes. A Companhia dos Açores deve ter 1 Capitão, 1 Tenente e 1 Alferes. O numero dos Officiaes deve ser, portanto, de 51; o das Praças de Pret é de 1:302. Total 1:353.

O 1.º Bat. de Veteranos acha-se aquartelado em *Cascaes*, o 2.º em *Elvas*, o 3.º no *Porto*, e a Comp. dos Açores em *Angra do Heroísmo*.

LISTA GERAL DOS OFFICIAES DE VETERANOS.

Os algarismos ou letras antes das datas indicam os Corpos a que pertencem.

Officiaes Effectivos.

CORONEL.

Diogo Honorato de Brito, \diamond , 5 GP. 1. 13 Set. 48

TENENTE CORONEL.

Joaquim Militão Sardinha de Gusmão, \diamond , CMV. 2. 1 Abr. 50

MAJORES.

Basilio José Antunes, \diamond , 2 GP. 3. 6 Agt. 32

Theotonio Claudio de Mello, \diamond , GP. 1. 18 Julh. 37

José Maria dos Ramos, \diamond . 2. 18 Junh. 51

Joaquim Antonio Lopes Cordeiro, \ast , \diamond . (Ref. 1. 18 Julh. 51

Comm. de Comp.)

Patricio José Abranches, 4 GP. (Dito.) 1. 5 Marc. 52

CAPITÃES.

Manoel Corrêa da Costa, Off. \ast , \diamond . 3. 25 Julh. 33

Antonio José Alves dos Santos Pereira. 1. 24 Julh. 34

Antonio Manoel de Migueis, \ast , \diamond . 3. 5 Set. 37

Francisco Antonio de Paula Ramos, \ddagger , GP. 1. 20 Junh. 38

José Bento de Figueiredo, Condec. com a Gra- 2. 25 Nov. 47

nada do Roussillon, GP.

Manoel Monteiro, GP. 3. 23 Dez. 51

José Henriques Bustorf. 2. 19 Junh. 52

André Camacho Jorge Barbosa. 2. 1 Abr. 53

TENENTES.

João Pedro Corrêa. *Ajudante.* 2. 23 Dez. 51

Antonio Joaquim Murteira. 2. 19 Junh. 52

Luiz José da Veiga. 2. 19 Junh. 52

D. Antonio de Macedo. 2. 19 Junh. 52

Gomes do Rego Maio. 2. 19 Junh. 52

Joaquim Leite. 3. 17 Agt. 54

ALFERES.

José Custodio de Barros Lobo, \ddagger . 3. 6 Fev. 24

Luiz Antonio d'Oliveira, \ast , GP. 1. 28 Julh. 37

Jacinto Ferreira Lima, \ast . 1. 29 Abr. 51

Jacinto Cordeiro Borges. 1. 17 Julh. 51

Antonio Xavier de Pina. 1. 25 Agt. 51

CIRURGIÕES MÓRES.

Manoel José da Cruz, \diamond . 3. 2 Abr. 50

José da Graça e Oliveira. 2. 20 Jan. 52

Officiaes Addidos

MAJORES.

Francisco Januario de Mariz, \diamond , 3 GP.	3.	18 Dez.	20
João Maria d'Araujo, \ast , \diamond , 4 GP.	Ac.	25 Julh.	33
José Maria Bragança, \diamond , 2 GP.	3.	»	
José Joaquim de Gouvêa, \diamond , GP.	3.	2 Julh.	35
Antonlo Casimiro Judice Samora.	2.	18 Agt.	35
Antonio José de Carvalho, 4 GP., CMV., MH. d'Albuhera.	1.	5 Set.	37
Amandio Cabral d'Albuquerque, \diamond , \diamond , 2 GP.	3.	»	
Luiz Pinto da Fonseca, \diamond , \diamond , GP.	3.	»	
Gonçalo José de Brito, \diamond , 2 GP.	3.	27 Abr.	38
Luiz José Lopes de Sousa, \diamond , GP.	3.	»	
João Anselmo de Vasconcellos, \ddagger , 4 GP.	1.	17 Agt.	38
José Bernardo de Magalhães Coutinho, GP.	1.	10 Fev.	39
Geraldo José Braamcamp, \diamond , 3 GP.; MH. d'Al- buhera.	1.	»	
Manoel Pereira de Mattos, GP.	1.	26 Maio	40
Miguel Xavier de Moraes Rezende, C \ddagger ; \ast .	1.	8 Marc.	42
José Anastacio Monteiro, \diamond , GP., CMV.	1.	20 Agt.	45
Caetano José da Costa, \diamond , GP.	3.	17 Marc.	46
Pedro de Sousa Canavarro, \diamond .	Ac.	20 Jan.	47
Antonio Pedro da Rocha, \diamond , CMV.	1.	27 Julh.	47
Francisco Alberto d'Azevedo, \ast .	1.	8 Nov.	47
José Ezequiel da Costa Ricci, \diamond .	Ac.	29 Abr.	51
José Lourenço Vianna, \diamond .	1.	»	
Rodrigo Bezerra do Rego, \diamond .	3.	»	
Manoel Cardoso das Neves, Off. \ast , \diamond , \diamond .	1.	»	
João Casimiro da Veiga, \diamond .	3.	»	
Jeronymo de Moraes Sarmento, \ast .	1.	»	
Urbano Antonio da Fonseca, \ast , \diamond .	Ac.	»	
José Antonio Dias Malheiro, \diamond .	1.	»	
Hermogenes Herculano Delgado.	Ac.	»	
Manoel Paes Coelho, \diamond , \diamond .	1.	18 Junh.	51
Joaquim José de Mendonça e Brito, \ast , \diamond , \diamond .	1.	25 Junh.	51
José Philippe d'Almeida, Off. \ast , \diamond .	1.	»	
Domingos José Ribeiro, Off. \ast ; \times .	1.	13 Out.	51

MAJOR GRADUADO.

José Maria Guedes Trinité, \diamond , 3 GP.	1.	25 Julh.	33
---	----	----------	----

CAPITÃES.

Sebastião Gustavo Pinto, \diamond , 5 GP.	1.	15 Dez.	14
Francisco Xavier Abelho, \ddagger , 2 GP.	1.	»	

Domingos José de Castro, ♦, GP.	3.	24 Julh.	34
José Peixoto Guimarães, ♦.	3.		
Rodrigo Affonso d'Atouguia Sousa Coutinho, ♦.	1.		
Manoel Gomes da Costa, ♦, GP., CMV.	1.		
Gregorio Tavares Pessoa d'Amorim.	1.	5 Set.	37
José Borges Póvoas, ♦, GP.	3.		
José Pessoa Tavares d'Amorim.	1.	24 Julh.	34
Joaquim Manoel da Fonseca, ♦, GP.; MH. de Victoria.	3.		
Alexandre José de Faria, ✨, ♦.	3.		
José Honorio de Faria, ✨; × de 1. ^a cl.	1.		
Francisco da Veiga Velloso.	1.		
Jose Machado das Necessidades, ♦.	3.	13 Agt.	38
Carlos Boaventura, ♦.	3.	6 Dez.	38
João Lopes Guimarães, ♦, ✨.	3.	5 Fev.	45
José Cesar Fortunato Ferreira Sarmento.	3.	11 Out.	51

TENENTES.

Antonio Carlos de Magalhães, 4 GP.	1.	31 Agt.	13
Antão de Sá Valente, 4 GP.	1.	4 Abr.	18
Antonio Maria da Motta, 3 GP.	1.	11 Maio	19
Simão de Sousa Serpa, GP.	1.	18 Dez.	20
José d'Oliveira da Rosa, 2 GP.	3.	1 Jan.	21
Victorino Vieira Borges, 2 GP.	2.	22 Junh.	21
José Pires de Sousa, GP., CMV.	3.	16 Set.	24
José Duarte Monteiro, GP.	3.	17 Maio	33
Domingos Manoel Rodrigues, CMV.	3.		
Severino Gaspar Inverno.	Ag.	25 Julh.	33
Antonio d'Arruda Botelho.	»	24 Julh.	34
Francisco Pinto d'Almeida, GP.	3.		
Manoel d'Almeida Azevedo e Vasconcellos.	4.		
Luiz Homem da Costa Noronha.	Ag.		
Antonio Francisco d'Almeida.	»		
Vicente da Costa Rôjado, ✨.	2.	21 Jan.	36
Manoel Duarte Leitão, GP.	1.	16 Abr.	36
José Gomes Ribeiro Galvão, ✨, ✨.	3.	5 Set.	37
Victorino José de Sousa Motta, ✨.	3.		
João da Costa Lima, ✨.	3.		
Florencio Teixeira d'Azevedo.	1.		
Joaquim Carneiro de Brito.	1.	26 Nov.	40

ALFERES.

Francisco Pinto Cardoso.	1.	13 Agt.	17
Manoel Luiz Pimenta.	1.	13 Abr.	23
Jeaquim Antonio de Figueiredo.	3.		
Manoel da Silva Botelho.	3.		

Manoel Antonio.	3.	13 Abr.	23
Ignacio José Ferreira.	3.	25 Julh.	33
Manoel Gomes Ferreira da Costa, ✱, ⬠.	1.	"	"
Francisco José Alves, GP.	3.	26 Març.	34
Alexandre Pereira do Nascimento, ✱, GP.; MH. de Victoria.	3.	"	"
Antonio Hypolito, GP.	3.	"	"
José Augusto Carneiro d'Azevedo.	3.	"	"
José João dos Santos.	3.	24 Julh.	34
Manoel da Silva Ferreira, GP.	3.	11 Dez.	33
Luiz de Sousa da Silva Carvalho.	3.	30 Abr.	36
Antonio d'Abreu, GP.	3.	21 Jan.	37
Luiz José Coelho, GP.	3.	28 Julh.	37
Nuno Antonio Bartholany.	1.	16 Set.	37
Francisco José da Silva, GP.	1.	23 Junh.	38
Manoel José da Fonseca.	3.	23 Nov.	38
Diogo João Ferreira Pinto, GP.	1.	27 Nov.	38
Manoel Ferreira, GP.	1.	24 Jan.	39
Antonio Botelho.	Aç.	22 Dez.	46

CIRURGIÃO DE BRIGADA.

José Maria Queimado, ✱, 3 GP.	1.	8 Abr.	34
-------------------------------	----	--------	----

CIRURGIÃO MÓR.

Francisco Lopes Monteiro, ✱.	3.	20 Agt.	40
------------------------------	----	---------	----

CAPITÃES QUARTEIS MESTRES.

Anacleto José de Magalhães Taveira Mosqueira, 5 GP.	3.	18 Dez.	20
--	----	---------	----

Luiz Ferreira da Silva Couto, †, 5 GP.	3.	9 Julh.	22
--	----	---------	----

Manoel Joaquim Cardoso de Menezes, ⬠, GP.	3.	11 Dez.	32
---	----	---------	----

Francisco José Ferreira.	3.	24 Julh.	34
--------------------------	----	----------	----

José da Cruz Guimarães, GP.	1.	"	"
-----------------------------	----	---	---

Manoel José Lopes, ⬠, GP.	3.	8 Out.	38
---------------------------	----	--------	----

TENENTE QUARTEL MESTRE.

Francisco José da Silva Maia.	3.	29 Junh.	33
-------------------------------	----	----------	----

Officiaes Reformados Adidos.

BRIGADEIROS.

José Maria Barreto Ramires, ⬠, 3 GP.; MH. de Albuhera.	2.	2 Junh.	51
---	----	---------	----

João Carlos Forman, ⬠, 3 GP.	1.	"	"
------------------------------	----	---	---

Francisco de Mello Baracho, ⬠, CMV.	1.	"	"
-------------------------------------	----	---	---

David Simões de Caryalho, ⬠, GP.	1.	"	"
----------------------------------	----	---	---

Conde de S. Lourenço, C ⬠, ✱, M. dos Pyrinéos, Orthez, e Toulouse, 3 GP.	1.	17 Dez.	51
---	----	---------	----

João Vieira Tovar e Albuquerque, ✱, †, 2 GP., CMV.	1.	30 Dez.	51
Conde da Figueira, GC. ✱, GC. ⬠, C†; GC. ⬠.	1.	»	»
D. João de Castello Branco, C†, 5 GP.; MH de Albuhera.	1.	»	»

CORONEIS.

Antonio Florencio Reixa, ⬠. 5 GP.	1.	20 Maio	43
João de Sousa Pacheco Leitão.	1.	29 Agt.	50
João de Mello Lacerda de Brederode, ⬠, 2 GP.	2.	6 Nov.	50
José Banha da Costa, ⬠, 2 GP.	2.	2 Junh.	51
Francisco da Ponte e Horta, ⬠.	1.	»	»
Manoel da Gama Lobo, Off. ✱.	1.	2 Julh.	51
Domingos Joaquim Pereira, ⬠, ⬠, GP.	3.	4 Agt.	51
Pedro Antonio Pereira de Campos, ✱, ⬠, ⬠.	2.	29 Agt.	51
Guido José Serrão.	1.	29 Nov.	51
Francisco José Monteiro Pinto de Lacerda.	1.	17 Dez.	51
Antonio Joaquim de Figueiredo, ⬠, 6 GP.	1.	»	»
João José Doutel, 3 GP.	2.	23 Dez.	51
José Antonio d'Azevedo e Lemos, 2 GP.	1.	30 Dez.	51
Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, C†.	1.	»	»
Manoel Henriques Barbosa Pitta, ⬠.	1.	7 Jan.	52
José Antonio Ferreira d'Aragão, ⬠, ⬠, 3 GP.; MH. de S. Sebastião.	3.	7 Junh.	52
Martinho de Magalhães Peixoto, 6 GP.	3.	11 Julh.	54
José Fernandes da Silva, C ⬠, ✱, ⬠, GP.	3.	12 Marc.	55

TENENTES CORONEIS.

Antonio Pedro Buiz, Gov. da Praça de Faro, C ⬠, Condec. com a Granada do Roussillon; MB.	2.	4 Jan.	38
Francisco Duarte de Freitas, ⬠, GP.; ✕.	3.	17 Julh.	48
Antonio Guedes de Quinhones.	1.	31 Jan.	49
Florindo Antonio Xavier da Serra.	1.	»	»
Lopo de Vasconcellos d'Abreu e Lima, 2 GP., CMV.	1.	30 Marc.	50
José Joaquim de Villa Lobos, ⬠, 5 GP.; MH. de Albuhera.	1.	»	»
Francisco Vieira da Silva Mesquita, ⬠, GP.	1.	»	»
Tiburecio Joaquim Barreto Feio, †, ⬠, 2 GP.	3.	3 Abr.	50
José Fortunato d'Azevedo Coutinho, ⬠, 5 GP.; MH. d'Albuhera.	2.	10 Abr.	50
José Alvares da Silva, ✱, ⬠, 4 GP.	1.	16 Abr.	50
José Maximo Regueira Pinto de Sampaio, †, 2 GP.	1.	17 Out.	50
Domingos Antonio Lobo Pessanha, ⬠.	3.	2 Junh.	51
Joaquim José Freire da Matta, ⬠.	1.	»	»

João Antonio Peixoto de Mendonça, ◆.	1.	2 Julh.	51
José Rafael Nogueira, ◆.	1.	»	
Antonio Manoel Lobo de Saldanha, ✱, ◆, ⊙.	1.	8 Julh.	51
José Antonio d'Araujo, ◆.	1.	11 Julh.	51
Thomaz Joaquim d'Almeida, ✱, ◆; ×; ♡.	1.	15 Julh.	51
Luiz Maria da Silva, Off. ✱.	1.	»	
João Evangelista Guedes, ◆.	3.	18 Julh.	51
Francisco Machado Bello, ◆.	3.	»	
Joaquim da Costa Fajardo, ◆.	1.	26 Julh.	51
José Joaquim Boquete, ◆.	1.	4 Agt.	51
João Manoel de Torres, ◆.	1.	7 Agt.	51
Antonio Joaquim da Fonseca Monteiro, ◆.	1.	9 Agt.	51
José Alexandre David Pinto, Off. ✱, ◆, ⊙.	1.	29 Agt.	51
Francisco Antonio Caldas.	1.	12 Set.	51
Gaspar de Sousa Barreto Ramires, ◆.	2.	19 Set.	51
Antonio Maria de Frias, ✱, ◆.	1.	29 Set.	51
João Nunes Ramos, ✱, ◆.	3.	4 Out.	51
Antonio Angelo Cabral, ◆.	1.	11 Nov.	51
João José Gonçalves Coutinho, ◆.	3.	»	
Manoel José Nobre, GP.	1.	20 Nov.	51
Manoel Rodrigues Béja, ◆.	Ac.	27 Nov.	51
José Leite de Sousa Pereira de Foyos.	1.	29 Nov.	51
João José Cordeiro, ◆.	1.	»	
Pedro José Delgado e Cunha, ◆.	3.	»	
Pedro de Bettencourt e Vasconcellos Corrêa Avila.	1.	10 Dez.	51
Martinho José de Perne, ◆.	1.	17 Dez.	51
Manoel Xavier Freire, ◆, 5 GP.	1.	»	
Bernardino Mascarenhas da Rosa, 6 GP.; MH. d'Albuhera.	1.	»	
Antonio José da Silva, ◆.	3.	23 Dez.	51
Antonio José Vaz Velho, ◆.	2.	»	
José Pinto d'Araujo Corrêa.	3.	»	
João Barbosa de Magalhães, ◆, 4 GP.	3.	»	
D. Francisco Xavier da Silva Lobo, ◆, 4 GP.	2.	»	
Francisco Pinto Henriques de Menezes, 5 GP.	3.	»	
Domingos de Sá Pereira Farinha, ◆, M. de Ni- velle, 6 GP.	3.	»	
Joaquim Bernardes Alvares Pereira d'Araujo.	3.	»	
Antonio Lobo da Silva, †, ◆, 4 GP.	3.	»	
Francisco Manoel da Fonseca, ✱; ♡.	3.	»	
Antonio José da Motta.	2.	30 Dez.	51
Antonio Roque d'Andrade, C ◆, 4 GP.; MH. de Albuhera.	1.	»	
Francisco Manoel Coelho Borges.	Ac.	»	

Diogo de Sousa Folque, C \diamond , \ast , \dagger .	1.	31 Dez.	51
Ricardo Leão Quartim, \diamond , 2 GP.	3.	21 Jan.	52
Antonio Bernardo d'Abreu e Castro, 6 GP.	3.	13 Març.	52
Francisco Salazar Moscoso.	1.	20 Març.	52
José Candido Coutinho.	1.	»	
Francisco Teixeira Lobo, \diamond .	3.	»	
Francisco Castellino Manoel d'Aboim.	1.	20 Abr.	52
Gonçalo Cardoso Barba de Menezes, 4 GP.	1.	19 Abr.	53
Manoel Alvares.	1.	5 Julh.	53
José Maria Leal, \diamond , GP.	3.	12 Març.	55
Diogo Dionizio Cardoso, CMV.	3.	23 Abr.	55
José Antonio Silvano, \diamond .	1.	»	

MAJORES.

José Joaquim Salazar.	1.	5 Jan.	9
Joaquim de Mello Sousa e Menezes, \diamond .	1.	8 Fev.	34
Caetano José Vianna, CMV.	Ac.	12 Junh.	34
Gaspar Pinto de Magalhães Cardoso Pizarro, \diamond , 2 GP.	3.	24 Julh.	34
Antonio José Alves, \diamond , GP.	1.	12 Març.	36
João José da Silva Malafaia, \diamond .	1.	28 Abr.	37
Francisco de Paula Cid, \diamond .	1.	14 Agt.	38
José Manoel Ribeiro, \diamond , GP.	1.	14 Abr.	40
David Berkeley Cotter.	1.	27 Out.	40
João Dias de Carvalho, \ast , \diamond , \odot , GP.	3.	11 Dez.	40
Manoel Joaquim Mendes, \diamond , GP.	3.	7 Dez.	41
João Antonio de Sousa, \diamond , GP.	3.	14 Març.	43
Luiz de Sousa da Gama, \dagger .	3.	28 Julh.	43
Filippe Antonio Velloso, \diamond , GP., CMV.	1.	2 Nov.	43
João Fernandes Cruz, \diamond , GP.	Ac.	25 Julh.	45
José Vaz Lopes, \diamond , GP.	3.	23 Dez.	45
Francisco Maria da Cunha Aleanforado, \diamond , GP.	1.	13 Agt.	46
Lourenço José Mendes, \diamond , GP.	3.	29 Fev.	48
Joaquim Antonio de Freitas, \diamond , 2 GP.	1.	5 Abr.	48
João Alves, \diamond .	3.	25 Abr.	48
Manoel de Mattos Ferreira, \diamond , GP.	1.	1 Maio	48
Manoel Saavedra, \diamond , GP.	3.	2 Maio	48
Antonio Luiz Ribeiro, \ast , \diamond .	3.	20 Junh.	48
Manoel d'Abreu Madeira, 4 GP.	2.	28 Julh.	48
João Diogo da Costa, \diamond .	2.	25 Agt.	48
João Gonçalves Rodrigues, \diamond , GP.	1.	»	
José Carlos Gomes Pereira, \diamond , GP., CMV.	1.	8 Nov.	48
Francisco Martins de Menezes, \diamond , GP.	2.	15 Nov.	48
Francisco Zacharias Ferreira d'Araujo.	1.	23 Jan.	49
Antonio Pinto da Silva, \diamond , GP.	2.	23 Fev.	49

Joaquim d'Almeida Calheiros, GP.	1.	7 Març.	49
Antonio Tavares de Sequeira, ◆, GP.	3.	27 Abr.	49
João Manoel Ramos, ◆.	1.	19 Julh.	49
Francisco José da Silva, ◆, 2 GP.	3.	21 Nov.	49
Manoel Teixeira, ◆, GP.	1.	27 Fev.	50
Carlos Damasceno Rosado.	1.	»	
Rodrigo Antonio de Faria, ◆.	3.	11 Març.	50
Francisco de Paula e Silva, ◆, GP.; MH. de Vi- ctoria.	1.	13 Març.	50
Joaquim Lopes Guimarães, ◆, GP.	3.	»	
—Francisco Isidoro Fidié, ◆.	1.	30 Març.	50
Joaquim da Rosa e Costa, ◆, GP.	1.	»	
Francisco de Sousa Pinto, ◆, GP.	1.	»	
Manoel Martins da Silva, ◆, GP.; × de 1. ^a cl.	1.	16 Abr.	50
José de Mesquita e Sousa, 5 GP.	3.	15 Maio	50
Domingos José d'Araujo Pereira, ◆.	3.	»	
Joaquim Henriques Moreira, ◆.	1.	5 Junh.	50
Bernardo José de Carvalho, ✱, ◆.	3.	13 Julh.	50
João Bettencourt Corrêa, ◆.	1.	20 Julh.	50
Joaquim Vieira, ◆.	1.	»	
José Maria Fraga, ◆, GP.	3.	16 Agt.	50
Francisco Joaquim Cerqueira, ✱, ◆, GP.	1.	18 Set.	50
Antonio Joaquim da Motta, ✱, ◆, GP.	3.	2 Out.	50
Luiz Antonio Cesar da Silva Froes, ◆, GP.	1.	7 Out.	50
José Baptista de Sampaio, ◆.	3.	9 Out.	50
João Pereira da Cruz, ◆.	1.	»	
Manoel Rodrigues de Pinho, ◆.	3.	24 Dez.	50
José da Gama Lobo Soares, ◆.	1.	29 Jan.	51
Jeronymo Duarte Ribeiro, ◆.	1.	18 Junh.	51
Francisco Alexandre Pestana de Vasconcellos.	3.	»	
Luiz Maria da Rocha Fontanas, ◆, GP.	1.	28 Junh.	51
Antonio Bernardino Groot, †, ◆.	1.	2 Julh.	51
Vicente Godinho Valdez.	1.	8 Julh.	51
Francisco da Silva, Off. ✱, †, ◆, GP.	1.	»	
Clemente José de Carvalho, ◆.	3.	10 Julh.	51
Ayres Nepomuceno de Mello.	1.	11 Julh.	51
Joaquim José Gualdino, ✱, ◆.	1.	15 Julh.	51
Henrique Peixoto Pinto da Silva, ✱.	1.	17 Julh.	51
Joaquim Lazaro Franco, ✱, ◆.	3.	18 Julh.	51
José Pinto da Silva, ◆.	3.	»	
Antonio José da Silva Vieira, ◆.	3.	»	
Antonio Ribeiro dos Santos, ◆.	1.	26 Julh.	51
Manoel Rozendo Pereira d'Abreu, ◆.	3.	4 Agt.	51
Luiz Francisco Torres, ✱, ◆, ◆.	3.	7 Agt.	51

Francisco Manoel da Cunha Osorio, Off. ✱, ✧, ✧; ✕.	1.	9 Agt.	51
David Pinto de Moraes Sarmiento, ✧.	1.	14 Agt.	51
José Corrêa de Mesquita, †.	3.	19 Set.	51
Manoel Marques.	2.	"	"
João Leite Pereira.	3.	4 Out.	51
José Eduardo Cabral, ✧.	2.	21 Out.	51
Luiz Leite Pereira de Mello, ✱, ✧, ✧.	3.	11 Nov.	51
Gaspar Antonio Carneiro.	3.	17 Nov.	51
Antonio Germano d'Oliveira Sampaio, ✱, ✧.	1.	"	"
João Casimiro Carneiro, ✱, ✧, ✧.	1.	"	"
Joaquim Pinto Ribeiro, ✱, ✧.	3.	"	"
Faustino José da Fonseca, ✱, ✧.	Ac.	27 Nov.	51
João Theotonio da Fonseca Quintanilha, 4 GP.	1.	29 Nov.	51
José Duarte Pimentel.	1.	"	"
Theotonio Borges da Silva Leote, 3 GP.	1.	"	"
João Antonio Aparicio, 2 GP.	1.	"	"
D. José Antonio de Noronha, 3 GP.	1.	"	"
Urbano Antonio da Fonseca, ✱, ✧.	Ac.	2 Dez.	51
Sebastião Oliva de Carvalho, GP.	3.	"	"
Manoel Matheus Brandão, ✱, GP.	2.	3 Dez.	51
João Pedro S. Clara da Silva e Lemos.	1.	9 Dez.	51
João Honorato Rolin, ✧, 5 GP.; MH. de Albu- hera.	1.	17 Dez.	51
Manoel Bernardo de Macedo, ✧, 4 GP.	1.	"	"
Carlos Conrado Nymayer, 2 GP.	1.	"	"
Francisco de Paula da Cunha, 3 GP.	1.	"	"
Antonio Lobo, ✧, 2 GP.	1.	"	"
D. Henrique de Menezes Alarcão, 2 GP.	1.	"	"
José da Silva Rodarte.	1.	"	"
Antonio José da Silveira.	1.	"	"
José Joaquim Fragozo, 3 GP.	1.	"	"
João Martins Peleijão.	1.	"	"
Bernardino Rodrigues, ✧, ✧, 6 GP.	1.	"	"
João Luiz Soares Serrão, 3 GP.	1.	"	"
D. Luiz Gregorio d'Almeida, 2 GP.	1.	"	"
João Necifero Lazaro Borges, 4 GP.	2.	23 Dez.	51
Rodrigo Navarro d'Andrade, ✧, 2 GP.	3.	"	"
Antonio Victorino da Costa, 4 GP.; MH. de Vi- ctoria.	2.	"	"
Antonio Ignacio Judice, M. de Nivelles, 4 GP.	2.	"	"
Joaquim Carlos de Lima Vianna, †, 5 GP.; MH. de Albuhera.	3.	"	"
José da Cunha e Mello, 6 GP.	3.	"	"
Valentim d'Almeida Novaes, 4 GP.	3.	"	"

Nuno da Gama Lobo Coelho, 3 GP.	2.	23 Dez.	51
Antonio Pereira d'Almeida, 5 GP.	3.	"	"
Joaquim Nunes de Mattos, 2 GP.	3.	"	"
Francisco José Villares da Costa Macedo, GP.	2.	"	"
João Alberto Guerreiro, \diamond , 2 GP.	3.	"	"
Joaquim Cesar d'Araujo, 5 GP.	3.	"	"
Manoel Antonio da Veiga, 4 GP.	3.	"	"
Luiz de Figueiredo d'Araujo e Castro.	3.	"	"
Francisco Victorino de Vasconcellos, 2 GP.	3.	"	"
Joaquim Maria de Sá, GP.	3.	"	"
Salvador de Carvalho Assis.	3.	"	"
Francisco José d'Almeida.	2.	"	"
V Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz, \diamond , 2 GP.	3.	"	"
Manoel João Pereira Cordova, \dagger , GP.	3.	"	"
João José d'Abreu Machado, GP.	3.	"	"
Joaquim José da Silva.	2.	"	"
Antonio Moniz Barreto do Couto.	Ac.	30 Dez.	51
Thomaz Theotônio de Sousa Pimentel, \diamond , 5 GP.	1.	"	"
Francisco Manoel Caetano Gorjão, 4 GP.	1.	"	"
João Moniz Barreto Corte Real, 6 GP.	Ac.	"	"
Antonio de Mello da Costa Cardoso.	3.	"	"
José Cesario Peniz Parreira, 5 GP.	1.	"	"
Amancio José da Silveira, 5 GP.	1.	"	"
João Antonio Teixeira Falquer, \diamond , CMV.	1.	"	"
Joaquim Maria Beltrão, 5 GP.	3.	"	"
Francisco Manoel de Sousa e Castro.	1.	"	"
Jacinto Manoel de Sousa.	Ac.	"	"
Sebastião Carlos Navarro d'Andrade, \ast , \diamond ; Leg. H.F.	1.	31 Dez.	51
Evaristo Simpliciano, \diamond .	1.	"	"
Manoel Lourenço da Cunha.	1.	"	"
José Maria Villas Boas, 4 GP.	3.	16 Març.	52
Filippe d'Atouguia de Sousa Coutinho.	1.	20 Març.	52
Paulo Lopes da Matta, 4 GP.	1.	20 Maio	52
Francisco Xavier do Couto, 3 GP.	2.	19 Junh.	52
Domingos Vieira da Silva, \diamond , GP.	Ac.	21 Julh.	52
Fortunato Maria Pereira, \diamond .	1.	20 Julh.	52
João do Carmo, \ast , \diamond .	3.	6 Set.	52
Antonio Feliciano do Rego Calisto.	Ac.	17 Set.	52
João Antonio Carneiro, \diamond .	1.	21 Març.	53
Antonio José de Gouvea, 5 GP.	3.	28 Fev.	53
Joaquim Borges de Medeiros.	3.	1 Junh.	53
Joaquim Maria Pamplona, \diamond , \diamond .	Ac.	19 Out.	53

Cribonio José Ferreira, GP.	1.	14 Set.	53
Maximiano Diniz Bruno, ◆.	1.	11 Out.	53
Antonio Nicolau de Moura Stockler, C†.	1.	4 Out.	53
Manoel José Borges.	1.	11 Jan.	54
João Galvão d'Origni, 4 GP.	1.	21 Jan.	54
Antonio Joaquim Ribeiro.	1.	4 Març.	54
João da Veiga Leite.	3.	21 Març.	54
Bento Teixeira Vahia, ◆, 2 GP.	3.	»	»
Luciano Braz da Silva Negrão, ✱, ◆.	1.	2 Out.	54
João Antonio Colaço da Silva, †, ◆.	1.	6 Nov.	54
José Rodrigues.	1.	7 Fev.	55
José Antonio d'Araujo, ◆.	3.	12 Març.	55
Manoel Luiz Ferrão, ✱, ◆.	1.	21 Març.	55
Antonio do Menino Deos Botelho.	3.	5 Junh.	55
José Estanslau Lacueva, ◆, GP.	1.	»	»
Rafael Antonio Mendes de Moraes Valle, ◆.	1.	»	»
Joaquim Lopes de Macedo, ✱, ◆, ◆.	1.	16 Junh.	55
CAPITÃES.			
X Ignacio Xavier da Costa Judice, ◆, M. de Nivel- le, 6 GP.	1.	11 Maio	19
José Maria d'Oliveira Presado.	1.	24 Julh.	34
Francisco de Paula d'Andrade.	1.	16 Abr.	42
Diogo José Victor Galvão.	1.	24 Maio	43
João José dos Santos Lima.	2.	14 Nov.	49
Francisco Pacheco Pereira.	3.	7 Out.	50
José Innocencio Telles d'Ultra Machado.	Ac.	18 Junh.	51
Domingos de Sillos Teixeira da Cunha.	»	»	»
D. Francisco de Saldanha da Gama.	1.	2 Julh.	51
Joaquim Antonio d'Oliveira.	1.	»	»
D. Pedro José d'Alcantara Lencastre, †.	1.	»	»
Luiz Antonio d'Oliveira Monjardim.	1.	»	»
João Malaquias de Sepulveda.	1.	»	»
José dos Santos Rosa.	3.	12 Set.	51
José Maria de Seixas.	1.	3 Nov.	51
José Corrêa de Carvalho, GP.	3.	29 Nov.	51
Francisco Marinonio da Cunha, †, 5 GP.	1.	17 Dez.	51
Bernardo Guterres, 3 GP.	3.	»	»
Domingos José Teixeira.	1.	»	»
Placido Joaquim Pinto Serra, 2 GP.	1.	»	»
Vasco Antonio Parroti.	1.	»	»
Julio Vidigal da Silva.	1.	»	»
Antonio Joaquim Durão.	1.	»	»
Manoel Joaquim Lobo.	1.	»	»
Antonio José Soares.	1.	»	»

- Antonio Vicente Ferreira, GP. 1. 47 Dez. 51
 Christiano José Garção de Carvalho. 1.
 José Antonio Coelho, †. 1.
 Simão Antonio d'Albuquerque, †. 1.
 Francisco Corrêa Manoel d'Aboim, †. 1.
 Polycarpo José Pinto. 1.
 Vicente Caetano de Novaes. 1.
 Luiz de Sousa da Gama, GP.; MH. de Victoria. 2. 23 Dez. 51
 João Pinto de Magalhães Peixoto, GP. 3.
 José Maria de Salles Pereira. 3.
 Antonio Luiz da Fonseca, 3 GP. 3.
 Antonio Pinto da Motta, 2 GP. 3.
 João Rodrigues de Magalhães. 3.
 Acácio José Ferreira, Condec. da Campanha do
 Roussillon. 3.
 Anselmo José Ferraz, GP. 3.
 João Antonio de Figueiredo. 3.
 Lourenço Caetano de Miranda Mexia Cayolla,
 2 GP. 2.
 Miguel José Fernandes, GP. 2.
 José Maria d'Albuquerque. 2.
 Antonio José Barbosa. 1.
 João de Carvalho Rosa. 3.
 José Joaquim Marino Guimarães. 3.
 Francisco Marcellino. 3.
 João Carlos de Figueiredo. 2.
 Manoel Theofilo Moniz de Macedo. 3.
 Francisco Antonio de Sá. 3.
 José Joaquim Ferreira, GP. 3.
 André Pires Granjo. 3.
 José Gonçalves Chaves, GP. 3.
 José Manoel de Paiva Carvalho, GP. 3.
 Manoel Joaquim d'Araujo, GP.; MH. Victoria. 1. 29 Dez. 51
 João Oliva de Carvalho, 2 GP. 1. 30 Dez. 51
 Antonio Verissimo Villarelho. 2.
 Lino Antonio Lobo, 2 GP. 3.
 Silverio Athanazio Ramay. Ac.
 Antonio Domingues d'Oliveira Vianna. 1.
 João Baptista Bandeira, C †. 1.
 Ayres de Sá e Sousa Chixorro Mexia Cayolla. 1.
 João Antonio da Moita. 1.
 Bernardo Antonio, GP. 3.
 Manoel Martins Corrêa. 1.
 José Moniz Pereira de Carvalho. 1.

Francisco de Paula Corrêa.	2.	2 Jan.	52
Pedro Fernandes da Silva.	3.	21 Jan.	52
José Antonio Lopes.	1.	13 Març.	52
Polycarpo Antonio Teive.	Ac.	16 Març.	52
Antonio de Pinho Rezende.	3.	"	"
Bento José da Silva, GP.; MH. d'Albuhera e Victoria.	Ac.	"	"
José Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva.	3.	20 Març.	52
João Jorge de Figueiredo.	1.	"	"
Vicente Thomaz de Velasco.	1.	"	"
Bartholomeu Salazar Moscozo.	1.	"	"
Joaquim Honorio do Rego.	1.	19 Junh.	52
Manoel Epifanio de Saldanha Machado.	1.	28 Junh.	52
Gabriel Antonio Franco de Castro, EMV.	3.	"	"
João de Sá Sousa Chixorro Mexia Cayolla.	1.	"	"
José Maria Pestana Girão.	2.	1 Julh.	52
Ignacio José Pinheiro.	Ac.	"	"
Roberto Luiz de Mesquita Pimentel.	"	"	"
Luiz Candido da Costa Alvares.	1.	7 Julh.	52
Francisco da Costa Damaso.	1.	2 Set.	52
Luiz Alexandre Martins Pestana.	1.	17 Set.	52
Francisco Antonio de Moraes, CMV.	3.	19 Abr.	53
D. Pedro de Mascarenhas Velasques Sarmiento.	3.	1 Junh.	53
Sebastião Cabral Teive.	Ac.	20 Set.	53
José Maria Ilharco, GP.	3.	27 Set.	53
José Antonio de Mello.	1.	4 Out.	53
Antonio Manoel Nogueira.	1.	4 Nov.	53
José Guedes de Quinhones.	3.	9 Març.	54
Francisco Antonio da Fonseca.	1.	3 Abr.	54
Damaso Osorio Dias.	1.	"	"
Francisco Casimiro Judice Samora, ♦, ♦.	1.	2 Dez.	54
Manoel dos Santos.	Ac.	3 Jan.	55
José Gonçalves Neto, ✱.	3.	"	"
Antonio José de Sousa.	2.	12 Març.	55
Rosendo da Costa, ✱.	1.	4 Junh.	55
Gaspar da Encarnação.	2.	5 Junh.	55
TENENTES.			
José Rafael Manzoni, 5 GP.	1.	9 Nov.	13
Pedro Antonio de Sá Pereira.	1.	23 Agt.	37
Antonio da Cunha Sousa e Brito.	2.	28 Abr.	46
Bemvindo António Teixeira de Lemos.	1.	19 Set.	43
Constantino José.	1.	29 Agt.	46
Antonio José de Mello, ♦, GP.	3.	20 Junh.	49
Jeronymo Lucio Vieira de Macedo.	1.	11 Març.	50

Manoel do Nascimento.	3.	30 Març.	50
José Ribeiro de Campos.	3.	2 Out.	50
Augusto Ferreira Campos.	1.	2 Julh.	51
Alvaro Macedo Corrêa de Freitas.	2.	29 Nov.	51
Agostinho José da Costa.	1.	»	»
Francisco Antonio Ramos.	1.	»	»
Joaquim José Pereira da Rocha.	3.	»	»
Agostinho José Corrêa, †.	1.	17 Dez.	51
Antonio Valeriano de Sousa e Castro.	1.	»	»
José Pinheiro de Vasconcellos.	1.	»	»
Francisco Maria d'Aguiar.	1.	»	»
José Nicolau da Costa.	1.	»	»
José Ignacio d'Oliveira Valle.	1.	»	»
Joaquim José da Cruz Monteiro.	1.	»	»
João Luiz d'Oliveira Frazão.	1.	»	»
Anselmo d'Almeida da Fonseca Coutinho.	1.	»	»
João Pedro Tavares, †, GP.	1.	»	»
José Joaquim Rodrigues, GP.	1.	»	»
Joaquim José Henriques Pereira Brasco.	1.	»	»
Joaquim da Costa.	1.	»	»
Luiz Alves de Carvalho.	1.	»	»
José Maria Figueira, GP.	1.	»	»
João Nepomuceno dos Santos.	1.	»	»
Francisco de Paula Soares Brandão.	1.	»	»
Manoel Telles de Faria.	1.	»	»
Antonio da Fonseca Faria, GP.; CMV.	3.	30 Dez.	51
Jacinto Affonso da Silva.	3.	»	»
Vicente Ignacio da Silva.	3.	»	»
Antonio Pereira.	3.	»	»
Bernardo Francisco d'Almeida.	3.	»	»
Manoel Caldeira de Miranda Cayolla.	2.	»	»
João de Passos.	3.	»	»
José Amaro Henriques.	2.	»	»
Antonio José de Moraes, GP.	3.	»	»
Francisco de Mello Carvalho, GP.	2.	»	»
José Mendes.	3.	»	»
Silverio José.	3.	»	»
Alexandre Meirinhos.	3.	»	»
João Manoel da Gama.	3.	»	»
Miguel Machado.	3.	»	»
Antonio José Mendes.	2.	»	»
Francisco José da Costa, GP.	3.	»	»
João d'Almeida Guimarães.	3.	»	»
Antonio Joaquim Villa Nova.	3.	»	»

Joaquim Favor.	3.	30 Dez.	51
José Antonio de Macedo.	3.	»	»
José Maria Ribeiro de Carvalho.	3.	23 Dez.	51
Antonio José Prates.	2.	»	»
Manoel Gonçalves Lara, GP.	3.	»	»
Luiz Torcato de Vasconcellos, CMV.	3.	»	»
Manoel Pires Machado.	3.	»	»
José d'Abreu.	1.	30 Dez.	51
Manoel d'Avila.	Ac.	»	»
Antonio da Silveira Pinheiro Botelho.	»	»	»
José Martins Fernandes Minas.	1.	»	»
João d'Azevedo Coutinho.	1.	»	»
Antonio da Esperança Matta.	2.	»	»
João Manoel de Carvalho Mascarenhas.	1.	»	»
Joaquim José de Proença.	1.	»	»
Conde do Redondo.	1.	»	»
Manoel Joaquim de S. Thiago.	2.	»	»
Damião José de Mattos Pimentel.	3.	»	»
Vicente Soares Ferraz.	1.	»	»
João Duarte Victorino, GP.	1.	»	»
Francisco Ignacio.	1.	»	»
Joaquim Antonio da Silva.	1.	21 Jan.	52
José Francisco Lobo.	2.	13 Fev.	52
José Joaquim Pinto.	3.	13 Març.	52
João de Moraes Corrêa de Castro, †.	1.	16 Març.	52
Antonio Thomaz de Sousa Menezes.	3.	»	»
Antonio Emilio de Miranda.	2.	»	»
Manoel Pinto, GP.; CMV.	3.	»	»
João José de Mello Pereira.	1.	»	»
Manoel José Francisco.	1.	20 Març.	52
João Isidoro Alvellos Spinola.	1.	»	»
José Joaquim Barreto d'Almada.	3.	»	»
José Maria Dacier.	1.	»	»
Jacinto Augusto Ferreira Lima.	1.	»	»
João José Diniz.	1.	4 Maio	52
José de Magalhães Menezes Villas Boas.	3.	»	»
Francisco Antonio Pinheiro.	2.	19 Junh.	52
Carlos d'Abreu Secco.	2.	»	»
Manoel do Rosario Boquete.	2.	»	»
José Elizardo Pombeiro.	2.	»	»
Manoel d'Abreu e Moura.	3.	1 Julh.	52
Francisco Xavier Cordeiro.	Ac.	»	»
Francisco Gonçalo Pereira Rolin.	2.	13 Nov.	52
Joaquim José da Costa.	1.	15 Dez.	52

Joaquim de Sousa Tavares.	1.	1	Març.	53
Manoel Lourenço Pereira.	3.	13	Maio	53
José Caetano Ribeiro da Silveira.	Ac.	18	Maio	53
Miguel Carlos Barbosa.	3.	7	Junh.	53
Francisco Belem, C.†.	1.	4	Out.	53
Manoel José Pereira.	1.	11	Out.	53
Julio Antonio Telles Jordão.	3.	4	Març.	54
João Leite Pereira de Mello Alvim.	3.	21	Març.	54
Francisco Manoel de Sá.	3.	2	Abr.	54
Duarte Figueiró Trindade.	2.	4	Julh.	54
Bernardino José da Silva.	3.	23	Jan.	55
José Corrêa Távira.	2.		"	

ALFERES.

Victorino Innocencio Pinto, ✱.	3.	8	Jan.	34
José Rodrigues Viceto.	3.	9	Fev.	34
Bento José.	1.	19	Julh.	43
Francisco de Paula Carvalho.	1.	18	Dez.	50
Profirio de Figueiredo Sarmento.	1.	2	Julh.	51
José Antonio de Carvalho.	1.	17	Dez.	51
José Estevão Ribeiro.	1.		"	
Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento.	3.	23	Dez.	51
Joaquim Augusto Leite Pereira de Mello.	3.		"	
Luiz Augusto May.	3.		"	
José Antonio Champalimaud.	1.	30	Dez.	51
Rodrigo Luiz de Castro.	1.		"	
Candido Xavier d'Azevedo Carvalho.	1.	21	Jan.	52
Antonio da Fraga.	3.	13	Fev.	52
Manoel Salazar Moscoso.	1.	20	Març.	52
Custodio da Cruz Ramalbeta.	2.	19	Junh.	52
Estevão Cesar Corrêa de Lacerda.	1.	18	Jan.	54
José Luiz Teixeira.	1.	2	Dez.	54

MEDICO.

Joaquim Thomaz Valladares.	1.	16	Jan.	37
----------------------------	----	----	------	----

CIRURGIÕES DE BRIGADA.

Manoel Gomes de Sampaio, †, ◆, 4 GP.	Ac.	21	Set.	34
Antonio Joaquim Namorado, ◆.	1.	17	Set.	44
José Maria da Silva, 5 GP.	1.	13	Agt.	46
Antonio José Madeira.	2.	10	Set.	47
João Luiz da Cunha, ◆, ◆.	3.	9	Agt.	48
Manoel da Cunha Coelho, ◆, ◆.	3.	27	Junh.	49
Bartholomeu Quintella, ◆, 4 GP.	1.	24	Abr.	50
Valentim Manoel de Paiva, ◆, ◆.	1.	10	Junh.	51
Antonio Joaquim Fernandes, ◆.	3.		"	
João Henriques de Simas, 4 GP.	1.	3	Set.	51

José Rodrigues Ferreira, 5 GP. 1. 13 Set. 51
Luiz Bento Garção, 5 GP. 3. 10 Dez. 51
Francisco José do Patrocínio Torres, ♦. 2. 5 Junh. 52
José Antonio d'Abreu, ✱, ♦. 1. 25 Jan. 55

CIRURGIÕES MÓRES.

Joaquim Antonio Monteiro, 5 GP. 3. 14 Nov. 34
Filippe Dias Salgado. 3. 21 Julh. 35
Paulino da Rocha. 1. 27 Abr. 37
Francisco Manoel Bernardes, ♦, GP.; MH. de
Andaluzia, Victoria e Pamplona. 1. 22 Nov. 37
José Felix Gomes. 1. 20 Abr. 41
Miguel Antonio Barbudo e Sousa. 2. 20 Julh. 47
Bento Gonçalves dos Santos, ♦. 3. 29 Març. 48
José Maria Guedes. 1. 20 Jan. 52
Manoel Filippe d'Almeida, 4 GP. 1. »
Sebastião Antonio Nunes, 2 GP. 2. »
Francisco Antonio de Queiroz, 5 GP. 3. »
Antonio Soares Ferreira, 5 GP. 3. »
José Florencio Delgado, 2 GP. 1. 28 Jan. 52
Nicolau Joaquim Aguas, 5 GP. 2. 13 Abr. 52
Gaspar Cardoso Maia. 3. 10 Nov. 52
José da Silva Machado. 1. 10 Agt. 54

CIRURGIÕES AJUDANTES.

Joaquim José Pereira. 3. 24 Abr. 50
Thomaz Antonio Ribeiro. 1. 10 Junh. 51
José Bernardo Calado, 5 GP. 2. 20 Jan. 52
Bento José Godinho. 2. »
Manoel Dias. 3. »
José Pedro da Fonseca. 2. »
Julio Rodrigues Louzada. 3. »
Rafael Ilhanes. 1. »

CAPITÃES QUARTEIS MESTRES.

Jaime Xavier de Macedo, 5 GP. 1. 26 Agt. 26
João Antonio de Sousa. 1. »
Silverio de Brito. 1. 11 Fev. 42
Joaquim José Monteiro. 1. 3 Set. 42
João Martins, GP.; MH. d'Albuhera. 1. 26 Abr. 43
Francisco do Cabo Ramalho. 1. 7 Fev. 52
Henrique José de Mattos, †, GP. 1. »

TENENTES QUARTEIS MESTRES.

Joaquim Anacleto Picatt. 1. »
José Fernandes S. Thiago. 2. »
Manoel Fernandes Montalvão, GP. 2. 16 Març. 52
Manoel Agostinho, GP. 3. 2 Set. 52

CAPELLÃES.

Valeriano José Rodrigues.	3.	8 Fev.	49
Sebastião José d'Azevedo Lobo.	1.	2 Agt.	50

OFFICIAES DE 1.^a CLASSE.

José Guilherme da Silva.	1.	16 Fev.	52
Antonio Joaquim Ramalho Ortigão.	2.	3 Agt.	53
Joaquim José Alves Garcia.	1.	11 Out.	54
Matheus Antonio Pereira d'Almeida.	1.	17 Març.	55
Joaquim Miguel Pereira, \dagger , CMV.	1.	27 Junh.	55

SECRETARIOS.

Antonio Joaquim Malheiro.	3.	14 Agt.	51
João Fructuoso da Costa e Fonseca, \otimes , GP.	3.	19 Nov.	51

PRAÇAS, CASTELLOS E FORTES

CUJOS ESTADOS MAIORES NÃO TÊM ACESSO.

As principaes disposições a respeito das Praças, além das que referimos a pag. 139, constam da seguinte synopse.

1766 Agosto 2. Decr. regulando a composição do Estado Maior do Castello de S. João Baptista d'Angrã.

1812 Julho 12. Alv. prohibindo o accesso de postos aos Governadores e Officiaes do Estado Maior das Praças, que não têm guarnições regulares, e aos das Companhias Fixas, Veteranos, Pés de Castello, e Reformados.

» Nov. 5. Port. designando a formação dos Estados Maiores das Praças.

1848 Junho 23. Lei determinando que os Generaes Reformados sejam addidos ás Praças de Guerra, a fim de serem por ellas pagos dos seus soldos.

As Praças que não foram comprehendidas na Port. de 5 Nov. 1812 levam o signal (-). As Praças, cujos Estados Maiores tinham accesso, e que deixaram de o ter, em consequencia do Decr. de 20 Dez. 1849, levam o signal (*).

1.ª DIVISÃO.

	<i>Torre de S. Vicente de Belem.</i>	25 Març.	34
Gov. Mar. do Exerc.	Duque da Terceira.		
Ajud. Ten. Cor.	Joaquim Anastacio Lobo d'Avila,	15 Set.	34
◆, 2 GP.			
	<i>Castello de S. Jorge. (-)</i>		
Gov. Cor. Grad.	Carlos Benevenuto Casimiro da Silva, E.M.	1 Out.	53
Ajud. Alf.	João dos Santos, Ajud. de Cascaes. Inter.	4 Dez.	46
Capel.	Antonio Joaquim Farto.	21 Març.	53
Fazendo	Cap. Q. Mestre. João Pedro Elizeu, Cav.	13 Junh.	47
serviço	Alf. Pedro José da Silva Freire, Cav.	27 Nov.	48
	<i>Bateria do Bom Successo. (-)</i>		
Gov. Maj. Ref.	Manoel d'Almeida Soares, ◆.	4 Dez.	50
	<i>Forte da Cruz Quebrada. (-)</i>		
Gov. Maj.	Joaquim Xavier da Silva Franco, ✱, ◆, GP.	7 Jan.	50
	<i>Forte de S. Bruno. (-)</i>		
Gov. Maj.	José Joaquim Lopes, †, ◆, GP.; MH. de Victoria.	21 Jan.	37
	<i>Forte de Paço d'Arcos. (-)</i>		
Gov. Maj.	Diogo José da Cruz, ◆, GP.	23 Julh.	38
	<i>Forte das Maias. (-)</i>		
Gov. Maj. Ref.	Ignacio José Perdigão, ◆, GP.	6 Dez.	49
	<i>Forte do Areeiro. (-)</i>		
Gov. Maj. Ref.	Luiz da Silva Seabra, GP.	13 Maio	37
	<i>Fortè de Catalazete. (-)</i>		
Gov. Ten. Cor.	Pedro Celestino de Barros, ◆, 6 GP.	24 Julh.	34
	<i>Forte do Junqueiro. (-)</i>		
Gov. Maj. Ref.	Joaquim José Gualdino, ✱, ◆.	15 Julh.	51
	<i>Praça de Cascaes.</i>		
Gov. Vago.			
Maj. Vago.			
Ajud. Alf.	João dos Santos, serv. no Castello de S. Jorge.	5 Dez.	44
	<i>Forte de S. Antonio da Barra.</i>		
Gov. Maj. Ref.	José Maria Gomes da Silva, ◆.	27 Nov.	51
	<i>Forte de S. Roque. (-)</i>		
Gov. Cap.	Antonio Romão Dias da Silva, ◆.	13 Fev.	36
	<i>Fortaleza da Luz. (-)</i>		
Gov. Maj.	Rodrigo José da Silva Vieira, ◆, GP.; CMV.	14 Dez.	37
	<i>Forte da Ericeira. (-)</i>		
Gov. Maj. Grad.	Joaquim José Urbano de Carvalho, Cav.	14 Nov.	48
	<i>Interino.</i>		

<i>Castello d'Almada. (-)</i>	
Gov. Cor. Ref. D. José Maria Carlos de Noronha e Castilho, C ⁺ , \diamond , 3 GP.	6 Març. 52
<i>Torre de S. Sebastião de Caparica. (-)</i>	
Gov. Maj. Antonio Francisco d'Araujo, \diamond , GP.	19 Abr. 47
<i>Torre de S. Lourenço da Barra.</i>	
Gov. Maj. Joaquim Antonio Marques, \diamond , GP.; MH. d'Albuhera, Pamplona e Victoria. (<i>Serve de Quar-</i> <i>tel Mestre no Ministerio da Guerra.</i>)	25 Junh. 51
Dito inter. Ten. Cor. Grad. Manoel Joaquim Soares Luna, Inf.	10 Agt. 50
Ajud. 2.º Ten. José Paulino.	21 Fev. 49
<i>Praça de Cezimbra.</i>	
Gov. Maj. Ref. Diogo Pereira d'Andrade, \diamond .	8 Agt. 50
<i>Forte d'Arrabida. (-)</i>	
Gov. Cap. Ref. José Maria de Campos, GP.	17 Dez. 51
<i>Torre d'Outão.</i>	
Gov. Maj. Caetano Magno Botelho de Vasconcellos, \diamond .	2 Jan. 52
Ajud. Alf. Joaquim Antonio de Miranda.	20 Julh. 47
<i>Praça de Setubal.</i>	
Gov. Vago.	
Ajud. Alf. Antonio Ladislau Arnaut, GP.	4 Maio 52
<i>Castello de S. Filippe.</i>	
Gov. Maj. Ref. Francisco Manoel Franco, \diamond , GP.; \times .	26 Fev. 46
Ajud. Alf. José Ovidio Leoni.	17 Jan. 55
<i>Forte d'Albarquel. (-)</i>	
Gov. Ten. Cor. Ref. Manoel Severo Corrêa de Brito Guedes, C ⁺ .	18 Junh. 51
<i>Praça de Palmella. (-)</i>	
Gov. Maj. Victorino Antonio Villça da Gama, \diamond .	19 Set. 51
Ajud. Alf. Bernardo José dos Reis.	19 Fev. 44
<i>Praça de Sines.</i>	
Gov. Maj. Ref. Francisco Pedro, GP.	31 Agt. 49
2.ª DIVISÃO.	
<i>Praça de Buarcos e Figueira.</i>	
Gov. Maj. Manoel de Magalhães Coutinho, \times , \diamond , \diamond .	17 Dez. 51
3.ª DIVISÃO.	
<i>Castello da Cidade e Barra d'Aveiro.</i>	
Gov. Vago:	

- Gov. Cor. Grad. Barão de Grimancellos, C⁺, *, ♦, 22 Fev. 35
Castello de S. João da Foz.
- Capel Manoel da Silva Ramos. 21 Julh. 47
Fortaleza da Serra do Pilar. (-)
- Gov. Maj. João Galvão, ♦, 30 Nov. 52
Maj. Vago.
- Ajud. Cap. João de Seixas Pinto, Inf. Interino. 16 Març. 48
Forte de S. Francisco Xavier do Queijo. (-)
- Gov. Maj. Joaquim Victorino d'Almeida Baralha, ♦, 25 Julh. 33
6 GP.; MH. de Victoria.
Castello de Mattosinhos.
- Gov. Maj. Jacinto José Hypolito, *, ♦, GP. 10 Julh. 38
Castello de Villa do Conde.
- Gov. Cap. João Lopes Guimarães, Veter. Interino. 5 Fev. 45
Castello da Povoia de Varzim. (-)
- Gov. Cap. Antonio Luiz de Sousa Araujo e Menezes,
addido á Figueira. Interino. 16 Julh. 47
4.ª DIVISÃO.
- Gov. Maj. Ref. Antonio Ribeiro d'Araujo, ♦, GP. 27 Març. 44
Forte d'Espozenda.
- Gov. Maj. Caetano José da Fonseca, *, ♦, 4 GP.; 6 Agt. 32
MH. de Victoria.
Castello de S. Thiago da Barra de Vianna.
- Ajud. Alf. Custodio José de Castro, *, GP. 2 Set. 35
- Capel. Manoel de S. Maria de Jesus, †. 25 Maio 42
Castello de Lindoso.
- Gov. Maj. Ignacio Lopes Barreto, ♦, 2 GP.; MH. 22 Julh. 38
de Victoria.
Praça de Caminha.
- Gov. Maj. Ref. João Pinto d'Araujo Corrêa, ♦, 5 Abr. 48
- Capel. Antonio José Lourenço. 5 Nov. 40
Praça de Villa Nova da Cerveira. (-)
- Gov. Cap. Tristão d'Araujo Abreu e Vasconcellos, ♦, 3 Julh. 48
4 GP., CMV.
Praça de Monção.
- Gov. Maj. Antonio Caetano Ferreira d'Aragão, ♦, 24 Julh. 34
2 GP.
Praça de Melgaço. (-)
- Gov. Maj. Luiz de Sousa Gama, add. a Vet. Inter. 16 Junh. 49

5.^a DIVISÃO.

Chaves.

- Gov. Vago.
Ajud. Vago. *Forte de S. Neutel.*
Gov. Maj. José Maria de Buitrago, \diamond . 27 Nov. 51
Praça de Bragança. (-)
Gov. Maj. Ref. Manoel Bernardo da Fonseca. 16 Junh. 41
Praça de Miranda.
Gov. Maj. Ref. Francisco Antonio d'Oliveira, \diamond ,
GP.; \times . 1 Març. 43
Ajud. Vago.

6.^a DIVISÃO.

Praça d'Almeida. ()*

- Gov. Vago.
Maj. Vago.
Ajud. Vago. *Praça de Monsanto.*
Gov. Ten. Cor. José Joaquim de Brito, \diamond , 2 GP. 26 Març. 49
Ajud. Alf. Manoel Joaquim da Conceição. 20 Fev. 36

7.^a DIVISÃO.

Praça de Marvão. ()*

- Gov. Vago.
Ajud. Vago. *Praça d'Ouguella.*
Gov. Vago. *Praça de Campo Maior.*
Gov. Ten. Cor. Manoel Quintino de Sá Camello, \diamond ,
2 GP. 5 Set. 37
Ajud. Alf. Francisco Ignacio Pimentel. 20 Nov. 54
Praça d'Estremoz.
Gov. Maj. Ref. Venancio Antonio Marques, C \diamond , \diamond , GP. 6 Abr. 46
Maj. Vago.
Ajud. Alf. José Cardoso Montenegro. 4 Maio 52
Capel. de N. Sr.^a da Victoria de Montes Claros: An-
tonio Corrêa. 2 Dez. 54

Praça de Juromenha. ()*

- Gov. Vago.
Ajud. Vago.

Praça de Mourão.

Gov. Vago.
Ajud. Vago.

Praça de Mertola.

Gov. Vago.

8.^a DIVISÃO.

Praça d'Alcoutim.

Gov. Vago.

Praça de Castro Marim.

Gov. Vago.

Ajud. Alf. Francisco dos Santos. 5 Agt. 44

Praça de Villa Real de S. Antonio.

Gov. Vago.

Maj. Vago.

Ajud. Alf. José Luiz Gomes. 5 Junh. 44

Praça de Tavira.

Gov. Maj. José Ignacio de Vasconcellos, C \diamond , Off. \ast ,
 \diamond , 4 GP. 8 Nov. 36

Praça de Faro.

Gov. Ten. Cor. Ref. Antonio Pedro Buiz, addido ao
2.^o Batalhão de Veteranos. Interino. 4 Jan. 37

Praça d'Albufeira.

Gov. Vago.

Fortaleza de S. João de Villa Nova de Portimão.

Gov. Maj. José Raymundo de Paiva, \diamond , 4 GP. 24 Julh. 34

Praça de Lagos.

Gov. Brig. Ref. Manoel Alexandrino Pereira da Sil-
va, C \dagger , \ast , \diamond , 6 GP.; MH. de Victoria. 20 Jan. 36

Maj. Vago.

Ajud. Vago.

Praça de Sagres.

Gov. Cap. João Miguel Ferreira Braklamy. 25 Abr. 42

Capel. José Maria Maia. 23 Agt. 53

10.^a DIVISÃO.

Castello de S. João Baptista d'Angra. ()*

Gov. Brig. Grad. Francisco de Paula Caceres, Inf. 24 Jan. 54

Interino.

Maj. Ten. Cor. Grad. Candido Gonçalves Rosa, Ar-
tilheria. Dito. 23 Junh. 51

Ajud. Cap. Grad. Silverio José da Cunha, Inf. Dito. 28 Junh. 52

Capel. José Paim da Luz. 20 Julh. 48

Castello de S. Sebastião d'Angra. (-)
 Gov. Maj. Ref. João Manoel Pereira da Silva, \diamond . 12 Julh. 43
 Ajud. Ten. Manoel Antonio de Sousa. 5 Set. 37

Castello de S. Braz em Ponta Delgada. (-)
 Gov. Vago.

ILHA DA MADEIRA.

Castello de S. João Baptista do Pico. (-)
 Gov. Cor. José Teixeira Rebelio, C \diamond . 5 Set. 37

Fortaleza de S. Thiago. (-)
 Gov. Maj. Ref. Nuno Alvares d'Andrade. 28 Out. 41

Forte de S. Filippe. (-)
 Gov. Maj. Grad. Feliciano da Fonseca de Castro e
 Solla, Inf. Interino. 13 Nov. 48

Forte Novo de S. Pedro. (-)
 Gov. Ten. Cor. Joaquim Antonio de Carvalho, \diamond . 5 Set. 37

Fortaleza do Ilhéu. (-)
 Gov. Maj. Francisco de Sousa Neto, Off. \ast , \diamond ; \times
 de 1.^a classe. 29 Set. 51
 Ajud. Alf. Thomaz José Xavier. 22 Set. 51

Forte de S. Francisco de S. Cruz. (-)
 Gov. Maj. Antonio Ludgero de Menezes, \diamond , \diamond . 2 Jan. 52

Officiaes Addidos.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

Alexandre da Costa Leite, \diamond , 3 GP. *Chaves.* 4 Abr. 33
 Luiz Borges Cardoso de Figueiredo, C \diamond . *Buarcos e*
Figueira. 11 Març. 40

CORONEL.

Felix José d'Almeida, Off. \ast , \diamond , \diamond , 4 GP. *Torre*
de Belem. 5 Set. 37

TENENTES-CORONEIS.

Jacinto Ignacio de Sousa Tavares. *Buarcos.* 25 Julh. 33
 Antonio Joaquim Pascoalinho, \ast , \diamond , \diamond , GP., CMV.
Belem. 5 Set. 37

Luiz Agostinho de Figueirôa, \diamond . *Ilhéu do Funchal.*
 João Nunes Cardoso, Off. \ast , \diamond , \diamond , GP.; \times ; MH. de
 Andaluzia, Victoria, Pamplona, e Bayona. *Aveiro.* 16 Nov. 38
 José Maria Leopoldino de Sampaio, \ast , \diamond . *Forte*
Novo de S. Pedro. 14 Agt. 51

MAJORES.

João Manoel da Veiga, \diamond , 5 GP. *S. João da Foz.* 18 Dez. 20
 José Marciano da Cunha Alcanforado, \diamond , GP. *Betem.* 6 Agt. 32

Leonardo Corrêa da Silva, †, ◆, 2 GP.	<i>Estremoz.</i>	4 Abr.	33
João José Pereira da Silva Oliveira, ◆.	<i>Bom Successo.</i>	25 Julh.	33
Estevão Telles de Carvalho, ◆, 2 GP.; MH. de Victoria.	<i>S. João da Foz.</i>	25 Julh.	33
Francisco Joaquim d'Almeida, ◆, 3 GP.	<i>Aveiro.</i>	24 Julh.	34
Francisco Lopes Guimarães, ✱, ◆, S. João da Foz.		24 Jan.	35
José Maria Guedes, ◆, GP.	<i>S. Braz.</i>	4 Maio	35
Ignacio Joaquim. GP.	<i>S. João Bapt. Funchal.</i>	18 Agt.	35
Francisco de Mello Vaz Pinto, ✱, ◆.	<i>Almada.</i>	"	"
Francisco Augusto da Silva Sieuve, ◆.	<i>S. Sebastião.</i>	5 Fev.	36
Antonio Bravo de Sousa Castello Branco, ✱, ◆, 2 GP.	<i>Buarcos e Figueira.</i>	29 Set.	36
Alexandre de Magalhães Coutinho, †, 2 GP.	<i>Aveiro.</i>	14 Out.	36
Thomé Gonçalves Pires, ◆, GP, CMV.	<i>Ericeira.</i>	3 Fev.	37
Miguel de Castro Menezes, ◆.	<i>S. João da Foz.</i>	5 Set.	37
Joaquim Antonio Franco, ◆, 2 GP.	<i>Campo Maior.</i>	"	"
Vasco Ricardo de Sequeira, ◆.	<i>S. Braz.</i>	"	"
João Pereira d'Araujo Barbosa, ◆, 2 GP.; MH. de Victoria.	<i>Insua de Caminha.</i>	"	"
Antonio Maria Gonçalves da Costa, ◆, ◆, S. Bruno.		"	"
Antonio Rodrigues Lucas, ◆, GP.; C. V.	<i>Chaves.</i>	"	"
José Gomes da Silva, ◆, 2 GP.	<i>Aveiro.</i>	"	"
Manoel da Silva Magalhães, ✱, ◆, GP.	<i>Vianna.</i>	14 Dez.	37
Custodio José Antonio Teixeira, ◆.	<i>Almada.</i>	23 Julh.	38
Felix Antonio Gomes Capello, ◆, GP.	<i>Palmella.</i>	9 Out.	38
Pedro Cypriano d'Ornellas, ◆. S. João Bapt. Funchal.		18 Dez.	38
Thomaz de Mello Sarria, ◆, ◆; ✕.	<i>Belem.</i>	1 Març.	39
Antonio de Vasconcellos Bandeira de Lemos, ◆.		27 Junh.	42
<i>Vianna.</i>	<i>Almada.</i>	10 Jan.	44
Luiz José Telles de Mello, ◆.	<i>Cascaes.</i>	1 Julh.	44
José Maria Gomes da Silva, ◆, CMV.	<i>Belem.</i>	5 Fev.	45
Carlos Vieira da Silva, ◆.	"	12 Març.	45
Duarte Leão Cabreira.	"	15 Julh.	51
José Francisco d'Oliveira Guimarães, ✱, ◆; ✕.	<i>Mattosinhos.</i>	17 Nov.	51
Antonio de Serpa Pinto, †, ◆.	<i>Belem.</i>	7 Jan.	52
Christovão José de Mello, ◆.			
MAJOR GRADUADO.			
José de Sequeira Campello, †.	<i>Almada.</i>	1 Maio	44
CAPITÃES.			
Francisco Hypolito Burlamaque Marecos, ◆.	<i>Cruz Quebrada.</i>	25 Julh.	33
Julio do Carvalhal de Sousa Telles, ◆.	<i>Chaves.</i>	24 Julh.	34
Manoel Loureiro de Mesquita, †, GP.	<i>Campo Maior.</i>	5 Fev.	36

Ignacio Profirio da Silva, \diamond , GP.	<i>Bom Successo.</i>	21 Agt.	37
Manoel José Duque, \diamond ; \times de 1. ^a cl.	<i>Melgaço.</i>	5 Set.	37
Manoel José Ribeiro, serv. d'Ajud. da Praça no Porto, \diamond , \odot .	<i>Mattosinhos.</i>		»
José Nicolau Pimentel Bettencourt, \diamond .	<i>S. Antonio da Barra.</i>		»
Amandio José Lobo d'Avila.	<i>S. João da Foz.</i>		»
José Maria de Miranda Henriques, \diamond .	<i>Cruz Quebrada.</i>		»
José Antonio Gião, GP.	<i>Faro.</i>		»
Francisco Soares da Gama Lobo, \diamond , GP.	<i>Almada.</i>	3 Set.	38
João Carlos da Silva Leote, \diamond .	»	9 Out.	38
Ignacio de Sousa Pereira Valdez, \diamond .	»	8 Jan.	39
Francisco Figueira d'Almeida, GP.	»	17 Junh.	42
José Fortunato de Carvalho, \diamond , 4 GP.	<i>Ericeira.</i>	18 Junh.	42
João Antonio d'Azevedo Coutinho.	<i>Belem.</i>	5 Agt.	44

TENENTES.

José Joaquim Peixoto, \ddagger .	<i>Belem.</i>	21 Jan.	9
José Elesbão Vivaldo de Mendonça, GP.	»	24 Marc.	21
Joaquim Martins Pamplona.	<i>S. Sebastião.</i>	14 Julh.	24
Joaquim da Camara Pinto.	<i>Cruz Quebrada.</i>	24 Julh.	34
Antonio de Magalhães.	<i>Paço d'Arcos.</i>	5 Set.	37
Manoel da Gama Lobo.	<i>Campo Maior.</i>		»
Francisco de Miranda e Motta.	<i>Almada.</i>		»
Vicente Cardoso das Neves, \ast .	<i>S. João da Foz.</i>		»
José Caetano Bayão, GP.; MH. de Victoria.	<i>Melgaço.</i>		»
José Homem da Cunha d'Eça.	<i>Almada.</i>	26 Nov.	40
Antonio Sarmiento da Maia, \ast .	<i>Lindoço.</i>	26 Fev.	41
Francisco Antonio Durando.	<i>Palmella.</i>	27 Agt.	46
D. José Antonio Locio.	<i>Cascaes.</i>	25 Agt.	47

ALFERES.

Henrique José de Mello Carvalho Povoas, C \ddagger .	<i>Belem.</i>	20 Julh.	18
Hemiterio de Barros e Vasconcellos.	<i>Ericeira.</i>	9 Julh.	27
Silvestre José de Miranda, GP., CMV.	<i>Almada.</i>	18 Out.	34
Manoel Bento Alves, GP.	<i>Chaves.</i>	29 Set.	36
José de Sousa Bettencourt.	<i>S. Sebastião.</i>	21 Jan.	37
Firmo Antonio d'Azevedo.	<i>Almada.</i>	16 Jan.	41
João Maria Lucatelli, \ddagger , GP.	»	1 Abr.	42
Joaquim Maria Raynaud de Sampaio.	<i>Belem.</i>	5 Abr.	43

Officiaes Reformados Addidos.

TENENTES GENERAES.

João da Silveira Lacerda, C \ast , C \diamond , C \odot , 2 GP.	<i>Belem.</i>	23 Maio	38
Visconde de Lancada, C \ddagger , \diamond .	<i>Belem.</i>	20 Maio	45

Alexandre Marcellino Maio e Brito, C \diamond , 6 GP.	»	31 Maio	51
José Maria de Sousa, C \diamond , Off. \ast , 3 GP.; MH. de Victoria.	<i>Idem.</i>	10 Julh.	51
Eusebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, C \diamond . S. João Bapt. Funchal.		12 Julh.	51
Conselheiro Fernando da Costa Leal, C \ast , 4 GP. Belem.		18 Julh.	51
Carlos José Cardoso Moniz Castello Branco, C \diamond . <i>Idem.</i>		7 Agt.	51
João José da Cunha Fidié, C \diamond , 4 GP; MH. de Albuhera e Victoria.	<i>Idem.</i>	12 Abr.	54
MARECHAES DE CAMPO.			
Francisco de Mello da Gama Araujo, C \diamond .	Vianna.	31 Jan.	40
Visconde da Ponte da Barca, C \ast , \diamond , 4 GP, CMV.; GC ∇ .	Belem.	21 Maio	45
Conselheiro João da Silva Serrão, C \diamond , \diamond , GP.	»	6 Junh.	47
Barão da Portella, C \diamond , \ast , 4 GP.; Leg. H.F.	»	»	»
Luiz Filippe Pereira de Carvalho, \ast , \diamond , 5 GP.; MH. de Albuhera e S. Marçal.	<i>Idem.</i>	»	»
Nuno Augusto de Brito Taborda, \ast , \ddagger .	»	8 Fev.	49
Conselheiro Anselmo de Noronha Torrezão, C \diamond , \ast , 5 GP.; MH. de Albuhera, Victoria, Orthez e Toulouse.	<i>Idem.</i>	19 Junh.	49
Conselheiro Luiz Ignacio de Gouvêa, C \diamond , C \diamond , Off. \ast , 4 GP.; C ∇ , MH. da Camp. de 1813, Victoria, Pamplona e Nive.	<i>Idem.</i>	3 Set.	49
Thomaz de Magalhães Coutinho, C \ast , C \diamond , C \diamond , \ddagger , 5 GP.; C ∇ ; MH. de Albuhera.	<i>Idem.</i>	31 Maio	51
Francisco Cypriano Pinto, \diamond , M. de Fuentes de Honor, 3 GP; MB. de Fuentes de Honor.	<i>Idem.</i>	»	»
Anselmo Ferreira Lopes, \ast , \ddagger , \diamond , \diamond .	»	»	»
João Antonio de Vasconcellos Villa Boa, C \diamond .	»	»	»
Conselheiro João Xavier da Costa Velloso, C \diamond , \diamond , 2 GP.; MH. de Toulouse.	<i>Idem.</i>	»	»
Francisco José d'Araujo de Lacerda, \diamond , 2 GP.; MH. de Albuhera.	<i>Idem.</i>	»	»
Duarte Daniel Pereira do Amaral, C \diamond , 2 GP.	»	»	»
Antonio Joaquim da Gama Lobo, C \diamond , 2 GP.	»	30 Junh.	51
Antonio José Boquete, C \diamond .	»	8 Julh.	51
Marquez de Fronteira e Alorna, Par do Reino, GC \ast , GC \ddagger ; GC ∇ .	<i>Idem.</i>	10 Julh.	51
Conselheiro Antonio Silvestre de Sousa, C \diamond , \ast , 5 GP., CMV.; MH. de Victoria.	<i>Idem.</i>	11 Julh.	51
José Jeronymo Gomes, C \diamond , C \diamond , 2 GP.; C ∇ .	Belem.	11 Julh.	51

Francisco Infante de Lacerda, C \diamond .	<i>S. João da Foz.</i>	18 Julh.	51
Marquez da Bemposta, C \diamond , Off. \ast ;	C. do Salvador da Grecia; C. da Leg. H. F.; Cav. de S. Luiz de Franca; \times .	<i>Belem.</i>	4 Agt. 51
Antonio Pimentel Maldonado, C \diamond , \ast , 6 GP.;	MH. de Albuhera.	<i>Idem.</i>	
Conselheiro Henrique de Mello Lemos Avellos, C \diamond , \ast .	<i>S. João da Foz.</i>	4 Out.	51
Filippe Nery Gorjão, C \diamond , \ast , 5 GP., CMV.	<i>Belem.</i>	29 Nov.	51
Conselheiro Rodrigo Luciano d'Abreu e Lima, C \diamond , \ast , \ddagger , 5 GP.;	MH. de Victoria.	<i>Idem.</i>	3 Dez. 51
D. Ignacio de Castello Branco do Cantô Munhoz Mello e Sampaio.	<i>S. João Bapt. d'Angra.</i>	30 Dez.	51
Paulo José da Silva, C \diamond , GP.	<i>S. João da Foz.</i>	4 Out.	53
Verissimo Alvares da Silva, \diamond , \odot , MH. de Saragoça, e Escudos pela defeza do Reducto do Pilar.	<i>Belem.</i>	30 Maio	54
José Joaquim da Silva Pereira, \diamond , 5 GP.	<i>Idem.</i>	21 Març.	55
Firmino José Pereira Rangel, C \diamond , \odot , 3 GP.;	MH. de Albuhera e Victoria.	<i>Idem.</i>	18 Abr. 55
José Marques Salgueiral, C \ast , C \diamond , GP., CMV.;	C \square , \times de 1. ^a cl.	<i>Idem.</i>	1 Maio 55
Conselheiro Barnabé de Carvalho Vianna, C \diamond , \ast , GP.;	C ∇ , MH. de Albuhera.	<i>Idem.</i>	5 Junh. 55
BRIGADEIROS.			
José Joaquim Simões, C \diamond , 4 GP.	<i>Belem.</i>	15 Jan.	27
Gregorio Pereira de Faria, \ast , 6 GP.;	MH. de Albuhera.	<i>Idem.</i>	13 Set. 27
Barão de S. Barbara, C \diamond , 4 GP.	<i>Chaves.</i>	25 Julh.	33
Luiz José Maldonado de Eça, C \diamond , Off. \ast , M. de Albuhera, Victoria e Pyrneos, 6 GP.	<i>Estremoz.</i>		
José Corrêa de Faria, C \diamond , \ast , 2 GP.	<i>Cascaes.</i>	2 Maio	36
Visconde d'Ervedoza, C \ddagger , C \diamond , \diamond , C \square .	<i>Chaves.</i>	5 Set.	37
Luiz José de Sampaio, C \diamond , 2 GP.	<i>Cascaes.</i>	2 Març.	41
Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.	<i>Belem.</i>	30 Març.	41
José Bruno Pereira, \diamond , 5 GP.	<i>Maias.</i>	14 Abr.	41
Joaquim Gualdino da Rosa, \diamond , 2 GP.	<i>Almada.</i>	27 Abr.	41
Conselheiro Luiz Manoel de Lemos, C \diamond , \ast , 3 GP.;	MH. de Victoria.	<i>Belem.</i>	22 Fev. 42
Manoel Pestana d'Almeida Valejo, C \diamond , 3 GP.	<i>Cascaes.</i>	18 Junh.	42
José Luiz d'Almeida Pimentel, \diamond , 4 GP.	<i>Belem.</i>	2 Març.	43
José de Sá Coutinho Barreto, C \diamond , 5 GP.	<i>Vianna.</i>	15 Abr.	46
José Athanzio de Miranda, \ast , \diamond , \odot , 2 GP.	<i>Belem.</i>	6 Junh.	47

José Vellez Cardoso, \diamond , 5 GP.; MH. de Victoria. <i>Idem.</i>		6 Junh. 47
Leonel Joaquim Machado de Carmona, \diamond , 4 GP.; MH. de Albuhera.	<i>Chaves.</i>	6 Dez. 48
Agostinho da Costa Monteiro, \diamond , GP.; MH. de Al- buhera.	<i>S. Sebastião.</i>	1 Out. 49
Manoel José Pires Carreira, C \diamond , 2 GP.	"	5 Junh. 50
Antonio Alves de Sá Carneiro, \otimes , \dagger , 2 GP.; C ∇ , MH. de Victoria.	<i>Chaves.</i>	26 Julh. 50
José Antonio Tavares, C \diamond , \otimes ,	<i>Belem.</i>	6 Nov. 50
Francisco Monteiro, \diamond .	"	27 Nov. 50
José Paulo Mourato, \diamond , 6 GP.; MH. de Victoria. <i>Marvão.</i>		"
Francisco de Paula Barros e Quadros, \diamond , \otimes , 5 GP. <i>Belem.</i>		19 Fev. 51
Antonio Cabral da França, \otimes , \diamond , \otimes , 3 GP. <i>Vianna.</i>		26 Març. 51
Francisco Alexandre Lobo, C \diamond ; \times .	<i>Belem.</i>	2 Junh. 51
Henrique Martins Pereira, \diamond , 2 GP.	"	"
Antonio Homem da Costa Noronha, \diamond . <i>S. Cruz da Horta.</i>		"
João Justiniano da Silva, \diamond .	<i>Belem.</i>	"
Antonio Caetano de Sousa.	<i>S. João da Foz.</i>	"
Antonio José d'Araujo, \diamond , GP., CMV.	<i>Belem.</i>	"
Antonio Joaquim Ribeiro, C \diamond , GP.; C ∇ .	<i>Foz.</i>	"
José Maria Torcato Franco, \diamond .	<i>Belem.</i>	"
Joaquim Antonio Severo Corrêa Guedes, C \diamond , \dagger , 2 GP.; ∇ , MH. de Victoria.	<i>Idem.</i>	"

CORONEIS.

Caetano José Peixoto, \diamond .	<i>Belem.</i>	25 Julh. 33
Francisco Fêo Cardoso, \otimes , \diamond .	<i>Cascaes.</i>	27 Set. 43
José Maria de Frias, \diamond , GP.	<i>S. João da Foz.</i>	2 Junh. 51
Felix Antonio de Mendonça, \diamond , 2 GP.	<i>Belem.</i>	"
João Lamprea de Sarre, \diamond , 4 GP. <i>Forte de S. Pedro.</i>		"
Francisco de Vasconcellos d'Azevedo e Silva, \diamond . <i>Belem.</i>		"
Manoel Joaquim da Silva, \diamond , CMV. <i>S. Sebastião.</i>		"
Francisco de Pina e Mello, 2 GP. <i>S. João da Foz.</i>		"
João Caetano Alexandrino, \otimes , \diamond , \otimes , GP.; \times ; MH. de Victoria.	<i>Vianna.</i>	18 Junh. 51

TENENTES CORONEIS.

José d'Azambuja Proença, \diamond , GP.	<i>Cascaes.</i>	5 Set. 37
José Antonio dos Santos Monteiro, \diamond . <i>Cruz Que- brada.</i>		5 Abr. 43
Joaquim Miguel d'Andrade.	<i>Estremoz.</i>	1 Julh. 43

João Pedro Aranha Cota Falcão, \diamond .	<i>Bom Successo.</i>	30 Agt.	43
João Soares de Sousa Ferreira d'Albergaria, \diamond .	<i>Almada.</i>	19 Set.	43
Carlos Valeriano Leitão Bandeira, \diamond .	<i>Chaves.</i>	15 Jan.	44
João Carlos Fêo Cardoso Castello Branco, \diamond .	<i>Belem.</i>	31 Jan.	49
Vicente de Brito Corrêa, \diamond .	<i>S. João Bapt. Funchal.</i>	26 Fev.	49
Victor Jorge, MB. da GP.	<i>Belem.</i>	26 Out.	49

MAJORES.

João Nepom. de Lima, \diamond .	4 GP., CMV.	<i>Paço d' Arcos.</i>	22 Junh.	13
João Carlos Cardoso de Faria, \diamond .		<i>Almada.</i>	23 Junh.	37
José Climaco Braamcamp, \diamond .	2 GP.	<i>Belem.</i>	5 Set.	37
Francisco Maria Rozado Metello, \dagger , \diamond , \odot .	5 GP.;			
MH. de Albuhera e Victoria.		<i>Cascaes.</i>	6 Abr.	43
Domingos José da Silva, \diamond .	Condec. da Guerra do			
Roussillon, GP.		<i>Almada.</i>	26 Abr.	43
João de Sousa, \diamond .	GP, CMV.	<i>Campo Maior.</i>	21 Set.	43
João Antonio de Mesquita, \diamond .	GP.	<i>Chaves.</i>	16 Out.	44
José Maria de Carvalho, \diamond .	GP.	<i>Belem.</i>	21 Jan.	45
José Maria Baptista, \diamond .		"	27 Set.	48
Victorino José Fernandes.		"	"	"
Manoel José Meira, \ast , \diamond .	GP.	<i>Vianna.</i>	22 Nov.	48
Pedro Lopes da Costa e Silva, \diamond .	GP.	<i>Palmella.</i>	6 Dez.	48
Joaquim José de Faria Santos, \diamond , \odot .		<i>Forte Novo</i>		
<i>de S. Pedro.</i>			19 Dez.	48
Antonio Gonçalves Carneiro.		<i>Belem.</i>	14 Març.	49
Domingos Fernandes Roberto, \diamond .	GP.	"	"	"
Francisco José Vieira, \diamond .		<i>Vianna.</i>	17 Abr.	49
D. Pedro de Menezes Alvares Cabral de Brito Alarcão.				
<i>Belem.</i>			29 Maio	49

Miguel Coelho, \ast , \diamond , \odot .	CMV.	<i>Forte de S. Pedro.</i>	21 Nov.	49
Antonio Francisco de Barros Henriques, \diamond .		<i>Idem.</i>	30 Dez.	51
Manoel d'Oliveira Castello Branco, \diamond .		"	31 Dez.	51

CAPITÃES.

José Maria da Fonseca.		<i>Belem.</i>	13 Març.	14
Joaquim Bernardo de Mattos.		"	14 Junh.	43
José Simões Basto.		<i>S. João da Foz.</i>	31 Jan.	49
Fernando Cabral de Lemos Calheiros, \diamond .		<i>Almada.</i>	11 Dez.	49

TENENTES.

Sebastião d'Elvas Montaes, 2 GP.		<i>Monsanto.</i>	15 Març.	14
Manoel Joaquim Lamego, GP.		<i>Junqueiro.</i>	26 Abr.	43
João Fernandes Lopes.		<i>Villa do Conde.</i>	28 Julh.	43
José Maria Ferreira Souto.		<i>Paço d' Arcos.</i>	2 Nov.	43
Henrique José da Veiga.		<i>S. Sebastião.</i>	15 Maio	49
Pedro José Machado.		<i>S. Braz.</i>	19 Abr.	49

	ALFERES.	
Francisco Marques d'Alincourt.		<i>Catalazete.</i> 13 Set. 43
	CIRURGIÃO DE DIVISÃO.	
Antonio Henriques da Silveira, C \diamond , \odot , 3 GP.		<i>Belem.</i> 22 Març. 49
	CIRURGIÃO DE BRIGADA.	
Antonio José Antunes, 5 GP.		<i>Chaves.</i> 21 Maio 49
	CIRURGIÕES MÓRES.	
Manoel Bento Teixeira.		<i>Chaves.</i> 22 Abr. 40
José Ignacio Pinto Pontes de Sousa.		<i>Belem.</i> 28 Març. 49
	CAPITÃES QUARTEIS MESTRES.	
Francisco José Teixeira Dias, \diamond , GP.		<i>Almada.</i> 24 Maio 43
José Leite Mendes.		<i>Aveiro.</i> 31 Maio 43
	CAPELLÃO.	
José de Paula Leite.		<i>S. Sebastião.</i> 27 Nov. 49

HOSPITAL DE INVALIDOS EM RUNA.

O Real Asylo ou Hospital de Invalidos Militares em Runa foi fundado por S. A. R. a Princesa D. Maria Francisca Benedicta, Viuva do Principe D. José, para n'elle recolher e sustentar os Militares que, depois de bem servirem a Patria, se impossibilitassem no mesmo serviço. Para este fim comprou S. A. R., em 1790, a Quinta denominada de *Alcobaça*, junto a *Runa*, e depois outras propriedades, incluindo a Quinta de *S. Miguel*, em *Enxara do Bispo*, as quaes com as officinas, que n'ellas mandou fazer, importaram em mais de 40:000\$000 réis. Começou a edificação d'este Asylo ou Hospital, na dita Quinta de Alcobaça, em 18 de Junho 1792, trabalhando mais de 300 operarios de todas as classes, sendo Director o insigne José da Costa e Silva, primeiro dos Architectos modernos Portuguezes, que tambem fez o plano do Real Theatro de S. Carlos de Lisboa. Já antes da emigração da Familia Real para o Brazil em 1807, estava feita uma grande parte do edificio; mesmo do Brazil promoveu S. A. R. o augmento d'esta obra, mandando repetidas vezes avultadas sommas de dinheiro para esse fim. Quando a Familia Real regressou a Portugal em 1821, estava já o edificio bastante adiantado, e S. A. R. determinou que se trabalhasse com toda a actividade, para se concluir e receber os Invalidos ainda em sua vida. Finalmente foi aberto por S. A. R. em 23 Julho 1827, dia em que a Augusta Fundadora completou 81 annos de idade, sendo n'esse dia reco-

lhidos no Real Asylo 16 Invalidos; a saber: 1 Tenente de Artilleria, 3 Sargentos e 12 Cabos, Anspeçadas e Soldados.

O edificio é um dos melhores, mais bellos e magestosos de Portugal. A fachada principal tem 450 palmos de comprimento, com 25 janellas de frente. O fundo é de 280 palmos com 13 janellas. Tem 4 faces regulares e 3 andares, além das aguas-furtadas. Póde accommodar 600 a 800 pessoas, ou ainda mais, sem difficuldade. S. A. R. despendeu na construcção do edificio e da sua rica Capella mais de 600:000\$000 réis. A situação do Asylo, posto que em logar solitario, é pittoresca, e offerece formosos passeios nos arredores.

As rendas, que a Augusta e Piedosa Fundadora, fallecida em 18 Agosto 1829, deixou para a sustentação dos Invalidos, eram sufficientes para manter mais de 120 Invalidos, além dos precisos Empregados. S. A. R. deixou o Asylo por seu universal herdeiro, legando-lhe as suas Quintas de *Alcobaça*, *Enxara do Bispo*, *Amora*, e annexas, e a rendosa Commenda de *S. Thiago de Beduido*, Apolices, Titulos de Divida Publica, e Accções da Companhia dos Vinhos do Douro, o que tudo produzia uma renda annual de 8:800\$000 réis, pouco mais ou menos, além de bastantes e ricas alfaias, pertencentes á Capella. As suas joias, que tambem lhe deixou, e valiam 23:060\$000 réis, foram apropriadas á Casa do Infantado, por Decr. do Sr. D. Miguel, em 1830. Com a extincção dos Dizimos, em 1834, acabou a Commenda de S. Thiago de Beduido, que formava a maxima parte do rendimento do Asylo, e em consequencia teria acabado tão util instituição, se em seu soccorro não tivesse vindo a generosidade d'outra Augusta e Piedosa Princeza, S. M. I. a Duqueza de Bragança, D. Amelia, Viuva do Sr. D. Pedro IV, o Libertador, fazendo doação a este Asylo de 2:000\$000 réis annuaes em sua vida, declarando-se Procuradora Officiosa do mesmo Estabelecimento. Se não fosse este novo donativo, e os soccorros de Suas Magestades Fidelissimas, de certo tão philantropica instituição teria fallecido por mingua de meios! O Governo mandou entregar ao Asylo o equivalente das joias deixadas por S. A. R. em Inscriptões da Junta do Credito Publico, com o juro annual de 4 por cento. Não bastavam, porém, aquelles rendimentos para o costeamto da despeza, e por isso o Governo recorreu ás Côrtes, e obteve finalmente, pela Lei de 9 Maio 1843, authorisação para despendêr annualmente com este Asylo a quantia de 2:400\$000 réis, elevada depois a 3:600\$000 réis, pela Lei de 23 Junho 1848, para se suprirem com os respectivos rendimentos, os seus encargos, na conformidade das disposições da sua instituição. O rendimento actual é orçado em 9:001\$000 réis, e a sua despeza em 8:329\$430 réis.

O Regimento dado ao Asylo pela Augusta Fundadora, em 25 Julho 1827, foi reformado e ampliado por Decr. de 29 Dez. 1849, publicado na O. do Ex. n.º 4 de 1850.

Os Invalidos são mui bem tratados, e recebem boa comida, vestuario e calçado. O uniforme grande das praças de pret consiste em japonsa com golla encarnada, calças, e chapéu armado; o uniforme pequeno consta de jaqueta, com quartos encarnados nas extremidades da golla, bonet com tira encarnada, e calças iguaes ás do grande uniforme. Os vencimentos pecuniarios dos Invalidos acham-se declarados no Decr. de 29 Dez. 1849.

As condições, que se exigem para ser admittido no Hospital dos Invalidos Militares de Runa, acham-se tambem declaradas no referido Decr. de 29 Dez. 1849; assim como as vantagens que competem aos Officiaes e praças do Estado Maior e Menor.

O Quadro do Estado Maior do Hospital compõe-se de 1 Comandante, Official General ou Official Superior, 1 Ajudante, Capitão ou Subalterno, 1 Secretario, e 1 Thesoureiro, Officiaes Militares ou Civis, 2 Capellães, 1 Medico, 1 Cirurgião Mór e 1 Cirurgião Ajudante. Todos 9. O Corpo de Invalidos conta 50 individuos; se o seu numero chegar até 80 formará uma Companhia; se exceder esse numero dividir-se-ha em Companhias de 40 até 60 praças, tendo cada uma 1 Capitão e 3 Subalternos.

ESTADO MAIOR.

Comm. Ten. Cor. José Ribeiro d'Almeida, Inf. Inter.	7 Agt.	54
Ajud. Alexandre Rodrigues, 1.º Ten.	19 Març.	51
Secret. Joaquim Theotônio Cornelio da Silva, Alf. de Inf. 11.	Interino.	18 Nov. 54
Thesour. Vago.		
Capellães (João Luiz d'Almeida Barbas.	11 Julh.	42
(a 240\$) Antonio Diniz Ferreira.	1 Agt.	53
Medico (120\$) José Maria Nogueira d'Oliveira e Silva.	31 Maio	38
Cirg. de Brig. Grad. Antonio Pereira.	10 Junh.	51
Cirg. Ajud. (Gratíf. 60\$) Bento Soares.	22 Dez.	37
Pharmaceutico. Luiz Albertino Gomes.	25 Julh.	27

OFFICIAES ASYLADOS.

Cap. Ref. Joaquim José Pereira d'Araujo.	30 Junh.	51
Ten. Ref. José Pinto da Conceição.	21 Junh.	55
Alf. Francisco Manoel Baptista.	18 Agt.	52
Dito. José Justino Vaz Osorio, 4 GP.	11 Abr.	54
Cirg. Ajud. Ref. Feliciano José Martins Perdigão.	29 Julh.	48

OFFICIAES ESTRANGEIROS EM DISPONIBILIDADE

CONFORME AS LEIS DE 19 OUT. 1340 E 3 ABRIL 1343.

TENENTES CORONEIS.

Carlos Aviolat, *, †.	18 Maio 33
Pedro Hospice André Gitton, Off. *, †, Cav. do Me- rito Militar da Polonia.	27 Set. 37
João Harper, C †, *	3 Abr. 43

MAJOR GRADUADO.

João Durando, *, †; ×; ∇. (Ten. Gen. Sardenha)	18 Março 35
--	-------------

CAPITÃES.

Francisco Xavier Vogl.	24 Fev. 33
Alexandre Fougeron, *, †.	28 Fev. 33
João Jacques de Perres, †.	27 Março 33
Jacques Durando, *, ×; ∇. (Ten. Gen. Sardenha)	22 Abr. 33
Paulo Emilio Lauret, *, †.	11 Agt. 33
Antonio Curci.	9 Out. 33
Eduardo Smith de Burgh, *, †; ×.	20 Nov. 33
Fiel Alberto Leblond.	29 Nov. 33
Nicolau Riché, †.	7 Dez. 33

TENENTES.

Frederico Rames.	1 Nov. 32
Luiz Von de Sommer.	22 Abr. 33
João Herman, *.	18 Maio 33
Claudio João Maria Gudin.	"
Augusto Barber.	"
Alexandre Ernesto Hoffman, *; Cruz de Julho de França.	29 Nov. 33
João Lantman.	"
João Cottin, *.	"
Generoso Honorio Courseaux, †.	"
Luiz Filippe Hollinger.	"
Noel Deyrieux, *.	7 Dez. 33
Carlos Theofilo Capon, *, †.	"
Domingos Cuchiari, *.	"
Ignacio Ribotti.	31 Out. 35

ALFERES.

Nicolau Moré, †.	21 Abr. 33
Marcellino Faugière.	27 Abr. 33
Affonso Rayer, †.	18 Maio 33
Ambrosio Parré.	»
Lourenço Samser, *.	1 Agt. 33
Marcellino Huerta, *.	»
Victor Casimiro Fléchaire.	11 Agt. 33
Francisco Xavier Augustin.	29 Nov. 33
Salomão Eberhard, *.	»
Felix Vecchi,	»
Carlos Montecembra de Valsassina.	»
Carlos Eduardo Durando.	7 Dez. 33
Swen Petersen, *.	»
Carlos Nicolau Jacquier, *.	»
Carlos Maria Henrique Liébaut, *.	»
Henrique Cialdini, *.	3 Fev. 35
Henrique Petit, *, †.	19 Març. 35
Luiz Ozio.	24 Nov. 35

BOTICARIO.

Antonio Posselins, *.	3 Junh. 34
-----------------------	------------

OFFICIAES ESTRANGEIROS REFORMADOS.

Maj. Grad. Lazaro Borra, †.	22 Julh. 36
Cap. Daniel Francisconi, *.	22 Abr. 36
Alf. Prosper Dronet, †.	18 Maio 33
Dito. Augusto Bizos, Off. *.	29 Nov. 33

CORPOS NACIONAES DE SEGUNDA LINHA.

Os Corpos Nacionaes de 2.^a Linha, actualmente existentes, foram creados em 1846, 1847 e 1848. Estes Corpos foram mandados conservar pelas Leis de 23 Março 1848 e 8 Junho 1849.— Deu-se-lhes Regulamento por Decr. de 22 Nov. 1848. Veja-se a synopse da Legislação, a pag. 39 e seguintes.

1.^a DIVISÃO.

Regimento de Artilheria da Carta.

Cor. Joaquim Apolinario Moreira de Sá, C.†.	9 Out. 52
---	-----------

Maj. Joaquim Antonio d'Araujo Pessoa, Cap. d'Inf. 10. 29 Agt. 54
 Ajud. João Aurelio de Bettencourt, Ten. Grad. d'Inf. 7. 24 Agt. 54
 Círg. Mór. Filippe Augusto Barbosa, \odot . *Grad. Cí-*
rurgião de Brigada. 26 Març. 49

CAPITÃES.

Joaquim Gonçalves Macieira, \odot . *Grad. Maj.* 19 Out. 53
 Antonio Joaquim Pacheco, \odot . *Dito.* " " "
 Candido Ferreira de Simas, \dagger . 11 Dez. 50
 Antonio José Gonçalves Verde. 5 Nov. 53
 Joaquim Maximiano Affonso. 12 Junh. 54
 José Ferreira Borges de Castro, \dagger , \odot ; C ∇ ; \boxtimes ; Cav.
 do Leão de Hesse. *Aggr.* 12 Fev. 47
 Agostinho José Pereira, \dagger , \odot . *Dito.* 27 Dez. 49

PRIMEIROS TENENTES.

José Caetano da Silva Junior. 12 Fev. 47
 Bernardino José Affonso. 12 Junh. 54

SEGUNDOS TENENTES.

José Maria dos Reis. 28 Junh. 52
 Valentim José da Silveira Lopes. 20 Set. 52
 José Mesquita da Rosa. 21 Dez. 52
 João Clemente do Valle.

Esquadrão de Cavallaria de Voluntarios da Carta e Rainha.

Cor. Conde do Farrobo, Par do Reino, GC \odot , C \dagger . 9 Abr. 21
 Ajud. Cap. Grad. Manoel José Botelho da Cunha,
 Cav. 5 Dez. 53
 Círg. Ajud. Sebastião Maria da Silva. 10 Jan. 49

CAPITÃES.

D. Pedro Pimentel Brito do Rio, Par do Reino, C \odot .
Grad. Maj. 24 Dez. 50
 Vicente Joaquim de Brito, C \dagger , \odot . *Dito.* 11 Out. 53

TENENTES.

Conde da Lapa. 14 Jan. 47
 Carlos da Cunha e Menezes. 9 Dez. 51
 Carlos Esteves de Carvalho. 2 Set. 52

ALFERES.

José Caetano Dias. 15 Out. 46
 Visconde de Charruada. 28 Dez. 48
 ✓ D. Luiz da Costa de Sousa Macedo, \odot . 29 Dez. 47
 Conde de Belmonte, C \dagger . 28 Dez. 48
 Zacharias de Sá e Vasconcellos. 18 Junh. 51
 ✓ Conde de Mesquitella, Par do Reino, C \odot . 9 Julh. 51
 Eugenio Candido de Faria. 24 Jan. 52

1.º Batalhão Movel de Atiradores.



Cor. *Conselheiro* Joaquim José Falcão, Min. d'Est.
 Honor., Cons. d'Est. Extr., C ✱, C †, C ⬠; GC
 C ♡. 17 Out. 46

Ten. Cor. Antonio Pereira Lima, C †, ⬠. *Grad.* 17 Out. 46
Cor. Aggr. 23 Dez. 50

Dito. André Avelino dos Reis, C †, ⬠. *Dito. Dito.* 30 Jan. 52

Maj. José Antonio da Costa Mendes. *Maj. Grad.*
Caç. 8. 13 Dez. 53

Ajud. Sebastião José Leal Pinto. *Ten. Grad. Inf. 2.* 29 Agt. 54

Quart. Mest. Jeronymo José da Silva Pereira, †. 1 Fev. 48

Cirg. Mór. Francisco Alberto d'Oliveira, ⬠. 13 Out. 46

CAPITÃES.

João José d'Assumpção e Silva, †. *Grad. Maj.* 20 Junh. 48

João Felix Alves de Minhava, ⬠. *Dito.* 11 Out. 53

Marcolino Gomes d'Almeida, ⬠. 3 Junh. 47

Camillo José dos Santos, †. 9 Agt. 51

Augusto Candido de Mesquita, †. 19 Dez. 51

José Joaquim da Silva, †. 6 Abr. 52

Francisco da Silveira Bettencourt, †. 27 Dez. 53

Conselheiro Antonio Corrêa Caldeira, C ⬠. *Aggr.* 1 Fev. 48

Alexandre Caiado de Gamboa Loureiro, †. *Dito.* 10 Jan. 49

Antonio Ignacio da Silva, †, ⬠. *Dito.* 4 Julh. 49

José Vieira Caldas de Lemos Junior, †. *Dito.* »

Augusto de Faria, ✱, †, ⬠. *Dito.* 13 Nov. 52

TENENTES.

José Januario de Barros Dantas. 5 Jan. 53

Antonio do Valle. 12 Out. 54

Claudio Mesquita da Cunha e Rosa. »

João José Alves Freineda. *Aggr.* 17 Out. 46

Guilherme Read Cabral. *Dito.* 10 Jan. 49

ALFERES.

Francisco Miguel da Fonseca. 24 Abr. 54

Francisco José d'Almeida, †, ⬠. 8 Junh. 54

Henrique José Baptista Lisboa. 12 Junh. 54

Francisco de Paula da Veiga. 8 Jan. 55

D. Manoel d'Almeida e Vasconcellos. »

Ricardo Ernesto de Carvalho. *Aggr.* 3 Out. 46

Faustino Pinheiro Leal. *Dito.* 3 Junh. 47

2.º Batalhão Movel de Atiradores.

Cor. Barão de Villa Cova, C †, C ⊙, ✱; C ⊙.	4 Junh.	27
Cor. Grad. Thomaz José Machado, C †, ✱, ⊙.	8 Març.	53
Maj. José Maria da Silva Freire. <i>Maj. Grad. d'Inf.</i> n.º 16.	7 Agt.	51
Ajud. Augusto Maria de Cerqueira. <i>Alf. Inf. n.º 7.</i>	29 Agt.	54
Quart. Mestre. Diocleciano Antonio Pedro Freire, †.	17 Maio	48
Cirg. Mór. João Gregorio Gonçalves Corrêa Junior, ⊙.	16 Out.	46
Cirg. Ajud. Filippe José Matheus.	15 Maio	50

CAPITÃES.

Theodoro Manoel Pereira, ⊙.	<i>Grad. Maj.</i>	13 Març.	50
Nuno da Sá Pamplona, †, ⊙.	<i>Dito.</i>	»	»
João Carlos Pinto de S. Anna, †.	<i>Dito.</i>	11 Out.	53
Guilherme Swart, ✱, †, ⊙.	<i>Dito.</i>	»	»
Duarte José Ventura, ⊙.	<i>Dito.</i>	11 Jan.	54
Augusto Cesar Maneschi, †.		27 Març.	50
Francisco d'Almeida Brandão e Sousa, †.		15 Julh.	51
Antonio Maria Nunes de Carvalho, †.		2 Set.	52
José Verissimo da Cruz Leitão, †. <i>Grad. Maj. Agg.</i>		23 Dez.	50
João Thomaz da Silva Leitão, †.	<i>Dito.</i>	21 Out.	40

TENENTES.

João José Gomes Monteiro, †.		21 Julh.	47
D. João Carcome Lobo, †.		1 Març.	48
Antonio Elias Vieira da Silva Costa e Mello, †.		13 Set.	48
Justino Pinto de S. Anna, ✱.		10 Jan.	49
Manoel Joaquim Barradas Sardinha Mergulhão, †.		27 Maio	50
José Joaquim Rodrigues de Sousa, †.		15 Julh.	51
Antonio Maria Dias Nunes de Carvalho.		28 Julh.	53
Carlos Maria Torcato Franco.	<i>Aggr.</i>	7 Abr.	52

ALFERES.

Francisco da Silva Vidal.		17 Junh.	51
José Miguel Ventura.		2 Set.	52
Manoel Antonio da Cunha, †.		13 Nov.	52
Ricardo Silles Coutinho Junior.		23 Agt.	53
Joaquim José Lopes Carreira.		5 Set.	53
José Manoel Sarmiento.		9 Març.	54
Francisco de Mello, ✱; Cav. do Leão P. Bx., ✱, Cav. da Aguia Vermelha da Prussia.		30 Maio	54
João da Costa Cordon, †.	<i>Aggr.</i>	13 Out.	46

3.º Batalhão Movel de Atiradores — Voluntarios da Carta.

Cor. <i>Conselheiro</i> Manoel Maria Coutinho d'Albergaria Freire, C †, C ⊙, ✱.		20 Nov.	52
---	--	---------	----

Ten. Cor. Bento José Gomes de Brito, \odot .	<i>Grad. Cor.</i>	31 Agt.	54
Dito. Marquez de Saldanha, C \odot , \ast ; \odot ;	Cav. Leg.		
H. de F.		28 Junh.	53
Dito. Joaquim Rafael dos Santos, \odot .	<i>Aggr.</i>	16 Agt.	50
Maj. Balbino José de Barros. <i>Maj. Grad. d' Inf. n.º 7.</i>		24 Agt.	54
Ajud. João Carlos Krusse Gomes. <i>Ten. Grad. de Caç. 1.</i>		13 Junh.	54
Quart. Mestre. Silencio Tristão de Barros, \ddagger .		6 Abr.	52
Cirg. Mór. Sebastião Maria d'Assis e Brito, \odot .		3 Out.	46
Cirg. Ajud. Joaquim Fernandes Esteves Rosa.		5 Jan.	54
Capellão. Bispo Eleito de Malaca, C \ddagger .		5 Dez.	46

CAPITÃES.

Manoel Patricio Alvares, Off. \ast , \odot .	<i>Grad. Maj.</i>	27 Julh.	52
João Pedro Baptista Lopes, \odot .	<i>Dito.</i>	28 Junh.	53
Henrique José Monteiro de Mendonça, \ddagger .		6 Abr.	52
Domingos José dos Santos, \ddagger .		"	"
Antonio d'Aguiar Rito.		9 Nov.	53
João Gazul, \ddagger .		14 Agt.	54
José Carlos de Freitas Jacome, \ddagger .	<i>Aggr. Grad. Maj.</i>	23 Set.	51
João Augusto Dias de Carvalho, \odot .	<i>Dito, Dito.</i>	"	"
Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro, \ddagger .	<i>Aggr.</i>		
<i>Grad. Maj.</i>		28 Junh.	53

<i>Conselheiro</i> Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão,			
C \ddagger .	<i>Aggr.</i>	31 Dez.	46
Antonio Augusto Pereira da Silva, \ddagger .	<i>Dito.</i>	12 Fev.	47

TENENTES.

Francisco Joaquim dos Santos Junior, \ddagger .		6 Abr.	52
Eduardo José dos Santos.		28 Junh.	53
Theotonio Augusto Alvares, \ddagger .		4 Fev.	54
Antonio Ezequiel de Figueiredo.		"	"
José Carlos de Aguiar Vianna.		"	"
José Maria Lobo.	<i>Grad. Cap. Aggr.</i>	28 Junh.	53
João Silverio-d'Amorim da Guerra Quaresma.	<i>Aggr.</i>	5 Dez.	46

ALFERES.

Alfredo Augusto Caldas de Lemos.		6 Abr.	52
José Caetano Teixeira de Mello.		24 Nov.	53
Francisco Ferreira Borges.		4 Fev.	54
João Antonio Dias.		15 Maio	54
Luiz Justiniano da Silva.		8 Jan.	55
Ayres Filippe de Figueiredo e Quadros.	<i>Aggr.</i>	10 Jan.	49

Batalhão Nacional de Caçadores de Santarem.

Maj. Joaquim Antonio da Costa Freire. <i>Maj. Grad. d' Inf.</i>		6 Març.	52
---	--	---------	----

Ajud. Joaquim José da Graça. <i>Ten. Grad. d'Inf. 2.</i>	13 Julh.	49
Quart. Mestre. José Carlos Petroni.	31 Jan.	47
Cirg. Mór. Dionizio Antonio Verné.	24 Fev.	47
Dito. Antonio Germano Falcão de Carvalho, \odot . <i>Aggr.</i>	19 Jan.	48

CAPITÃES.

Bernardo Antonio da Silva.	5 Junh.	47
Manoel Maria Holbeche Corrêa.	26 Març.	51

TENENTES.

Manoel Jeronymo Nogueira.	15 Junh.	47
Theodoro Monteiro Machado.	26 Març.	51
João Urbano Cesar da Silveira.	2 Junh.	51

ALFERES.

Thomaz Antonio da Silveira.	15 Junh.	47
Antonio Narciso Gomes Calhamar.	11 Abr.	51

Batalhão Nacional de Defensores da Rainha e Carta
da Villa de Setubal.

Ten. Cor. João José Soares, C \ddagger .	2 Junh.	51
Maj. José Joaquim d'Almeida. <i>Cap. de Caç. 5.</i>	19 Nov.	52
Ajud. José Augusto de Sá e Simas. <i>Ten. de Caç. 1.</i>	24 Julh.	51
Quart. Mestre. José Joaquim Banha.	1 Març.	53

CAPITÃES.

Francisco Alberto dos Santos.	19 Jan.	51
José Moreira de Brito.	2 Junh.	51
João Maria Monteiro, \ddagger .	<i>Aggr.</i> 12 Nov.	46

TENENTES.

Antonio Thomaz Botelho de Moraes Sarmiento.	4 Març.	50
João Maria Ferro Junior.	"	"

ALFERES.

Guilherme Theofilo da Silva Pinto.	4 Març.	50
Francisco Baptista Fins.	1 Març.	53
José Joaquim Leite.	"	"

1.º Batalhão Nacional de Caçadores do Porto.

Ten. Cor. Conde de Bertandos, Sebastião, \ast .	29 Maio	49
Quart. Mestre. José Pereira de Mattos.	5 Set.	48

CAPITÃES.

Antonio Luiz da Silva, C \ddagger .	5 Set.	48
Joaquim Alves de Sousa.	"	"
Jeronymo de Sousa Guimarães.	"	"
Visconde de Castro e Silva, C \ast , C \ddagger , C \odot .	"	"
João Ribeiro de Mesquita Junior.	"	"

TENENTES.

Joaquim Baptista Pereira Moutinho, \ast , \ddagger , \odot .	"	"
--	---	---

Lourenço Borges de Castro e Costa, ✱, †. 3 Set. 48
 Alexandre Soares Pinto d'Andrade, †. »
 Francisco Ribeiro de Faria Junior. »

ALFERES.

Luiz Leite de Magalhães Araújo. »
 Victorino José Soares. »
 Jooquim Luiz de Sousa Junior. »
 José da Silva Monteiro. »
 Augusto Pereira Barbedo. »
 Antonio Julio d'Abreu Guimarães. »

2.º Batalhão Nacional de Caçadores do Porto.

Ten. Cor. Visconde d'Alpendurada, C†, C✱. 3 Set. 48
 Dito Manoel de Clamouse Browne, †; ✕. Aggr. 3 Abr. 54
 Maj. Gonçalo José de Brito. Maj. de Veter. 25 Julh. 48
 Ajud. Diocleciano Victor d'Araujo Almeida Rodado,
 Ten. d'Inf. 6. 13 Fev. 49

Cirg. Mór. Bernardo Francisco Jorge. 27 Set. 48
 Cirg. Ajud. Francisco José de Sousa Loureiro. »

CAPITÃES.

Jeronymo Carneiro Giraldes, C†, ✱. »
 Conde de Bolhão, C†, C✱, C✱. »
 Bernardo José Machado. »
 Manoel Joaquim d'Azevedo Vieira, C†, ✱. »

TENENTES.

Manoel José d'Oliveira e Costa, †. 27 Set. 48
 Francisco José Carvalho. »
 Joaquim Ignacio de Sousa. »
 Antonio José Gonçalves Braga Junior. »
 Thomaz Alves Guimarães. »

ALFERES.

Luiz Gomes da Silva, ✱, †. »
 Antonio Coelho da Rocha e Silva. »
 Antonio José da Cruz Magalhães. »
 Antonio Joaquim Ferreira Coelho. »
 Antonio Ferreira Baltar Junior, C†. »
 José Carneiro Giraldes Junior. »

Batalhão Nacional de Caçadores de Villa Nova de Gaia.

Ten. Cor. *Conselheiro* Antonio José de Castro e Silva,
 C✱, †. 15 Junh. 48
 Quart. Mestre. Diogo José de Macedo. 17 Julh. 48
 Cirg. Mór. Anselmo José da Cruz, ✱. »

CAPITÃES.

Francisco Alves Souto.	17 Julh. 48
João da Rocha Leão.	»
José d'Araujo Pereira Pinto.	4 Out. 48
Augusto Cesar Pereira Soares.	»
José da Rocha Leão.	»

TENENTES.

José d'Almeida Cardoso, †.	17 Julh. 48
Antonio José Carneiro Guimarães, ⊙.	»
Guilherme Pereira da Silva, ⊙.	»
Manoel Joaquim Borges de Castro e Silva.	»
Ricardo Eduardo de Faria Alvarenga.	4 Out. 48
Domingos de Freitas Gonçalves, †.	»
Joaquim José Nogueira Guimarães.	»

ALFERES.

Ignacio Baptista Lopes.	17 Julh. 48
Joaquim Pinio dos Reis.	»
João Coelho d'Almeida Junior, C †; C ♡; Cav. Leg.	»
H. F.	»
Antonio Gonçalves Junior.	4 Out. 48
Antonio Coelho Bragante Junior.	»

Batalhão Nacional de Caçadores de Vianna.

Ten. Cor. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, C †, C ⊙.	15 Junh. 48
---	-------------

CAPITÃES.

Manoel José Gavinho, ⊙.	»
João Loureiro Affonso, ⊙.	»
Vicente das Neves Franco Elizeu.	»

TENENTES.

Francisco José de Sousa Lobão.	»
Antonio Manoel Ribeiro d'Andrade.	»
João da Rocha Paris.	»
Antonio Candido dos Santos Silva e Mello.	»

ALFERES.

Manoel Francisco Casimiro.	»
José Pereira dos Santos.	»
João Pedro Coelho, ⊙.	»
Joaquim José Caldeira, ✱.	»

3.^a DIVISÃO.

Batalhão Nacional de Caçadores de Bragança.

Cor. Francisco de Sousa Rebello Pavão.	28 Maio 51
--	------------

Ten. Cor. Grad. Antonio Anibal de Moraes Campilho.	11 Julh.	52
Maj. José Alves Pinto d'Azevedo. <i>Maj. Grad. de Caç. 3.</i>	19 Agt.	51
Ajud. Carlos Gonçalves dos Santos. <i>Ten. de Caç. 3.</i>	13 Jan.	52
Quart. Mestre. José Antonio Pimentel. <i>Com honras de Cap.</i>	2 Set.	52

CAPITÃES.

Antonio Jorge Marques Malta.	16 Maio	48
Antonio de Barros Pereira do Lago.	29 Maio	49
Paulo Candido Ferreira de Sousa e Castro.	2 Set.	52
Antonio José Ribeiro Junior.	»	»
Carlos Antonio de Miranda.	9 Out.	52
José Bernardino Ribeiro.	Aggr. 16 Maio	48

TENENTES.

Francisco Bernardo de Moraes.	29 Maio	49
Francisco Candido de Carvalho e Castro.	27 Fev.	50
José de Moraes.	2 Set.	52
Avelino Hypolito Pinto.	»	»
José Antonio Machado.	»	»
Francisco Maria Marques Felgueiras.	16 Nov.	52
Francisco Eugenio da Silva Barros.	»	»

ALFERES.

Manoel de Jesus de Sá Nunes.	31 Agt.	49
Antonio Manoel Cameirão.	22 Junh.	52
José Candido Vergueiro.	2 Set.	52
João Antonio de Moura Vergueiro.	»	»
Francisco Ferreira.	»	»
José Agostinho da Fonseca.	»	»
Manoel Antonio Adão.	16 Nov.	52
Francisco Manoel Trindade.	»	»

Batalhao Nacional de Caçadores de Villa Real.

Ten. Cor. Antonio Ferreira de Carvalho, ☉.	21 Out.	51
Ajud. Luiz Antonio Ribeiro. <i>Ten. Grad. de Caç. 3.</i>	6 Març.	52
Quart. Mestre. Manoel Gonçalves da Motta, ✱. M. de Isabel 2. ^a de Hesp.	3 Agt.	48
Cirg. Mór. José Corrêa d'Almeida Junior.	»	»

CAPITÃES.

José Joaquim Portella.	16 Maio	48
Alvaro Xavier de Barros Bettencourt.	3 Agt.	48

TENENTES.

Luiz Antonio Ferreira da Motta.	16 Maio	48
Antonio Pinto Peixoto.	31 Jan.	49

ALFERES.

José Manoel Ferreira.	16 Maio	48
José d'Almeida Pinto.	3 Agt.	48
José Maria Alves de Carvalho.	4 Out.	48

6.^a DIVISÃO.

Batalhão Nacional de Caçadores da Guarda.

Ten. Cor. Alexandre de Mello Silva Sequeira Ferraz.	9 Dez.	51
Maj. José Duarte e Silva.	<i>Maj. Grad. d'Inf. 12.</i>	26 Nov. 53
Ajud. Manoel Duarte Leitão.	<i>Ten. Grad. d'Inf. 12.</i>	20 Junh. 52
Quart. Mestre. José Joaquim d'Andrade.	18 Maio	47
Círg. Mór. Julio Cesar d'Andrade.		

CAPITÃES.

Hermenegildo Rodrigues.		
Manoel Antonio d'Andrade Queiroz.		
Antonio Augusto d'Almeida.	25 Set.	48
José Gata Requeiró.	27 Dez.	48
Feleciano da Encarnação da Guerra Velho.	9 Set.	51

TENENTES.

Antonio Maria d'Andrade, †.	18 Maio	47
Antonio d'Andrade Rebello da Costa.	»	
José Cardoso Frazão.	5 Julh.	48
João Damasceno d'Albuquerque.	25 Set.	48
Francisco Bernardo d'Almeida e Andrade.	»	
João Taborda de Magalhães.	31 Jan.	49
Alexandre Tavares de Mello e Sampaio.	23 Out.	49
Manoel Joaquim Duarte Monteiro.	<i>Aggr.</i> 18 Maio	47

ALFERES.

José Manoel de Figueiredo.	18 Maio	47
Lucio Augusto d'Andrade.	»	
José Maria d'Andrade Junior.	25 Set.	48
Bernardo da Fonseca Moniz.	»	
Manoel José Mendes.	»	
Antonio Augusto de Sacadura Bote.	23 Out.	49
Manoel Pires Monteiro.	29 Set.	51

7.^a DIVISÃO.

Batalhão Nacional de Caçadores da Rainha da Villa d'Estremoz.

Cor. José Celestino Cordeiro Vinagre, C †.	30 Jan.	52
Ten. Cor. Philippe Nery d'Almeida e Sousa.	17 Jan.	55
Maj. Balthazar Moreira de Brito. <i>Maj. Grad. Inf. 17.</i>	28 Dez.	54

Ajud. Ignacio José Corrêa. <i>Ten. Grad. de Inf. 17.</i>	21 Dez.	54
Quartel Mestre. Joaquim Julio de Sousa.	2 Nov.	47
Cirg. Mór. Antonio Jacinto Mendes.	25 Jan.	53

CAPITÃES.

Antonio Maria Segurado.	29 Out.	46
José Maria da Silveira Menezes.	»	»
Antonio Juzarte da Silva e Costa, C [†] .	1 Maio	47
Joaquim Maria da Silva.	2 Nov.	47

TENENTES.

José Joaquim dos Santos.	29 Out.	46
José Francisco Fernandes Alves.	2 Nov.	47
José Xavier d'Almeida Salema.	»	»
João Maria da Silva Sardinha, C [†] .	14 Fev.	48
Manoel Vicente Durão.	15 Jan.	50
José Francisco d'Almeida.	»	»

ALFERES.

Elizeu Barradas d'Ataide.	29 Out.	46
Diogo Antonio de Sande.	2 Nov.	47
José Rebello.	1 Març.	48
Carlos Cardoso Moniz Castello Branco.	<i>Addido.</i> 29 Out	46

8.ª DIVISÃO.

Batalhão Nacional de Caçadores de Lagos.

Cor. João Bernardo dos Santos.	29 Març.	54
Maj. Antonio Gervasio da Nobrega. <i>Maj. Grad. de Inf. 17.</i>	29 Març.	52
Ajud. Gonçalo Antonio de Seixas. <i>Ten. de Inf. 15.</i>	7 Agt.	51
Quartel Mestre. José Antonio d'Almeida.	13 Out.	40
Cirg. Mór. Hermenegildo José Chaves.	4 Julh.	48

CAPITÃES.

Francisco de Paula Lobo da Veiga.	13 Out.	40
Sebastião José da Costa.	4 Julh.	48
Domingos Jorge da Costa.	»	»
Gregorio José de Mendonça.	»	»
Frederico de Bivar Moreira.	»	»
Francisco José Xavier de Lima e Brito, C [◊] .	2 Set.	52

TENENTES.

José Sebastião Leote Côte Real.	13 Out.	40
João da Cruz d'Almeida.	4 Julh.	48
Francisco Furtado Guerra.	»	»
Antonio Ferreira da Silva.	»	»
Joaquim José Francisco da Costa.	»	»

ALFERES.

Joaquim Abel d'Azevedo e Brito.	4 Julh.	48
Antonio Alves da Cruz.	»	»
Anselmo Gonçalves da Cruz.	»	»
José Ignacio Bustorf.	»	»
José Gaspar d'Azevedo Coutinho.	26 Julh.	49

Batalhão Nacional de Caçadores de Tavira.

Cor. Barão da Capellinha, C†.	29 Jan.	41
Maj. José de Pina Cabral. <i>Maj. Grad. de Inf.</i> 17.	12 Dez.	51
Ajud. João de Vasconcellos. <i>Cap. Grad. de Caç.</i> 4.	10 Dez.	51
Quartel Mestre. Francisco de Paula Neves.	15 Junh.	48
Cîrg. Mór. José Pedro Marques Beliago, ⊙.	6 Fev.	47

CAPITÃES.

José Quintino d'Oliveira Travassos, ✱. <i>Grad. Maj.</i>	10 Nov.	52
Primo da Costa Guimarães. <i>Dito.</i>	»	»
João Velloso Pessanha Cabral.	6 Fev.	47
João Antonio Barrote, ⊙.	15 Junh.	48
José de Carvalho d'Azevedo e Silva.	»	»
José Caetano d'Andrade e Castro.	»	»
Antonio Fernando Pereira da Silva.	»	»
Joaquim José d'Andrade e Castro, †.	21 Out.	51
Bernardino de Sena Marques e Cunha, ✱. <i>Aggr.</i>	11 Junh.	47
Antonio Alexandre Pereira Pinto. <i>Dito.</i>	»	»

TENENTES.

Miguel Maria de Carvalho.	15 Junh.	48
Francisco Palermo da Fonseca Faria.	»	»
José Nicolau da Conceição Corrêa de Mello.	»	»
Francisco Antonio do Rego.	»	»
José Maria da Costa.	2 Abr.	49
José Francisco Travassos Neves.	27 Fev.	50
Jacinto Alexandre Travassos Neves.	21 Out.	51
Anastacio José dos Ramos Faisca Caimoto, †.	20 Maio	52

ALFERES.

Antonio Francisco de Campos, †.	9 Julh.	47
José Maria Ribeiro.	15 Junh.	48
João Gago de Sequeira.	27 Fev.	50
José Antonio da Fonseca Monteiro.	»	»
Antonio Celorico Drago Junior.	13 Junh.	50
Marçal Henrique da Veiga.	21 Out.	51
Antonio Marcos Pereira Vaz Velho.	20 Maio	52

LEIS SOBRE PROMOÇÕES.

Vejam-se a Res. de 15 Maio de 1837, e O. do Ex. n.º 24 do dito anno, e a synopse da legislação a pag. 32.

REGRAS GERAES.

Officiaes Combatentes.

Todas as nomeações dos Officiaes Militares de qualquer Posto e Gradação que sejam, até Alferes inclusivamente, pertencem unicamente ao Rei.—Regul. de Inf. de 18 Fev. 1763, cap. 13.º

A primeira base das promoções dos Officiaes até Coronel inclusivê é a antiguidade dos Postos anteriores: a antiguidade, porém, não basta, se os que a tiverem não ajuntarem a ella a applicação, zêlo e capacidade, que se requerem, para satisfazer as obrigações do Posto a que aspiram; e se não tiverem a robustez necessaria para o serviço.—Regul. de Inf. de 18 Fev. 1763, cap. 13.º, e Alv. de 21 Fev. 1816.

As promoções feitas por distincção no campo de batalha não estão sujeitas á regra geral de antiguidade, nem importam preferição.—Lei de 15 Abril 1835.

Na Artilheria não se fazem as promoções por antiguidades, mas por exames, preferindo-se os que n'elles mostrarem maior merecimento.—Alv. de 11 Junho 1766.

Os Officiaes Inferiores, que por esta vez sómente forem despachados Segundos Tenentes de Artilheria, o serão sem condição alguma; e aos Segundos Tenentes que tinham a clausula de não serem promovidos, sem completarem o respectivo curso de estudos, será tirada essa clausula, a fim de serem promovidos no futuro dois terços com estudos, e um terço por antiguidade.—Decreto de 1 Julho 1851.

Todos os Alumnos, que, destinando-se para o Estado Maior, ou para a Arma de Engenharia, completarem com aproveitamento o respectivo Curso de estudos na Escola Polytechnica, e se matricularem como *ordinarios* no 1.º anno da Escola do Exercito, serão desde logo promovidos ao novo posto, expressamente creado para elles, de Alf. Alumno, com o soldo mensal de 12\$000 réis;

e o mesmo terá logar para com os que, destinando-se para a Arma de Artilheria, se matricularem tambem como *ordinarios* no 2.º anno da dita Escola do Exercito, uma vez que tenham igualmente o novo Curso da Escola Polytechnica, que lhes diz respeito. Uns e outros serão promovidos, logo que completarem os respectivos Cursos Militares, os primeiros a Alferes effectivos para um dos Corpos de Cavallaria ou de Infanteria, segundo a Arma que escolherem, e os ultimos a Segundos Tenentes, para um dos Regimentos de Artilheria; e todos depois de 2 annos de bom serviço e optimo comportamento n'esses Corpos, serão promovidos a Tenentes, ou Primeiros Tenentes, para o Corpo, ou Arma, de que têm habilitações scientificas, ou permanecerão com estes postos, addidos aos Corpos em que serviram os 2 annos, até que haja vagatura n'aquelle em que pretenderem servir. — Do mesmo modo os Alumnos, que concluirem com aproveitamento na Escola do Exercito o novo Curso de Cavallaria e de Infanteria, serão contemplados para o posto de Alferes, concorrendo com outros candidatos, na proporção que a Lei determinar, depois de 2 annos de bom serviço e regular comportamento, em qualquer dos Corpos das respectivas Armas. — Decr. de 12 Jan. 1837, art. 36.º e 37.º

O Posto de Alferes Alumno só será conferido aos individuos, que, achando-se no caso da primeira parte do art. 36.º do Decr. de 12 Jan. 1837, tiverem: 1.º robustez e aptidão physica para o serviço Militar; 2.º praça em algum dos Corpos de 1.ª linha do Exercito; 3.º doze mezes de effectivo serviço nos referidos Corpos; 4.º o Posto de 1.º Sargento effectivo, ou graduado, na conformidade do art. 3.º do Decr. de 10 Dez. 1851; 5.º boas informações sobre o seu comportamento, qualidades moraes e aptidão para o serviço. — Decr. 10 Dez. 1851, art. 10.º

Os individuos, habilitados com o Curso de Infanteria ou Cavallaria, quando sejam, pelo menos, Primeiros Sargentos effectivos ou graduados, concorrem na rasão de um terço da totalidade dos propostos para o Posto de Alferes das referidas Armas, sempre que satisfizerem ás condições de aptidão que a Lei estabelecer para o mencionado accesso. — Decr. de 10 Dez. 1851, art. 4.º

Os Alumnos do 3.º anno da Escola Polytechnica, que forem classificados para as Armas especiaes, terão, pela ordem de classificação, o direito de escolher: 1.º para a Arma de Engenharia; 2.º para a do Estado Maior; 3.º para a de Artilheria. — Quando o numero dos Alumnos classificados for maior do que o numero, que as necessidades do serviço reclamarem, os que em consequencia sobraarem, irão matricular-se na Escola do Exercito, e concorrerão para a Arma de Artilheria com os classificados no anno lectivo immediato, segundo os numeros da classificação que tive-

rem, e na razão de 1 para 3 dos Alumnos que o Governo pedir para a referida Arma. — Se ainda, porém, por esta nova conveniencia, alguns Alumnos não poderem seguir carreira na Arma de Artilheria, depois de habilitados com o 1.º anno da Escola do Exercito, serão despachados Alferes para Cavallaria e Infantaria, quando se fizer promoção, e quando satisfaçam ás condições de aptidão Militar, que a Lei exigir para o despacho a este Posto. — Os individuos n'estas circumstancias terão a faculdade de completar o curso de qualquer Arma especial, em cujo serviço poderão ser empregados provisoriamente, e com as mesmas vantagens pecuniarias, quando o Governo precisar maior numero de Officiaes, do que o estabelecido nos Quadros legaes das respectivas Armas; Quadros a que nunca poderão passar. — Art. 7.º a 10.º do dito Decreto.

Nenhum individuo será despachado Alferes Alumno sem que instrua o seu requerimento com a Carta Geral do respectivo Curso da Escola Polytechnica; e Alferes effectivo ou Tenente, em virtude do art. 36.º do Decr. de 12 Jan. 1837, sem que instrua a pretensão com a Carta Geral do respectivo Curso da Escola do Exercito, a qual igualmente será exigida aos que pretenderem entrar no Corpo do Estado Maior ou Armas especiaes; e bem assim áquelles que, tendo o Curso de Infantaria ou Cavallaria, requererem as vantagens provenientes d'esta habilitação. — Av. de 8 Junho 1852.

Os Alumnos que obtiverem approvação do Curso geral do R. Collegio Militar, assentando praça em qualquer Corpo de Cavallaria ou de Infantaria, até 60 dias depois, serão declarados Aspirantes a Officiaes com o vencimento de 300 réis diarios, pagos com o pret, e a graduação de Primeiros Sargentos. N'esta qualidade passarão a frequentar a 1.ª e 6.ª Cadeiras da Escola do Exercito, e, logo que d'ellas tenham approvação, serão graduados no Posto de Alferes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, pago com a natureza de pret. — Decr. de 11 Dez. 1851, art. 37.º

Os Alferes Graduados, Alumnos do Real Collegio Militar, entrarão nas promoções para Alferes effectivos em um terço das vagas que o Governo preencher nas Armas a que pertencerem. Quando o outro terço reservado aos Alumnos que tiverem o Curso de Cavallaria e de Infantaria, de que trata o art. 37.º do Decr. de 12 Jan. 1837, não houver o numero preciso de individuos habilitados, serão chamados a preencher o os Alferes Graduados, discipulos do Collegio Militar, que tenham sobejado, já depois de completo o numero de logares, que lhe vae exclusivamente destinado. Esta medida é reciproca em favor dos que tiverem o sobredito Curso de Cavallaria e de Infantaria, quando faltarem simi-

lhantemente Alferes Graduados, Alumnos do Collegio Militar, ao preenchimento dos logares destinados á sua classe.—Decr. de 11 Dez. 1851, art. 38.º

Para a entrada nas Armas especiaes e Corpo do Estado Maior, e preenchimento das vagaturas nos referidos Corpos, terão a preferencia os candidatos que, além dos outros quesitos da Lei, houverem maior antiguidade nas habilitações scientificas, contando-se esta do dia em que tiverem direito a passar-se-lhes a Carta Geral.—Av. de 18 Out. 1852.

Os Officiaes habilitados com o Curso de Engenberia, servindo nos Corpos, poderão ser empregados em qualquer ramo de serviço dependente da Direcção Geral das Obras Publicas e Minas; contando-se-lhes, para os effeitos do art. 36.º do Decr. de 12 Jan. 1837, o tempo que assim estiverem commissionados como se fossem empregados no serviço effectivo dos mesmos Corpos.—Lei de 7 Agosto 1854.

Os Officiaes subalternos, que tiverem as habilitações legaes para poderem pertencer ao Corpo do Estado Maior, servirão nas differentes Armas; exercerão por algum tempo o serviço de Ajudantes dos Corpos, e irão entrando, por sua antiguidade, nas vagaturas de Capitão, que occorrerem no referido Corpo. Se em quanto estiverem servindo em Cavallaria ou Infantaria, lhes pertencer, por antiguidade, ser promovidos a Capitães na Arma em que se acharem, poderão ser despachados para esse posto, desistindo de passar ao Corpo do Estado Maior. Quando estes Officiaes subalternos tenham servido sufficiente tempo nos Corpos, deverão preferir para ser empregados em Ajudantes de Brigada e nos Quartéis Generaes, e em quaesquer Commissões, nas quaes possam aproveitar os seus conhecimentos. Ainda que tenham de servir em todas as Armas, excepto na Engenberia, será reputada a sua Arma aquella para que houverem sido despachados no posto de Alferes.—Decr. de 20 Dez. 1849, cap. 4.º, art. unico, § 5.º

Os Officiaes que passarem de uma para outra Arma, ficam sendo os mais modernos da sua classe.—Decr. de 24 Agt. 1846.

Os Officiaes não pertencentes a Armas especiaes, que em virtude de ferimento em combate ou desastre, acontecido em serviço, se impossibilitarem de continuar na Arma em que se acham, ficando habeis para servir em diversa Arma, se para esta forem transferidos, depois de sujeitos a uma Junta de Saude, conservarão a antiguidade do Posto que tiverem.—Lei de 10 Julho 1849.

O Official que se achar em Inactividade temporaria, pelo requerer, não ganhará tempo de serviço para accesso, nem para a reforma, em quanto estiver n'essa situação.—Decr. de 20 Dez. 1849, cap. 14.º, art. 4.º

O Posto de Major deve sempre recair nos Capitães mais habéis.—Alv. de 21 Fev. 1816, art. 28.º, § 4.º—*N.B.* As Instrucções para os exames dos Capitães de Cavallaria ou Infantaria, para o dito Posto, acham-se insertas na O. do Ex. n.º 7 de 1831.

As promoções dos Coronéis ao Posto de Brigadeiro effectivo, e dos outros Postos para Officiaes Generaes gradualmente, é dependente do mero arbitrio do Rei, sem que possa servir de titulo a simples antiguidade; mas sim os conhecimentos necessarios ao desempenho de Postos de tanta consideração, não podendo considerar-se preterido algum d'elles.—Decr. 28 Abril 1791 e Alv. de 27 Fev. 1801.

O Posto de Marechal do Exercito não é de escala, e só será conferido ao Tenente General, que por seus relevantes e extraordinarios serviços, praticados em defesa do Throno ou da Independencia Nacional, se faça acreedor de tão alta distincção.—Decr. de 20 Dez. 1849, cap. 3.º, art. unico, § 2.º

O Posto de Marechal General só será conferido quando as conveniencias publicas o reclamarem.—Decr. de 20 Dez. 1849, cap. 3.º, art. unico, § 1.º

Nenhum Official pôde ser privado da sua Patente, senão por sentença proferida em Conselho de Guerra.—Lei 15 Abril 1835.

Officiaes não Combatentes.

<i>Classes.</i>	<i>Legislação que as regula.</i>
Quarteis Mestres.....	Decr. de 29 Agosto 1851, inserto na O. do Ex. n.º 58 do dito anno.
Cirurgiões Militares.....	Decr. de 6 Out. 1851, publicado na O. do Ex. n.º 80 do mesmo anno.
Capellães.....	Ordem do Dia 28 Maio 1811.
Picadores.....	Lei de 11 Junho 1855, publicada na O. do Ex. n.º 23 d'este anno.
Facultativos Veterinarios..	Lei de 28 Abril 1845, transcrita na O. do Ex. n.º 22 do mesmo anno.

Empregados Cívís.

{	Ministerio da Guerra	{	Repartição Central..	Decr. de 20 Dez. 1849, publicado na O. do Ex. n.º 3 de 1850.
			Repartições de Contabilidade e Liquidação	Decr. de 18 Set. 1844, cap. 5.º, publicado na O. do Ex. n.º 44 do dito anno, e Decr. de 27 Dez. 1849, inserto na O. do Ex. n.º 1 de 1852.
			Arsenal do Exerc. e Trens.	Decr. de 10 Dez. 1851, publicado na O. do Ex. n.º 4 de 1850.

LEIS SOBRE REFORMAS.

Officiaes Combatentes.

As Reformas dos Officiaes do Exercito são reguladas pela Tarifa de 16 Dez. 1790, attendendo-se aos seguintes quesitos:

1.º Tendo 35 até 40 annos de serviço effectivo tem a Patente immediata áquella em que se acharem, quando forem Reformados, e o Soldo d'essa Patente.

2.º Tendo de 30 a 35 annos de serviço, tem o Posto immediato e Soldo da sua ultima Patente.

3.º Tendo de 25 a 30 annos de serviço, gosam da Reforma no mesmo Posto, com o Soldo da sua Patente.

4.º Tendo 20 a 25 annos de serviço, são Reformados no mesmo Posto, com meio Soldo.

5.º Não contando 20 annos de serviço, tem a terça parte do Soldo, quando provem incontestavelmente que por algum desastre, ou grave molestia, adquirida no serviço, se impossibilitaram de continuar as suas funcções.

Os Generaes Graduados em qualquer dos postos de Brigadeiro, Marechal de Campo e Tenente General, são considerados effectivos no acto de passarem a Reformados, e como taes gosam das correspondentes vantagens. Não compete Reforma aos Tenentes Generaes e Marechaes de Campo, quando estiver preenchido o quadro dos Generaes Reformados, estabelecido no Alv. de 15 Dez. 1790. Os Marechaes de Campo e Brigadeiros são Reformados, quanto aos Postos, com as vantagens que para os outros Officiaes do Exercito estabelece o Alv. de 16 Dez. 1790, e com o vencimento do Soldo correspondente, segundo a Tarifa de 1814. (Lei de 27 Jan. 1841, art. 4.º e 5.º)

Officiaes não Combatentes.

Quarteis Mestres. — A sua reforma é regulada pelo Alv. de 16 Dez. 1790. (Decr. 29 Agosto 1851, art. 6.º)

Cirurgiões Militares. — Idem. (Decr. 13 Jan. 1837, art. 3.º)

Picadores. — Idem. (Lei de 11 Junho 1855, art. 5.º)

Capellães. — Tendo 35 annos, ou mais, de serviço, tem o soldo

de 15\$000 réis por mez; tendo 25 a 30 annos de serviço, tem 12\$000 réis; e tendo de 20 a 25 annos de serviço tem 6\$000 réis por mez. (Decr. de 21 Junho 1824.)

Facultativos Veterinarios. — A sua reforma é regulada segundo o disposto no Decr. de 21 Junho 1824, com o vencimento que ali se acha marcado para os Cirurgiões Ajudantes (isto é, o mesmo que tinham os Capellães). (Lei de 28 Abril 1845, art. 13.º § 3.º)

Empregados Civis.

Ministerio da Guerra. — Os Empregados das Repartições de Contabilidade e de Liquidação, e os das extinctas Repartições de Fazenda Militar, são reformados segundo os seus annos de serviço effectivo, e respectivas Graduações Militares, conforme o Alv. de 16 Dez. 1790. (Decr. de 18 Set. 1844, cap. 7.º; e Decr. de 27 Dez. 1849, art. 10.º)

Secretarios e Officiaes de Secretaria das Divisões Militares e Commandos Geraes das Armas. — A sua reforma é regulada pelo Decr. de 21 Junho 1824, do modo seguinte:

TEMPO DE SERVIÇO. — SOLDADO MENSAL.

	35 annos ou mais.	25 a 30 annos	20 a 25 annos.
Secretarios	24\$000	20\$000	10\$000
Officiaes de Secretaria . .	18\$000	15\$000	7\$500

Arsenal e Trens. — As reformas são reguladas conforme o disposto no Decr. de 1 Julho 1834, da maneira seguinte: Os que contam 40 annos ou mais de bom serviço tem o Soldo por inteiro; os que tem 30 annos ou mais de serviço ficam com dois terços do Soldo; e os que tem 20 annos ou mais de serviço, só lhes compete metade do Soldo.

Jubilacões dos Leutes e Professores.

Veja-se a Lei de 17 Agosto 1853 e a Port. de 9 Dez. 1854, publicadas na O. do Ex. n.º 61 de 1854.

TABELLA DOS SOLDOS MENSAES QUE COMPETEM AOS OFFICIAES DO EXERCITO.

POSTOS	ORDENS QUE REGULAM OS DIFFERENTES SOLDOS			
	15 Nov. 1707 ^e 30 Marco 1733 (a)	16 Dez. 1790 (b)	13 Set. 1814 ^e 8 Nov. 1814 (c)	27 Abr. 1835 ^e 2 Maio 1837 (d)
Marechal do Exercito..... (e)	—	—	—	—
Tenente General.....	100\$000	—	120\$000	—
Marechal de Campo.....	50\$000	—	75\$000	—
Brigadeiro.....	48\$000	—	60\$000	—
Coronel.....	34\$000	45\$000	54\$000	—
Tenente Coronel.....	28\$000	40\$000	48\$000	—
Major.....	26\$000	38\$000	45\$000	—
Capitão..... (f)	10\$000	20\$000	24\$000	—
Tenente, ou Primeiro Tenente.....	7\$200	15\$000	18\$000	22\$000
Alferes, ou Segundo Tenente.....	6\$000	12\$000	15\$000	20\$000
Ajudante.....	6\$500	16\$000	20\$000	22\$000
Quartel Mestre } Capitão..... (g)	—	15\$000	24\$000	—
Tenente.....	—	15\$000	18\$000	22\$000
Cirg. em Chefe, Cirg. de Div., Cirg. de Brig. (h)	—	—	—	—
Cirurgião Mór.....	6\$000	12\$000	18\$000	24\$000
Cirurgião Ajudante.....	—	6\$000	15\$000	22\$000
Facultativo Veterinario..... (i)	—	—	—	—
Capellão.....	6\$000	12\$000	15\$000	20\$000
Picador.....	—	—	12\$000	20\$000

(a) Estas Tarifas são applicaveis aos Officiaes de Segunda Linha, quando reunidos por mais de 8 dias, para serviço de guarnição. Os Cirurgiões Mórés e Cirurgiões Ajudantes d'estes Corpos vencem os Soldos correspondentes ás suas Gradações, isto é, os primeiros 10\$000 réis, e os segundos 7\$200 por mez, e metade quando os Corpos estiverem licenciados. Os Officiaes de Segunda Linha quando empregados em operações de campanha, ou em serviço activo fóra dos seus Districtos, em tempo de guerra, vencem os Soldos da Tarifa de 1790, conforme o Decr. de 22 Nov. 1848.

(b) Esta Tarifa é applicavel aos Officiaes em Disponibilidade, aos dos Estados Maiores de Praças a que não compete accesso, aos de Veteranos e Reformados.

(c) São applicaveis aos Officiaes em activo serviço, nos Corpos, e Estados Maiores, Repartições ou Estabelecimentos, Estudos, Veteranos mutilados, ou outros impossibilitados de servir, em consequencia de feridas recebidas em combate. Os Officiaes d'estas classes, quando estão com licença, percebem os seus Soldos por estas mesmas Tarifas, do modo seguinte: se a licença fór da Junta de Saude, por motivo de molestia, tem o Soldo por inteiro; se a licença fór Registrada até seis mezes, tem meio Soldo; e se a licença exceder aquelle prazo não tem vencimento algum. (O. do Dia de 21 Out. 1816.)

(d) Os Soldos designados por estas Leis são os que percebem os Tenentes, Alferes, Ajudantes, Quartéis Mestres, Cirurgiões Mórés, Cirurgiões Ajudantes, Capellães e Picadores, pertencentes a Corpos, Estados Maiores, Comissões activas, ou que se achem nos Estudos, quando sejam effectivos.

(e) O Soldo dos Marechaes do Exercito foi fixado em 200\$000 réis por mez, por Decr. de 2 Out. 1833.

(f) Os Capitães tem o augmento de 25 por cento no Soldo, quando contam 10 annos de serviço activo, sem nota n'este posto, na fórma determinada no Decr. de 4 Jan. 1837 e Pert. de 22 Maio do mesmo anno.

(g) Os Capitães Quartéis Mestres, que tiverem 10 annos de effectivo serviço n'este Posto, terão o augmento de 25 por cento do seu Soldo. Decr. 29 Agosto 1851, art. 5.º

(h) O Soldo do Cirurgião em Chefe do Exercito é de 60\$000 réis por mez, estabelecido por Decr. de 11 Maio 1847, para o Presidente do Conselho de Saude. O Soldo dos Cirurgiões de Divisão é de 48\$000 réis por mez, conforme o Decr. de 11 Maio 1847. O Soldo dos Cirurgiões de Brigada é de 45\$000 réis por mez, isto é, o mesmo que fóra estabelecido para os Cirurgiões do Exercito por Decr. de 13 Jan. 1837. Os Cirurgiões Militares, não estando em effectividade de serviço, vencem os Soldos correspondentes ás suas Gradações pela Tarifa de 1790.

(i) O Soldo dos Facultativos Veterinarios é de 20\$000 réis por mez, tendo a Gradação de Alferes, e de 22\$000, quando tenham a Gradação de Tenente, que lhes compete no fim de 10 annos de bom serviço, na Gradação anterior, conforme a Lei de 28 Abril 1845. Estando em disponibilidade, em Veteranos, em Estados Maiores de Praças que não tenham accesso, ou Reformados, devem ter os Soldos correspondentes ás suas Gradações, reguladas pela Tarifa de 1790.

**TABELLA DAS GRATIFICAÇÕES MENSAES E FORRAGENS DIARIAS
QUE COMPETEM AOS OFFICIAES DO EXERCITO.**

N.B. A Legislação que abaixo se menciona é toda do presente seculo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

REPARTIÇÃO MILITAR.	Gratif.	Forrag.	Legislação.
Chefe de Repartição	40\$000	1	} Decr. 20 Dez. 49 e Lei 24 Julho 50
Chefe de Secção	10\$000	1	
Sub-Chefe de Secção	10\$000	1	
Official servindo de Q. Mestre	10\$000	1	
REPARTIÇÃO DE SAUDE.			
Cirurgião em Chefe do Exercito	25\$000	1	} Decr. 6 Out. 51
Cirg. de Brig. Grad., Adjunto	10\$000	1	
Cirurgião de Divisão (a)	25\$000	1	
Cirurgião de Brigada (a)	25\$000	1	
COMMANDO EM CHEFE DO EX.			
Commandante em Chefe do Exercito	400\$000		} Lei das despezas de 26 Julho 52 e seg.
Chefe do Estado Maior General	150\$000		
Sub-Chefe do Est. Maior Gen.	30\$000	1	} Decr. 20 Dez. 49 e Lei 24 Julho 50
Ajudante de Or-			
dens do Com- } Official	} O mesmo	} que Chefe	} Idem, e Lei de 19
mand. em Chefe } Superior			
do Exercito . . . } Capitão	10\$000	1	} Decr. 20 Dez. 49
Ajud. d'Ord. do Chefe do E.M.	10\$000	1	
Adjunto (Coronel	30\$000	1	} Decr. 20 Dez. 49 e Lei 24 Julho 50
Chefe de } Ten. Cor. ou Maj.	25\$000	1	
Repartição } Capitão	20\$000	1	
Adjunto Chefe de Secção	10\$000	1	
Adjunto Cirg. de Brig. Grad.	10\$000	1	Decr. 6 Out. 51

Officiaes Generaes

EM COMMISSÕES E COMMANDOS DAS DIVISÕES.

	Gratif.	Forrag.	Legislação.	
		Em Comm. de Div.		Em Comm.
Marechal d'Exercito		6	4	} Lei 22 Agt. 48
Tenente General Efectivo ou Grad.	} A que estiver designada para o emprego	4	3	
Marechal de C., dito		3	2	
Brigadeiro		2	1	

(a) Só se lhes abona Gratificação quando vão ás Inspecções fóra da Capital da Divisão, cujo serviço se calcula em 3 mezes no anno

Ajudantes de Campo de S. M.

	<i>Gratif. Forrag.</i>	<i>Legislação.</i>
Cada um	A de Com- mando } (a)	{ Decr. 1 Out. 34 e Lei das despesas 5 Agt. 54

Supremo Conselho de Justiça Militar.

Presidente	58\$333	(a)	{ Decr. 7 Abr. 38 Decr. 7 Dez. 36
Vogal	33\$333	(a)	
Promotor	30\$000		

Divisões Militares Territoriaes.

Commandante da 1. ^a Divisão	150\$000	} (a)	Idem.
Ditos da 3. ^a e 7. ^a , a	110\$000		
Ditos da 2. ^a , 4. ^a , 5. ^a , 6. ^a , 8. ^a e 10. ^a , a	90\$000		
Chefe de Est. Maior, Coronel	30\$000		
Dito, Ten. Coronel ou Major	25\$000	1	} Decr. 16 Dez. 36
Dito, Capitão	20\$000	1	
Addido ao Chefe de Est. Maior	10\$000	1	Decr. 25 Març. 32
Ajudante de Ordens	10\$000	1	Decr. 2 Set. 7
Commandantes das Sub-Div. de Ponta Delgada e Horta	} Gratif. de Comm. de Corpo	} 1	Decr. 26 Nov. 36
Comm. Milit. Sendo Coronel			
das Ilhas da Madeira, S. Miguel, e Terceira ..	} Tendo outra Gradação percebea Gratificação que lhe corresponder	} 1	} Decr. 20 Dez. 49 e Lei 24 Julho 50

Estado Maior das Brigadas.

Commandante de Brigada ...	50\$000	1	} Idem
Ajudante de Brigada	10\$000	1	
Ajudante de Ordens	10\$000	1	

Engenharia.

Commandante Geral	80\$000	(a)	Decr. 10 Julho 43
-------------------------	---------	-----	-------------------

Gratif. de Commiss.

	Activa.	Residencia.	
Brigadeiro	42\$000	32\$000	} Regulam. 12 Fev. 12 e Decr. 4 Set. 48
Coronel ou Ten. Cor.	40\$000	30\$000	
Major	32\$000	22\$000	
Capitão	30\$000	20\$000	
Tenente	25\$000	20\$000	

(a) Tem as rações que lhes competem por suas Gradações.

Archivo Militar.		Gratif. Forrag.	Legislação.
Chefe de Seccão, Official do Corpo do Estado Maior . . .	A da pa- tente	1	Decr. 28 Dez. 49

Artilheria.			
Commandante Geral	80\$000	(a)	Decr. 19 Nov. 41
Chefe do Estado Maior	30\$000	1	Port. 21 Jan. 39
Adjunto ao dito	10\$000	1	} Decr. 16 Dez. 36
Ajudante de Ordens	10\$000	1	
Commandante do material de Artilheria de Divisão Militar	A Gratif. de Comm. conforme o posto	1	Port. 17 Agt. 40

Governos de Praças.			
Governador de Elvas	70\$000	(a)	} Decr. 16 Jan. 37 e 4 Agt. 50
Governadores das Praças de S. Julião da Barra, Peni- che, Valença, e N. Sr. ^a da Graça, a	40\$000	1	
Governador do Castello de S. João Baptista de Angra . . .	30\$000	1	
Ajudante de Ordens do Gov.		1	Decr. 18 Set. 44 Decr. 12 Nov. 51

Commandos de Corpos e Companhias.			
Coronel	30\$000	1	} Port. 13 Set. 14, Decr. 18 Set. 44
Tenente Coronel ou Major . .	25\$000	1	
Cap. } Commandando Corpo . . .	20\$000	1	
} Commandando Comp.	10\$000		
Ten. ou Alf., Comm. Comp. . . .	5\$000		

N. B. Os Coroneis dos Regimentos de Cavallaria tem 2 Forragens diarias, e os mais Officiaes dos Corpos da mesma Arma tem 1 cada um. Os Tenentes Coroneis, Majores, e Ajudantes dos Corpos das differentes Armas tem 1 Forragem diaria, cada um.

Escolas dos Corpos.			
Capellão, Director da Escola de Reg. ou Batalhão	6\$000		Decr. 13 Jan. 37

Serviço de Saude.			
Cirurgião de Brigada Grad., Director do Hospital per- manente em Lisboa ou no Porto	25\$000		} Decr. 6 Out. 51 e } 2 Dez. 52

(a) Tem as rações que lhes competem por suas Gradações.

	<i>Gratif. Forrag</i>	<i>Legislação.</i>
Cirurgião Mór.....	10\$000	
Cirurgião Ajudante.....	(a) 5\$000	
<i>Arsenal do Exercito.</i>		
Inspector Geral.....	70\$000 (b)	} Decr. 1 Julho 34
Sub-Inspector.....	35\$000 (b)	
Ajudante de Ordens.....	10\$000 1	
Tenente Coronel ou Major.....	} AdeCom- mand. de Corpo	} Decr. 10 Dez. 51
Capitão (d).....	} AdeCom- mand. de	
Subalterno (d).....	} Comp. (c)	
<i>Real Collegio Militar.</i>		
Director.....	50\$000 1	Decr. 11 Dez. 51
Sub-Director.....	30\$000 1	} Decr. 21 Dez. 49
Ajudante, Quartel Mestre, Sec- retario, e Official do Es- tado Maior, cada um a ...	10\$000	
<i>Escolas Polytechnica e do Exercito.</i>		
Director da Esc. Polytechnica	40\$000	} Decr. 11 Jan. 37 e Leis 23 Abr. 45 e seguintes
Director da Escola do Exercito	70\$000	
Officiaes } Lente Proprietario	37\$500	} Decr. 12 Jan. 37 Lei das despesas de 23 Abr. 45 e seg.
Militares } Lente Substituto ..	18\$750	
Secretarios, e Officiaes das Bi- bliothecas, cada um a ...	10\$000	} Decr. 11 e 12 Jan. 37
Bibliothecarios, cada um a ..	8\$333	
<i>Escola Veterinaria.</i>		
Commandante.....	30\$000 2	} Lei 28 Abr. 45
Capitão empregado.....	10\$000	
Secretario.....	5\$000	

(a) A gratificação só é abonada quando desempenha as funcções de Cirurgião Mór.

(b) Vencem as rações que competem ás respectivas Patentes.

(c) O Sub-Chefe da Repartição do Expediente vence 1 ração de Forragem.

(d) Nas Repartições a que pertence Official Superior para o Com-mando, quando substituido por outros Officiaes de menor Graduação, ven-cem estes as Gratificações correspondentes ás que lhes competiriam no Com-mando de Corpos.

Corpo Telegraphico.

	<i>Gratif. Forrag.</i>	<i>Legislação.</i>
Director.....	30\$000	1
Commandante do Corpo....	6\$000	1
Official do Corpo.....		1

} Port. 2 Março 36;
Lei das desp. 16
Nov. 41 e seg. e
Decr. 18 Set. 44

Corpos de Veteranos.

Aos Commandantes dos Batalhões e Companhias abona-se metade das Gratificações de Commando que respectivamente competem aos Officiaes empregados em serviço analogo nos Corpos do Exercito. Os Commandantes dos Batalhões e os Majores tem uma Forragem diaria cada um. (Lei 24 Julho 50.)

Hospital de Invalidos Militares.

Commandante.....	40\$000	} Decr. 29 Dez. 49
Ajudante.....	10\$000	
Secretario e Thesoureiro, a..	15\$000	
Cirurgião Mór.....	9\$633	
Cirurgião Ajudante.....	5\$000	

Cazerneiros.

Cada um tem a Moradia de. 2\$400 Port. 16 Jan. 37

Commandantes de Presidios.

No Reino, cada um..... 2\$400 Decr. 18 Set. 44
O de Angra do Heroismo... 6\$000 Decr. 16 Jan. 37

Corpo de Artilheiros Auxiliares da Ilha da Madeira.

Commandante.....	1	} Decr. 18 Set. 44
Ajudante.....	1	

VENCIMENTOS EM TEMPO DE GUERRA.

Os Soldos são o mesmo em tempo de Paz e de Guerra. Pela Ordem do dia de 6 Agosto 1809 se mandou abonar metade do Soldo mensal aos Officiaes do Exercito, quando estivessem fóra do Reino de Portugal; e o mesmo se determinou, pela O. do Ex. n.º 8 de 1836, a respeito dos Officiaes do Exercito Auxiliar, que passou a Hespanha.

As Gratificações, Forragens, Etapes e Bestas de bagagem, que se devem abonar aos Estados Maiores e Officiaes dos Corpos e Empregados Civis, não se acham ainda reguladas conforme a ultima Organisação do Exercito, de 20 Dez. 1849, e por isso deveram regular-se, na parte que lhes fôr applicavel, pelas anteriores, isto é, pelas Tarifas de 26 Nov. 1811, Decr. de 20 Out. 1846 e O. do Ex. n.º 18 do mesmo anno.

ADDITAMENTO.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS ATÉ AO 1.º DE NOVEMBRO DE 1855.

N.B. Os numeros antes dos nomes indicam a altura em que se encontram nas respectivas listas de antiguidades os Officiaes, a que pertence accesso, com referencia á classe da Actividade; os da Disponibilidade ou Inactividade levam a numeração da respectiva classe, acompanhada das letras *Disp.*

Adoptam-se as seguintes abreviaturas:

cont. no exerc.	continuando no exercicio que tinha	p.	passou
dem.	demittido	prom.	promovido
exon.	exonerado	ref.	reformado
m.	morreu	reintg.	reintegrado
		subst.	substituído

LEGISLAÇÃO.

PAG.

1855

47=Julho 14. Lei determinando que as disposições da Lei de 22 Julho 1853 sejam applicadas aos Empregados do extincto Commissariado, incluídos aquelles mesmos a quem tiver sido applicada a Lei de 21 Agosto 1848.

» 14. Lei providenciando a respeito dos Empregados do Estado Maior do Hospital de Invalidos, estabelecido em Runa; indicando as classes d'onde serão escolhidos, considerando este serviço como Comissão activa.

» 14. Lei incorporando nos bens que constituem a dotação do Hospital dos Invalidos Militares de Runa, a Capella denominada de Runa e Trucifal.

» 17. Lei authorisando o Governo a reintegrar 6 Officiaes que haviam sido demittidos por assim o haverem

requerido, concedendo-lhes passagem para Veteranos, sem direito a acesso, ou qualquer vencimento, durante o tempo da sua demissão.

47 = Julho 17. Lei estabelecendo as condições com que hão de passar a Veteranos os Officiaes Inferiores e praças de pret do Exercito e Guardas Municipaes de Lisboa e Porto, que tiveram baixa do serviço por motivos politicos posteriores a 6 Out. 1846.

» 17. Lei estabelecendo a fôrma por que hão de ser indemnizados os Officiaes Militares de differentes classes, inclusivè os Reformados, que estiverem preteridos em consequencia de motivos politicos, e designando as condições com que deverá ser applicado o beneficio que se lhes concede.

» 17. Lei regulando o modo de contar o tempo de serviço aos individuos, que obtiverem por concurso publico, ou occuparem por commissão, logares do quadro legal do Magisterio, em qualquer estabelecimento de instrucção dependente do Ministerio da Guerra.

Agt. 18. Decr. determinando o modo de se proceder a respeito dos Tambores, Corneteiros e Clarins dos Corpos do Exercito, que, tendo desertado, se apresentam depois para gosarem de indulto, ou são capturados, e a respeito dos que, commettendo outros crimes, são depois julgados em Conselho de Guerra.

Out. 15. Av. declarando que o desconto no tempo de serviço, para o acesso dos Officiaes, por algum motivo (em consequencia de prisão, por sentença, Av. de 24 Abril 1824; demittidos, pelo requerer, e que voltam depois ao serviço, Port. 31 Jan. 1837; passagem á Inact., pelo requerer, Decr. 20 Dez. 1849; perda de estudos nas Escolas Militares, Decr. 10 Dez. 1851; e reformados que voltam ao serviço) só se faça no *ultimo Posto*, em que se acharem, quando occorra o motivo que dê logar a isso, e não nas Gradações.

FORÇA DO EXERCITO EM DIFFERENTES ÉPOCAS.

56 = 1710. O Conde de Villa Verde, D. Pedro Antonio de Noronha, commanda no Alemtejo um Exercito composto de 30 Bat. de Inf., 56 Esquadrões de Cav. e 20 peças de Art.

1711. O mesmo General commanda 13:000 Infantes, 6:000 cavallos, e 20 peças de Art.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA.

68 e 69 — Por Decr. de 30 Julho 1855 se ordenou, que, na conformidade das Leis de 17 do mesmo mez, a distribuição da despeza do Ministerio da Guerra, no anno economico de 1855 a 1856, se regule pela Tabella que faz parte do mesmo Decr. — O seguinte é o resumo da dita Tabella.

CAPITULOS	Authorisação segundo a Lei de 17 Julho de 1855	Dedução segundo a Lei de 17 de Julho de 1855	Liquido
1.º Secretaria d'Estado ..	85:974\$844	16:909\$625	69:065\$219
2.º Estado Maior do Exercito	76:789\$700	19:669\$180	57:120\$520
3.º Divisões Militares ...	17:303\$100	4:163\$700	13:139\$400
4.º Corpos das diversas Armas	1.542:226\$004	84:401\$660	1:457:824\$344
5.º Governos de Praças ..	45:239\$690	4:187\$702	41:051\$988
6.º Estabelecimentos d'Instrucção	77:790\$586	9:085\$284	68:705\$302
7.º Repartições Civis. ...	190:938\$462	13:667\$957	177:270\$505
8.º Officiaes em diversas Commissões	19:635\$000	4:040\$872	15:594\$128
9.º Corpos Sedentarios. ...	144:895\$053	2:404\$190	142:490\$863
10.º Officiaes em Disponibilidade	76:801\$320	15:145\$980	61:655\$340
11.º Officiaes sem accesso e Reformados.	347:976\$740	83:085\$062	264:891\$678
12.º Diversas despezas. ...	59:096\$176	49\$162	59:048\$014
13.º Despezas das Ilhas adjacentes.	147:803\$891	15:667\$404	132.136\$487
	2.832:471\$566	272:477\$778	2.559:993\$788

MINISTERIO DA GUERRA.

REPARTIÇÃO DE CONTABILIDADE.

79 — O Chefe da Repartição *Conselheiro* J. S. Gomes, C. ◊.

REPARTIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO.

3 — O Official de 4.ª classe J. F. Barata, m. 16 Agosto.

EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS.

86 — O Assistente Deputado A. J. de Faria, m. 3 Junho.

COMMANDO EM CHEFE DO EXERCITO.

- 92= *Ajudantes d'Ordens do Comm. em Chefe*: O Cap. D. Francisco d'Assis e Almeida, p. a Inf. 7, cont. no exerc.
- 93= *As ordens do Comm. em Chefe*: O Ten. A. de Barros e Saldanha recebeu o titulo de Visconde de Villa Nova.— Accrescente-se o seguinte: Ten. Grad. Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos e Sousa, Cac. 2, nom. 10 Jan. 55.
- 95= *Adjuntos Chefes de Secção*: O Cap. Grad. L. A. Marques Corrêa Caldeira, p. a Thesoureiro do Hospital de Invalidos Militares.— Accrescente-se o Ten. João Alves da Silva Lima, Cac. 1, nomeado em 3 Julho.
- Assistentes Militares*: O Ten. Lima foi subst. pelo Alf. Guilherme Higgs, de Inf. 2, em 10 Julho.
- 96= Antes do artigo— *Ajudantes d'Ordens de S. M. El-Rei D. Fernando*— deve entrar o seguinte:

AJUDANTES DE CAMPO DE S. M.

1.º AJUDANTE DE CAMPO.

Mar. do Exercito. Duque da Terceira. 16 Set. 55

AJUDANTES DE CAMPO.

Mar. de Campo. José Jorge Loureiro. »

» José Feliciano da Silva Costa. »

Brigadeiro. José de Pina Freire da Fonseca. »

Brig. Grad. José Gerardo Ferreira Passos. 11 Out. 55

» D. Carlos Mascarenhas. »

ESTADO MAIOR GENERAL.

MARECHAES DO EXERCITO.

97= Duque da Terceira, é 1.º Ajud. de Campo de S. M., e GC. de S. Januario das Duas Sicilias, GC. ✕.

Duque de Saldanha, GC. do Salvador da Grecia.

TENENTES GENERAES.

100= N.º 2. Conde de Villa Real, m. 26 Set.

102= N.º 9. Barão de Lordello, p. a Supranumerario.

Accrescentem-se os seguintes, que eram Ten. Gen. Grad.

Visconde d'Ovar, prom. em 7 Agosto.— Vidè pag. 103.

Antonio de Padua da Costa, idem em 22 Out.— Idem.

104= Accrescente-se aos *Supranumerarios* o Barão de Lordello (v. pag. 102), que p. a esta classe em 7 Agosto.

TENENTES GENERAES GRADUADOS.

104=N.º 1. V. d'Ovar, e n.º 2 A. de Padua da Costa, prom.

106=N.º 5. V. de Campanhã, GC ♦.

MARECHAES DE CAMPO.

N.º 5. B. da Foz foi agraciado com o titulo de Visconde da Foz.

108=N.º 7. J. J. Loureiro é Ajud. de Campo de S. M.; n.º 8 B. de Sarmiento, agraciado com o titulo de Visconde de Sarmiento, GC. de Constantino das Duas Sicilias; GC ✕; e G. Off. Leg. H. F.; n.º 9. B. de Rilvas, agraciado com o titulo de Visconde de Rilvas.

Antes do n.º 10 accrescentem-se os seguintes, que eram Mar. de Campo Grad.

José Feliciano da Silva Costa, Ajud. de Campo de S. M., Comm. Geral d'Eng., prom. 7 Agosto.—V. pag. 108.

Conde de Vinhaes, Comm. 5.ª Div., id. 22 Out.—Idem.

MARECHAES DE CAMPO GRADUADOS.

N.º 1. J. F. da Silva Costa, e n.º 2. C. de Vinhaes, prom. a Mar. de C.

BRIGADEIROS.

110=N.º 1. M. E. Malheiro, m. 8 Julho; n.º 4. J. de Pina Freire da Fonseca, é Ajud. de Campo de S. M.

Depois do n.º 4 accrescentem-se os seguintes, que eram Brig. Grad.

Conselheiro Christovão José Franco Bravo, Gov. da Praça de Peniche, prom. 21 Julho.—Vidè pag. 114.

José Quintino Dias, Gov. da Praça de Abrantes, prom. em 7 Agosto.—Idem.

112=N.º 9. A. A. da Silveira Pinto, p. a Gov. da Praça d'Elvas.

LISTA DOS BRIGADEIROS GRADUADOS E CORONEIS.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

114=N.º 1. C. J. Franco Bravo, e n.º 2. J. Quintino Dias, promov. a Brig.; n.º 3. D. M. Pereira de Barros, ref.; n.º 5. J. M. Baldy, p. a Gov. de Peniche, de que foi depois exon.; n.º 8. J. G. Ferreira Passos, é Ajud. de Campo de S. M., cont. no exerc.; n.º 11. C. Caldeira Pedroso, p. a Inf. 6, cont. no exerc.; n.º 12. L. A. d'Oliveira Miranda, ♦.

116=N.º 23. D. Carlos Mascarenhas, é Ajud. de Campo de S. M.

118=N.º 30. C. Cardoso Barata, p. a Inf. 13.

120=N.º 40. F. J. Pereira e Horta, p. a Inf. 3; n.º 41. J. J. Pereira e Horta, p. a Disp.; n.º 49. D. A. J. Mello Saldaña, C ♦.

CORONEIS.

124=N.º 1. J. A. de Sequeira, p. a Caç. 6; n.º 6. J. J. Pinto, m. 27 Out.

AUDITORES.

130=N.º 3. A. I. Botelho, foi aposentado em 30 Julho.—Acrescenta-se: Sebastião Antonio Peixoto Coelho, na 5.ª Div., nomeado em 4 Agosto.

DIVISÕES MILITARES.

135=1.ª Div.—1.ª Brigada de Inf. em Lisboa: O Bat. de Caç. n.º 1 foi subst. pelo Bat. de Caç. n.º 2.

137=5.ª Div.—O Comm. C. de Vinhaes, prom. a Mar. de C.

6.ª Div.—O Chefe d'E. M. Brig. Grad. C. Caldeira Pedroso, p. a Inf. 6, cont. no exerc.

7.ª Div.—O Chefe d'E. M. Brig. Grad. Bravo foi prom. a Brig., e subst. pelo Major de Cav. Conde do Bomfim, José, em 7 Agosto.

139=10.ª Div.—Commandante da Sub-Divisão de Ponta Delgada: O Cor. Sequeira p. a Caç. 6, e foi subst. pelo Cor. Grad. de Inf. Nuno Brandão de Castro, em 7 Agt.

PRAÇAS DE GUERRA.

141=Abrantes: O Gov. Brig. Grad. Dias, prom. a Brig.; o Ten. Rei Cor. Grad. Brandão de Castro, p. a Comm. da Sub-Div. de Ponta Delgada, e foi subst. pelo Cor. Grad. de Inf., João Duarte Rangel, em 7 Agosto.

Peniche: O Gov. Brig. Silveira Pinto p. a Gov. d'Elvas. O actual Gov. é o Brig. Christovão José Franco Bravo, nomeado em 17 Out.

142=Valença: O Maj. Novaes p. a Inf. 9, e foi subst. pelo Maj. de Art. João da Rosa, em 18 Out.

Elvas: O Gov. Brig. Grad. Baldy, p. a Gov. de Peniche, e foi subst. pelo Brig. Adrião Accacio da Silveira Pinto, em 23 Agt.—O Maj. Merens Lobo foi ref., e o actual é o Maj. de Inf. Joaquim Maria da Rosa e Sousa, nom. em 12 Out.

CORPO DO ESTADO MAIOR.

TENENTES CORONEIS GRADUADOS.

144=Accrescenta-se:—Luiz Augusto d'Almeida Macedo, Gov. das Ilhas de Timor e Solor, prom. em 12 Set., sem prejuizo de antiguidade dos mais antigos.

MAJORES.

144=N.º 3. L. A. d'Almeida Macedo, prom. a Ten. Cor. Grad.

ENGENHERIA.

COMMANDO GERAL.

151=O Comm. Geral J. F. da Silva Costa, prom. a Mar. de C.

152=Chefe d'Estado Maior: Brig. Grad. Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida. 1 Nov. 55

Lista de Antiquidades dos Officiaes da Arma.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

155=N.º 3. L. A. de Mesquita Cabral d'Almeida, foi nom. Chefe do Estado Maior de Engenharia.

CORONEIS GRADUADOS.

156=N.º 1. V. d'Athoguia, GC; n.º 5. F. Folque, C. da Leg. H. F.; C. de S. Jorge das Duas Sicilias, ✕.

MAJORES.

160=N.º 5. J. C. C. de Chelmichi, foi exon. de Director d'Obr. Publicas.

MAJORES GRADUADOS.

Depois do n.º 6 devem ser collocados: J. M. T. Dias, que era n.º 8, e J. de Villa Nova Vasconcellos Corrêa de Barros, que era n.º 7, por isso que por Decr. de 21 Agosto 55, o primeiro conta a antig. de 2.º Ten. desde 23 Agt. 33, e o segundo desde 4 Set. 33.

CAPITÃES.

Antes do n.º 1 deve ser collocado: R. A. de Moraes, que era n.º 2, por contar a antig. de 2.º Ten. desde 30 Junho 33, por Decr. de 22 Out. 55.

Antes do n.º 3 devem ser collocados: J. M. Feijó, que era n.º 8, com antig. de 2.º Ten. de 23 Agosto 33; J. J. de Abreu Vianna, que era n.º 9, e G. A. Martins, que era n.º 10, com antig. de 2.º Ten. de 25 Agosto 33, por Decr. de 21 Agosto 55.

N.º 7. J. C. d'Abreu e Sousa, C✕.

Antes do n.º 11 devem ser collocados: A. J. Moreira, que era n.º 12, por contar a antig. de 2.º Ten. de 21 Agosto 33, L. A. Bello dos Reis, que era n.º 13, idem desde 23 Agosto 33; e J. A. Esteves Vaz, que era n.º 14, idem desde 5 Dez. 33; por Decr. de 21 Agosto 55.

CAPITÃES GRADUADOS.

162=N.º 2. A. M. de Fontes Pereira de Mello, GC✕.

CORONEIS.

124=N.º 1. J. A. de Sequeira, p. a Caç. 6; n.º 6. J. J. Pinto, m. 27 Out.

AUDITORES.

130=N.º 3. A. I. Botelho, foi aposentado em 30 Julho.—Accrescente-se: Sebastião Antonio Peixoto Coelho, na 5.ª Div., nomeado em 4 Agosto.

DIVISÕES MILITARES.

135=1.ª Div.—1.ª Brigada de Inf. em Lisboa: O Bat. de Caç. n.º 1 foi subst. pelo Bat. de Caç. n.º 2.

137=5.ª Div.—O Comm. C. de Vinhaes, prom. a Mar. de C.

6.ª Div.—O Chefe d'E. M. Brig. Grad. C. Caldeira Pedroso, p. a Inf. 6, cont. no exerc.

7.ª Div.—O Chefe d'E. M. Brig. Grad. Bravo foi prom. a Brig., e subst. pelo Major de Cav. Conde do Bomfim, José, em 7 Agosto.

139=10.ª Div.—Commandante da Sub-Divisão de Ponta Delgada: O Cor. Sequeira p. a Caç. 6, e foi subst. pelo Cor. Grad. de Inf. Nuno Brandão de Castro, em 7 Agt.

PRAÇAS DE GUERRA.

141=Abrantes: O Gov. Brig. Grad. Dias, prom. a Brig.; o Ten. Rei Cor. Grad. Brandão de Castro, p. a Comm. da Sub-Div. de Ponta Delgada, e foi subst. pelo Cor. Grad. de Inf., João Duarte Rangel, em 7 Agosto.

Peniche: O Gov. Brig. Silveira Pinto p. a Gov. d'Elvas. O actual Gov. é o Brig. Christovão José Franco Bravo, nomeado em 17 Out.

142=Valença: O Maj. Novaes p. a Inf. 9, e foi subst. pelo Maj. de Art. João da Rosa, em 18 Out.

Elvas: O Gov. Brig. Grad. Baldy, p. a Gov. de Peniche, e foi subst. pelo Brig. Adrião Accacio da Silveira Pinto, em 23 Agt.—O Maj. Merens Lobo foi ref., e o actual é o Maj. de Inf. Joaquim Maria da Rosa e Sousa, nom. em 12 Out.

CORPO DO ESTADO MAIOR.

TENENTES CORONEIS GRADUADOS.

144=Accrescente-se: —Luiz Augusto d'Almeida Macedo, Gov. das Ilhas de Timor e Solor, prom. em 12 Set., sem prejuizo de antiguidade dos mais antigos.

MAJORES.

144=N.º 3. L. A. d'Almeida Macedo, prom. a Ten. Cor. Grad.

ENGENHERIA.

COMMANDO GERAL.

151=O Comm. Geral J. F. da Silva Costa, prom. a Mar. de C.

152=Chefe d'Estado Maior: Brig. Grad. Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida. 1 Nov. 55

Lista de Antiquidades dos Officiaes da Arma.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

155=N.º 3. L. A. de Mesquita Cabral d'Almeida, foi nom. Chefe do Estado Maior de Engenharia.

CORONEIS GRADUADOS.

156=N.º 1. V. d'Athoguia, GC; n.º 3. F. Folque, C. da Leg. H. F.; C. de S. Jorge das Duas Sicilias, ✕.

MAJORES.

160=N.º 3. J. C. C. de Chelmichi, foi exon. de Director d'Obr. Publicas.

MAJORES GRADUADOS.

Depois do n.º 6 devem ser collocados: J. M. T. Dias, que era n.º 8, e J. de Villa Nova Vasconcellos Corrêa de Barros, que era n.º 7, por isso que por Decr. de 21 Agosto 55, o primeiro conta a antig. de 2.º Ten. desde 23 Agt. 33, e o segundo desde 4 Set. 33.

CAPITÃES.

Antes do n.º 1 deve ser collocado: R. A. de Moraes, que era n.º 2, por contar a antig. de 2.º Ten. desde 30 Junho 33, por Decr. de 22 Out. 55.

Antes do n.º 3 devem ser collocados: J. M. Feijó, que era n.º 8, com antig. de 2.º Ten. de 23 Agosto 33; J. J. de Abreu Vianna, que era n.º 9, e G. A. Martins, que era n.º 10, com antig. de 2.º Ten. de 25 Agosto 33, por Decr. de 21 Agosto 55.

N.º 7. J. C. d'Abreu e Sousa, C✕.

Antes do n.º 11 devem ser collocados: A. J. Moreira, que era n.º 12, por contar a antig. de 2.º Ten. de 21 Agosto 33, L. A. Bello dos Reis, que era n.º 13, idem desde 23 Agosto 33; e J. A. Esteves Vaz, que era n.º 14, idem desde 5 Dez. 33; por Decr. de 21 Agosto 55.

CAPITÃES GRADUADOS.

162=N.º 2. A. M. de Fontes Pereira de Mello, GC✕.

OFFICIAES DE CAVALLARIA E INFANTERIA HABILITADOS
PARA ENGENHERIA.

- 165 = Accrescentem-se os Ten. Domingos Pinheiro Borges, Inf. 2; Agnelo José Moreira, Inf. 2; José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, Caç. 5; José Vicente Godinho, Inf. 2; e Bento Fortunato de Moura Coutinho d'Eça e Almeida, Caç. 2, prom. em 5 Set. 55.

ARTILHERIA.

Lista de Antiquidades dos Officiaes da Arma.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

- 177 = N.º 1. J. M. Baldy, p. a Gov. de Peniche, de que foi depois exon.; n.º 2. J. G. Ferreira Passos, nom. Ajud. de Campo de S. M., cont. no exerc.

TENENTES CORONEIS.

- 178 = N.º 3. G. A. da Cunha Saldanha, C. ♦.

MAJORES.

- 180 = N.º 1. L. de B. Merens Lobo, ref.

Depois do n.º 6, deve ser collocado o seguinte, que era Maj. Grad., João da Rosa, Maj. da Praça de Valença, prom. em 18 Out. — Vidè Maj. Grad. n.º 2, pag. 182.

N.º 11. A. Valente do Couto, foi exon. de Secretario do Gov. Geral da India.

MAJORES GRADUADOS.

- 182 = N.º 2. J. da Rosa, prom.; n.º 13. J. Pamplona Moniz Côrte Real, ref.; n.º 20. J. M. de Mello, p. a Commiss.; n.º 22. J. Rosado, ref.

- 184 = N.º 32. J. F. Pereira da Costa, ♦; n.º 36. J. de S. P. S. O. e Brito, p. ao 1.º Reg.; n.º 41. A. M. Camolino, à G. M. P.

CAPITÃES.

N.º 1. V. J. C. D. Pereira, exon. de servir em Cabo Verde. Depois do n.º 1 devem ser collocados os seguintes, que eram Cap. Grad.

João Evangelista Gomes, Reg. 2, prom. em 18 Out. — Vidè Cap. Grad. pag. 186.

Manoel Joaquim de Sousa Ferreira, Reg. 3, idem. — Idem.

- 186 = Depois do n.º 3 accrescentem-se os seguintes, que eram Cap. Grad.

José Antonio Pereira d'Araujo Sequeira, Reg. 2, prom. em 18 Out. — Vidè Cap. Grad. pag. 186.

Francisco de Paula Lobo, Reg. 3, idem. — Idem.

Carlos Ribeiro, no Min. das Obras Publ., idem. — Idem.

Gilberto Antonio Rolla, Reg. 2, idem. — Idem.

186 = N.º 7. H. de Sousa da Fonseca, p. ao 1.º Reg.; n.º 8. J. J. d'Oliveira, p. á *Inact.*

CAPITÃES GRADUADOS.

Os n.ºs 1; 2, 12, 13, 14 e 15 foram prom. a Cap. effectivos.

PRIMEIROS TENENTES.

188 = Depois do n.º 24 accrescente-se o seguinte:

Francisco Maria da Cunha, Reg. 2, prom. em 28 Julho. — Vidè nos Seg. Ten. o n.º 18.

TENENTES GRADUADOS.

Depois do n.º 4 deve accrescentar-se o seguinte, em consequência do disposto no Av. de 15 Out. 1855:

Custodio Manoel Leite, E. M. — Vidè Ten. Grad. n.º 22, pag. 190.

190 = N.º 22. C. M. Leite deve ser collocado na pag. 188 depois do n.º 4.

SEGUNDOS TENENTES.

192 = N.º 18. F. M. da Cunha, prom. a 1.º Ten.

Depois do n.º 21 accrescentem-se os seguintes:

Barnabé Antonio Ferreira, Reg. 1, prom. 4 Junho. — Vidè Alf. Alumnos, pag. 192.

Torcato Elias Gomes Costa, Reg. 1, id. 18 Julho. — Idem. pag. 193.

Francisco Xavier Adrião, Reg. 2, idem 25 Julho. — Idem.

José Antonio Malaquias d'Almeida e Sá, Reg. 3, idem 13 Out. — Idem.

ALFERES ALUMNOS.

N.º 1. T. E. Gomes Costa, e n.º 2. J. A. M. d'Almeida e Sá, foram prom. a 2.ºs Ten.

193 = N.º 5. F. X. Adrião, e n.º 6 B. A. Ferreira, idem.

Depois do n.º 8 accrescentem-se os seguintes:

	Reg.	Praça.	Alf. Alumno.
José Ferreira da Cunha Junior.	1.	1 Nov. 48	18 Julh. 55
Henrique Augusto de Sousa Reis.	1.	4 Dez. 50	3 Out. 55
Miguel Augusto da Silva. (a)	1.	1 Set. 51	22 Out. 55
Ignacio Augusto Nunes.	1.	27 Set. 54	»

PICADORES.

N.º 1. R. do Nascimento, prom. a Ten. Picador em 7 Agt.;

n.º 2. M. J. Victorino, serv. na Esc. do Ex.

FACULTATIVOS VETERINARIOS.

N.º 1. F. M. de Carvalho, prom. á Grad. de Ten. em 22 Out.

(a) Desconta-se o tempo decorrido desde 15 Out. 53 até 25 Julho 54, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

CAVALLARIA.

OFFICIAES SUPERIORES DOS REGIMENTOS.

- 203 = N.º 4. O Brig. Grad. Bravo foi prom. a Brig.; o Ten. Cor. Vasconcellos Corrêa a Cor. Grad. — Accrescente-se:
Major: S. A. o Duque de Béja.

Lista de Antiquidades dos Officiaes da Arma.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

- N.º 1. C. J. Franco Bravo, prom.; n.º 1. *Disp.* D. M. Pereira de Barros, ref.; n.º 3. D. Carlos Mascarenhas, nomeado Ajudante de Campo de S. M.

CORONEIS GRADUADOS.

- 204 = Depois do n.º 1 deve accrescentar-se:
José de Vasconcellos Corrêa, prom. com antig. de 29 Abril 51, em 27 Agosto 55. — Vidè nos Ten. Cor. o n.º 1.

TENENTES CORONEIS.

- N.º 1. J. de Vasconcellos Corrêa, prom. a Cor. Grad.; n.º 1. *Disp.* R. M. Cordeiro Vinagre, ref.

MAJORES.

- 206 = N.º 4. *Disp.* J. Ferreira Sarmiento, p. a Com., sendo collocado na G. M. P.; n.º 5. C. do Bomfim, José, idem, nom. Chefe d'E. M. da 7.ª Div.

Depois do n.º 10 devem accrescentar-se os seguintes:

- Romão José de Sousa, Comm. da Guarda Municipal de Nova Goa, prom. em 14 Set. — Vidè Maj. Grad. n.º 35, pag. 208.

- S. A. o Duque de Béja, Reg. 4, prom. em 22 Agosto. — V. nos Alf. de Inf., pag. 328.

MAJORES GRADUADOS.

Depois do n.º 4 deym entrar os seguintes, em consequencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

- Manoel Doutel, Inact. — Vidè nos Maj. Grad. o n.º 4, *Disp.*, pag. 210.

José Ferreira Allen, *Disp.* — Idem, n.º 5, *Disp.*, idem.

- Depois do n.º 9 deve entrar, pelo motivo acima referido: Conde do Sobral, Inact. — Vidè Maj. Grad. n.º 6, *Disp.*, pag. 210.

Depois do n.º 13, idem:

- Rodrigo Franciosi, Inact. — Vidè Maj. Grad. n.º 7, *Disp.*, pag. 210.

- 208 = Depois do n.º 25 deve ser collocado o seguinte:

José de Bettencourt d'Abreu, prom. com antig. de 29 Abril 51, em 27 Agosto 55. — V. Cap. n.º 2, *Disp.*, pag. 210.

210=N.º 4, 5, 6 e 7 da *Disp.* devem ser collocados na p. 206.

CAPITÃES.

N.º 2. *Disp.* J. Bettencourt d'Abreu, foi prom. a Maj. Grad.
212=N.º 8. A. Reixa Barrantes Maldonado, foi ref.; n.º 10. J.
J. Silveiro, \diamond ; n.º 11. J. d'Oliveira Carvalho, ref.; n.º
13. J. B. Alves, \diamond ; n.º 6 *Disp.* J. Guedes de Carvalho
e Menezes, p. ao Reg. 2; n.º 18. M. A. de Carvalho, á
G. M. L.; n.º 21. D. Manoel de Saldanha da Gama, foi
exon. de Gov. das Ilhas de Timor e Solor.

CAPITÃES GRADUADOS.

214=Depois de n.º 6 *Disp.* deve entrar o seguinte, em conse-
quencia do disposto no Av. de 15 Out. 55.

Nuno Maria de Sousa e Moura, *Disp.*—Vidè Cap. Grad.,
n.º 9, *Disp.*, pag. 216.

N.º 7. *Disp.* J. de Figueiredo Sepulveda, p. ao Reg. 6.

Depois do n.º 8 deve entrar o seguinte, em consequencia
do disposto no Av. de 15 Out. 55:

D. Pedro José de Noronha, Reg. 2.—Vidè Cap. Grad. n.º
44, pag. 216.

N.º 21. J. J. dos Santos, p. ao Reg. 4.

Depois do n.º 21 deve entrar o seguinte, em consequencia
do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Estevão da Costa Pimenta, *Disp.*—Vidè nos Cap. Grad. o
n.º 10, *Disp.*, na pag. 216.

216=N.º 28. F. A. dos Santos p. á Inact.

Depois do n.º 38 deve entrar o seguinte, em consequencia
do Av. de 15 Out. 55:

Diogo Roberto Higgs, Reg. 1.—V. Cap. Grad. n.º 43 *Disp.*

N.º 39. M. J. Botelho da Cunha, p. ao Reg. 4.

Depois do n.º 39 deve entrar o seguinte:

Augusto Pinto de Moraes Sarmiento, Reg. 1, prom. com
antig. de 29 Abril 51 em 27 Agosto 55.—Vidè Ten. n.º
1, pag. 218.

N.º 40. J. M. Pinto, m. 21 Set.; n.º 9 *Disp.* N. M. de Sousa
e Moura, p. á *Disp.* em 18 Julho, e deve ser collocado
na pag. 214 depois do n.º 6 *Disp.*; n.º 43 D. R. Higgs,
deve ser collocado depois do n.º 38; n.º 44 D. Pedro José
de Noronha, idem na pag. 214, depois do n.º 8; e n.º
10 *Disp.* E. da Costa Pimenta, idem na pag. 216 depois
do n.º 21.

218=N.º 1. A. P. de Moraes Sarmiento, prom. a Cap. Grad.; n.º

11 A. de Barros Saldanha da Gama, agraciado com o ti-
tulo de Visconde de Villa Nova; n.º 8 *Disp.* L. J. de Lima
Carmona, m. 6 Julho.

TENENTES GRADUADOS.

220 = N.º 5. B.º da Costa Alves, p. ao Reg. 3; n.º 1 *Disp.* R. G. dos Reis, ao Reg. 3.

Depois do n.º 13 deve entrar o seguinte, em consequencia do disposto no Av. de 13 Out. 55:

Luiz Pereira Mousinho d'Albuquerque Cota Falcão, Inact.

— Vidè nos Ten. Grad. o n.º 4 *Disp.*, pag. 224.

N.º 14. D. Francisco de Castello Branco, p. ao Reg. 4.

222 = N.º 28. J. P. de Saldanha, p. ao Reg. 2.

224 = N.º 51. A. J. Rodrigues de Sousa, p. á *Disp.*, sendo exon. da Commis. do Min. das Obras Publ.; n.º 4 *Disp.* L. P. M. d'Albuquerque Cota Falcão deve ser collocado na pag. 220.

Depois do n.º 52 accrescentem-se os seguintes, prom. em 27 Agosto, com antig. de 29 Abril 51. — Vidè nos Alf. os n.ºs 3 a 7.

Francisco d'Assis Ataide Banazol, Reg. 7.

Fernando Maria de Sá Camello, Reg. 1.

Antonio Xavier de Mello Lacerda e Brederode, Reg. 3.

Francisco Maria Esteves Vaz, Reg. 4.

Manoel Raymundo Valladas, Reg. 2.

ALFERES.

N.º 6 *Disp.* F. de Lemos e Seixas Castello Branco, p. á *Disp.*; n.ºs 3 a 7, inclusivè, foram prom. a Ten. Grad.

226 = N.º 9 *Disp.* T. Vidal Salgado, p. ao Reg. 6; n.º 29 M. A. de Miranda, ao Reg. 8.

227 = N.º 32. J. M. de Stattemiller Saldanha e Albuquerque, †; n.º 40 J. G. Lobato Pires, †.

228 = N.º 50. J. de S. Godinho Freire, p. ao Reg. 3; n.º 53 A. de Queiroz Peixoto Pereira, m. 17 Julho.

229 = Depois do n.º 57 accrescentem-se os seguintes:

Praça. Alferes.

D. Jorge Augusto de Mello, Ajud.

d'Ord. do Gov. Geral da India. (a) 8 Set. 51 11 Julh. 55

Bento da França Pinto d'Oliveira,

dito. (b) 8 Agt. 51 7 Agt. 55

ALFERES GRADUADOS.

229 = Depois do n.º 5 accrescente-se o seguinte:

Hugo Goodair de Lacerda Castello

Branco, Reg. 2. 10 Agt. 54 25 Julh. 55

(a) Desconta-se-lhe o tempo decorrido desde 15 Out. 52 a 18 Fev. 53, em consequencia do disposto no Decr. de 10 Dez. 1851.

(b) Foi prom. a Alf. para Moçamb. em 12 Out. 53, p. ao Ex. 7 Agt. 55.

PICADORES.

230 = N.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 7 foram prom. a Ten. Picadores em 7 Agosto.

N.º 2. A. J. Ferreira Braga, foi exon. do serv. da E. do Ex. FACULTATIVOS VETERINARIOS.

231 = N.ºs 1, 2 e 3 foram prom. á Grad. de Ten. em 13 Agosto.

INFANTERIA.

OFFICIAES SUPERIORES DOS CORPOS.

Regimentos d'Infanteria de Linha.

239 = N. 1. O Ten. Cor. Gomes p. a Inf. 4, e foi subst. pelo de Inf. 4, Carlos Maria Corrêa de Lacerda.

N.º 3. O Cor. Grad. Brig. Pedroso p. a Inf. 6, e foi subst. pelo de Caç. 6, Francisco José Pereira e Horta. O Ten. Cor. Alves, p. a Caç. 1, e foi subst. por Roberto Joaquim Cuibem.

240 = N.º 4. O 1.º Bat. acha-se em *Estremoz*, e o 2.º no *Funchal*. O Ten. Cor. Lacerda p. a Inf. 1, e foi subst. pelo d'Inf. 1, José Maria Gomes.

N.º 6. Cor. Claudio Caldeira Pedroso, Grad. Brig. (era de Inf. 3).

N.º 9. O Maj. Grad. Ten. Cor. Cuibem, prom. a Ten. Cor. para Inf. 3. O Maj. actual é Manoel Ferreira de Novaes

241 = N.º 12. O Maj. Grad. Ten. Cor. Roballo Saraiva, prom. a Ten. Cor. de Inf. 13, foi subst. pelo Maj. Agostinho Manoel Leote.

N.º 13. Cor. Christovão Cardoso Barata, Grad. Brig. (veiu da Disp.). O Ten. Cor. Grad. Cor. Rangel, p. a Ten. Rei de Abrantes; subst. pelo Ten. Cor. Francisco da Silva Roballo Saraiva.

Batalhões de Caçadores.

N.º 1. Acha-se em *Mafra*. O Cor. Grad. Brig. Horta, p. á Disp., e foi subst. pelo Ten. Cor. Agostinho Luiz Alves.

242 = N.º 2. Acha-se em *Lisboa*.

N.º 3. Tem mais o Maj. Antonio Joaquim Pimentel Jorge.

N.º 6. O Cor. Grad. Brig. Horta, p. a Inf. 3, e foi subst. pelo Cor. José Antonio de Sequeira.

N.º 7. O Cor. Pinto m. O Major é José Antonio da Costa Mendes.

Lista de Antiquidades dos Officiaes da Arma.

BRIGADEIROS GRADUADOS.

- N.º 1. J. Q. Dias, prom. a Brig.; n.º 3. C. C. Pedroso, p. a Inf. 6, cont. no exerc.
243=N.º 3 *Disp.* C. Cardoso Barata, p. a Inf. 13; n.º 15. F. J. Pereira Horta, a Inf. 3; n.º 16. J. J. Pereira Horta, a *Disp.*

CORONEIS.

- N.º 1. J. A. de Sequeira, p. a Caç. 6; n.º 4. J. J. Pinto, m.
CORONEIS GRADUADOS.

- 244=N.º 1. J. D. Rangel, p. a Ten. Rei de Abrantes; n.º 2. N. Brandão de Castro, p. a Comm. da Sub-Div. de Ponta Delgada.

TENENTES CORONEIS.

- 244=N.º 5. A. L. Alves, p. a Caç. 1.
(Depois do n.º 5 accrescentem-se os seguintes, que eram Ten. Cor. Grad., e foram prom. a effectivos, em 7 Agt. Roberto Joaquim Cuibem, Inf. 3.—V. nos Ten. Cor. Grad. o n.º 1 a pag. 246.

Francisco da Silva Roballo Saraiva, Inf. 13.—Idem, n.º 2.

N.º 14. C. M. Corrêa de Lacerda, p. a Inf. 1.

- 246=N.º 24. J. M. Gomes, p. a Inf. 1.

TENENTES CORONEIS GRADUADOS.

N.ºs 1 e 2 foram prom. a Ten. Cor. Effectivos.

MAJORES.

Depois do n.º 1 deve ser collocado o seguinte:

Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, 5 GP.; *Disp.*

Praça 1 Julho 8; Alf. 12 Julho 8; Ten. 23 Nov. 10;

Cap. 15 Jan. 14; Maj. 18 Dez. 20. (a)

Depois do n.º 5 accrescentem-se os seguintes, que eram

Maj. Grad., e foram prom. a effectivos em 7 Agosto:

José Antonio da Costa Mendes, Caç. 7.—V. nos Maj. Grad.

o n.º 1, pag. 252.

Agostinho Manoel Leote, Inf. 12.—Idem, n.º 2.

Antonio Joaquim Pimentel Jorge, Caç. 3.—Idem, n.º 3.

Joaquim Maria da Rosa e Sousa, Maj. da Praça d'Elvas.—

Idem, n.º 4.

250=N.º 12. M. Ferreira de Novaes, p. a Inf. 9; n.º 14. J. J.

Barreto da França, C. 4; n.º 23. M. R. Afonso de Cam-

pos, Inf. 4, C. 4.

(a) Desconta-se-lhe, para o accesso, o tempo decorrido desde 25 Abril

28 até 18 Julho 55, em que foi reintg., contando-se-lhe, porém, para ref.

252—Depois do n.º 28 accrescente-se o seguinte:

— Agostinho José Ferreira de Brito, Chefe da Rep. Militar da Secretaria do Gov. Geral da India, 14 Set.—V. nos Cap. Grad. o n.º 9, pag. 276.

N.º 29. C. L. d'Azevedo e Cunha, foi nom. Gov. de Damão.

MAJORES GRADUADOS.

N.ºs 1 a 4 foram prom. a Maj. effectivos; n.º 2 *Disp. J. T.* de Faria Machado, m. 19 Agosto.

254—N.º 4 *Disp. J. M.* de Bettencourt, prom. a Maj. e ref.; n.º 13. J. L. Ziegenheim, p. a Maj. do Bat. Nac. de Tavira; n.º 9 *Disp. T.* Dias Malheiro, prom. a Maj. e ref.; n.º 23. J. de Pina Cabral, m. 6 Agosto; n.º 27. J. R. Oudinot, prom. a Maj. e ref.

Depois do n.º 29 devem entrar os seguintes, em consequencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Arnaldo d'Azevedo Brandão.—Vidè nos Maj. Grad. o da *Disp. n.º 21.* pag. 264.

Francisco da Cunha e Menezes.—Idem, n.º 24.

José Bernardes de Madureira Cirne.—Idem, n.º 25.

256—N.º 36. M. M. Bilton, e n.º 50 J. da Cunha Ribeiro, foram prom. a Maj. e ref.

Depois do n.º 50 accrescentem-se os seguintes, que foram prom. a Maj. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 27 Agosto 55:

João da Cunha Pinto, Inf. 6.—V. nos Cap. o n.º 1, a pag. 266.

Bernardo Taveira Cardoso, Inf. 9.—Idem, n.º 2.

N.º 52. J. P. Schwalbach, p. a Caç. 2; n.º 54 D. Joyce, \diamond .

258—N.º 58. A. de Simas, prom. a Maj. e ref.; n.º 61 J. C. dos Reis, p. a Caç. 8; n.º 71 J. A. Camacho, a Caç. 9; n.º 12 *Disp. M. A.* de Moura Cabral, p. a *Disp.*

260—N.º 94. M. J. Vaz, p. a G. M. P.; n.º 100. J. Teixeira Rebello, a Caç. 2; n.º 103. B. J. de Barros, a Inf. 15 e Maj. do 1.º Bat. Móvel de Atiradores; n.º 16 *Disp. M. A.* Fernandes, a Inf. 17; n.º 105. C. J. d'Oliveira, prom. a Maj. e ref.

262—N.º 17 *Disp. J.* Fortes, foi ref.

264—Depois do n.º 18 *Disp.* devem entrar os seguintes, em consequencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Ignacio Joaquim de Carvalho.—Vidè nos Maj. Grad. o n.º 22 da *Disp.* n'esta mesma pag.

Manoel Feliciano Dias.—Idem, n.º 23.

N.º 142. J. D. e Silva, exon. de Maj. do Bat. Nac. da Guarda; n.º 20 *Disp. J.* Mendes Neutel, prom. a Maj. e

- ref.; n.º 21 *Disp.* A. d'Azevedo Brandão, deve ser collocado a pag. 254, depois do n.º 29; n.º 22 *Disp.* I. J. de Carvalho, e n.º 23 *Disp.* M. F. Dias, a pag. 264, depois do n.º 18 *Disp.*; n.º 24 *Disp.* F. da Cunha e Menezes, e n.º 25 *Disp.* J. B. Madureira Cirne, idem a pag. 254, depois do n.º 29.
- 266 = N.º 1 e 2 foram prom. a Maj. Grad.; n.º 8 *Disp.* A. L. Pereira da Cunha, ref.; n.º 4. D. J. Pereira, p. a Caç. 6; n.º 10. L. A. Pimentel, a Inf. 4; n.º 13. J. M. da Graça Soares e Sousa, a Inf. 7; n.º 17. M. J. do Valle, á G.M.P.; n.º 19. C. A. d'Oliveira Pimentel, a Inf. 13; n.º 21. L. A. de Carvalho e Vasconcellos, á Inact.
- 268 = N.º 26. J. de Medeiros Bettencourt, p. a Caç. 5; n.º 32. S. da Matta Moniz da Maia, a Inf. 2; n.º 37. V. J. Borges de Medeiros, a Caç. 1.
- Depois do n.º 10 accrescente-se o seguinte, que era Cap. Grad. (n.º 1, pag. 276) e foi prom. a Effect. em 3 Julho: Victórinno José das Neves, Inf. 9.
- N.º 42. M. Cabral, ♦.
- Depois do n.º 43 accrescente-se o seguinte, que era Cap. Grad. (n.º 2, pag. 276) e foi prom. a Effect. em 3 Julho: João Marquês Coelho, Caç. 4.
- Depois do n.º 12 *Disp.* accrescentem-se os seguintes, que foram Cap. Grad. e foram prom. a Effectivos em 3 Julho: João Pinto, Inf. 1, ♦.—V. o Cap. Grad. n.º 3, pag. 276. Antonio José da Costa, Inf. 4.—Idem, n.º 4, idem.
- N.º 23. J. d'Oliveira Queiroz, ♦.
- Depois do n.º 44 deve accrescentar-se o seguinte, que era Cap. Grad. (n.º 5, pag. 276) e foi prom. a Effect. em 28 Julho: Luiz Antonio d'Abreu, Inf. 17.
- Depois do n.º 45 devem accrescentar-se os seguintes, que foram Cap. Grad. e foram prom. a Effect. em 28 Julho: Joaquim Antonio dos Santos, Inf. 12.—V. nos Cap. Grad. o n.º 6, pag. 276.
- Antonio Lopes da Cunha, Inf. 17.—Idem, n.º 7, idem. Francisco Marques de Carvalho, Inf. 11.—Idem, n.º 8, id.
- 270 = N.º 52. J. A. d'Araujo Pereira Pessoa, p. a Caç. 5, e foi exon. de Major de Art. da Carta; n.º 59. J. Corrêa de Freitas, p. a Inf. 7; n.º 13 *Disp.* J. L. Ferreira do Valle, p. a Caç. 1; n.º 66. F. A. de Carvalho, a Inf. 2; n.º 76. M. J. Gomes dos Santos, ♦.
- 272 = N.º 16 *Disp.* J. J. Pereira, foi ref.; n.º 17 *Disp.* D. J. da Silveira, p. á Comp. de Saude.

274—N.º 91. J. J. M. de Mello, p. a Inf. 13; n.º 99. D. Francisco d'Assis e Almeida, a Inf. 7.

Depois do n.º 106 accrescente-se o seguinte:

Francisco Maria Corrêa de Lacerda, *Disp.*,  .

Praça 22 Dez. 21; Alf. da India em 1 Abril 24; Ten. de Moçambique 13 Maio 25; Cap. de Moçambique 4 Julho 27; Cap. do Exere. de Portugal em 7 Agosto 55, contando a antig. d'este dia.

CAPITÃES GRADUADOS.

276—N.º 4 *Disp.* S. J. Judice Samora, p. á Inact.; n.º 1. V. J. das Neves, foi prom.; n.º 17 *Disp.* A. P. de Sousa Côrte Real, p. a Inf. 2; n.º 2 a 8, inclusivè, foram prom. a Cap.

Depois do n.º 19 devem ser collocados os seguintes, prom. a Cap. Grad., com antig. de 29 Abr. 51, em 27 Agt. 55:

Bernardino Antonio d'Almeida, Inf. 14.—V. nos Ten. o n.º 1, pag. 294.

Nuno Corrêa Monção, em Commis.—Idem, n.º 2, idem.

N.º 9. A. J. Ferreira de Brito, foi prom. a Cap. em 27 Agt. e depois a Maj.

Depois do n.º 21 *Disp.* devem accrescentar-se os seguintes, prom. a Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 27

Agosto 55:

Manoel Alves, C. Tel.—Vidè nos Ten. o n.º 3, pag. 294.

Antonio da Costa Monteiro, Caç. 1.—Idem, n.º 4, idem.

Depois do n.º 11 devem ser collocados os seguintes, prom. a Ten. Effectivos em 3 Julho, e a Cap. Grad., com antig. de 29 Abril 51, em 27 Agosto 55:

José Feliciano da Silva, Inf. 12.—Vidè nos Ten. Grad. o n.º 1, pag. 304.

João José d'Oliveira Queiroz, Inf. 9.—Idem, n.º 2, idem.

N.º 12. F. d'Assis Leote, p. a Inf. 4.

278—Depois do n.º 26 devem ser collocados os seguintes, prom. a Ten. Effectivos em 28 Julho, e a Cap. Grad. com antig. de 29 Abril 51 em 27 Agosto 55:

Augusto Butler Elerperk, Inf. 17.—V. nos Ten. Grad. o n.º 3, pag. 304.

José Maria Pereira Pinto, Inf. 18.—Idem, n.º 4, idem.

Depois do n.º 33 deve ser collocado o seguinte:

João José Botelho de Lucena.

Praça 1 Out. 37; Alf. 28 Agosto 39; Ten. 6 Maio 46;

Cap. Grad. 29 Abril 51.—*N.B.* Foi dem., pelo requerer, em 28 Maio 52, e reintg. em 21 Julho 55.

280—N.º 33 *Disp.* J. J. Lopes, p. á G. M. P.

282=N.º 72. R. de Novaes Côrte Real, p. a Caç. 2; n.º 36 *Disp.*
H. L. da Camara, a Caç. 3; n.º 37 *Disp.* V. A. de Vas-
concellos, a Inf. 5.

284=N.º 100. J. Vicente, p. a Inf. 12.

288=N.º 130. T. dos Reis Barbosa Bernardes, m. 24 Out.

Depois do n.º 144 deve entrar o seguinte, em consequencia
do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Diogo Mendes Coutinho, Caç. 2.—V. Cap. Grad. n.º 207,
pag. 294.

N.º 152. J. V. Consolado, p. a Inf. 10; n.º 160. J. da Cunha
e Andrade, ☉.

290=N.º 169. L. A. M. Corrêa Caldeira, foi nom. Thesoureiro
do Hospital de Invalidos Militares.

Depois do n.º 48 *Disp.* deve entrar o seguinte, em conse-
quencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

João Pinto Chrisostomo, Caç. 9.—V. Cap. Grad. n.º 208,
pag. 304.

N.º 180. J. Teixeira d'Almeida Queiroz, p. a Ajud. d'Inf. 9.

292=Depois do n.º 190 deve entrar o seguinte, em consequencia
do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Joaquim José d'Almeida Junior, Caç. 7.—Vidè Cap. Grad.
n.º 207, pag. 304.

N.º 196. H. J. Pereira, m. 21 Out.; n.º 51 *Disp.* J. T. Duarte,
p. a Caç. 1; n.º 52. J. J. Farto da Costa, a Inf. 18.

294=N.º 206. J. J. d'Almeida Junior, deve ser collocado na pag.

292; depois do n.º 190; n.º 207. D. M. Coutinho, idem
a pag. 288, depois do n.º 144; n.º 208. J. Pinto Chri-
sostomo, idem a pag. 290, depois do n.º 48 *Disp.*

TENENTES.

N.ºs 1 a 4 foram prom. a Cap. Grad.; n.º 6. G. A. de Sei-
xas, foi exon. d'Ajud. do Bat. Nac. de Lagos.

300=N.º 89. J. A. da Silva Lima, foi nom. Adjunto Chefe de
Secção, no Comm. em Chefe do Exercito; n.º 90. J. A.
de Sá e Simas, foi exon. d'Ajud. do Bat. Nac. de Setubal.

302=N.º 98. M. Botelho Pimentel Sarmiento, p. a Inf. 13; n.º
110. J. M. d'Almeida, a Inf. 6.

Depois do n.º 11 *Disp.* accrescentem-se os seguintes, prom.
com antig. de 5 Set. 55:

Domingos Pinheiro Borges, Inf. 2.—V. nos Alf. o n.º 233,
pag. 332.

Agnelo José Moreira, Inf. 2.—Idem, n.º 234, idem.

José Joaquim de Paiva Cabral Couteiro, Caç. 5.—Idem,
n.º 236, idem.

José Vicente Godinho, Inf. 2.—Idem, n.º 237, idem.

302 = Bento Fortunato de Moura Coutinho d'Eça e Almeida, Cag.

2. — Vidè nos Alf. o n.º 238, pag. 332.

TENENTES GRADUADOS.

304 = N.º 1 *Disp.* J. d'Ornellas, p. a Inf. 4; n.ºs 1 a 4, inclusive,

foram prom. a Ten. e Cap. Grad.; n.º 5 *Disp.* J. Raposo,

p. a Inf. 11; n.º 6 *Disp.* G. da Silva, a Cag. 6; n.º 7

Disp. J. M. Soares, a Inf. 5; n.º 12. A. F. X. de Moura,

a Inf. 4; n.º 16. L. Wadington, a Cag. 5.

306 = N.º 21. J. Tavares d'Oliveira, p. a Inf. 5; n.º 38. J. Tra-

vassos Valdez, a Inf. 17; n.º 43. A. J. Pires, a Inf. 4.

308 = N.º 51. J. J. da Graça, p. a Com., por ser nom. Admn. in-

terino do Conc. d'Alemquer; n.º 70. F. A. da Silva Mou-

rão, a Inf. 7.

310 = N.º 87. J. J. Cordeiro, p. á Comp. de Saude; n.º 101. J.

J. da Cunha, a Inf. 5.

312 = N.º 118. J. C. Krusse Gomes, p. a Ajud. do Bat. Nac. de

Lagos; n.º 123. A. L. de Sousa Teixeira, p. a Ajud. de

Inf. 18; n.º 125. J. A. de Bettencourt, p. a Inf. 5; sendo

exon. d'Ajud. do Reg. d'Art. da Carta; n.º 134. G. Pe-

reira Dias, p. a Inf. 18.

Depois do n.º 139 deve entrar o seguinte, em consequencia

do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Antonio Maria da Silva Valente, Inf. 4. — Vidè nos Ten.

Grad. o n.º 194, pag. 316.

314 = N.º 145. L. A. Perestrello de Vasconcellos e Sousa, acha-se

às ordens do Comm. em Chefe do Exercito; $\text{C}\frac{\text{r}}{\text{f}}$, C .

Depois do n.º 145 deve entrar o seguinte, em consequencia

do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Manoel José Gomes, Inf. 14. — V. nos Ten. Grad. o n.º 197,

pag. 316.

N.º 147. A. Pereira Carneiro, p. a Cag. 6.

Depois do n.º 153 devem entrar os seguintes, em conse-

quencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

João Moreira Pinto, Cag. 5. — Vidè nos Ten. Grad. o n.º

195, pag. 316.

João Augusto de Fontes Pereira de Mello, Cag. 5. — Idem,

n.º 198, idem.

Depois do n.º 154 deve ser collocado o seguinte:

José da Silva Curado, na India. (a)

Praça 26 Dez. 27; Alf. 6 Dez. 48; Ten. Grad. 29 Abr.

51.

(a) Serviu na Brig. R. de Marinha e no Bat. Naval, e foi prom. a Alf. em 6 Dez. 48; passou ao Exerc. de Portugal em Ten. Grad. com antig. de 29 Abril 51, em 27 Agosto 55.

- 316=N.º 168. A. C. da Rocha Vieira, p. a Inf. 8.
Depois do n.º 174 devem ser collocados os seguintes, em consequencia do disposto no Av. do 15 Out. 55:
José Proflrio Rebello, Inact.—Vidè nos Ten. Grad. o n.º 23 *Disp.*, pag. 318.
João Louro de Faria Santos, Caç. 2.—Idem, n.º 196, id. N.º 194. A. M. da Silva Valente, deve ser collocado a pag. 312, depois do n.º 139.
- 318=N.º 195. J. A. de Fontes Pereira de Mello, idem a pag. 314, depois do n.º 153; n.º 196. J. L. de Faria Santos, idem a pag. 316, depois do n.º 174; n.º 197. M. J. Gomes, idem a pag. 314, depois do n.º 145; n.º 23 *Disp.* J. P. Rebello, idem a pag. 316, depois do n.º 174; n.º 198. J. Moreira Pinto, idem a pag. 314, depois do n.º 153.

ALFERES.

- N.º 5. J. F. de Gouvêa, p. a Admn. do Conc. do Carregal.
- 319=Depois do n.º 2 accrescente-se o seguinte:
Antonio d'Azeredo Osorio, *Disp.*
Praça 19 Agt. 42; Alf. 22 Dez. 46.—*N.B.* Foi dem. em 22 Dez. 47; reintg. em 14 Julho 55.
- 320=N.º 12 *Disp.* A. J. Cardoso, p. a *Disp.*
- 321=N.º 47. A. L. de Sampaio, m. 19 Julho.
- 322=N.º 73. G. Higgs, foi nom. Assist. do Comm. em Chefe do Exercito. ☉.
- 323=N.º 75. L. A. da Camara, p. a Inf. 4.
- 324=N.º 100. F. E. Mascarenhas, m. 25 Agosto.
- 325=N.º 120. J. J. d'Alcantara, p. a Inf. 17; n.º 127. J. T. C. da Silva, serve de Secretario do Hospital Militar de Invalidos; n.º 128. J. S. de Sousa Pereira, p. a Inf. 8.
- 326=N.º 145. C. M. Corrêa de Lacerda, p. a Inf. 1; n.º 146. A. C. d'Almeida, a Caç. 5; n.º 161. J. M. Rodrigues, a Caç. 8.
- 327=N.º 185. F. J. da Silva Junior, p. a Caç. 1; n.º 187. A. C. Bon de Sousa a Caç. 1.
- 328=Depois do n.º 191 accrescente-se o seguinte, que era Alf. Grad., prom. em 27 Out., Joaquim Philippe Nery da Encarnação Delgado, Inf. 14.—Vidè n.º 13, pag. 335.
N.º 192. M. J. Gonçalves Lima, p. a Inf. 18; S. A. o Duque de Béja foi prom. a Maj. de Cav.; n.º 19. *Disp.* M. Leite de Castro, p. a Inf. 11.
- 329=N.º 209. S. Leão Cabreira, p. a Inf. 18.
- 330=N.º 21. *Disp.* C. A. Pacheco Chaves, p. a Inf. 18.
- 331=N.º 226. J. Pires Moreira, p. a Inf. 6.
- 332=N.ºs 233, 234, 236, 237 e 238 foram prom. a Ten.

333 = Depois do n.º 255 deve ser collocado o seguinte: — 318

João Maria d'Abreu e Motta, Caç. 5, prom. em 30 Julho.

Vidè nos Alf. Alumnos o n.º 3, pag. 336.

334 = Antes do n.º 256 devem ser collocados os seguintes:

S. A. o Infante D. Fernando, Caç. 5. 22 Agt. 55 22 Agt. 55

S. A. o Infante D. Augusto, Inf. 10. » » » »

João José de Faria Machado, em Moçambique (a) 10 Abr. 52 4 Set. 55

Diogo José Cotta Falcão Aranha de Sousa e Menezes, na India. (b) 29 Maio 43 11 Set. 55

N.º 260. J. H. Gonçalves Pereira, m. 30 Julho.

Depois do antecedente deve ser collocado:

João Francisco da Camara Leme, Ajud. de Ordens do Gov.

Ilhas de S. Thomé e Principe. Praça 17 Out. 51; Alf. 12 Set. 55. (c)

ALFERES GRADUADOS.

335 = Depois do n.º 9 deve ser collocado o seguinte, em consequencia do disposto no Av. de 15 Out. 55.

Miguel Francisco Morão Pinheiro, Caç. 1. — Vidè n.º 18.

N.º 13. J. F. N. da Encarnação Delgado, prom.; n.º 16.

A. J. d'Abreu, p. a Inf. 12.

Depois do n.º 25 devem ser collocados os seguintes, em consequencia do disposto no Av. de 15 Out. 55:

Alfredo Jorge Oom, Caç. 2. — Vidè Alf. Grad. n.º 35 pag. 336.

Augusto Cesar d'Assis e Silva, Caç. 2. — Idem n.º 36, idem.

336 = N.º 35. A. J. Oom, e n.º 36 A. C. d'Assis e Silva devem passar á pag. 335; n.º 39. P. d'A. Corrêa de Lacerda, Caç. 1.

Accrescentem-se os seguintes: Praça Alf. Grad.

Antonio Pedro de Villa Lobos, Inf. 10. 9 Junh. 52 5 Julh. 55

Mariano Antonio de Azevedo, Inf. 16. 11 Agt. 54 26 Julh. 55

Luciano Pego d'Almeida Cibrão, Caç. 5. 10 Agt. 54 13 Out. 55

Joaquim Heliodoro Rodrigues Galhardo, Caç. 3. » »

(a) Serviu na G.M.P. e foi prom. a Alf. para Moçambique em 15 Jan. 55; passou ao Ex. de Portugal em 4 Set. 55.

(b) Foi prom. a Alf. para Timor em 17 Abril 44; p. para Angola em 10 Maio 44; para a India em 11 Junho 51; e ao Ex. de Portugal em 11 Set. 55.

(c) Foi prom. a Alf. para a India em 5 Fev. 33; p. ao Ex. de Portugal em 12 Set. 55.

ALFERES ALUMNOS.

336 = Depois do n.º 2 deve ser collocado o seguinte, em consequência do Av. de 15 Out. 53:

José Pedro Lumiar, Inf. 16. — Vidé o n.º 4 d'esta lista N.º 3. J. M. d'Abreu e Motta, foi prom. a Alf.

Accrescente-se o seguinte: Praça Alf. Alumno
* Pedro Freire d'Almeida, Caç. 4. 18 Set. 52 21 Julh. 55

QUARTEIS MESTRES.

337 = N.º 3. S. L. Alves d'Azevedo, \diamond .

338 = N.º 17. L. A. Sabbo, m. 21 Agosto.

CAPELLÃES.

339 = N.º 3. J. de Maria Santissima, m. 29 Agosto.

Depois do n.º 5 deve ser collocado o seguinte:

José Joaquim do Nascimento e Gosta, 14 Jan. 40. *N. B.*

Foi dem. em 18 Março 50, e reintg. em 2 Julho 55.

N.º 25. S. A. d'Almeida Pinto, p. a Inf. 18; n.º 26. J. F. Antunes, m. 18 Agosto.

Accrescentem-se os seguintes:

José Antonio de S. Anna, Caç. 4. 5 Set. 55

José Elias d'Oliveira, Inf. 3. 3 Out. 55

FACULTATIVOS DE SAUDE.

CIRURGIÕES DE BRIGADA.

346 = N.º 5. F. J. M. de Lemos, C. \ddagger .

CIRURGIÕES MÓRES.

348 = N.º 7. G. J. Guedes, p. a Caç. 2; n.º 12. J. Coelho da Silva, a Caç. 8.

349 = N.º 29. A. J. d'Abrunhoza, p. a Cav. 8; n.º 30. M. J. Teixeira, p. a Inf. 6.

COMPANHIA DE SAUDE.

352 = O Cap. Grad. Maj. Oliveira, p. á Inact. e foi subst. pelo Cap. d'Inf. Duarte Joaquim da Silveira, em 30 Agosto; O Alf. Guedes, p. a Ajud. da Praça de Campo Maior, e foi subst. pelo Ten. Grad. d'Inf. João José Cordeiro, em 30 Agosto.

ARSENAL DO EXERCITO.

Officias do Estado Maior de Artilheria.

358 = O Cap. Grad. J. A. Pereira d'Araujo Sequeira, prom. a Cap. do 2.º Reg. d'Art.

Cazerneiros.

- 364 = *Valle de Pereiro*: Ten. Ref. J. M. Garção de Carvalho, m.
16 Set.
Penha de França: Ten. Ref. Vicente Soares Ferraz, nom.
28 Set.
365 = *Braga*: Dito L. T. de Vasconcellos, m. 20 Out.

ESCOLA DO EXERCITO.

- 389 = O Picador A. J. Ferreira Braga foi exon., e subst. pelo Alf.
Picador do 3.º Reg. d'Art., Manoel José Victorino, em 21
Agosto.

ESCOLA VETERINARIA.

- 391 = O Secretario Alf. M. R. Valladas foi Grad. Ten.

CORPO TELEGRAPHICO.

- 393 = Pela Lei de 13 Julho 1855 foi approvedo o Contracto ce-
lebrado com Bréguet e Comp., para o estabelecimento
de 3 linhas telegraphicas electricas, partindo do Terreiro
do Paço, para Mafra, Porto e Elvas.

OFFICIAES.

- O Ten. M. Alves foi prom. a Cap. Grad.

VETERANOS.

Officiaes Effectivos.

- 397 = O Cor. D. Honorato de Brito, m. 31 Julho.
O Maj. Ref. P. J. Abranches, ♦.

Officiaes Addidos.

- 398 = Os Maj. J. M. d'Araujo p. ao 1.º Bat.; M. X. de Moraes
Rezende a Add. á Torre de Belem.

- 399 = *Capitães*: Accrescente-se o seguinte:

Luiz Osorio de Sousa Preto. 1. 20 Agt. 55

Tenentes: Accrescentem-se os seguintes:

D. Jorge da Camara Leme. 1. 7 Agt. 55

Frederico Augusto da Camara Leme, †. 3. »

- 400 = *Alferes*: Accrescentem-se os seguintes:

Carlos Manoel de Seixas. 3. 20 Set. 55

Francisco de Paula S. Clara. 1. 22 Set. 55

Officiaes Reformados Addidos.

CORONEIS.

401—J. de Sousa Pacheco Leitão, m. 11 Agosto.

Accrescente-se o seguinte:

Rodrigo Maria Cordeiro Vinagre, \diamond ; \times . 2. 18 Julh. 55

TENENTES CORONEIS.

J. F. d'Azevedo Coutinho, m. 27 Agosto.

403—Accrescentem-se os seguintes:

João Pereira Golaio, 4 GP. 1. 21 Abr. 25

José Joaquim de Freitas Abreu. 1. 2 Junh. 35

Silverio Nunes Purzo. 1. 23 Nov. 36

Antonio Manoel da Fonseca. 3. 5 Set. 37

Manoel Bernardo da Fonseca. 3. »

Luiz Antonio de Miranda, \ast , \diamond , GP. 1. 5 Març. 44

Luiz de Barcellos Merens Lobo, \diamond . Aç. 21 Julh. 55

Luiz Maria da Rocha Fontanas (vidè nos

Maj., pag. 404), \diamond , GP. 1. 10 Set. 55

Antonio de Simas, \ast , \diamond , \odot . 1. 12 Out. 55

José Reinaldo Oudinot, \diamond . 1. »

Joaquim Mendes Neutel, Off. \ast , \diamond , \odot . 2. 18 Out. 55

José Maria de Bettencourt, \diamond . Aç. »

Martinho Maria Bilton, \ast , \diamond , \odot . 3. »

Thomaz Dias Malheiro. 3. 27 Out. 55

Calisto José d'Oliveira, \diamond , GP. 1. »

MAJORES.

J. J. Salazar, m. 23 Out.

404—F. J. Cerqueira, m. 14 Agosto; J. da Gama Lobo Soares, p. a Gov. do Fortè do Areeiro; L. M. da Rocha Fontanas, foi-lhe melhorada a reforma em Ten. Cor.

407—Accrescentem-se os seguintes:

Rodrigo de Mendonça Cardoso. 3. 26 Jan. 19

Ignacio Xavier de Sousa Pizarro. 1. 19 Set. 21

Antonio Julio Pereira d'Eça, \diamond , 3 GP. 1. 24 Agt. 35

Manoel Christiano da Silveira. Aç. 16 Fev. 36

Ignacio da Cunha Gasparinho, \diamond , \odot , 5 GP. CMV. 1. 7 Junh. 36

Antonio Osorio da Fonseca. 1. 14 Out. 36

João Baptista Lopes Vellozo, \diamond , 3 GP. 3. 15 Out. 36

João Gomes da Silva Telles, EMV. 1. 5 Set. 37

Martinho Quezado Villas Boas, 3 GP. 3. »

Joaquim de Freitas Esmeraldo. 1. 27 Nov. 40

João Manoel Pereira da Silva, \diamond . 1. 12 Julh. 43

Jacinto Fortes, \ast , \diamond . 1. 18 Julh. 55

- 407 = Antonio Luiz Pereira da Cunha, \diamond . 1. 27 Agt. 55
 José Fortunato de Carvalho, \diamond , 4 GP. 1. 12 Out. 55
 José Pamplona Moniz Côrte Real, \diamond . Ac. »
 José Rosado, \star , \diamond . 1. »
 Jorge da Cunha Ribeiro, \star , \diamond . 1. 18 Out. 55
 Antonio Reixa Barrantes Maldonado. 1. »
 José d'Oliveira Carvalho. 1. »

CAPITÃES.

- 408 = L. A. Lobo, m. 12 Set.
 409 = Accrescentem-se os seguintes:
 Francisco Gomes Inglez. 2. 6 Abr. 13
 João Freire d'Andrade Salazar d'Eça Jordão, \diamond . 1. 17 Set. 14
 Pedro José d'Andrade Rego Faria. 3. 25 Nov. 17
 Agapito Pamplona Rodovalho. Ac. 27 Julh. 24
 Agostinho Velloso Peixoto. 2. 18 Julh. 25
 Antonio José Calhoz. 3. 12 Maio 26
 João Corrêa Manoel d'Aboim. 1. 8 Set. 26
 Joaquim Augusto Pereira da Silva, 3 GP. 1. 2 Jan. 28
 Antonio Placido de Bettencourt Lima. Ac. 27 Maio 30
 Antonio de Sousa de Mello Freire d'Alte, $\frac{H}{T}$. 1. 7 Maio 34
 Francisco de Paula Lima. Ac. 24 Julh. 34
 João José de Sá Bettencourt. 1. 21 Julh. 35
 José de Sá Barreto Souto Maior. 3. »
 Joaquim José Pereira d'Araujo. 3. 31 Out. 35
 João José d'Almeida. 3. 15 Out. 36
 Domingos Henriques Ayalla. 1. 31 Jan. 37
 José Maximo da Cunha. 3. 8 Março 37
 Antonio Manoel da Costa Calheiros, 3 GP. 3. 5 Set. 37
 Antonio da Silveira Mourão. 3. 12 Out. 38
 Joaquim José Pereira, \diamond . 1. 12 Out. 55

TENENTES.

- 411 = L. Torcato de Vasconcellos, m. 20 Out.
 412 = Accrescentem-se os seguintes:
 João Antonio Pimentel Travassos. 1. 2 Junh. 12
 Amaro Chrispim Alvares de Lima. 1. 11 Dez. 12
 Antonio Felix Penella Mascarenhas, 4 GP. 2. 1 Abr. 13
 Manoel Fernandes S. Thiago. 2. 17 Junh. 15
 Ignacio Thadeu de Bettencourt. Ac. 16 Março 22
 Francisco José da Costa. 1. 25 Out. 22
 Rafael José Lopes da Silva. 1. 18 Junh. 24
 Manoel Ignacio Martins Pamplona. 1. 27 Fev. 32
 Gregorio Caldeira Castello Branco. 2. 14 Dez. 37
 Jorge da Terra Brum da Silveira do Canto, Ac. 25 Abr. 42

ALFERES.

- 413 = Accrescentem-se os seguintes:
Theodoro Felix Ribeiro. 1. 5 Nov. 7
Jacques d'Oliveira Travassos. 1. 24 Set. 9
Antonio Pedro Gomes de Leiros, 2 GP. 1. 14 Agt. 13
Francisco Antonio Pereira. 3. 9 Agt. 24
Joaquim da Costa Galante. 1. 11 Abr. 25
João Carlos da Costa. 1. 5 Maio 34
José Urbano Madeira. 1. 26 Nov. 35

MEDICOS.

Accrescente-se o seguinte:

Barão da Saude, C⁺ do Brazil, Off. ☉. 1. 14 Julh. 55

CIRURGIÕES AJUDANTES.

- 413 = T. A. Ribeiro, m. 28 Agosto; J. P. da Fonseca, m. 20 Agt.

CAPITÃES QUARTIS MESTRES.

J. J. Monteiro, m. 27 Set.

PRAÇAS, CASTELLOS E FORTES

CUJOS ESTADOS MAIORES NÃO TEM ACESSO

415 = *Forte do Areeiro*: O Gov. L. da Silva Seabra, m. 30 Julho, e foi subst. pelo Maj. Ref. ad. ao 1.º Bat. de Vet. José da Gama Lobo Soares. — Vidè pag. 404.

416 = *Torre de S. Lourenço da Barra*: O Gov. Maj. Marques, C⁺.

417 = *Campo Maior*: O Ajud. Alf. Pimentel p. a Addido ao Cast. de S. João Baptista de Angra, e foi subst. pelo Alf. Manoel Mathias Guedes, 4 Agosto 51.

420 = *Castello de S. Sebastião*: O Gov. Maj. Pereira da Silva p. a Addido ao 1.º Bat. de Vet.

Officinas Addidos.

MAJORES.

421 = J. M. Guedes, p. a Addido ao Cast. de S. Sebastião de Angra. M. da Silva Magalhães m. 26 Agosto.

Depois de T. de Mello Sarria accrescente-se o seguinte:

Miguel Xavier de Moraes Rezende, *Belem* 8 Março 42; que era Addido a Veteranos.

ALFERES.

422 = J. de Sousa Bettencourt, m. 21 Julho.

Accrescente-se: Francisco Ignacio Pimentel,
no *Cast. de S. João Bapt. de Angra.*

20 Nov. 54

Officiaes Reformados Addidos.

MARECHAES DE CAMPO.

- 422 = Accrescente-se o seguinte:
Conselheiro Domingos Manoel Pereira de Barros, C✳, C⊕, ✧, CMV. *S. João da Foz*. 13 Agt. 55

BRIGADEIROS.

- 424 = J. J. Simões, m. 17 Agosto.

TENENTES CORONEIS.

- 425 = J. d'Azambuja Proença, m. 10 Agosto.
426 = C. V. Leitão Bandeira, m. 14 Set.

HOSPITAL DE INVALIDOS MILITARES.

- 429 = Thesoureiro: Luiz Arsenio Marques Corrêa
Caldeira, Cap. Grad. d'Inf. 11 Set. 55

CORPOS NACIONAES DE SEGUNDA LINHA.

- 432 = *Reg. d'Art. da Carta*: Maj. J. A. d'Araujo Pessoa, foi exon.; Ajud. J. A. de Bettencourt, foi exon.
Esquadrão de Cav.: O Ajud. M. J. Botelho da Cunha p. a Cav. 4.
- 433 = 1.º *Bat. Movel de Atiradores*: O Maj. J. A. da Costa Mendes foi prom. a Maj. de Caç. 7, e foi subst. pelo Maj. Grad. d'Inf. 15, Balbino José de Barros, em 31 Julho.
- 434 = 2.º *Bat. Movel de Atiradores*: O Quartel Mestre D. A. P. Freire foi dem. em 21 Julho.
- 435 = 3.º *Bat. Movel de Atiradores*: O Maj. B. J. de Barros p. ao 1.º Movel; o Ajud. J. C. Krusse Gomes foi exon.; o Ten. A. E. de Figueiredo foi dem. em 21 Julho.
- 436 = *Bat. Nac. de Setubal*: O Ajud. Ten. Simas foi exon.
- 437 = *Bat. Nac. de Villa Nova de Gaia*: O Ten. Cor. Castro e Silva foi agraciado com o titulo de Visconde do Valle da Piedade.
- 439 = *Bat. Nac. de Bragança*. Os Cap. P. C. Ferreira de Sousa e Castro, A. de Barros Pereira do Lago, e J. B. Ribeiro, e o Ten. F. M. Marques Felgueiras, foram dem. em 7 Set.
- 440 = *Bat. Nac. da Guarda*: O Maj. J. D. e Silva foi exon.
- 441 = *Bat. Nac. de Lagos*: O Ajud. G. A. de Seixas foi exon. e subst. pelo Ten. Grad. de Caç. 1, João Carlos Krusse Gomes, em 18 Out.
- 442 = *Bat. Nac. de Tavira*: O Maj. Pina Cabral m., e foi subst. pelo Maj. Grad. de Caç. 4, José Luiz Ziegenheim, em 4 Set.

INDICE.

Breve Noticia da Organisação, Forças e Estado Militar de Portugal	7
Synopse das principaes providencias Milit.	29
} Na Regencia do Sr. D. Pedro	32
} No Reinado da Sr. ^a D. Maria II	47
Organisação do Exercito	50
Quadros do Pé de Paz e de Guerra	52
Quadro dos Officiaes no Pé de Paz	53
Quadro dos Officiaes no Pé de Guerra	54
Mapa da força de que se deveria compôr o Exercito, segundo os diversos Planos de Organisação	55
Fôrça do Exercito em differentes épocas	57 a
Mappas da fôrça do Exercito desde 1809 a 1855	66
Orçamento do Ministerio da Guerra em 1855-1856	68
Relação das principaes Batalhas e outros Successos Militares dos Portuguezes na Europa	70
Tabella dos Uniformes	71
Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra:	
Organisação	73
Repartição Central	»
» Militar	77
» de Contabilidade	78
» de Liquidação	81
» de Saude	84
Empregados de Repartições extinctas Addidos	85
Commando em Chefe do Exercito:	
Noticia Historica	90
Organisação, e Chefes	91
Relação dos Officiaes Militares e Empregados	95
Ajudantes de Ordens de S. M. El-Rei D. Fernando	96
Estado Maior General:	
Noticia Historica	97
Marechal General e Marechaes do Exercito	99
Tenentes Generaes	100
Ditos Graduados	104
Marechaes de Campo	106
Ditos Graduados	108
Brigadeiros	110
Lista dos Brigadeiros Graduados e Coroneis das diff. Armas	114
Supremo Conselho de Justiça Militar, e Auditores	128
Divisões Militares	131
Praças de Guerra cujos Estados Maiores tem accesso	139

Corpos das differentes Armas:				
	E.M.	Eng.	Art.	Cav. Inf.
Noticia Historica e Organisação ...	142	149	166	194 232
Brigadeiros Graduados.....	143	155	177	203 242
Coroneis.....	-	-	»	» 243
Coroneis Graduados.....	144	156	178	204 244
Tenentes Coroneis.....	»	»	»	» »
Tinentes Coroneis Graduados.....	»	158	»	» 246
Majores.....	»	»	180	» 248
Ditos Graduados.....	146	»	182	206 252
Capitães.....	»	160	184	210 266
Ditos Graduados.....	»	162	186	212 276
Tenentes, ou Primeiros Tenentes..	-	»	188	216 294
Ditos Graduados.....	-	-	»	220 304
Segundos Tenentes, ou Alferes.....	-	-	190	224 318
Ditos Graduados.....	-	-	-	229 334
Alferes Alumnos.....	-	-	192	» 336
Quarteis Mestres.....	-	165	193	230 337
Capellães.....	-	-	»	» 339
Picadores.....	-	-	»	» -
Facultativos Veterinarios.....	-	-	»	231 -
Serviço de Saude.....				340
Arsenal do Exercito.....				353
Real Collegio Militar.....				367
Escola Polytechnica.....				373
» do Exercito.....				383
» Veterinaria.....				390
Corpo Telegraphico.....				392
Veteranos.....				393
Praças, Castellos e Fortes cujos Estados Maiores não tem acesso.....				414
Hospital de Invalidos Militares.....				427
Officiaes Estrangeiros.....				430
Corpos Nacionaes de Segunda Linha.....				431
Leis sobre Promoções.....				443
» Reformas.....				448
Tabella dos Soldos mensaes dos Officiaes do Exercito.....				450
Tabella das Gratificações mensaes e Forragens diarias que competem aos Officiaes do Exercito.....				452
Additamento: Alterações occorridas até ao 1.º de Novembro de 1855.....				457

ERRATAS E OMISSÕES.

PAG.	LIN.	ERROS.	EMENDAS.
44	35	denominando	determinando
59	22	183:588	133:588
"	"	372:270	322:270
60	23	Caçadores	Cavallaria
83	31	Leal	da Silva Leal
102	9	EMV.	CMV.
104	36	◆
120	6	C ◆	C ◆, ◆
136	8	Antonio	Augusto
"	32	13 Agt. 47	31 Agt. 49
137	2	15 Dez. 35	11 Maio 38
"	15	C ◆
144	22	✕	Elimine-se
"	18	C †
"	26	◆
146	22	✱	Elimine-se
"	29	◆
204	4	Cunha Sousa	Cunha Sousa e Brito
208	30	Por Decr. de 19 Jan. 48 se lhe mandou contar a antig. de Cap. desde 10 Agosto 46.
212	25	serv. de Cazerneiro em Torres Novas	Elimine-se
224	37	O n.º 5 <i>Disp. V.</i> da Costa foi prom. em 15 Março 34.
249	12	24 Julho 44	24 Julho 34
254	3	†	◆
"	12	Freitas e Mello, ✱, ◆	Freitas Mello e Castro, ✱
294	29	n.º 6 de 1855	n.º 6 de 1853
295	26	29 Agt. 55	29 Agosto 53
317	4	3 Out. 39	3 Out. 49
334	14	10 Set. 33	10 Set. 53
407	21	José Joaquim d'Azevedo. 3. 27 Fev. 36
409	32	◆
426	9	22 Junh. 15	31 Agosto 20
429	44	19 Abr. 49	14 Março 49

ERRATAS E OMISSÕES

$$134 \times 8 = 1072$$

$$= 4$$

$$= 64$$

$$= 52$$

$$45 \times 8 = 360$$

$$= 7$$

$$20$$

$$19 \times 8 = 152$$

$$22$$

$$62 \times 8 = 496$$

$$132$$

$$56$$

$$6$$

$$7$$

$$100$$

$$39 \times 8$$

$$312$$

$$7$$

$$22$$

$$18 \times 8$$

$$144$$

$$25$$

$$3035$$

$$43$$

$$112$$

$$14 \times 8$$

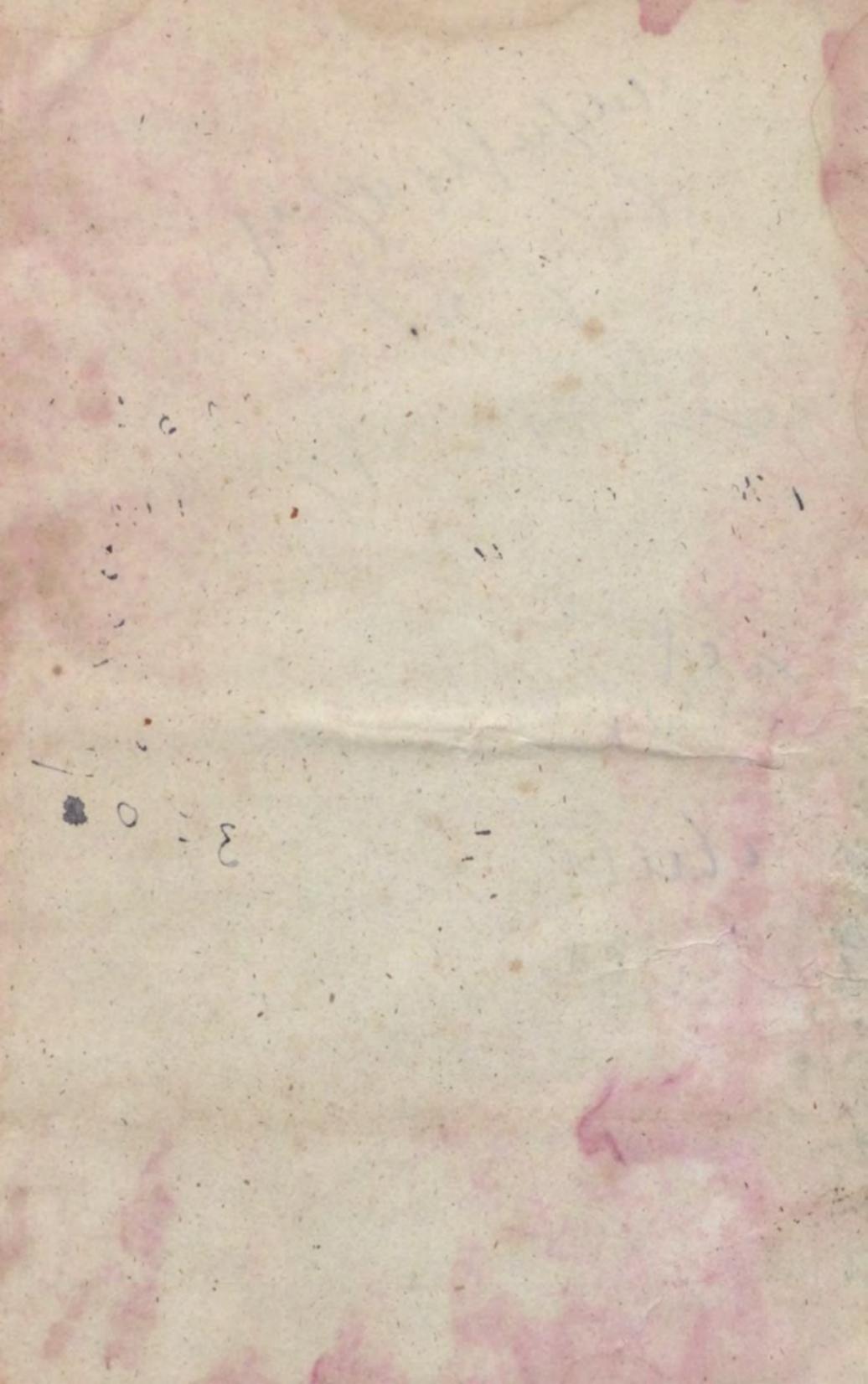
$$23$$

$$13$$

$$9 \times 8 = 72$$

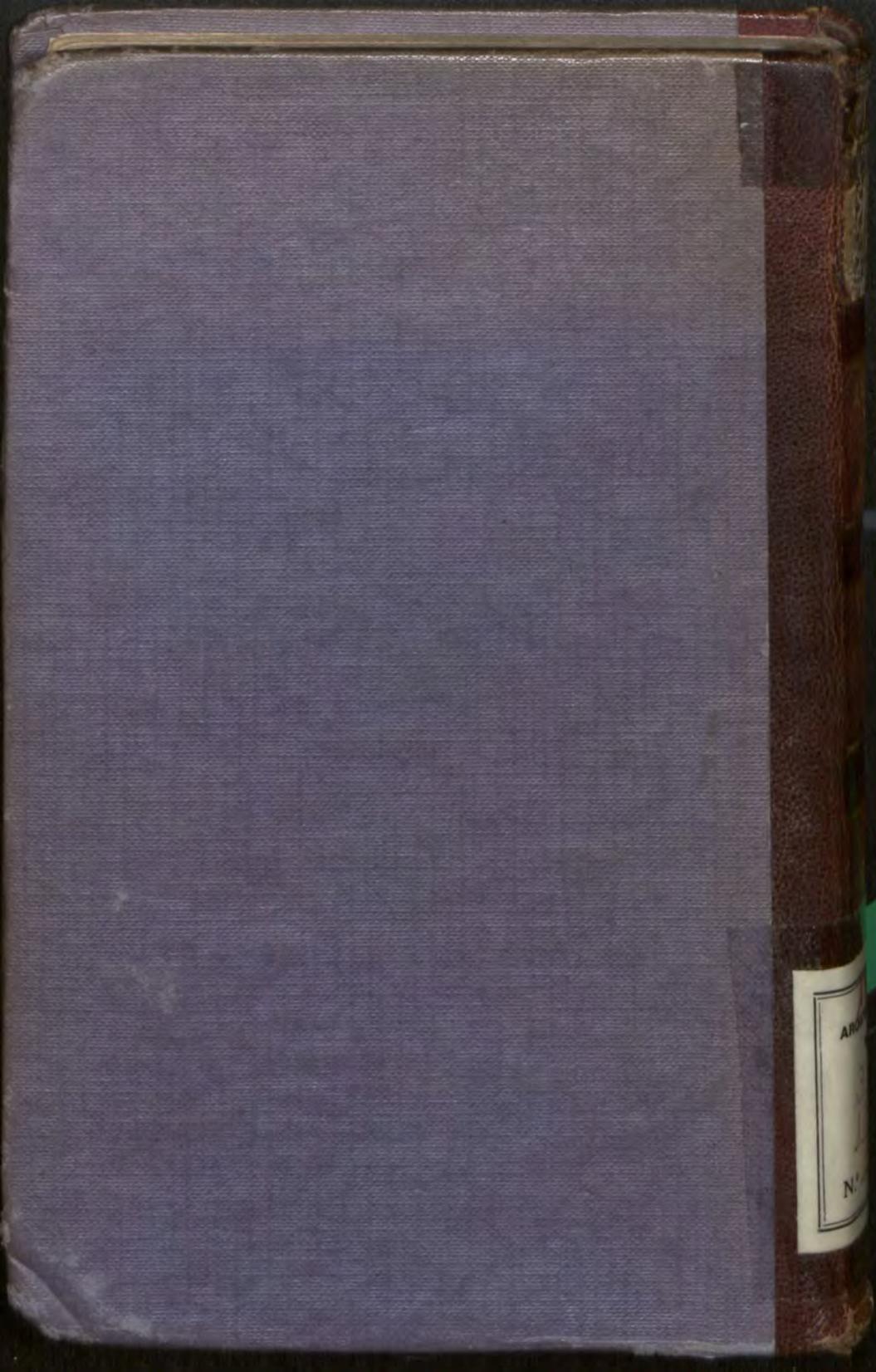
$$102$$

$$370$$









AR

N